

Revisão do Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz



Fase 3 | Versão para Discussão Pública Volume II - Relatório

Esta página foi deixada em branco propositadamente

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	11
2. ENQUADRAMENTO LEGAL, CONTEÚDO E COMPOSIÇÃO DO PLANO	12
3. DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA E OBJETIVOS	16
4. MODELO DE ORDENAMENTO.....	18
4.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	18
4.2. SISTEMAS TERRITORIAIS	19
4.2.1. Sistema ambiental.....	19
4.2.2. Sistema económico.....	20
4.2.3. Sistema social.....	21
4.2.4. Sistema cultural.....	22
4.2.5. Sistema Urbano	23
5. CONDICIONANTES LEGAIS.....	24
6. REGIME DO USO DO SOLO	26
6.1. INTRODUÇÃO.....	26
6.2. SOLO RÚSTICO.....	28
6.2.1. Proposta de qualificação do solo rústico.....	28
6.2.2. Espaços Agrícolas.....	29
6.2.3. Espaços Florestais.....	31
6.2.4. Espaços de Exploração de Recursos Geológicos	37
6.2.5. Espaços Naturais e Paisagísticos.....	39
6.2.6. Espaços de Atividades Industriais	42
6.2.7. Espaços Culturais	44
6.2.8. Espaços de Ocupação Turística	46
6.2.9. Espaços destinados a Equipamentos, Infraestruturas outras Estruturas ou Ocupações	47
6.2.10. Aglomerados Rurais.....	49
6.2.11. Condições relativas à edificabilidade em solo rústico.....	50
6.3. SOLO URBANO	52
6.3.1. Abordagem geral / metodologia.....	52
6.3.2. Descrição das características dos diversos perímetros urbanos	56
6.3.3. Proposta de qualificação do solo urbano	87
6.3.4. Espaços Centrais	88

6.3.5.	Espaços Habitacionais	89
6.3.6.	Espaços de Atividades Económicas	89
6.3.7.	Espaços Verdes	90
6.3.8.	Espaços de Uso Especial	91
6.3.9.	Condições relativas à edificabilidade em solo urbano	91
7.	AS ÁREAS DE SALVAGUARDA E PROTEÇÃO DE RECURSOS E VALORES TERRITORIAIS	94
7.1.	INTRODUÇÃO	94
7.2.	CARTA DO PATRIMÓNIO	94
7.2.1.	A ação estratégica do – Património – no novo modelo de ordenamento e desenvolvimento do concelho, a particularidade de Monsaraz	94
7.2.2.	Património classificado e em vias de classificação	96
7.2.3.	Património urbanístico e arquitetónico não classificado a preservar	97
7.2.4.	Património arqueológico	99
7.2.5.	Património e paisagístico e natural	103
7.3.	ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL	116
7.3.1.	Introdução	116
7.3.2.	PROT - Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental	116
7.3.3.	PROF ALT - Corredores ecológicos e áreas sensíveis	118
7.3.4.	Outros elementos que integram a EEM	124
7.3.5.	A proposta de Estrutura Ecológica Municipal do PDM de Reguengos de Monsaraz	131
7.4.	AVALIAÇÃO DOS RISCOS	133
7.4.1.	Nota Metodológica	133
7.4.2.	Riscos Naturais	137
7.4.3.	Riscos Mistos	140
7.4.4.	Riscos Tecnológicos	141
7.4.5.	Síntese	145
7.5.	PROTEÇÃO ÀS CAPTAÇÕES	145
7.6.	ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E ENERGIAS RENOVÁVEIS	146
7.6.1.	Enquadramento	146
7.6.2.	Adaptação e Mitigação das Alterações Climáticas	149
7.6.3.	Energia a partir de fontes renováveis	150
7.7.	ZONAMENTO ACÚSTICO	152



8. A ATIVIDADE TURÍSTICA.....	154
8.1. INTRODUÇÃO.....	154
8.2. ORIENTAÇÕES DO PROT.....	154
8.3. ORIENTAÇÕES DO POAAP.....	156
8.4. A CONCRETIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DO PROT E DO POAAP.....	157
8.5. PROPOSTAS DA REVISÃO DO PDM PARA O TURISMO.....	160
8.5.1. Enquadramento.....	160
8.5.2. A concretização em sede de elementos do PDM.....	161
9. SISTEMAS ESTRUTURANTES.....	171
9.1. INTRODUÇÃO.....	171
9.2. INFRAESTRUTURAS.....	171
9.2.1. Rede Rodoviária.....	171
9.2.2. Rede Ferroviária.....	172
9.2.3. Redes de abastecimento e saneamento.....	173
9.3. EQUIPAMENTOS.....	174
10. COMPATIBILIZAÇÃO / INTEGRAÇÃO COM OUTROS IGT.....	176
10.1. INTRODUÇÃO.....	176
10.2. PROGRAMA NACIONAL DA POLITICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.....	176
10.3. PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO ALENTEJO.....	180
10.4. PROGRAMA REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL.....	184
10.4.1. Descrição.....	184
10.4.2. A integração das orientações do PROF nos elementos do PDM.....	190
10.5. PLANO SETORIAL DA REDE NATURA 2000 E CONFORMIDADE COM REDE NATURA 2000.....	191
10.5.1. Introdução.....	191
10.5.2. ZPE Reguengos.....	192
10.5.3. Conformidade das propostas do PDM com a Rede Natura 2000.....	194
10.5.4. Considerações finais.....	201
10.6. PLANO DE ORDENAMENTO DAS ALBUFEIRAS DE ALQUEVA E PEDRÓGÃO.....	203
10.7. PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO EM VIGOR.....	212
11. PROGRAMAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORIZAÇÃO.....	216
11.1. INTRODUÇÃO.....	216
11.2. UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO.....	217

FIGURAS

Figura 4.1 Modelo Territorial.....	19
Figura 6.1 Distribuição dos Espaços Agrícolas	31
Figura 6.2 Distribuição dos Espaços Mistos de Uso Silvícola e Agrícola	34
Figura 6.3 Distribuição dos Espaços Florestais de Produção	36
Figura 6.4 Distribuição dos Espaços de Exploração de Recursos Geológicos.....	38
Figura 6.5 Distribuição dos Espaços Naturais e Paisagísticos	41
Figura 6.6 Distribuição dos Espaços Industriais.....	43
Figura 6.7 Distribuição dos Espaços Culturais	45
Figura 6.8 Distribuição dos Espaços de Ocupação Turística.....	47
Figura 6.9 Distribuição dos Espaços de Equipamentos.....	48
Figura 6.10 Rede viária Évora e rede viária Reguengos e rotunda / circular a nascente de Reguengos de Monsaraz	58
Figura 6.11 Reguengos (e área periurbana), Perolivas, Caridade e SP do Corval – Esquema geral	58
Figura 6.12 Ligação Évora – Reguengos de Monsaraz – Mourão (EN 256 / IP – a equacionar) ..	59
Figura 6.13 PU em vigor (rosa), composição urbana, circular (traçado esquemático a preto tracejado) loteamentos, áreas de espaço periurbano a nascente.....	59
Figura 6.14 Área urbana da Cidade com sobreposição esquemática da estrutura viária	60
Figura 6.15 Proposta de PU de Reguengos de Monsaraz.....	61
Figura 6.16 Proposta de PU São Pedro do Corval.....	63
Figura 6.17 SPC – Acesso ao campo de futebol (limite da UOPG).....	64
Figura 6.18 Menir da Rocha dos Namorados.....	64
Figura 6.19 Proposta de PU Campinho	66
Figura 6.20 Proposta do PU de São Marcos do Campo.....	68
Figura 6.21 Proposta de PU Perolivas	69
Figura 6.22 Ligação Perolivas - Caridade	70
Figura 6.23 Proposta de PU Caridade	71
Figura 6.24 Proposta de PU SPC Santo António do Baldio	72
Figura 6.25 Proposta de PU Motrinos.....	73
Figura 6.26 Proposta de PU Outeiro.....	75
Figura 6.27 Proposta de UI de Telheiro	76
Figura 6.28 Extrato da Planta de Ordenamento enquadrando os aglomerados de Telheiro e Monsaraz no espaço cultural (a roxo) e nas UOPG propostas (a tracejado).....	77
Figura 6.29 Enquadramento esquemático da proposta de PU de Monsaraz na envolvente	78
Figura 6.30 Proposta de PU de Monsaraz	79
Figura 6.31 UOPG 12 – Plano de Pormenor e Salvaguarda de Monsaraz.....	81
Figura 6.32 Proposta de PU da Cumeada	82
Figura 6.33 Proposta de PU de Barrada	85
Figura 6.34 Proposta de PU de Carrapatelo.....	87
Figura 7.1 Património Arqueológico no Município de Reguengos de Monsaraz.....	102
Figura 7.2 ERPVA do PROT no Município de Reguengos de Monsaraz	117
Figura 7.3 Componentes do PROT para a EEM do Município de Reguengos de Monsaraz	118
Figura 7.4 Estrato da carta Síntese do PROF que inclui as áreas sensíveis e os Corredores ecológicos inseridos no Município de Reguengos de Monsaraz.....	120
Figura 7.5 Corredores ecológicos do PROF – sobreposição com rede hidrográfica	121
Figura 7.6 Componentes do PROF para a EEM do Município de Reguengos de Monsaraz	124



Figura 7.7 EEM: Faixa de Proteção Paisagística em torno do Castelo de Monsaraz	125
Figura 7.8 Localização dos 8 hotspots definidos para Reguengos de Monsaraz	129
Figura 7.9 Proposta de EEM para a Revisão do PDM de Reguengos de Monsaraz	133
Figura 7.10 Articulação dos conceitos fundamentais.....	134
Figura 8.1 PTM aprovados (turísticos) e áreas de vocação turística do POAAP	159
Figura 8.2 Imagens da utilização da praia fluvial de Moinho do Gato	169
Figura 9.1 Rede Viária e Ferroviária (Ramal de Reguengos desativado) no Município de Reguengos de Monsaraz	172
Figura 10.1 Sub regiões homogêneas do PROF ALT abrangidas pelo PDM de RM	188
Figura 10.2 Enquadramento geográfico da ZPE Reguengos, no município de Reguengos de Monsaraz.....	192
Figura 11.1 Delimitação das UOGP	223

QUADROS

Quadro 6.1 Espaços Agrícolas– Identificação, objetivos e usos	29
Quadro 6.2 Espaços mistos de uso silvícola e agrícola – Identificação, objetivos e usos.....	32
Quadro 6.3 Espaços Florestais de Produção – Identificação, objetivos e usos.....	35
Quadro 6.4 Espaços de Exploração de Recursos Geológicos – Identificação, objetivos e usos ..	37
Quadro 6.5 Espaços Naturais – Identificação, objetivos e usos.....	39
Quadro 6.6 Espaços de Atividades Industriais – Identificação, objetivos e usos.....	42
Quadro 6.7 Espaços Culturais - Identificação, objetivos e usos.....	44
Quadro 6.8 Espaços de Ocupação Turística - Identificação, objetivos e usos	46
Quadro 6.9 Espaços destinados a Equipamentos, Infraestruturas e outras Estruturas ou Ocupações – Identificação, objetivos e usos.....	47
Quadro 6.10 Aglomerados Rurais – Identificação, objetivos e usos	49
Quadro 6.11 Síntese do Regime de uso no solo rústico (salvaguardadas as SARUP)	51
Quadro 6.12 Síntese do regime de edificabilidade no solo rústico.....	52
Quadro 6.13 Indicadores associados aos critérios do DR15/2015.....	53
Quadro 6.14 Principais características dos aglomerados urbanos.....	54
Quadro 6.15 variação do solo urbano entre o PDM em vigor e a proposta de revisão	56
Quadro 6.16 Espaços Centrais – Identificação, objetivos e usos.....	88
Quadro 6.17 Espaços Habitacionais – Identificação, objetivos e usos.....	89
Quadro 6.18 Espaços de Atividades Económicas – Identificação, objetivos e usos.....	89
Quadro 6.19 Espaços Verdes – Identificação, objetivos e usos.....	90
Quadro 6.20 Espaços de uso especial – Equipamentos e Infraestruturas – Identificação, objetivos e usos.....	91
Quadro 6.21 – Síntese do regime de edificabilidade no solo urbano	93
Quadro 7.1 Património Classificado e em vias de Classificação no Município de Reguengos de Monsaraz.....	96
Quadro 7.2 Olival da Pêga - listagem das árvores proposta para classificação	112
Quadro 7.3 serviços dos ecossistemas considerados relevantes no contexto do capital natural presente no Município	127
Quadro 7.4 Oportunidades, riscos e orientações de gestão para cada hotspot	130
Quadro 7.5 EEM do PDM de Reguengos de Monsaraz - composição.....	131

Quadro 7.6 Identificação de riscos no Município de Reguengos de Monsaraz	136
Quadro 7.7 Acidentes de viação com vítimas no Município de Reguengos de Monsaraz, 2007-2016	141
Quadro 7.8 Categorias de solo rústico: ponderação da viabilidade de implantação de instalações para a produção de energia a partir de fontes renováveis.....	151
Quadro 8.1 PTM aprovados, enquadramento do POAAP e no PROT, n.º de camas e situação	158
Quadro 8.2 Grau de infraestruturização das ARL de acordo com o POAAP	166
Quadro 8.3 Quadro síntese da concretização da estratégia para o turismo na revisão do PDM de Reguengos de Monsaraz	169
Quadro 10.1 PROF ALT – Funções por sub-regiões homogêneas.....	189
Quadro 10.2 Espécies de avifauna presentes no Município de Reguengos de Monsaraz – Caracterização e Ameaças	193
Quadro 10.3 Compatibilização das orientações de gestão definidas para a ZPE Reguengos com a proposta de ordenamento – Espécies de Avifauna	196
Quadro 10.4 Conformidade com a Rede Natura 2000	202
Quadro 10.5 transposição das normas do POAAP para a Revisão do PDM (tendo como base a matriz elaborada pela CCDRA em).....	206
Quadro 10.6 Relação entre as áreas do POAAP e o previsto na revisão do PDM.....	211
Quadro 10.7 Planos municipais de ordenamento do território em vigor.....	212

ANEXOS

Anexo I – Proposta de classificação de uma área protegida de âmbito local

Anexo II – Listagens dos elementos patrimoniais

Anexo III – Racional para a delimitação da UOPG 12 – PPS de Monsaraz



INFORMAÇÃO SOBRE O DOCUMENTO E AUTORES

Cliente	Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz
Referência do Projeto	P032
Descrição do Documento	Volume I - Relatório
Fase/Etapa	Fase 3
Versão	Discussão Pública
Referência do Ficheiro	P032_PDM_F3_DP_VOL_II_RE.docx
N.º de Páginas	224
Autores	Equipa do PDM
Outras Contribuições	
Diretor de Projeto	Romana Rocha
Data	15 de janeiro de 2025

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Versão	Fase	Data	Descrição

Esta página foi deixada em branco propositadamente



1. INTRODUÇÃO

O presente documento consiste no relatório da Proposta de Plano da Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Reguengos de Monsaraz.

Esta proposta é antecedida pelos Estudos de Caracterização e Diagnóstico (ECD) onde foi efetuada uma caracterização detalhada da situação do Município em termos de desenvolvimento socioeconómico, qualidade de vida e crescimento urbano, seguida de um diagnóstico a partir do qual se perspetivaram as necessidades de intervenção a nível municipal.

Seguiu-se o trabalho com vista à definição do modelo de organização do território, consubstanciado na apresentação de uma proposta base. Este modelo, baseado num conjunto de opções estratégicas de desenvolvimento, atualizadas face ao aprofundamento dos estudos de caracterização e diagnóstico efetuado pela equipa técnica, é agora concretizado na Proposta de Plano.

O documento está organizado em nove capítulos:

- No capítulo 2 apresenta-se o enquadramento legal, o conteúdo material e composição do plano.
- No capítulo 3 apresenta-se a estratégia e os objetivos da Revisão do PDM.
- No capítulo 4 é feita a apresentação da conceção geral do modelo de ordenamento e a identificação dos sistemas estruturantes da organização do território.
- No capítulo 5 são apresentadas as condicionantes legais que recaem sobre o Município de Reguengos de Monsaraz.
- No capítulo 6 descreve-se o regime de uso do solo, apresentando as diversas classes e categorias de espaço definidas para o solo urbano e para o solo rústico.
- No capítulo 7 descrevem-se as áreas de salvaguarda e proteção de recursos e valores naturais.
- No capítulo 8 é apresentada a forma como a proposta de plano enquadra a atividade turística.
- No capítulo 9 são apresentados os sistemas estruturantes, designadamente as redes de infraestruturas e de equipamentos.
- No capítulo 10 é apresentada a forma como a proposta de plano se articula e integra as disposições de outros Instrumentos de Gestão Territorial (IGT).
- No capítulo 11, descreve-se sucintamente o que consistirá a execução do PDM (detalhadamente apresentada no Volume V).

2. ENQUADRAMENTO LEGAL, CONTEÚDO E COMPOSIÇÃO DO PLANO

O desenvolvimento do PDM de Reguengos de Monsaraz tem em consideração o enquadramento legal atual, designadamente:

- Lei n.º 31/2014, de 30 de maio – Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBGPPSOTU);
- Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio – Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT);
- Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto – Estabelece os critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios de qualificação e as categorias do solo rústico e do solo urbano em função do uso dominante, aplicáveis a todo o território nacional (DR15/2015).

Esta legislação enquadra a presente proposta de plano destacando-se aqui o conteúdo material e documental da Revisão do PDM.

Com efeito, de acordo com o artigo 96.º do RJGIT define o seguinte conteúdo material dos PDM:

- *a) A caracterização, ou a sua atualização, económica, social e biofísica, incluindo a identificação dos valores culturais, do sistema urbano e das redes de transportes e de equipamentos, de educação, de saúde e de segurança, bem como os sistemas de telecomunicações, de abastecimento de energia, de gás, de captação, de tratamento e abastecimento de água, de drenagem e tratamento de efluentes e de recolha, depósito e tratamento de resíduos;*
- *b) Os objetivos de desenvolvimento económico local e as medidas de intervenção municipal no mercado de solos;*
- *c) Os critérios de sustentabilidade a adotar, bem como os meios disponíveis e as ações propostas, que sejam necessários à proteção dos valores e dos recursos naturais, recursos hídricos, culturais, agrícolas e florestais, e a identificação da estrutura ecológica municipal;*
- *d) A referenciação espacial dos usos e das atividades, nomeadamente através da definição das classes e das categorias de espaços;*
- *e) A definição de estratégias e dos critérios de localização, de distribuição e de desenvolvimento das atividades industriais, turísticas, comerciais e de serviços;*
- *f) A identificação e a qualificação do solo rústico, garantindo a adequada execução dos programas e das políticas de desenvolvimento agrícola e florestal, bem como de recursos geológicos e energéticos;*
- *g) A identificação e a delimitação das áreas urbanas, com a definição do sistema urbano municipal e os correspondentes programas na área habitacional, bem como as condições de promoção da regeneração e da reabilitação urbanas e as condições de reconversão das áreas urbanas de génese ilegal;*
- *h) A identificação das áreas de interesse público para efeitos de expropriação, bem como a definição das respetivas regras de gestão;*
- *i) Os critérios para a definição das áreas de cedência e a definição das respetivas regras de gestão, assim como a cedência média para efeitos de perequação;*



- *j) Os critérios de compensação e de redistribuição de benefícios e encargos decorrentes da gestão urbanística, a concretizar nos planos previstos para as unidades operativas de planeamento e gestão;*
- *k) A especificação qualitativa e quantitativa dos índices, dos indicadores e dos parâmetros de referência, urbanísticos ou de ordenamento, a estabelecer em plano de urbanização e em plano de pormenor, bem como os de natureza supletiva aplicáveis na ausência destes;*
- *l) A programação da execução das opções de ordenamento estabelecidas e a definição de unidades operativas de planeamento e gestão do plano, identificando, para cada uma destas, os respetivos objetivos e os termos de referência para a necessária elaboração de planos de urbanização e de pormenor;*
- *m) A identificação de condicionantes de carácter permanente, designadamente reservas e zonas de proteção, bem como as necessárias à concretização dos planos de emergência de proteção civil de âmbito municipal;*
- *n) A identificação e a delimitação das áreas com vista à salvaguarda de informação arqueológica contida no solo e no subsolo;*
- *o) As condições de atuação sobre áreas de reabilitação urbana, situações de emergência ou de exceção, bem como sobre áreas degradadas em geral;*
- *p) A articulação do modelo de organização municipal do território com a disciplina consagrada nos demais planos municipais aplicáveis;*
- *q) A proteção e a salvaguarda de recursos e de valores naturais que condicionem a ocupação, uso e transformação do solo;*
- *r) O prazo de vigência, o sistema de monitorização e as condições de revisão.”*

No ordenamento do território conjugam-se elementos relacionados com a afetação de espaços a determinados usos e funções com as condicionantes de ocupação estabelecidas legalmente. O modelo territorial que se propõe para o Município de Reguengos de Monsaraz constitui a expressão territorial dos objetivos estratégicos descritos no capítulo seguinte. Traduz-se fundamentalmente na Proposta de Ordenamento, a qual apresenta as localizações recomendadas para as diversas atividades ou funções do território municipal, sobrepondo-se-lhe informação complementar sobre as possibilidades de uso e ocupação do território, dada pelas condicionantes legais

De acordo com o RJIGT e com as devidas adaptações à situação em concreto, **o conteúdo documental** do PDM de Reguengos de Monsaraz é constituído pelos seguintes elementos, identificados com [Volume/Planta]:

- Regulamento [Volume I]
- Planta de Ordenamento – “que representa o modelo de organização espacial do território municipal, de acordo com os sistemas estruturantes e a classificação e qualificação dos solos, as unidades operativas de planeamento e gestão definidas e, ainda, a delimitação das zonas de proteção e de salvaguarda dos recursos e valores naturais” (definição do RJIGT). A Planta de Ordenamento é desdobrada em:
 - Planta de Ordenamento - Classificação e qualificação do solo [Planta 01];

- Plantas dos Perímetros Urbanos [Plantas 02 a 14], que apresentam, a uma escala mais detalhada, a qualificação do solo urbano, com o objetivo principal de adequar a definição das áreas urbanas ao modelo de desenvolvimento proposto para o Município;
- Planta de Ordenamento – Estrutura Ecológica Municipal [Planta 15];
- Planta de Ordenamento – Salvaguardas [Planta 16] que identifica um conjunto de riscos cujo PDM aufere uma regulamentação adicional bem como outros limites ao regime de uso do solo que configuram impedimentos ao aproveitamento, utilização, uso e transformação do solo e que são aplicáveis sem prejuízo do disposto nos regimes jurídicos das servidões administrativas e das restrições de utilidade pública, como seja a proteção de recursos florestais através da identificação da Sub regiões homogéneas do Programa Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo, a identificação das áreas sujeitas a regimes específicos, como seja o disposto no Plano de Ordenamento das Albufeiras de Alqueva e Pedrógão (POAAP);
- Planta de Ordenamento – Zonamento Acústico [Planta 17] – apresenta a proposta de classificação e delimitação das zonas sensíveis e mistas e procede à representação das situações de conflito entre aquelas e o Mapa de Ruído.
- Planta de Ordenamento – Património Cultural [Planta 18] – onde são apresentados os elementos relativos ao património nas suas diversas vertentes (arqueológico arquitetónico, paisagístico e natural) e para os quais a Revisão do PDM estabelece níveis de sensibilidade diferenciados.
- Planta de Condicionantes – *“que identifica as servidões administrativas e as restrições de utilidade pública em vigor que possam constituir limitações ou impedimentos a qualquer forma específica de aproveitamento.”* (definição do RJIGT);
- Planta de Condicionantes – Geral [Planta 19] – resume os elementos representáveis à escala do Plano sobre os quais se definem restrições de uso e servidões;
- Planta de Condicionantes – Recursos Florestais e Perigosidade de Incêndio Rural - [Planta 20]
- Planta de Condicionantes – Património Cultural Classificado e em Vias de Classificação - [Planta 21].

Os elementos que acompanham o PDM são:

- Relatório [Volume II] – *“que explicita a estratégia e modelo de desenvolvimento local, nomeadamente os objetivos estratégicos e as opções de base territorial adotadas para o modelo de organização espacial, bem como a respetiva fundamentação técnica, suportada na avaliação das condições ambientais, económicas, sociais e culturais para a sua execução;”* (definição do RJIGT). Este é representado pelo presente documento.
- Relatório Ambiental [Volume III] – *“no qual se identificam, descrevem e avaliam os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano e as alternativas razoáveis, tendo em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos”* e o respetivo Resumo Não Técnico da Avaliação Ambiental Estratégica [Volume IV];
- Programa de execução e plano de financiamento [Volume V] – *“contendo, designadamente, as disposições sobre a execução das intervenções prioritárias do Estado e do município, previstas a curto e médio prazo, e o enquadramento das intervenções do Estado e as intervenções municipais previstas a longo prazo;”* (definição do RJIGT) – e Plano de Financiamento e



fundamentação da sustentabilidade económica e financeira – apresentado em conjunto com o Programa de Execução.

Assim como os seguintes elementos complementares (de acordo com o RJIGT):

- Planta de enquadramento regional [Planta 22] – *“elaborada a escala inferior à do plano diretor municipal, com indicação dos centros urbanos mais importantes, principais vias de comunicação, infraestruturas relevantes e grandes equipamentos que sirvam o município e indicação dos demais programas e planos territoriais em vigor para a área do município;”*
- Planta da situação existente [Planta 23] – *“com a ocupação do solo à data da deliberação que determina a elaboração do plano;”*
- Planta de Riscos Naturais e Tecnológicos [Planta 24] - onde se encontram sintetizados os Riscos Naturais e Tecnológicos, tendo por base o recomendado pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
- Planta e Relatório de Compromissos Urbanísticos [Planta 25] - *“Planta e relatório com a indicação dos alvarás de licença e dos títulos de comunicação prévia de operações urbanísticas emitidos, bem como das informações prévias favoráveis em vigor ou declaração comprovativa da inexistência dos referidos compromissos urbanísticos na área do plano;”*
- Carta de Valores Naturais [Planta 26] – Que identifica os valores naturais mais relevantes do Município;
- Mapa de ruído;
- Relatório de Ponderação da Discussão Pública - Participações recebidas em sede de discussão pública e respetivo relatório de ponderação, [a apresentar após o processo de discussão pública];
- Ficha de Dados Estatísticos do PDM - Ficha dos dados estatísticos em modelo disponibilizado pela Direção-Geral do Território, [a apresentar após o processo de discussão pública].

Além dos elementos referenciados pelo RJIGT, o PDM de Reguengos de Monsaraz é ainda acompanhado pelos seguintes:

- Carta Educativa
- Estudos de Caracterização e Diagnóstico (ECD) [Volume VI]

Acrescem ainda os processos autónomos relativos a:

- Proposta de Reserva Agrícola Nacional (RAN)
- Memória Descritiva da Delimitação da RAN [Volume VII]
- Planta da RAN Bruta [Planta 27]
- Propostas de exclusão e de inclusão da RAN [Planta 28]
- Proposta de Reserva Ecológica Nacional (REN)
- Memória Descritiva da Delimitação da REN [Volume VIII]
- Proposta de REN Bruta [Planta 29]
- Planta da REN Bruta proposta de exclusão da REN [Planta 30]

3. DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA E OBJETIVOS

O novo Plano Diretor Municipal requer a definição de um modelo de organização e gestão territorial sustentado que esteja em conformidade quer com a atual situação sociodemográfica e urbanística, quer com as perspetivas de evolução.

Exige-se assim o desenvolvimento de uma proposta de plano equilibrada, que responda às necessidades atuais e de desenvolvimento do Município, e que não crie situações nem de excessivo condicionamento, nem de desnecessário esforço de infraestruturização.

O atual quadro sociodemográfico e económico de Reguengos de Monsaraz traduz-se na necessidade de definir um modelo de desenvolvimento sustentado no aproveitamento das valias internas e das oportunidades do posicionamento no contexto regional, enquanto fatores de afirmação do Município.

Um plano equilibrado não é fácil de conceber, dada a variedade de interesses e necessidades em causa.

O Modelo Territorial é um produto resultante do diagnóstico realizado, abrangendo todos os sistemas e componentes dos ECD, que, com maior ou menor relevância, vão interferir, no âmbito da Revisão do Plano Diretor Municipal, para a definição da estratégia de desenvolvimento para o Município.

No Modelo Territorial são representados os elementos de caracterização, entendidos como as características do Município de Reguengos de Monsaraz que sobressaem no âmbito do diagnóstico setorial, e que apresentam uma potencial interferência na definição de uma estratégia de desenvolvimento; e os elementos de estratégia, que configuram objetivos de desenvolvimento para um conjunto de elementos presentes no território com reconhecido potencial estratégico.

Objetivos Estratégicos

Como ponto de partida para os trabalhos de concretização do Modelo Territorial, destacam-se os seguintes objetivos estratégicos:

- OE 1 – Desenvolver uma política pública de ordenamento do território integrada, assegurando a articulação e convergência das políticas públicas urbana e de desenvolvimento e ordenamento florestal e agrícola;
- OE 2 – Promover a sustentabilidade ambiental, considerando os desafios atuais ao nível da conservação da natureza e da biodiversidade e da valorização do património paisagístico em articulação com uma nova abordagem ao desenvolvimento turístico concelhio;
- OE 3 – Incorporar no território o impacto da estratégia projetada ao nível das infraestruturas, quer no âmbito da atividade agrícola, nomeadamente com o novo bloco de rega, quer no âmbito das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias, com destaque, respetivamente, para a conclusão do IP 2 e para a ligação Sines-Caia e respetivas plataformas logísticas associadas;
- OE 4 – Afirmar a cidade de Reguengos de Monsaraz, como o grande catalisador de investimentos com vista à consolidação de uma centralidade regional, mediante uma política efetiva de requalificação e revitalização urbanas, incluindo a reabilitação do parque habitacional, a qualificação dos equipamentos existentes e a instalação de novos equipamentos, com especial destaque para os culturais, e das infraestruturas viárias, em particular a circular norte;



- OE 5 – Estabelecer uma política de desenvolvimento dos aglomerados urbanos dispersos, que os transforme num ativo do desenvolvimento territorial municipal e lhes confira valor e atratividade, no sentido de protagonizarem uma resposta concreta a uma procura diferenciada, quer de novos habitantes, quer de atividades económicas de inspiração local;
- OE 6 – Garantir uma abordagem holística à proteção e à valorização do património arquitetónico, arqueológico, paisagístico e cultural, designadamente no que refere à presença e escala do megalitismo, da genuinidade e caráter dos aglomerados rurais, com destaque para Monsaraz, dado o seu valor sociocultural para o município e relevância única à escala supramunicipal;
- OE 7 – Valorizar o potencial turístico do Município de Reguengos de Monsaraz, apoiando-se nos valores associados à Olaria de São Pedro do Corval, à História e Megalitismo, ao Astroturismo, ao cante Alentejano, às mantas de Reguengos à Gastronomia e vinhos, à Paisagem e natureza, e ao Lago Alqueva, e permitindo uma dispersão turística relativamente a Monsaraz;
- OE 8 – Afirmar a capacidade polarizadora do município para a instalação de atividades económicas ligadas à agricultura, à indústria e ao agronegócio, juntamente com a relevância da olaria de São Pedro do Corval.

4. MODELO DE ORDENAMENTO

4.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

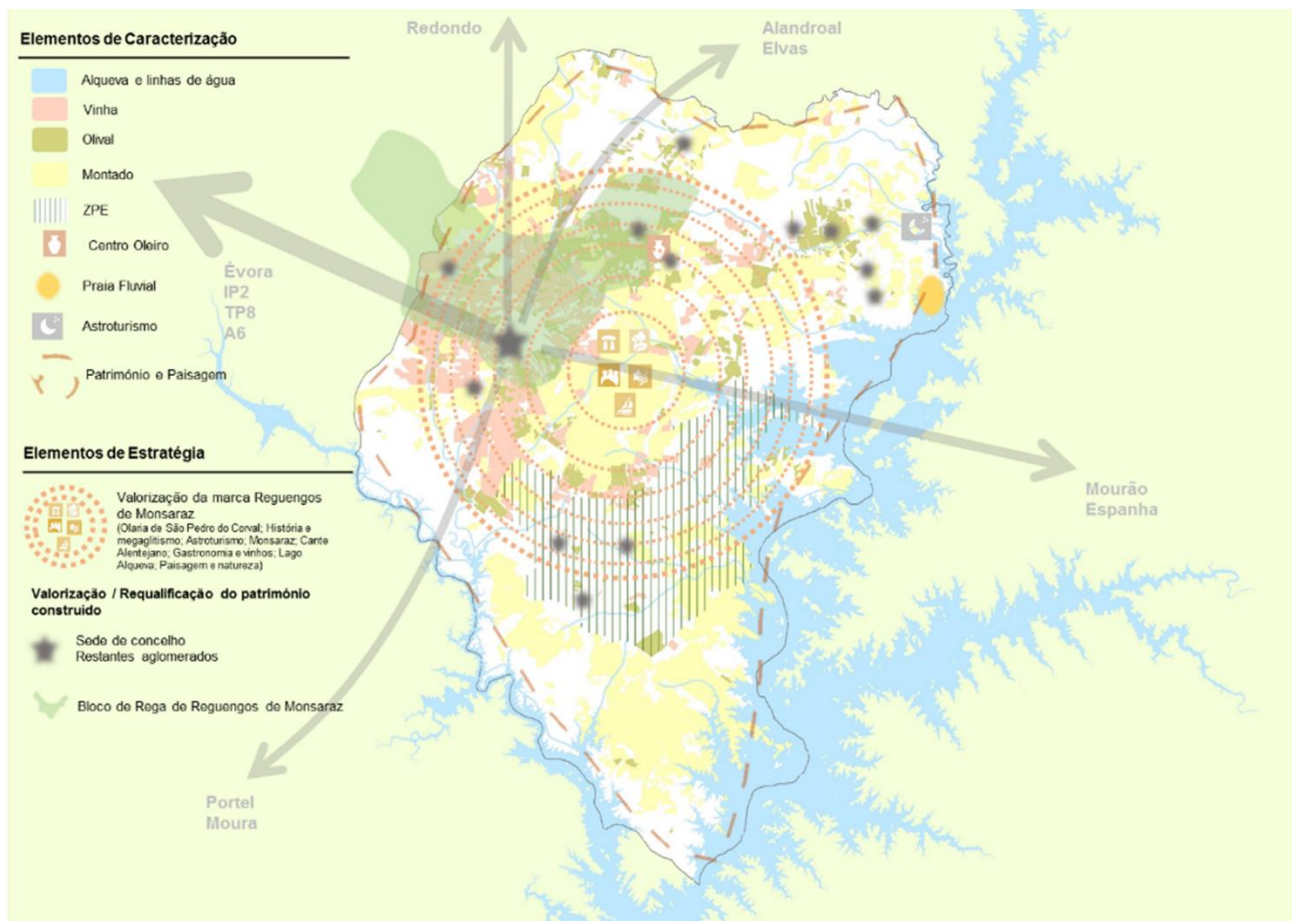
O modelo de organização territorial que se propõe para o Município de Reguengos de Monsaraz constitui a expressão territorial dos objetivos estratégicos descritos no capítulo 3 procurando refletir a realidade sociocultural do Município e respeitando as suas características diferenciadoras no contexto regional, o modelo de ordenamento deve contribuir para o desenvolvimento de fatores competitivos que promovam o desenvolvimento das atividades económicas e a qualidade de vida da população.

Deste modo, o modelo de ordenamento, sintetizado na Figura 4.1, deve obedecer a três critérios fundamentais:

- Respeitar as atividades que constituem a base económica do Município, quer as atuais quer as atividades emergentes em função de novos fatores estratégicos, dando especial destaque às atividades tradicionais que complementam e diversificam a estrutura económica municipal.
- Promover uma estrutura urbana equilibrada e qualificada que garanta o bem-estar social e a qualidade de vida de população, criando condições de atração populacional e crescimento sustentado.
- Preservar os valores naturais e ambientais fundamentais para o desenvolvimento sustentável do Município, num quadro de equilíbrio entre a ocupação humana, a utilização dos recursos e o desenvolvimento das atividades económicas.

Assim, o modelo de organização territorial do PDM procura articular estes sistemas, bem como a conjugação das especificidades territoriais, tendo em atenção os objetivos e funções de cada um.





Fonte: Equipa do PDM – Estudos de caracterização e diagnóstico

Figura 4.1 | Modelo Territorial

4.2. SISTEMAS TERRITORIAIS

4.2.1. Sistema ambiental

O **sistema ambiental** enquadra as orientações estabelecidas pelo PROT no âmbito do sistema ambiental e de riscos, desempenhando funções de proteção e valorização do ambiente, contribuindo para assegurar a sustentabilidade das diversas funções que se exercem sobre o território.

No sistema ambiental assume especial significado a definição da Estrutura Ecológica Municipal de acordo com o normativo da Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental (ERPVA) tendo-se procedido à delimitação das áreas nucleares, das áreas de conectividade ecológica / corredores ecológicos e da estrutura ecológica em solo urbano, que foram integradas em categorias de espaço compatíveis com a proteção dos valores e dos recursos naturais. Efetivamente Reguengos de Monsaraz apresenta uma elevada riqueza de fauna e flora, com espécies de elevado interesse de conservação e distribuição restrita. Sendo um Município onde domina o montado, apresenta uma interessante área seminatural com vários habitats classificados – 12, dos quais 2 prioritários.

As áreas de exploração tradicional como os olivais estão em risco de reconversão com a consequente perda da biodiversidade associada. Uma análise detalhada dos valores naturais em presença é apresentada nos Estudos de Caracterização e de Diagnóstico (Volume VI), sendo os principais valores naturais apresentados na Planta de Valores Naturais, Planta 26 Nessa mesma Planta estão indicados os 8 Hotspot identificados no estudo constante do Plano de Salvaguarda da Biodiversidade e Desenvolvimento Rural do Município de Reguengos de Monsaraz¹, descrito no Capítulo 7.3.

Destaca-se ainda a classificação na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo, de espaços naturais e paisagísticos, incluindo as áreas de maior valor natural (espaços enquadráveis nos habitats da Rede Natura 2000) e as Zonas húmidas e as áreas naturais, delimitados de acordo com o trabalho de reconhecimento desenvolvido no âmbito da Revisão do PDM, que conduziu também à proposta de criação de uma área de paisagem protegida local (Anexo I), delimitada como UOPG 1.

4.2.2. Sistema económico

O **sistema da base económica** resulta das atividades económicas que se exercem no Município e que determinam necessariamente uma afetação de espaços a usos específicos. Constitui assim um padrão de ocupação do território municipal em função das atividades económicas mais relevantes ou que se pretendem promover que, no caso de Reguengos de Monsaraz, incluem sectores muito diversificados (agricultura – vinha, produção de vinho, olaria e turismo).

A afetação de espaços às diversas atividades deve respeitar a distribuição dos recursos naturais, as aptidões do solo e as suas condicionantes de uso e ocupação. Os determinantes desta afetação são fundamentalmente de ordem biofísica, o que reduz a flexibilidade do modelo de ordenamento, havendo ainda que conjugar com fatores relativos às acessibilidades e à ocupação urbana.

O maior desafio que se coloca na definição do modelo de ordenamento do Município consiste na compatibilização das várias atividades que, por vezes, competem pelos mesmos espaços. Recorrendo a critérios baseados nas aptidões e condicionantes de uso do solo e nos fatores de localização de cada atividade, definem-se os espaços afetos predominantemente a cada uso ou função.

A Planta de Ordenamento consubstancia esta abordagem para o modelo de ordenamento, cujo resultado se apresenta nas classes e categorias de espaço definidas no Capítulo 6 do presente documento.

No que se refere às atividades agroflorestais foram consideradas as orientações do PROT para o uso dos espaços agrícolas e florestais, respeitando:

- A preservação das áreas com potencialidades para a agricultura, nomeadamente, as áreas afetadas à atividade agrícola e florestal, fomentando as fileiras nos domínios estratégicos regionais, os produtos de qualidade diferenciada e as fileiras emergentes;
- A prática de sistemas agrícolas de regadio a solos que possuam condições técnicas para o efeito desde que o mesmo não colida com a conservação de valores naturais e protegidos, como é o caso do bloco de rega de Reguengos de Monsaraz;

¹ NBI – Natural Business Intelligence (2024). Plano de Salvaguarda da Biodiversidade e Desenvolvimento Rural do Município de Reguengos de Monsaraz. Janeiro 2024



- A promoção em todos os tipos de sistemas de produção da utilização em Modo de Produção Biológico ou do Modo de Produção Integrado expandindo a área agrícola sujeita aos modos de produção de elevada sustentabilidade ambiental e respetiva certificação de gestão.

Foram ainda definidas duas categorias de espaço dentro dos espaços florestais, a primeira os espaços de uso múltiplo agrícola e florestal – que correspondem a um sistema agro-silvo-pastoril que consiste numa floresta aberta de sobreiros ou azinheiras com um sobcoberto herbáceo variado, espontâneo ou não, bem como os povoamentos de sobreira e de azinheira - e os espaços florestais de produção, com maior aptidão e características mais adequadas para o desenvolvimento da atividade florestal, incluindo pinheiro manso e em menor escala povoamentos de pinheiro-bravo e eucalipto bem como plantações e outras áreas de povoamento de sobreiro, vocacionadas para a produção de cortiça constituindo objetivos de ordenamento destes espaços a promoção, valorização e conservação dos recursos florestais existentes.

No que respeita a atividades turísticas, foi seguido o objetivo estratégico de reforço das valências turísticas através da valorização do património – natural, cultural e construído, apostando numa dinamização turística baseada na diversificação da oferta que pode ser complementada com a criação de Núcleos de Desenvolvimento Turístico (NDT). Destacam-se as oportunidades em termos de desenvolvimento turístico criadas pelo Alqueva, designadamente o património, a albufeira e as aldeias de água. Neste contexto, são classificadas como Espaços de Ocupação Turística as áreas já atualmente ocupadas por empreendimentos turísticos designadamente a Herdade do Barrocal e a praia fluvial de Reguengos de Monsaraz, ambos abrangidos por PIER, bem como às áreas com vocação para as atividades de recreio e lazer definidas pelo POAAP nas margens da albufeira de Alqueva.

Por fim, destaque para as atividades industriais ligadas diretamente à produção agrícola que tiveram o devido enquadramento no ordenamento do Município através da clara afirmação destes espaços como Espaços de Atividades Industriais no solo rústico, e com a regulamentação no solo rústico que aponta para a possibilidade de virem a surgir novas unidades destinadas à transformação dos produtos agrícolas, florestais e pecuários.

4.2.3. Sistema social

Em termos de ordenamento do território, os elementos mais determinantes do sistema social prendem-se com a ocupação urbana-rural do território, associada às estruturas sociais da população, e com as infraestruturas de suporte desta ocupação (acessibilidades e sistemas de abastecimento).

Neste âmbito, e em articulação com o **sistema urbano e de suporte à Coesão Territorial**, preconiza-se uma hierarquia em que se destaca a cidade de Reguengos de Monsaraz no 1.º Nível, seguida do no aglomerado de São Pedro do Corval no 2.º nível pelo e depois num 3º nível os restantes aglomerados.

A análise detalhada dos perímetros urbanos e propostas de redelimitação é apresentada em capítulo próprio. Todavia, deve ser mencionado que as mesmas assistiriam aos critérios constantes no PROT designadamente no que se refere à avaliação do grau de concretização do solo urbano tendo em conta a execução física os compromissos e a necessidade de novas áreas para atividades económicas bem como aos critérios definidos no DR 15/2015.

Relativamente ao planeamento e à edificação turística, a estratégia de desenvolvimento do Município assenta claramente no desenvolvimento deste sector considerando as normas do PROT e do POAAP. Por outro lado, o PDM tem como desafio nesta matéria avaliar as áreas turísticas existentes e ainda não concretizadas, classificando as primeiras como Espaços de Ocupação Turística e aferindo a viabilidade de concretização dos PMOT não concretizados.

Neste sistema, enquadram-se ainda as acessibilidades que constituem um suporte fundamental do sistema social, assegurando a mobilidade da população e a sua integração territorial. No modelo de ordenamento foi considerada a rede viária estruturante do Município, constituída pelas vias existentes, de acordo com os objetivos de desenvolvimento e organização territorial.

A estruturação da rede viária do Município de Reguengos de Monsaraz encontra-se articulada com a classificação do Plano Rodoviário Nacional, respondendo aos critérios relacionados com as necessidades de garantir a circulação das pessoas e bens, de servir os espaços afetos às atividades económicas e de promover a articulação do Município com a região envolvente. Verifica-se que o sistema de acessibilidade ao Município assenta numa estrutura radial centrada na sua sede – a Cidade de Reguengos de Monsaraz. Neste âmbito o PDM equaciona as novas grandes infraestruturas e as suas consequências sobre o território, quer de âmbito da importante atividade agrícola do Município (por exemplo o novo bloco de rega), quer quanto às infraestruturas rodoviárias, com relevância no âmbito da ferrovia, a ligação Sines – Caia e as plataformas logísticas associadas.

4.2.4. Sistema cultural

A paisagem do Município é marcada pela presença de inúmeros elementos patrimoniais, uns mais monumentais do que outros, uns mais visíveis do que outros, dadas as suas características específicas e adaptação às condicionantes físicas locais.

No que se refere aos elementos patrimoniais mais representativos da identidade e cultura da paisagem, os mesmos constituem-se como elementos de valorização visual da mesma, podendo também funcionar como elementos estruturantes/ marcantes do território, caso do Castelo de Monsaraz, cuja presença é fundamental na definição da identidade desta zona.

Ao nível do património arquitetónico interessa referir a presença dos típicos montes alentejanos, centro de uma grande propriedade, constituídos usualmente por várias componentes: instalações de trabalhadores permanentes ou sazonais, a casa principal, os armazéns, os celeiros, as oficinas e os estábulos. Por vezes, nos mais ricos, uma capela, uma obra hidráulica e cercas com dimensão.

Como exemplo notável referira-se o assento de lavoura do Barrocal agora recuperado e adaptado a unidade hoteleira.

Também os pequenos montes, com os mais antigos construídos em pedra com alçados de xisto e blocos de quartzo, com duas ou três divisões e contrafortes nos cantos ou ao longo das paredes, são presença constante na paisagem do Município. Associado a estes montes destaca-se a presença do poço, imprescindível como reserva de água para a lida da casa, bem como fonte de captação de água para a agricultura aqui praticada. Nestes casos é comum a presença do curral e por vezes ainda o forno, normalmente adossado ao monte.

Interessa realçar que o Município de Reguengos de Monsaraz, à semelhança da região Alentejo, é fortemente marcado pela presença de numerosos elementos de património arqueológico, destacando-se, entre outros, os espaços sepulcrais e os marcos simbólicos e sagrados que definem



a paisagem: monumentos megalíticos (antas ou dólmenes e menires) e gravuras rupestres, manifestações materiais de um processo de demarcação simbólica da paisagem.

São inclusive delimitados na Planta de Ordenamento Espaços Culturais, que compreendem paisagens envolventes de ocupações humanas de características cénicas, históricas e culturais, nomeadamente o Caminho Real, no Olival da Pega, as Encostas de Monsaraz e o Convento da Orada e Cromeleque do Xerez ou Conjunto megalítico da Herdade do Xerez. Paralelamente foi definido um desdobramento da Planta de Ordenamento apenas representando os elementos patrimoniais, constituindo uma verdadeira Carta de Património (Planta n.º 18).

4.2.5. Sistema Urbano

O sistema urbano estrutura e organiza o funcionamento do território do município e carece de uma sistematização e regulamentação específica, complementar à qualificação do solo. Considera sobretudo a componente ambiental, patrimonial, a circulação e as infraestruturas.

O sistema urbano como hipertexto (urbano / rustico).

Nunca como hoje o sistema adquiriu uma dimensão tão difusa e complexa em comparação com o predominante e linear registo (em particular no Alentejo) de grande evidencia tradicional e de contraste entre os núcleos urbanos coesos e compactos e a planície a perder de vista.

As dinâmicas induzidas a partir do núcleo capital, a Cidade de Reguengos de Monsaraz, as novas acessibilidades e interesses (novos produtos territoriais: lúdicos, patrimoniais, culturais, turísticos, comerciais, etc.) - consequência da afirmação do Grande Lago com fins múltiplos, assim como a capitalização de Monsaraz e envolvente próxima – criaram no território uma teia de relações cruzadas envolvendo de modo formal ou informal cada vez mais em simultâneo os territórios urbanos, periurbanos e rústicos com variáveis crescentes.

Esta nova realidade a par da crescente mobilidade em particular dentro do sistema cidade – agora com cada vez maior interdependência das dinâmicas interurbanas com os núcleos de proximidade (Perolivas, Caridade e S. Pedro do Corval) funcionando como um interface ‘metropolitano’ que garante os principais serviços e funções urbanas na dimensão do Município e da sub-região, implica um entendimento e posicionamento específico novo em todo o território com consequências relevantes ao nível da proposição das infraestruturas adequadas e muito diversas assim como da maior afirmação dos valores naturais e culturais em presença.

A par destas premissas o sistema urbano atende ainda a opções estratégicas que alavanquem a qualidade do parque habitacional, a influente presença dos equipamentos públicos, o desígnio da continuidade da circular à Cidade e a afirmação crescente da economia intrinsecamente ligada ao mundo rural.

O rústico deixou assim de ser um espaço longínquo, a valorização da natureza, do património arqueológico e urbanístico, da paisagem e de um universo autêntico, fazem alargar a perceção e a necessidade de pensar o sistema urbano de modo a compreender em conjunto as atividades geradoras de fluxos relevantes quer enquanto transação de bens, serviços, mobilidades, com a nova geografia onde a mobilidade e o sistema em rede projetam um sistema mais interativo e dinâmico para todo o território de conselho e nas relações intermunicipais.

5. CONDICIONANTES LEGAIS

São consideradas como condicionantes legais – Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública – SARUP, as figuras de planeamento existentes que tenham um carácter restritivo e/ou programático relativamente à ocupação e uso do solo, identificadas na Planta de Condicionantes.

De seguida listam-se as SARUP identificadas na área abrangida pelo Município de Reguengos de Monsaraz.

1. Recursos Hídricos

- Domínio Hídrico:
 - Leito e margem das águas fluviais.
- Albufeiras de águas públicas:
 - Albufeira classificada;
 - Zona Terrestre de Proteção;
 - Zona Reservada da Zona Terrestre de Proteção.

2. Recursos Geológicos

- Explorações de massas minerais – Pedreiras.

3. Recursos agrícolas e florestais

- Reserva Agrícola Nacional;
- Aproveitamento hidroagrícola, área beneficiada e infraestruturas de rega:
 - Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva e Pedrogão, incluindo Bloco de Rega de Reguengos;
- Árvores de Interesse público – Oliveiras classificadas;
- Sobreiros e azinheiras, isolados, em núcleos e em povoamentos;
- Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) :
 - Perigosidade de incêndio rural (classes alta e muito alta);
 - Rede secundária de faixas de gestão de combustível;
 - Rede de pontos de água.

4. Recursos ecológicos

- Reserva Ecológica Nacional (REN);
- Rede Natura 2000:
 - Zona de Proteção Especial de Reguengos (PTZPE0056).

5. Património Cultural Classificado e em Vias de Classificação

- Património Cultural Classificado e respetivas Zonas Gerais de Proteção e Zonas Especiais de Proteção;
- Património Cultural em Vias de Classificação e respetivas Zonas Gerais de Proteção.



6. Infraestruturas

- Rede e infraestruturas de abastecimento de água;
- Rede e infraestruturas de drenagem de águas residuais;
- Rede elétrica;
- Rede Rodoviária
- Rede Rodoviária Nacional (RRN) sob jurisdição da IP:
 - Rede Nacional Complementar - Estradas Nacionais EN256 entre o limite do Concelho de Évora e o limite do Concelho de Mourão.
- Estradas Regionais sob jurisdição das Infraestruturas de Portugal, S.A., e respetivas servidões *non aedificandi*;
 - ER255, entre o limite do Concelho do Alandroal e a zona urbana de Reguengos de Monsaraz e entre o km 62,200 e o km 68,721.
- Estradas Nacionais desclassificada sob jurisdição da Infraestruturas de Portugal, S.A., e respetivas servidões *non aedificandi*;
 - EN256 (Antiga), entre o entroncamento com a EN256 e o km 31,400 (Barragem do Alqueva).
- Estradas Regionais sob jurisdição do Município e respetivas servidões *non aedificandi*;
- Estradas e caminhos municipais.
- Rede Ferroviária (Ramal de Reguengos, sem exploração)
- Heliportos e pistas para ultraleves
- Vértices geodésicos

6. REGIME DO USO DO SOLO

6.1. INTRODUÇÃO

A Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo, Planta 01, consubstancia a conceção geral do modelo de organização territorial do Município de Reguengos de Monsaraz, à escala 1:25 000.

A Planta de Ordenamento foi elaborada a partir da sobreposição da cartografia das diversas classes de espaço definidas, respeitando os elementos determinantes descritos no capítulo anterior e reportando diretamente ao Regulamento no que respeita às regras de uso, ocupação e gestão do solo.

A classificação e qualificação do solo respeita as orientações definidas pelo RJIGT, e em particular pelo DR15/2015 segundo o qual o solo classifica-se como:

- Solo rústico, que *“visa proteger o solo como recurso natural escasso e não renovável, salvaguardar as áreas com reconhecida aptidão para usos agrícolas, pecuários e florestais, afetas à exploração de recursos geológicos e energéticos ou à conservação da natureza e da biodiversidade e enquadrar adequadamente outras ocupações e usos incompatíveis com a integração em espaço urbano ou que não confirmam o estatuto de solo urbano.”*, devendo verificar-se um dos seguintes critérios de acordo com o n.º 2 do artigo 6.º:
 - *“a) Reconhecida aptidão para aproveitamento agrícola, pecuário ou florestal;*
 - *b) Reconhecida potencialidade para a exploração de recursos geológicos e energéticos;*
 - *c) Conservação, valorização ou exploração de recursos e valores naturais, culturais ou paisagísticos, que justifiquem ou beneficiem de um estatuto de proteção, conservação ou valorização incompatível com o processo de urbanização e edificação;*
 - *d) Prevenção e minimização de riscos naturais ou antrópicos ou de outros fatores de perturbação ambiental, de segurança ou de saúde públicas, incompatíveis com a integração em solo urbano;*
 - *e) Afetação a espaços culturais, de turismo, de recreio ou de lazer que não seja classificado como solo urbano, ainda que ocupado por infraestruturas;*
 - *f) Localização de equipamentos, infraestruturas e sistemas indispensáveis à defesa nacional, segurança e proteção civil, incompatíveis com a integração em solo urbano;*
 - *g) Afetação a infraestruturas, equipamentos ou outros tipos de ocupação humana que não confirmam o estatuto de solo urbano;*
 - *h) Afetação a atividades industriais ligadas ao aproveitamento de produtos agrícolas, pecuários e florestais, ou à exploração de recursos geológicos e energéticos;*
 - *i) Os solos que não sejam classificados como solo urbano, ainda que não preencham nenhum dos critérios anteriores.”*
- Solo urbano, que *“visa a sustentabilidade e a valorização das áreas urbanas, no respeito pelos imperativos de economia do solo e dos demais recursos territoriais”, e compreende “O solo total ou parcialmente urbanizado ou edificado e, como tal, afeto em plano intermunicipal ou municipal à urbanização e à edificação” e os “solos urbanos afetos à estrutura ecológica necessários ao*



equilíbrio do sistema urbano”, devendo obedecer cumulativamente aos seguintes critérios definidos pelo n.º 3 do artigo 7.º:

- *“a) Inserção no modelo de organização do sistema urbano municipal ou intermunicipal;*
- *b) Existência de aglomerados de edifícios, população e atividades geradoras de fluxos significativos de população, bens e informação;*
- *c) Existência de infraestruturas urbanas e de prestação dos serviços associados, compreendendo, no mínimo, os sistemas de transportes públicos, de abastecimento de água e saneamento, de distribuição de energia e de telecomunicações, ou garantia da sua provisão, no horizonte do plano territorial, mediante inscrição no respetivo programa de execução e as consequentes inscrições nos planos de atividades e nos orçamentos municipais;*
- *d) Garantia de acesso da população residente aos equipamentos de utilização coletiva que satisfaçam as suas necessidades coletivas fundamentais;*
- *e) Necessidade de garantir a coerência dos aglomerados urbanos existentes e a contenção da fragmentação territorial.”*

Ainda de acordo com o DR15/2015 (artigo 12.º) *“A qualificação do solo processa-se em plano territorial, através da sua integração nas várias categorias e subcategorias do solo rústico e do solo urbano, definidas nos termos do presente decreto regulamentar”* e estabelece *“o aproveitamento do solo em função do uso dominante da categoria em que se integra, privilegiando este uso, interditando as utilizações que o prejudiquem ou comprometam, e estimulando utilizações complementares e compatíveis que favorecem a multifuncionalidade do uso do solo.”*

A definição da proposta de ordenamento, que agora se apresenta, foi adaptada às classes e categorias definidas pelo DR15/2015, relacionando-as com as orientações constantes do PROT Alentejo. Nos pontos seguintes são descritas, para o solo rústico e para o solo urbano, as categorias e subcategorias de espaço que integram a proposta de ordenamento do PDM de Reguengos de Monsaraz, descrição essa estruturada pelos seguintes temas:

- Identificação: onde são descritas as características de cada categoria ou subcategoria de espaço e onde são explicitados os critérios que levaram à sua identificação.
- Objetivos: onde são definidos os objetivos de ordenamento associados a cada categoria ou subcategoria de espaço.
- Usos dominantes: onde são definidos os usos que decorrem das potencialidades e das limitações para o desenvolvimento das atividades.
- Usos complementares: onde são definidos os usos cuja presença concorre para a valorização ou reforço dos usos dominantes, ainda que não integrados nos mesmos.
- Usos compatíveis: onde são definidos os usos que são tolerados pelos usos dominantes embora não concorram para o reforço destes. Ou seja, os usos compatíveis apesar de poderem não se articular com os usos dominantes, podem conviver com estes, designadamente, por não ocasionarem prejuízos ambientais ou urbanísticos, mediante o cumprimento de determinados requisitos que garantam a compatibilização.
- Regulamentação/edificabilidade: que na generalidade remete para o Regulamento do PDM (Volume I).

6.2. SOLO RÚSTICO

6.2.1. Proposta de qualificação do solo rústico

A definição das categorias de espaço no âmbito do solo rústico teve como base, tal como referido no capítulo introdutório, as orientações constantes no PROT Alentejo, assim como a adaptação às disposições do DR15/2015.

A qualificação do solo rústico baseou-se na aplicação dos critérios estabelecidos no n.º 1 do artigo 16.º do DR15/2015, a saber:

“a) Compatibilidade com as opções dos programas regionais e intermunicipais, designadamente no respeitante:

(i) à estrutura regional de proteção e valorização ambiental;(ii) ao ordenamento agrícola;(iii) ao ordenamento florestal;(iv) ao ordenamento dos recursos geológicos;(v) aos padrões de povoamento e edificabilidade e (vi) ao desenvolvimento de atividades económicas admitidas em espaço rústico;

b) Compatibilidade com as opções dos programas sectoriais com incidência no território municipal;

c) Compatibilidade com os programas especiais e com os regimes jurídicos de proteção, conservação e valorização dos recursos naturais;

d) Salvaguarda e aproveitamento das áreas afetas a usos agrícolas e florestais, à conservação e exploração de recursos geológicos, à produção e exploração de recursos energéticos, e à conservação de recursos e valores naturais, ambientais, culturais e paisagísticos, bem como à prevenção e minimização de riscos naturais ou antrópicos;

e) Aproveitamento multifuncional do solo rústico com acolhimento de atividades que contribuam para a sua diversificação e dinamização económica e social, promovendo a integração de utilizações compatíveis e salvaguardando a sustentabilidade ambiental e paisagística, bem como a biodiversidade desses espaços;

f) Enquadramento de equipamentos, estruturas, infraestruturas e sistemas que não impliquem a classificação do solo como urbano.”

Foram assim definidas as seguintes categorias e subcategorias de espaço em solo rústico:

- Espaços agrícolas
- Espaços florestais
- Espaços florestais de produção
- Espaços mistos de uso silvícola e agrícola
- Espaços de exploração de recursos energéticos e geológicos
- Espaços naturais e paisagísticos:
 - De Proteção
 - De Conservação
- Espaços de atividades industriais
- Espaços culturais
- Espaços de ocupação turística



- Equipamentos, Infraestruturas e outras Estruturas ou Ocupações
- Aglomerados Rurais

Essas categorias e subcategorias são apresentadas nos capítulos seguintes, designadamente no que se refere à sua identificação, objetivos e usos e atividades dominantes, compatíveis, complementares e interditas.

6.2.2. Espaços Agrícolas

De acordo com o artigo 18.º do DR15/2015, *“uso dominante dos espaços agrícolas é o que decorre das potencialidades e das limitações para o desenvolvimento das atividades agrícolas e pecuárias com base no aproveitamento do solo e dos demais recursos e das condições biofísicas que garantem a sua fertilidade”* ainda de acordo com aquele diploma legal *“Os regimes de uso do solo aplicáveis a estes espaços devem promover a compatibilização do aproveitamento agrícola e pecuário com as outras funções que o solo, em articulação com o ciclo hidrológico terrestre e o clima, desempenha no suporte aos processos biofísicos vitais para a conservação da natureza e da biodiversidade.”*

O regime de uso do solo para o Município de Reguengos de Monsaraz define uma categoria de espaço agrícola que integra as áreas de RAN incluindo a área abrangida pelo bloco de rega de Reguengos de Monsaraz (abrangido pelo EFMA), bem como outros espaços de uso ou aptidão agrícola não integrados na RAN.

Quadro 6.1 | Espaços Agrícolas– Identificação, objetivos e usos

Espaços Agrícolas	
Identificação	
Os <u>Espaços Agrícolas</u> correspondem aos solos que pelas suas características morfológicas, de tipo de solo e localização, se destinam à exploração agrícola e outras atividades afins complementares, abrangendo solos incluídos na RAN bem como áreas abrangidas pelo Aproveitamento Hidroagrícola do EMFA – Bloco de Rega de Reguengos, e ainda outros espaços ocupados por culturas arbóreas e arbustivas e por culturas arvenses de sequeiro e prados.	
Objetivos	
Constituem objetivos de ordenamento dos Espaços Agrícolas, a preservação e valorização do potencial da estrutura de produção agrícola, através:	
<ul style="list-style-type: none"> – Da promoção da sua manutenção como áreas de excelência para a agricultura, fomentando as fileiras nos domínios estratégicos regionais, os produtos de qualidade diferenciada e as fileiras emergentes; – Do incentivo à produção, promoção e valorização dos produtos tradicionais de qualidade; – Do fomento da valorização paisagística; – Da proibição ou condicionamento de usos alternativos nos solos que apresentam aptidão e potencialidades para a prática de atividades agrícolas; – Promoção da sua utilização para atividades agrícolas e pecuárias; – Admissão de atividades complementares desde que não ponham em causa o uso dominante e salvaguardadas as questões de compatibilidade de usos. 	
Uso dominante	Produção agrícola e pecuária.
Usos complementares	<ul style="list-style-type: none"> – Uso florestal; – Edificações de apoio às atividades agrícolas, pecuárias e florestais; – Estabelecimentos industriais de aproveitamento e transformação de produtos agrícolas, pecuários ou florestais.

<p>Usos compatíveis</p>	<ul style="list-style-type: none"> — Residência própria do proprietário-agricultor de exploração agrícola; — Empreendimentos Turísticos Isolados e os Núcleos de Desenvolvimento Turístico e ASA. — Outra Edificabilidade: <ul style="list-style-type: none"> • Edificações ligadas à proteção civil; • Equipamentos e infraestruturas de recreio e lazer e de suporte a atividades de animação turística; • Outros edifícios indispensáveis à diversificação de atividades produtivas dentro e fora das explorações agrícolas, florestais ou pecuárias, designadamente, para instalação de estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços. — A atividade industrial extrativa ou de primeira transformação de produtos minerais; — Infraestruturas territoriais designadamente no domínio dos transportes, do abastecimento de água, do saneamento, da energia e das comunicações; — Unidades de produção e armazenamento de energia através de fontes renováveis (nas áreas de RAN apenas se destinadas ao autoconsumo); — Na área abrangida pelo bloco de Rega de Reguengos aplica-se o disposto na legislação vigente relativa às obras de aproveitamento hidroagrícola.
<p>Regulamentação/ edificabilidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> — Nas áreas inseridas na RAN, aplica-se o respetivo regime. — Nos Espaços Agrícolas abrangidos pelo bloco de Rega de Reguengos do EFMA aplica-se o Regime Jurídico dos Aproveitamento Hidroagrícolas sendo proibidas todas e quaisquer construções, atividades ou utilizações não-agrícolas de prédios ou parcelas de prédios das áreas beneficiadas, exceto as que forem admitidas como complementares da atividade agrícola, após parecer da entidade com competência em matéria de regadio. — A gestão e ordenamento destes espaços, sem prejuízo dos regimes jurídicos aplicáveis, deve ser conduzida no respeito pelas regras apresentadas Regulamento do PDM.



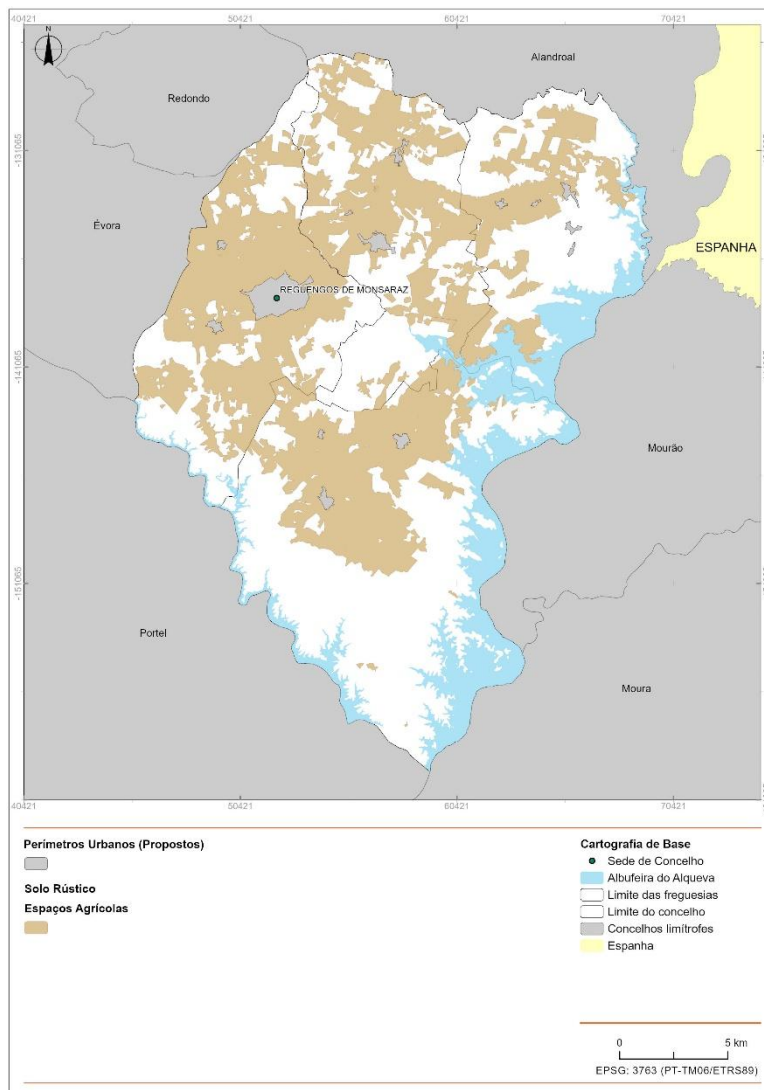


Figura 6.1 | Distribuição dos Espaços Agrícolas

6.2.3. Espaços Florestais

6.2.3.1. Enquadramento

De acordo com o artigo 19.º do DR15/2015, “O uso dominante dos espaços florestais é o que decorre das potencialidades para o desenvolvimento florestal, com base no mais adequado aproveitamento do solo vivo e dos demais recursos e das condições biofísicas que garantem a sua fertilidade” ainda de acordo com aquele diploma legal “os regimes de uso do solo aplicáveis a estes espaços devem promover a estabilidade do uso florestal, garantindo a perenidade das atividades florestais a longo prazo, a adequada infraestruturação do território e a valorização e defesa dos recursos, salvaguardando a compatibilização do aproveitamento florestal com as outras funções que o solo vivo, em articulação com o ciclo hidrológico terrestre e o clima, desempenha no suporte a processos biofísicos vitais para o desenvolvimento de atividades humanas e para a conservação da natureza e da biodiversidade.

Nos espaços florestais definidos ocorrem espécies florestais diferenciadas com características e especificidades também diferenciadas. Com efeito, identificam-se áreas ocupadas por floresta pinheiro manso e por povoamentos de pinheiro-bravo e eucalipto, bem como áreas com uma ocupação agro-silvo-pastoril compostas por floresta aberta de sobreiros ou azinheiras com um sobcoberto herbáceo, espontâneo ou não. Face a estas especificidades, foram definidas duas subcategorias de espaços florestais: os espaços florestais de produção e os espaços mistos de uso silvícola e agrícola.

Como objetivos gerais para ambas as subcategorias, aponta-se para a necessidade de:

- Assegurar a manutenção do potencial de fertilidade do solo, enquanto recurso e elemento base para a preservação da disponibilidade hídrica para a minimização da erosão e risco de incêndio e ainda a preservação e conservação das ocorrências ambientais.
- Assegurar a integração dos objetivos estratégicos do PROF Alentejo² designadamente os definidos no n.º 3 do artigo 4.º:
 - a) Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos;
 - b) Especialização do território;
 - c) Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos;
 - d) Internacionalização e aumento do valor dos produtos;
 - e) Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor;
 - f) Racionalização e simplificação dos instrumentos de política.

Os objetivos específicos de cada subcategoria são apresentados nos Quadros 6.2 e 6.3.

6.2.3.2. Espaços mistos de uso silvícola e agrícola

Quadro 6.2 | Espaços mistos de uso silvícola e agrícola – Identificação, objetivos e usos

Espaços mistos de uso silvícola e agrícola
Identificação
Os <u>Espaços Mistos de Uso Silvícola e Agrícola</u> correspondem a um sistema agro-silvo-pastoril que consiste numa floresta aberta de sobreiros ou azinheiras com um sobcoberto herbáceo, espontâneo ou não, bem como os povoamentos de sobreiro e azinheira. Nestas áreas os montados possuem vários tipos de sobcoberto: culturas arvenses de sequeiro, pastagens semeadas e prados anuais geridos como pastagens naturais, mantidas através de um sistema de lavouras periódicas (eventualmente com uma sementeira periódica de aveia), sendo este último o tipo mais comum.
Objetivos
Constituem objetivos de ordenamento destes espaços: <ul style="list-style-type: none"> – A manutenção dos usos, em particular: a manutenção do montado em paralelo com um sistema de pastorícia extensiva e por vezes um sistema de agricultura arvenses extensiva em rotações longas; a manutenção das culturas de sequeiro; e a manutenção das pastagens permanentes; – A articulação e potenciação do habitat Montado através da promoção conjunta com as atividades relacionadas com a produção pecuária; – Promover a manutenção de rebanhos num regime de pastoreio extensivo tradicional associada à modernização técnica e económica das fases seguintes de produção e distribuição dos produtos; – Manter a exploração extensiva, que garante a existência do habitat de Montado e promove a existência de comunidades de fauna e flora diversificadas, valorizando o produto e modernizando a produção e comercialização; – A promoção da regeneração natural do habitat de montado;

² Portaria n.º 54/2019, de 11 de fevereiro



Espaços mistos de uso silvícola e agrícola	
<ul style="list-style-type: none"> — Adoção de práticas silvícolas adequadas à conservação de cada habitat e ao respeito pelos períodos mais vulneráveis do ciclo de vida das aves. 	
Uso dominante	A atividade florestal associada à exploração agrícola e/ou pecuária, podendo estar associados a áreas de matos ou outras formações vegetais espontâneas no sob coberto.
Usos complementares	<ul style="list-style-type: none"> — Uso pecuário, a pastorícia e a atividade cinegética; — Construções de apoio às atividades agrícolas, pecuárias e florestais; — Estabelecimentos industriais de aproveitamento e transformação de produtos agrícolas, pecuários ou florestais;
Usos compatíveis	<ul style="list-style-type: none"> — Residência própria do proprietário-agricultor de exploração agrícola; — A instalação, de EH, TER e TH, e a sua ampliação, nas tipologias de Turismo no Espaço Rural e Turismo de Habitação; — NDT; — PCC; — As ASA; — Outra Edificabilidade: <ul style="list-style-type: none"> • Edificações ligadas à proteção civil; • Equipamentos e infraestruturas de recreio e lazer e de suporte a atividades de animação turística; • Outros edifícios indispensáveis à diversificação de atividades produtivas dentro e fora das explorações agrícolas, florestais ou pecuárias, designadamente, para instalação de estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços; • Os estabelecimentos industriais afetos à atividade extrativa ou de transformação primária de produtos minerais; • Unidades de produção e armazenamento de energia através de fontes renováveis; • Infraestruturas territoriais designadamente no domínio dos transportes, do abastecimento de água, do saneamento, da energia e das comunicações.
	<ul style="list-style-type: none"> — Nestes espaços são interditas as seguintes ações e atividades: <ul style="list-style-type: none"> • A instalação de culturas permanentes que impliquem mobilizações profundas e alterações na estrutura do solo; • A instalação de culturas permanentes em qualquer regime intensivo por exemplo de vinhas, olivais ou amendoais.
Regulamentação/edificabilidade	<ul style="list-style-type: none"> • A gestão e ordenamento destes espaços, sem prejuízo dos regimes jurídicos aplicáveis, deve ser conduzida no respeito pelas regras apresentadas Regulamento do PDM

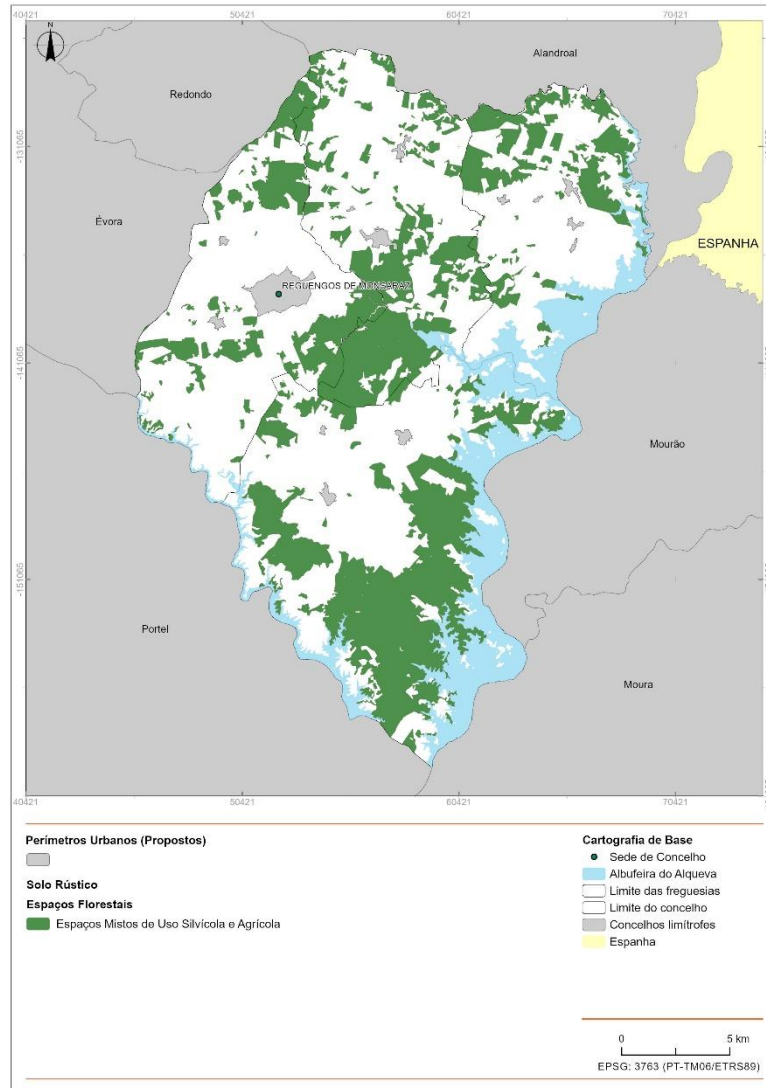


Figura 6.2 | Distribuição dos Espaços Mistos de Uso Silvícola e Agrícola



6.2.3.3. Espaços Florestais de Produção

Quadro 6.3 | Espaços Florestais de Produção – Identificação, objetivos e usos

Espaços Florestais de Produção	
Identificação	
Os <u>Espaços Florestais de Produção</u> correspondem a áreas com maior aptidão e características mais adequadas para o desenvolvimento da atividade florestal, incluindo pinheiro manso e em menor escala povoamentos de pinheiro-bravo e eucalipto bem como plantações e outras áreas de povoamento de sobreiro, vocacionadas para a produção de cortiça.	
Objetivos	
Constituem objetivos de ordenamento dos Espaços Florestais de Produção:	
<ul style="list-style-type: none"> — A promoção, valorização e conservação dos recursos florestais existentes; — A otimização das funções de produção, em regime intensivo e extensivo; — A salvaguarda do potencial de fertilidade dos solos e a sua disponibilidade hídrica e a minimização dos riscos de erosão e de incêndio; — A valorização económica destes espaços, promovendo a respetiva atratividade e competitividade, por via dos usos compatíveis e complementares. 	
Uso dominante	Florestal
Usos complementares	<ul style="list-style-type: none"> — Uso agrícola e pecuário; — Construções de apoio às atividades agrícolas, pecuárias e florestais; — Estabelecimentos industriais de aproveitamento e transformação de produtos agrícolas, pecuários ou florestais.
Usos compatíveis	<ul style="list-style-type: none"> — Residência própria do proprietário-agricultor de exploração agrícola; — A instalação EH, TER e TH; — Os NDT; — Os estabelecimentos industriais afetos à atividade extrativa ou de transformação primária de produtos minerais; — Os outros edifícios indispensáveis à diversificação das atividades produtivas, dentro ou fora das explorações; — Outra Edificabilidade: <ul style="list-style-type: none"> • Edificações ligadas à proteção civil; • Equipamentos e infraestruturas de recreio e lazer e de suporte a atividades de animação turística e outras infraestruturas; — infraestruturas territoriais designadamente no domínio dos transportes, do abastecimento de água, do saneamento, da energia e das comunicações.
Regulamentação/edificabilidade	<ul style="list-style-type: none"> — A gestão e ordenamento destes espaços, sem prejuízo dos regimes jurídicos aplicáveis, deve ser conduzida no respeito pelas regras apresentadas Regulamento do PDM.

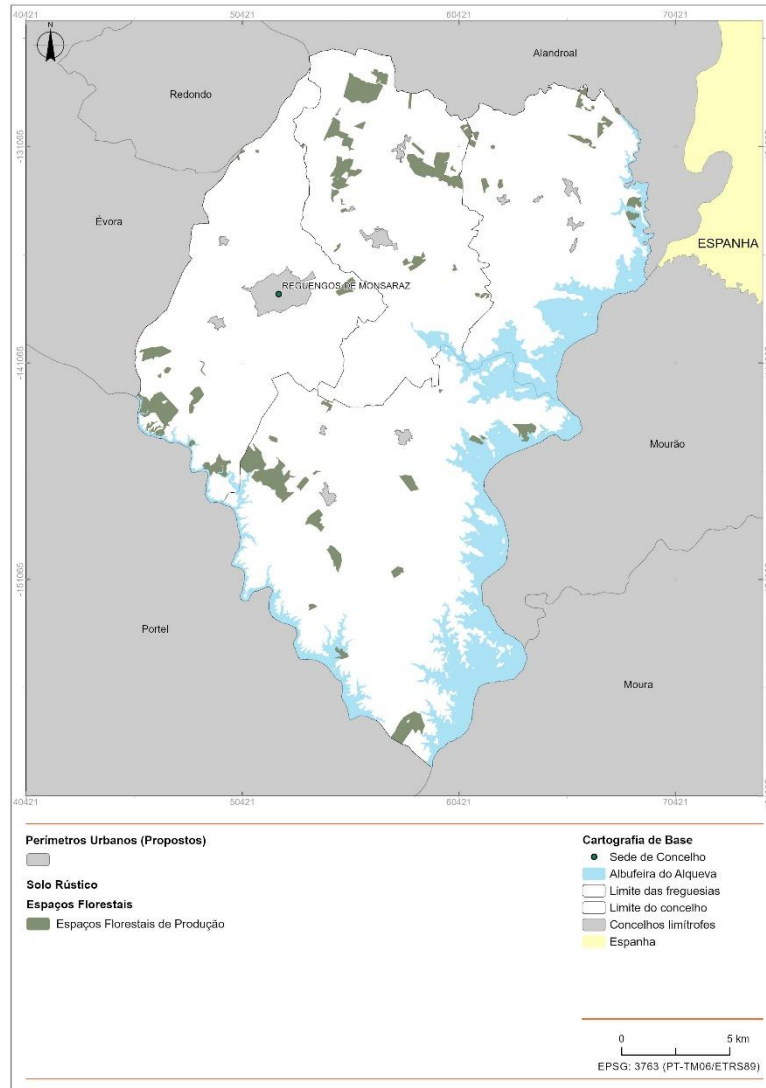


Figura 6.3 | Distribuição dos Espaços Florestais de Produção



6.2.4. Espaços de Exploração de Recursos Geológicos

De acordo com o artigo 21.º do DR 15/2015, os “*Os planos territoriais de âmbito intermunicipal e municipal devem delimitar e regulamentar como categoria específica de solo rústico as áreas afetadas à exploração de recursos energéticos e geológicos.*”

2 - A regulamentação desta categoria de uso do solo deve assegurar a minimização dos impactes ambientais e a compatibilização de utilizações e atividades na fase de exploração dos recursos energéticos e geológicos, e a recuperação paisagística após o término dessa atividade.

No Quadro seguinte descrevem-se os Espaços de Exploração de Recursos Energéticos e Geológicos definidos no Município de Reguengos de Monsaraz.

Quadro 6.4 | Espaços de Exploração de Recursos Geológicos – Identificação, objetivos e usos

Espaços de Exploração de Recursos Energéticos e Geológicos	
Identificação	
<p><u>Os Espaços de Exploração de Recursos Geológicos</u> abrangem as áreas de extração e as necessárias à atividade incluindo atividades afins, nomeadamente os anexos e outras ocupações conexas com a transformação, bem como áreas complementares funcionalmente destinadas ao conhecimento, salvaguarda e valorização dos recursos geológicos.</p> <p>Esta categoria abrange as áreas de extração e as necessárias à atividade incluindo atividades afins, nomeadamente os anexos e outras ocupações conexas com a transformação, bem como áreas complementares funcionalmente destinadas ao conhecimento, salvaguarda e valorização dos recursos geológicos.</p> <p>Os espaços de exploração de recursos geológicos correspondem às duas pedreiras licenciadas no Município.</p>	
Objetivos	
<p>São objetivos dos Espaços de Exploração de Recursos Geológicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Garantir as condições necessárias a uma adequada exploração dos recursos geológicos; — Assegurar o conhecimento, a salvaguarda e a valorização de recursos naturais geológicos de acordo com a legislação em vigor. 	
Uso dominante	Exploração de recursos geológicos
Usos complementares	Nestes espaços só são permitidas construções que se destinem a apoio direto à exploração dos referidos recursos e ainda, em casos devidamente justificados e como tal aceites pela Câmara Municipal, as destinadas à instalação de indústrias de transformação dos próprios produtos da exploração.
Usos compatíveis	-
Regulamentação/ edificabilidade	
<p>Nos Espaços de Exploração de Recursos Geológicos, não são permitidas alterações aos atuais usos ou outras ações que, pela sua natureza ou dimensão, comprometam o aproveitamento e exploração daqueles recursos ou coloquem em causa os objetivos inerentes a esta classificação.</p> <p>Nestes espaços:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Apenas são permitidas construções que se destinem ao apoio direto à atividade, designadamente anexos, atividades transformadoras de apoio à exploração, incluindo de primeira transformação de produtos resultantes da atividade extrativa, operações de gestão de resíduos, bem como outras ocupações que sejam consideradas compatíveis. — A edificabilidade a adotar em cada uma das áreas ocupadas e a ocupar pelas explorações de recursos energéticos e geológicos será a estritamente exigida pela própria natureza da atividade e das respetivas instalações. — Cumulativamente com o cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares em vigor, constitui encargo da entidade concessionária ou exploradora da concessão ou exploração, a construção, manutenção e gestão dos sistemas que garantam de modo permanente e eficaz o controle e tratamento dos efluentes, a eliminação de todas as formas de degradação ambiental resultante da exploração, a recuperação paisagística das áreas cuja exploração tenha cessado e a preservação ou utilização sustentável dos recursos. 	

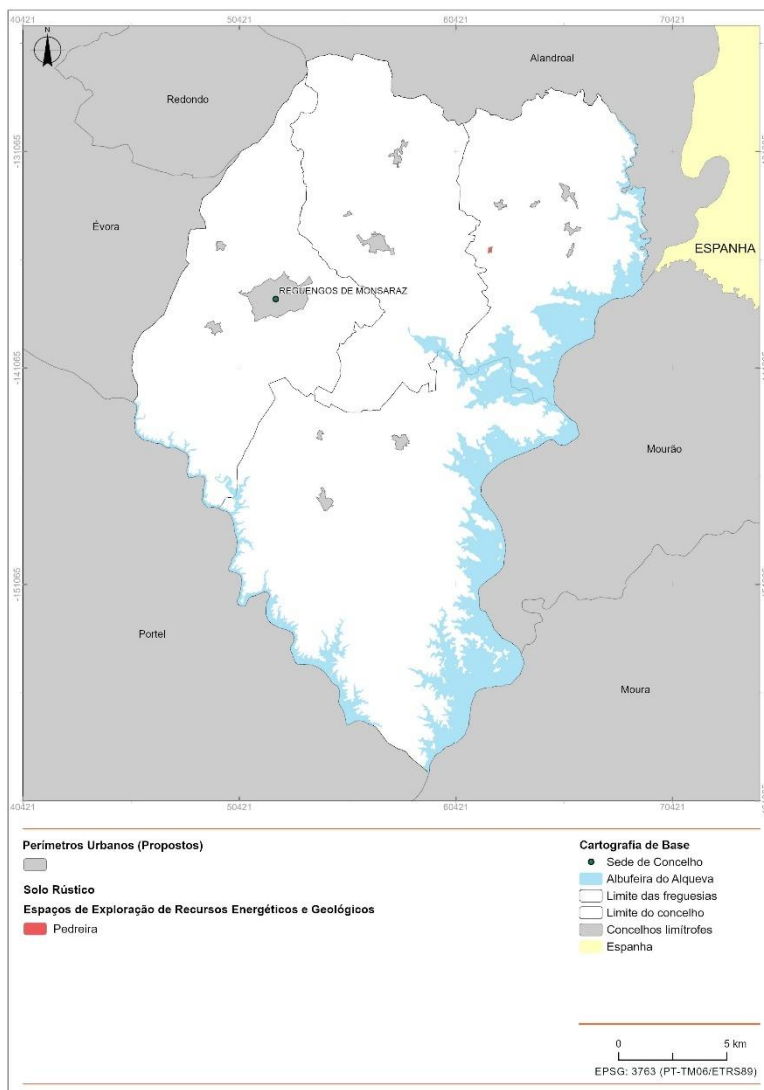


Figura 6.4 | Distribuição dos Espaços de Exploração de Recursos Geológicos



6.2.5. Espaços Naturais e Paisagísticos

De acordo com o artigo 21.º do DR15/2015, os Espaços Naturais e Paisagísticos, correspondem a “*áreas com maior valor natural e as zonas sujeitas a regimes de salvaguarda mais exigentes, como tal identificadas nos programas das áreas protegidas ou no programa sectorial da Rede Natura 2000, bem como as áreas de reconhecido interesse natural e paisagístico, desde que em qualquer dos casos o seu uso dominante não seja agrícola, florestal ou de exploração de recursos geológicos*”. Refere ainda aquele diploma legal que “*devem também ser qualificadas como espaços naturais as zonas húmidas e as áreas naturais descobertas ou com vegetação esparsa, incluindo praias, arribas, dunas ou afloramentos rochosos*”.

Os Espaços Naturais e Paisagísticos são constituídos por duas subcategorias de espaço: Tipo I – que enquadra as áreas com habitats enquadráveis em Rede Natura 2000, e Tipo II que enquadra as zonas húmidas e outras áreas naturais.

Quadro 6.5 | Espaços Naturais – Identificação, objetivos e usos

	Espaços Naturais e Paisagísticos de Proteção	Espaços Naturais e Paisagísticos de Conservação
Identificação	<p>Os <u>Espaços Naturais e Paisagísticos</u> correspondem às áreas com valor natural e/ou paisagístico, fundamentais para a manutenção da integridade, regeneração e identidade do território designadamente as áreas enquadráveis nos habitats da Rede Natura 2000 bem como os planos de água e zonas húmidas e as áreas naturais descobertas ou com vegetação esparsa.</p> <p>Nos <u>Espaços Naturais e Paisagísticos de Proteção</u> foram incluídas as seguintes áreas: Plano de água da albufeira de Alqueva, restantes planos de água e zonas húmidas e as áreas naturais descobertas ou com vegetação esparsa, incluindo praias, arribas, dunas ou afloramentos rochosos.</p> <p>Nos <u>Espaços Naturais e Paisagísticos de Conservação</u>, foram inseridas as áreas com habitats enquadráveis na Rede Natura 2000, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> – As áreas de azinhal com matos e Azinhal/sobreiral com matos que correspondem a bosques dominados por azinheiras ou por sobreiros, de copado aberto, que se desenvolvem sobretudo em encostas de maior declive. Estas formações podem ser enquadráveis, respetivamente, no subtipo 1 do habitat 9340 ou do habitat 9330. No entanto, estes habitats são tipicamente bosques de copado serrado, com sobcoberto em que dominam lianas, arbustos latifoliados não heliófilos e herbáceas vivazes ombrófilas, que estão ausentes nas formações observadas. Estas, pelo contrário, como têm um copado relativamente aberto, apresentam um sobcoberto arbustivo rico em arbustos heliófilos, que, por sua vez, prefiguram a ocorrência dos subtipos 2 e 6 do Habitat 5330. Ainda assim, dada a raridade dos bosques de azinheira em Portugal, nomeadamente neste território biogeográfico, optou-se por considerar estas formações como habitat, ainda que o considerando em mau estado de conservação, em mosaico com os referidos matagais. – As áreas de Zambujal com azinhal: esta tipologia surge num único local, a Leste de São Marcos do Campo. É um matagal denso dominado por zambujeiros com pequenos núcleos de azinhal. Esta formação é enquadrável no subtipo 6 do habitat 5330. <p>As áreas de Faixa ripícola: a área de estudo apresenta alguns troços de formações ripícolas arbóreas e arbustivas altas, em estado de conservação bastante variável. Nas raras áreas bem conservadas desenvolve-se uma cortina densa dominada por freixos no estrato arbóreo (<i>Fraxinus angustifolia</i>) e por loendros no estrato arbustivo alto, assim como, pontualmente, <i>Tamarix</i> africana; o estrato lianóide é bastante desenvolvido. Nas áreas em mau estado de conservação é comum a presença de cana, choupos (<i>Populus nigra</i> e <i>Populus alba</i>) e, pontualmente, pinheiro-manso e eucalipto. Estas formações correspondem a um mosaico dos Habitats 92A0pt5 e 92D0pt1.</p> <p>Nos Espaços Naturais e Paisagísticos de Conservação, foram ainda incluídas as áreas de vegetação ripícola e as ilhas como tal classificadas no POAAP</p>	

	Espaços Naturais e Paisagísticos de Proteção	Espaços Naturais e Paisagísticos de Conservação
Objetivos	<p>Constituem objetivos de ordenamento destes espaços:</p> <ul style="list-style-type: none"> — A sua preservação e o estabelecimento de corredores ecológicos; — A proteção do meio ambiente e da paisagem, assim como os seus valores de fauna e flora, contra as formas de degradação dos recursos naturais que ponham em causa a manutenção do equilíbrio ecológico; — A compatibilização de usos e atividades complementares e compatíveis com os objetivos de proteção e valorização dos habitats naturais e das espécies de flora e fauna protegidas ou com estatuto de ameaçadas. <p>Acrescem, nos Espaços Naturais e Paisagístico de Conservação, pelo facto de as áreas serem enquadráveis nos habitats da Rede Natura 2000, os objetivos associados às orientações de gestão do PSRN2000, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> — A salvaguarda de pastoreio; — O condicionamento da expansão do uso agrícola; — A promoção da regeneração natural; — A redução risco de incêndio; — O condicionamento da construção de infraestruturas bem como da expansão urbano-turística; — O incremento da sustentabilidade económica de atividades com interesse para a conservação; — O ordenamento das acessibilidades; — O impedimento da introdução de espécies não autóctones/controlar as existentes; — O condicionamento da florestação; — A adoção de boas práticas florestais. <p>Especificamente nos Espaços Naturais e Paisagísticos de Proteção, nas áreas de vegetação ripícola são objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Interditar intervenções nas margens e leito de linhas de água; — Interditar construção de barragens em zonas sensíveis; — Interditar construção de açudes em zonas sensíveis. 	
Uso dominante	Manutenção dos valores ambientais da biodiversidade e dos ecossistemas existentes	
Usos Complementares	<ul style="list-style-type: none"> — Espaços Naturais e Paisagísticos de Conservação: Uso agro silvo pastoril; — Espaços Naturais e Paisagísticos de Proteção: As atividades de Recreio e lazer se previsto nas áreas de Recreio e Lazer (ARL) do POAAP. 	
Usos compatíveis	<p>Nos Espaços Naturais Paisagísticos de Conservação:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Uso agrícola e pecuário. — A instalação de equipamentos e de infraestruturas de interesse público designadamente os relacionados com a defesa e proteção da floresta e a instalação de equipamentos e de infraestruturas de prevenção e combate a incêndios florestais. <p>Nos Espaços Naturas e Paisagísticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Equipamentos de recreio e lazer de ar livre ou de apoio a atividades de animação turística, em estrutura aligeirada, com implantação adaptada à topografia do terreno e preservando a vegetação existente 	
Usos interditos	<ul style="list-style-type: none"> — Implementação de culturas agrícolas temporárias de regadio; — Implementação de culturas agrícolas permanentes, arbóreas ou arbustivas; — Florestação com espécies não autóctones; — Obras de construção de edificações, exceto as destinadas a novas estruturas de atravessamento de linhas de água, passagens para fauna, bem como passadiços ou estruturas de apoio destinadas à visitação e usufruto sustentável dos valores em causa. 	



	Espaços Naturais e Paisagísticos de Proteção	Espaços Naturais e Paisagísticos de Conservação
Regulamentação /edificabilidade	— A gestão e ordenamento destes espaços, sem prejuízo dos regimes jurídicos aplicáveis, deve ser conduzida no respeito pelas regras apresentadas no Regulamento do PDM	

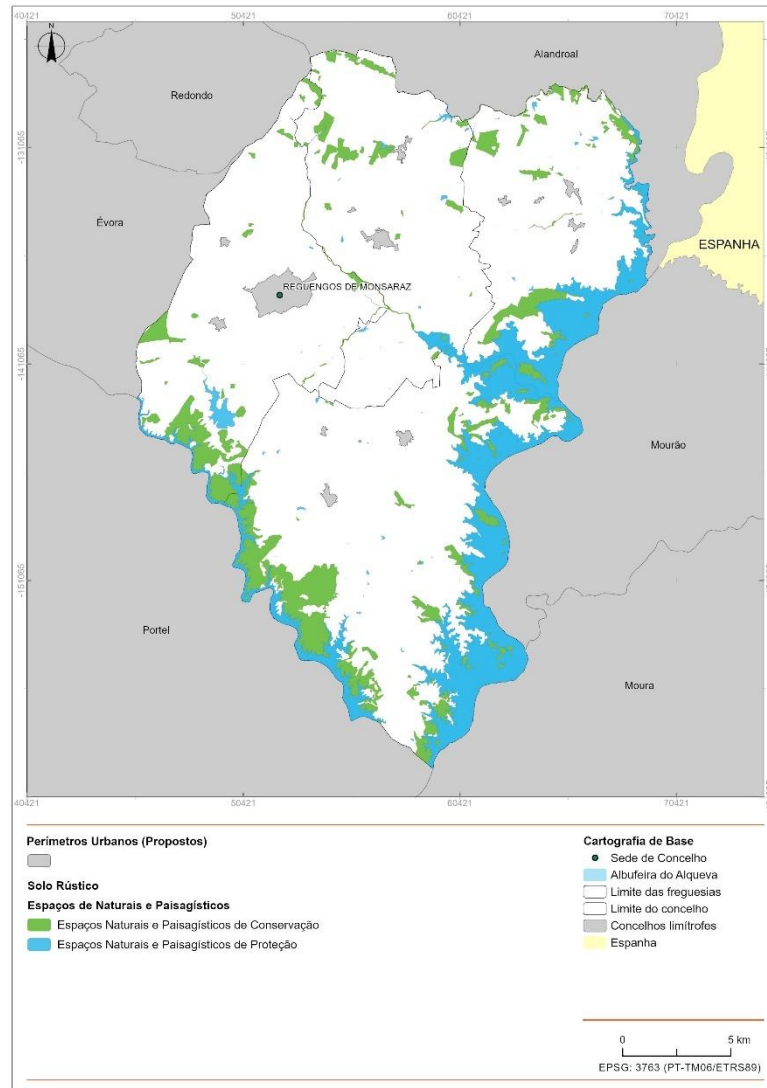


Figura 6.5 | Distribuição dos Espaços Naturais e Paisagísticos

6.2.6. Espaços de Atividades Industriais

Quadro 6.6 | Espaços de Atividades Industriais – Identificação, objetivos e usos

Espaços de Atividades Industriais	
Identificação	
<p>Os <u>Espaços de atividades industriais</u> correspondem a espaços de instalação de atividades industriais diretamente ligadas ao aproveitamento de produtos agrícolas, pecuários e florestais, ou à exploração de recursos geológicos e energéticos, sendo identificadas as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Herdade do Esporão; — Granacer – Produção de Vinho. 	
Objetivos	
<p>Constituem objetivos destes espaços a dinamização da atividade económica, a integração dos espaços com a envolvente e a valorização do edificado existente.</p>	
Uso dominante	<ul style="list-style-type: none"> — Uso industrial.
Usos complementares e compatíveis	<ul style="list-style-type: none"> — Atividades diretamente ligadas ao uso industrial como seja armazenagem, comércio do produtos produzidos e estabelecimento de restauração e bebidas. — Infraestruturas territoriais designadamente no domínio dos transportes, do abastecimento de água, do saneamento, da energia e das comunicações; — Os outros edifícios indispensáveis à diversificação das atividades produtivas, dentro e fora das explorações.
Regulamentação / edificabilidade	
<p>Nos Espaços de Atividades Industriais é permitida exclusivamente a construção de edifícios destinados às atividades industrial, armazenagem e logística, ligadas ao aproveitamento de produtos agrícolas, pecuários e florestais.</p> <p>Os estabelecimentos industriais permitidos devem obedecer aos seguintes requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Só podem ser localizados em solo rústico nas situações em que é imprescindível a sua localização na proximidade da produção ou porque tecnicamente não poderão estar localizados nas zonas industriais, devendo estas situações ser comprovadas pela entidade reguladora do licenciamento; — Os efluentes não podem ser lançados diretamente em linhas de água, sendo obrigatório o seu tratamento prévio de acordo com a legislação em vigor; — Esta atividade é regida pelo regime que regula a atividade industrial. <p>As edificações preexistentes nestes espaços são suscetíveis de obras de reconstrução, reabilitação e ampliação, desde que prevejam a manutenção do uso existente ou a alteração para a atividade industrial, armazenagem e logística ligada preferencialmente ao aproveitamento de produtos agrícolas, pecuários e florestais, e obedeçam aos seguintes requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Garantam um adequado enquadramento paisagístico e arquitetónico e a preservação e valorização dos valores ambientais; — Recorram a sistemas independentes e ambientalmente sustentáveis onde não existam redes previamente construídas. 	



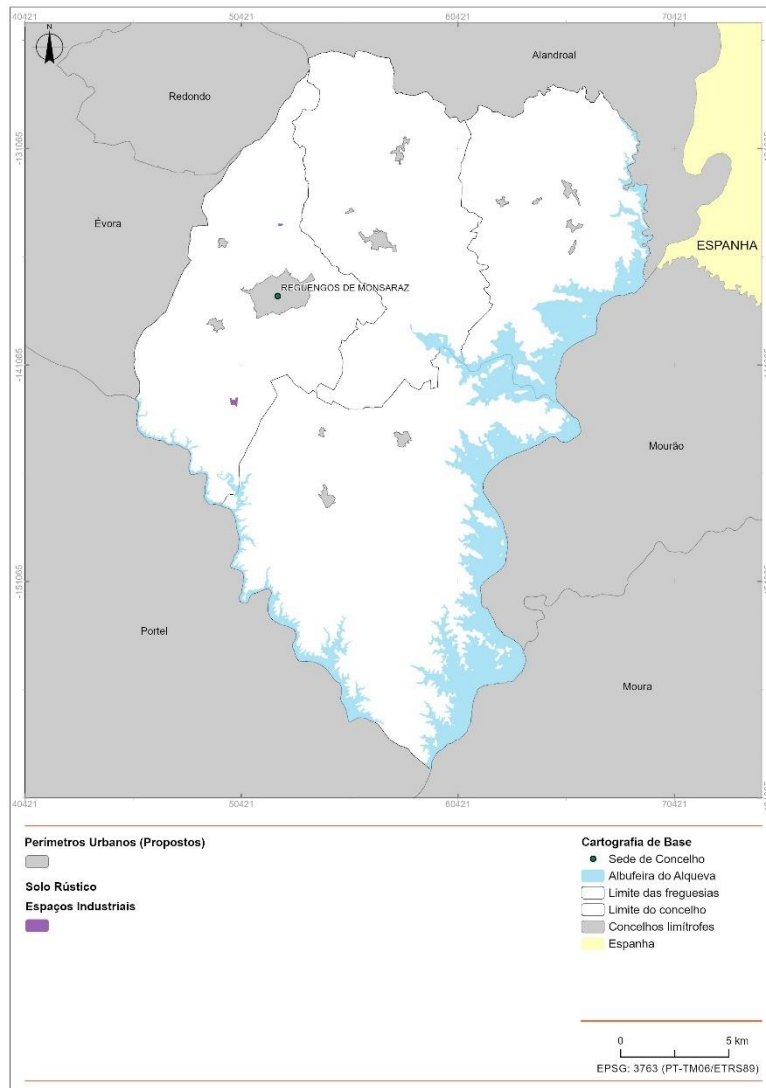


Figura 6.6 | Distribuição dos Espaços Industriais

6.2.7. Espaços Culturais

Quadro 6.7 | Espaços Culturais - Identificação, objetivos e usos

Espaços culturais	
Identificação	
<p>Os <u>Espaços culturais</u> correspondem a áreas de património histórico, arquitetónico, arqueológico e paisagístico, sendo o regime de uso do solo determinado pelos valores a proteger, conservar e valorizar.</p> <p>A definição desta categoria de espaço justifica-se uma vez que é predominante quer no somatório dos valores culturais de per si quer em associação e assim como conjunto. Compreende paisagens envolventes de ocupações humanas de características cénicas, históricas e culturais excecionais, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Encostas e morro de Monsaraz; — Estrada Real; — Olival da Pega; — Ladeiras; — Convento da Orada e Cromeleque do Xerez ou Conjunto megalítico da Herdade do Xerez. <p>Nesta área identifica-se com particular relevo em termos paisagísticos a faixa de proteção paisagística ao Castelo de Reguengos de Monsaraz.</p>	
Objetivos	
<p>Constituem objetivos destes espaços:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Contribuir para a conservação da natureza e a proteção da paisagem de forma a permitir a salvaguarda da estrutura biofísica, mantendo os ecossistemas, a leitura e a capacidade evocativa destes lugares, relevando também os seus valores económicos, sociais e culturais. — A valorização e promoção do território para usufruto da população, associados a atividades turísticas e de lazer e de suporte às atividades de animação turística, como sejam os percursos pedestres bem como a transmissão do conhecimento das especificidades históricas dos locais. — Contribuir para a manutenção e valorização do Olival da pega como elementos históricos de particular importância. — Proteger e valorizar o património cultural. — Manutenção e conservação do património rural, como muros e poços e outros elementos a identificar. — Contribuir para a estabilização e resiliência do conjunto, fixando usos e programas de ação no sentido da garantia da permanência dos valores de interesse público do conjunto. — Encontrar regras de gestão que compatibilizem os requisitos da atividade agrícola com a fruição dos bens assinalados em particular a clarificação de percursos e acessibilidades. — Afirmar a Estrutura Ecológica Municipal como elemento estruturante no ordenamento do território. 	
Uso dominante	Manutenção e preservação dos valores culturais e paisagísticos.
Usos complementares	— -
Usos compatíveis	<ul style="list-style-type: none"> — Ocupações e utilizações que contribuam para a valorização e salvaguarda dos valores sociais, culturais, ambientais e económicos, tais como atividades turísticas, culturais, recreativas, desportivas, sociais, comerciais e económicas — Ações que visem melhorar as condições ambientais e paisagísticas locais através da salvaguarda e recuperação dos valores endógenos do território; — Infraestruturas e equipamentos públicos de utilização coletiva que visem promover a fruição e a valorização deste espaço; — Atividades agrícolas, florestais e, ou, pecuárias e pequenos armazéns ou construções de apoio às atividades agrícolas; — Atividades agrícolas e florestais, bem como pequenos armazéns, agroindústrias ou construções de apoio às atividades agrícolas; — Os ETI, nas tipologias de TH e TER; — Outra Edificabilidade: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Edificações ligadas à proteção civil;



Espaços culturais	
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Equipamentos e infraestruturas de recreio e lazer e de suporte a atividades de animação turística; — As edificações e as intervenções admitidas nos pontos anteriores, devem contribuir para a valorização e salvaguarda dos valores culturais, ambientais e económicos desta categoria de espaço, bem como para a preservação das condições ambientais e paisagísticas locais através da salvaguarda e recuperação dos valores endógenos do território, estando sujeitas às condições definidas no Regulamento.
Regulamentação	<ul style="list-style-type: none"> — A gestão e ordenamento destes espaços, sem prejuízo dos regimes jurídicos aplicáveis, deve ser conduzida no respeito pelas regras apresentadas no Regulamento do PDM.

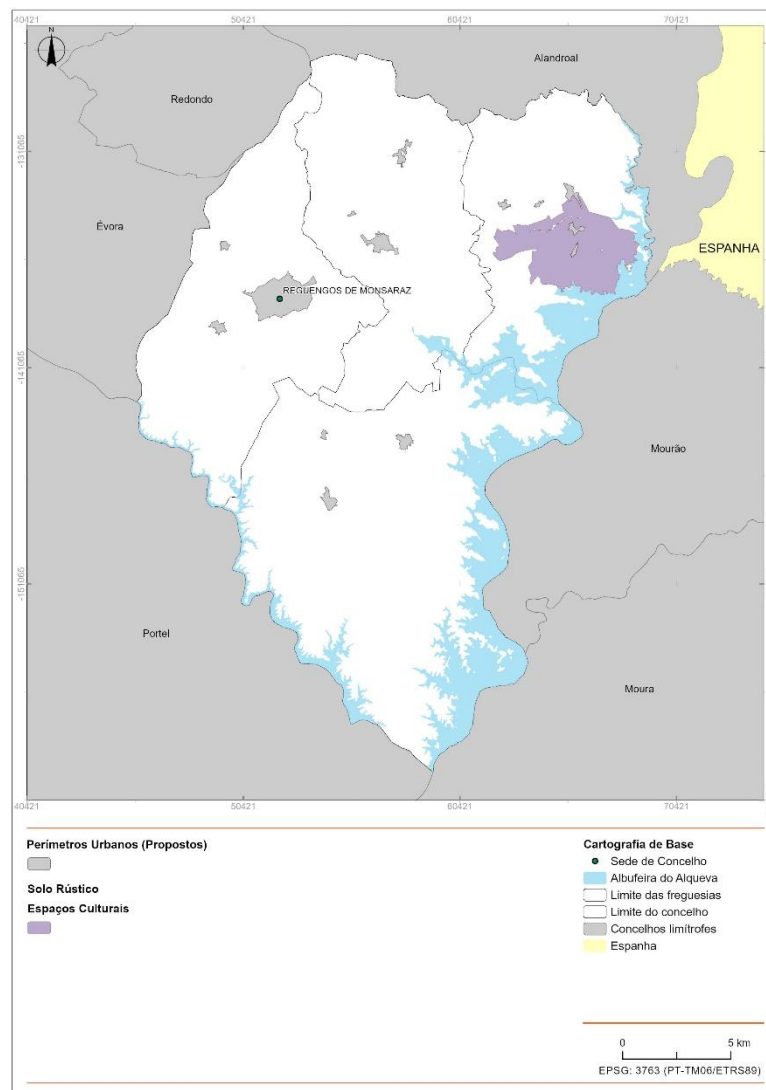


Figura 6.7 | Distribuição dos Espaços Culturais

6.2.8. Espaços de Ocupação Turística

Quadro 6.8 | Espaços de Ocupação Turística - Identificação, objetivos e usos

Espaços de Ocupação Turística	
Identificação	
<p>Os <u>Espaços de ocupação turística</u> correspondem às áreas já atualmente ocupadas por empreendimentos turísticos designadamente a Herdade do Barrocal e a praia fluvial de Reguengos de Monsaraz, ambos abrangidos por PIER, bem como às áreas com vocação para as atividades de recreio e lazer definidas para a zona terrestre de proteção da albufeira de Alqueva:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Moinho do Gato (Nível 1 – Correspondem a uma área ribeirinha associadas a áreas edificadas e infraestruturadas, onde o recreio e o lazer têm uma procura elevada). — Campinho (Nível 2 - Corresponde a área ribeirinha localizada na proximidade de áreas edificadas, de infraestruturas turísticas previstas ou ainda de fácil acessibilidade regional, onde o recreio e o lazer têm uma procura média); — Monsaraz Monte da Penhasca e Pego do Lombo (Nível 3 - Correspondem a áreas ribeirinhas com vocação e potencialidades para a instalação de um conjunto de infraestruturas de apoio às atividades secundárias e à fruição de valores naturais e paisagísticos, onde o recreio e o lazer têm uma procura específica). <p>A área de recreio e lazer do Moinho do Gato concretizada através da elaboração do PIER do Centro Náutico de Monsaraz encontra-se classificada no POAAP como de nível 2, prevendo-se em sede de Revisão de PDM a sua classificação como de nível 1 (esta alteração encontra-se fundamentada no capítulo 8.5 do presente relatório).</p>	
Objetivos	
<ul style="list-style-type: none"> — Contribuir para o desenvolvimento de atividades turísticas baseadas nos recursos endógenos da Região; — Potenciar a oferta de atrativos turísticos associados ao lago de Alqueva através da criação de As estruturas de apoio à náutica de recreio e das atividades associadas à água e seu usufruto; — Estruturar e promover ofertas que respondam à procura do Lago Alqueva para as atividades de recreio e lazer. 	
Uso dominante	Turismo recreio e lazer
Usos complementares	<ul style="list-style-type: none"> — Nestas áreas são admitidos, para além dos empreendimentos turísticos, instalações desportivas e equipamentos de recreio e lazer e de suporte a atividades de animação turística vocacionados nomeadamente para sectores como a caça, o turismo ecológico, o turismo de aventura e o artesanato.
Regulamentação /edificabilidade	<ul style="list-style-type: none"> — Aplicam-se as disposições dos PIER aprovados bem como as constantes no Regulamento do PDM (Volume I).



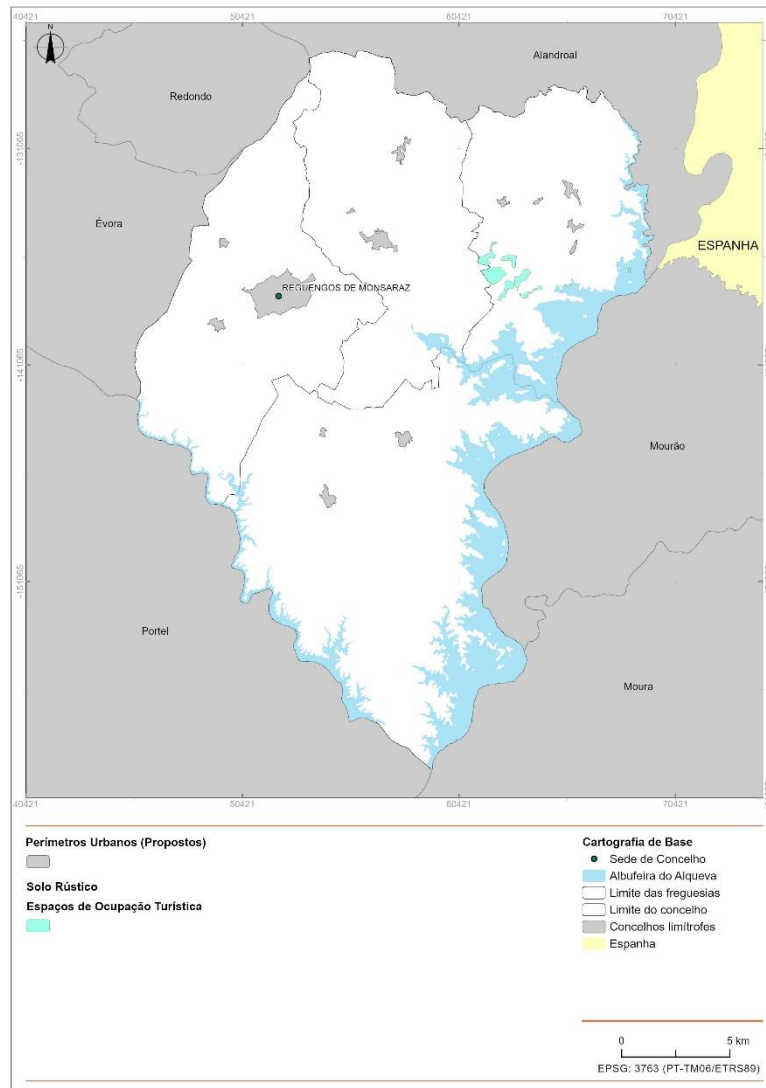


Figura 6.8 | Distribuição dos Espaços de Ocupação Turística

6.2.9. Espaços destinados a Equipamentos, Infraestruturas outras Estruturas ou Ocupações

Quadro 6.9 | Espaços destinados a Equipamentos, Infraestruturas e outras Estruturas ou Ocupações – Identificação, objetivos e usos

Espaços destinados a Equipamentos, Infraestruturas e outras Estruturas ou Ocupações	
Identificação	
Os <u>Espaços destinados a equipamentos infraestruturas e outras estruturas ou ocupações</u> correspondem a espaços nos quais existem ou se preconiza a ocupação por equipamentos compatíveis com o solo rústico, foram identificados os seguintes:	
<ul style="list-style-type: none"> — Observatório Dark Sky; — Estações de Tratamento de Águas Residuais ETAR; — Cemitérios (de Barrada / Outeiro e Campinho). 	

Espaços destinados a Equipamentos, Infraestruturas e outras Estruturas ou Ocupações

Objetivos

Constituem objetivos destes espaços:

- A qualificação dos equipamentos e infraestruturas e a manutenção das atividades económicas existentes;
- A salvaguarda de necessidades de ampliação, e estruturação e organização territorial;
- Dotação de infraestruturas e estacionamento;
- Preservação da qualidade ambiental da zona e envolvente.

Uso dominante

Uso dominante variável de acordo com a tipologia de equipamento ou infraestrutura em presença, designadamente investigação, recreio e lazer ou infraestruturas de saneamento básico.

Regulamentação /edificabilidade

- A gestão e ordenamento destes espaços, sem prejuízo dos regimes jurídicos aplicáveis, deve ser conduzida no respeito pelas regras apresentadas no Regulamento do PDM.

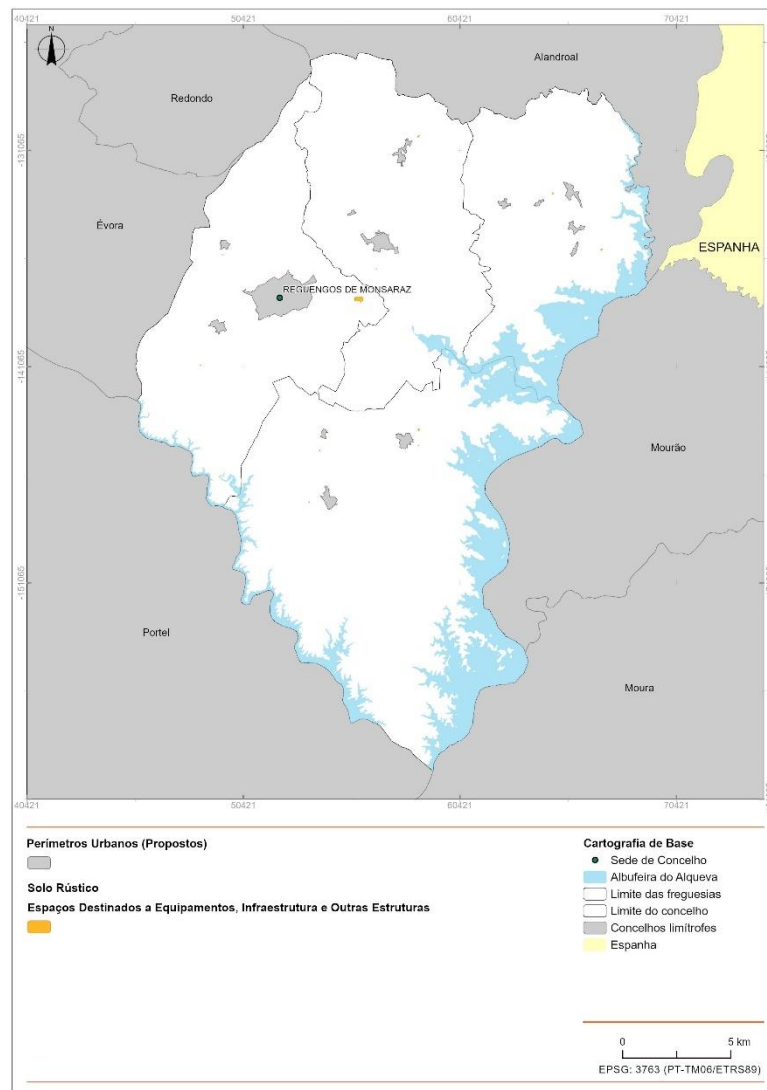


Figura 6.9 | Distribuição dos Espaços de Equipamentos



6.2.10. Aglomerados Rurais

De acordo com o DR15/2015, os aglomerados rurais, correspondem “a áreas edificadas, com utilização predominantemente habitacional e de apoio a atividades localizadas em solo rústico, dispendo de infraestruturas e de serviços de proximidade, mas para os quais não se adequa a classificação de solo urbano, seja pelos direitos e deveres daqui decorrentes, seja pela sua fundamentação na estratégia do plano territorial de âmbito intermunicipal ou municipal, devendo ser delimitados no plano diretor municipal ou intermunicipal e regulamentados com um regime de uso do solo que garanta a sua qualificação como espaços de articulação de funções habitacionais e de desenvolvimento rural e a sua infraestruturização com recurso a soluções apropriadas às suas características.”

No âmbito da revisão do PDM de Reguengos de Monsaraz foram identificados 3 aglomerados rurais: Cerros, Monte Branco e Mendes. Estes aglomerados correspondem a um agrupamento de construções com alguma uniformidade e identidade, mas que não possuem características de dimensão e de infraestruturização que os permite incluir no solo urbano.

Quadro 6.10 | Aglomerados Rurais – Identificação, objetivos e usos

Aglomerados Rurais	
Identificação	
Os Aglomerados Rurais correspondem a áreas edificadas com utilização predominantemente habitacional e de apoio a atividades localizadas em solo rústico que dispõe de infraestruturas e de serviços de proximidade, para os quais não se adequa a classificação de solo urbano, e que surgem como espaços de articulação de funções habitacionais e de desenvolvimento rural com uma infraestruturização com recurso a soluções apropriadas às suas características.	
Constituem aglomerados no município de Reguengos de Monsaraz: Cerros, Monte Branco e Mendes.	
Objetivos	
Constituem objetivos destes espaços:	
<ul style="list-style-type: none"> — A manutenção e promoção das vivências rurais, promovendo a ocupação entre edifícios existentes e espaços adjacentes livres, com vista à sua densificação, e de modo a preservar a sua identidade e a fomentar a sua valorização; — A preservação destes núcleos que correspondem a formas tradicionais de povoamento rural, através da sua integração, designadamente em áreas em tipologia nucleada ou linear que pela sua génese ou dimensão aconselham um crescimento em equilíbrio com a paisagem não urbana; — A promoção da melhoria da qualidade de vida da população residente, através da adoção de medidas de qualificação ambiental, paisagística e urbana, e a sua integração com o espaço envolvente; — A manutenção das atividades ligadas ao solo rústico; — Qualificação urbanística no respeito pela morfotipologia dominante. 	
Uso dominante	Habitacional.
Usos complementares	A diversificação funcional é aceite desde que seja compatível e complementar com a função dominante habitação e não comprometa a vivência rural e a harmonia e equilíbrio com a paisagem e a sustentabilidade ambiental <ul style="list-style-type: none"> — Atividades de comércio e de serviços; — Equipamentos de utilização coletiva e as infraestruturas.
Usos compatíveis	<ul style="list-style-type: none"> — Atividade agrícola e a atividade florestal e agroflorestal; — Edificações de apoio às atividades agrícolas, agroflorestais, florestais e pecuárias; — Atividades industriais compatíveis com o uso habitacional; — Empreendimentos turísticos nas tipologias de TER, TH, pousadas e hotéis; — Instalações de recreio e lazer e de suporte a atividades de animação turística designadamente parques de merendas, miradouros, pontos de observação e interpretação ambiental e paisagística e percursos pedonais;

Regulamentação /edificabilidade	<p>— A gestão e ordenamento destes espaços, sem prejuízo dos regimes jurídicos aplicáveis, deve ser conduzida no respeito pelas regras apresentadas no Regulamento do PDM.</p>
---------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

6.2.11. Condições relativas à edificabilidade em solo rústico

As condições relativas à edificabilidade em solo rústico são descritas no regulamento do PDM (Volume I), destacando-se de seguida algumas das principais orientações:

- O solo rústico não pode ser objeto de ações que diminuam ou destruam as suas potencialidades e as vocações correspondentes às categorias de usos dominantes em que se subdivide, salvo as previstas no Regulamento.
- No solo rústico não são admitidas novas edificações que possam conduzir a padrões de ocupação dispersa, sendo a edificação excecional e obedecendo ao princípio da contenção do parcelamento da propriedade e da racionalização das operações de infraestruturação.
- Quando, nos termos do Regulamento e da legislação aplicável, seja admitida a edificação, só é permitida a destruição do coberto vegetal na extensão estritamente necessária à implantação das construções e respetivos acessos, sendo obrigatório o tratamento paisagístico adequado das áreas envolventes.
- Com as exceções constantes na área abrangida pelo POAAP, a edificação apenas é admitida nos termos do regime de uso de cada categoria e subcategoria de espaço, para os fins identificados nos quadros relativos a cada uma das categorias de espaço acima descritas e que são:
 - Edificação isolada para fins habitacionais do proprietário-agricultor;
 - Instalações de apoio às atividades agrícolas, pecuárias e florestais;
 - Estabelecimentos industriais de aproveitamento e transformação de produtos agrícolas, pecuários ou florestais;
 - Estabelecimentos industriais afetos à atividade extrativa ou de transformação primária de produtos minerais e edificações de apoio direto à atividade extrativa;
 - Empreendimentos turísticos isolados (ETI) e Núcleos de Desenvolvimento Turísticos (NDT) e os equipamentos e as infraestruturas de recreio e lazer e de suporte a atividades de animação turística, nos termos do Capítulo seguinte;
 - Outros edifícios indispensáveis à diversificação das atividades produtivas dentro e fora das explorações agrícolas, pecuárias e florestais, designadamente, para instalação de estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, que contribuam para reforçar a base económica e promover o emprego nos espaços rústicos, que pela sua natureza técnica, económica e/ou de complementaridade com as atividades instaladas, justifiquem a sua localização em solo rústico;
 - Infraestruturas territoriais, designadamente, nos domínios dos transportes, do abastecimento de água, de drenagem de águas residuais, de produção, transporte e distribuição de energia e de telecomunicações, incluindo, ainda, edificações no domínio da proteção civil;
 - Equipamentos ou infraestruturas de recreio e lazer e de suporte a atividades de animação turística.



Nos Quadros seguintes sintetizam-se os usos e regime de edificabilidade para o solo rústico.

Quadro 6.11 | Síntese do Regime de uso no solo rústico (salvaguardadas as SARUP)

	Agrícola	Florestal	Pecuária	Habituação	Apoio	Aproveitam Transformaç	Outros edif Indesp	Equipam.	Edif Prot Civil	Recreio e Lazer (...)	EHI ³	PCC	ASA	NDT	Infra Territoriais	Exploração Massas	Energia / renováveis
Espaços Agrícolas																	
Espaços agrícolas ⁴⁵	D	C1	D	C2	C1	C1	C2	-	C2	C2	C2	C2	C2	C2	C2	C2	C2 ⁶
Espaços Florestais																	
Espaços florestais de produção	C1	D	C1	C2	C1	C1	C2	-	C2	C2	C2 ⁷			C2	C2	C2	
Espaços mistos de uso silvícola e agrícola	⁸	D ⁹	C1	C2	C1	C1	C2		C2	C2	C2 ¹⁰	C2	C2	C2	C2	C2	C2
Espaços de exploração de rec. geológicos																	
Espaços naturais e paisagísticos																	
Espaços naturais e paisagísticos de proteção	D: manutenção dos valores				C1 equipamentos de recreio e lazer ou de apoio a atividades de ar livre												
Espaços naturais e paisagísticos de conservação							C2 ¹¹		C2								
Espaços industriais	D: uso industrial				C1 Infra territoriais				C1: Edif. indispensáveis à atividade								
Espaços culturais	Ver artigo 65.º do regulamento																
Espaços de ocupação turística	PP em vigor e ARL do POAAP																
Equipamentos, infraestruturas e outras estruturas ou ocupações	Observatório "Dark Sky" e as Estações de Tratamento de Águas Residuais																
Aglomerados rurais	C2	C2		D ¹²	C2	C2				C2	C2	C2					

D - Dominante; C1 – Complementar; C2 – Compatível;

O presente Quadro corresponde a uma síntese podendo não apresentar a totalidade das disposições pelo que não dispensa a consulta das disposições do regulamento, as quais prevalecem

3 Estabelecimentos hoteleiros (EH); Empreendimentos de Turismo em Espaço Rural (TER); Empreendimentos de turismo de habitação (TH); Parques de campismo e de caravanismo (PCC) e áreas de serviço de autocaravanas (ASA) não integradas em PCC.

4 Nos Espaços Agrícolas abrangidos pelo Aproveitamento Hidroagrícola do EFMA, aplica-se o regime jurídico respetivo.

5 Nos Espaços Agrícolas abrangidos pela RAN, aplica-se o regime jurídico respetivo.

6 Em áreas de RAN, apenas se destinadas ao auto consumo.

7 EH, TER e TH

8 Interdito: a) A instalação de culturas permanentes que impliquem mobilizações profundas e alterações na estrutura do solo; b) A instalação de culturas permanentes em regime intensivo e superintensivo, designadamente, vinhas, olivais ou amendoais.

9 E silvopastoril.

10 EHI apenas em edificações existentes, sendo permitida a ampliação de TER e TH.

11 De interesse público

12 Bem como – Atividades de comércio e de serviços ou industriais (compatíveis com o uso habitacional) e Equip. de utilização coletiva e as infraestruturas

Quadro 6.12 | Síntese do regime de edificabilidade no solo rústico

Regime da Edificação isolada		Ac (m ²)	Pisos	Índices	Altura (m)	Ind Imperm
Habitação	Prédio 4ha	500	1	-	-	-
Edificações de apoio à atividade agrícola, pecuária e florestal	-	1.300	2	IO 0,15	Fachada 7,5	-
Estabelecimentos industriais de aproveitamento e transformação (...)		10.000	1 a cima 2 abaixo	IO 0,15		
extrativa						
Outros edifícios indispensáveis (...)		1.000	1	IO 0,15	-	-
Equipamentos de utilização coletiva		2.000	-	IO 0,05	-	-
Infraestruturas territoriais (...)	Edificação é admitida em função das estritas necessidades do programa, de justificação inequívoca da localização e tendo em atenção as condições específicas do local em termos (...)					
Equipamentos e Infraestruturas de recreio e lazer (...)	Edificação a estritamente exigida pela própria natureza das infraestruturas e instalações					
Empreendimentos Turísticos Isolados						
EH, TER e TH	Max 200 camas		2	II0,2 ou 0,3	Edificação 6,5	
PCC			2	IU 0,2 II 0,2		
NDT	O disposto no PROT					
ASA	De acordo com a lei, salvaguardando os requisitos definidos no regulamento					
Áreas de vocação turística: UT do POAAP	O disposto no POAAP					

**IO Índice de Ocupação, IU Índice de Utilização II Índice de Impermeabilização. presente Quadro corresponde a uma síntese podendo não apresentar a totalidade das disposições pelo que não dispensa a consulta das disposições do regulamento, as quais prevalecem*

6.3. SOLO URBANO

6.3.1. Abordagem geral / metodologia

A qualificação do solo urbano (...) *respeita as finalidades do processo de urbanização e da edificação e os princípios da multifuncionalidade dos espaços urbanos, da compatibilização e integração de usos, do equilíbrio ecológico e da salvaguarda e valorização dos recursos e valores naturais, ambientais, culturais e paisagísticos*.¹³

No solo urbano, são definidas as categorias operativas de solo urbano para efeitos de execução do PDM, tendo como base *“no uso dominante e em características morfológicas de organização do espaço urbano”*.

O solo urbano corresponde aos espaços incluídos nos perímetros urbanos definidos para os aglomerados populacionais do Município. De acordo com o DR15/2015, e conforme anteriormente referido, o solo urbano compreende *“O solo total ou parcialmente urbanizado ou edificado e, como tal, afeto em plano intermunicipal ou municipal à urbanização e à edificação”* e *“Os solos urbanos afetos à estrutura ecológica necessários ao equilíbrio do sistema urbano”*.

¹³ Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, n.º 1 do artigo 24.º - Critérios para a qualificação do solo urbano



A delimitação dos perímetros urbanos foi efetuada com o objetivo principal de adequar a definição das áreas urbanas ao modelo de desenvolvimento proposto para o Município, bem como à legislação em vigor. Sobre esta última questão cumpre agora lembrar os critérios para a delimitação do solo urbano, definidos no artigo 7.º do DR15/2015:

- a) *Inserção no modelo de organização do sistema urbano municipal ou intermunicipal;*
- b) *Existência de aglomerados de edifícios, população e atividades geradoras de fluxos significativos de população, bens e informação;*
- c) *Existência de infraestruturas urbanas e de prestação dos serviços associados, compreendendo, no mínimo, os sistemas de transportes públicos, de abastecimento de água e saneamento, de distribuição de energia e de telecomunicações, ou garantia da sua provisão, no horizonte do plano territorial, mediante inscrição no respetivo programa de execução e as consequentes inscrições nos planos de atividades e nos orçamentos municipais;*
- d) *Garantia de acesso da população residente aos equipamentos de utilização coletiva que satisfaçam as suas necessidades coletivas fundamentais;*
- e) *Necessidade de garantir a coerência dos aglomerados urbanos existentes e a contenção da fragmentação territorial.*

Os critérios acima apresentados em conjunto com as orientações plasmadas no PROT Alentejo resultaram numa análise objetiva da realidade dos diversos aglomerados populacionais do Município, através da aferição dos seguintes descritores:

- Identificação das características dos aglomerados, classificação e qualificação do solo:
 - A adequação às características físicas e funcionais do território em análise assim como às condições para edificação (i.e., o declive, a infraestruturização e existência de linhas água);
 - Integração dos compromissos urbanísticos os quais abrangem todos os atos administrativos assumidos pelo Município (representados na Planta dos compromissos urbanísticos).
- Compilação de um conjunto de indicadores que permitem dar resposta aos critérios constantes do DR15/2015, tal como se apresenta no Quadro seguinte.

Quadro 6.13 | Indicadores associados aos critérios do DR15/2015

Artigo 7.º do DR15/2015, de 19 de agosto	Indicadores
<ul style="list-style-type: none"> – Inserção no modelo de organização do sistema urbano municipal ou intermunicipal Existência de aglomerados de edifícios, população e atividades geradoras de fluxos significativos de população, bens e informação; – Necessidade de garantir a coerência dos aglomerados urbanos existentes e a contenção da fragmentação territorial; 	Fonte cartografia de Base e ortofotomapas de 2018
	Densidade de Construções
	Presença de loteamento com alvará titulado
<ul style="list-style-type: none"> – Existência de infraestruturas urbanas e de prestação dos serviços associados, compreendendo, no mínimo, os sistemas de transportes públicos, de abastecimento de água e saneamento, de distribuição de energia e de telecomunicações, ou garantia da sua provisão, no horizonte do plano territorial, mediante inscrição no respetivo programa de execução e as consequentes inscrições nos planos de atividades e nos orçamentos municipais; 	Existência de estabelecimentos de restauração e Comércio/Serviços
	Infraestruturas transporte Existência de transportes públicos / paragens
	Infraestruturas de abastecimento e saneamento

Artigo 7.º do DR15/2015, de 19 de agosto	Indicadores
	Infraestruturas energia
<ul style="list-style-type: none"> Garantia de acesso da população residente aos equipamentos de utilização coletiva que satisfaçam as suas necessidades coletivas fundamentais. 	Existência de equipamentos coletivos (saúde, apoio social, educação e desportivos)

Quadro 6.14 | Principais características dos aglomerados urbanos

Designação	Construções	Alojamentos	Alojamentos Habituais	Alojamentos Vagos	Alojamentos Sazonais	População		
						2001	2011	2021
Reg. de Monsaraz	3.109	2.952	2.237	185	530	5.900	6.135	5.769
S. Pedro do Corval	532	637	386	104	147	1030	931	906
Campinho	1125	462	278	16	168	903	703	576
S. Marcos do Campo	1109	402	228	32	142	684	576	448
Perolivas/Gafanhoeira	387	321	216	25	80	592	542	481
Caridade	138	166	120	11	35	352	317	285
Outeiro	264	243	139	13	91	348	305	260
St António do Baldio	208	205	127	7	71	329	305	245
Telheiro/Ferragudo	128	126	64	16	46	191	147	126
Motrilos	152	145	51	3	91	141	107	88
Monsaraz	180	127	41	0	86	126	95	75
Cumeada	154	75	37	6	32	99	82	79
Barrada	79	64	22	0	42	83	55	44
Carrapatelo	62	50	24	4	22	83	51	51

Designação	Transporte Pub	Rede Abastecimento	Rede de Saneamento	Equipamentos	Energia	Atividades Económicas	Loteamentos
Reg. de Monsaraz	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
S. Pedro do Corval	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
Campinho	sim	sim	sim	sim	sim	sim	não
S. Marcos do Campo	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
Perolivas/Gafanhoeira	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
Caridade	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
Outeiro	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim



Designação	Transporte Pub	Rede Abastecimento	Rede de Saneamento	Equipamentos	Energia	Atividades Económicas	Loteamentos
St António do Baldio	sim	sim	sim	sim	sim	sim	não
Telheiro/Ferragudo	sim	sim	sim	sim	sim	sim	não
Motrinos	sim	sim	sim	sim	sim	sim	não
Monsaraz	sim	sim	sim	sim	sim	sim	não
Cumeada	sim	sim	sim	sim	sim	sim	não
Barrada	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
Carrapatelo	sim	sim	sim	sim	sim	sim	não

Concluída a análise dos critérios para a definição do solo urbano, cuja análise mais detalhada se apresenta no subcapítulo seguinte, foi desenvolvido um trabalho de delimitação do perímetro urbano (PU)¹⁴, tendo sido definidos um conjunto de critérios, por forma a dotar o processo com rigor e coerência.

Neste âmbito, a delimitação dos PU teve em consideração os limites físicos e antrópicos (limite da plataforma de vias, linhas de água, muros) os compromissos urbanísticos, tendo ainda sido feita uma aferição pela configuração cadastral.

Foi definida uma distância (*buffer*) de 30m às construções e de em área adjacente à via principal. Além disso, o processo teve em conta a integração de edificações próximos do perímetro urbano em vigor. Consideração das condições físicas e morfológicas favoráveis à edificação (nomeadamente, a infraestruturação, o declive e as linhas água).

Consideração de área intersticial que permita garantir a futura estruturação e colmatação do aglomerado.

No que concerne às características funcionais, as mesmas foram definidas tendo como base a utilização dominante e as características morfo-tipológicas de organização do espaço urbano sendo definidas nos subcapítulos relativos a cada uma das subcategorias de espaço.

Em resumo, da abordagem desenvolvida constata-se que na generalidade dos perímetros urbanos ocorre uma acentuada diminuição do limite, face ao perímetro urbano do PDM em vigor (diminuindo cerca de 71 ha). A exceção a este comportamento corresponde ao perímetro urbano de Monsaraz cuja área inserida no solo urbano aumenta. No entanto, esse aumento decorre do aumento de área

BASE METODOLÓGICA PARA PU
<ul style="list-style-type: none"> • DISTÂNCIA DE 30M (<i>BUFFER</i>) ÀS VIAS; • CONSIDERAÇÃO DOS LIMITES FÍSICOS E ANTRÓPICOS; • INTEGRAÇÃO DE EDIFICAÇÕES ADJACENTES AOS PERÍMETROS URBANOS EM VIGOR; • AFERIÇÃO DOS PEDIDOS DE ALTERAÇÃO DO SOLO; • AFERIÇÃO PELO CADASTRO.

¹⁴ Linha poligonal fechada que delimita uma porção contínua de território classificada como solo urbano – Definição constante no Decreto Regulamentar n.º 5/2019, de 27 de setembro

de espaços verdes equipados que correspondem em grande medida às áreas de estacionamento existentes.

Quadro 6.15 | variação do solo urbano entre o PDM em vigor e a proposta de revisão

Perímetros urbanos	Perímetro Urbano		Variação	
	Em vigor (ha)	Proposto (ha)	ha	%
Santo António do Baldio	36,03	29,17	-6,86	-19
Barrada	8,63	6,13	-2,50	-29
Campinho	40,12	34,68	-5,44	-13,6
Caridade	19,82	12,85	-6,97	-35,2
Carrapatelo	7,23	4,25	-2,98	-41,2
Cumeada	11,19	7,83	-3,36	-30,1
Monsaraz	6,29	8,57	2,28	36,2
Motrinós	19,71	12,51	-7,20	-36,5
Outeiro	31,83	29,7	-2,13	-6,7
Perolivas/Gafanhoeira	37,51	25,74	-11,77	-31,4
Reguengos de Monsaraz	406,91	397,56	-9,35	-2,3
São Marcos do Campo	42,9	36,65	-6,25	-14,6
São Pedro do Corval	77,71	75,33	-2,38	-3,1
Telheiro/Ferragudo	19,77	17,08	-2,69	-13,6
Total	765,65	698,05	-67,60	-8,8

6.3.2. Descrição das características dos diversos perímetros urbanos

6.3.2.1. Reguengos de Monsaraz

A abordagem à cidade de Reguengos de Monsaraz deve ser equacionada numa dupla perspetiva.

Por um lado, existe um Plano de Urbanização em vigor cujo regime de uso do solo é necessariamente mais detalhado do que aquele que é definido em sede de PDM, mas que se encontra desatualizado e a carecer de ser alterado por força do regime jurídico atual.

É assim imperativo reverter os ‘solos passíveis de urbanização programada’, representados maioritariamente no perímetro urbano do atual PU e assim - tendo como base a nova categorização do solo - reorganizar e planear a Cidade.

Com efeito, o PU enquadra um conjunto de categorias de espaço “urbanizável” sem enquadramento no novo RJIGT. A abordagem desenvolvida em sede de PDM prevê a revisão do regime de uso do solo estabelecido no PU e a revogação daquele IGT.

Por outro lado, como cidade sede de Município a abordagem a este perímetro urbano deve ponderar um conjunto de fatores que assegurem um novo modelo de cidade capaz de responder aos grandes desafios que se apresentam, dos quais se destacam:



- A regeneração urbana e a requalificação do espaço público, privilegiando o espaço pedonal em detrimento do automóvel (circulação viária e estacionamento);
- Adequar os espaços centrais e em particular o parque habitacional de forma a:
 - Privilegiar a relação com o comércio de proximidade;
 - Responder aos desafios energéticos, conforto, segurança etc., e às alterações climáticas (incentivando a presença de árvores nos espaços públicos e nos logradouros) e;
 - Atender às dinâmicas demográficas nomeadamente às questões inerentes à longevidade e envelhecimento particularmente à componente social e à saúde.

Objetivamente deve igualmente considerar:

- A valorização do centro e de um *continuum* de espaços públicos: Jardim público/ Campo 25 de Abril / Praça da Liberdade / Praça de Sto. António;
- A integração da Adegas no Perímetro urbano.

Acrescem ainda as questões apontadas na fase de Caracterização e Diagnóstico, designadamente:

- A existência de pedidos de novas casas sem correspondente oferta (falta de habitação a custos controlados para as pessoas que não têm possibilidade de entrar no mercado);
- A existência muitas casas devolutas (muitos proprietários);
- A existência de casas sem condições de habitabilidade (sem casas de banho e sem ligação ao esgoto) sobretudo em áreas onde residem muitos idosos;
- A existência de um conjunto de bairros desocupados:
- Rede Viária:
 - Avaliar a inexistência de uma hierarquia e organização viária estruturada no centro da cidade, o que na prática inviabiliza atingir os objetivos de dissuasão do automóvel e da valorização da circulação de modo suave assim como da melhoria das acessibilidades;
 - Perspetivar a continuidade da via Circular de modo faseado, sendo prioritário o seu prolongamento para Norte;
 - Assegurar a salvaguarda de corredores de continuidade integral da via Circular viária assim como a sua adequação ao desenho e usos das áreas de maior sensibilidade e relação funcional direta;
 - Avaliar a desclassificação do troço urbano da EN 256 que atravessa a cidade.

De seguida apresentam-se um conjunto de imagens que pretendem ilustrar o acima mencionado.

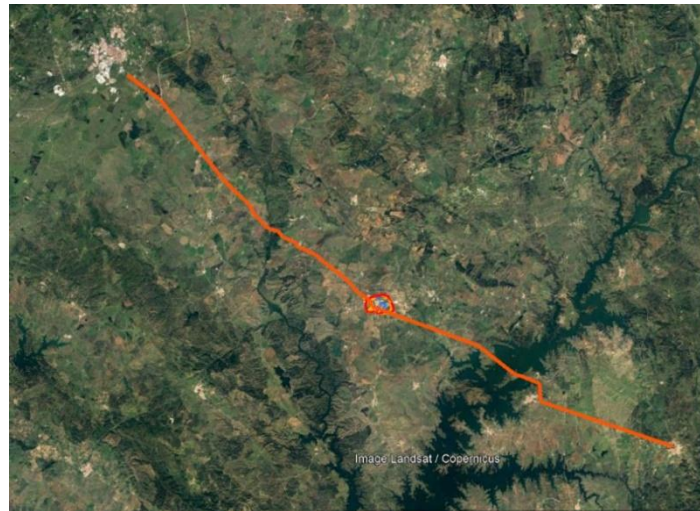


Figura 6.12 | Ligação Évora – Reguengos de Monsaraz – Mourão (EN 256 / IP – a equacionar)

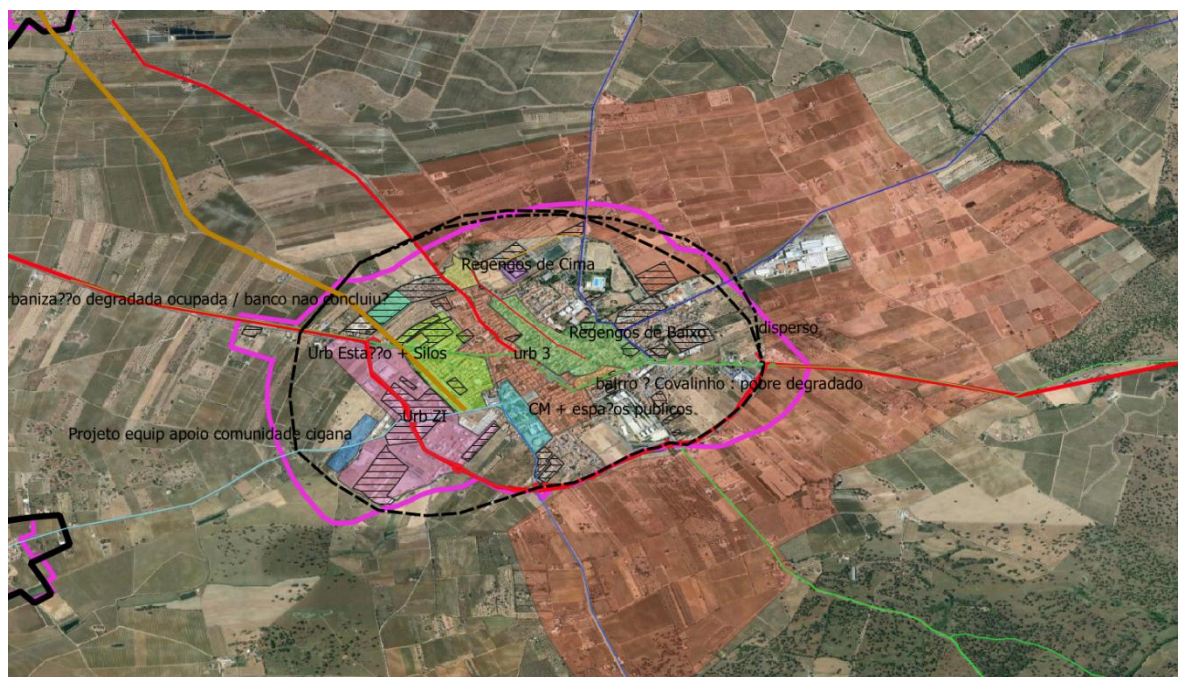


Figura 6.13 | PU em vigor (rosa), composição urbana, circular (traçado esquemático a preto tracejado) loteamentos, áreas de espaço periurbano a nascente

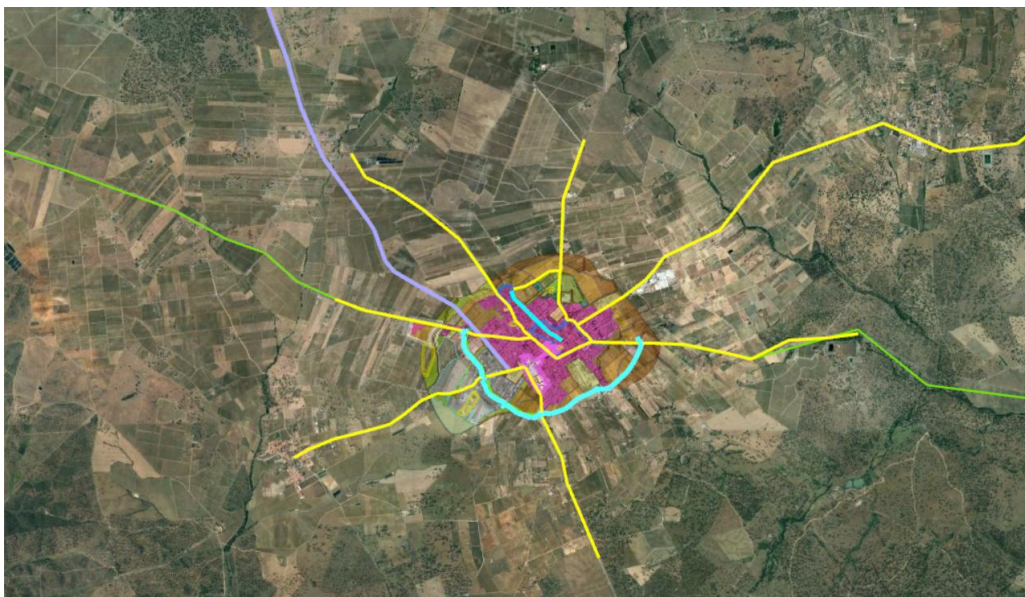


Figura 6.14 | Área urbana da Cidade com sobreposição esquemática da estrutura viária

Perspetiva-se para a cidade de Reguengos de Monsaraz a revogação do Plano de Urbanização em vigor e consequentemente a elaboração de um novo Plano de Urbanização com os seguintes objetivos:

- Promover a regeneração urbana e a requalificação do espaço público, privilegiando o espaço pedonal em detrimento do automóvel (circulação viária e estacionamento);
- Adequar os espaços centrais e em particular o parque habitacional de forma a privilegiar a relação com o comércio de proximidade;
- Responder aos desafios energéticos, conforto, segurança e às alterações climáticas (incentivando a presença de árvores nos espaços públicos e nos logradouros) e a atender às dinâmicas demográficas nomeadamente às questões inerentes à longevidade e envelhecimento particularmente à componente social e à saúde;
- Considerar a interurbanidade resultante das dinâmicas de proximidade com os núcleos urbanos Perolivas, Caridade e São Pedro do Corval;
- Valorizar o centro e um continuum de espaços públicos: Jardim público/ Campo 25 de Abril / Praça da Liberdade / Praça de Sto. António;
- Integrar a Adegas no Perímetro urbano;
- Ponderar a existência de pedidos de novas casas sem correspondente oferta (falta de habitação a custos controlados para as pessoas que não têm possibilidade de entrar no mercado), bem como a existência muitas casas devolutas (muitos proprietários) e de casas sem condições de habitabilidade (sem casas de banho e sem ligação ao esgoto) sobretudo em áreas onde residem muitos idosos bem como a existência de um conjunto de bairros desocupados;
- Avaliar a inexistência de uma hierarquia e organização viária estruturada no centro da cidade, o que na prática inviabiliza atingir os objetivos de dissuasão do automóvel e da valorização da circulação de modo suave assim como da melhoria das acessibilidades;



- Perspetivar a continuidade da via Circular de modo faseado, sendo prioritário o seu prolongamento para Norte, assegurar a salvaguarda de corredores de continuidade integral da via Circular viária assim como a sua adequação ao desenho e usos das áreas de maior sensibilidade e relação funcional direta e avaliar a desclassificação do troço urbano da EN 256 que atravessa a cidade.

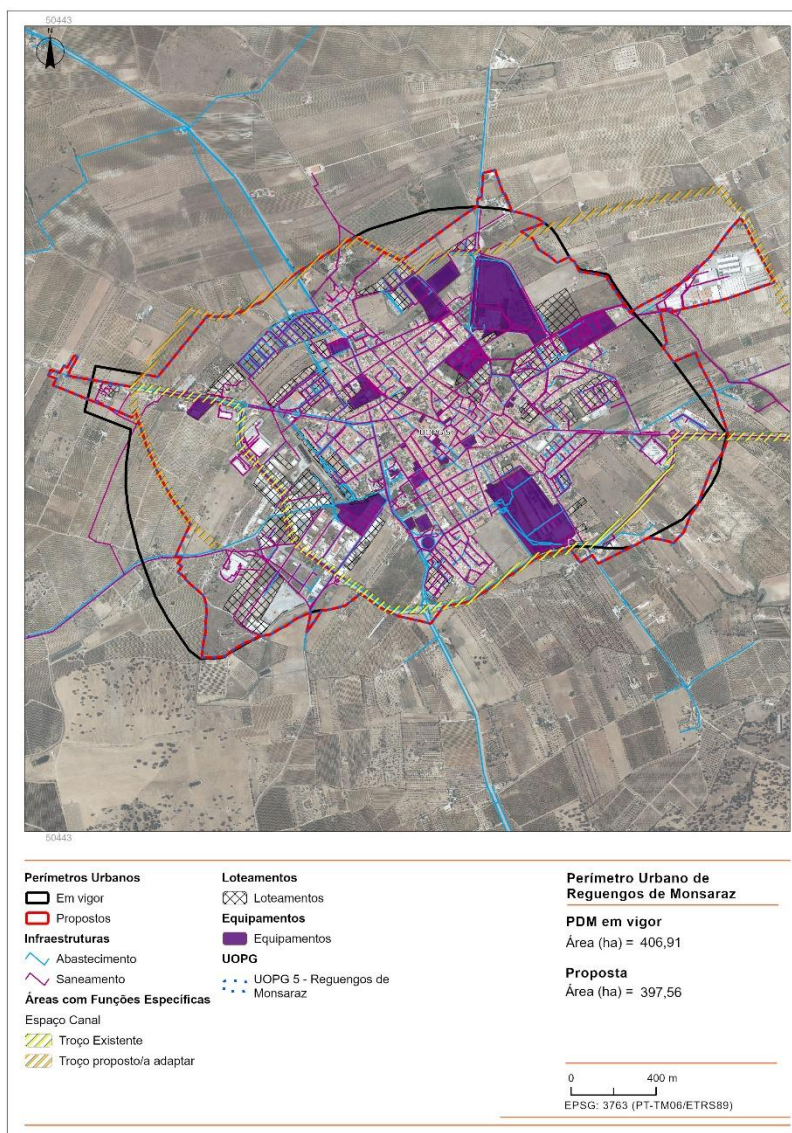


Figura 6.15 Proposta de PU de Reguengos de Monsaraz

Face ao acima exposto, a proposta do PDM no que se refere à cidade de Reguengos de Monsaraz apresenta uma redefinição do perímetro urbano de modo mais criterioso e comprometido com o desenho do cadastro, com os compromissos e expectativas assim como com a vocação e a natureza do solo, traduzindo-se ainda numa transição para o solo rustico mais equilibrada.

Objetivamente, e em grande medida, resulta da desafetação de um modelo de cidade com um desenho rígido e que interagira com a via de cintura desenhada a norte, sendo fechado em si mesmo, para um modelo mais orgânico, dinâmico e funcional e mais sensível à realidade.

O perímetro urbano assim determinado diminui cerca de 9ha, passando de 406,91 ha para 397,56 ha.

6.3.2.2. São Pedro do Corval

São Pedro do Corval constitui o maior centro oleiro de Portugal, onde se identificam cerca de 24 olarias familiares e/ou unifamiliares. Estas representam uma peça fundamental no âmbito do património cultural do Município e um vetor fundamental da dinamização económica da freguesia de São Pedro do Corval bem como do Município de Reguengos de Monsaraz.

O aglomerado de São Pedro do Corval apresentava em 2001 cerca de 1.030 habitantes, passando para 931 em 2011, e para 906¹⁵ em 2021, ainda assim constitui o segundo maior aglomerado populacional do Município, quer em termos populacionais (com cerca de 9% da população do Município) quer em termos de área.

O facto de constituir o segundo maior aglomerado urbano do Município justifica a existência de um conjunto de equipamentos das diversas áreas designadamente saúde, educação e desporto. A estas acrescem um conjunto de funções urbanas de entre as quais se destaca uma farmácia.

Como mencionado, a característica principal deste aglomerado consiste no facto de o mesmo constituir o maior centro oleiro do país, situação visível ao percorrer o aglomerado, uma vez que as várias olarias e respetivos pontos de venda são uma imagem característica da vila.

No domínio da habitação, nos últimos anos tem-se verificado uma redução das casas abandonadas, resultando da procura no sentido da recuperação de casas antigas. Algumas das casas ainda abandonadas resultam de problemas associados a heranças e partilhas.

Ainda como ponto a destacar deve ser mencionada a centralidade deste aglomerado uma vez que apresenta relações diretas a Reguengos de Monsaraz, Santo António do Baldio, Telheiro e Motrinos.

A delimitação do perímetro urbano atendeu aos critérios acima descritos tendo ainda sido tidos em consideração:

- Propor o aumento do PU até ao campo de futebol enquadrando toda esta área numa UOPG justificada pelos seguintes fatores:
 - A garantia da segurança rodoviária;
 - A animação económica da restauração (ao longo da estrada existe uma série de restaurantes)
A valorização cultural (face a presença do Menir dos Namorados);
 - Contribuir para a melhoria das acessibilidades e promover a criação de um passeio público;
 - Articular com a biografia da paisagem “escritas do barro”.
- Propor a elaboração de um plano de acessibilidades para São Pedro de Corval, em particular verificar a ligação do novo centro (onde se localiza o centro de interpretativo da olaria) ao antigo (onde está a igreja e a junta de freguesia).

Da aferição da delimitação do perímetro urbano resultou uma diminuição de cerca de 3,16ha ou seja cerca de 4%.

¹⁵ Os dados populacionais correspondem aos lugares censitários do INE.



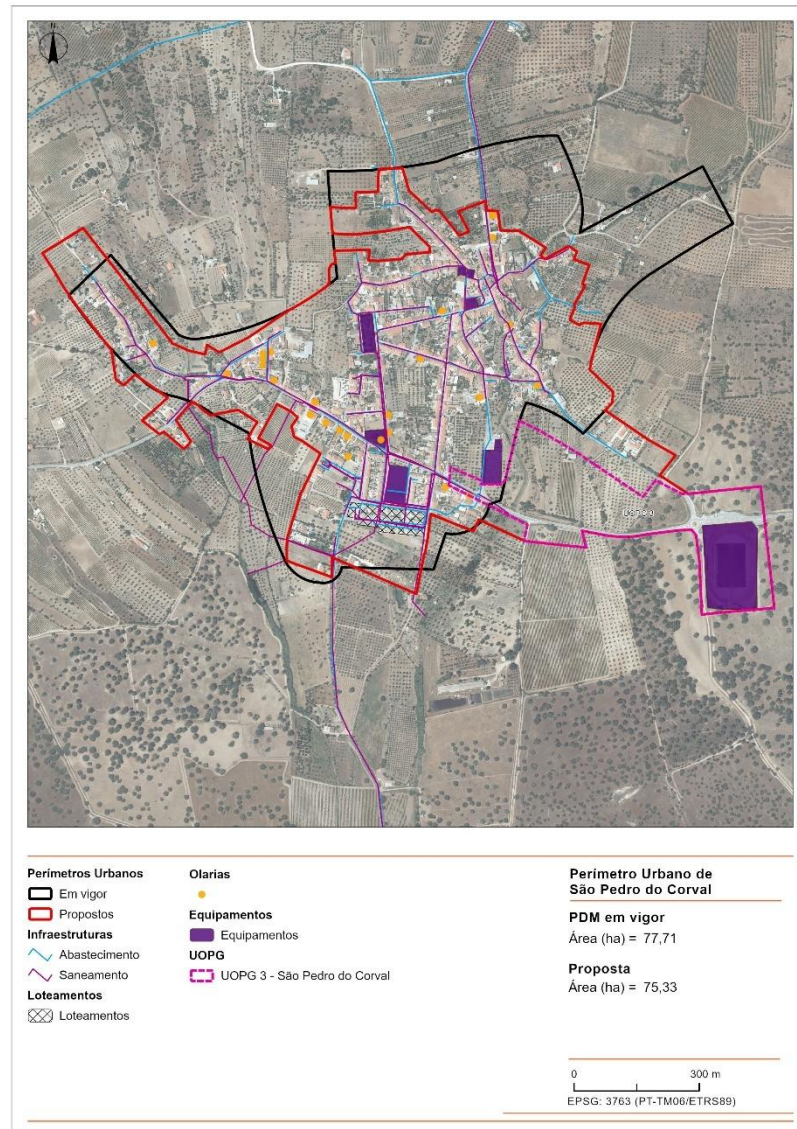


Figura 6.16 | Proposta de PU São Pedro do Corval



Figura 6.17 | SPC – Acesso ao campo de futebol (limite da UOPG)



Figura 6.18 | Menir da Rocha dos Namorados



Fonte: CMRM

Fotografia 6.1 | Igreja de SP de Corval e via



6.3.2.3. Campinho

O aglomerado de Campinho apresentava em 2001 cerca de 903 habitantes, passando para 703 em 2011, e 576 em 2021 constituindo o terceiro aglomerado habitacional de Reguengos de Monsaraz em termos de número de habitantes.

Independentemente da diminuição da população residente, verifica-se que constitui um lugar em que, em 2011, cerca de 36% dos alojamentos eram de uso sazonal (168) denotando-se atualmente que existe uma grande procura para 2.ª habitação. Situação que se verifica nos períodos de verão em que a população quase triplica. Esta procura de 2.ª habitação é igualmente confirmada pelo grau de concretização do solo urbano previsto no PDM em vigor que é superior a 60%, verificando-se ainda procura de espaços urbanizáveis, mas cuja concretização não acontece pelo facto dos proprietários não colocarem no mercado.

Também em termos de alojamento turístico existe oferta, designadamente no interior do aglomerado – alojamento local, bem como ao longo do caminho municipal de acesso a albufeira de Alqueva onde se localiza outro alojamento turístico composto por bungalows e casas de madeira.

Todo o aglomerado é servido por redes de abastecimento e de saneamento, sendo que este último tem como ponto de descarga a ETAR a ponte.

De entre os equipamentos existentes no aglomerado destaca-se a existência de um jardim de infância, escola do 1.º ciclo do ensino básico, extensão do centro de saúde, bem como o recente equipamento desportivo localizado a sul do perímetro urbano, local onde se desenrolam as festas de Nossa Sra. das Dores em agosto.

Este perímetro urbano foi considerada como núcleo urbano de turismo e lazer pelo que a presente revisão do PDM prevê a elaboração de um plano territorial municipal que terá como objetivo central vocacionar o aglomerado para a oferta de serviços e equipamentos de apoio a essas atividades.

Por fim, e em termos de futuros projetos, destaque para a necessidade de concretização de uma intervenção viária estruturante para este aglomerado que consiste na concretização da ligação entre Campinho-Monsaraz-Mourão, com efeito já existe a obra de arte – Ponte do Álamo, mas a via carece de melhoria.



Fonte: CMRM

Fotografia 6.2 | Centro de Campinho

Em termos de proposta de delimitação de perímetro urbano a estratégia passou pela delimitação tendo em conta os critérios já estabelecidos, designadamente o cadastro e as redes de

infraestruturas, a aplicação do critérios resultou numa diminuição de cerca de 14% da área de perímetro urbano (menos 5,6ha).

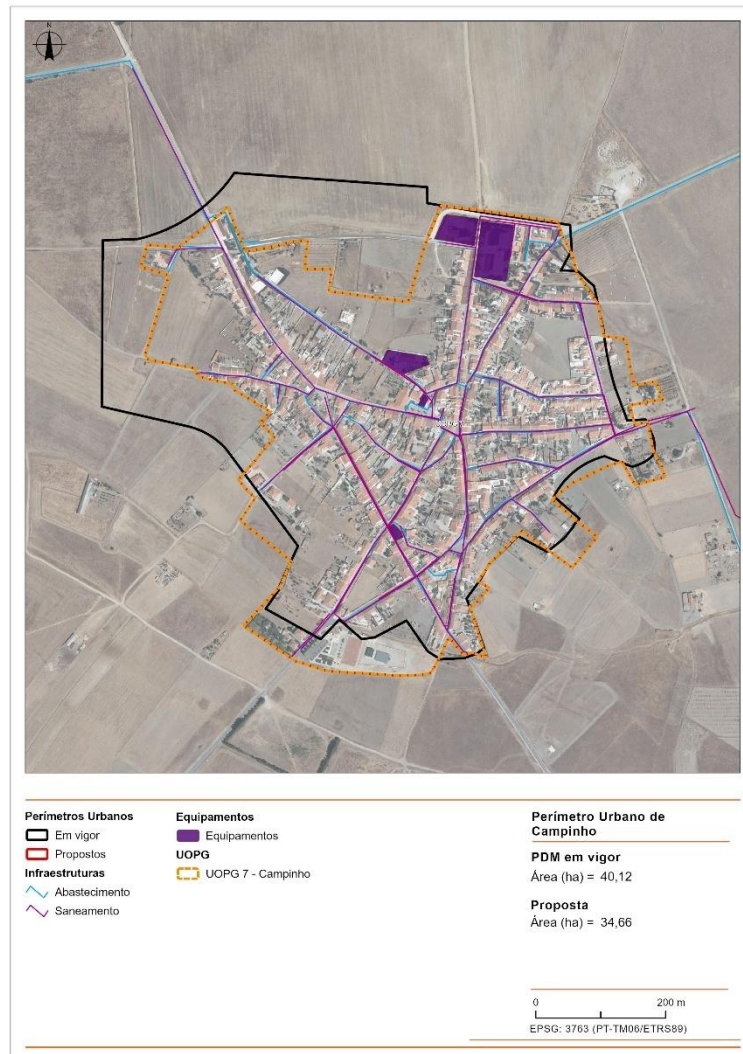


Figura 6.19 | Proposta de PU Campinho

6.3.2.4. São Marcos do Campo

O aglomerado de São Marcos do Campo apresentava em 2001 cerca de 684 habitantes, passando para 576 em 2011, e 448 em 2021 constituindo o quarto aglomerado habitacional de Reguengos de Monsaraz em termos de número de habitantes. No que se refere ao número de alojamentos, em 2011 este aglomerado apresentava um total de 402, sendo que apenas 57% eram de uso habitual (228) os restantes eram de uso sazonal (142) ou vagos (32). Em 2021 o número total de alojamentos diminuíra para 388¹⁶.

¹⁶ Os dados correspondem aos lugares censitários do INE. Contudo, para o ano de 2021 ainda não existe informação desagregada disponível.



Caracteriza-se por ser o lugar localizado mais a sul do Município sendo servido pela EN 235 a partir de Cumeada e pela EM 1129 a partir de Campinho, sendo o lugar mais a sul é igualmente o lugar que se encontra mais próximo do Município vizinho de Portel.

No que se refere a equipamentos, o aglomerado dispõe de Jardim de infância, escola do 1.º ciclo de ensino básico, extensão do centro de saúde, apoio a idoso, cemitério, junta de freguesia, campo de jogos e praça de touros. É servido por redes de abastecimento e de saneamento sendo que o ponto de descarga das águas residuais é uma ETAR a ponte.

A delimitação do perímetro urbano atendeu aos critérios acima mencionados, que resultaram na diminuição do perímetro urbano em cerca de 6,69 ha (15,6%)



Fotografia 6.3 | São Marcos do Campo

Tal como Campinho, este perímetro urbano foi considerada como núcleo urbano de turismo e lazer pelo que a presente revisão do PDM prevê a elaboração de um plano territorial municipal que terá como objetivo central vocacionar o aglomerado para a oferta de serviços e equipamentos de apoio a essas atividades.

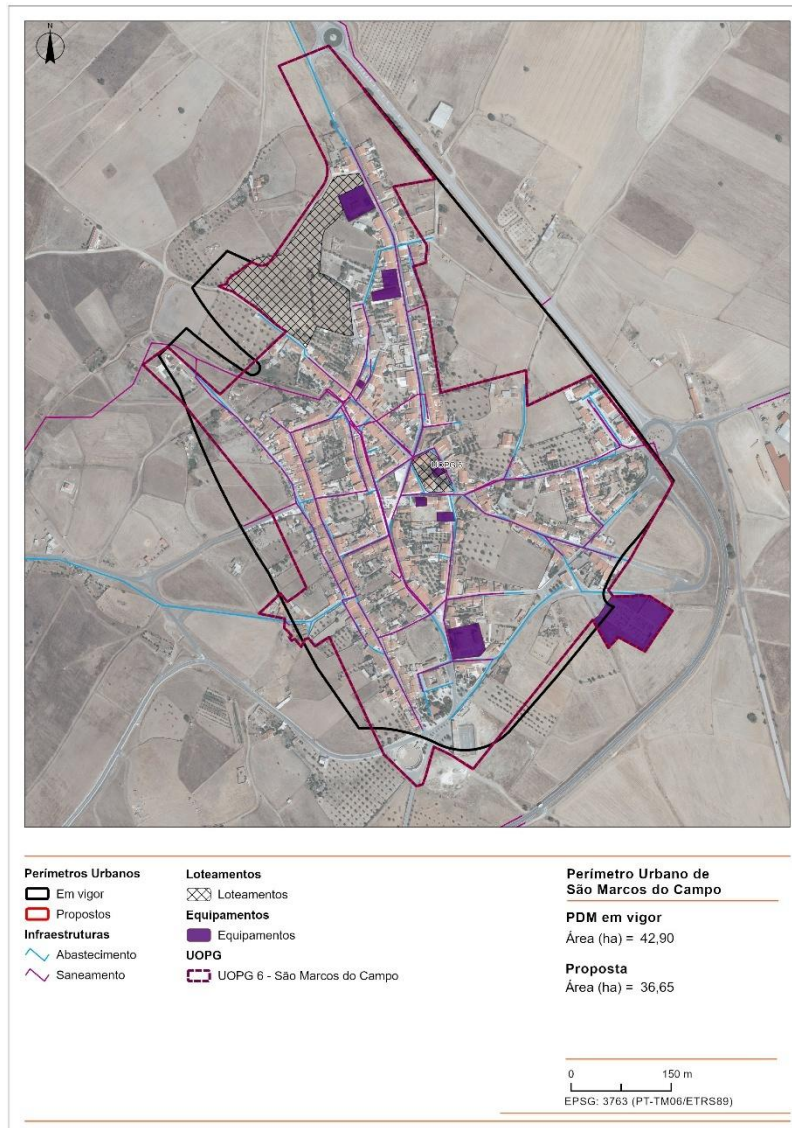


Figura 6.20 Proposta do PU de São Marcos do Campo

6.3.2.5. Perolivas

O aglomerado de Perolivas apresentava em 2001 cerca de 592 habitantes, passando para 542 em 2011, e 481 em 2021, constituindo o quinto aglomerado habitacional de Reguengos de Monsaraz em termos de número de habitantes. No que se refere ao número de alojamentos, em 2011 este aglomerado apresentava um total de 321 alojamentos, sendo que apenas 67% eram de uso habitual (216) os restantes eram de uso sazonal (80) ou vagos (25). O número total de alojamentos sofrera um decréscimo em 2021, passando para 319.

Localiza-se no limite poente do Município a cerca de 5 km de Reguengos de Monsaraz com transporte público 3 a 4 vezes ao dia sendo esta a única ligação direta, razão pela qual se assume como determinante a concretização de uma ligação a Caridade. É um lugar que apenas dispõe de unidades funcionais banais, mas dispõe de um conjunto de equipamentos: jardim de infância, escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, polidesportivo, jardim público, (este último carece de reabilitação).



Dispõe de sistema de abastecimento e de saneamento básico sendo que o ponto de descarga deste último é a ETAR de Perolivas a poente.

A proposta de delimitação do perímetro urbano atendeu à metodologia definida (que resultou na diminuição de cerca de 12ha, -32%). Destaca-se ainda a proposta de concretização de uma ligação rodoviária entre Perolivas e Caridade (ver espaço canal na Planta de Ordenamento).

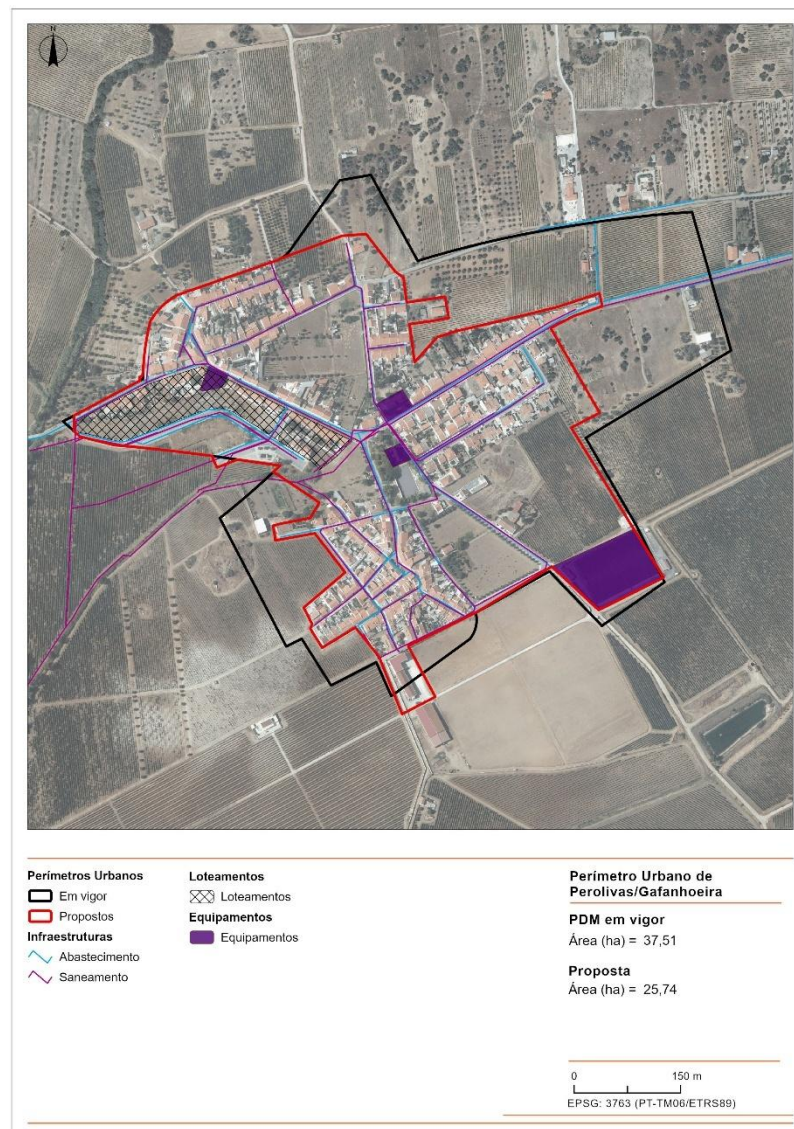


Figura 6.21 | Proposta de PU Perolivas

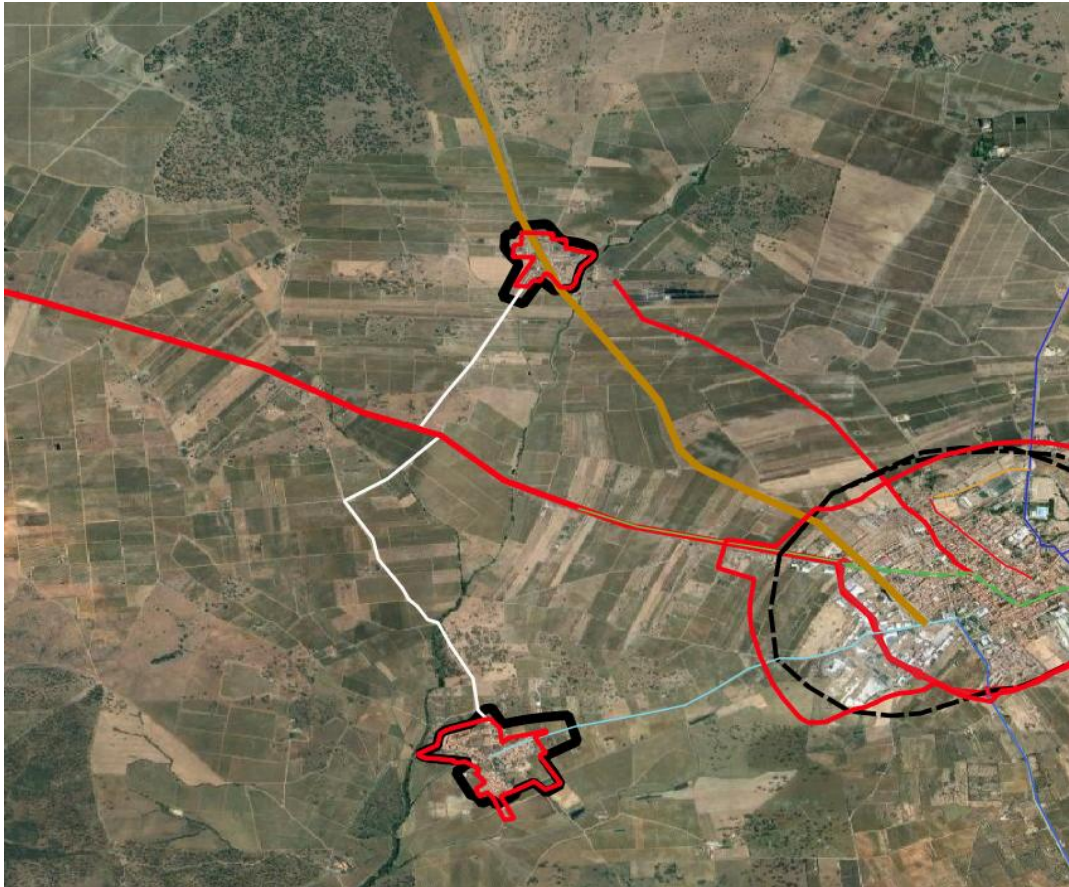


Figura 6.22 | Ligação Perolivas - Caridade

6.3.2.6. Caridade

O aglomerado de Caridade apresentava em 2001 cerca de 362 habitantes, passando para 317 em 2011 e para 285 em 2021.

Localiza-se na freguesia de Reguengos de Monsaraz, no limite poente do Município, correspondendo a uma das entradas no mesmo, desenvolvendo-se o aglomerado ao longo da via (ER368). Constitui um lugar que em 2011 possuía cerca de 166 alojamentos dos quais 11 estavam vagos e 35 eram de uso sazonal. Em 2021 o número total de alojamento manteve-se igual.

É servido por um conjunto de equipamentos de entre os quais se destacam: jardim de infância, polidesportivo (Polidesportivo, Parque Infantil, Aparelhos Geriátricos). É servido por sistema de abastecimento de água bem como por sistema de saneamento cujo ponto de descarga é a ETAR com o mesmo nome situada a sul do aglomerado que descarta para a ribeira da Cortiçada (afluente da Ribeira da Caridade).

Em termos de serviços de transporte possui transporte público direto a Reguengos de Monsaraz, como carência foi destacada a necessidade de uma zona de festas bem como a reabilitação da via de acesso.

A proposta de revisão do limite do perímetro urbano aponta para uma redução substancial do mesmo que passa de 19,82 ha para 12,85 ha, revelando uma redução de cerca de 35,2 %. Como



se pode constatar da análise da imagem seguinte o novo limite restringe-se ao edificado incluindo apenas as áreas intersticiais bem como as áreas já infraestruturadas.

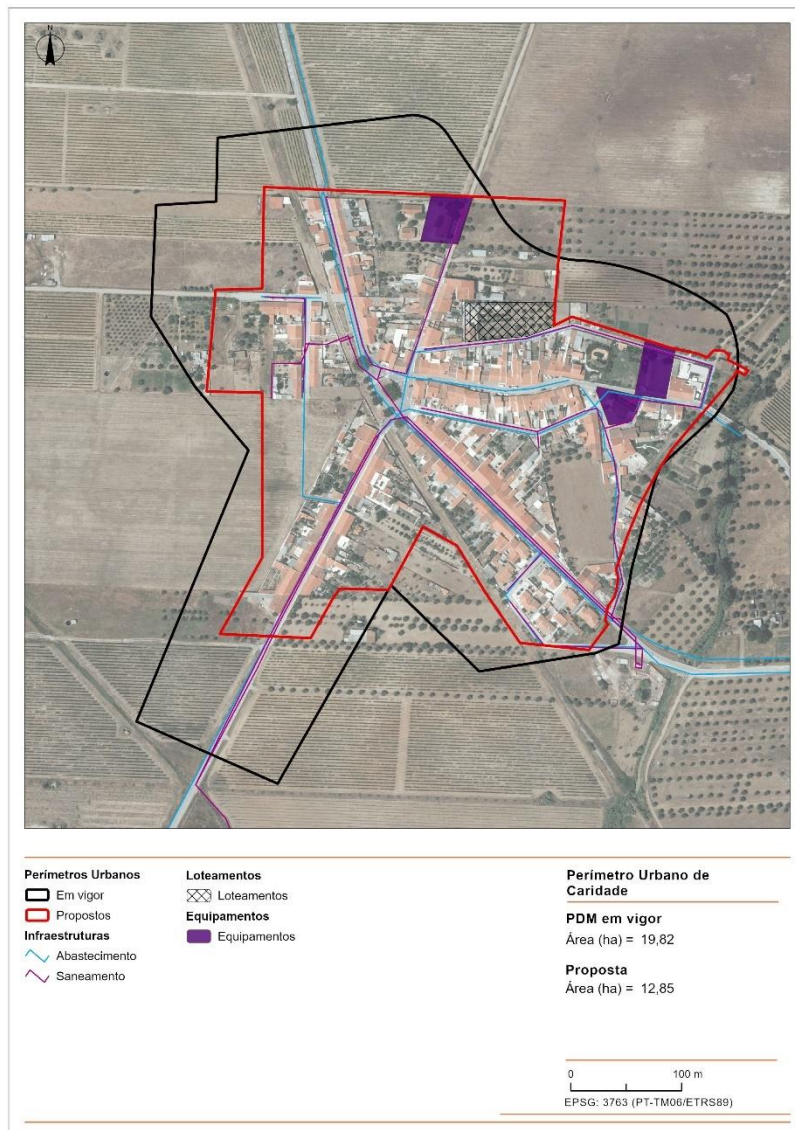


Figura 6.23 | Proposta de PU Caridade

6.3.2.7. Santo António do Baldio

Santo António do Baldio localiza-se na freguesia de Corval possuía em 2021 cerca de 245 habitantes (face aos 307 em 2011 e 329 em 2001), o acesso ao aglomerado é feito via CM 1124 via São Pedro do Corval. O aglomerado possuía em 2011, 205 alojamentos, dos quais 127 de residência habitual, os restantes eram na generalidade de uso sazonal (71).

No que se refere a equipamentos, Santo António do Baldio é servido por uma extensão do Cento de Saúde de Santo António do Baldio contando ainda com a Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Sto. António do Baldio (que presta serviços de Serviço de Apoio

Domiciliário (Idosos), Centro de Dia e ERPI, juntamente a este localiza-se também o Parque Comunitário Oliveira da Arrefanha.

A aldeia dispõe ainda de um campo desportivo, atualmente encerrado bem como de um cemitério e é servida por rede de transporte público que estabelece a ligação entre Monsaraz e Reguengos de Monsaraz. A aldeia é igualmente servida por redes de saneamento e de abastecimentos. Localizada no extremo norte do Município é abrangida pelos percursos definidos em sede de biografia da paisagem “Escritas do Barro”.

A proposta de delimitação do perímetro urbano procurou ajustar o mesmo às construções existentes bem como as área infraestruturadas resultando numa diminuição de cerca de 7ha (19,4%), face ao perímetro urbano do PDM em vigor.

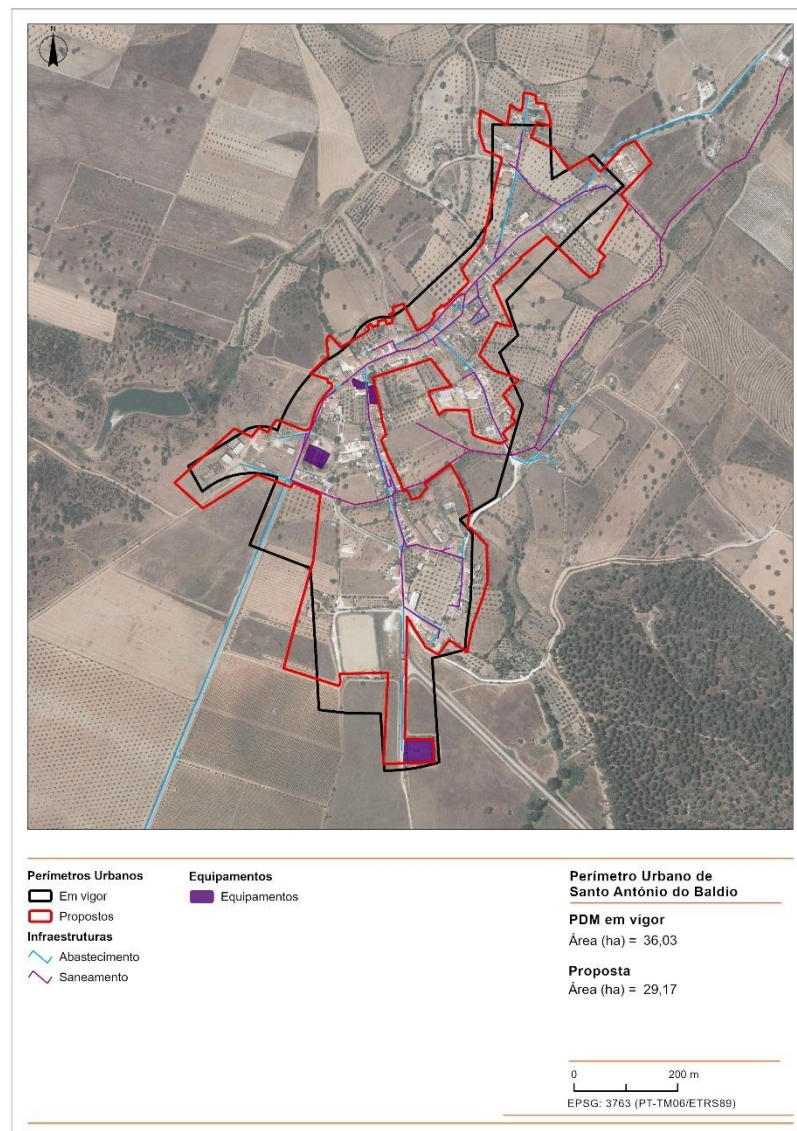


Figura 6.24 | Proposta de PU SPC Santo António do Baldio

6.3.2.8. Motrinos

A aldeia de Motrinos viu nas últimas décadas a sua população a decrescer passando de 107 habitantes em 2011 para 88 em 2021.. Localiza-se na freguesia de Monsaraz cerca de 1 km do



aglomerado de Barrada, mas com acesso direto à EN 514 (que liga a Telheiro para nascente e S. Pedro de Corval para poente) possui ligação via transporte público a Reguengos de Monsaraz. Possuía, em 2011, 145 alojamentos (dos quais 51 de residência habitual. Localiza-se numa área com alguma procura turística, razão pela qual nos últimos anos se tem constatado a recuperação de várias casas.

Constitui um aglomerado urbano que não possui equipamentos, a não ser uma igreja. Possui redes de abastecimento e de saneamento, sendo que o ponto de descarga de saneamento é a ETAR de Outeiro.

Na delimitação do perímetro urbano de Motrinos, propõe-se uma ilimitação de vastas áreas anteriormente inseridas em solo urbanizável, aferindo os limites ao cadastro bem como à existência de redes de infraestruturas (esta nova delimitação resultou na diminuição de cerca de 36,5% da área do perímetro urbano do PDM em vigor que passou de 19,71ha para 12,51 ha).

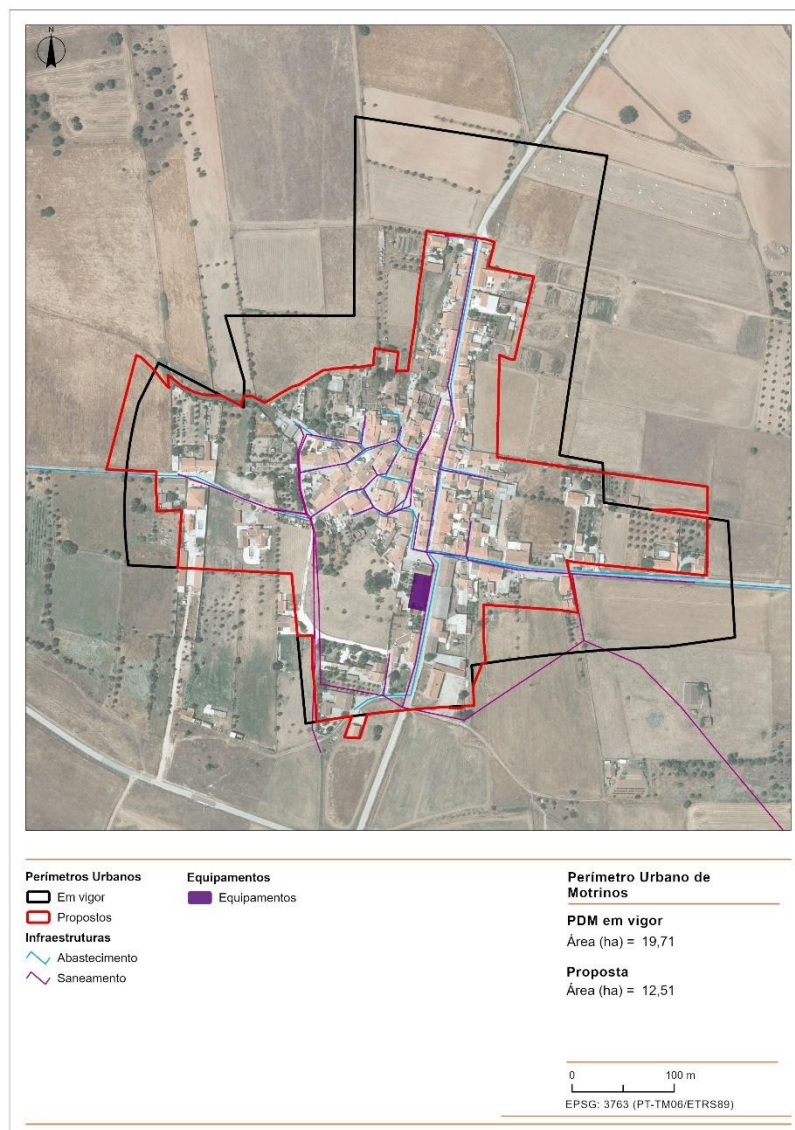


Figura 6.25 | Proposta de PU Motrinos

6.3.2.9. Outeiro

O aglomerado de Outeiro apresentava em 2001 cerca de 348 habitantes, passando para 305 em 2011 e para 260 em 2021.

Localiza-se na freguesia de Monsaraz, a norte do aglomerado do Telheiro (cerca de 3 km) e a NE do aglomerado de Barrada (cerca de 4 km). Constitui um lugar que em 2011 possuía cerca de 243 alojamentos dos quais apenas 139 eram de uso habitual, 13 estavam vagos e 91 de uso sazonal.

Dispõe escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico (conjunta com o Jardim de Infância), Extensão de Saúde de Outeiro, Parque Desportivo, Parque Infantil (Outeiro XXI) e cemitério. O aglomerado é servido por redes de abastecimento e de saneamento, sendo que o ponto de descarga da rede de saneamento é a ETAR localizada a Sul que serve igualmente o lugar de Telheiro e que descarga para a Ribeira da Pega.

Também de destaque é o facto de este aglomerado se localizar na proximidade do Olival da Pega dispondo na sua proximidade de um conjunto de locais com interesse patrimonial.

A proposta de perímetro urbano tem em conta os critérios acima mencionados, tendo sido integrada no perímetro urbano a área a sul (ao longo da rua da Ourada, onde foram identificadas um conjunto de construções servidas por redes de abastecimento de água. Por outro lado, foi igualmente considerado como urbano o espaço ainda não completamente ocupado, mas servido por redes de abastecimento e de saneamento. Como resultado o perímetro urbano foi diminuído em cerca de 2m28 ha (7,2%)



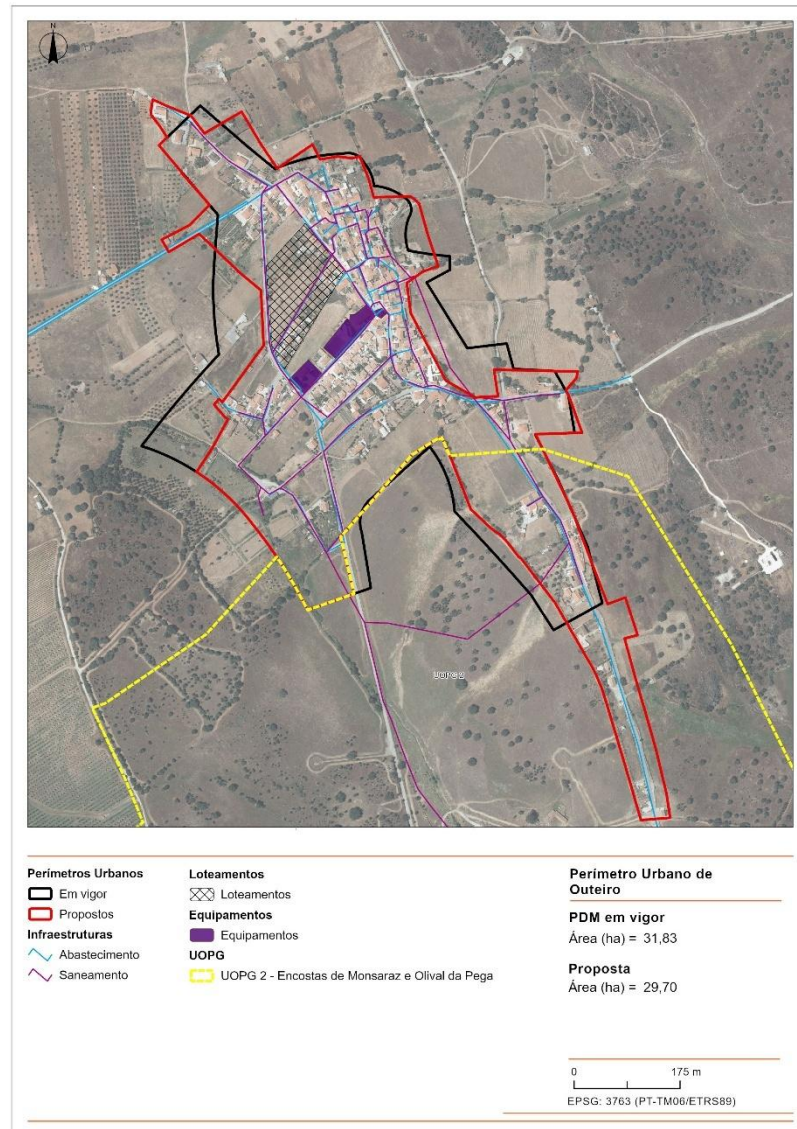


Figura 6.26 | Proposta de PU Outeiro

6.3.2.10. Telheiro/Ferragudo

O aglomerado do Telheiro/Ferragudo insere-se na freguesia de Monsaraz, tendo entre 2021 e 2011 visto a sua população diminuir passando de 147 e para 126 habitantes. O aglomerado corresponde a dois antigos lugares (Telheiro e Ferragudo) localizados no sopé de Monsaraz e ao longo da EN 514. Inserem-se num local em que a paisagem para sul se caracteriza pelo conjunto da vila e castelo de Monsaraz, que lhe confere uma identidade classificada como elevada, mas ao mesmo tempo se vê enquadrado por uma paisagem caracterizada por áreas agrícolas. Neste aglomerado existem um conjunto de alojamentos turísticos e serviços de restauração. Todavia, em termos de equipamentos verifica-se a ausência várias tipologias na medida em que apenas se identifica o campo de futebol, já fora do atual perímetro urbano.

A proposta de PU de Telheiro não pode ser analisada sem ter em conta Monsaraz, bem como a proposta de espaço cultural onde se insere. Desta forma, como ponto chave neste perímetro urbano propõe-se a criação de uma área logística de apoio a sujeitar a UOPG que permitirá uma nova entrada pedonal a Monsaraz através de ladeiras existentes, contribuindo assim para “aliviar” o acesso a Monsaraz que é feito atualmente a partir do acesso a nascente. Independentemente do mencionado, a área do perímetro urbano sofreu uma diminuição relativamente ao PDM em vigor uma vez que foi feita uma aferição às construções existentes, aos compromissos e às redes de infraestruturas registando-se uma diminuição de cerca de 2,7 ha (13,6%).

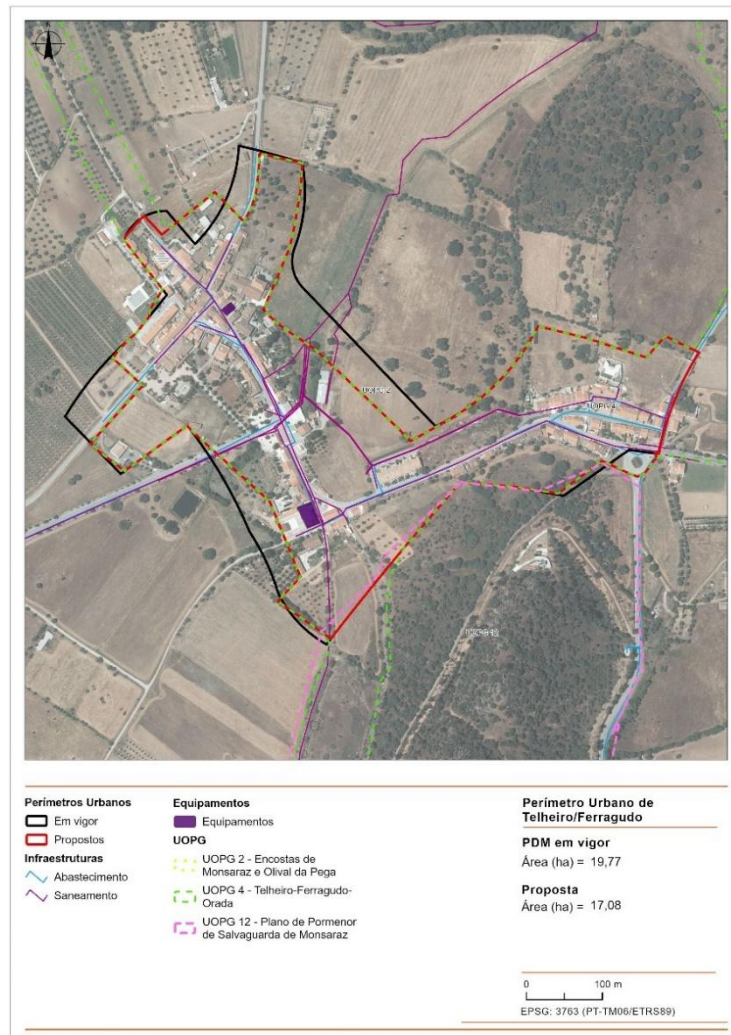


Figura 6.27 | Proposta de UI de Telheiro



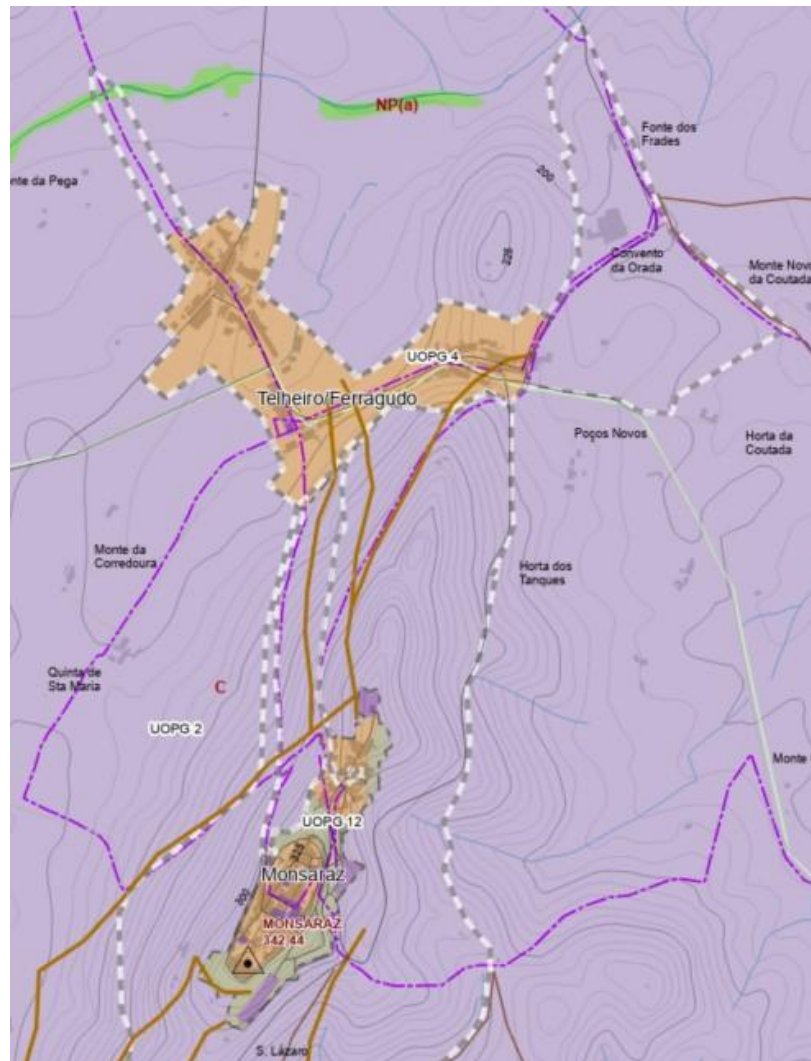


Figura 6.28 | Extrato da Planta de Ordenamento enquadrando os aglomerados de Telheiro e Monsaraz no espaço cultural (a roxo) e nas UOPG propostas (a tracejado)

6.3.2.11. Monsaraz

Monsaraz, de acordo com os censos terá passado de 126 habitantes em 2001 para 95 em 2011, todavia estima-se que atualmente residam em Monsaraz cerca de 75 habitantes. Com efeito, já em 2011 foram identificados em Monsaraz 127 alojamentos dos quais 86 (68%) eram de uso sazonal sendo apenas 41 o número de alojamentos de residência habitual. Contudo destaca-se o facto de no aglomerado de Monsaraz em 2011 não ter sido identificado nenhum alojamento vago o que poderá ser reflexo para procura para uso sazonal confirmado pelo aumento do número de segundas habitações, e pela permanente diminuição da população residente (processo que se considera irreversível). Em 2021 o número total de alojamentos diminuiu para 110.

O aglomerado apenas é dotado de uma extensão do centro de saúde. Todavia, é uma vila onde abundam os elementos patrimoniais, sendo a vila conhecida por vila Museu, constituindo um dos ex-libris do Município. A este facto acresce a existência de um conjunto de estabelecimentos comerciais e de restauração.

No passado foi iniciada a elaboração do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Reabilitação, que entretanto não chegou a ser concluído. No âmbito do PDM são avaliados os limites do PU, mantendo-se a proposta de elaboração do Plano de Pormenor apontando a sua delimitação bem como os seus principais objetivos. Este Plano de Pormenor é enquadrado na UOPG 12 cujos limites são apresentados na Figura 6.30. Os limites da UOPG não deverão ser analisados em sentido restrito, mas sim em sentido alargado, pelo facto de este aglomerado estar inserido numa grande UOPG classificada como Espaços Culturais.

Tal como já mencionado a abordagem para Monsaraz deve ser vista de uma forma integrada, por um lado com a categoria de Espaço Cultural envolvente e , por outro, com as sinergias com o aglomerado do Telheiro (ver Figura seguinte).

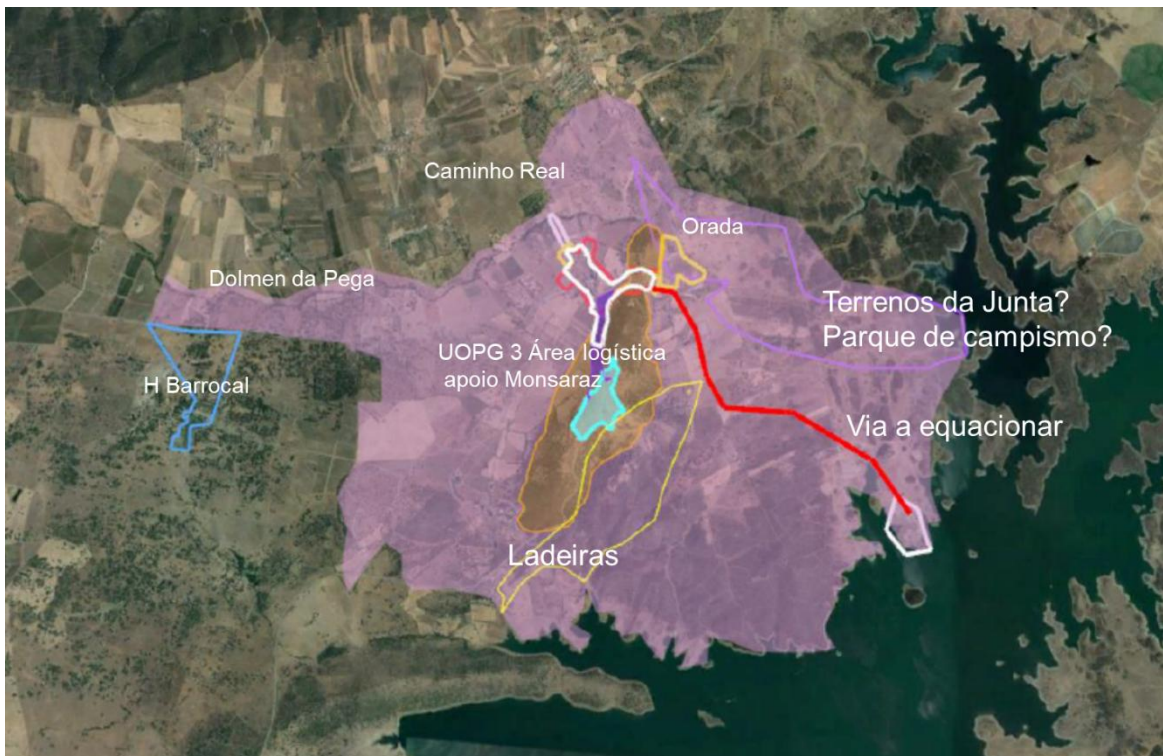


Figura 6.29 | Enquadramento esquemático da proposta de PU de Monsaraz na envolvente



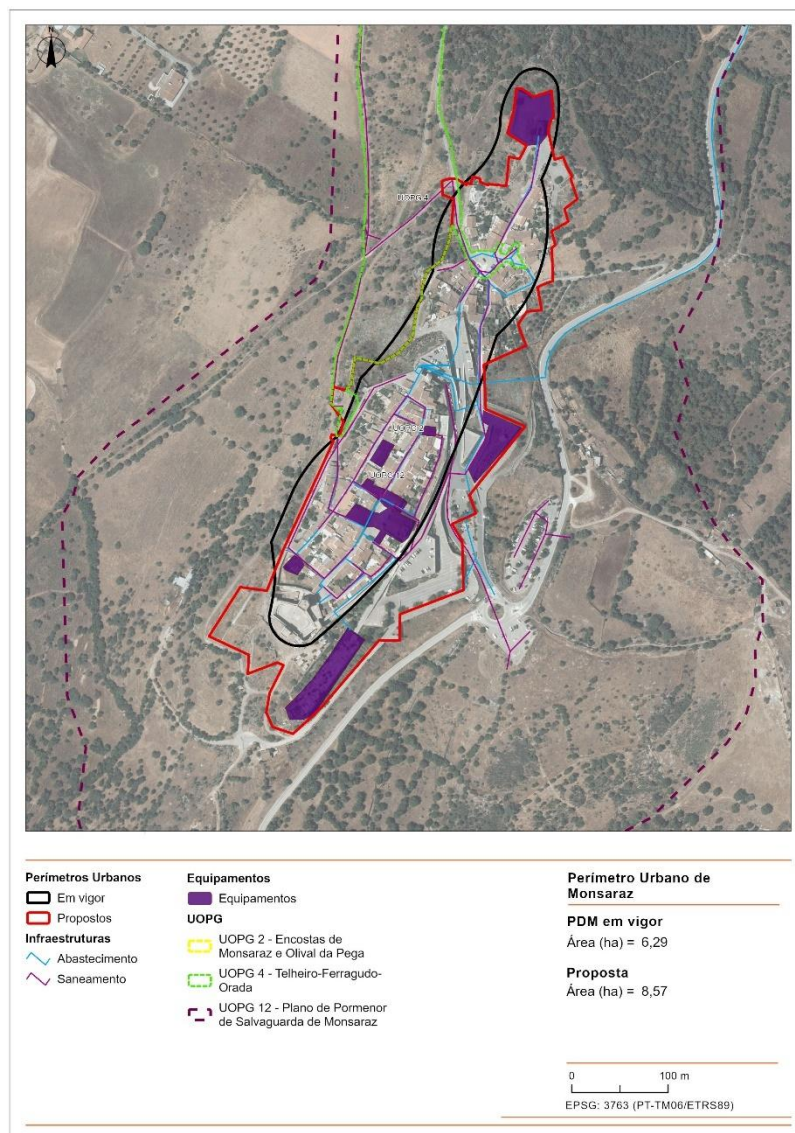


Figura 6.30 | Proposta de PU de Monsaraz

A UOPG 12 (detalhadamente apresentada no Capítulo 11, e cujo racional é descrito no Anexo III) prevê a elaboração de um Plano de Pormenor de Salvaguarda e que visa objetivamente o conhecimento, a manutenção, a recuperação e o restauro do conjunto monumental de Monsaraz tal como o seu planeamento prospetivo, correspondendo assim a área de intervenção à unidade territorial seminal uma vez indissociável.

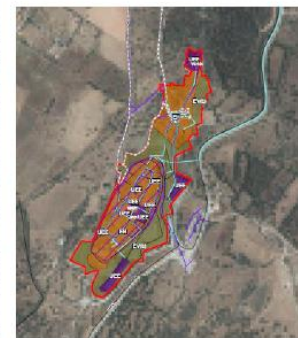
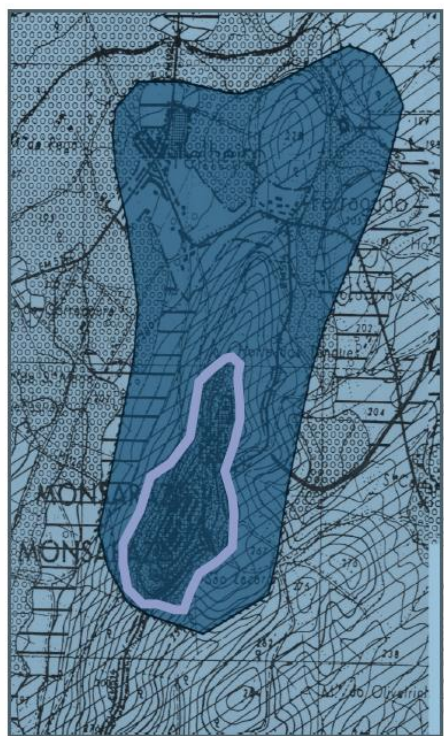
Para além do estabelecido no enquadramento legal dos Instrumentos de gestão territorial, pela Lei de Bases do Património Cultural e pelo Regime Jurídico da Reabilitação urbana, o conteúdo deste Plano de Pormenor de Salvaguarda deve obedecer especificamente aos seguintes requisitos e objetivos:

- Articular de modo integrado e interativo os objetivos de outras ações e instrumentos de gestão do território cujos programas se interligam e/ou complementam, nomeadamente;
 - i. a UOPG 2 – Encostas de Monsaraz e Olival da Pega;

- ii. a UOPG 4 – Telheiro – Ferragudo – Orada;
- iii. Ladeiras de Monsaraz
- iv. Unidade de Paisagem UPC – Monsaraz e São Gens
- v. A Faixa de Salvaguarda Paisagística
- vi. Percursos Biografia da Paisagem;
- Programar uma campanha arqueológica sistemática identificando e reabilitando todas as estruturas de valor e interesse patrimonial em particular as que integram a cintura defensiva que envolve a primeira muralha;
- Considerar de modo particular a programação de ações de reabilitação e restauro da frente Nascente que tem registado alterações consideráveis nas últimas décadas em particular na acomodação a novos perfis viários e a estacionamentos.

Na Figura seguinte é apresentada a delimitação da UOPG e no Anexo III é apresentado o racional para a delimitação da mesma.





PU 1995 em vigor e PSV (área de intervenção prevista)

PPS (2016) em desenvolvimento

MN e ZEP

PU revisão 2024

UOPG 12_PPS – área de intervenção

Figura 6.31 | UOPG 12 – Plano de Pormenor e Salvaguarda de Monsaraz

6.3.2.12. Cumeada

Cumeada constitui um aglomerado inserido na União de Freguesias de Campo e Campinho localizado a cerca de 6 km a sul de Reguengos ao longo da EN255 e sensivelmente à mesma distância de Campo e de Campinho.

Consiste num lugar com aproximadamente 79 habitantes em 2021. Em 2011 existiam cerca de 75 alojamentos (dos quais apenas 37 de residência habitual).

Cumeada é servida por redes de abastecimento e de saneamento, mas apresenta algumas carências ao nível de equipamentos, apenas dispondo de um parque desportivo. Possui estabelecimento de restauração destacando-se também que é neste aglomerado que se localiza a sede do Projeto Dark Sky Reguengos de Monsaraz (primeira reserva mundial com o selo de qualidade “Starlight Tourism Destination” - DarkSky Alqueva).

A proposta de novo perímetro urbano segue os critérios previstos na lei que levam a que este perímetro sofra uma diminuição de cerca de 30% passando de uma área de 11,2 ha para 7,83 ha.

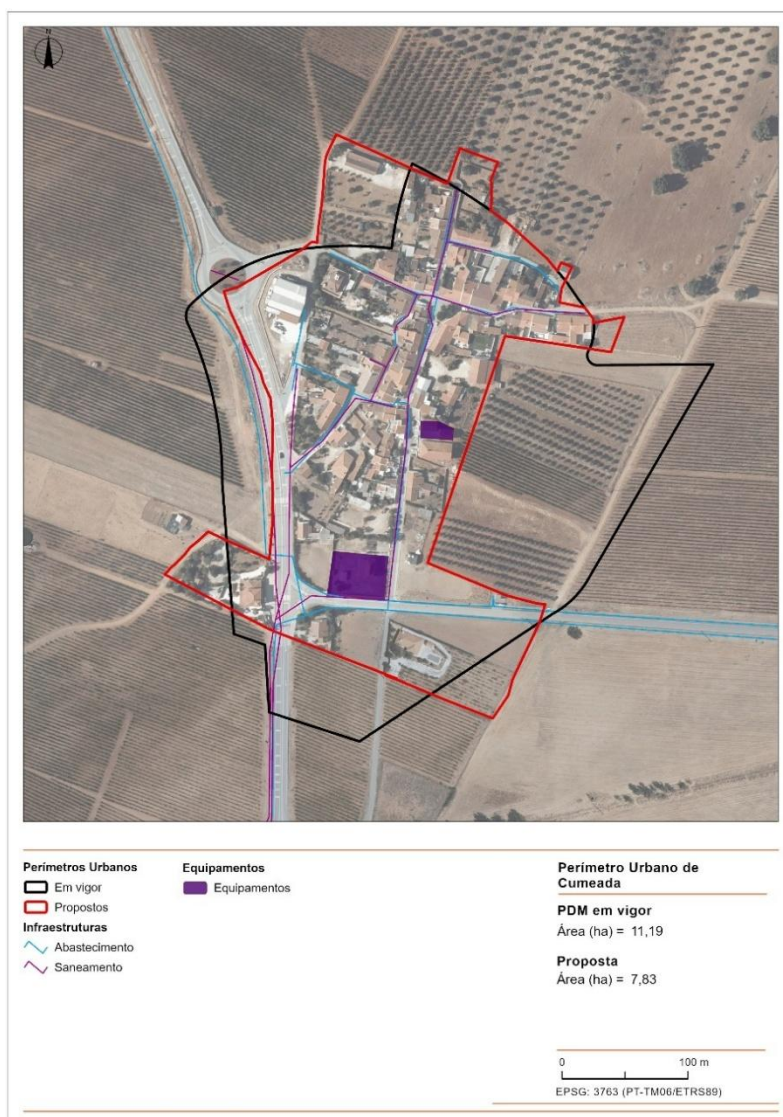


Figura 6.32 | Proposta de PU da Cumeada



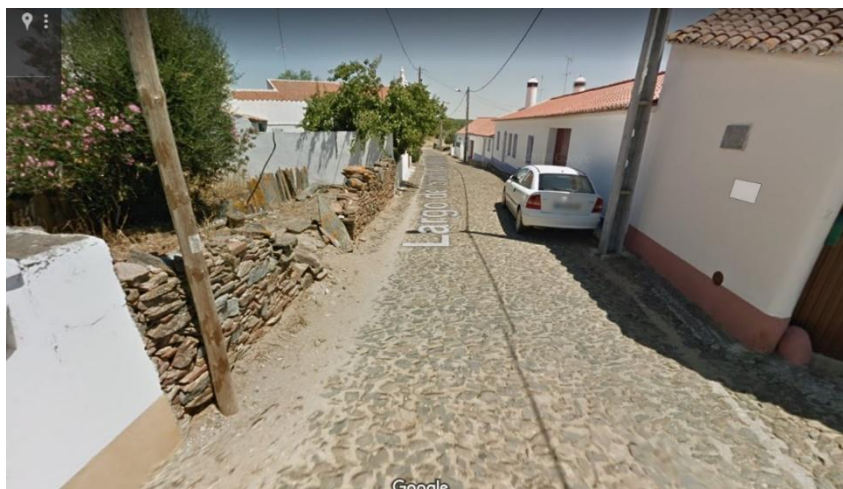
6.3.2.13. Barrada

Barrada localiza-se na freguesia de Reguengos de Monsaraz e juntamente com Carrapatelo (freguesia de Corval), constitui um dos aglomerados com menor número de habitantes. Em 2011 registava 44, (perdeu 10 habitantes desde 2011), situação que evidencia a fraca capacidade de captar e fixar população residente. Com efeito, dos 64 alojamentos identificados no censo de 2011 (62 em 2021) 66% é de uso sazonal, sendo que apenas 22 são de residência habitual, não existindo alojamentos vagos. No entanto, a aldeia possui como equipamentos uma igreja um cemitério e um centro de convívio encontra-se servida por redes de abastecimento e de saneamento.

O perímetro urbano de PDM em vigor apresentava apenas cerca de 8 ha sendo que no momento atual apenas cerca de 3 ha se encontram concretizados.

Desenvolveu-se assim um novo desenho muito determinado por critérios mais objetivos como o cadastro e a ocupação efetiva e necessária do solo. Nesse sentido regista-se uma diminuição significativa da área urbana em praticamente todo o perímetro sendo mais acentuada na vertente Nascente e Sul onde se verifica menor infraestruturização, consistência e vocação urbana.

Face ao exposto, o novo limite do perímetro urbano aponta para uma área de 6,13 ha que configura uma diminuição na ordem dos 2,5ha (29%). A área integrada na proposta de perímetro urbano é aquela que é dotada de infraestruturas e de construções ainda que alguma delas com um carácter disperso.





Fonte: Google maps

Fotografia 6.4 | Barrada várias fotografias



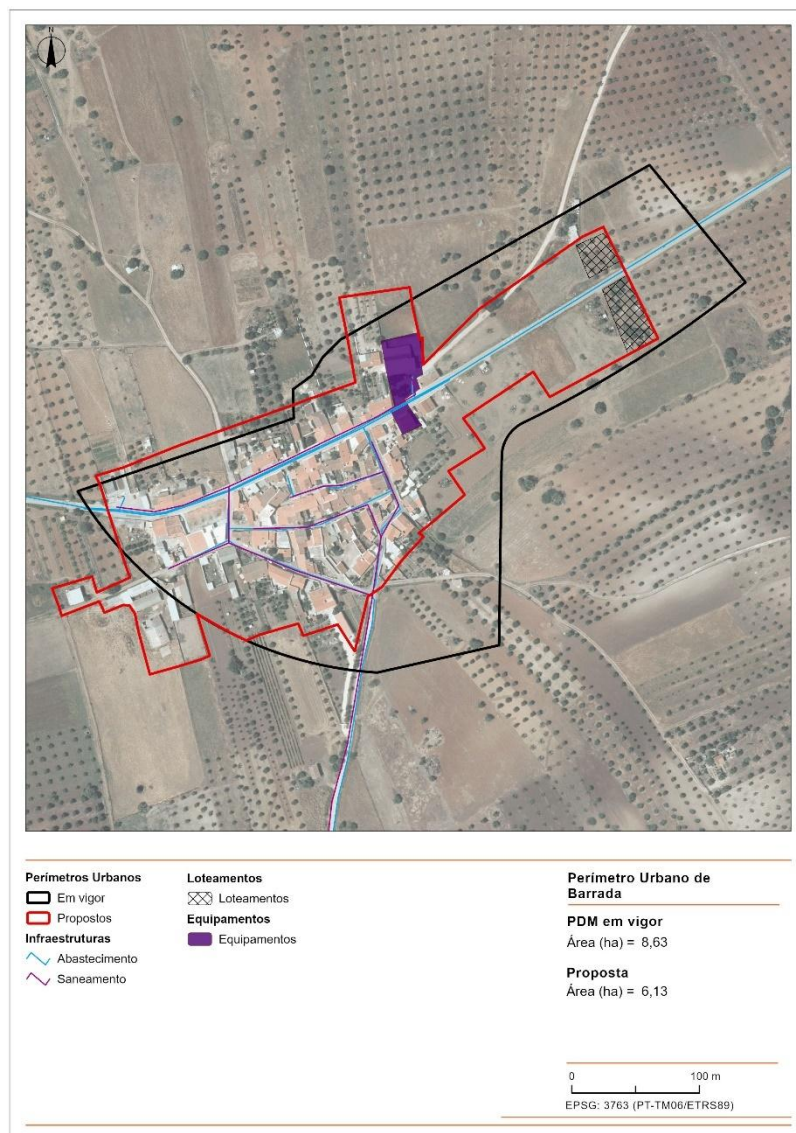


Figura 6.33 | Proposta de PU de Barrada

6.3.2.14. Carrapatelo

Carrapatelo localiza-se na freguesia de Corval. Em 2021 registava 51 habitantes, valor idêntico ao registados em 2011. Constitui o aglomerado que em 2011 registava o menor número de alojamentos, 50, dos quais 22 eram de uso sazonal e 8 se encontravam vagos. No entanto o aglomerado possui como equipamentos uma igreja um cemitério e um centro de convívio.

O perímetro urbano de PDM em vigor apresentava apenas cerca de 7,23 ha passando para cerca de 4 ha com a presente revisão, ou seja diminuiu cerca de 41% face ao perímetro urbano do PDM em vigor, mantendo dentro do perímetro urbanos as áreas intersticiais não ocupadas bem como uma faixa ao longo das infraestruturas. Embora com uma dimensão reduzida possui um conjunto de características que justificam a sua inclusão em perímetro urbano:

- É totalmente urbanizado e afeto no PDM em vigor à urbanização e edificação;

- Insere-se no modelo de organização do sistema urbano municipal;
- Integra aglomerados de edifícios, população e atividades geradoras de fluxos significativos de população, bens e informação (agricultura e turismo);
- Tem infraestruturas urbanas e de prestação de serviços associados, nomeadamente transportes públicos, abastecimento de água, saneamento, distribuição de energia e telecomunicações;
- Acesso da população residente a equipamentos de utilização coletiva que satisfaçam as suas necessidades coletivas fundamentais;
- Contribui para a coerência no território enquanto aglomerado urbano existente e sem fragmentação territorial, com uma ligação efetiva a todos os outros e devidamente contido na sua zona urbanizada.



Fonte: Google maps

Fotografia 6.5 | Carrapatelo



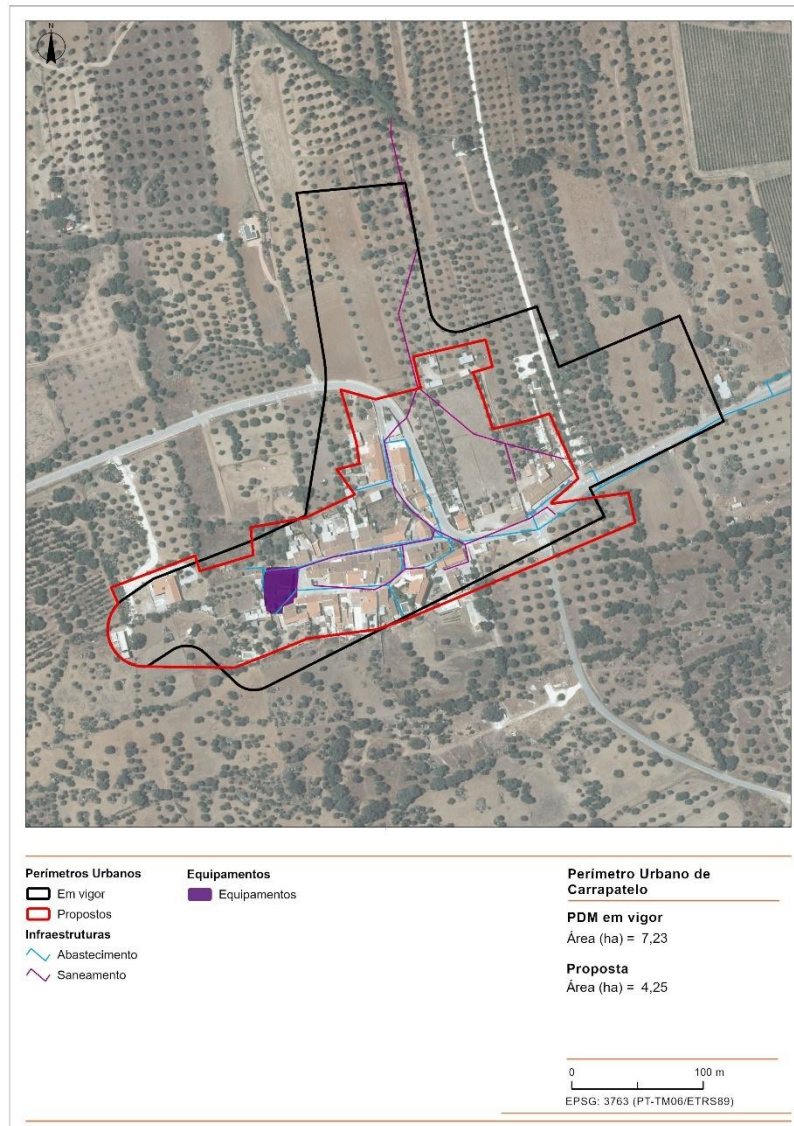


Figura 6.34 | Proposta de PU de Carrapatelo

6.3.3. Proposta de qualificação do solo urbano

Foi definido um conjunto de categorias funcionais de solo urbano, associadas ao solo urbano que se descrevem nos capítulos seguintes.

- Espaços centrais
- Espaços habitacionais
- Espaços de atividades económicas
- Espaços de uso especial - equipamentos
- Espaços verdes
- Tipo I – Estrutura Ecológica Urbana Primária

– Tipo II – Estrutura Ecológica Urbana Secundária

Essas mesmas categorias e subcategorias são apresentadas nos capítulos seguintes, designadamente no que se refere aos objetivos, e usos e atividades dominantes, compatíveis, complementares e incompatíveis.

6.3.4. Espaços Centrais

Quadro 6.16 | Espaços Centrais – Identificação, objetivos e usos

Espaços Centrais	
Identificação	
<p>Os <u>Espaços centrais</u> correspondem a áreas urbanas de usos mistos que integram funções habitacionais e uma concentração diversificada de atividades terciárias, desempenhando, pelas suas características, funções de centralidade. Esta categoria de espaço é identificada na cidade de Reguengos de Monsaraz – Espaços centrais de tipo I e no aglomerado de São Pedro do Corval – Espaços centrais de tipo II.</p>	
Objetivos	
<p>Constituem objetivos de ordenamento destes espaços:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Reabilitação e regeneração do edificado existente, através da melhoria das condições de habitabilidade, a recuperação e manutenção de fachadas de interesse arquitetónico, a par da eliminação de infraestruturas ou elementos dissonantes, entre outros; – Colmatação da malha urbana e a requalificação de espaços intersticiais degradados ou devolutos; – Dotação funcional enquanto centros urbanos inseridos num sistema urbano municipal em função da hierarquia do aglomerado onde se inserem; – Promoção da qualidade e coerência da imagem urbana; – Dotação em equipamentos, espaços verdes e outros espaços públicos de proximidade com dimensão adequada; – Dotação em infraestruturas; – Promoção da identidade territorial designadamente ao garantir a preservação, integração e valorização dos valores patrimoniais arquitetónicos, etnográficos e arqueológicos; – Garantir condições de segurança, acessibilidade e mobilidade a todos os utentes, em particular quanto são exigidas condições especiais; – Concentração de atividades terciárias; – Consolidação de áreas marginais integradas funcionalmente e em conexão com os Espaços Centrais. – Garantir melhor utilização dos recursos naturais e da aplicação de boas práticas que visem a sustentabilidade ambiental; – Atender ao perfil socio demográfico dos seus habitantes e às suas vulnerabilidades promovendo ações preferenciais de melhoria das condições de habitabilidade (conforto térmico; acessibilidades, eficiência energética, etc.) e de acessibilidades ao espaço público, equipamentos e comércio de proximidade. 	
Uso dominante	Habitacional
Usos complementares e compatíveis	<ul style="list-style-type: none"> – O comércio e os serviços, os equipamentos de utilização coletiva, os empreendimentos turísticos, as instalações de recreio e lazer os Estabelecimentos industriais compatíveis com o uso habitacional.
Regulamentação / edificabilidade	<ul style="list-style-type: none"> – Definida no Regulamento do PDM



6.3.5. Espaços Habitacionais

Quadro 6.17 | Espaços Habitacionais – Identificação, objetivos e usos

Espaços Habitacionais	
Identificação	
<p>Os <u>Espaços habitacionais</u> são áreas que se destinam preferencialmente ao uso habitacional, podendo acolher outras utilizações compatíveis com o uso habitacional.</p> <p>Nos perímetros urbanos em que foram delimitados espaços centrais, Reguengos de Monsaraz e São Pedro do Corval, os Espaços habitacionais correspondem às áreas envolventes aos espaços centrais, nas restantes situações, em que não é identificada uma centralidade, os espaços habitacionais correspondem à totalidade do aglomerado.</p>	
Objetivos	
<p>Constituem objetivos de ordenamento destes espaços:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Definição de densidades de ocupação consonantes com o meio urbano em que se inserem; — A colmatação da malha urbana e a requalificação de espaços intersticiais degradados ou devolutos; — A regeneração urbana através de planos, programas e outros instrumentos que valorizem o espaço e potenciem a sua atratividade económica e a fixação de população; — A reabilitação urbana do edificado, através da melhoria das condições de habitabilidade, a recuperação e manutenção do património inventariado, a par da eliminação de infraestruturas ou elementos dissonantes; — Previsão de infraestruturas completas, estacionamento, equipamentos de utilização coletiva, espaços verdes e outros espaços públicos de proximidade com dimensão adequada. 	
Uso dominante	Uso habitacional
Usos complementares	<ul style="list-style-type: none"> — As atividades de comércio e de serviços, os empreendimentos turísticos, equipamentos de utilização coletiva, instalações de recreio e lazer e os estabelecimentos de restauração e bebidas.
Usos compatíveis	<ul style="list-style-type: none"> — Estabelecimentos industriais compatíveis com o uso habitacional.
Regulamentação / edificabilidade	<ul style="list-style-type: none"> — Definida no Regulamento do PDM

6.3.6. Espaços de Atividades Económicas

Quadro 6.18 | Espaços de Atividades Económicas – Identificação, objetivos e usos

Espaços de Atividades Económicas	
Identificação	
<p>Os <u>Espaços de atividades económicas</u> abrangem as áreas que se destinam preferencialmente ao acolhimento de atividades económicas com especiais necessidades de afetação e organização do espaço urbano, nomeadamente atividades industriais, de armazenagem, logística, comércio e serviços.</p>	
Objetivos	
<p>Constituem objetivos de ordenamento destes espaços:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Estruturação e organização territorial, incluindo a expansão dos espaços existentes de forma integrada e harmoniosa; — A promoção da competitividade destes espaços à escala supramunicipal; — A promoção das condições de acessibilidade e de mobilidade; — A manutenção e requalificação dos espaços verdes, públicos e privados; — A manutenção e a consolidação das características morfotipológicas dos espaços existentes. 	
Uso dominante	<ul style="list-style-type: none"> — A indústria, armazéns e logística; — Comércio e prestação de serviços;

Espaços de Atividades Económicas	
	<ul style="list-style-type: none"> Equipamentos e demais instalações necessárias para o normal funcionamento das atividades económicas.
Usos complementares e compatíveis	<ul style="list-style-type: none"> Os equipamentos de apoio às empresas, designadamente, centros de investigação e desenvolvimento e ainda edificações ou componentes edificadas para alojamento do pessoal, designadamente, de vigilância e de segurança. Atividades de produção e armazenamento de energia e de gestão de resíduos.
Regulamentação / edificabilidade	<ul style="list-style-type: none"> Definida no Regulamento do PDM

6.3.7. Espaços Verdes

Quadro 6.19 | Espaços Verdes – Identificação, objetivos e usos

Espaços Verdes	
Identificação	
Os <u>Espaços verdes</u> – estrutura ecológica urbana, correspondem a áreas com funções de equilíbrio ambiental, de valorização paisagística e de acolhimento de atividades ao ar livre de recreio, lazer, desportivo e cultura, coincidindo no todo ou em parte com a estrutura ecológica municipal.	
<p><u>Tipo I - Estrutura Ecológica Urbana Primária</u> Integra o sistema de proteção e valorização ambiental. Correspondem a áreas com funções de proteção e enquadramento a elementos naturais como linhas de água e paisagem.</p>	<p><u>Tipo II - Estrutura Ecológica Urbana Secundária</u> Integra sistema de recreio e enquadramento, integra o conjunto de espaços abertos, verdes ou pavimentados, existentes, afetos a estas compreendendo as seguintes tipologias: largos, praças, estacionamento, jardins, espaços públicos de bairros e espaços de enquadramento. Integra também o sistema de equipamentos de natureza desportiva.</p>
Objetivos	
Constituem objetivos de ordenamento destes espaços:	
<ul style="list-style-type: none"> Garantir o funcionamento dos sistemas e processos biofísicos que asseguram os bens e serviços ambientais necessários ao desenvolvimento das atividades humanas e a preservação dos recursos fundamentais de solo e água; Assegurar a existência de espaços de desafogo do sistema urbano, destinados ao recreio e lazer e fundamentais para o conforto climático; Contribuir para a constituição de uma estrutura verde contínua, articulada com a estrutura urbana, valorizando o sistema de vistas e coberto vegetal; Promover a sua requalificação integral (espaço público, infraestruturas, património arquitetónico e paisagístico) desenvolvendo projetos e ações que garantam acessibilidades universais, a redução progressiva da circulação e ocupação automóvel, assim como a mobilidade suave. 	
Uso dominante	Tipo I - Estrutura Ecológica Urbana Primária: Proteção da paisagem. Tipo II - Estrutura Ecológica Urbana Secundária: Lazer, recreio e proteção da paisagem
Usos complementares	<ul style="list-style-type: none"> Tipo I - Estrutura Ecológica Urbana Primária: <ul style="list-style-type: none"> Equipamentos de apoio a atividades desportivas ao ar livre, redes de percursos pedonais e ciclovias, parques infantis, e equipamentos de recreio, lazer e pequena restauração ou café; Edificação de estruturas de apoio.
Usos compatíveis	<ul style="list-style-type: none"> Tipo II - Estrutura Ecológica Urbana Secundária: <ul style="list-style-type: none"> Infraestruturas públicas, nomeadamente redes de água, saneamento, eletricidade, telefone, gás e rodovias; Projetos de valorização ambiental ou paisagística, a submeter a prévia aprovação da Câmara Municipal.
Usos Incompatíveis / interditos	<ul style="list-style-type: none"> As operações de loteamento; É interdita a destruição do solo vivo e do coberto vegetal e o derrube de árvores, exceto as obras inerentes a:



Espaços Verdes	
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Infraestruturas públicas, nomeadamente redes de água, saneamento, eletricidade, telefone, gás e rodovias; ▪ Projetos de valorização ambiental ou paisagística, a submeter a prévia aprovação da Câmara Municipal; ▪ Adaptação a espaços verdes e de utilização coletiva no âmbito da elaboração de plano de pormenor ou plano de urbanização. — A descarga de entulho e a instalação de lixeiras, parques de sucata e depósitos de materiais de construção ou de combustíveis. — Uso habitacional.
Regulamentação / edificabilidade	<ul style="list-style-type: none"> — Definida no Regulamento do PDM.

6.3.8. Espaços de Uso Especial

Quadro 6.20 | Espaços de uso especial – Equipamentos e Infraestruturas – Identificação, objetivos e usos

Espaços de Uso Especial – Equipamentos e Infraestruturas	
Identificação	
Os <u>Espaços de uso especial</u> — equipamentos e infraestruturas são aqueles que, pelas suas características e localização, são afetos por equipamentos de utilização coletiva, designadamente de carácter educativo, de saúde e assistência social, de segurança e proteção civil, cultural e desportivo, de recreio e lazer e outros de interesse municipal, bem como de infraestruturas estruturantes.	
Objetivos	
Constituem objetivos de ordenamento destes espaços:	
<ul style="list-style-type: none"> — Estruturação e organização territorial; — Estabelecimento de zonas de proteção sempre que se justifique; — Dotação de infraestruturas e estacionamento; — Preservação da qualidade ambiental da zona e envolvente; — Manutenção, a conservação e a eventual ampliação dos equipamentos existentes; — Consolidação dos atuais espaços de equipamentos, com equipamentos complementares. 	
Uso dominante	Equipamentos e/ou infraestruturas.
Usos complementares	Outros usos, quando associados funcionalmente ao equipamento ou à respetiva função, inclusivamente de comércio e de prestação de serviços.
Usos compatíveis	Habitação (quando pré-existente), comércio e serviços.
Regulamentação / edificabilidade	<ul style="list-style-type: none"> — Definida no Regulamento do PDM

6.3.9. Condições relativas à edificabilidade em solo urbano

As condições relativas à edificabilidade em solo urbano são descritas no regulamento do PDM, destacando-se de seguida algumas das principais orientações:

- Os regimes relativos às condicionantes legais prevalecem sobre o regime de uso definido para cada categoria ou subcategoria de espaço.
- Apenas são admitidas as alterações do uso do solo ou dos edifícios quando o novo uso seja admitido pelo PDM para a respetiva categoria ou subcategoria de espaço.

- As operações urbanísticas, incluindo a utilização dos solos, não podem destruir ou desvalorizar a paisagem, nem o património arquitetónico e natural existente cujo valor e interesse seja de salvaguardar, garantindo-se, sempre que possível, a manutenção das respetivas características.
- Sem prejuízo do cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis em cada caso, a viabilização de qualquer ação ou atividade abrangida nos usos complementares e compatíveis com o uso dominante do solo só pode ocorrer quando fundamentadamente se considerar que daí não decorrem riscos para a segurança de pessoas e bens, nem prejuízos ou inconvenientes de ordem funcional, ambiental, paisagística ou urbanística, que não possam ser evitados ou eficazmente minimizados.
- Para os efeitos do ponto anterior, consideram-se como incompatíveis com o uso dominante, designadamente, os usos que de forma significativa e não suscetível de mitigação:
 - Originem a produção de ruídos, fumos, cheiros ou resíduos que afetem as condições de salubridade ou dificultem a sua melhoria;
 - Perturbem gravemente as condições de mobilidade, de acessibilidade, de trânsito e de estacionamento, nomeadamente por motivo de operações de carga e descarga que prejudiquem as condições de utilização da via pública;
 - Acarretem riscos de toxicidade, incêndio ou explosão;
 - Prejudiquem a salvaguarda e valorização do património classificado ou de reconhecido valor cultural, arquitetónico, paisagístico ou ambiental;
 - Correspondam a outras situações de incompatibilidade de usos como tal definidas pela lei ou regulamentação aplicáveis.
- Para além dos usos previstos no ponto anterior, é sempre incompatível com o uso dominante de qualquer categoria, fora das áreas destinadas a esses fins, o depósito de resíduos, de produtos tóxicos ou perigosos, bem como a criação de animais, quando a mesma possa gerar situações de incomodidade ou insalubridade, designadamente através de ruídos ou cheiros.
- As atividades instaladas incompatíveis com os usos dominantes, tendo em conta os impactes sobre os espaços em que se localizam ou os níveis de incomodidade que sejam incomportáveis para as atividades e funções envolventes, devem adotar medidas que eliminem as incompatibilidades geradas.
- No solo urbano e na ausência de outros planos territoriais de âmbito municipal ou de instrumentos urbanísticos em vigor, as operações urbanísticas a concretizar devem respeitar as características urbanísticas do local, implantar-se com frente para o arruamento e seguir o alinhamento, recuo, profundidade e volumetria das edificações dominantes no troço do arruamento em que se inserem, com as exceções constantes do presente Regulamento.
- Nas áreas que dispõem de loteamentos aprovados mantêm-se em vigor as regras já estabelecidas e aplica-se o zonamento constante dos referidos loteamentos.

No Quadro seguinte sintetiza-se o regime de edificabilidade para o solo urbano.



Quadro 6.21 – Síntese do regime de edificabilidade no solo urbano

Categoria	Subcategoria	Índices			
		Io	Iu	Pisos	Ii
Espaço Centrais	Tipo I – Reguengos de Monsaraz	0,7	2	3(r/c+2) 1 abaixo do solo	-
	Tipo II – S. Pedro do Corval	0,5	1	2 (r/c + 1) e 1 abaixo do solo	-
Espaços Habitacionais	R Reguengos de Monsaraz	0,5	1	2 (r/c + 1) e 1 abaixo do solo	-
	Restantes aglomerados	0,35	1	2 (r/c + 1) e 2 abaixo do solo	-
Espaços Verdes	Tipo I EEU Primária	-	-		-
	Tipo I EEU Secundária	-	Iu 0,05 Ii 0,2	2 acima	-

Io – Índice de Ocupação; Iu – Índice de Utilização; Ii – Índice de Impermeabilização do Solo

O presente Quadro corresponde a uma síntese podendo não apresentar a totalidade das disposições pelo que não dispensa a consulta das disposições do regulamento, as quais prevalecem

7. AS ÁREAS DE SALVAGUARDA E PROTEÇÃO DE RECURSOS E VALORES TERRITORIAIS

7.1. INTRODUÇÃO

As áreas de salvaguarda e proteção de recursos e valores territoriais correspondem a áreas com características específicas que se integram e /ou sobrepõem à classificação e qualificação do solo constituindo elementos determinantes para concretizar o modelo de ordenamento, alicerçado nos vetores que o estruturam:

- Património Cultural: História e megaglitismo;
- Turismo: Astroturismo, Gastronomia e vinhos; Paisagem e natureza, Lago Alqueva;
- Atividades Económicas: Agricultura, indústria, agroindústrias, Olaria de São Pedro do Corval; desenvolvendo a formação e a gestão.

De seguida descrevem-se esses elementos.

- A salvaguarda e valorização do património – elemento fundamental e revelador da identidade do Município: Carta do Património, traduzida na Planta de Ordenamento – Património;
- Áreas integradas na Estrutura Ecológica Municipal cujos valores se prendem essencialmente com a salvaguarda e valorização de recursos: traduzida na Planta de Ordenamento – EEM;
- A salvaguarda dos riscos naturais (decorrentes das condições biofísicas e/ou das alterações climáticas) e tecnológicos (decorrentes do funcionamento das atividades económicas): traduzidos na Planta de Ordenamento – Salvaguardas bem como na Planta de Riscos;
- A salvaguarda das águas subterrâneas através da definição de medidas com vista à proteção das captações;
- O regime de uso decorrente dos níveis de ruído: traduzidos na Planta de Ordenamento – Zonamento Acústico.

7.2. CARTA DO PATRIMÓNIO

7.2.1. A ação estratégica do – Património – no novo modelo de ordenamento e desenvolvimento do concelho, a particularidade de Monsaraz

É devido começar este tema pela proposta de Plano de 1995.

Efetivamente o primeiro PDM de Reguengos de Monsaraz, desenvolvido a partir de 1991, considerou uma extensa área que classificou como ‘Unidade Territorial de vocação Cultural’ – Área de interesse cultural – Parque Cultural – com a justificação (Regulamento, artº23) da “*necessidade de integrar a conservação e gestão da paisagem com os sítios culturais, no quadro de uma política global de ordenamento do território*”.

Em Monsaraz para além da planta de delimitação do Perímetro Urbano foi determinada também uma área de intervenção a que corresponderia o Plano de Salvaguarda e Valorização de Monsaraz.

Na 4.ª alteração do PDM em 2018, no entanto, a condição de sujeição a pareceres das entidades relativamente a todas interações, na área da referida Unidade, deixa de existir, esvaziando assim o propósito do controle integral desta área de grande sensibilidade, valor e dimensão estratégica.



Apesar disso, a autarquia, as entidades com tutela sobre estas matérias e ainda o trabalho e o interesse de muitos e dedicados técnicos, têm exercido uma cuidada atenção e investimento quer em ações particulares quer na valorização e salvaguarda dos seus contextos e unidades.

É assim, procurando dar corpo e sentido a este trabalho que se assumiu a projeção destes valores de interesse público de modo transversal a todas as componentes, direta ou indiretamente, que conformam o PDM.

Assim, destacam-se as diversas referências que se entrecruzam e compõem o Plano nesta matéria:

- O Património classificado, em vias de classificação e não classificado, com relevo para o património arqueológico e as zonas especiais de proteção;
- O Património Paisagístico e Natural;
- A classificação do 'Espaço Cultural';
- As Ladeiras de Monsaraz;
- A Unidade de Paisagem UPC – Monsaraz e São Gens;
- A Faixa de Salvaguarda Paisagística;
- Os Percursos Biografia da Paisagem;
- A Estrutura Ecológica Municipal;
- A UOPG 1 - Área Protegida Local;
- A UOPG 2 - Encosta de Monsaraz e Olival da Pega;
- A UOPG 4 - Telheiro, Ferragudo e Orada;
- A UOPG 12- Plano de Pormenor de Salvaguarda de Monsaraz.

Quer o Regulamento, quer as propostas de plano em geral, procuraram esta compatibilização entre - uma política clara de proteção dos valores de âmbito territorial, com ênfase para os culturais - com os diversos fatores de desenvolvimento em presença sendo aqui de relevar a singularidade deste concelho quer pela escala e densidade destes valores quer na dinâmica da evolução do uso do solo rústico, em primeiro lugar no domínio da pluralidade da atividade agrícola e florestal mas também nas agroindústrias, nos serviços e no turismo.

Como mencionado nos parágrafos anteriores, o património do Município de Reguengos de Monsaraz é um dos recursos fundamentais para o desenvolvimento e ordenamento do território. No entanto, esta importância estratégica confronta-se com o carácter finito, perecível, facilmente destrutível e não renovável deste recurso.

Entende-se o "Património", num sentido abrangente do termo, englobando os bens culturais imóveis de interesse arquitetónico e arqueológico que, pela sua particular relevância, devem ser objeto de abordagem específica no âmbito dos atos de gestão e planeamento, mas também o património paisagístico englobando as suas diversas componentes e estruturas do território (naturais e antrópicas) e ainda o património natural.

Desta forma, a Planta do Património enquadra:

- Património classificado e em vias de classificação;

- Património urbanístico e arquitetónico não classificado a preservar;
- Património arqueológico / sítios arqueológicos.
- Património Paisagístico e Natural:
 - Unidades de paisagem;
 - ZPE;
 - Espaço Cultural (categoria de Espaço);
 - Olival da Pêga;
 - Percursos Biografia da Paisagem;
 - Ladeiras;
 - Oliveiras Classificadas.

Esses elementos são descritos de seguida, listados no Anexo II e representados na Planta de Ordenamento – Património Cultural. Por sua vez, o património classificado e em vias de classificação consta igualmente na Planta de Condicionantes Património Classificado e em Vias de Classificação.

7.2.2. Património classificado e em vias de classificação

O Património Histórico-cultural protegido nos termos da legislação específica em vigor e encontra-se classificado tal como apresentado no Quadro seguinte, sendo o mesmo representado na Planta de Condicionantes – Património Classificado e em Vias de Classificação e na Planta de Ordenamento – Património Cultural .

Quadro 7.1 | Património Classificado e em vias de Classificação no Município de Reguengos de Monsaraz

ID	Classificação	Designação
	Classificados	
1	Monumento Nacional	Fortificações e todo o conjunto intramuros da vila de Monsaraz
2		Menir do Outeiro
3		Menir da Abelhoa
4		Complexo Arqueológico dos Perdígões
5		Ermida de Santa Catarina de Monsaraz
1	Monumento de interesse Público	Ermida de São Pedro ou de Nossa Senhora do Rosário
1	Sítio de Interesse Público	Anta 2 da Herdade dos Cebolinhos
2		Complexo Megalítico do Olival da Pega
1	Imóvel de Interesse Público	Pelourinho de Monsaraz
2		Castelo de Esporão
3		Castelo Velho de Degebe
4		Atalaia de São Gens
5		Castelo de Vidigueiras



ID	Classificação	Designação
6		Castelo de Azinhalinho
7		Núcleo de seis menires, na Herdade dos Perdígões
8		Bloco de granito inscultrado que existe a cerca de 200 m a noroeste do monte da Herdade dos Perdígões, na Herdade da Capela
9		Capela de Nossa Senhora dos Remédios
10		Conjunto megalítico da Herdade do Xerez
11		Menir de Santa Margarida
1	Monumento de Interesse Municipal	Convento da Orada
1	Imóvel de Interesse Municipal	Hotel Rural "Horta da Moura"
2		Monte da Herdade do Barrocal
Em vias de classificação		
148		Ermida de São Bento
149		Igreja de Santo António, matriz de Reguengos de Monsaraz

Coluna ID corresponde ao número identificado na respetiva planta

Megalitismo Alentejano

Um conjunto de monumentos megalíticos de Reguengos de Monsaraz foi integrado no processo de classificação do Megalitismo Alentejano, de acordo com o Anúncio n.º 17/2023, de 13 de fevereiro, que abrange os 147 sítios do Município de Reguengos de Monsaraz, identificados no Anexo II e representados na Planta de Ordenamento – Património Cultural.

7.2.3. Património urbanístico e arquitetónico não classificado a preservar

O Património urbanístico e arquitetónico não classificado, integra os bens culturais imóveis de interesse arquitetónico, de raiz histórica, religiosa ou etnográfica que, pela sua particular relevância, devem ser objeto de abordagem específica no âmbito dos atos de gestão e planeamento, com vista à respetiva salvaguarda e valorização, considerando a sua integração em contexto urbano e rural. Estes elementos encontram-se identificados na Planta de Ordenamento – Património.

Qualquer obra ou intervenção que incida sobre estes valores patrimoniais deve privilegiar a sua conservação e valorização, incluindo o respeito pelo sistema construtivo tradicional, com recurso a técnicas coerentes e compatíveis com a conservação e recuperação do mesmo, bem como a integração harmoniosa no conjunto da morfologia urbana e respetiva tipologia arquitetónica, atendendo a aspetos como a volumetria e os acabamentos.

Desta forma, são proibidas todas as ações e atividades que ponham em causa a integridade ou sejam suscetíveis de ocasionar a perda, a destruição ou a deterioração dos bens imóveis a que se refere o presente artigo.

A estes bens imóveis de interesse patrimonial foram atribuídos graus de proteção em função dos valores a salvaguardar, estão representados na Planta de Ordenamento - Património e listados de seguida.

Grau 1 atribuído ao património urbanístico presente na cidade de Reguengos de Monsaraz tendo sido identificados:

- Núcleos Iniciais:
 - Reguengos de Baixo - Santo António;
 - Reguengos de Cima - Aldeia de Cima.
- Edifícios com Interesse Patrimonial:
 - Câmara Municipal — neoclássico;
 - Antiga Estação da CP;
 - Praça de Touros;
 - Casa António Gião;
 - Edifício dos CTT na Praça da Liberdade 22 e Edifício contíguo na Praça da Liberdade 27
 - Auditório Municipal (Cinema)
 - Biblioteca Municipal/ Espaço Internet
 - Museu da Vinha e do Vinho - Reguengos de Monsaraz
 - Diferentes solares distribuídos na malha urbana, nomeadamente:
 - Palácio Rojão;
 - Quinta Nova;
 - Casa Leal;
 - Antigos Paços do Concelho – Casa do Agricultor;
 - Casa do Médico;
 - Casa Granadeiro.
 - Hospital de Reguengos de Monsaraz / Sede da Santa Casa da Misericórdia;
 - Jardim da Casa de C. Martins Pereira;
 - Jardim da Casa de Mário Formigal;
 - Jardim da Casa de Morais Janas;
 - Tribunal Judicial de Reguengos de Monsaraz.

Nestes elementos devem ser salvaguardadas e beneficiadas em todas as intervenções a efetuar nos mesmos ou nas áreas contíguas, de forma a valorizar todo o trecho urbano onde se inserem. No licenciamento ou comunicação prévia das operações urbanísticas deverá ser tida em conta a preservação do edificado e dos espaços privados ajardinados e/ ou arborizados que, pela sua qualidade, relevância ou inserção urbana, contribuem para a qualificação paisagística e arquitetónica do conjunto em que se inserem, devendo ser objeto de estudo cuidado e elaborado pelos técnicos competentes na área, orientados por Arquiteto(s) e ou Arquiteto(s) Paisagista(s) e apoiado(s) por Arqueólogo(s) e sujeito a parecer dos serviços técnicos do Município.

Grau 2, atribuído a um conjunto de bens localizados fora da cidade de Reguengos de Monsaraz integrados em conjuntos e conjuntos referenciados tendo em conta a morfologia urbana e a tipologia arquitetónica, designadamente os seguintes:

- Centro Cultural de Outeiro - Monsaraz



- Capela de Barrada - Monsaraz
- Capela de Aldeia do Outeiro - Monsaraz
- Igreja de Motrinos - Monsaraz
- Igreja de S. Sebastião - Monsaraz
- Igreja N. Sra. da Lagoa - Monsaraz
- Igreja de S. Pedro do Corval - São Pedro do Corval
- Centro Cultural de S. Marcos de Campo - Campo
- Igreja de São Marcos do Campo - Campo
- Igreja Monte Roncao - Campo
- Igreja de Campinho - Campinho
- Igreja de Caridade - Reguengos de Monsaraz
- Igreja de Perolivas - Reguengos de Monsaraz
- Bairro de São Pedro - São Pedro do Corval
- Bairro do Outeiro / Bairro Novo - Monsaraz
- Bairro em São Pedro do Corval - São Pedro do Corval
- Ermida de Nossa Senhora do Carmo - Monsaraz
- Ermida de Santo Amador - União das freguesias de Campo e Campinho
- Ermida de Santo Ildefonso - Monsaraz
- Ermida de São Sebastião - São Pedro do Corval
- Fonte e Chafariz do Telheiro - Monsaraz
- Gafaria e Ermida de São Lázaro - Monsaraz
- Lagar em Monsaraz / Restaurante sem Fim - Monsaraz
- Roncão del Rei / Palacete de caça e Capela de Nossa Senhora da Conceição - União das freguesias de Campo e Campinho

Em caso de intervenção deverá ser respeitada a harmonia do conjunto, volumetrias e acabamentos tendo em conta a morfologia urbanística e a tipologia arquitetónica das edificações envolventes

7.2.4. Património arqueológico

Os sítios arqueológicos identificados na Planta de Ordenamento – Património, e listados no Anexo II, resultam do trabalho em curso relativo à elaboração da Carta Arqueológica do Município de Reguengos de Monsaraz. Corresponde aos vestígios e sítios inventariados em espaço urbano e rural, para os quais foram identificadas as áreas arqueológicas sensíveis e correspondentes graus de proteção, bem como os respetivos perímetros de proteção, definidos em função da extensão conhecida dos sítios.

Às áreas arqueológicas sensíveis e respetivos perímetros de proteção, foram atribuídos graus de proteção em função dos valores a salvaguardar, nos termos seguintes: sendo-lhes atribuídos diferentes níveis de proteção a que se encontram associadas as normas de salvaguarda previstas nos pontos seguintes:

- **Nível 1 – bens imóveis classificados e/ou em vias de classificação**, devido à sua relevância patrimonial e científica, singularidade e ao seu estado de conservação:
 - Nas áreas de implantação dos bens imóveis classificados e em vias de classificação, assim como nas *Zonas Non Aedificandi* delimitadas na Planta de Condicionantes, são interditos quaisquer trabalhos que impliquem movimentações de terras, impacto no subsolo e/ou em estruturas arqueológicas (designadamente, despedregas, ripagem, desmatações, escavações, terraplenagens, depósitos e empréstimos de inertes), assim como a afetação do respetivo enquadramento cénico;
 - Excetua-se as de intervenções que decorram de projetos que visem a sua investigação, valorização e/ou conservação e restauro, com enquadramento na legislação vigente e regime de proteção legal específico, carecendo de aprovação prévia e autorização expressa da administração do património cultural competente;
 - Nas respetivas Zonas Gerais de Proteção e Zonas Especiais de Proteção, as intervenções carecem de parecer prévio e vinculativo da administração do património cultural competente e só são admitidas nos termos do regime de proteção legal específico e diplomas de fixação da zona de proteção, devendo ser antecedidas de diagnóstico arqueológico prévio;
 - As condicionantes referidas nos pontos anteriores são também aplicáveis a outros sítios arqueológicos inventariados na medida em que coincidem com áreas de implantação de bens imóveis classificados ou em vias de classificação e respetivas zonas de proteção.
- **Nível 2 – sítios ou estruturas com reconhecido valor patrimonial e científico:**
 - As intervenções que impliquem movimentações de terras ou impacto no subsolo (designadamente, despedregas, ripagem, desmatações, escavações, terraplenagens, depósitos e empréstimos de inertes, relacionadas com infraestruturação, construção civil ou atividades agrícolas e florestais) devem promover a conservação *in situ* de estruturas e contextos arqueológicos e estão condicionadas à realização de trabalhos de caracterização e diagnóstico (sondagens/escavações arqueológicas e outros casuisticamente definidos) que garantam a caracterização e registo científico e a adequação das soluções propostas à preservação do valor científico e patrimonial em presença;
 - O licenciamento, comunicação ou autorização de quaisquer intervenções fica condicionado à apresentação de relatório preliminar dos trabalhos realizados e sua aprovação pela administração do património cultural competente.
- **Nível 3 – sítios ou estruturas com potencial valor patrimonial e científico:**
 - As intervenções que impliquem movimentações de terras ou impacto no subsolo (designadamente, despedregas, ripagem, desmatações, escavações, terraplenagens, depósitos e empréstimos de inertes, relacionadas com infraestruturação, construção civil ou atividades agrícolas e florestais) são precedidas por trabalhos arqueológicos de caracterização e diagnóstico (prospecção, sondagens/escavações arqueológicas e outros casuisticamente definidos) que garantam a adequação das soluções propostas ao valor científico e patrimonial em presença; sendo as ações potencialmente geradoras da afetação inerentes à



implementação do projeto alvo de acompanhamento arqueológico, cujos resultados podem implicar ulteriores medidas de preservação e/ou salvamento, em função da avaliação dos vestígios identificados, por parte da administração do património cultural competente.

- Nível 4 – achados isolados e sítios ou estruturas insuficientemente caracterizados – Intervenções com impacto no subsolo (designadamente, despedregas, ripagem, desmatações, escavações, terraplenagens, depósitos e empréstimos de inertes relacionadas com infraestruturização, construção civil ou ainda atividades agrícolas e florestais estão sujeitas à realização de prospeção arqueológica prévia, preferencialmente complementada por trabalhos de prospeção geofísica e/ou de deteção remota, de forma a melhor caracterizar e/ou à realocar os vestígios arqueológicos e a determinar a necessidade de medidas de salvaguarda específicas complementares, nomeadamente o acompanhamento arqueológico das ações potencialmente geradoras de afetação sobre o património.

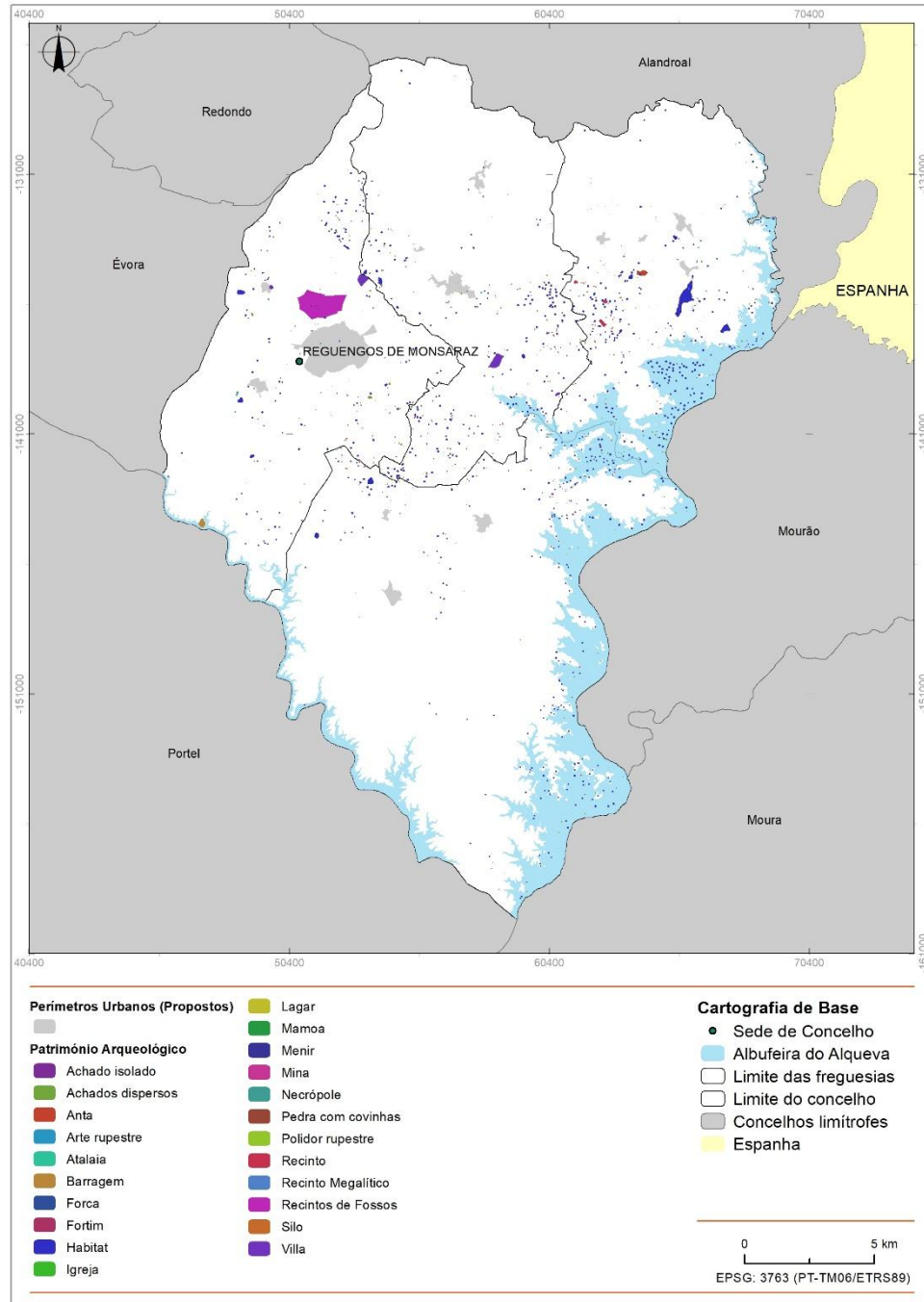
Nos aglomerados urbanos do concelho, delimitados na Planta de Ordenamento — Património Cultural, aplicam-se as seguintes medidas de salvaguarda arqueológica:

- Na área delimitada pelo perímetro urbano de Monsaraz, aplica-se o regime de proteção legal das Fortificações e todo o conjunto intramuros da vila de Monsaraz, património cultural classificado como Monumento Nacional, pelo que:
 - O licenciamento ou a comunicação prévia de qualquer tipo de obras ou de intervenções com impacto no edificado ou subsolo só são admitidas nos termos do regime de proteção legal específico e devem ser antecedidas de diagnóstico arqueológico prévio, carecendo de aprovação prévia e autorização expressa da administração do património cultural competente;
 - Na Zona *Non Aedificandi*, são interditos quaisquer trabalhos que impliquem movimentações de terras, impacto no subsolo e/ou em estruturas arqueológicas, com exceção de intervenções que decorram de projetos que visem a sua investigação, valorização e/ou conservação e restauro, carecendo de aprovação e autorização expressa da administração do património cultural competente;
- Nas áreas delimitadas pelos perímetros urbanos da Caridade, São Pedro do Corval e Reguengos de Monsaraz:
 - Todas as intervenções que impliquem a afetação do subsolo ficam sujeitas a trabalhos de diagnóstico arqueológico prévio, cujos resultados podem implicar ulteriores medidas de salvaguarda e minimização em função da avaliação dos elementos encontrados, de acordo com parecer a emitir pelas de património cultural;
 - Excetua-se as obras em espaço público de reabertura de valas relacionadas com infraestruturas cadastradas de redes de energia elétrica, gás, comunicações, águas, esgotos, drenagem de águas pluviais, ou outras, as quais devem ter acompanhamento arqueológico, de forma presencial e contínua.
- Nas áreas delimitadas pelos perímetros urbanos de Outeiro, Perolivas/Gafanhoeira e Telheiro/Ferragudo, todas as intervenções com afetação do subsolo estão sujeitas a acompanhamento arqueológico presencial e contínuo.

O aparecimento de quaisquer vestígios arqueológicos durante a realização de operações urbanísticas e de achados fortuitos encontrados no contexto de outras atividades que envolvam a

afetação do solo e subsolo (lavoura, instalação de rega, plantio de arvoredo, etc..) no território do município de Reguengos de Monsaraz obriga à imediata suspensão dos trabalhos no local e comunicação da ocorrência à Câmara Municipal e à entidade setorial competente.

Na Figura seguinte é apresentado o levantamento da carta arqueológica datado do final de setembro de 2021 que identifica desde já cerca de 1600 registos (identificados no Anexo do Regulamento).



Fonte: Informação preliminar da carta Arqueológica de Reguengos de Monsaraz

Figura 7.1 | Património Arqueológico no Município de Reguengos de Monsaraz



7.2.5. Património e paisagístico e natural

7.2.5.1. Introdução

Além das tipologias de património já enumeradas nos capítulos anteriores, deve ainda ser destacado o património e paisagístico e natural.

Independentemente de o regime de proteção destes elementos patrimoniais corresponder essencialmente ao estabelecido nas classes e categorias de espaço onde se integram, nas servidões e restrições de utilidade pública ou ao regime da EEM, interessa neste ponto relevar estes elementos como componentes fundamentais da valorização do território do Município, destacando-se

- Unidades de paisagem:
 - Pontos dominantes da paisagem;
 - Elementos da paisagem;
 - Elementos de água.
- Arvoredo de Interesse Público:
 - Classificadas;
 - Em vias de classificação.
- Biografia da Paisagem;
- Ladeiras de Reguengos.

7.2.5.2. Unidades de paisagem / Pontos Dominantes / Elementos de Paisagem e Elementos de Água

Unidades de Paisagem

O território do Município de Reguengos de Monsaraz apresenta, genericamente, características bastante heterogéneas no que se refere a elementos tão diversos como o relevo, a principal ocupação do solo, o dinamismo e as atividades económicas predominantes, a concentração da população, ou, ainda, as características cénicas.

A conjugação de fatores como a qualidade visual, sustentabilidade ecológica e a identidade, reflete-se nas paisagens de maior qualidade, constituindo, simultaneamente, os sistemas mais sensíveis a alterações decorrentes das atividades humanas.

Assim, interessa desde já destacar Monsaraz, S. Gens e envolventes de grande beleza estética, área classificada como espaço cultural (que integra entre outras as encostas e morro de Monsaraz, a Estrada Real, o Olival da Pega, as Ladeiras e o Convento da Orada e Cromeleque do Xerez ou Conjunto megalítico da Herdade do Xerez) e a albufeira do Alqueva e envolvente, ambas com forte impacto visual pela sua morfologia e contraste com a envolvente, ou a área de campos abertos em torno de Reguengos de Monsaraz com um uso do solo muito particular, correspondente maioritariamente ao cultivo de cereais em regime extensivo ou semi-intensivo e pastagens, facto que lhe confere elevado valor ecológico.

Além da ribeira de Azevél, destaque também para as principais linhas de água, nomeadamente para as ribeiras do Álamo e da Caridade, com interesse devido ao seu carácter linear e dinâmico e pelo contraste que estabelecem com o uso do solo envolvente.

Realce ainda para os principais pontos e linhas panorâmicas criados pela morfologia da paisagem, sobretudo na área envolvente a Monsaraz, pela grande qualidade cénica que revelam permitindo vistas de maior amplitude visual sobre a paisagem envolvente.

As unidades de paisagem “são áreas com características relativamente homogéneas, com um padrão específico que se repete no seu interior e que as diferencia das suas envolventes” (Cancela de Abreu et al., 2004). A sua delimitação pode depender da “morfologia ou da natureza geológica, do uso do solo (...) ou da combinação equilibrada de vários fatores. Uma unidade de paisagem tem também uma certa coerência interna e um carácter próprio, identificável no interior e do exterior”.

Com vista a facilitar o conhecimento e análise do território de Reguengos de Monsaraz, procedeu-se a uma divisão espacial das macrounidades de paisagem referidas anteriormente em unidades paisagísticas, segundo critérios de homogeneidade, atendendo a componentes básicos que compõem e estruturam a paisagem, designadamente fisiográficos e de ocupação do solo, bem como outras características potencialmente diferenciadoras como os valores socioculturais e atributos visuais.

Ressalve-se, no entanto, que esta homogeneidade é relativa, uma vez que foi definida em função do detalhe pretendido e da escala de trabalho utilizada.

As unidades de paisagem foram entendidas como áreas relativamente homogéneas, não por serem exatamente iguais em toda a sua superfície, mas por terem um padrão específico que diferencia a unidade em causa das suas envolventes. Cada unidade de paisagem será assim o resultado da interação de um conjunto de fatores naturais e culturais, de onde resulta uma certa coerência que poderá facilitar a compreensão da paisagem.

Nesta abordagem é fundamental ter em conta que a diferenciação de unidades de paisagem muito raramente se faz através de um limite objetivamente definido, mas sim através de zonas de transição, em que as características de duas ou mais unidades de paisagem se combinam, sendo difícil distinguir onde começa uma e acaba outra.

Neste contexto, procedeu-se à delimitação das Unidades de Paisagem (UP) para o território em análise, tendo-se individualizado as seguintes seis UP – A a F

UP A – Vales e Interflúvios da Ribeira de Azevél

- Descrição - O vale da ribeira de Azevél corresponde ao elemento estruturador central, de desenvolvimento aproximado poente-nascente, definindo um vale com expressão mais ou menos significativa, em termos morfológicos e visuais. No Município de Reguengos de Monsaraz esta UP compreende apenas o território a sul desta linha de água, já que o território a norte da mesma pertence ao Município de Alandroal;
- As condições desfavoráveis, relevo ondulado e solos delgados, incipientes e com fraca capacidade de retenção de água, refletem-se numa ocupação extensiva do território dominada pelos sistemas agroflorestais – montado. Nas zonas mais suaves o estrato arbóreo dispersa-se dando origem a algumas parcelas agrícolas de sequeiro e pastagens. Apenas na envolvente da povoação de Santo António de Baldio a ocupação extensiva do território desvanece-se, dando origem a um mosaico agrícola mais compartimentado e diversificado.



- Orientações de gestão: manutenção dos usos extensivos

UP B – Mosaico Agrícola de Reguengos de Monsaraz

- Esta UP é constituída maioritariamente pela área abrangida pelo bloco de rega de Reguengos, sendo ocupada por áreas agrícolas com domínio das culturas permanentes, essencialmente olivais e vinhas, e algumas parcelas de pastagens e culturas temporárias de sequeiro. No entanto, a vinha representa a maior parte da ocupação do solo nesta unidade de paisagem.
- Orientações de gestão_ manutenção do uso Agrícola

UP C – Monsaraz e São Gens

- Descrição - Esta unidade tem correspondência com os Espaços Culturais (categoria do solo rústico), O elemento de maior importância na identidade desta UP é, sem dúvida, o conjunto da vila e castelo de Monsaraz, que lhe confere uma identidade classificada como elevada.

A qualidade paisagística da vila de Monsaraz resulta do seu valor histórico-cultural aliado à implantação num ponto dominante da paisagem. A elevação onde se localiza a vila decorreu da conjugação de vários processos geomorfológicos, ao longo do tempo, imprimindo-lhe deste modo características únicas na região. O castelo de Monsaraz desempenhou ao longo dos séculos o papel de sentinela do Guadiana, vigiando a fronteira com Castela.

O relevo onde se implanta a vila, reforçado pelas muralhas do castelo, destaca-se na paisagem envolvente e reveste-se de particular importância para as UP mais próximas, especialmente para o Alqueva.

Identidade forte, tanto pela singularidade de Monsaraz e dos seus reguengos, como pela paisagem no geral equilibrada que associa um carácter de uma humanização muito antiga a uma dinâmica atual.

Além do marco histórico-cultural que constitui o castelo e cerca urbana/ fortaleza, a presença de vários elementos patrimoniais de cariz arqueológico contribui para a elevada importância patrimonial desta UP.

- Destaque ainda para a presença nesta unidade do Olival da Pêg, que desempenha um papel riquíssimo não panorama histórico-agrícola do Concelho, sendo a oliveira um elemento vegetal que, desde tempos imemoriais é referida no historial de todos os povos mediterrâneos. O olival da Pêga situa-se na envolvente a Monsaraz e representa um exemplo ímpar dessa riqueza por se tratar de um olival constituído por árvores que se distinguem pela raridade do seu porte, para além do número considerável de exemplares que reúne. O olival da Pêga é de origem Romana e supõe-se que a sua origem foi em zambujeiros pertencentes à floresta endémica da região que, posteriormente terão sido enxertados
- Orientações de gestão: salvaguarda e valorização do património paisagístico e cultural

UP D – Campos Abertos de Reguengos de Monsaraz

- Descrição – Esta área caracteriza-se pelo domínio das propriedades de grandes dimensões, das plataformas aplanadas e menos complexas, da terra limpa com culturas cerealíferas ou pastagens, coincidentes com a ZPE de Reguengos de Monsaraz.

- São paisagens de campos vastos e abertos, com significativas variações cromáticas ao longo do ano e sobre as quais incide uma forte luminosidade. As variações sazonais são reforçadas pelas distintas texturas de uma parte do coberto vegetal.
- Orientações de gestão: manutenção das culturas extensivas

UP E – Montado de Azinho e Sobro

- Descrição - A paisagem do montado caracteriza-se pela sobreposição de estruturas vegetais distintas, em composições de densidade variável, permitindo grande riqueza faunística e sendo considerados habitats classificados.
- Na área deste Município verifica-se que a vegetação de subcoberto das azinheiras e dos sobreiros é pobre em elementos arbustivos, resumindo-se a espécies herbáceas de curto ciclo de vida, típicas das áreas de prados ou de pastagens.
- A maior parte dos montados existentes no Município de Reguengos de Monsaraz têm associado um conjunto diversificado de utilizações do subcoberto – cereais, pastagens ou leguminosas. Trata-se de zonas mais fechadas em relação às áreas com culturas anuais (onde as azinheiras e os sobreiros ocorrem muito dispersos), que contrastam com a paisagem envolvente de campos abertos (UP D), e transmitem frequentemente sensações de calma e tranquilidade acentuadas pela presença frequente de rebanhos de ovinos e bovinos.
- Orientações de gestão: manutenção do montado

UP F – Albufeira do Alqueva e envolventes

- Descrição - Corresponde à albufeira de Alqueva propriamente dita e às encostas envolventes. A delimitação desta unidade é feita não só pelas linhas de festo que definem as margens muito recortadas, mas também pela tipologia de uso do solo presente, características do relevo e substrato geológico presente.
- O plano de água do ‘Grande Lago’ domina e caracteriza todo o espaço a este, sudeste, sul e sudoeste do Município definindo uma paisagem marcada pela complexidade das encostas através da justaposição do plano horizontal, com as formas de morfologia hídrica, muito recortadas, da envolvente imediata
- Orientações de gestão: Em função da disponibilidade hídrica do grande reservatório de água, para além da agricultura intensiva que se tem vindo a incrementar noutras UP (caso da UP B), verificam-se também atividades de recreio (centro náutico e praia fluvial de Monsaraz), o aproveitamento da navegabilidade e do enquadramento cénico do lago do Alqueva, o que se reflete no surgimento de marinas (Alqueva Cruzeiros – Monsaraz) e de empreendimentos turísticos

Pontos dominantes da paisagem

No caso marcos geodésicos que integram a rede geodésica Portuguesa e insere-se dentro da 2ª ordem, ou seja, marcos que distam entre si 20 a 30 Km e que se caracterizam por cilindro e cone listados.

- PIPAS (3537,25; -142904, 78) Situado na herdade do mesmo nome, o marco geodésico Pipas, com a cota 223m oferece, devido à sua posição estratégica uma magnífica vista sobre a Albufeira de Alqueva com o mais nobre dos enquadramentos, a Vila Medieval de Monsaraz.



- ZAMBUJAL (49220,19; -138150,23) Elemento marcante na paisagem visto tratar-se de uma elevação numa zona de vinha e olival na planície. Esta pontuação confere portanto uma dinâmica acrescida à paisagem contrastando com o leito da Ribeira da Caridade que subtilmente a contorna;
- SERRA (53496,76; -150421,99) O marco geodésico Serra fica situado na herdade do mesmo nome, com a cota 282m e que oferece uma vista magnífica sobre a Cidade de Reguengos, e a Vila de Portel, bem como sobre os meandros da Albufeira de Alqueva que enquadram todo o montado na sua envolvente .
- CHAMINÉ (57015,46; -155723, 35) O marco geodésico Chaminé fica situado na herdade do mesmo nome, com a cota 214m e que oferece uma vista magnífica sobre a Freguesia do Campo, os Montados que lhe são intrínsecos e sobretudo sobre a Albufeira de Alqueva que, vista deste ponto adquire uma escala imensa.
- MARCO ALTO (57233,99; -158362,03) O marco geodésico Marco Alto marca o limite Concelhio entre Reguengos e Portel à cota 207m.
 - Deste ponto oferece uma vista privilegiada sobre a Albufeira de Alqueva, e sobre o Montado característico.
 - Herdades de caça é notória a presença de um grande número de espécies de avifauna, nomeadamente perdizes, coelhos, lebres e javalis, bem como aves de rapina, saca rabos e raposas.
- RONCÃO (60401,44; -152461,12) O marco geodésico. Roncão fica situado na Herdade do Roncão D'El Rei, propriedade da Casa de Bragança, e situa-se junto ao Monte da Rochinha, também integrado na mesma propriedade.
 - Este ponto, à cota 194m, oferece uma vista privilegiada sobre a Albufeira de Alqueva. Daqui, da guarita do Roncão, como os locais lhe chamam, avista-se o local onde, em vésperas de Abril de 74, se despenhou um avião. Este acontecimento marcou a população de S. Marcos do Campo que se deslocou até ao local em peso, o alarido foi tal ao descobrirem o piloto com vida que ainda hoje a história corre nas vozes da terra.
- MANCEBOS (50123,77; -141027,12) Situado no limite da Herdade do Esporão, o marco geodésico mancebos, à cota 230m, situa-se numa zona bastante plana de transição entre vinhedos e montado bastante disperso, não sendo por isso a sua altura muito significativa.
- VELEZ (57454,23; -133811,72) A Norte da aldeia de S Pedro do Corval, o marco geodésico Velez destaca-se no alto da Herdade da Revilheira sendo o ponto dominante desta paisagem, à cota 292m, em conjunto com o Moinho de Vento onde está implantado o marco.
 - Pela sua cota é aqui que se situam os depósitos de água que abastecem as aldeias de Santo António do Baldio e Carrapatelo (Freguesia de Corval) e toda a Freguesia de Monsaraz.
- BALDIO DE S. ROMÃO (48009,93; -142591,36) O Baldio de S. Romão situa-se no limite das Herdades do Esporão e S. Romão à cota 226m.
 - Situado no cerne de um povoamento florestal, este marco tem uma vista privilegiada sobre o imenso Montado que faz a ponte entre a Herdade do Esporão e o Rio Degebe, agora Albufeira de Alqueva.

- S. GENS (67205,63; -136932,46) Situado à cota 288m, o marco geodésico S. Gens, implantado sobre a guarita aí existente, oferece uma das vistas mais privilegiadas do Município, seja a Norte, onde nos deparamos com Monsaraz, seja a Sul onde a Albufeira de Alqueva atinge a sua maior dimensão e de onde se avistam os Municípios de Mourão e Espanha.
- LOBATO (48520,81; -145028,73) Verdadeira sentinela montado ao Rio Degebe, agora Albufeira de Alqueva, e em território de javalis, este marco, à cota 206m, oferece uma magnífica vista sobre os meandros mais dobrados das margens de Alqueva, bem como sobre toda a imensidão da Freguesia de Campo e da Herdade do Esporão.
- BARRO (51293,44; -135301,18) Num ponto dominante da paisagem, o marco geodésico Barro, à cota 261m, oferece uma vista privilegiada sobre S. Pedro do Corval, Monsaraz e sobretudo sobre o mosaico agrícola característico destes solos de barro, escuros e ricos em matéria orgânica em que o olival e a vinha predominam.

Elementos da paisagem

- MOSAICO AGRÍCOLA (50266,81; -136648,59) A paisagem envolvente ao Outeiro do Barro, como o próprio nome indica é rica em barros, solos agrícolas existente. A consociação da vinha e do olival são uma constante na tentativa de tirar o máximo partido destes poderosos solos. Algumas sebes de compartimentação ainda subsistem e este conjunto dá forma a um mosaico agrícola dinâmico e próspero.
- MENDES (53114,71; -139159,11) Os Mendes são uma zona contígua ao limite Sul da Cidade de Reguengos, onde predomina o Olival em pequena propriedade, aquilo a que vulgarmente se designa por fazendas. Originalmente pertencente a meia dúzia de famílias que, após partilhas sucessivas possibilitaram aos seus herdeiros a posse de um pedaço de terra para daí tirar lucro. Após um período de algum abandono do olival, hoje e devido à proximidade da Cidade de Reguengos, essas fazendas estão a ser redinamizadas em formas de quintinhas.
- MONTADO (58811,24; -151121, 92) O Montado é um sistema agro-silvo-pastoril que garante a multifuncionalidade da paisagem e que se traduz num exemplo claro de sustentabilidade secular da mesma. Sistema endémico e único no Mundo, cinge-se à Península Ibérica representando no território português uma área de 1,2Mha. As funções principais do montado são a Caça, o Mel, a Cortiça (montado de sobro) e a exploração do porco de montanha (montado de azinho).
- PENEPLANÍCIE (49886,30; -133952,47) Paisagem plana por excelência, as manchas de peneplanície existentes no Município caracterizam-se por extensas áreas cerealíferas que se estruturam nos limites entre as vinhas e os montados fazendo a ponte entre estes dois sistemas.
- PAISAGEM VINHATEIRA (49679,63; -141400,48) Município agrícola por excelência, no último século, Reguengos tem tido no Vinho e na Vinha o seu motor de desenvolvimento, fonte de riqueza e dinâmica positiva em termos de crescimentos populacional contrária à tendência negativa que existe no Alentejo. Esta paisagem resultou da compra de terrenos à Casa de Bragança e depois vendidos a preços baixo com a obrigação de plantar vinha.
- CABEÇAS DO RONCÃO (62537,42; -154193,58) As cabeças do Roncão são um local de grande tradição social para as populações locais, desde segundas-feiras de festa a outras celebrações no campo, as cabeças do Roncão colheram sempre um grande número de atores locais. Cabeças pela altura a que se situam, hoje sentinelas sobre o Alqueva, dizem os atores que aqui chegou em tempos o Rio Guadiana, fundamento atestado pelos cascalhais característicos dos Rios aqui a uma altura considerável. Há inclusivamente uma quadra popular que diz assim:



“Adeus alturas das cabeças/ Formadas de cascalhal/ Tens por cima sobreiral/ E bastante pena me deixas/ Já não posso fazer mais queixas/ Que ninguém ouve os meus ais paciência nada/ mais saúde até que deus queira”.

- BARRANCO DAS SALAMANQUINAS (52840,89; -149161,19) Este barranco tem um elevado interesse paisagístico e uma relação muito grande com os atores locais. Terra de pastagens e mel, este montado pertence à Herdade da Serra. O Barranco esconde no seu seio o Poço da Prata, cujas águas cristalinas fazem as delícias dos atores locais.
- Olival da Pêga (65109,82; -133538,98) O olival desempenha um papel riquíssimo não panorama histórico-agrícola do Município, sendo a oliveira um elemento vegetal que, desde tempos imemoriais é referida no historial de todos os povos mediterrâneos. O olival da Pêga situa-se na envolvente a Monsaraz e representa um exemplo ímpar dessa riqueza por se tratar de um olival constituído por árvores que se distinguem pela raridade do seu porte, para além do número considerável de exemplares que reúne. O olival da Pêga é de origem Romana e supõe-se que a sua origem foi em zambujeiros pertencentes à floresta endémica da região que, posteriormente terão sido enxertados.
- SERRA DOS MOTRINOS, BARRADA E PEDRAS (60370,90; -132423,84) Na zona a Norte do Município é importante destacar uma serra que tem origem a Norte da aldeia da Barrada seguindo depois para Norte da aldeia de Motrinos até à aldeia de Santo António do Baldio.
 - A mesma vai assumindo diferentes designações nomeadamente Serra da Barrada, junto ao marco geodésico do mesmo nome; Serra dos Motrinos, e Serra das Pedras, junto ao marco geodésico do mesmo nome, e o ponto mais alto do Município (333m).
 - A designação Serra das Pedras pensa dever-se aos solos xistosos e de pedra solta característicos do mesmo.

Elementos de água

- RIO GUADIANA/ ALBUFEIRA DE ALQUEVA (63490,59; -142767,70) O Rio Guadiana, hoje Albufeira de Alqueva, para além da importância em termos paisagísticos, sempre teve uma grande importância social.
 - As pescarias, os piqueniques, a antiga fábrica de papel instalada nas suas margens, o contrabandismo; os moinhos e a sua singularidade e importância histórica e arquitetónica; o moleiro, o guarda rio e o barqueiro caracterizavam este Rio conferindo-lhe uma dinâmica muito própria. Hoje, tomou lugar a Albufeira de Alqueva, a pesca e a náutica garantindo assim a continuidade da ligação social a este lugar.
- RIBEIRA DA SARDINHA (55224,59; -139924, 26) A Ribeira da Sardinha é um afluente do Álamo e caracteriza-se pela sua densa galeria ripícola que marca claramente a divisão entre as Freguesias de Corval e Reguengos. A galeria ripícola é constituída no seu porte arbóreo por *Fraxinus angustifolia*, *Alnus glutinosa*, *Populus nigra*, *Salix salvifolia*, e no seu porte arbustivo por *Nerium oleander*, *Tamarix africana*, *Securinega tintorica*, *Myrtus communis* e na água *Scirpus lacustris*, *Íris pseudocarus* e *Cyperus badius*.
- RIO DEGEBE/ ALBUFEIRA DE ALQUEVA (54264,36; -153216,78) O Rio Degebe, do Árabe NAD-el-GEB, que significa Rio do Monte, tinha um perfil xistoso e escarpado, hoje substituído pelo carácter de plano de água conferido pela Albufeira de Alqueva.

- RIBEIRO DO ÁLAMO (53518,20; -135084,36) O Ribeiro do Álamo assume diferentes perfis ao longo do seu Trajeto dentro do Município de Reguengos. Afluente do Azevel, este Ribeiro tem uma grande importância não só por se traduzir no limite físico entre as Freguesias de Reguengos e Corval mas pela grande presença que assume. O seu perfil sofre mutações diversas nomeadamente zonas de cascata, de açude, e zonas de alargamento do leito criando inclusivamente pegos em Invernos mais rigorosos. É assim palco de uma grande diversidade florística e faunística sendo de destacar as matas de aloendros (*Nerium oleander*) que lhe são características e que albergam uma espécie de ave bastante singular e de uma beleza impressionante: o guarda-rios comum, guarda-rios-europeu ou pica-peixe (*Alcedo atthis*) que tem uma larga distribuição em toda a Europa. Esta ave de cor azul brilhante vive principalmente ao longo de corpos de água de forma residente.
- RIBEIRA DA CARIDADE (48471,16; -140193,76) A Ribeira da Caridade estrutura-se de forma paralela ao limite Poente do Município, sendo refúgio de uma série de espécies faunísticas, nomeadamente raposas e saca ramos. De vegetação densa a sua presença é motivo de celebração entre os montados e vinhedos que atravessa. A galeria ripícola é constituída no seu porte arbóreo por *Fraxinus angustifolia*, *Alnus glutinosa*, *Populus nigra*, *Salix salvifolia*, e no seu porte arbustivo por *Nerium oleander*, *Tamarix africana*, *Securinega tintorica*, *Myrtus communis* e na água *Scirpus lacustris*, *Íris pseudocarus* e *Cyperus badius*.
- RIBEIRA DA PÊGA (63752,84; -134717,79) Elemento de água de destaque da Freguesia de Monsaraz, a Ribeira da Pêga atravessa de forma longitudinal toda a Freguesia, desde o Alto do picão, Freguesia de Corval, até ao Rio Guadiana, agora Albufeira de Alqueva, passando pelo Olival milenar do mesmo nome. A galeria ripícola é constituída no seu porte arbóreo por *Fraxinus angustifolia*, *Alnus glutinosa*, *Populus nigra*, *Salix salvifolia*, e no seu porte arbustivo por *Nerium oleander*, *Tamarix africana*, *Securinega tintorica*, *Myrtus communis* e na água *Scirpus lacustris*, *Íris pseudocarus* e *Cyperus badius*.
- ALBUFEIRA DO ESPORÃO (50018,82; -143906,38) Esta Albufeira inscreve-se na Ribeira da Caridade tendo sido construída em 1996 com o objectivo de armazenar água para alimentar um sistema de rega gota-a-gota instalado na totalidade da vinha da Herdade do Esporão.

7.2.5.3. Arvoredo de Interesse Público

Árvores classificadas

De acordo com o despacho n.º 12545/2021 de 23 de dezembro foram classificados quatro exemplares da espécie *Olea europaea* L. var. *europaea*, de nome comum oliveira, como árvores de interesse público.

O pedido de classificação foi fundamentado na singularidade da sua elevada idade, estimada em cerca ou mais de mil anos, do grande diâmetro dos fustes que lhes dão um porte notável e a beleza das suas formas retorcidas e esculpidas pelos séculos, características específicas enquadradas nos critérios gerais de classificação de interesse público porte, desenho, idade e significado natural, histórico, cultural ou paisagístico. Os referidos exemplares apresentam bom estado vegetativo e sanitário, não aparentam sinais de pouca resistência estrutural ou risco sério para a segurança de pessoas e de bens e não se encontram sujeitos ao cumprimento de medidas fitossanitárias que recomendem a sua eliminação ou destruição obrigatórias. Mostram-se reunidos, relativamente aos presentes exemplares, os seguintes critérios gerais de classificação e parâmetros de apreciação:



- Porte, apenas um dos exemplares apresenta 6,0 m de perímetro da base cumprindo o parâmetro de apreciação monumentalidade. Embora os outros três exemplares não atinjam esse perímetro na base, pelo grande diâmetro dos fustes apresentam, igualmente, considerável monumentalidade;
- Desenho, todos os exemplares apresentam um aspeto insólito, de grande efeito cénico e paisagístico, com os fustes e as pernas cariados, retorcidos e esculpidos pelo tempo, destacando-se o que está mais a poente, dobrado em ângulo reto e assente sobre o muro, cumprindo o parâmetro de apreciação forma ou estrutura do arvoredos;
- Idade, todos os exemplares aparentam ser milenares, ou quase, podendo o de maior porte ter quase 2.000 anos, cumprindo com o parâmetro de apreciação especial longevidade do arvoredos;
- Necessidade de conservação de exemplares de particular importância ou significado natural, histórico, cultural ou paisagístico, todos os exemplares aparentam ser anteriores à fundação de Portugal, podendo um ser da época romana e os outros do período islâmico, constituindo testemunho da antiga ocupação do território e dos velhos olivais que cobriam a região, reconhecendo-se-lhes um elevado valor cultural e educativo. Por todos apresentarem formas “caprichosas” que refletem o peso dos séculos, de grande valor cénico e paisagístico, cumprem os parâmetros de apreciação valor simbólico e importância determinante do arvoredos na valorização estética do espaço envolvente e dos seus elementos naturais e arquitetónicos.

A particular importância e atributos destes exemplares são reveladores da necessidade da sua cuidadosa conservação e justificam o relevante interesse público da sua classificação, relativamente à qual não se verificam quaisquer causas legais impeditivas.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 3.º e 4.º da Lei n.º 53/2012, de 5 de setembro e dos artigos 4.º, 5.º e 7.º da Portaria n.º 124/2014, de 24 de junho, foram classificados os quatro exemplares da espécie *Olea europaea L. var. europaea* situados no Parque da Caridade, no lugar de Caridade, freguesia e Município de Reguengos de Monsaraz, distrito de Évora, na categoria de exemplares isolados, com os códigos AIP071104116I (ETRS_1989_PORTUGAL_TM06 49730,0677; -135368,8575), AIP071104117I (ETRS_1989_PORTUGAL_TM06 49735,4121; -135371,6038), AIP071104118I (ETRS_1989_PORTUGAL_TM06 49749,0443; -135375,8510) e AIP071104119I (ETRS_1989_PORTUGAL_TM06 49751,9411; -135376,7440) , é estabelecida uma zona geral de proteção definida, excecionalmente, por um raio de 10 metros a contar da base dos exemplares, tendo em conta as suas dimensões, em particular da copa, e o facto de se situarem num pequeno parque público, junto a edificações, cuja delimitação se encontra representada na planta anexa referida no número anterior, pelo que são proibidas quaisquer intervenções que possam destruir ou danificar os exemplares classificados, designadamente:

- O corte do tronco, ramos ou raízes;
- A remoção de terras ou outro tipo de escavações, na zona geral de proteção;
- O depósito de materiais, seja qual for a sua natureza e a queima de detritos ou produtos combustíveis, bem como a utilização de produtos fitotóxicos na zona geral de proteção;
- Qualquer operação que possa causar dano, mutile, deteriore ou prejudique o estado vegetativo dos exemplares classificados.

E carecem de autorização prévia do ICNF, I. P., todas as operações de beneficiação dos exemplares classificados designadamente podas, desramações e tratamentos fitossanitários, bem como as seguintes intervenções na respetiva zona geral de proteção:

- Substituição ou introdução de novos elementos arbóreos ou arbustivos;
- Reparações e remodelações no campo polidesportivo;
- Reparações e alterações de pavimentos;
- Reparações e alterações de sistemas de rega e de drenagem de águas pluviais e de esgotos;
- Reparações e alterações em muros, muretes e no poço ali existente;
- Reparações e instalação de novos pontos de iluminação e de linhas elétricas;
- Construção de novas edificações e alteração da tipologia dos edifícios vizinhos;
- Reparação ou substituição dos aparelhos geriátricos e do parque infantil e instalação de novos equipamentos de uso público, desporto, recreio, lazer e de mobiliário urbano;
- Instalação de sinalização e de painéis identificativos, informativos e interpretativos.
- em vias de classificação

Propostas para classificação

Dada a escala do Olival da Pêga, foram propostas a classificação como árvores de interesse público 111 oliveiras que ladeiam o caminho real constituindo uma singular alameda de oliveiras únicas, quer pela força que este conjunto tem, seja pelo valor histórico cultural intrínseco, quer pela importância de uma via de extrema importância histórica como é o caminho real.

Quadro 7.2 | Olival da Pêga - listagem das árvores proposta para classificação

n	Coordenadas	Artigo matricial
1	N 38° 27.343' W 7° 23.006'	005.0151
2	N 38° 27.345' W 7° 23.008'	005.0151
3	N 38° 27.347' W 7° 23.008'	005.0151
4	N 38° 27.351' W 7° 23.010'	005.0151
5	N 38° 27.355' W 7° 23.014'	005.0151
6	N 38° 27.359' W 7° 23.018'	005.0151
7	N 38° 27.363' W 7° 23.019'	005.0151
8	N 38° 27.434' W 7° 23.063'	005.0151
9	N 38° 27.367' W 7° 23.023'	005.0151
10	N 38° 27.446' W 7° 23.070'	005.0151
11	N 38° 27.369' W 7° 23.024'	005.0151
12	N 38° 27.451' W 7° 23.074'	005.0151
13	N 38° 27.372' W 7° 23.027'	005.0151
14	N 38° 27.380' W 7° 23.031'	005.0151
15	N 38° 27.385' W 7° 23.033'	005.0151
16	N 38° 27.385' W 7° 23.034'	005.0151



n	Coordenadas	Artigo matricial
17	N 38° 27.387' W 7° 23.035'	005.0151
18	N 38° 27.390' W 7° 23.036'	005.0151
19	N 38° 27.433' W 7° 23.062'	005.0151
20	N 38° 27.394' W 7° 23.040'	005.0151
21	N 38° 27.397' W 7° 23.043'	005.0151
22	N 38° 27.404' W 7° 23.045'	005.0151
23	N 38° 27.410' W 7° 23.048'	005.0151
24	N 38° 27.440' W 7° 23.064'	005.0151
25	N 38° 27.415' W 7° 23.050'	005.0151
26	N 38° 27.415' W 7° 23.050'	005.0151
27	N 38° 27.421' W 7° 23.055'	005.0151
28	N 38° 27.423' W 7° 23.057'	005.0151
29	N 38° 27.423' W 7° 23.058'	005.0151
30	N 38° 27.428' W 7° 23.060'	005.0151
31	N 38° 27.428' W 7° 23.062'	005.0151
32	N 38° 27.467' W 7° 23.087'	005.0244
33	N 38° 27.472' W 7° 23.088'	005.0244
34	N 38° 27.475' W 7° 23.091'	005.0244
35	N 38° 27.477' W 7° 23.092'	005.0244
36	N 38° 27.478' W 7° 23.093'	005.0244
37	N 38° 27.480' W 7° 23.097'	005.0244
38	N 38° 27.489' W 7° 23.098'	005.0244
39	N 38° 27.490' W 7° 23.101'	005.0244
40	N 38° 27.494' W 7° 23.102'	005.0244
41	N 38° 27.496' W 7° 23.104'	005.0244
42	N 38° 27.499' W 7° 23.104'	005.0244
43	N 38° 27.501' W 7° 23.105'	005.0244
44	N 38° 27.501' W 7° 23.105'	005.0244
45	N 38° 27.517' W 7° 23.112'	005.0124
46	N 38° 27.529' W 7° 23.114'	005.0124
47	N 38° 27.546' W 7° 23.122'	005.0124
48	N 38° 27.549' W 7° 23.124'	005.0124
49	N 38° 27.555' W 7° 23.125'	005.0124
50	N 38° 27.563' W 7° 23.129'	005.0124
51	N 38° 27.566' W 7° 23.130'	005.0124
52	N 38° 27.577' W 7° 23.135'	005.0124
53	N 38° 27.582' W 7° 23.138'	005.0124

n	Coordenadas	Artigo matricial
54	N 38° 27.587' W 7° 23.138'	005.0124
55	N 38° 27.590' W 7° 23.140'	005.0124
56	N 38° 27.562' W 7° 23.057'	005.0165
57	N 38° 27.582' W 7° 23.064'	005.0165
58	N 38° 27.580' W 7° 23.066'	005.0165
59	N 38° 27.582' W 7° 23.072'	005.0165
60	N 38° 27.579' W 7° 23.073'	005.0165
61	N 38° 27.598' W 7° 23.073'	005.0165
62	N 38° 27.596' W 7° 23.075'	005.0165
63	N 38° 27.594' W 7° 23.080'	005.0165
64	N 38° 27.593' W 7° 23.086'	005.0165
65	N 38° 27.596' W 7° 23.083'	005.0165
66	N 38° 27.585' W 7° 23.088'	005.0162
67	N 38° 27.591' W 7° 23.090'	005.0162
68	N 38° 27.594' W 7° 23.090'	005.0162
69	N 38° 27.594' W 7° 23.092'	005.0162
70	N 38° 27.596' W 7° 23.116'	005.0162
71	N 38° 27.594' W 7° 23.120'	005.0162
72	N 38° 27.593' W 7° 23.133'	005.0162
73	N 38° 27.587' W 7° 23.134'	005.0162
74	N 38° 27.584' W 7° 23.130'	005.0162
75	N 38° 27.577' W 7° 23.129'	005.0162
76	N 38° 27.576' W 7° 23.129'	005.0162
77	N 38° 27.571' W 7° 23.127'	005.0162
78	N 38° 27.564' W 7° 23.124'	005.0162
79	N 38° 27.561' W 7° 23.123'	005.0162
80	N 38° 27.557' W 7° 23.120'	005.0162
81	N 38° 27.552' W 7° 23.119'	005.0162
82	N 38° 27.545' W 7° 23.117'	005.0162
83	N 38° 27.531' W 7° 23.111'	005.0162
84	N 38° 27.523' W 7° 23.107'	005.0162
85	N 38° 27.516' W 7° 23.102'	005.0162
86	N 38° 27.509' W 7° 23.099'	005.0162
87	N 38° 27.504' W 7° 23.096'	005.0162
88	N 38° 27.490' W 7° 23.091'	005.0162
89	N 38° 27.486' W 7° 23.090'	005.0162
90	N 38° 27.484' W 7° 23.088'	005.0162
91	N 38° 27.478' W 7° 23.085'	005.0162
92	N 38° 27.470' W 7° 23.078'	005.0162



n	Coordenadas	Artigo matricial
93	N 38° 27.466' W 7° 23.076'	005.0162
94	N 38° 27.436' W 7° 23.060'	005.0152
95	N 38° 27.427' W 7° 23.055'	005.0152
96	N 38° 27.412' W 7° 23.048'	005.0153
97	N 38° 27.409' W 7° 23.044'	005.0153
98	N 38° 27.399' W 7° 23.040'	005.0153
99	N 38° 27.396' W 7° 23.038'	005.0153
100	N 38° 27.390' W 7° 23.034'	005.0153
101	N 38° 27.383' W 7° 23.028'	005.0153
102	N 38° 27.375' W 7° 23.024'	005.0153
103	N 38° 27.367' W 7° 23.018'	005.0154
104	N 38° 27.364' W 7° 23.015'	005.0154
105	N 38° 27.363' W 7° 23.014'	005.0154
106	N 38° 27.361' W 7° 23.013'	005.0154
107	N 38° 27.357' W 7° 23.010'	005.0154
108	N 38° 27.354' W 7° 23.008'	005.0154
109	N 38° 27.352' W 7° 23.007'	005.0154
110	N 38° 27.349' W 7° 23.004'	005.0154
111	N 38° 27.346' W 7° 23.002'	005.0154

7.2.5.4. Biografia da Paisagem e Ladeiras de Monsaraz

A Biografia da Paisagem consiste numa rede de percursos que abrange todo o território do Município de Reguengos de Monsaraz e que integra todos os aglomerados urbanos.

Tem como objetivo valorizar e promover este território que, por excelência é rural e, paralelamente, fomentar um turismo sustentado assente nos costumes e tradições dos locais integrando-os desta forma na dinâmica do território. São, portanto, o instrumento eficaz na oferta do património cultural, nomeadamente no que se refere ao património paisagístico, histórico, arquitetónico e social.

A implementação destes percursos e a sua gestão garantem a preservação e conservação dos caminhos rurais públicos bem como dos pontos de interesse no território municipal, todos devidamente localizados na Planta de Ordenamento – Património.

São estes:

- Escritas de mosto e fios de azeite | 35km
- Escritas nos reguengos | 44km
- Escritas de pedra e cal | 12km
- Escritas no montado | 61km
- Escritas na água | 22km

- Escritas no horizonte | 11km
- Escritas de barro | 38km
- Escritas no trilho do ferro | 13km
- Escritas no vale | 7km

7.3. ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL

7.3.1. Introdução

De acordo com o DR15/2015, a Estrutura Ecológica Municipal (EEM) corresponde a um “conjunto de áreas que, em virtude das suas características biofísicas, culturais ou paisagísticas, da sua continuidade ecológica e do seu ordenamento, têm por função principal contribuir para o equilíbrio ecológico e para a proteção, conservação e valorização ambiental e paisagística dos espaços rústicos e urbanos”.

De acordo com este diploma “a estrutura ecológica municipal é identificada e delimitada nos planos diretores intermunicipais ou municipais, em coerência com a estrutura regional de proteção e valorização ambiental definida nos programas regionais, e com as orientações contidas nos programas setoriais e especiais (...)”.

A estrutura ecológica municipal a considerar no planeamento concelhio deverá garantir múltiplas funções – proteção dos recursos naturais, proteção e valorização dos corredores ecológicos, estabelecimento de uma rede de recreio, requalificação da paisagem agrícola, florestal, urbana e cultural, tendo em conta a presença do património natural e edificado.

A EEM consiste, no Município de Reguengos de Monsaraz, nas áreas fundamentais para o desempenho de um conjunto de funções ecológicas, de entre as quais se destacam a conservação e recuperação da biodiversidade e da paisagem, o sequestro de carbono, a conservação dos solos e do regime hidrológico em função das práticas agrícolas ou silvícolas.

Para além de funções de proteção, estes espaços integram o verde de alinhamento e de enquadramento de infraestruturas, e podem ser equipados para o uso coletivo de recreio e lazer ao ar livre.

A Estrutura Ecológica Municipal do Município de Reguengos de Monsaraz resulta da transposição da Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental (ERPVA), cujas orientações se encontram definidas no PROT Alentejo, da transposição do disposto nos corredores ecológicos estabelecidos no PROF ALT, bem como da integração de outros elementos identificados como relevância para o Município.

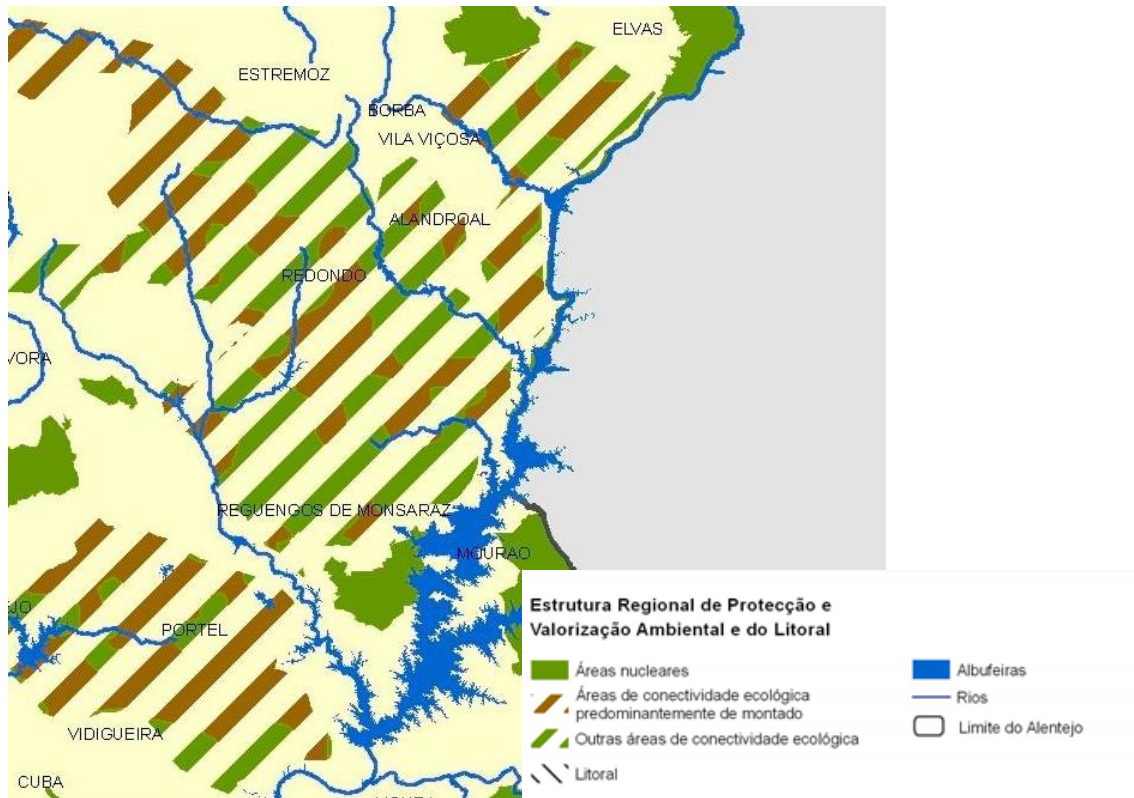
7.3.2. PROT - Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental

De acordo com as Normas Orientadoras e de Natureza Operacional do PROT Alentejo cabe aos Municípios em sede de PMOT “a identificação da Estrutura Ecológica Municipal, de acordo com o normativo da ERPVA” (n.º 12). Nesta conformidade no âmbito dos trabalhos de desenvolvimento do PDM procedeu-se à delimitação das seguintes áreas:

- Áreas nucleares;
- Áreas de conectividade ecológica/corredores ecológicos.



Na Figura seguinte apresenta-se o extrato da planta da ERPVA do PROT para a área do Município de Reguengos e Monsaraz.



Fontes: PROT – Carta da ERPVA

Figura 7.2 | ERPVA do PROT no Município de Reguengos de Monsaraz

Áreas nucleares

Os objetivos das áreas nucleares assentam na obrigação de conservar os valores naturais que levaram à sua classificação de acordo com as orientações expressas no Plano Sectorial da Rede Natura 2000, destacando-se os seguintes:

“Fomentar o uso destas áreas como espaços privilegiados para a investigação e para o recreio e lazer (ecoturismo);

No que respeita aos equipamentos de uso público, nomeadamente de apoio a atividades de ecoturismo privilegiar a recuperação de infraestruturas já existentes que cumpram critérios que não desvirtuem a harmonia com a paisagem ou a tipologia de arquitetura local;

Fomentar e contribuir para a conservação dos povoamentos de sobro e azinho explorados em sistema de montado, da floresta, do matagal mediterrâneo, das galerias ripícolas e dos habitats litorais, em especial nas áreas consideradas essenciais para assegurar a funcionalidade e a continuidade dos corredores ecológicos.” (PROT Alentejo, Capítulo IV)

Áreas de conectividade ecológica/corredores ecológicos

De acordo com as orientações do PROT Alentejo devem ser identificadas e caracterizadas as áreas com importância estratégica no âmbito dos corredores ecológicos, que deverão integrar a Estrutura Ecológica Municipal, garantindo a inclusão, nomeadamente, das linhas de água e das manchas de montado (azinhal e sobreiral), de bosques mediterrâneos e de matos mais relevantes para garantir a conservação da biodiversidade e a conectividade ecológica dessa estrutura.

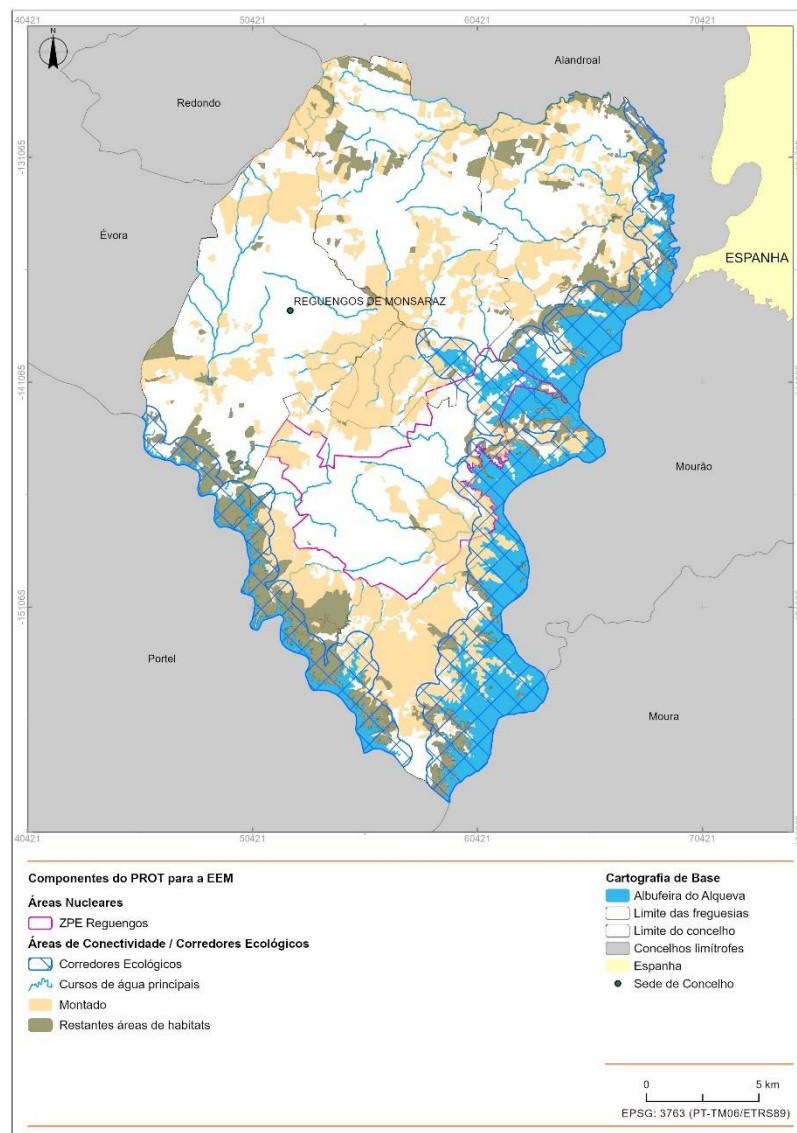


Figura 7.3 | Componentes do PROT para a EEM do Município de Reguengos de Monsaraz

7.3.3. PROF ALT - Corredores ecológicos e áreas sensíveis

O PROF ALT, (Portaria n.º 54/2019, de 11 de fevereiro) delimita um conjunto de corredores ecológicos, que define como “faixas que visam promover ou salvaguardar a conexão entre áreas florestais dispersas ou as diferentes áreas de importância ecológica, favorecendo o intercâmbio genético essencial para a manutenção da biodiversidade, com uma adequada integração e desenvolvimento das atividades humanas, constituindo ao nível da escala dos PROF uma orientação macro e tendencial para a região no médio/longo prazo”, e determina que os mesmos



devam contribuir para a definição da estrutura ecológica municipal no âmbito dos planos territoriais municipais.

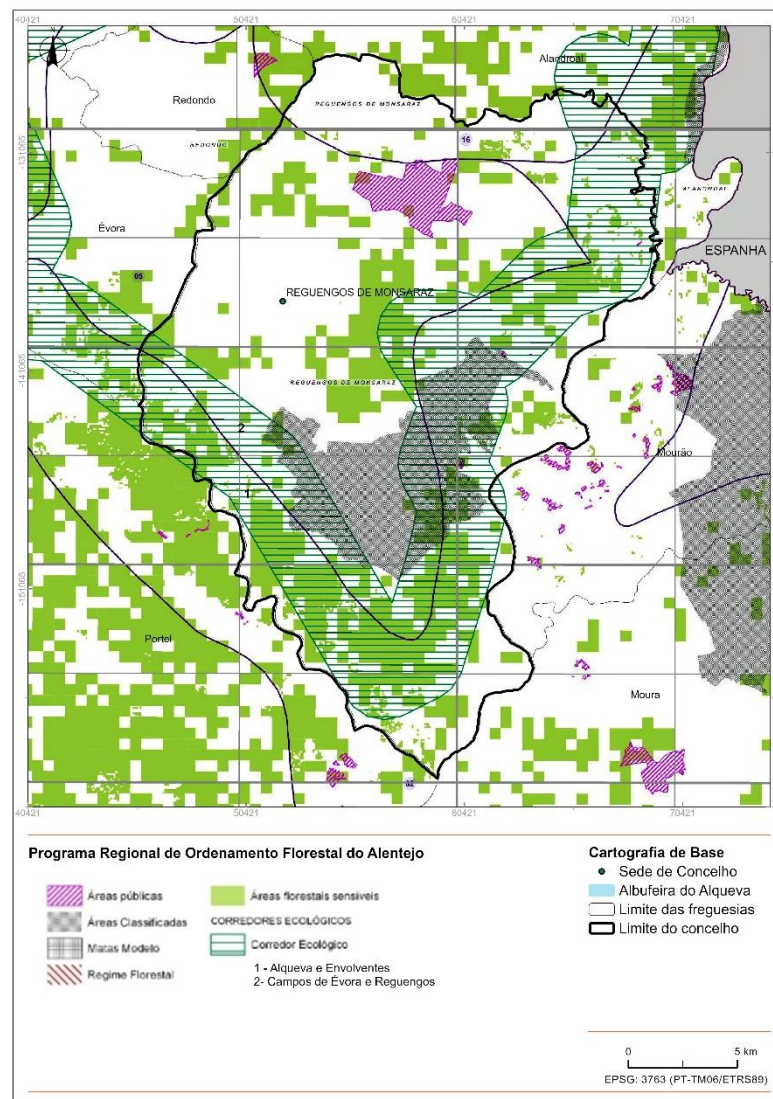
De acordo com o PROF ALT os “(...) *corredores ecológicos ao nível dos PROF constituem uma orientação macro e tendencial para a região em termos de médio/longo prazo, com o objetivo de favorecer o intercâmbio genético essencial para a manutenção da biodiversidade, incluindo uma adequada integração e desenvolvimento das atividades humanas, (...)*”.

As intervenções florestais nos corredores ecológicos devem respeitar as normas de silvicultura e gestão para estes espaços, as quais se encontram identificadas nos documentos do PROF ALT “Os *corredores ecológicos devem ser objeto de tratamento específico no âmbito dos planos de gestão florestal e devem ainda contribuir para a definição da estrutura ecológica municipal no âmbito dos planos territoriais municipais (...)*”.

O PROF ALT define igualmente os corredores ecológicos como “(...) *as áreas afetas ao planeamento e gestão florestal dedicadas à proteção e conservação da biodiversidade e promoção dos serviços dos ecossistemas que devem contemplar, entre outras, elementos provenientes de:*

- *Áreas Protegidas, Rede Natura 2000, Reservas da Biosfera, Sítios Ramsar, IBA (Important Bird Areas) entre outras áreas importantes para a conservação da biodiversidade e do património biofísico;*
- *Rede hidrográfica, Reserva Ecológica Nacional (REN) e Reserva Agrícola Nacional (RAN);*
- *Outras áreas importantes para a promoção do conhecimento e da educação ambiental e científica, bem como áreas com funções relevantes de recreio e turismo.”.*

Os corredores ecológicos definidos para a área do Município de Reguengos de Monsaraz apresentam-se na Figura seguinte.



Fontes: PROF ALT – Carta Síntese

Figura 7.4 | Estrato da carta Síntese do PROF que inclui as áreas sensíveis e os Corredores ecológicos inseridos no Município de Reguengos de Monsaraz

Numa análise mais detalhada dos corredores ecológicos do PROF, constata-se que, no Município de Reguengos de Monsaraz os mesmos se encontram associados à albufeira de Alqueva (designadamente o Rio Guadiana e o Rio Degebe).



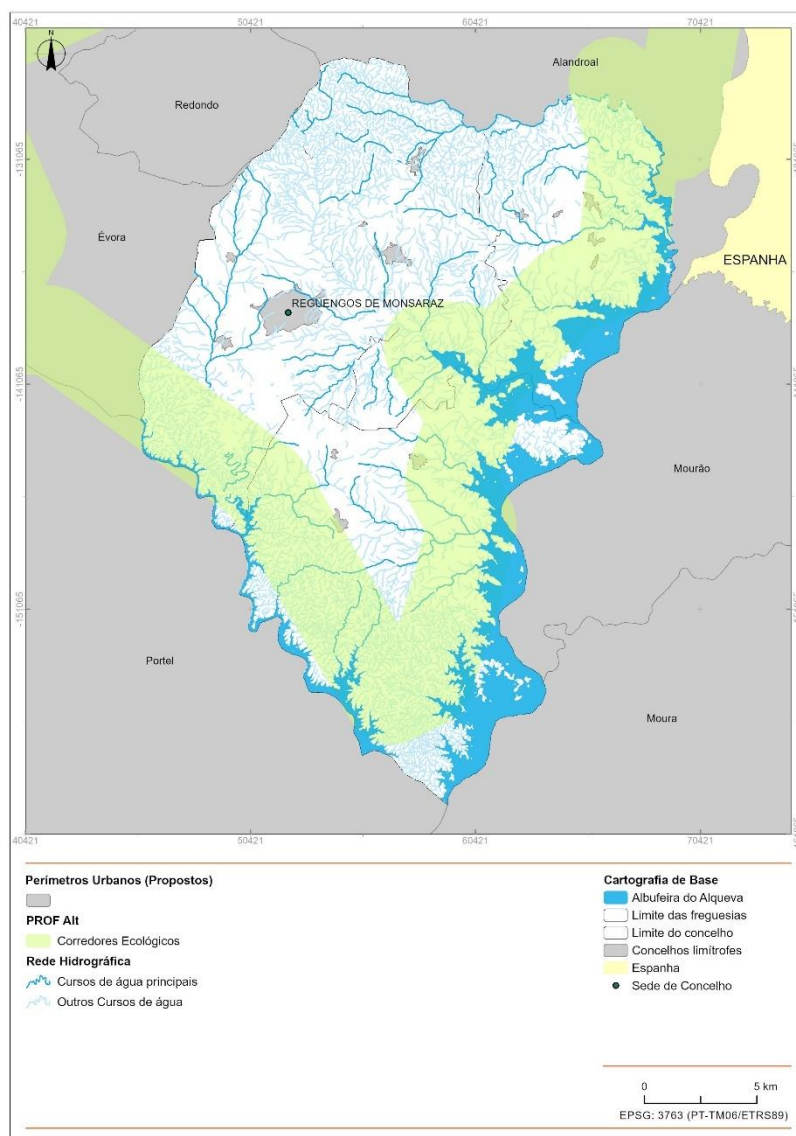


Figura 7.5 | Corredores ecológicos do PROF – sobreposição com rede hidrográfica

Aos **corredores ecológicos** o PROF (Capítulo E) associa um conjunto de Normas específicas que se apresentam de seguida

“ZSCE2 – Corredores Ecológicos

Os corredores ecológicos ao nível dos PROF constituem uma orientação macro e tendencial para a região em termos de médio/longo prazo, com o objetivo de favorecer o intercâmbio genético essencial para a manutenção da biodiversidade, incluindo uma adequada integração e desenvolvimento das atividades humanas.

ZSCE2 – Corredores Ecológicos

Os corredores ecológicos coincidentes com linhas de água, são dos mais importantes em termos de conectividade, mesmo em áreas urbanas significativamente fragmentadas, permitindo a circulação da fauna e flora ao longo da componente aquática, ou ao longo da galeria ripícola. Para

além das servidões e restrições legais aplicáveis, nessas áreas devem ser aplicadas, consoante o tipo de linha de água e a distância à margem da mesma, as seguintes normas relativas à arborização ou rearborização:

a). *Linhas de água torrenciais ou temporárias -*

a.1). *Áreas que distam até 5 m das margens da linha de água torrencial ou temporárias:*

- *Aplicam-se apenas as normas respeitantes às funções de proteção e conservação;*
- *As ações de (re)arborização deverão ser com recurso a espécies autóctones;*
- *Não realizar mobilização do solo mecânica e que alterem o perfil da margem.*

a.2). *Áreas que distam mais de 5 m a partir da margem da linha de água torrencial ou temporária:*

- *Assume o estipulado para a SRH respetiva.*

b). Linhas de água permanentes

b.1). *Áreas que distam até 10 m das margens da linha de água permanente:*

- *Aplicam-se apenas as normas respeitantes às funções de proteção e conservação;*
- *As ações de (re) arborizações deverão ser com recurso a espécies autóctones;*
- *Não realizar mobilização do solo mecânicas e que alterem o perfil da margem.*

b.2). *Áreas que distam entre os 10 e os 500 m a partir da margem da linha de água permanente:*

- *Assume o estipulado para a SRH respetiva;*
- *Nas ações de arborização ou rearborização deve ser garantida a instalação ou manutenção de espécies autóctones numa área mínima de 20%, relativamente à área da unidade de gestão a intervir.*

b.3). *Áreas que distam mais de 500 m a partir da margem da linha de água permanente:*

- *Assume o estipulado para a SRH respetiva;*
- *Quando comprovadamente estejam em presença no local, devem ser preservados os habitats da lista de SIC da RN2000*

c). *Todos os corredores ecológicos*

- *Não deverão ser realizados cortes rasos em áreas contínuas ou contíguas superiores a 25ha.”*

Da mesma maneira que o faz para os corredores ecológicos, para as Áreas sensíveis e para as áreas classificadas o PROF (Capítulo E) associa um conjunto de Normas específicas que se apresentam de seguida:

“ZSCE12 – Importância Ecológica

A importância ecológica pode ser avaliada em termos de elevado valor natural, i.e. valor da paisagem e da biodiversidade muito relevantes para a gestão sustentável do território e refere-se a uma determinada área que represente em parte ecossistemas que correspondam aos espaços florestais (áreas de floresta e de matos) que se encontrem inseridas em (ver CONS11, CONS21, CONS22 e CONS23):

- *Áreas integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC), constituído pela Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP), pelas áreas classificadas que integram a Rede Natura*



2000 e pelas demais áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português, entre outros as Zonas de Proteção Especial (ZPE) e os Sítios de Interesse Comunitário (SIC);

- Áreas sujeitas ao Regime Florestal
 - Povoamentos florestais importantes para a conservação da diversidade genética tais como povoamentos e pomares de sementes registados no Catálogo Nacional de Materiais de Base (CNMB) e arboretos e os ensaios de proveniência.
1. Ter em atenção a biodiversidade de fauna e flora com estatuto de proteção; áreas de habitats prioritários ou muito relevantes à escala regional e local, as áreas vitais, a diversidade de nichos ecológicos e a integridade ecológica (ver CONS1).”

Face aos critérios estabelecidos a transposição das orientações do PROF para a EEM da Revisão do PDM de Reguengos de Monsaraz, apresentada na Figura seguinte, foi feita da seguinte forma:

- A inclusão das áreas sensíveis como tal definidas na planta síntese do PROF que enquadram:
 - A Zona de Proteção Especial de Reguengos de Monsaraz (PTZPE0056);
 - As áreas e montado.
- A transposição dos corredores ecológicos do PROF ALT que foi feita da seguinte maneira:
 - Delimitação de uma faixa com uma distância de 500 metros a partir da albufeira de Alqueva (rio Guadiana e Rio Degebe) – Corredor ecológico próximo;
 - Delimitação de uma faixa entre os 500 m e o limite do corredor ecológico – 2000 metros – Corredor ecológico afastado;
 - Delimitação, em torno das linhas de água torrenciais e permanentes inseridas dentro do Corredor ecológico, de zonas de proteção com uma dimensão de 5 metros.

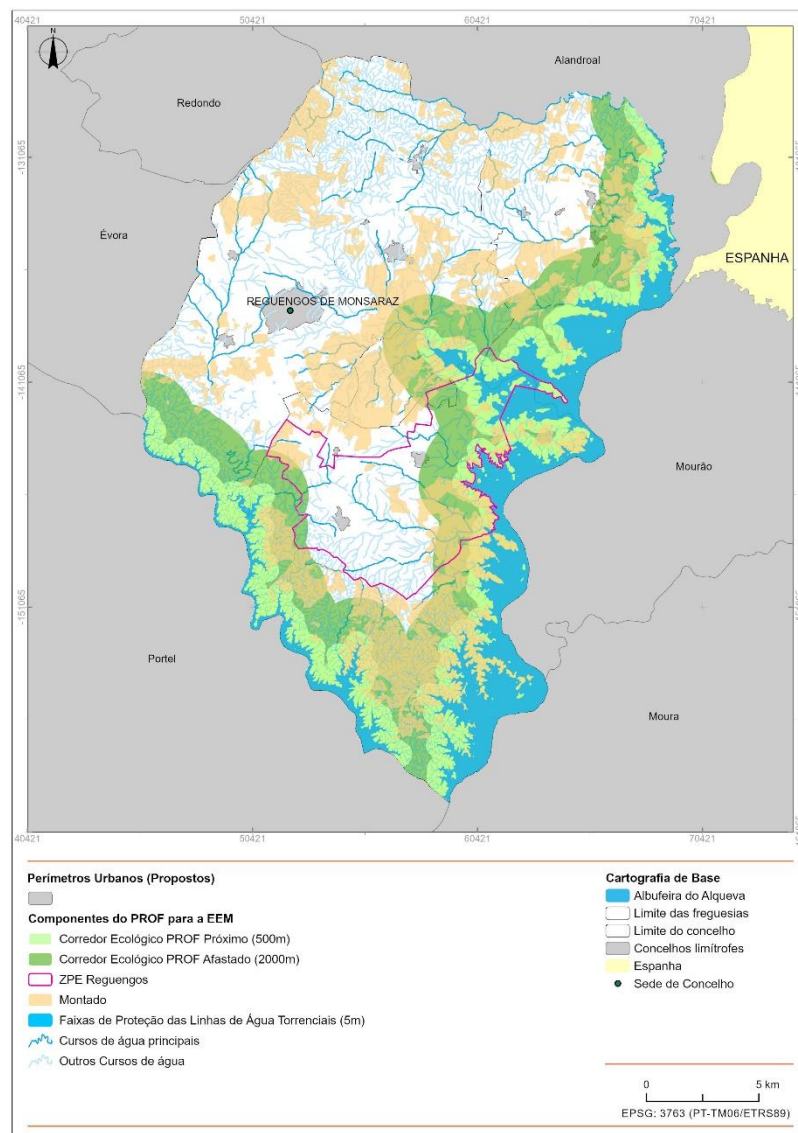


Figura 7.6 | Componentes do PROF para a EEM do Município de Reguengos de Monsaraz

7.3.4. Outros elementos que integram a EEM

- 7.3.4.1. A proteção de paisagem notável – Faixa de proteção paisagística em torno do castelo de Monsaraz
- Como já mencionado, a EEM, além de integrar o conjunto das áreas que asseguram as funções ecológicas essenciais para a manutenção da identidade, integridade e regeneração do território do Município de Reguengos de Monsaraz e das populações que dele dependem, integra igualmente as áreas necessárias ao estabelecimento de uma rede de recreio e de requalificação da paisagem, tendo em conta a presença de valores naturais e patrimoniais, as quais se articulam em continuidade no solo rústico e no solo urbano. Neste âmbito, e face ao valor excecional da área envolvente a Monsaraz (classificada como Espaço Cultural), foi definida uma área designada por Faixa de Proteção Paisagística, mais circunscrita às encostas de Monsaraz onde se propõe a interdição da realização de obras de construção de novas edificações, com vista a manter a integridade e equilíbrio do local.



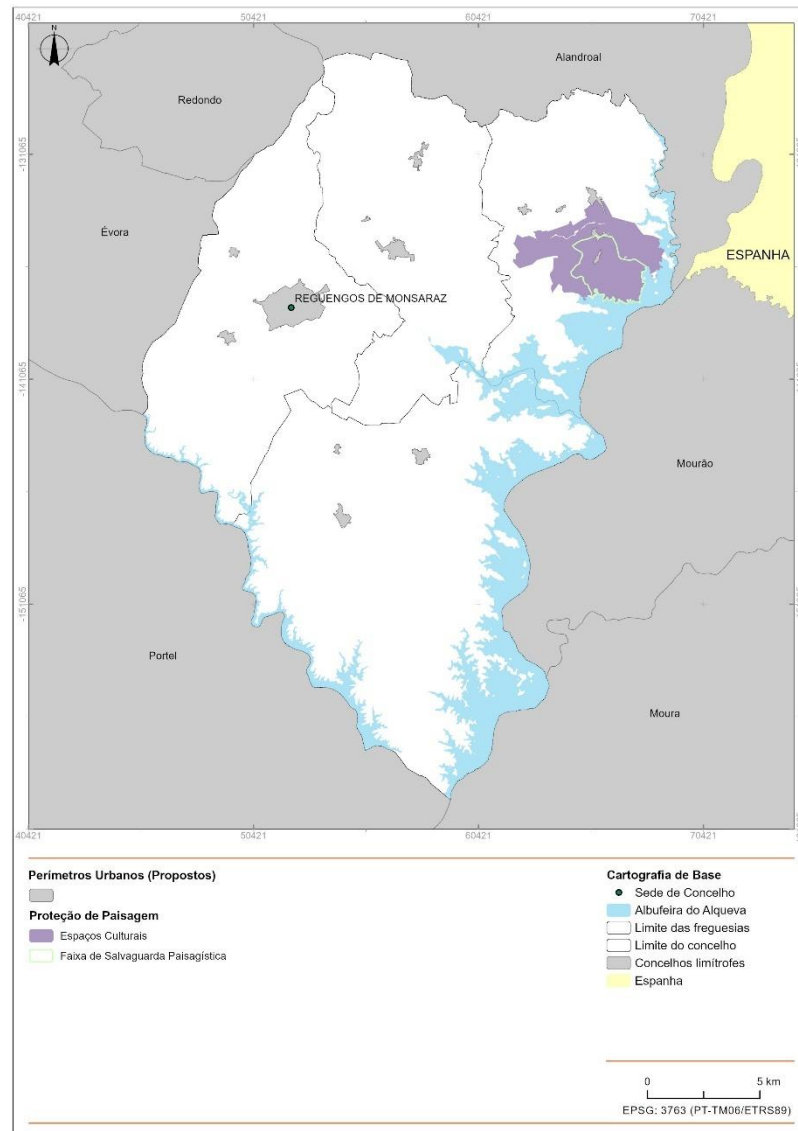


Figura 7.7 | EEM: Faixa de Proteção Paisagística em torno do Castelo de Monsaraz

7.3.4.2. Espaços Naturais e Paisagísticos e IBA

Incluem-se igualmente na EEM os Espaços Naturais e Paisagísticos de Conservação, onde foram inseridas as áreas com habitats enquadráveis na rede natura 2000, designadamente:

- As áreas de azinhal com matos e Azinhal/sobreiral com matos que correspondem a bosques dominados por azinheiras ou por sobreiros, de copado aberto, que se desenvolvem sobretudo em encostas de maior declive. Estas formações podem ser enquadráveis, respetivamente, no subtipo 1 do habitat 9340 ou do habitat 9330. No entanto, estes habitats são tipicamente bosques de copado serrado, com sobcoberto em que dominam lianas, arbustos latifoliados não heliófilos e herbáceas vivazes ombrófilas, que estão ausentes nas formações observadas. Estas, pelo contrário, como têm um copado relativamente aberto, apresentam um sobcoberto arbustivo rico em arbustos heliófilos, que, por sua vez, prefiguram a ocorrência dos subtipos 2 e 6 do Habitat 5330. Ainda assim, dada a raridade dos bosques de azinheira em Portugal,

nomeadamente neste território biogeográfico, optou-se por considerar estas formações como habitat, ainda que em mau estado de conservação, em mosaico com os referidos matagais.

As áreas de Zambujal com azinhal: esta tipologia surge num único local, a Leste de São Marcos do Campo. É um matagal denso dominado por zambujeiros com pequenos núcleos de azinhal. Esta formação é enquadrável no subtipo 6 do habitat 5330.

- As áreas de Faixa ripícola: a área de estudo apresenta alguns troços de formações ripícolas arbóreas e arbustivas altas, em estado de conservação bastante variável. Nas raras áreas bem conservadas desenvolve-se uma cortina densa dominada por freixos no estrato arbóreo (*Fraxinus angustifolia*) e por loendros no estrato arbustivo alto, assim como, pontualmente, *Tamarix africana*; o estrato lianóide é bastante desenvolvido. Nas áreas em mau estado de conservação é comum a presença de cana, choupos (*Populus nigra* e *Populus alba*) e, pontualmente, pinheiro-manso e eucalipto. Estas formações correspondem a um mosaico dos Habitats 92A0pt5 e 92D0pt1.

Nos Espaços Naturais e Paisagísticos de Conservação, foram ainda incluídas as áreas de vegetação ripícola e as ilhas como tal classificadas no POAAP.

Na EEM foi igualmente inserida a IBA – Important Bird Area.

7.3.4.3. Plano de Salvaguarda da Biodiversidade e Desenvolvimento Rural do Município de Reguengos de Monsaraz - contributos para a EEM

No âmbito do Projeto RURBAN LINK, foi desenvolvido o Plano de Salvaguarda da Biodiversidade e Desenvolvimento Rural do Município de Reguengos de Monsaraz¹⁷. Este projeto desenvolve uma análise global do Município recorrendo a uma abordagem semelhante à abordagem utilizada em sede dos Estudos de Caracterização e Diagnóstico da Revisão do PDM. Sendo assim, a abordagem inicia-se pela análise da carta de ocupação do solo por forma a identificar “capital natural”, seguindo-se identificação dos habitat naturais, flora e fauna no Município.

A partir daí, segue-se a construção da *baseline* que incluiu a análise de vários serviços dos ecossistemas considerados relevantes no contexto do capital natural presente no Município. Foram considerados três tipos de serviços dos ecossistemas: armazenamento de carbono, rendimento hídrico e prevenção da erosão, tal como se apresentam de seguida.

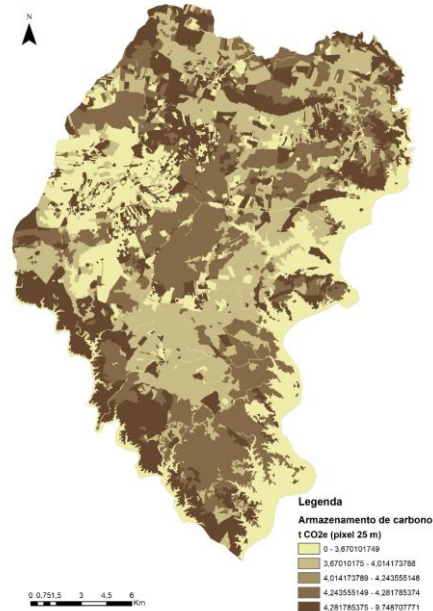
¹⁷ NBI – Natural Business Intelligence (2024). Plano de Salvaguarda da Biodiversidade e Desenvolvimento Rural do Município de Reguengos de Monsaraz. Janeiro 2024



Quadro 7.3 | serviços dos ecossistemas considerados relevantes no contexto do capital natural presente no Município

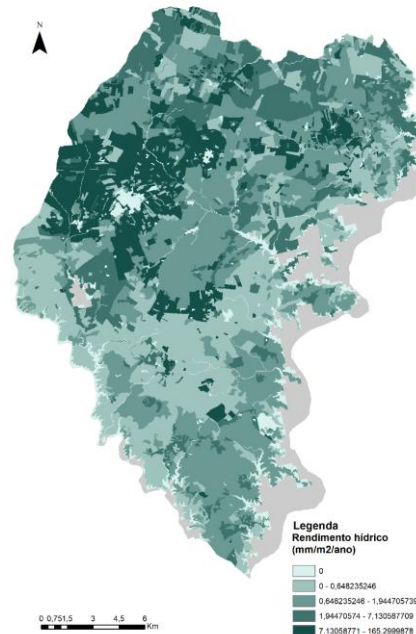
ARMAZENAMENTO DE CARBONO

Para o cálculo do armazenamento de carbono no Município (Figura 10), foi aplicado o modelo de valorização integrada InVEST1, tendo sido obtido o valor médio de potencial de armazenamento de carbono associado à vegetação viva, abaixo e acima do solo, ao carbono no solo e no litter, corresponde a 64,7 toneladas de CO2 equivalente (t CO2eq/ha), estimativas para o ano de 2018, uma vez que a informação de base (ocupação) diz respeito a este ano. Relativamente ao valor total de potencial de armazenamento, estima-se, de grosso modo, um total de 3003803 t CO2eq. As áreas florestais mais densas ou zonas de montado mais fechado com subcoberto desenvolvido contribuem com valores superiores de potencial de armazenamento



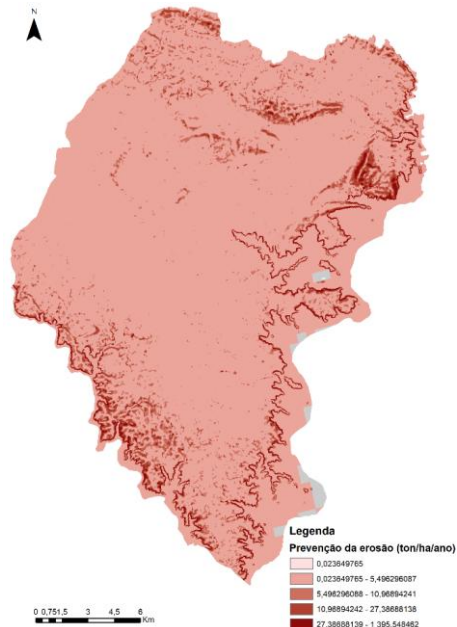
RENDIMENTO HÍDRICO

No âmbito dos serviços de produção hídrica foi calculada a quantidade de água superficial potencialmente disponível como rendimento hídrico, i.e. disponível, para captura, recorrendo novamente ao modelo de valorização integrada InVEST. Neste caso as áreas com menor vegetação terão valores superiores, ou seja, vegetação herbácea por exemplo, que facilita a infiltração e possui menor transpiração e evapotranspiração. Sempre que haja algum grau de impermeabilização diminuirá ainda a recarga subterrânea aumentando a disponibilidade de água superficial. A figura



PREVENÇÃO DA EROSÃO

No âmbito dos serviços de prevenção da erosão foi calculada a quantidade de sedimentos potencialmente retidos, recorrendo novamente ao modelo de valorização integrada InVEST. As áreas que exibem valores superiores de controlo da erosão correspondem a zonas de maior risco, zonas declivosas, desagregadas, etc., contribuindo a cobertura vegetal presente para a diminuição do risco de erosão. Este risco corresponde aos sedimentos que seriam libertados se esta cobertura fosse eliminada, exercendo esta a função de controlo de erosão. A figura seguinte espacializa o serviço de prevenção da erosão



Fonte: NBI, 2024

A partir da caracterização foram identificados os designados “hotspots”, de acordo com o Estudo: *“Pretendeu-se selecionar áreas com elevado valor ecológico, seja, com presença de espécies RELAPE e/ou espécies de fauna com interesse para a conservação e/ou habitats da Rede Natura 2000.*

O estado de conservação de cada área foi também considerado, selecionando zonas em bom estado de conservação a preservar ou que, estando num estado menos favorável, apresentassem valores de capital natural e cultural que justificassem o seu restauro.

Outro ponto importante foi o da representatividade de ocupações e habitats passíveis de contribuir para a conservação da biodiversidade local e/ou de sistemas culturais tradicionais como o olival, nalguns casos milenar, criando áreas ecologicamente coerentes e espacialmente contíguas, ao longo de todo o município. As áreas com menor interesse ecológico e cultural foram excluídas.

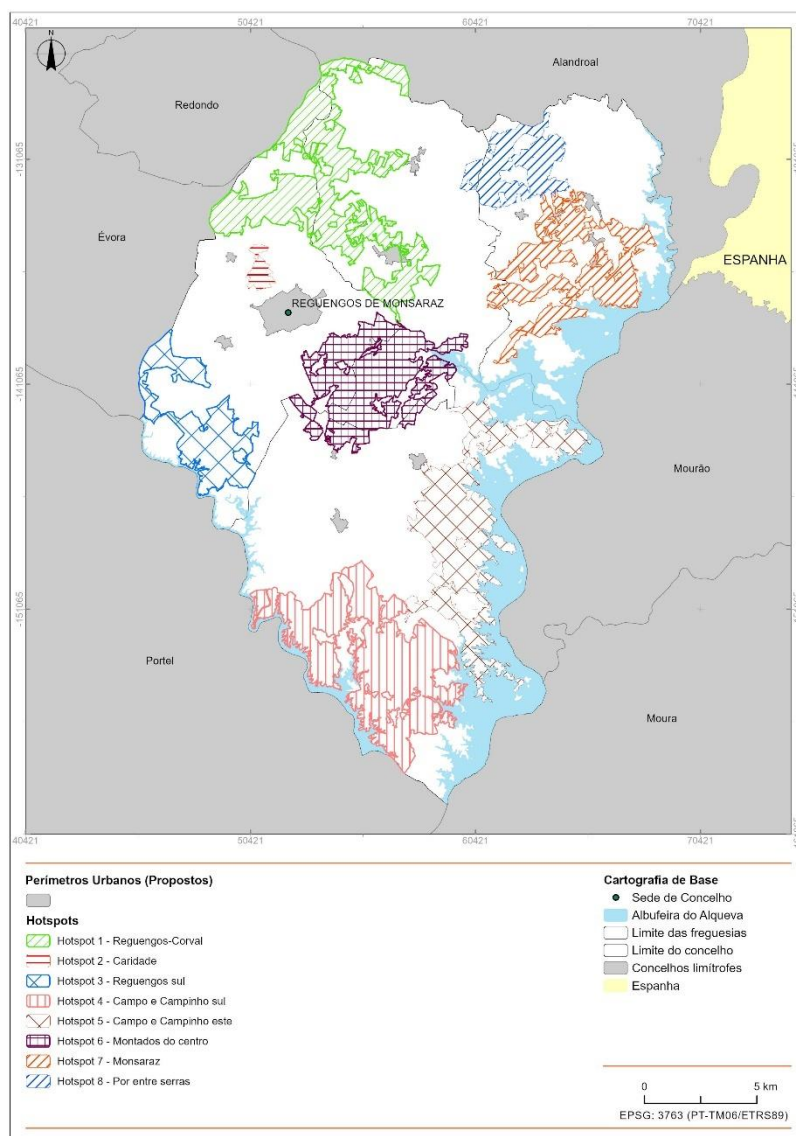
Assim após análise e validação foram definidos 8 hotspots (Figura 13), resumidamente:

- *Cobrem 33,3 % do território;*
- *Todas as freguesias estão representadas;*
- *O montado corresponde a cerca de 60 % e 22 % é floresta nativa (essencialmente azinhal);*
- *Constituem reservatórios de Capital Natural;*
- *Correspondem às áreas onde deverão ocorrer as intervenções prioritárias (ver Capítulo 4), intervenções que se deverão alargar também aos corredores ecológicos que permitam a conectividade inter e intra hotspots (e.g. linhas de água).*

Pretende-se ainda que estes hotspots alimentem o Plano Diretor Municipal, integrando a Rede Ecológica Fundamental do município” (NBI,pp 29)

Na Figura seguinte apresenta-se a identificação dos hotspots tal como constam no Estudo





Fonte: NBI, 2024

Figura 7.8 | Localização dos 8 hotspots definidos para Reguengos de Monsaraz

Para cada um dos Hotspots são descritas as principais características:

- Área e ocupações dominantes
- Espécies em destaque
- Habitats presentes
- Serviços dos ecossistemas
- Oportunidades
- Riscos
- Orientações de gestão

Em sede de revisão de PDM interessa aferir em que medida a Revisão do PDM valoriza as oportunidades e salvaguarda os riscos e se o regulamento contribui para uma gestão eficaz deste território. Com este objetivo no Quadro seguinte é feita a síntese das oportunidades, riscos e orientações de gestão para cada um dos hotspots.

Quadro 7.4 | Oportunidades, riscos e orientações de gestão para cada hotspot

Hotspot	Oportunidades	Riscos	Orientações de gestão
1 Reguengos Corval	Sistemas tradicionais (olival) e espécies com interesse de conservação	Reconversão dos usos tradicionais, presença de espécies exóticas e problemas de gestão do solo com subcoberto esparso e sinais de erosão	Restauro de linhas de água e montado; conservação e restauro de matos; gestão do pastoreio; instalação de prados para polinizadores; proteção e propagação de espécies RELAPE; valorização de olivais tradicionais
2 Caridade	Fácil acesso e espécies com interesse de conservação	Reconversão dos usos tradicionais, presença de espécies exóticas e problemas de gestão do solo com subcoberto esparso e sinais de erosão	Gestão do pastoreio; instalação de prados para polinizadores; proteção e propagação de espécies RELAPE; valorização de olivais tradicionais
3 Reguengos Sul	Espécies com interesse de conservação; habitats aquáticos em bom estado de conservação	Gestão do solo e da água e presença de espécies exóticas nomeadamente nas linhas de água	Restauro de linhas de água e montado; conservação e restauro de matos; gestão do pastoreio; instalação de prados para polinizadores; proteção e propagação de espécies RELAPE
4 Campo e Campinho Sul	Extensão contínua de área de montado e floresta nativa	Degradação dos habitats, pastoreio desordenado e desertificação	Restauro do montado; conservação e restauro de matos; gestão do pastoreio; instalação de prados para polinizadores; propagação de espécies RELAPE
5 Campo e Campinho Este	Espécies RELAPE e com interesse de conservação; habitats aquáticos classificados	Gestão do solo e da água e degradação dos habitats	Restauro de linhas de água, montados e charco temporário; conservação e restauro de matos; gestão do pastoreio; instalação de prados para polinizadores; proteção e propagação de espécies RELAPE
6 Montados Do Centro	Sistemas tradicionais e espécies com interesse de conservação	Reconversão dos usos tradicionais e problemas de gestão do solo com subcoberto esparso e sinais de erosão	Restauro do montado; conservação e restauro de matos; gestão do pastoreio; instalação de prados para polinizadores; proteção e propagação de espécies RELAPE; valorização de olivais tradicionais
7 Monsaraz	Sistemas tradicionais e espécies com interesse de conservação	Reconversão dos usos tradicionais e problemas de gestão do solo com subcoberto esparso e sinais de erosão	Restauro de linhas de água e montado; conservação e restauro de matos; gestão do pastoreio; instalação de prados para polinizadores; proteção e propagação de espécies RELAPE; valorização de olivais tradicionais
8 Por Entre Serras	Áreas de matos não produtivas com grande potencial para restauro	Degradação de habitats, abandono e falta de gestão	Restauro e conservação de matos; gestão do pastoreio; instalação de prados para polinizadores; propagação de espécies RELAPE

Fonte: NBI, 2024



7.3.4.4. Biografia da Paisagem e Ladeiras de Monsaraz

Tal como mencionado no Capítulo 7.2.4, o projeto Biografia da Paisagem consiste numa rede de percursos que abrange todo o território do Município de Reguengos de Monsaraz e que integra todos os aglomerados urbanos. Este projeto visa valorizar e promover este território que, por excelência é rural e, paralelamente, fomentar um turismo sustentado assente nos costumes e tradições dos locais integrando-os desta forma na dinâmica do território. São, portanto, o instrumento eficaz na oferta do património cultural, nomeadamente no que se refere ao património paisagístico, histórico, arquitetónico e social. A implementação destes percursos e a sua gestão garantem a preservação e conservação dos caminhos rurais bem como dos pontos de interesse no território municipal.

7.3.5. A proposta de Estrutura Ecológica Municipal do PDM de Reguengos de Monsaraz

Para a definição da EEM do Município de Reguengos de Monsaraz, representada na Planta de Ordenamento – EEM, Planta 02, foram consideradas as orientações dos IGT acima mencionados, bem como outras diretrizes decorrentes da realidade do Município. Seguindo a terminologia do PROT foram definidas as seguintes áreas:

- Áreas Nucleares
- Áreas de conectividade ecológica/corredores ecológicos
- Estrutura Ecológica Urbana

Quadro 7.5 | EEM do PDM de Reguengos de Monsaraz - composição

EEM do PDM de Reguengos de Monsaraz		
	PROT	PROF
Áreas Nucleares	Áreas Nucleares	Áreas sensíveis
	<p>A totalidade da ZPE de Reguengos (PTZPE0056), que integra a Rede Natura 2000.</p> <p>As áreas inseridas nos espaços naturais e paisagísticos compostos pelos espaços ocupados por habitats enquadráveis na rede natura 2000, designadamente as áreas de Azinhal com matos e Azinhal/sobreiral com matos que correspondem a bosques dominados por azinheiras ou por sobreiros, de copado aberto, que se desenvolvem sobretudo em encostas de maior declive.</p>	
Áreas de conectividade ecológica/corredores ecológicos	Áreas de conectividade ecológica/corredores ecológicos	Corredores Ecológicos
	<ul style="list-style-type: none"> — Corredores ecológicos tal como delimitados no PROF ALT: Alqueva e envolvente e Campos de Évora e Reguengos: <ul style="list-style-type: none"> • Corredor ecológico próximo – área que dista entre os 10 e os 500 metros da linha de água permanente; • Corredor ecológico afastado - área que dista entre os 500 e os 2000 metros da linha de água permanente; • Faixas de proteção (5 m) das linhas de água torrenciais ou temporárias inseridas no corredor ecológico.; — Rede hidrográfica, albufeiras, planos de água e zonas adjacentes, que promovem a ligação entre os habitats classificados como áreas nucleares. Correspondem assim aos cursos de água inseridos na REN e respetiva margem. — Povoamentos de Sobreiro e Azinheira. 	

EEM do PDM de Reguengos de Monsaraz

	<ul style="list-style-type: none"> — 8 Hotspot definidos no Plano de Salvaguarda da Biodiversidade e Desenvolvimento Rural do Município de Reguengos de Monsaraz e área classificada com Important bird área (IBA)
EEM associada aos aglomerados urbanos	
<p>Áreas com características culturais e paisagísticas</p>	<p>Faixa de Proteção Paisagística - Faixa de Proteção Paisagística Corresponde a uma área envolvente a Monsaraz onde a preservação do valor e da paisagem local leva interdição da realização de obras de construção de novas edificações, e que as restantes operações urbanísticas são sujeitas a parecer técnico do Município.</p> <p>Oliveira da Pêga - O olival desempenha um papel riquíssimo não panorama histórico-agrícola do Município, sendo a oliveira um elemento vegetal que, desde tempos imemoriais é referida no historial de todos os povos mediterrâneos. O olival da Pêga situa-se na envolvente a Monsaraz e representa um exemplo impar dessa riqueza por se tratar de um olival constituído por árvores que se distinguem pela raridade do seu porte, para além do número considerável de exemplares que reúne. O olival da Pêga é de origem Romana e supõe-se que a sua origem foi em zambujeiros pertencentes à floresta endémica da região que, posteriormente terão sido enxertados. Dada a escala do Olival da Pêga, foram propostas a classificação como árvores de interesse público 111 oliveiras que ladeiam o caminho real constituindo uma singular alameda de oliveiras únicas, quer pela força que este conjunto tem, seja pelo valor histórico cultural intrínseco, quer pela importância de uma via de extrema importância histórica como é o caminho real</p> <p>Biografia da Paisagem: O projeto Biografia da Paisagem consiste numa rede de percursos que abrange todo o território do Município de Reguengos de Monsaraz e que integra todos os aglomerados urbanos. Este projeto visa valorizar e promover este território que, por excelência é rural e, paralelamente, fomentar um turismo sustentado assente nos costumes e tradições dos locais integrando-os desta forma na dinâmica do território. São, portanto, o instrumento eficaz na oferta do património cultural, nomeadamente no que se refere ao património paisagístico, histórico, arquitetónico e social. A implementação destes percursos e a sua gestão garantem a preservação e conservação dos caminhos rurais bem como dos pontos de interesse no território municipal.</p> <p>Ladeiras de Monsaraz: caminhos ancestrais localizados na vertente poente de Monsaraz</p>
<p>Estrutura Ecológica Urbana</p>	<p>A estrutura ecológica urbana corresponde aos Espaços Verdes classificados em solo urbano e é constituída pelos elementos biologicamente mais representativos na paisagem urbana tendo como objetivo garantir a interpenetração da paisagem rural na paisagem urbana, promovendo desta forma o <i>continnum naturale</i> campo-cidade, esta estrutura ecológica urbana integra ainda as áreas de recreio e de enquadramento, designadamente largos, praças, e estacionamento, jardins etc..</p>



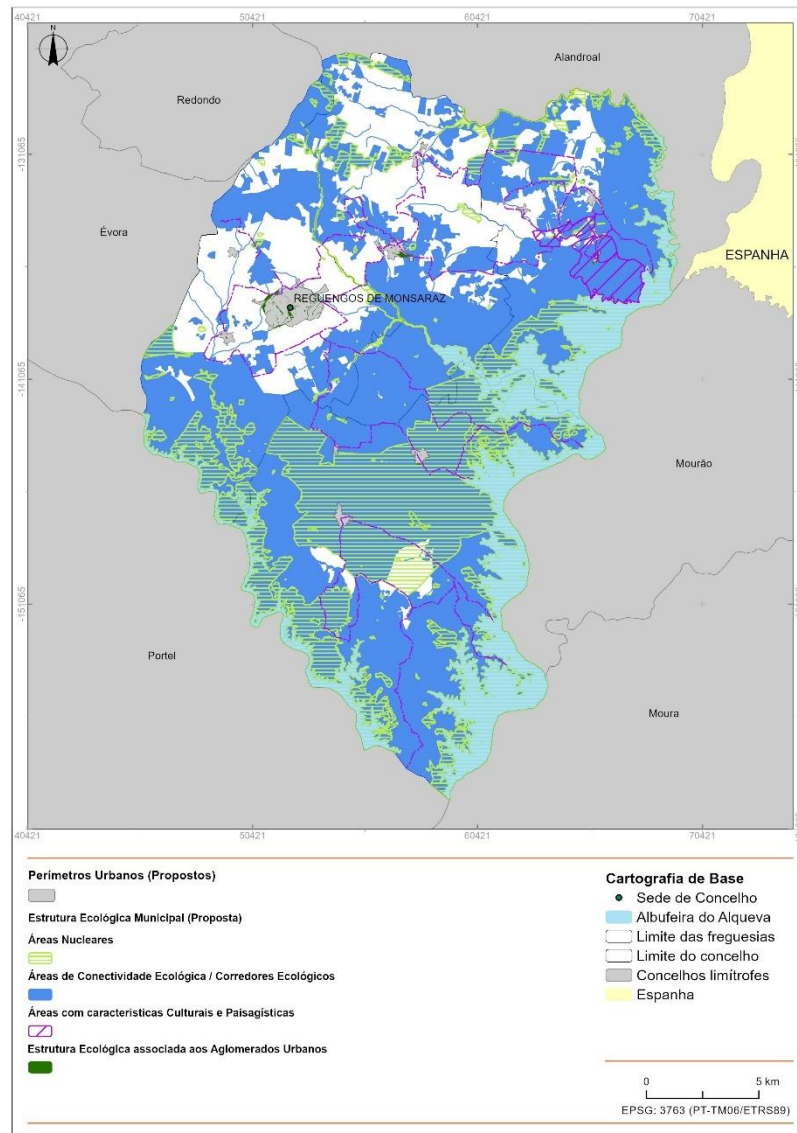


Figura 7.9 | Proposta de EEM para a Revisão do PDM de Reguengos de Monsaraz

7.4. AVALIAÇÃO DOS RISCOS

7.4.1. Nota Metodológica

A inventariação dos fatores de risco permite identificar fenómenos potencialmente perigosos, mas também avaliar as suas possíveis consequências para pessoas e bens, constituindo um elemento fundamental nos processos de planeamento de emergência e de ordenamento do território.

O conceito de risco, embora complexo dadas as suas diferentes tipologias (risco natural, tecnológico ou misto), está relacionado com a “*probabilidade de ocorrência de um processo (ou ação) perigoso e respetiva estimativa das suas consequências sobre pessoas, bens ou ambiente, expressas em*

danos corporais e/ou prejuízos materiais e funcionais directos ou indirectos”¹⁸. Ou seja, tal como a forma como é calculado demonstra (produto da perigosidade pela consequência: $R = P \cdot C$), o risco corresponde ao dano que resulta da relação entre um perigo existente, a vulnerabilidade de um local ou elemento e o seu valor.

A identificação, caracterização e avaliação metódica dos riscos são fundamentais para acautelar a segurança das comunidades e das atividades económicas, nomeadamente através de uma correta ocupação, utilização e transformação do solo regulada no âmbito da definição dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, tal como foi estabelecido pelo Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território.

No “Guia Metodológico para a produção de Cartografia Municipal de Risco e para a criação de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) de base municipal” (Autoridade Nacional de Proteção Civil, 2009) são apresentados os três principais conceitos do processo de avaliação de riscos (susceptibilidade, elementos expostos e localização do risco) e a forma como se articulam, tal como representado na Figura seguinte.

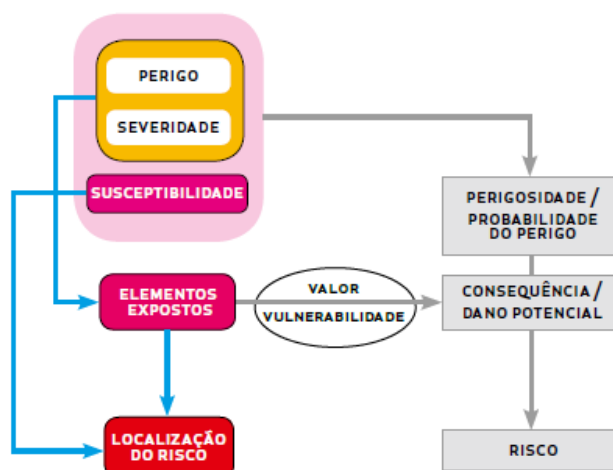


Figura 7.10 | Articulação dos conceitos fundamentais

Fonte: Guia Metodológico para a produção de Cartografia Municipal de Risco e para a criação de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) de base municipal” (Autoridade Nacional de Proteção Civil, 2009).

Os riscos presentes no Município de Reguengos de Monsaraz foram identificados e caracterizados, tal como recomendado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, recorrendo à análise de um conjunto de planos que se listam de seguida:

- Plano Regional de Ordenamento do Alentejo (PROT Alentejo), Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, 2010.
- Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Guadiana (PBH RH7), 2016;
- Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) de Reguengos de Monsaraz, maio 2012;
- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), 2020;
- Plano Operacional Municipal do Município de Reguengos de Monsaraz, 2018;

¹⁸ Retirado do Guia Metodológico para a produção de Cartografia Municipal de Risco e para a criação de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) de base municipal” (Autoridade Nacional de Proteção Civil, 2009).



- Caracterização do Risco de Erosão nos Municípios do Distrito de Évora, Relatório, Versão Final, CIMAC/Universidade de Évora, março de 2014.

O PMEPC de Reguengos de Monsaraz procede a uma análise sistemática e pormenorizada dos riscos que incidem no Município, sem prejuízo de poderem ser atualizados e identificados outros.

Sendo assim, considerando as várias tipologias de riscos elencadas pela ANPC¹⁹ e a análise aos documentos listados, foi possível verificar a presença no Município de Reguengos de Monsaraz dos riscos naturais, tecnológicos e mistos listados no Quadro seguinte.

São excluídos os riscos não representados no Município, como é o caso do Transporte de mercadorias perigosas em conduta, uma vez que o Município não é atravessado por oleoduto ou gasoduto, ou da degradação e contaminação de aquíferos, de acordo com a delimitação das áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos efetuada no âmbito da delimitação da REN (CIMAC/Universidade de Évora)²⁰.

No Quadro seguinte é ainda apresentada a classificação do risco conforme o PMEPC de Reguengos de Monsaraz, com exceção do risco de degradação do solo que, não sendo identificado no PMEPC, é aqui incluído tal como identificado no âmbito da delimitação da REN.

¹⁹ “Guia Metodológico para a produção de Cartografia Municipal de Risco e para a criação de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) de base municipal” (Autoridade Nacional de Proteção Civil, 2009).

²⁰ Caracterização do Risco de Erosão nos Municípios do Distrito de Évora, Relatório, Versão Final, CIMAC/Universidade de Évora, Março de 2014.

Quadro 7.6 | Identificação de riscos no Município de Reguengos de Monsaraz

Identificação dos Riscos		Classificação do Risco de acordo com o PMEPC	Fonte
Riscos Naturais			
Meteorologia adversa	Vagas de frio	Risco Moderado (Probabilidade Elevada + Grau de Gravidade Reduzido)	PMEPC
	Ondas de calor	Risco Elevado (Probabilidade Elevada + Grau de Gravidade Moderado)	PMEPC
	Secas	Risco Elevado (Probabilidade Médio-Baixa + Grau de Gravidade Acentuada)	PMEPC
	Ciclones violentos e tornados	Risco Elevado (Probabilidade Média + Grau de Gravidade Elevado)	PMEPC
Cheias e Inundações		Risco Moderado (Probabilidade Média + Grau de Gravidade Reduzido)	Delimitação da REN
Sismos		Risco Moderado (Probabilidade Baixa + Grau de Gravidade Acentuada)	PMEPC PROT Alentejo
Movimentos de Massa em Vertentes		Risco Moderado (Probabilidade Média-Baixa + Grau de Gravidade Moderado)	Delimitação da REN
Riscos Mistos			
Degradação do solo - Erosão hídrica		<i>Não avaliado no PMEPC</i>	Delimitação da REN
Incêndios Florestais		Risco Moderado (Probabilidade Média + Grau de Gravidade Reduzida)	PMDFCI PMEPC
Riscos Tecnológicos²¹			
Acidentes graves de transporte	Acidentes rodoviários	Risco Moderado (Probabilidade Média + Grau de Gravidade Moderado)	PMEPC
	Acidentes aéreos	Risco Moderado (Probabilidade Médio-Baixo + Grau de Gravidade Moderado)	PMEPC
	Acidentes fluviais	Risco Moderado (Probabilidade Médio-Baixo + Grau de Gravidade Moderado)	PMEPC
	Acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas	Risco Moderado (Probabilidade Média + Grau de Gravidade Moderado)	PMEPC
Incêndios Urbanos		Risco Moderado (Probabilidade Média + Grau de Gravidade Moderado)	PMEPC
Colapso de pontes		Risco Moderado (Probabilidade Média + Grau de Gravidade Moderado)	PMEPC
Rutura de barragens		Risco Moderado (Probabilidade Médio-Baixa + Grau de Gravidade Moderado)	PMEPC
Acidentes industriais		Risco Moderado (Probabilidade Média + Grau de Gravidade Moderado)	PMEPC
Acidentes em locais com elevada concentração populacional		Risco Moderado (Probabilidade Média + Grau de Gravidade Moderado)	PMEPC

Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo
-------------	----------------	---------------	---------------

²¹ Não se considera o transporte de mercadorias perigosas em conduta



Os riscos com representatividade no Município são caracterizados no ponto seguinte e, sempre que possível, encontram-se representados na Planta 24 – Riscos Naturais e Tecnológicos, organizando-se em:

- Riscos Naturais - apresentam-se os riscos que resultam do funcionamento dos sistemas naturais, como são exemplo os fenómenos de meteorologia adversa, cheias e inundações, sismos e movimentos de massa em vertentes.
- Riscos Mistos – correspondem aos riscos que resultam da relação entre atividades humanas continuadas e os sistemas naturais, como são exemplo, os incêndios florestais e a degradação dos solos.
- Riscos Tecnológicos - resultam de acidentes, frequentemente súbitos e não planeados, decorrentes da atividade humana, nomeadamente acidentes graves de transportes, incêndios urbanos, colapso de pontes, rutura de barragens, acidentes industriais e acidentes em locais de elevada concentração humana.

Na Planta de Riscos Naturais e Tecnológicos, Planta 24, encontra-se ainda representada a localização dos Agentes de Segurança e Proteção Civil, designadamente os Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, o Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz e o Posto Territorial da GNR de Reguengos de Monsaraz.

7.4.2. Riscos Naturais

7.4.2.1. Meteorologia adversa

Tal como mencionado nos ECD (Volume VI), as características climáticas do Alentejo são típicas de uma região de domínio climático mediterrâneo, sendo caracterizado, entre outros aspetos, por um carácter estival e invernal de extremos.

Neste contexto, assinala-se, portanto, a ocorrência de ondas de calor, assim como de vagas de frio, ambas de probabilidade elevada (de acordo com o PMEPC de Reguengos de Monsaraz), mas sendo o grau de gravidade maior no caso das ondas de calor, que são assim classificadas com Risco Elevado. Os conceitos dados pela ANPC²² são os seguintes: Vaga de frio – “Uma onda de frio corresponde a um período de tempo de pelo menos 6 dias em que a temperatura mínima diária é inferior em 5°C ao valor médio das temperaturas mínimas do período de referência (por analogia com a definição das Ondas de Calor dada pela OMM).” ; e Onda de calor – “Uma onda de calor corresponde a um período de tempo de pelo menos 6 dias em que a temperatura máxima diária é superior em 5°C ao valor médio das temperaturas máximas do período de referência (OMM).”

São ainda identificados pelo PMEPC, outros dois fenómenos de meteorologia adversa que constituem risco no Município - as secas e tornados.

A seca é descrita do seguinte modo: “A seca (meteorológica) consiste num período de tempo seco anormal, suficientemente longo, devido à ausência ou escassez de precipitação, a qual causa um sério desequilíbrio hidrológico. Este desequilíbrio manifesta-se na considerável diminuição das reservas hídricas, como a redução significativa do caudal dos rios, do nível das albufeiras e lagos e da drástica diminuição da quantidade de água no solo e nos aquíferos (seca hidrológica). A seca

²² Guia Metodológico para a Produção de Cartografia Municipal de Risco e para a Criação de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) de Base Municipal, Autoridade Nacional de Proteção Civil.

*meteorológica é a medida do desvio da precipitação em relação ao valor normal e caracteriza-se pela falta de água induzida pelo desequilíbrio entre a precipitação e a evapotranspiração. A seca hidrológica está normalmente desfasada da seca meteorológica, dado que é necessário um período maior para que as deficiências na precipitação se manifestem nas diversas componentes do sistema hidrológico.*²³ No Município de Reguengos de Monsaraz verifica-se que a rede pública de abastecimento de água é servida por uma captação na albufeira de Monte Novo, que dispõe de ligação por conduta à albufeira do Alqueva, beneficiando assim de uma grande reserva de água estratégica. O PMEPC de Reguengos de Monsaraz determina que o grau de probabilidade para o risco de seca é médio-baixo, mas o grau de gravidade é acentuado, determinando um risco Elevado.

No que respeita a ocorrência de ciclones violentos e tornados, o PMEPC avalia apenas a ocorrência de tornados (uma vez que a ocorrência de ciclones violentos em Portugal é um fenómeno muito pouco frequente), sendo que apesar de não existirem registos recentes no Município, existem registos em outros Municípios, determinando que a probabilidade será Média e o grau de gravidade acentuado, refletindo-se num grau de risco Elevado.

Estes fenómenos não apresentam uma diferenciação espacial ao nível concelhio, e não se encontram, por isso representados na Planta de Riscos Naturais e Tecnológicos.

7.4.2.2. Cheias e Inundações

As Cheias e Inundações são definidas no Guia da ANPC²⁴ como “um fenómeno hidrológico extremo, de frequência variável, natural ou induzido pela acção humana, que consiste na submersão de terrenos usualmente emersos. As inundações englobam as cheias (transbordo de um curso de água relativamente ao seu leito ordinário, que podem ser rápidas ou lentas), a subida da toalha freática acima da superfície topográfica e as devidas à sobrecarga dos sistemas de drenagem artificiais dos aglomerados urbanos. As inundações são devidas a precipitações abundantes ao longo de vários dias ou semanas (cheias lentas e subida da toalha freática) e a precipitações intensas durante várias horas ou minutos (cheias rápidas e sobrecarga dos sistemas de drenagem artificiais).”

No âmbito do PMEPC e da delimitação da REN de Reguengos de Monsaraz, foi efetuada uma análise de suscetibilidade às cheias, assinalando-se como zona de maior suscetibilidade a *“extremidade da Ribeira da Álamo que liga à albufeira da barragem do Alqueva. Esta zona não se encontra, no entanto, próxima de nenhuma povoação, sendo os únicos elementos expostos de relevo a ponte sobre a EN256 (a qual apresenta no entanto uma área sobre o tabuleiro que permite acomodar elevados caudais) e os campos agrícolas próximos (principalmente vinhas)”*.

Para complementar a análise e validar os resultados obtidos no PMEPC, e por se tratar de zonas em que os impactes possuem pouca valoração, no âmbito da delimitação da REN designadamente das Zonas Ameaçadas pelas Cheias (ZAC) foi realizada uma abordagem tendo em conta critérios topográficos.

Sobrepondo o resultado obtido com as áreas suscetíveis de inundação do PMEPC verificou-se que as áreas são praticamente coincidentes, nesse sentido, considerou-se pertinente utilizar quer no âmbito da REN que no âmbito da identificação dos riscos a informação resultante da delimitação das ZAC no âmbito da REN Bruta. Estas áreas encontram-se assim identificadas na Planta de Riscos Naturais e Tecnológicos, na Planta da REN e Planta de Ordenamento – Salvaguardas uma vez que o PDM prevê condicionamentos adicionais no Regulamento.

²³ idem

²⁴ idem



7.4.2.3. Sismos

Os sismos correspondem à *“Propagação de ondas elásticas através dos materiais terrestres, geradas por perturbações transitórias do equilíbrio elástico, geralmente associadas a movimentações repentinas de falhas ou a períodos de atividade vulcânica”*²⁵.

Tal como identificado pelo PROT Alentejo, o Município de Reguengos de Monsaraz é atravessado pela falha ativa Campo Maior – Elvas – Portel – Odemira com movimento desconhecido (representada na Planta de Riscos Naturais e Tecnológicos).

São ainda representada na Planta de Riscos Naturais e Tecnológicos as áreas de elevada suscetibilidade a sismos do território concelhio, delimitadas no âmbito do PMEPC, atendendo *“as características do território que poderão intensificar o fenómeno”*. Estas Áreas de suscetibilidade elevada – *“correspondem a áreas de solos com um grau de consolidação baixo em locais onde poderão ocorrer movimentos de massa em vertentes (...), ocupam “2% da área do Município, surgindo com maior predominância nas zonas Norte e Sul do Município. As povoações de Monsaraz e Telheiro encontram-se próximas de locais contidos nesta classe de suscetibilidade.”*

Diferenciam-se das áreas seguintes, não identificadas na Planta de Riscos Naturais e Tecnológicos (por questões de leitura do conjunto da Planta):

- Áreas de suscetibilidade moderada – correspondem *“a mais de metade da área total do Município (58%) e surge essencialmente na zona Norte e Sul do Município, abrangendo as povoações de Corval, Motrinos, Aldeia do Outeiro, Monsaraz, Campinho, Cumeada e São Marcos do Campo”*.
- Áreas de suscetibilidade baixa - correspondem a *“39% da área do Município, surgindo essencialmente na zona central e Oeste. A cidade de Reguengos de Monsaraz, as povoações de S. Pedro de Corval, Carrapatelo, Caridade, Perolivas e Gafanhoeiras encontram-se localizadas em áreas pertencentes a esta classe de suscetibilidade”*.

7.4.2.4. Movimentos de Massa em Vertentes

Os movimentos de massa em vertentes correspondem a um *“Movimento de descida, numa vertente, de uma massa de rocha ou solo. O centro de gravidade do material afetado progride para jusante e para o exterior. Incluem Desabamentos (Quedas), Tombamentos (Balançamentos), Deslizamentos (Escorregamentos), Expansões Laterais e Fluxos (Escoadas). Os movimentos de vertente em Portugal são geralmente desencadeados pela precipitação, por sismos ou por redefinição morfológica.”*²⁶

No âmbito do PMEPC de Reguengos de Monsaraz, foi efetuada uma análise da suscetibilidade dos movimentos de massa em vertentes, revelando que:

- Áreas de suscetibilidade elevada – *“representam aproximadamente 3% do território concelhio” e “encontram-se localizadas principalmente na zona sudoeste do Município, ao longo da margem do rio Degebe, e na zona norte”*. Esta classe encontra-se representada na Planta de Riscos.

²⁵ Guia Metodológico para a Produção de Cartografia Municipal de Risco e para a Criação de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) de Base Municipal, Autoridade Nacional de Proteção Civil.

²⁶ Guia Metodológico para a Produção de Cartografia Municipal de Risco e para a Criação de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) de Base Municipal, Autoridade Nacional de Proteção Civil.

- Áreas de suscetibilidade moderada – representam 5% da área do Município e “*apresentam uma distribuição semelhante à das zonas de suscetibilidade elevada*”.
- Áreas de suscetibilidade baixa – “*ocupam menos de 1% da área do Município e surgem igualmente na Zona Norte e Sudoeste do mesmo*”.
- Áreas de suscetibilidade nula – “*representam aproximadamente 93%*”, resultando da grande extensão de áreas de planície.

Simultaneamente, optou-se por representar na Planta de Riscos Naturais e Tecnológicos as áreas com suscetibilidade elevada a instabilidade de vertentes aferidas no âmbito da delimitação da REN.

7.4.3. Riscos Mistos

7.4.3.1. Degradação do solo - Erosão hídrica

De acordo com PROT Alentejo, o Município de Reguengos de Monsaraz apresenta-se classificado como área suscetível à desertificação, situação que abrange 77% da região. Os fenómenos de erosão, incêndios florestais, despovoamento e sobre-exploração agravam as condições naturais, por via do clima mediterrâneo, de erosão e degradação do solo.

*A erosão hídrica do solo pode ser definida como o “Destacamento e transporte de partículas minerais e orgânicas do solo por acção do escoamento da água sobre as vertentes. A perda excessiva de solo por acção do escoamento superficial põe em causa o equilíbrio dos processos morfológicos e pedogenéticos, e a consequente produtividade dos ecossistemas, e o funcionamento regular do ciclo hidrológico.”*²⁷

Apesar de este risco não estar analisado no âmbito do PMEPC, considera-se relevante a sua integração na Planta de Riscos Naturais e Tecnológicos, apoiando-se na aferição das áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo para a delimitação da REN. Estas totalizam os 2.747,61 ha, apresentando uma maior representação na zona sudoeste do Município.

7.4.3.2. Incêndios Florestais

*“Um incêndio florestal corresponde a um fogo incontrolado em florestas, matas e outros espaços com abundante vegetação (matos, áreas de incultos e áreas agrícolas). Os incêndios florestais são habituais nas áreas de clima mediterrânico, particularmente em dias quentes e secos, sobretudo quando se associa também o vento forte. Podem ser o resultado de causas naturais (trovoadas secas), mas, em regra, são devidos a negligência humana e, muitas vezes, a atos de natureza criminosa.”*²⁸

De acordo com o PMEPC de Reguengos de Monsaraz, os incêndios florestais apresentam um risco Moderado, com uma probabilidade Médio-Alta e um grau de gravidade Reduzido, apoiando-se na análise efetuada pelo PMDFCI.

O PMDFCI de Reguengos de Monsaraz foi aprovado através do Edital n.º 417/2020, publicado no *Diário da República* n.º 56 de 19 de março de 2020, na Planta Condicionantes - Sistema Integrado de Fogos Rurais, são identificadas as áreas de perigosidade de incêndio rural (classes alta e muito

²⁷ Guia Metodológico para a Produção de Cartografia Municipal de Risco e para a Criação de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) de Base Municipal, Autoridade Nacional de Proteção Civil.

²⁸ Guia Metodológico para a Produção de Cartografia Municipal de Risco e para a Criação de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) de Base Municipal, Autoridade Nacional de Proteção Civil.



alta), bem como as áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível, rede secundária de faixas de gestão de combustível, rede de pontos de água e Rede Nacional de Pontos de Vigia.

7.4.4. Riscos Tecnológicos

7.4.4.1. Acidentes graves de transportes

Acidentes rodoviários

“Por acidente rodoviário entende-se uma ocorrência envolvendo um ou mais veículos numa via de circulação rodoviária e da qual resultem vítimas e/ou danos materiais. A incidência de acidentes rodoviários, para além dos fatores relacionado com a atitude e comportamento dos condutores e peões, está relacionada com a intensidade de tráfego, com as condições meteorológicas e com o estado de manutenção das vias e dos veículos que nelas circulam.”²⁹

Os acidentes rodoviários constituem uma ocorrência significativa no Município de Reguengos de Monsaraz, num total de 232 acidentes com vítimas entre 2007 e 2016 Quadro 7.7. Este número é especialmente relevante quando se analisa o índice de gravidade para o mesmo período, tal como representado no Gráfico 7.1, onde se releva a ocorrência de três anos – 2007, 2014 e 2016, em que o Índice de gravidade ultrapassa os 10 mortos por cada 100 acidentes com vítimas.

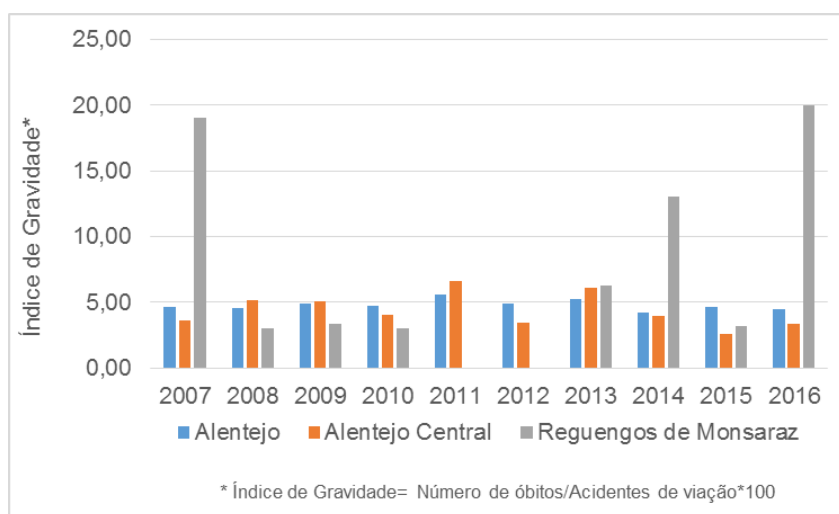
Quadro 7.7 | Acidentes de viação com vítimas no Município de Reguengos de Monsaraz, 2007-2016

Município de Reguengos de Monsaraz	Acidentes de viação com vítimas
2007	20
2008	31
2009	16
2010	22
2011	26
2012	33
2013	30
2014	33
2015	21
2016	20

Fonte: INE – Dados Estatísticos

²⁹ PMEPC Reguengos de Monsaraz

Gráfico 7.1 | Índice de gravidade, 2007-2016



De acordo com o PMEPC de Reguengos de Monsaraz, *“a existência de um número cada vez maior de autocarros em trânsito de e para a albufeira do Alqueva faz com que o risco de acidentes rodoviários graves no Município deva ser encarado com atenções acrescidas. De facto, um acidente com um destes autocarros pode assumir consequências trágicas devido ao numero potencial de vítimas (,,,)”*.

Ainda de acordo com o PMEPC são destacadas como vias com maior suscetibilidade a acidentes rodoviários, aquelas que *“apresentam uma maior intensidade de tráfego e que historicamente apresentam um maior número de acidentes e vítimas”*: a EN255, a EN256, a EM 514 e a EN381, estando as mesmas assim identificadas na Planta de Riscos Naturais e Tecnológicos.

Este risco é classificado no PMEPC como risco Moderado (Probabilidade Médio-Baixa e Grau de Gravidade Moderado).

Acidentes aéreos

“Um acidente aéreo é definido pela Convenção Internacional de Aviação Civil (ICAO) como um evento associado à operação de uma aeronave, que ocorre entre os momentos de embarque de pessoas para voo e desembarque da última pessoa, e no qual um ou mias pessoas é grave ou fatalmente ferida, a aeronave tenha sofrido falhas e/ou danos na estrutura, e/ou tenha desaparecido ou ficado totalmente inacessível.”³⁰

No Município não há registo de acidentes áreas, contudo assinala-se o facto de existirem no Município três pistas para ultraleves e dois heliportos (cuja localização encontra-se representada na Planta de Riscos Naturais e Tecnológicos), que determinam um aumento do risco de queda de aeronaves ultraligeiras.

Este risco é classificado no PMEPC como Risco Moderado (Probabilidade Média e Grau de Gravidade Moderado).

³⁰ PMEPC Reguengos de Monsaraz



Acidentes fluviais

Os acidentes fluviais incluem “as situações de colisões entre embarcações, colisões de embarcações com infraestruturas portuárias, pilares de pontes, o encalhamento das embarcações, adornamentos, afundamentos, explosões e incêndios a bordo. As suas causas podem ser variadas abrangendo causas humanas (negligência, distração, etc) ou físicas, originadas em falhas técnicas ou em condições de navegabilidade extremas.”³¹

A maior suscetibilidade a este tipo de risco encontra-se associada à presença da albufeira do Alqueva (assim representada na Planta de Riscos Naturais e Tecnológicos), que apresenta tráfego de embarcações de médio e grande porte, com predomínio das vocacionadas para o turismo.

Este risco é classificado no PMEPC como Risco Moderado (Probabilidade Médio-Baixa e Grau de Gravidade Moderado).

Acidentes rodoviários com matérias perigosas

“As mercadorias perigosas correspondem às substâncias ou preparações que devido à sua inflamabilidade, ecotoxicidade, corrosividade ou radioatividade, por meio de derrame, emissão, incêndio ou explosão podem provocar efeitos negativos para o Homem e para o Ambiente.”³²

No Município não há registo de acidentes rodoviários com matérias perigosas, mas existe esse tipo de transporte com bastante intensidade (camiões-cisterna ou veículos com botijas de gás). São assim, identificadas pelo PMEPC como vias com maior suscetibilidade a EN256, a EN255 e a ER381, e ainda com uma suscetibilidade baixa a EM514.

Este risco é classificado no PMEPC como Risco Moderado (Probabilidade Média e Grau de Gravidade Moderado).

7.4.4.2. Incêndios Urbanos

“Os incêndios urbanos são incêndios que deflagram e se propagam no interior de zonas urbanas ou povoações”, estando na sua origem “quase sempre procedimentos negligentes na instalação, manutenção e uso de equipamentos elétricos e de equipamentos a gás. Os efeitos dos incêndios urbanos variam de acordo com as características dos edifícios afetados, tipo de materiais e infraestruturas que se encontram na sua proximidade e acessos ao local”.³³

Os locais de maior suscetibilidade a incêndios urbanos são identificados pelo PMEPC em correspondência com as zonas mais antigas dos aglomerados, onde a antiguidade dos edifícios se alia a ruas estreitas, dificultando a atuação dos bombeiros. A localização destes locais de maior suscetibilidade, caso o interior das muralhas de Monsaraz, encontra-se transposta na Planta de Riscos.

Este risco é classificado no PMEPC como Risco Moderado (Probabilidade Médio e Grau de Gravidade Moderado).

³¹ PMEPC Reguengos de Monsaraz

³² PMEPC Reguengos de Monsaraz

³³ PMEPC Reguengos de Monsaraz

7.4.4.3. Colapso de Pontes

“O colapso de uma infraestrutura de grandes dimensões (ponte, túnel, viaduto, etc.) traduz-se na redução súbita ou progressiva da integridade estrutural da construção para níveis críticos, desencadeando o seu desmoronamento, total ou parcial.”³⁴

Apesar do Município não ter registos de colapso de pontes ou outras infraestruturas de dimensão importante, assinala-se na Planta de Riscos a localização das várias pontes do Município, tal como identificado no PMEPC. Destacam-se pela maior dimensão, as pontes sobre a albufeira do Alqueva.

Este risco é classificado no PMEPC como Risco Moderado (Probabilidade Médio-Baixa e Grau de Gravidade Moderado).

7.4.4.4. Rutura de barragens

O Município de Reguengos de Monsaraz, apesar de integrar grande parte da área da albufeira do Alqueva, não seria afetado, num cenário de rutura da barragem, afetado pela onda de cheia, uma vez que a barragem se localiza a jusante da área do Município.

Dentro do Município, apenas apresenta uma dimensão considerável a Barragem da Caridade (Herdade do Esporão), mas na envolvente do Município assinalam-se as barragens do Monte Novo e da Vigia, que em caso de rutura apresentam potencial de afetar troços de cursos de água que atravessam o Município, em particular o rio Degebe.

Na Planta de Riscos Naturais e Tecnológicos são assinalados os troços mais suscetíveis à rutura de barragens, assim identificados pelo PMEPC, a ribeira da Caridade e rio Degebe.

Este risco é classificado no PMEPC como Risco Moderado (Probabilidade Médio-Baixa e Grau de Gravidade Moderado).

7.4.4.5. Acidentes industriais

“Os acidentes industriais graves são consequência do desenvolvimento não controlado de processos durante o funcionamento de um estabelecimento industrial e podem resultar em explosões, incêndios e/ou emissões de substâncias contaminantes.”³⁵ O regime de prevenção de acidentes graves é definido pelo Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, que abrange os designados estabelecimentos SEVESO.

Apesar de não existirem estabelecimentos SEVESO no Município de Reguengos de Monsaraz, este risco é ponderado no âmbito do PMEPC, face a presença de alguns estabelecimentos industriais que manuseiam matérias perigosas na zona industrial de Reguengos de Monsaraz³⁶, à concentração de depósitos de gás associados à indústria oleira da vila de São Pedro do Corval, a outros locais de armazenamento de gás e aos postos de abastecimento de combustíveis. Estas localizações encontram-se representadas na Planta de Riscos Naturais e Tecnológicos.

³⁴ PMEPC Reguengos de Monsaraz

³⁵ PMEPC Reguengos de Monsaraz

³⁶ O PMEPC identifica os seguintes estabelecimentos industriais:

- a) Armazém de Gás (atividade de armazenamento de gás; matéria perigosa: gás butano e propano);
- b) Petrosaraz (atividade de comércio de combustíveis a retalho; matéria perigosa: combustíveis);
- c) Marques e Filho, Lda (atividade de comércio de combustíveis a retalho; matéria perigosa: combustíveis);
- d) Vulcanizadora Guadiana (atividade de recauchutagem e vulcanização; matéria perigosa: borracha por elevada carga térmica);
- e) Fábrica Luís Gonçalves (atividade de fabrico de mobiliário; matéria perigosa: madeira (elevada carga térmica);
- f) E Espingardaria Pinto Marques (atividade de comércio de espingardas; matéria prima: munições).



Este risco é classificado no PMEPC como Risco Moderado (Probabilidade Média e Grau de Gravidade Moderado).

7.4.4.6. Acidentes em locais com elevada concentração populacional

São identificados vários locais com elevada concentração de pessoas, incluindo espaços comerciais, creches, jardins-de-infância e espaços de atividade de tempos livres, escolas, lares e centros de dia, igrejas, recintos desportivos, locais para eventos culturais e hotéis, sendo também de assinalar os eventos festivos como potenciadores de maiores concentrações.

De acordo com o PMEPC são analisados estes locais/eventos e identificadas as concentrações de maior dimensão e vulnerabilidade - Praça de Touros de Reguengos de Monsaraz e Hipermercados, as quais são representadas na Planta de Riscos Naturais e Tecnológicos.

Este risco é classificado no PMEPC como Risco Moderado (Probabilidade Médio-Baixo e Grau de Gravidade Moderado).

7.4.5. Síntese

Segundo o PMEPC, os cenários com maior probabilidade de ocorrência (Elevada) são as Vagas de Frio e Ondas de Calor. Em associação com o grau de gravidade, apenas as Ondas de calor, assim como as Secas e ciclones violentos e tornados (todos estes fenómenos de meteorologia adversa) apresentam um Risco Elevado. Os restantes riscos são classificados como Moderados.

7.5. PROTEÇÃO ÀS CAPTAÇÕES

No Município de Reguengos de Monsaraz os seguintes furos / captações de água para abastecimento humano:

- Poço de Cebolinhos (União de Freguesias de Campo e Campinho);
- Poço de Sesmeirinhos (União de Freguesias de Campo e Campinho);
- Poço de Motrinos (Freguesia de Monsaraz);
- Poço da Revilheira (Freguesia de Corval);
- Poço de Perdigões (propriedade das Águas de Vale do Tejo) (freguesia de Reguengos de Monsaraz).

Esses furos/captações não possuem ainda perímetro de proteção definido de acordo com a legislação em vigor, pelo que, para a salvaguarda dos recursos hídricos, e até à definição dos referidos perímetros de proteção propõe-se a aplicação de um conjunto de regras e condicionamentos às utilizações na sua envolvente próxima,

Com efeito, no Município de Reguengos de Monsaraz, estes são os sistemas aquíferos de maior expressão, tendo em conta as condições hidrogeológicas inerentes aos sistemas aquíferos localizados no maciço Ibérico (ou Antigo), em termos de rendimento e exploração (na ótica dos recursos hídricos), e que devem ser protegidos.

Face ao exposto, até à aprovação dos perímetros de proteção subterrânea para abastecimento público, aplicam-se as seguintes regras e condicionamentos, nas áreas envolventes a estes furos/captações, como tal identificadas na Planta de Ordenamento – Salvaguardas:

- Dos 0 aos 50 m: é interdita qualquer instalação ou atividade, com exceção das que têm por objetivo a conservação, manutenção e melhor exploração da captação, devendo o terreno nesta zona ser vedado e mantido limpo de quaisquer resíduos, produtos ou líquidos que possam provocar infiltração de substâncias indesejáveis para a qualidade da água da captação;
- Dos 0 aos 300 m: não são admitidas descargas de águas residuais no solo, sendo obrigatória a adoção de um sistema estanque com esvaziamento regular dos efluentes armazenados e condução a sistema municipal dotado de estação de tratamento de águas residuais;
- Dos 300 m aos 1000 m: é obrigatório que a descarga de águas residuais provenientes de sistemas autónomos domésticos seja dotada de tratamento complementar prévio à rejeição no meio recetor, excetuando -se as infraestruturas já existentes, cuja manutenção é permitida, desde que não se detete alteração na qualidade dos recursos.

7.6. ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E ENERGIAS RENOVÁVEIS

7.6.1. Enquadramento

As alterações climáticas são uma realidade e uma prioridade nacional, face aos seus impactos futuros sobre a nossa sociedade, economia e ecossistemas. São cada vez mais os estudos científicos e as instituições internacionais que demonstram as mudanças no sistema climático global. Os estudos efetuados também indicam que Portugal se encontra entre os países europeus com maior vulnerabilidade aos impactes das alterações climáticas (site APA).

De acordo com a APA, os principais instrumentos de planeamento no quadro das alterações climáticas “são o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 e o Plano Nacional Energia e Clima 2030, ao nível da mitigação. No caso da adaptação, destaca-se a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas e o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas, sendo o projeto do Roteiro Nacional para a Adaptação 2100 focado na avaliação da vulnerabilidade do território Português às alterações climáticas a mais longo prazo.”

Em 2016, na Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas, Portugal assumiu o compromisso de alcançar a neutralidade carbónica³⁷ até 2050, tendo aprovado, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho, o **Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050)**.

O RNC2050 tem como objetivos:

Explorar a viabilidade de trajetórias que conduzam à neutralidade carbónica;

Identificar os principais vetores de descarbonização e,

Estimar o potencial de redução dos vários setores da economia nacional, como sejam a energia e indústria, a mobilidade e os transportes, a agricultura, florestas e outros usos de solo, e os resíduos e águas residuais.

³⁷ Entende-se “neutralidade carbónica” como o balanço nulo entre emissões de GEE - e não apenas dióxido de carbono - e remoções ou sequestro desses mesmos gases (APA, 2019)).



O RNC2050 estabelece como objetivo para a redução de emissões de GEE em Portugal: “85 % e 90 % até 2050, face a 2005, e a compensação das restantes emissões através do uso do solo e florestas, a alcançar através de uma trajetória de redução de emissões entre 45 % e 55 % até 2030, e entre 65 % e 75 % até 2040, em relação a 2005.”

Não são dadas orientações específicas para os planos municipais, mas determina que o objetivo de neutralidade e os vetores de descarbonização identificados pela RNC2050 sejam integrados e especificados no desenvolvimento e revisão das políticas setoriais relevantes, e que seja promovida a elaboração de roteiros para a neutralidade carbónica a nível regional ou intermunicipal.

O **Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC2030)**, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho, foi desenvolvido em articulação com os objetivos do RNC2050 e “que constitui o principal instrumento de política energética e climática nacional para a próxima década rumo a um futuro neutro em carbono, que agora se aprova. O PNEC 2030 estabelece metas ambiciosas, mas exequíveis, para o horizonte 2030 e concretiza as políticas e medidas para uma efetiva aplicação das orientações constantes do RNC2050 e para o cumprimento das metas definidas.”

São definidos 8 objetivos nacionais para o horizonte 2030:

- 1 - **DESCARBONIZAR A ECONOMIA NACIONAL** - Assegurar uma trajetória de redução de emissões nacionais de GEE em todos os setores de atividade, designadamente energia e indústria, mobilidade e transportes, agricultura e florestas e resíduos e águas residuais, e promover a integração dos objetivos de mitigação nas políticas setoriais (mainstreaming).
2. **DAR PRIORIDADE À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA** - Reduzir o consumo de energia primária nos vários setores num contexto de sustentabilidade e custo eficaz, apostar na eficiência energética e no uso eficiente de recursos, privilegiar a reabilitação e a renovação do edificado, e promover edifícios de emissões zero.
3. **REFORÇAR A APOSTA NAS ENERGIAS RENOVÁVEIS E REDUZIR A DEPENDÊNCIA ENERGÉTICA DO PAÍS** - Reforçar a diversificação de fontes de energia através de uma utilização crescente e sustentável de recursos endógenos, promover o aumento da eletrificação da economia e incentivar I&D&I em tecnologias limpas.
4. **GARANTIR A SEGURANÇA DE ABASTECIMENTO** - Assegurar a manutenção de um sistema resiliente e flexível, com diversificação das fontes e origens de energia, reforçando, modernizando e otimizando as infraestruturas energéticas, desenvolvendo as interligações e promovendo a integração, a reconfiguração e a digitalização do mercado da energia, maximizando a sua flexibilidade
5. **PROMOVER A MOBILIDADE SUSTENTÁVEL** - Descarbonizar o setor dos transportes, fomentando a transferência modal e um melhor funcionamento das redes de transporte coletivo, promovendo a mobilidade elétrica e ativa e o uso de combustíveis alternativos limpos.
6. **PROMOVER UMA AGRICULTURA E FLORESTA SUSTENTÁVEIS E POTENCIAR O SEQUESTRO DE CARBONO** - Reduzir a intensidade carbónica das práticas agrícolas e promover uma gestão agroflorestal eficaz contribuindo para aumentar a capacidade de sumidouro natural.

7. DESENVOLVER UMA INDÚSTRIA INOVADORA E COMPETITIVA - Promover a modernização industrial apostando na inovação, na descarbonização, digitalização (indústria 4.0) e na circularidade, contribuindo para o aumento da competitividade da economia.

8. GARANTIR UMA TRANSIÇÃO JUSTA, DEMOCRÁTICA E COESA - Reforçar o papel do cidadão como agente ativo na descarbonização e na transição energética, criar condições equitativas para todos, combater a pobreza energética, criar instrumentos para a proteção dos cidadãos vulneráveis e promover o envolvimento ativo dos cidadãos e a valorização territorial.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho que aprova o PNEC 2030 revoga com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021: o Plano Nacional para as Alterações Climáticas 2030; o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE); e o Plano Nacional de Ação para as Energia Renovável (PNAER). Simultaneamente é prorrogada até 31 de dezembro de 2025 a vigência da Estratégia Nacional para Adaptação às Alterações Climáticas 2020, considerando-se ainda válidas as suas disposições.

A **Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020** (EN AAC 2020) foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho, e tem como visão: *“Um país adaptado aos efeitos das alterações climáticas, através da contínua implementação de soluções baseadas no conhecimento técnico-científico e em boas práticas.”*

Para alcançar a sua visão para Portugal são definidos três objetivos para a EN AAC 2020, que procuram dar continuidade ao racional da primeira fase da EN AAC e dar uma orientação mais operacional e de implementação para a nova fase. Os três objetivos da EN AAC 2020 são:

- i. Melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas;
- ii. Implementar medidas de adaptação;
- iii. Promover a integração da adaptação em políticas sectoriais.

A EN AAC deve evoluir no sentido de promover e auxiliar os vários sectores, a administração central, regional e local e os decisores políticos a encontrar os meios e as ferramentas para a transposição do plano teórico para o plano de atuação através de um maior foco na implementação eficiente de medidas de adaptação e promovendo a sua integração nas diversas políticas sectoriais e instrumentos de planeamento territorial.

O **Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)**, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto, complementa e sistematiza os trabalhos realizados no contexto da EN AAC 2020, tendo em vista implementar medidas de adaptação aos principais impactes e vulnerabilidades identificadas em Portugal.

São nesse sentido eleitas oito linhas de ação, complementadas com uma linha de ação de carácter transversal:

- Linha de Ação #1 - Prevenção de incêndios rurais - intervenções estruturantes em áreas agrícolas e florestais
- Linha de Ação #2 - Implementação de técnicas de conservação e de melhoria da fertilidade do solo
- Linha de Ação #3 - Implementação de boas práticas de gestão de água na agricultura, na aquicultura, na indústria e no setor urbano para prevenção dos impactes decorrentes de fenómenos de seca e de escassez



- Linha de Ação #4 - Aumento da resiliência dos ecossistemas, espécies e habitats aos efeitos das alterações climáticas
- Linha de Ação #5 - Redução da vulnerabilidade das áreas urbanas às ondas de calor e ao aumento da temperatura máxima
- Linha de Ação #6 - Prevenção da instalação e expansão de espécies exóticas invasoras, de doenças transmitidas por vetores e de doenças e pragas agrícolas e florestais
- Linha de Ação #7 - Redução ou minimização dos riscos associados a fenómenos de cheias e de inundações
- Linha de Ação #8 - Aumento da resiliência e proteção costeira em zonas de risco elevado de erosão e de galgamento e inundação
- Linha de Ação #9 - Desenvolvimento de ferramentas de suporte à decisão, de ações de capacitação e sensibilização

7.6.2. Adaptação e Mitigação das Alterações Climáticas

A adaptação e mitigação das alterações climáticas em sede de revisão do PDM de Reguengos de Monsaraz é considerada como uma preocupação consubstanciada através da inclusão de um conjunto de artigos no regulamento do PDM: “Ambiente Urbano”, “Adaptação e Resiliência aos Fenómenos Meteorológicos Extremos” e “Eficiência Ambiental dos Recursos” que se descrevem de seguida:

- No que se refere **ao ambiente urbano** aponta-se para a necessidade de:
 - Assegurar a integração de tecnologias sustentáveis orientadas para a redução de consumos, para a eficiência energética e para a produção de energia a partir de fontes renováveis;
 - Utilizar material vegetal, nos jardins públicos, nos quais se privilegie a utilização de espécies autóctones e outras adaptadas às condições edafoclimáticas do território;
 - Implementar estruturas arbóreas e arbustivas em arruamentos, praças e largos, e demais estruturas verdes urbanas para mitigar o efeito das ilhas de calor urbano;
 - Promover a plantação de espécies vegetais com maior capacidade de captura de carbono;
 - Reduzir ao mínimo a impermeabilização dos espaços exteriores, com a adoção de pavimentos em materiais permeáveis no espaço privado e no espaço público (passeios, calçadas, praças, estacionamento, acessos pedonais, pistas clicáveis, etc.) e, sempre que possível, prever a aplicação de pavimentos permeáveis e porosos.
 - Promover a integração das intervenções em espaço público com a rede de transportes públicos e com as infraestruturas de apoio à mobilidade suave.
- No que se refere à **adaptação e resiliência aos fenómenos meteorológicos extremos** prevê-se que, de modo a garantir o funcionamento e manutenção do sistema hídrico as intervenções no espaço público e nas operações urbanísticas deva promover as seguintes ações:
 - Criar bacias de retenção ou detenção a montante dos aglomerados urbanos, desde que não coloquem em causa o funcionamento do sistema hídrico e o grau de conservação dos valores naturais;

- As bacias de retenção, detenção ou infiltração devem adotar soluções técnicas que promovam o armazenamento das águas pluviais para reutilização, nomeadamente para rega, lavagens de pavimentos, alimentação de lagos e tanques e outros usos não potáveis;
- Libertação das áreas envolventes das linhas de água, leitos de cheia e inundações, de modo a salvaguardar as condições de segurança de pessoas e bens;
- Fomentar o aumento de áreas permeáveis em solo urbano e restringir a impermeabilização em locais que condicionem o funcionamento do sistema hídrico;
- Recolher e encaminhar de forma correta as águas pluviais.
- Para o aumento da **eficiência ambiental dos recursos**, a intervenção no espaço público e nas operações urbanísticas deve, sempre que possível, promover as seguintes ações:
 - A sustentabilidade dos edifícios e do espaço público, desde a fase de conceção das intervenções e operações urbanísticas, com o aproveitamento local de recursos;
 - Utilização de métodos e adoção de materiais de construção com elevados coeficientes de reflexão difusa e baixa condutividade térmica provenientes de fabricantes com certificações ambientais, preferencialmente com origem em fornecedores locais;
 - A autossuficiência energética dos edifícios quer ao nível do novo edificado, quer ao nível da reabilitação do património existente;
 - A reabilitação urbana e readaptação do edificado com usos obsoletos para novas funções compatíveis com a conservação dos valores do património cultural;
 - A eficiência energética nos sistemas de iluminação pública, iluminação semaforica e outras estruturas urbanas;
 - A introdução de tecnologias de aproveitamento de energias renováveis no meio urbano;
 - A interação da rede elétrica com as novas fontes de produção de eletricidade;
 - As operações urbanísticas que adotem soluções de eficiência energética podem vir a beneficiar de incentivos, nos termos a fixar em Regulamento municipal.

7.6.3. Energia a partir de fontes renováveis

Nos últimos anos, Portugal tem sido alvo de uma enorme pressão para a implantação de instalações para a produção de energia a partir de fontes renováveis, nomeadamente a instalação de centrais fotovoltaicas. A implantação deste tipo de atividades deve ser devidamente ponderada tendo em conta as mais valias da implantação deste tipo de atividades que contribuirá, numa primeira instância, para limitar as emissões dos Gases com Efeito de Estufa (GEE) dando resposta aos compromissos assumidos nas políticas ambientais e energéticas preconizadas no País, mas também numa ótica de valorização das energias renováveis e da promoção da melhoria da eficácia energética.

O Alentejo tem sido a zona do país com o maior interesse, pois trata-se da região com as melhores condições ao nível da radiação solar, das condições topográficas, o escasso povoamento e com maior disponibilidade de território (Rodrigues, 2015³⁸). A par disso, o Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROTA), publicado pela Resolução do Conselho de

³⁸ Rodrigues. S. (2015). Avaliação da aptidão Territorial para a Instalação de Centrais Fotovoltaicas: uma proposta de modelo aplicado ao Município de Ourique”. Tese de Mestrado em Ciência e Sistemas de Informação Geográfica -Nova IMS, Lisboa. 131 pp.



Ministros n.º 53/2010, de 2 de agosto, aposta na sustentabilidade energética através da produção de energia solar.

Foram consultados vários documentos que abordam esta temática destacando-se o documento da CCDR Alentejo: Centros electroprodutores solares fotovoltaicos – uma breve reflexão³⁹, bem como a Tese de Mestrado acima mencionada⁴⁰. A título de exemplo a Tese de Mestrado mencionada define um conjunto de critérios que tipifica da seguinte forma:

- Fatores de Produtividade, níveis de radiação, declives, proximidade a linhas elétricas, acessibilidades rodoviárias, etc.
- Condicionantes territoriais: RAN; Montado; REN; povoamentos florestais que não tenham sido percorridos por incêndios; Preferencialmente em áreas não classificadas como REN, e quando nestas áreas, apenas nas classes das áreas de sustentabilidade do ciclo da água e nas áreas de prevenção de riscos naturais;
- Áreas de exclusão: Domínio Hídrico; Albufeiras de Águas Públicas; Pedreiras, Aproveitamentos hidroagrícolas; património arqueológico, rede viária e ferroviária e respetivas faixas de proteção; áreas urbanas etc.

No Quadro seguinte é feita a ponderação da viabilidade deste tipo de atividades nas diversas categorias de solo rústico presentes no Município de Reguengos de Monsaraz, também apoiado no documento da CCDR Alentejo.

Quadro 7.8 | Categorias de solo rústico: ponderação da viabilidade de implantação de instalações para a produção de energia a partir de fontes renováveis

Categorias de Solo Rústico do PDM de Reguengos de Monsaraz		Principais características	Vantagens e Desvantagens (identificadas no documento da CCDR ⁴¹) e ponderação
Espaços Agrícolas	Espaços Agrícolas	Abrangem os solos incluídos na Reserva Agrícola Nacional (RAN), o Bloco de Rega de Reguengos e ainda outros espaços ocupados por culturas arbóreas e arbustivas e por culturas arvenses de sequeiro e prados.	<p><i>Vantagem: não se ocupa solo adicional podendo existir oportunidade de se criarem condições especiais de cultivo de determinados alimentos;</i></p> <p><i>Desvantagem: Sem a devida adaptação torna-se concorrente com o uso agrícola ou mesmo incompatível.</i></p> <p>Ponderação: Tendo em conta que os solos RAN correspondem a áreas de excelência para a atividade agrícola não se considera compatível a implantação de centros de produção de energia a partir de fontes renováveis, exceto se para autoconsumo.</p> <p>No entanto, salvaguardadas as restantes condicionantes (designadamente as Áreas de Exclusão acima identificadas) propõe-se que possam instalar-se nos espaços agrícolas não inseridos na RAN.</p>
Espaços Florestais	Espaços Mistos de Uso Silvícola e Agrícola	Correspondem a um sistema agro-silvo-pastoril que consiste numa floresta aberta de sobreiros ou azinheiras com um sobcoberto herbáceo variado, espontâneo	<p><i>Exige análise caso a caso.</i></p> <p><i>Manter o uso dominante. Altura dos painéis compatibilizada com animais de pequeno porte e flora/vegetação rasteiras, sem necessidade de abate de espécies arbóreas</i></p>

³⁹ CCDR-A, 2022 (versão 2) – “Centros electroprodutores solares fotovoltaicos – uma breve reflexão”.

⁴⁰ Rodrigues. S. (2015). Avaliação da aptidão Territorial para a Instalação de Centrais Fotovoltaicas: uma proposta de modelo aplicado ao Município de Ourique”. Tese de Mestrado em Ciência e Sistemas de Informação Geográfica -Nova IMS, Lisboa. 131 pp.

⁴¹ CCDR Alentejo (Versão 02, fevereiro de 2022) – “Centros electroprodutores solares fotovoltaicos – uma breve reflexão”. O texto extraído deste documento encontra-se a *itálico*

Categorias de Solo Rústico do PDM de Reguengos de Monsaraz		Principais características	Vantagens e Desvantagens (identificadas no documento da CDDR ⁴¹) e ponderação
		ou não, bem como os povoamentos de sobreira e de azinheira.	Ponderação: Tendo em conta as diferentes densidades de montado presentes nesta subcategoria de espaços, propõe-se que se possam instalar salvaguardas as áreas de exclusão acima mencionadas designadamente o sobreiro e a azinheira.
	Espaços Florestais de Produção	Correspondem a áreas com maior aptidão e características mais adequadas para o desenvolvimento da atividade florestal, incluindo pinheiro manso e em menor escala povoamentos de pinheiro-bravo e eucalipto bem como plantações e outras áreas de povoamento de sobreiro, vocacionadas para a produção de cortiça constituindo objetivos de ordenamento destes espaços a promoção, valorização e conservação dos recursos florestais existentes.	<i>Recomenda-se a não utilização de espaços florestais formalmente constituídos, independentemente da espécie.</i> <i>DGT sugere “Condicionar as infraestruturas de produção de energia que impliquem desflorestação, a uma medida que implique a florestação eficaz/adequada de uma área equivalente à área a desflorestar.” (CNT et al., 2020)</i> Ponderação: Atendendo às limitações impostas e à reduzida área ocupada por Espaços Florestais de Produção no Município de Reguengos de Monsaraz, considera-se que a implantação de centros de produção de energia a partir de fontes alternativas é incompatível com esta subcategoria de espaço.
	Espaços Naturais e Paisagísticos	Correspondem às áreas que integram o Plano de Água da Albufeira de Alqueva, restantes planos de água e as áreas naturais descobertas ou com vegetação esparsa, bem como as áreas com maior valor natural como sejam os bosques dominados por azinheiras ou por sobreiros, de copado aberto, que se desenvolvem sobretudo em encostas de maior declive, as áreas de zambujal com azinhal as áreas de vegetação ripícola e as ilhas como tal classificadas no POAAP	<i>Exige uma análise de caso a caso.</i> Face às características dos espaços naturais e paisagístico definidos para o Município de Reguengos de Monsaraz, considera-se que a instalação de centros de produtores de energia a partir de fontes alternativas deve ser interdita nesta subcategoria de espaço.
	Espaços destinados a equipamentos, infraestruturas e outras estruturas	Correspondem a espaços nos quais existem ou se preconiza a ocupação por equipamentos compatíveis com o solo rústico, tendo sido identificado como tal os cemitérios que se localizam na proximidade dos perímetros urbanos	Ponderação: Esta categoria aplica-se a equipamentos já existentes e tem uma representatividade muito reduzida. Considerando-se viável a sua implantação de UPAC
	Aglomerados Rurais	Correspondem a áreas edificadas com funções predominantemente habitacionais e de apoio a atividades localizadas no solo rústico, mas que pela sua génese ou dimensão, não são passíveis de integrar solo urbano.	Apresentam-se aqui as vantagens e desvantagens para o solo urbano, dado o predomínio da função residencial: Vantagem: não se ocupa solo adicional e evita os eventuais impactes negativos nos ecossistemas naturais; Desvantagens: pode não ser suficiente para satisfazer todas as necessidades energéticas existindo, por vezes, a necessidade de maior investimento para garantia de funcionamento e eficácia dos painéis fotovoltaicos. Ponderação: a importância da função residencial destas categorias de espaço torna incompatível a instalação de UPAC.
	Espaços de Exploração de Recursos Energéticos, Espaços de Atividades Industriais, Espaços Culturais, Espaços de Ocupação Turística		Estas categorias de espaço correspondem a áreas de dimensão relativamente reduzida ou com objetivos de proteção e valorização cultural ou paisagística, pelo que não constituem áreas com apetência para este tipo de atividades

7.7. ZONAMENTO ACÚSTICO

A abordagem que se apresenta no presente capítulo teve como base o Mapa de Ruído do Município de Reguengos de Monsaraz elaborado com base nos requisitos do Decreto-Lei 9/2007, de 17 de



janeiro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, que constitui o Regulamento Geral do Ruído, e de acordo com as recomendações do documento “Agência Portuguesa do Ambiente – Diretrizes para Elaboração de Mapas de Ruído (Versão 2), 2008”.

No âmbito do desenvolvimento da proposta de ordenamento da Revisão do PDM de Reguengos de Monsaraz foi efetuada uma análise no sentido de classificar o território como zonas mistas e zonas sensíveis.

O Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro estabelece os valores limite de exposição, designadamente:

“a) As zonas mistas não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 65 dB(A), expresso pelo indicador Lden, e superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador Ln”.

b) As zonas sensíveis não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador Lden, e superior a 45 dB(A), expresso pelo indicador Ln; (...)”

c) As zonas sensíveis em cuja proximidade exista em exploração, à data da entrada em vigor do presente Regulamento, uma grande infraestrutura de transporte não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 65 dB(A), expresso pelo indicador Lden, e superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador Ln;

d) As zonas sensíveis em cuja proximidade esteja projetada, à data de elaboração ou revisão do plano municipal de ordenamento do território, uma grande infraestrutura de transporte aéreo, não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 65 dB(A), expresso pelo indicador Lden, e superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador Ln;

e) As zonas sensíveis em cuja proximidade esteja projetada, à data de elaboração ou revisão do plano municipal de ordenamento do território, uma grande infraestrutura de transporte que não aéreo não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 60 dB(A), expresso pelo indicador Lden, e superior a 50 dB(A), expresso pelo indicador Ln.”

Todas as áreas do território do Município foram classificadas como Zonas mistas, não tendo sido identificados recetores sensíveis em solo rústico.

As zonas mistas foram confrontadas com os mapas de ruído (valores limite de exposição), identificando as zonas de conflito que correspondem às áreas em que são excedidos os Níveis máximos de exposição ao ruído diurno de 65 dB(A) e ao ruído noturno de 55 dB(A) - Limiar aplicável a zonas mistas.

Nestas áreas de conflito, Identificadas na Planta de Ordenamento – Zonamento Acústico (Planta 17), tal como disposto no Regulamento, deve a Câmara Municipal proceder à elaboração e aplicação de planos municipais de redução do ruído, prevendo técnicas de controlo do ruído.

8. A ATIVIDADE TURÍSTICA

8.1. INTRODUÇÃO

O Turismo constitui um dos sectores emergentes identificados no âmbito da Estratégia definida para a Revisão do PDM de Reguengos de Monsaraz.

De seguida apresentam-se os fundamentos e a justificação dessa estratégia tendo em conta, por um lado os resultados dos estudos de caracterização e diagnóstico e, por outro, a abordagem do turismo apresentada no PROT Alentejo, no POAAP e mais recentemente na Estratégia para o Turismo 2027 (ET27).

8.2. ORIENTAÇÕES DO PROT

No que se refere ao PROT Alentejo, foi consultada a Ficha deste documento que claramente sintetiza as orientações do PROT Alentejo para a atividade turística no Alentejo.

O Município de Reguengos de Monsaraz insere-se na Zona C – Alqueva que se caracteriza por constituir:

- Polo de desenvolvimento turístico previsto no PENT⁴²– forte investimento em Conjuntos Turísticos associados ao golfe, que deverão necessariamente proporcionar uma oferta sustentável e de qualidade.
- Potencial de um conjunto de aldeias ribeirinhas, com significativo património cultural e ambiental, para o desenvolvimento de atividades turísticas ligadas ao plano de água, como o *touring*, a pesca desportiva e o turismo náutico e de recreio.
- Fortalecimento da oferta turística do Alentejo no mercado espanhol, através do estabelecimento de ligações fluviais.
- Presença de um património histórico-arqueológico significativo, que potencia a realização de percursos turísticos.

Ainda de acordo com o PROT Alentejo, e recorrendo à ficha acima mencionada, descrevem-se de seguida as normas específicas para o desenvolvimento turístico e para o Pólo Alqueva (normas 101 a 106):

- O Pólo turístico do Alqueva (já extinto) abrange os Municípios de Alandroal, Barrancos, Moura, Mourão, Portel e Reguengos de Monsaraz, visando a promoção turística da albufeira de Alqueva e envolvente, na sua dimensão paisagística e ambiental, o aproveitamento na perspetiva turística da proximidade de Évora, na sua dimensão patrimonial e cultural, e a exploração da natureza transfronteiriça da área de influência de Alqueva.
- Nesta área deverão ser promovidos:
 - Elevados padrões de qualidade, do ponto de vista ambiental, do património natural e cultural, em especial dos Conjuntos Turísticos, cuja concretização deve estar associada à manutenção e valorização dos espaços naturais, à racionalização da utilização dos recursos hídricos e

⁴² (1) A última versão do Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT), cuja vigência terminou em 2015, tendo este documento sido substituído pela “Estratégia para o Turismo 2027” (ET 27), já não integrava os polos turísticos do Alqueva e do Litoral Alentejano (extintos pela Lei n.º 33/2013, de 16 de maio, que estabelece o novo regime jurídico das áreas territoriais de turismo), contudo, esta opção não interfere com as orientações definidas no PROT-A para aquelas áreas.



energéticos, e à valorização das atividades rurais, acautelando os valores cénicos e a identidade da paisagem;

- Uma política urbanística e de qualificação funcional dos perímetros urbanos, numa perspetiva supramunicipal;
- Uma rede de produtos turísticos específicos do Baixo Alentejo, integrando, nomeadamente, as Aldeias Ribeirinhas das Albufeiras de Alqueva e Pedrógão, a valorização ambiental das margens do Rio Guadiana, o PN do Vale do Guadiana e a sua articulação com rede de parques naturais, nacionais e transfronteiriços, o Geodiana e os sítios da RN2000, os centros históricos, os imóveis classificados, os núcleos arquitetónicos e arqueológicos

As competências para a concretização das orientações de desenvolvimento turístico que cabem aos Municípios estão definidas nas normas 113 e 114 do PROT (também sintetizadas na ficha do PROT Alentejo desenvolvida pelo TP) e são as seguintes:

- Desenvolver redes de circuitos para o aproveitamento das potencialidades associadas aos valores patrimoniais e ambientais, através da definição estratégica e promoção concertada de circuitos com diferentes extensões (temporal e quilométrica) para fidelizar a procura.
- Definir projetos de valorização e promoção das praias com classificação de qualidade (Bandeira azul) e, em articulação com a Administração Central, compatibilizar o uso para fins turísticos e a proteção ambiental através da promoção de concessão de mais zonas balneares assegurando a informação e vigilância das mesmas, a recuperação e proteção de dunas e falésias e o reforço das áreas de estacionamento e vias de acesso.
- Incentivar o TER e o TH, através do apoio ao aproveitamento das diversas atividades e infraestruturas relacionadas, assegurando uma adequada integração ambiental e paisagística.
- **Estabelecer, em PDM, as opções estratégicas e programas de desenvolvimento turístico de nível local, bem como o correspondente sistema territorial de desenvolvimento turístico, no respeito pelos regimes de salvaguarda dos PEOT aplicáveis, definindo, nomeadamente:**
 - A intensidade turística máxima concelhia efetiva, conforme limites estabelecidos pelo PROT, ou, quando existir, em conformidade com os limites estabelecidos no protocolo intermunicipal;
 - As tipologias de estabelecimentos turísticos a privilegiar, os critérios e orientações quanto à localização dos empreendimentos turísticos;
 - As áreas homogéneas de desenvolvimento turístico e respetivas orientações de desenvolvimento sectorial;
 - A articulação da estratégia local de desenvolvimento turístico com as estratégias sectoriais de nível regional e nacional.

De acordo com a norma 161 cabe aos municípios em PDM: *“Desenvolver as regras de localização, as características tipológicas e os parâmetros urbanísticos da ocupação dos solos, no contexto das respetivas estratégias de desenvolvimento local e de ordenamento do território respeitando os critérios de ordenamento estabelecidos no PROT Alentejo, sem prejuízo do disposto nos PEOT, cuja implementação não é posta em causa pelo PROT Alentejo, (...)”*.

A estruturação do processo de ocupação turística no litoral e na zona envolvente de Alqueva encontra-se definida nas normas 182 a 184 do PROT Alentejo que se transcrevem:

- De forma estruturar o processo de ocupação turística na Zona Envolvente do Alqueva, o PROT Alentejo identifica, no Município de Reguengos de Monsaraz, os seguintes NDT, antes denominados Áreas Turísticas:
 - Arraieiras-Pipas (Município de Reguengos de Monsaraz);
 - Campo - Campinho (Município de Reguengos de Monsaraz);
 - Corval - Monsaraz (Município de Reguengos de Monsaraz);
- Identifica, ainda, os seguintes NUTL:
 - São Marcos do Campo, Campinho e Telheiro – Deverão promover a instalação de equipamentos e de polos de atratividade.

O PROT Alentejo aponta ainda para o cálculo da intensidade turística por Município que se traduz no número máximo de camas turísticas em empreendimentos por Município de acordo com as orientações do PROT.

O PROT Alentejo estabelece um nível máximo de Intensidade Turística para cada sub-região que resulta da ponderação entre o número de camas turísticas e o número de habitantes residentes, estabelecendo também o método de cálculo.

Para o cálculo do nível de Intensidade Máxima consideram-se 5 sub-regiões, entre elas os dois polos turísticos nacionais do Litoral Alentejano e do Alqueva. Para o Alqueva a Intensidade Turística máxima é de 1 cama turística por 1 habitante residente (1:1).

A distribuição da Intensidade Turística por Município foi estabelecida de acordo com a seguinte fórmula constante do anexo 2 do PROT Alentejo.

$$ITMáxC = (0,5 \times \text{Pop SR}) \times [0,6 \times (\text{Pop Cc} / \text{Pop SR}) + 0,4 \times (\text{Área Cc} / \text{Área SR})]^{143}$$

Da aplicação da fórmula acima mencionada resulta uma capacidade turística de 8.243 camas.

A intensidade turística concelhia afere-se pelas camas/capacidade de alojamento de todos os empreendimentos (existentes, concretizados e aprovados (norma 167 do PROT).

8.3. ORIENTAÇÕES DO POAAP

Apresentadas as disposições estratégicas do PROT Alentejo, importa agora apresentar as disposições em termos turísticos do POAAP, cujas regras foram integradas no regulamento do PDM através da Declaração n.º 122/2021 - *Diário da República* n.º 170/2021, Série II de 1 de setembro.

De acordo com o relatório do POAAP a proposta apresentada foi enquadrada pelos seguintes aspetos considerados fundamentais:

“O âmbito, a natureza jurídica e os objetivos do POA ou seja, não cabe a um instrumento desta natureza definir uma estratégia de ordenamento e de desenvolvimento turístico, devendo, contudo, enquadrá-la, quando compatível, numa perspectiva de sustentabilidade territorial e de exigência em termos de valorização de recursos e qualidade ambiental;

⁴³ Em que Pop SR população na sub região, Pop Cc – População no Município, área Sr área da Sub região e área cc área do Município



A salvaguarda dos recursos dos valores naturais e culturais e das características biofísicas presentes e, num contexto mais amplo, das características e dinâmicas socio-económicas e do seu contexto de integração, ou seja, a procura da compatibilização entre a conservação da natureza e da biodiversidade e o desenvolvimento socio-económico, num quadro de qualidade de vida das populações actuais e vindouras, assegurando o equilíbrio social e territorial e uma distribuição equilibrada dos recursos e das oportunidades pelos diversos grupos sociais; em síntese, a afirmação dos princípios fundamentais definidos para a formulação do modelo global;

O enquadramento e a contextualização do modelo turístico nos instrumentos de gestão territorial com incidência na área de intervenção, isto é, a aposta de integrar as orientações do PROZEA, bem como analisar a interpretação do POA em vigor e o modelo de ocupação prevista para a margem espanhola³, de forma a compatibilizar instrumentos e expectativas existentes, sempre que possível.

O POAAP delimitou um conjunto de áreas com vocação turística que abrangem as áreas que reúnem condições potenciais para o desenvolvimento turístico, numa perspetiva de complementaridade com outras formas turísticas propostas e de compatibilização de funções e de aproveitamento das potencialidades únicas e inimitáveis dos recursos presentes, em especial do plano de água, foram delimitadas 11 unidades territoriais sendo que para o Município de Reguengos de Monsaraz foram delimitadas as seguintes com a seguinte capacidade de carga:

- UT1 - Arraieiras-Pipas com uma área de 672,0 ha - 2250 camas turísticas
- UT4 - Campinho com uma área de 589,2 ha - 2250 camas turísticas
- UT5 - Campo com uma área de 585,5 ha 2250 camas turísticas

De acordo com o POAAP, as áreas com vocação turística ficam sujeitas a plano de pormenor ou a plano de urbanização, nos termos da legislação aplicável, sendo que nas áreas inseridas no Município de Reguengos de Monsaraz admite-se que o plano não integre a totalidade da unidade territorial, sujeitas a um conjunto de condicionamentos.

Alem das áreas de recreio e lazer o POAAP definiu um conjunto de **áreas de utilização recreativa e de lazer (ARL)** que são constituídas pelas zonas ribeirinhas com aptidão para a instalação de equipamentos e infraestruturas de suporte às atividades secundárias, ao recreio, ao lazer e à fruição das albufeiras. No Município de Reguengos de Monsaraz foram identificadas as seguintes ARL:

- Campinho e Moinho do Gato (Nível 2 - Correspondem a áreas ribeirinhas localizadas na proximidade de áreas edificadas, de infraestruturas turísticas previstas ou ainda de fácil acessibilidade regional, onde o recreio e o lazer têm uma procura média);
- Monsaraz Monte da Penhasca e Pego do Lombo (Nível 3 - Correspondem a áreas ribeirinhas com vocação e potencialidades para a instalação de um conjunto de infraestruturas de apoio às atividades secundárias e à fruição de valores naturais e paisagísticos, onde o recreio e o lazer têm uma procura específica).

8.4. A CONCRETIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DO PROT E DO POAAP

Tal como mencionado no Relatório dos Estudos de Caracterização e Diagnóstico (Volume VI), as orientações do PROT Alentejo e do POAAP têm vindo a ser desenvolvidas e concretizadas através de um conjunto significativo de planos e projetos de entre os quais se destacam alguns elementos

de estratégia como seja o Plano de Ação da ATLA bem como IGT, como sejam os PTM aprovados que preveem um vasto conjunto de camas turísticas:

- Plano de Pormenor da Herdade do Barrocal PPHB), na modalidade de PIER, prevendo 1020 camas turísticas – Este plano foi concretizado e do qual resultou uma oferta de 114 camas.
- Plano de Pormenor Herdade de Gagos e Xerez (PPHGX), publicado em 2009, que prevê 623 unidades de alojamento e 2368 camas, que não foram concretizadas.
- Plano de Pormenor do Parque Alqueva (PPPA), publicado em 2007, que compreende três áreas Herdade das Areias, Herdade do Postoro e Herdade do Roncão, prevendo um total de 6688, 4521, e 5799 camas respetivamente, que não foram concretizadas.

Na totalidade do Município, em 2025⁴⁴, segundo SIG Tur, é possível encontrar 28 empreendimentos turísticos (mais 7 estabelecimentos que em 2019), destacando-se ainda 3 empreendimentos turísticos com parecer favorável do Turismo de Portugal e 247 estabelecimentos de alojamento local, correspondendo estes últimos a um grande acréscimo nos últimos anos (+113 desde 2019) com cerca de 1702 utentes. Os empreendimentos turísticos, na sua maioria Turismo em Espaço Rural (casas de campo), apresentam uma capacidade na ordem das 641. A oferta do alojamento local é bastante superior, num total de 1702 utentes.

No Quadro seguinte apresenta-se a situação atual no que se refere a PTM aprovados.

Quadro 8.1 | PTM aprovados, enquadramento do POAAP e no PROT, n.º de camas e situação

Tipo	POAAP / PROT	N.º camas	Ponto de Situação
PTM aprovados			
Plano de Pormenor Herdade de Gagos e Xerez - PIER	Abrange parcialmente a UTI do POAAP	Máx. de camas 2368	Não concretizado
Plano de Pormenor do Parque Alqueva, publicado em 2007	Herdade das Areias – Não abrangida pelo POAAP: Concretiza Área de Localização Preferencial de Empreendimentos Turísticos Estruturantes' designada 'T9 – Campo Campinho do PROZEA (revogado pelo PROT)	6688 (fora da área do POAAP)	Não concretizado
	Herdade do Roncão abrange parcialmente a UT4 do POAAP	Máx. de camas – 5799 (no POAAP 2250)	Não concretizado
	Herdade do Postoro abrange parcialmente a UT5 do POAAP	– 4521 (no POAAP 2250)	Não concretizado
Herdade do Barrocal PIER aprovado em 2008 (antes do PROT)	Integra de forma residual a UTI do POAAP: Concretiza Área de Localização Preferencial de Empreendimentos Turísticos Estruturantes designada 'T2 – Corval — Monsaraz do PROZEA (revogado pelo PROT)	Número máximo de camas turísticas 1020	Parcialmente concretizado em concretização
Outros empreendimentos turísticos já concretizados			
PP Intervenção no Espaço Rural do Centro Náutico de Monsaraz	Concretização das ARL do Moinho do Gato Nível 2		

⁴⁴ Pesquisa efetuada a 19 de fevereiro de 2025



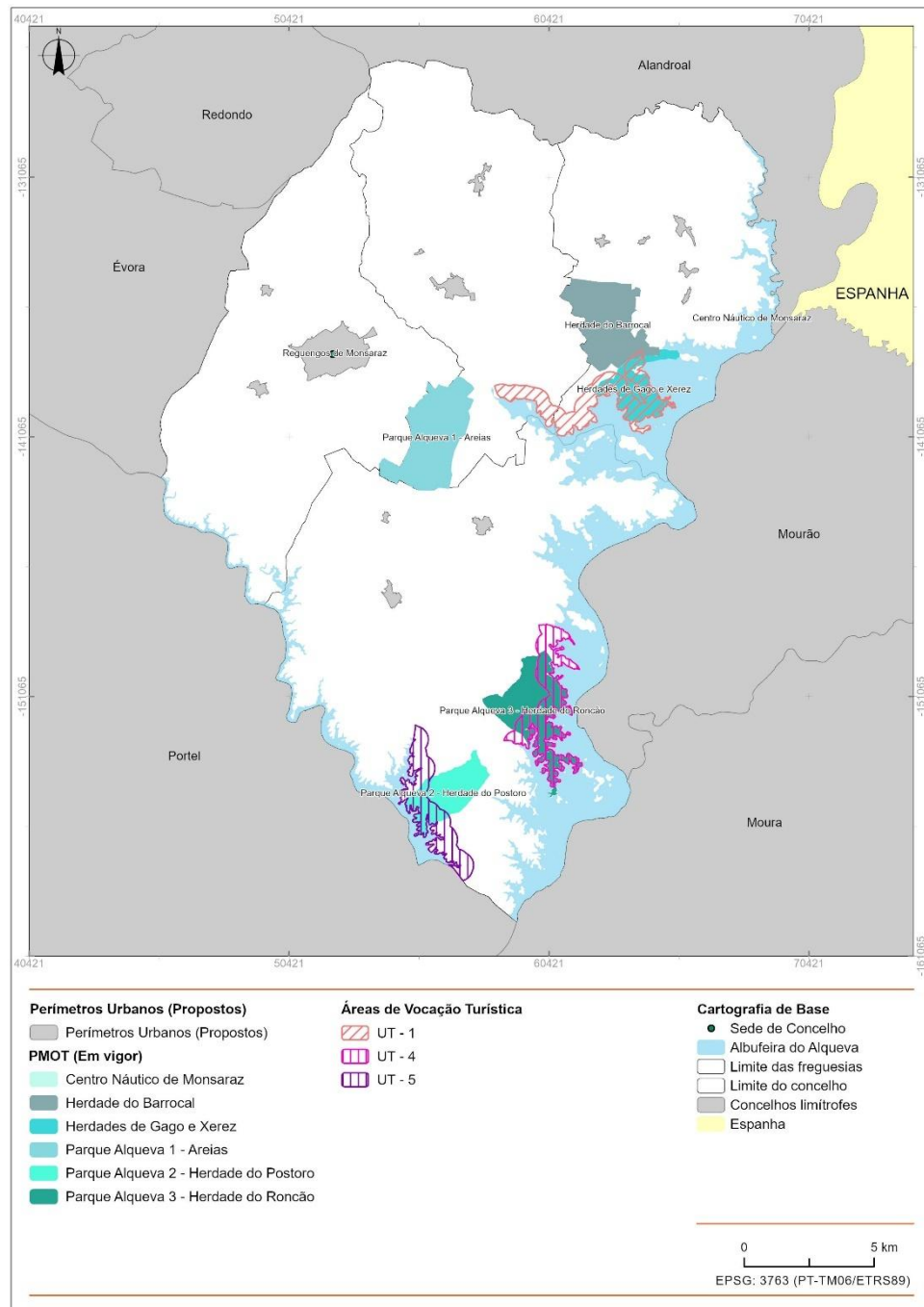


Figura 8.1 | PTM aprovados (turísticos) e áreas de vocação turística do POAAP

Como se pode verificar da análise do Quadro anterior o total de camas turísticas em PP ou PU já supera o valor da intensidade turística definida pelo PROT que é de 8.243 camas. No entanto deve ser mencionado que as camas em plano sem que os projetos respetivos tenham sido aprovados são camas programadas que não contam para a intensidade turística efetiva, mas têm de ser consideradas no âmbito da estratégia da revisão.

8.5. PROPOSTAS DA REVISÃO DO PDM PARA O TURISMO

8.5.1. Enquadramento

Tal como mencionado, o Turismo é considerado um setor emergente no âmbito da Revisão do PDM de Reguengos de Monsaraz, enquadrando um dos objetivos estratégicos definidos: *Valorizar o potencial turístico do Município de Reguengos de Monsaraz, apoiando-se nos valores associados à Olaria de São Pedro do Corval, à História e Megalitismo, ao Astroturismo, ao cante Alentejano, à Gastronomia e vinhos, à Paisagem e natureza, e ao Lago Alqueva, e permitindo uma dispersão turística relativamente a Monsaraz.*

Com efeito, é um setor com grande potencial já efetivamente identificado quer no PROT Alentejo quer no POAAP.

A estratégia para o turismo no âmbito da revisão do PDM de Reguengos de Monsaraz assenta por assim, e no seguimento do estabelecido no PROT:

- Na aposta em produtos consolidados:
 - O Circuito turístico (*touring* cultural, patrimonial e paisagístico)
 - A gastronomia e vinhos;
 - O turismo de Natureza;
 - O turismo em espaço Rural.
- Na aposta em produtos diversificados da oferta:
 - Onde se destaca o Turismo náutico e de recreio.
- E ainda na promoção desenvolvimento de um conjunto de iniciativas apontadas pelo PROT como sejam, no caso de Reguengos de Monsaraz:
 - A reabilitação do património edificado, contribuindo para a sua valorização e reforço da imagem de marca do território;
 - A classificação internacional do património alentejano, para afirmação de alguns conjuntos de interesse para a humanidade, que constituirão âncoras para o turismo;
 - As estruturas de apoio à náutica de recreio e das atividades associadas à água e seu usufruto, adequadas às respetivas características territoriais;
 - Os programas de apoio à qualidade do serviço e de formação profissional de atividades relacionadas com o sector (hotelaria, restauração, animação)

A definição da estratégia para o turismo no âmbito da revisão do PDM de Reguengos de Monsaraz atendeu ainda ao disposto na Estratégia Turismo 2027 (ET27)⁴⁵.

A ET27 define como referencial para a década 3 tipos de ativos estratégicos:

- Ativos diferenciadores;
- Ativos Qualificadores;
- Ativos emergentes.

⁴⁵ Turismo de Portugal I.P., Estratégia Turismo 2027, 2017



Analisando os Ativos Estratégicos constata-se que o Município dispõe desde já ativos enquadráveis nas 3 tipologias acima definidas.

No que se refere aos **ativos diferenciadores**, ou atributos-âncora que “(...) *constituem a base e a substância da oferta turística nacional, reunindo uma ou mais das seguintes características:*

1. *Endógenos – que refletem características intrínsecas e distintivas do destino/território, que possuem reconhecimento turístico internacional e/ou elevado potencial de desenvolvimento no futuro;*
2. *Não transacionáveis – que são parte de um destino/território concreto, não transferíveis para outro local e não imitáveis;*
3. *Geradores de fluxos – que estimulam a procura”* (ET27 pp46)

De entre estes ativos diferenciadores destaque no Município de Reguengos para: o clima e a luz; a história, cultura e identidade; a natureza e a água.

Por outro lado, também ao nível dos **ativos qualificadores**, ou seja aqueles “(...) *que enriquecem a experiência turística e/ ou acrescentam valor à oferta dos territórios, alavancados pelos ativos diferenciadores do destino”* (ET27 pp 46), se identifica claramente a gastronomia e vinhos.

Por fim, e ainda no âmbito dos ativos estratégicos, também nos **ativos emergentes** “*Ativos que começam a ser reconhecidos internacionalmente e que apresentam elevado potencial de crescimento, podendo no futuro gerar movimentos de elevado valor acrescentado e potenciar o efeito multiplicador do turismo na economia.*” (TP. 2020, ET 2027 pp 46) o Município vê-se claramente representado quer no que se refere ao Bem estar, quer no que se refere ao Living – viver em Portugal.

A ET 2027, apresenta um conjunto de eixos estratégicos para o turismo em Portugal. De entre esses Eixo destaque para aquele que apresenta um carácter territorial e que aponta para a valorização do território.

Este Eixo designa-se por “Valorizar o território e as comunidades” e aponta para as seguintes linhas de atuação:

- Conservar, valorizar e usufruir o património histórico-cultural e identitário;
- Valorizar e preservar a autenticidade do País e a vivência das comunidades locais;
- Potenciar economicamente o património natural e rural e assegurar a sua conservação;
- Promover a regeneração urbana das cidades, regiões e o desenvolvimento turístico sustentável dos territórios/destinos;
- Estruturar e promover ofertas que respondam à procura turística.

8.5.2. A concretização em sede de elementos do PDM

O contributo dos elementos do PDM para a concretização da estratégia é dado, por um lado pela regulamentação das atividades a desenvolver, em concordância com as características do território refletidas na planta de ordenamento e na planta de condicionantes, por outro nas propostas de medidas e de ações definidas em sede de programa de execução. No Quadro 8.3, apresenta-se a

forma como a revisão do PDM de Reguengos de Monsaraz contribui para a concretização da estratégia definida, que se descreve de seguida.

A atividade turística no Município deverá acontecer recorrendo às seguintes formas:

- Em solo rústico:
 - Empreendimentos turísticos isolados;
 - Espaços de ocupação turística;
 - Núcleos de desenvolvimento turístico.
- Em solo urbano:
 - Empreendimentos turísticos em solo urbano.

No solo rústico, a instalação de Empreendimentos Turísticos Isolados obedece ao definido pelo PROT Alentejo em termos de tipologia e parâmetros de edificabilidade, pelo que são admitidos os seguintes tipos de empreendimentos turísticos:

- Estabelecimentos hoteleiros associados a temáticas específicas (saúde, desporto, atividades cinegéticas, da natureza, educativas, culturais, sociais, etc.);
- Empreendimentos de turismo no espaço rural (TER);
- Empreendimentos de turismo de habitação;
- Parques de Campismo e de Caravanismo;
- Empreendimentos de turismo de natureza⁴⁶.

Estes empreendimentos turísticos não podem exceder os dois pisos e um índice de impermeabilização do solo de 0,2 (excetuando-se neste último caso os empreendimentos de turismo no espaço rural, nas modalidades de casas de campo e agroturismo e nos empreendimentos de turismo de habitação). Em comum, com exceção para os Parques de Campismo e Caravanismo, é ainda estabelecida uma capacidade máxima de 200 camas.

Por seu turno, os Parques de Campismo devem responder aos seguintes requisitos complementares aos estabelecidos em legislação específica:

- *“Adaptação ao relevo existente de todas as componentes do parque de campismo: áreas para acampamento, vias, caminhos de peões, estacionamento e instalações complementares – de forma a garantir a drenagem natural, a predominância de superfícies permeáveis e a adequada integração no local;*
- *Organização criteriosa do espaço, equilibrando a privacidade e o sossego das instalações, com a animação e segurança dos espaços de uso comum,*
- *Adoção de soluções ecologicamente sustentáveis e eficientes para as origens e redes de abastecimento, saneamento, energia, resíduos e acessibilidades,*
- *Utilização de materiais e técnicas locais nos pavimentos e construções,*
- *Valorização de vistas, do território e da respetiva inserção paisagística.”*

⁴⁶ Entretanto esta tipologia de empreendimentos turísticos deixou de existir como tal uma vez que as restantes tipologias poderão ser reconhecidas como turismo de natureza, nos termos do definido do Regime Jurídico dos Empreendimentos turísticos



A atividade turística pode ainda ser desenvolvida em solo rural mediante a criação de Núcleos de Desenvolvimento Turístico (NDT). Estes correspondem a áreas de ocupação turística em solo rústico com aptidão para o uso turístico e integram empreendimentos turísticos e equipamentos de animação turística, bem como outros equipamentos e atividades compatíveis com o estatuto de solo rural. São aqui permitidas, além das tipologias já permitidas para os empreendimentos turísticos isolados em solo rural, os aldeamentos turísticos e os conjuntos turísticos (resorts).

Os NDT têm de ser desenvolvidos através de planos de urbanização ou de pormenor, dependendo ainda da prévia celebração de um contrato de execução entre o Município, os promotores dos NDT e o Turismo de Portugal. Não se encontrando definida uma categoria de espaço específica, a sua localização deverá obedecer aos seguintes critérios definidos na Revisão do PDM:

- Possuir uma área mínima de 50 ha;
- Possuir uma capacidade mínima de 200 camas;
- Garantir a articulação funcional entre o NDT com os Centros Urbanos mais próximos;
- A solução de ocupação do solo deve promover a concentração da edificação e das áreas impermeabilizadas;
- A relação entre a área infraestruturada e a área do NDT, constante no PMOT, deve ser inferior a 30%;
- A área de espaços livres/verdes, de utilização comum, por unidade de alojamento deve ser superior a 100m², incluindo as áreas integradas na estrutura ecológica;
- As soluções arquitetónicas devem ser adequadas ao clima e valorizadoras da paisagem e da identidade regional, com adequada inserção na morfologia do terreno;
- As soluções paisagísticas devem valorizar o património natural e cultural do local e da envolvente;
- A estrutura ecológica deve ser contínua e em articulação com a estrutura ecológica municipal.
- Devem ser delimitadas as áreas de povoamento de sobreiro e azinheira, que deverão integrar a estrutura ecológica, não sendo permitido edificações nestas áreas.

No solo rústico é ainda admitida a concretização do previsto nas áreas de vocação turística - UT do POAAP acima mencionadas designadamente na

- UT1 – Arraieiras-Pipas, onde se prevê a manutenção do PTM em vigor – PP de Gagos e Xerez.
- UT4 – Campinho, onde se prevê a revogação do Plano de Pormenor do Parque Alqueva, que para esta UT apresentava proposta para a Herdade do Roncão, pelo que a UT poderá ser concretizada através da elaboração de um novo plano de pormenor.
- UT5 – Campo, onde se prevê a revogação do Plano de Pormenor do Parque Alqueva, que para esta UT apresentava proposta para a Herdade do Postoro, pelo que a UT poderá ser concretizada através da elaboração de um novo plano de pormenor.

Os novos planos de pormenor a elaborar para estas UT deverão ser desenvolvidos de acordo com as regras estabelecidas no POAAP (integradas no PDM) que são as seguintes:

- Para além de empreendimentos turísticos, nestas áreas também são admitidas instalações desportivas e equipamentos de recreio e lazer vocacionados nomeadamente para sectores como a caça, o turismo ecológico, o turismo de aventura e o artesanato.
- A ocupação das áreas de vocação turística depende da prévia elaboração de plano de pormenor, o qual pode não abranger a totalidade da unidade territorial e fica sujeito às seguintes condições e parâmetros:
 - A unidade mínima a sujeitar a plano é de 100 ha e terá que confinar obrigatoriamente com a cota de nível pleno de armazenamento da albufeira, com uma extensão mínima de frente ribeirinha de 1000 m, medida ao longo do perímetro da margem;
 - Quando uma parcela a sujeitar a plano se inserir numa área com vocação turística já anteriormente parcialmente sujeita a plano, o novo plano terá de garantir a articulação formal e funcional com o plano em vigor;
 - Na delimitação das áreas a sujeitar a planos deverão ser considerados os espaços intersticiais aos limites da unidade territorial e a outros planos vigentes, de forma a ser garantida a integração das áreas que não cumpram as dimensões mínimas definidas na alínea a);
 - A densidade populacional máxima admitida para a área a abranger por cada plano de pormenor não pode exceder o valor da densidade populacional calculado para toda a unidade territorial onde se insere, devendo para este cálculo ser considerada a respetiva carga máxima admissível e a sua área total;
 - Em nenhuma situação as novas construções ou as ampliações terão mais de dois pisos acima da cota natural do terreno;
 - O índice de impermeabilização máximo é de 0,04;
 - Não são permitidas as tipologias de moradias turísticas e de apartamentos turísticos;
 - Pelo menos 50 % das unidades de alojamento integradas em aldeamentos turísticos serão obrigatoriamente afetos à utilização turística;
 - Pelo menos 70 % das unidades de alojamento integradas em hotéis-apartamentos serão obrigatoriamente afetos à utilização turística;
 - Os empreendimentos turísticos terão as condições mínimas exigidas para a categoria de 4 estrelas nos termos da legislação específica;
 - Na elaboração do plano deverão ser minimizados os impactes ambientais através da redefinição da estrutura ecológica, bem como da valorização de ecossistemas e de outros valores presentes;
 - As novas áreas de utilização recreativa e de lazer de nível 2 e nível 3 serão definidas nos planos, de forma a contemplar os critérios e os equipamentos, bem como as infraestruturas associadas a estas áreas de acordo com o presente Regulamento;
 - A instalação de campos de golfe é limitada a um campo por unidade territorial, sendo permitida quando garantida as condições de proteção do solo, valorização do coberto vegetal e controlo da poluição, em especial os riscos de contaminação da água ou eutrofização da albufeira, sem prejuízo das disposições constantes no número seguinte e da legislação específica;
 - A conceção do plano observará o modelo tradicional e sedimentado de povoamento do território, assente em edificações organizadas de forma concentrada ou nucleada, respeitando as



características morfológicas e paisagísticas da área em que se inserem, nomeadamente adaptando as cércas às características morfológicas dos terrenos, de modo a não criar intrusões na paisagem, e assegurando a conformidade formal, funcional e de materiais relativamente às características urbanísticas da região do Alentejo.

- A instalação de campos de golfe na área de intervenção carece de avaliação de impacto ambiental, nos termos da legislação em vigor, tendo o projeto que atender aos seguintes aspetos:
 - Localização a mais de 100 m do NPA, medidos na horizontal;
 - Cumprir as regras estabelecidas no Código das Boas Práticas Agrícolas;
 - Reduzir ao mínimo a aplicação de fertilizantes e produtos fitossanitários, sem prejuízo da observância das regras aplicáveis;
 - Utilização de material vegetal constituído por espécies rústicas adaptadas à área de intervenção;
 - Contemplar programa de monitorização que permita acompanhar todo o projeto, nomeadamente nas valências água, solo e fauna;
 - Construção de um sistema que assegure a recolha, armazenamento e tratamento das águas de escorrência provenientes da área do campo de golfe.
- No âmbito da avaliação de impacto ambiental referida no número anterior, deverão ser equacionados os seguintes aspetos:
 - O campo deverá ter drenagem e impermeabilização nas áreas dos greens e tees;
 - Assegurar o uso eficiente da água, nomeadamente através da utilização de efluentes tratados e sem o recurso ao uso de águas subterrâneas.
- As áreas com vocação turística ficam ainda sujeitas às seguintes disposições, sem prejuízo das disposições constantes no presente Regulamento e outra legislação específica aplicável:
 - O sistema de recolha e tratamento de águas residuais com tratamento tipo terciário é obrigatório, podendo ser autónomo ou ligado ao sistema municipal existente, desde que este assegure o nível de tratamento exigido;
 - Só após a construção das infraestruturas, nomeadamente as referidas na alínea anterior, e dos equipamentos complementares serão construídas as unidades de alojamento;
 - Na modelação do terreno para a implantação das construções são interditos movimentos de terra que impliquem cortes contínuos nas encostas com mais de 2 m de altura, com exceção dos inerentes à implantação de edifícios que podem atingir no máximo 4 m de altura, em situações excepcionais e devidamente fundamentadas e enquadradas do ponto de vista paisagístico;
 - É interdita a destruição do coberto vegetal, com exceção do estritamente necessário à implantação das construções, sendo obrigatórios a arborização e o tratamento paisagístico adequado nas áreas envolventes de novas construções, a executar de acordo com projecto realizado para o efeito, com vista ao enquadramento paisagístico, à estabilização de terras, à redução dos impactes visuais negativos, bem como à manutenção e valorização do coberto

vegetal e da arborização da área onde se insere, garantindo-se as medidas preventivas contra incêndios florestais, quando aplicáveis.

No que concerne às ARL, a RPD de Reguengos de Monsaraz assume as definidas no POAAP designadamente:

- Campinho e Moinho do Gato (Nível 2 - Correspondem a áreas ribeirinhas localizadas na proximidade de áreas edificadas, de infraestruturas turísticas previstas ou ainda de fácil acessibilidade regional, onde o recreio e o lazer têm uma procura média);
- Monsaraz Monte da Penhasca e Pego do Lombo (Nível 3 - Correspondem a áreas ribeirinhas com vocação e potencialidades para a instalação de um conjunto de infraestruturas de apoio às atividades secundárias e à fruição de valores naturais e paisagísticos, onde o recreio e o lazer têm uma procura específica).

A revisão do PDM Reguengos de Monsaraz prevê, no entanto, a passagem da ARL de Moinho do Gato de Nível 2 para nível 1, cujos fundamentos se apresentam de seguida.

A ARL de Moinho do Gato foi desde já implementada através da elaboração do PIER – PIER do Centro Náutico de Monsaraz, PIERCNM aprovado através do Aviso n.º 26312/2008, publicado no *Diário da República* II série, n.º 213, de 3 de novembro. Este foi o primeiro IGT que concretizou uma das ARL do POAAP e que a afluência extravasa em muito o que inicialmente foi previsto no POAAP que classificou esta ARL como de tipo 2.

O POAAP define as ARL como as zonas ribeirinhas com aptidão para a instalação de equipamentos e infraestruturas de suporte às atividades secundárias, ao recreio, ao lazer e à fruição das albufeiras, a diferenciação entre os níveis 1, 2 e 3, prende-se com o tipo de procura que será elevada no nível 1, média no nível 2 e específica no nível 3.

Quadro 8.2 | Grau de infraestruturação das ARL de acordo com o POAAP

Infraestruturação	ARL 1	ARL 2	ARL 3
Acesso viário público, que terminará em áreas de estacionamento ou áreas de retorno, que permita a circulação de veículos de emergência	Acesso pavimentado estacionamento pavimentadas	Acesso regularizado estacionamento, regularizado ou não regularizado,	Acesso regularizado , estacionamento regularizado
Acesso pedonal	Acesso pedonal público construído ou consolidado	Acesso pedonal público consolidado ou não consolidado entre o estacionamento e o plano de água	Acesso pedonal público consolidado ou não consolidado entre o estacionamento e o plano de água
	Equipamento mobiliário amovível;	Instalações sanitárias, em construção amovível e ligeira, com uma área de construção máxima de 25 m ² ; d) Comunicação de emergência; e) Equipamento mobiliário amovível	Instalações sanitárias, em construção amovível e ligeira, com uma área de construção máxima de 25 m ² ; d) Comunicação de emergência; e) Equipamento mobiliário amovível;
Estabelecimento de restauração e de bebidas ou outro equipamento de apoio às atividades secundárias adequado à zona onde se insere, desde que seja uma	Com uma área de construção máxima de 250 m ²	Com uma área de construção máxima de 150 m ²	Ou um centro de apoio às atividades secundárias, desde com área de construção máxima de 80 m ²



Infraestruturação	ARL 1	ARL 2	ARL 3
construção amovível e ligeira ou mista e se integre corretamente na paisagem, um piso máximo acima da cota natural do terreno			
Aplicável às 3 tipologias	<p>7 - Sempre que as áreas de utilização recreativa e de lazer estiverem associadas a zonas balneares, nos termos da legislação aplicável, o titular fica ainda obrigado a garantir os seguintes serviços e infraestruturas:</p> <p>a) Vigilância, assistência e primeiros socorros a banhistas;</p> <p>b) Afixação, em locais bem visíveis, dos resultados das análises da qualidade da água com a indicação da aptidão balnear;</p> <p>c) Balneário/vestiário para além das instalações sanitárias, em construção amovível e ligeira, com uma área de construção máxima de 50 m².</p>		

O PIERCNM foi desenvolvido de acordo que as orientações das ARL 2, todavia o que tem vindo a verificar e uma procura muito superior aquela que seria espetável. Esta situação é uma das que tem vindo a ser identificada pelos vários municípios no que se refere às regras do POAAP. Uma vez que se tem vindo a constatar a desadequação de algumas normas face às condições atuais de utilização do plano de água da albufeira de Alqueva. Recorde-se que a primeira versão do POAAP data de 2003 e que foi desenvolvida ainda sem a existência da albufeira, pelo que não seria possível definir e equacionar em concreto as disposições para as áreas de recreio e lazer (ARL) previstas (note-se que a alteração ao POAAP de 2006, versou essencialmente sobre as áreas turísticas não tendo alterado as disposições para as ARL).

No panorama dos IGT, destaque para uma situação semelhante que ocorreu com o POOC Caminha Espinho, cuja primeira versão foi aprovada em 1999 tendo sido alterado em 2007, sendo mencionado no preâmbulo da resolução do Conselho de Ministros n.º 153/2007 de 2 de outubro: *“No decurso da implantação do referido POOC, constatou--se que o número e as condições dos equipamentos de apoio às praias eram manifestamente insuficientes face à dimensão da procura destas zonas de lazer pela população local.*

Com efeito, as áreas previstas para os apoios de praia não permitem o desenvolvimento das actividades previstas no POOC de forma economicamente sustentada, sendo que as condições meteorológicas do Litoral Norte impõem grandes limitações à utilização de esplanadas, verificando--se, assim, a necessidade de maiores áreas cobertas, que permitam”.

Independentemente de no POAAP não ter sido estimada uma capacidade de carga, os 3 níveis das ARL pressupunham uma carga diferenciada. No caso concreto o PIERCNM, face aos acessos e à proximidade com Monsaraz a procura é efetivamente superior ao que seria esperado e as infraestruturas previstas na tipologia ARL 2 não se coadunam com as necessidades. Descrevem-se de seguida as características desta área:

- Constitui uma praia balnear com a água classificada como balnear, PTCQ7M, cuja época balnear no ano de 2023 decorreu entre 10 de junho e 24 de setembro;
- No ano de abertura em 2017, recebeu cerca de 80 mil visitantes entre 1 de junho e 16 de setembro).
- Tem, na época balnear, em permanência das 9h00 às 19h00, 3 nadadores-salvadores
- Possui Bandeira azul desde 2017.

- Normalmente, tem 3 operadores marítimo-turisticos que possuem no total 8 embarcações.
- Possui um cais de embarque disponível a qualquer barco.
- Estima-se em média mais de 50.000 visitantes por época balnear.

A afluência à praia fluvial levou a que se concluisse que as áreas previstas para os equipamentos de apoio sejam manifestamente reduzidas, não garantindo a prestação de um serviço nas devidas condições quer no que se refere às áreas para as instalações sanitárias, que apenas prevê 25 m², quer para o estabelecimento de apoio. Desta forma, é opção da Revisão do PDM atribuir à ARL a tipologia 1 ao invés da tipologia 2 (constante do POAAP). Esta opção implicará a necessidade de a Revisão do PDM ser sujeita a ratificação governamental, pelo facto de a mesma motivar a alteração de um Plano Especial de Ordenamento do Território (este procedimento é apresentado com maior detalhe no Capítulo 10.6).

De seguida apresentam-se algumas fotografias ilustrativas da afluência a esta praia fluvial.





Figura 8.2 | Imagens da utilização da praia fluvial de Moinho do Gato

No Solo Urbano são admitidos, em todos os perímetros urbanos, todos os tipos de empreendimentos turísticos.

Quadro 8.3 | Quadro síntese da concretização da estratégia para o turismo na revisão do PDM de Reguengos de Monsaraz

Objetivo Estratégico do PDM Linha de atuação da ET2027	Tipologias previstas	Classificação do solo	
<p>Objetivo Estratégico do PDM Valorizar o potencial turístico do Município de Reguengos de Monsaraz, apoiando-se nos valores associados à Olaria de São Pedro do Corval, à História e Megalitismo, ao Astroturismo, ao cante Alentejano, à Gastronomia e vinhos, à Paisagem e natureza, e ao Lago Alqueva, e permitindo uma dispersão turística relativamente a Monsaraz</p> <p>Linha de atuação da ET2027 Conservar, valorizar e usufruir o património histórico-cultural e identitário Valorizar e preservar a autenticidade do País e a vivência das comunidades locais Potenciar economicamente o património natural e rural e assegurar a sua conservação Promover a regeneração urbana das cidades, regiões e o desenvolvimento turístico sustentável dos territórios/destinos Estruturar e promover ofertas que respondam à procura turística</p>	Regulamento e Planta de Ordenamento		
	Empreendimentos turísticos isolados	Estabelecimentos hoteleiros associados a temáticas específicas (saúde, desporto, atividades cinegéticas, da natureza, educativas, culturais, sociais, etc.).	Solo rústico Solo urbano
		Empreendimentos de turismo no espaço rural	
		Empreendimentos de turismo de habitação.	
		Parques de Campismo e de Caravanismo.	
	EOT Espaços de ocupação turística	Áreas de Serviço de Autocaravanas (que não sendo tipologia de empreendimento turístico se encontra intimamente associada a essa atividade)	Solo rústico
		PIER aprovados Áreas com apetência para atividades recreativas / Alqueva	
	Áreas de vocação turística - UT do POAAP	Revogação do PPPA, PPGX 14 anos para a sua concretização. Possibilidade de concretização de novos PP	Solo rústico
	NUTL - Núcleos urbanos com funções predominantemente turísticas	São Marcos do Campo, Campinho e Telheiro – Deverão promover a instalação de equipamentos e de polos de atratividade	Solo urbano
	NDT		

Objetivo Estratégico do PDM Linha de atuação da ET2027	Tipologias previstas	Classificação do solo
	Programa de execução ações complementares Exemplos de ações	
	UOPG - Criação de uma área de paisagem protegida local	
	UOPG - Encostas de Monsaraz e Olival da Pega	
	UOPG - Apoio logístico Telheiro – Monsaraz	
	UOPG - PMOT NUTL Campo Campinho e Telheiro 7 e 9	
	Outras propostas constantes no Programa de Execução	



9. SISTEMAS ESTRUTURANTES

9.1. INTRODUÇÃO

Os sistemas estruturantes correspondem a áreas com características específicas que se integram e /ou sobrepõem à classificação e qualificação do solo, constituindo elementos determinantes na justificação e enquadramento da mesma pela presença ou previsão de infraestruturas e equipamentos adequados.

9.2. INFRAESTRUTURAS

9.2.1. Rede Rodoviária

9.2.1.1. Rede Rodoviária existente

A revisão do PDM deve garantir a observância do disposto no Plano Rodoviário Nacional (PRN), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho, retificado e alterado pela Declaração de Retificação n.º 19-D/98, de 31 de outubro e pelas Lei n.º 98/99, de 26 de julho (1ª alteração) e Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 de agosto (2ª alteração)⁴⁷

De acordo com o Plano Rodoviário Nacional em vigor (PRN 2000), a Rede Rodoviária existente no concelho de Reguengos de Monsaraz é constituída por troços de Estradas da Rede Rodoviária Nacional (RRN), designadamente Estradas Nacionais (EN256), por troços de Estradas Regionais (ER255 e ER381) e por troços de Estradas Nacionais Desclassificadas (Antiga EN256).

Rede Rodoviária Nacional (RRN) sob jurisdição da IP

- Rede Nacional Complementar
- Estradas Nacionais
 - EN256, entre o limite do Município de Évora e o limite do Município de Mourão

Estradas regionais sob responsabilidade da IP

- ER255, entre o limite do Município do Alandroal e a zona urbana de Reguengos de Monsaraz e entre o km 62,200 (S. Marcos do Campo) e o km 68,721).

Estradas Nacionais desclassificadas (EN) sob jurisdição da IP, SA

- EN256 (Antiga), entre o entroncamento com a EN256 e o km 31,400 (Barragem do Alqueva).

Estradas Regionais sob jurisdição do Município:

- ER381, entre o limite do Concelho de Évora e a zona urbana de Reguengos de Monsaraz
- ER255, entre a zona urbana de Reguengos de Monsaraz e S. Marcos do Campo

⁴⁷ De acordo com Parecer do Instituto de Mobilidade e Transportes à Fase 1 – Estudos de Caracterização e Diagnóstico.

Estradas Regionais sob jurisdição e gestão de Outras Entidades:

- ER255, entre o km 68,721 e o limite do Concelho de Portel

Estradas e Caminhos Municipais

9.2.2. Rede Ferroviária

O Município de Reguengos de Monsaraz é abrangido pelo Ramal de Reguengos, sem exploração.

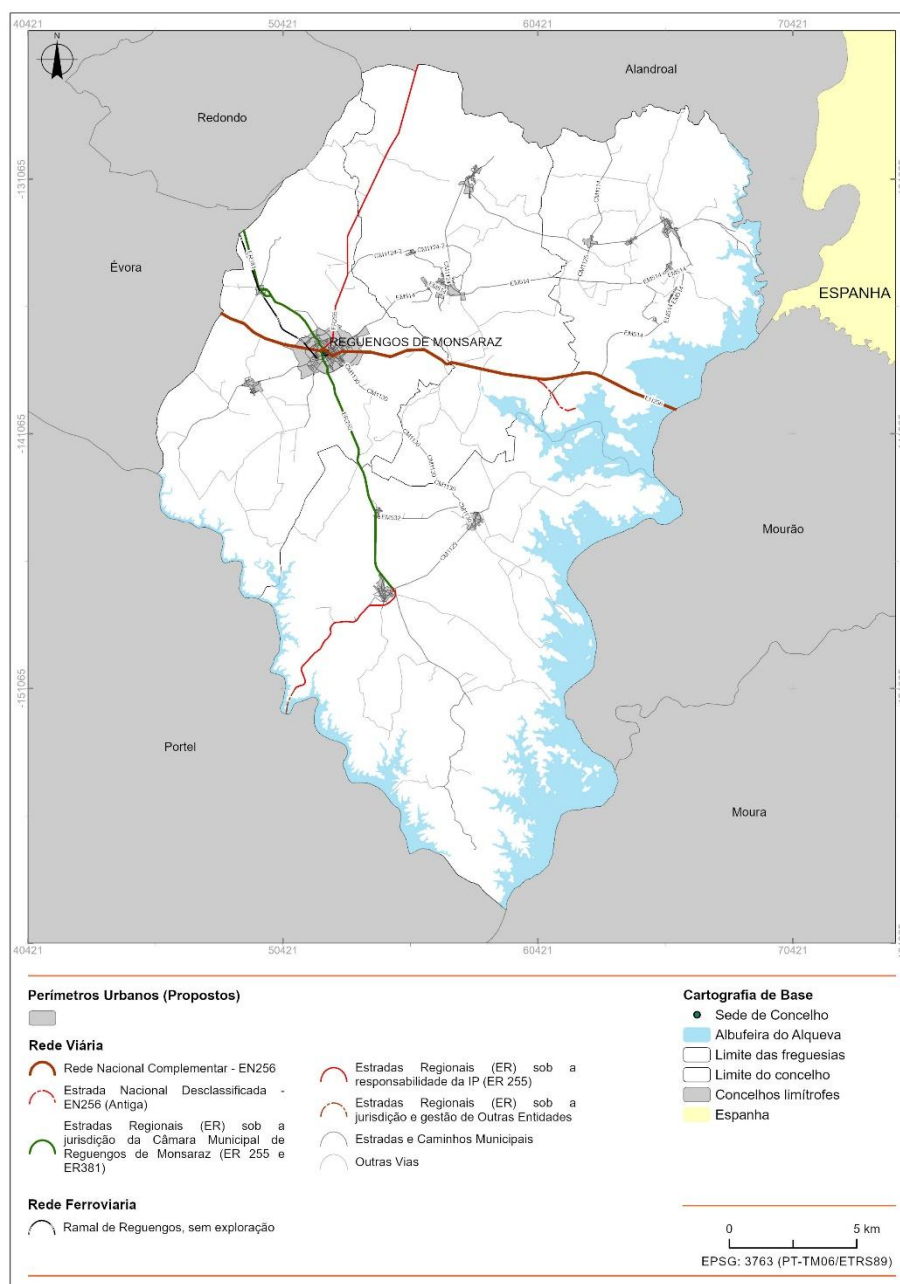


Figura 9.1 | Rede Viária e Ferroviária (Ramal de Reguengos desativado) no Município de Reguengos de Monsaraz



As linhas ferroviárias existentes, com ou sem exploração, continuam a ser Domínio Público Ferroviário (DPF), pelo que, se mantêm sujeitas ao regime de proteção definido pelo Decreto-Lei n.º 276/2003, de 4 de novembro, com zonas *non aedificandi* associadas, tal como previstas nos artigos 15.º e 16.º do supracitado Decreto-Lei.

No que respeita a Servidões e Restrições de Utilidade Pública a rede ferroviária atualmente está sujeita ao regime de proteção definido pelo Decreto-Lei nº 276/2003, de 4 de novembro; As áreas de proteção da ferrovia dependem do limite do Domínio Público Ferroviário e das zonas *non aedificandi* previstas nos artigos 15º e 16º do supracitado DL que variam em função do tipo de construções e da atividade, sendo por isso de complexa representação à escala da Planta de Condicionantes. Assim, sugere-se que na Planta de Condicionantes apenas seja representado o eixo da linha férrea que atravessa o Município, remetendo para a legenda e peças escritas uma menção em como se trata de uma zona *non aedificandi* variável conforme descrito no Decreto-Lei n.º 276/2003, de 4 de fevereiro.

9.2.3. Redes de abastecimento e saneamento

As redes de infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais encontram-se representadas na Planta de Condicionantes, mas também nas Plantas de Ordenamento e dos Perímetros Urbanos, na medida em que a identificação das áreas servidas/ não servidas constitui informação determinante para a classificação do solo urbano.

Abastecimento de Água

O sistema de abastecimento de água do Município tem como principal origem a captação na albufeira de Monte Novo, gerido pela Empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo e em captações próprias da Câmara Municipal através de furos / poços localizados em pontos estratégicos ao longo do sistema adutor existente.

Este sistema de abastecimento de água permite garantir uma cobertura total do Município, revelando, contudo, e apesar do conjunto de realizações executadas após a entrada em vigor do PDM, alguns problemas face às frequentes flutuações de pressão sentidas na rede em horas de ponta bem como em determinados períodos do ano. O levantamento das redes de abastecimento e de saneamento encontra-se representado nas plantas dos perímetros urbanos, tendo esse levantamento sido desenvolvido pela CIMAC.

No que respeita ao estado de conservação das redes que compõem o sistema de abastecimento de água aos diferentes aglomerados populacionais, deve ser mencionado que parte da rede do Município de Monsaraz tem vindo a ser renovada face à sua antiguidade e ao desgaste do material que a constitui (fibrocimento) com frequentes roturas. Sobre esta matéria deve ser mencionado o recente Plano de Redução de Perdas que permitiu passar de uma percentagem de perdas na ordem dos 40% para uma percentagem na ordem dos 23% sendo que o objetivo será atingir os 10% de perdas. Estes resultados derivam de uma série de intervenções que têm vindo a ser realizadas com o objetivo do melhor desempenho da rede.

Rede de Saneamento

A dispersão geográfica dos aglomerados, associada às tendências demográficas concelhias por um lado, e à reduzida expressão populacional por outro, desde logo colocam reservas a soluções que

impliquem a execução de emissários de intercepção extensos, o que, dito de outra forma, reforça a adoção de soluções de tratamento localizados e exclusivos para os aglomerados mais significativos em termos populacionais.

Atualmente estão servidos por rede de esgotos domésticos um conjunto de aglomerados urbanos que representam cerca de 95% da população residente no Município.

No que respeita à Cidade de Reguengos de Monsaraz, a situação era caracterizada à data da entrada em vigor do PDM, por elevadas percentagens de população servida por coletores de drenagem de construção recente, que permitem garantir bons níveis de serviço, bem como pela inexistência de qualquer sistema de tratamento de efluentes residuais (tendo após entrada em vigor do PDM sido construída a ETAR de Reguengos de Monsaraz).

A cobertura do Município em termos globais, no que diz respeito ao tratamento de efluentes domésticos, era igualmente caracterizada à data da entrada em vigor do PDM, pela ausência de sistemas de tratamento de águas residuais.

O balanço – níveis de execução – do sistema de tratamento de águas residuais, no sistema da Cidade de Reguengos de Monsaraz / Perolivas-Gafanhoeiras é positivo e envolveu uma capacidade avultada de investimento público, destacando-se: a construção da ETAR de Reguengos e de Perolivas bem como redes de esgotos domésticos e de ainda emissários – interoceptores; e o tratamento em ETAR nos seguintes aglomerados: Caridade; S. Pedro do Corval; Baldio; Motrinos; Barrada; Outeiro; Telheiro / Ferragudo; Cumeada; Campinho e S. Marcos do Campo.

9.3. EQUIPAMENTOS

Nos ECD foi efetuado um levantamento e análise aprofundado aos equipamentos de utilização coletiva, que se encontram definidos pelo Decreto Regulamentar n.º 5/2019, de 27 de setembro como *“as edificações e os espaços não edificados afetos à provisão de bens e serviços destinados à satisfação das necessidades coletivas dos cidadãos, designadamente nos domínios da saúde, da educação, da cultura e do desporto, da justiça, da segurança social, da segurança pública e da proteção civil.”* (...) Corresponde ao conceito de equipamentos coletivos a que se refere o artigo 21.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), e ao conceito de equipamentos a que se refere o artigo 43.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE).

Apesar da ex-Direção-Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano considerar haver um consenso entre os sectores onde se considera a existência de equipamentos coletivos: saúde, educação, ação social, desporto, recreio e lazer, cultura, segurança, proteção civil e defesa nacional, no âmbito da sua publicação *“Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Coletivos, 2002”* procede à compilação de normas e critérios estabelecidos pelos organismos responsáveis pela programação de equipamentos apenas nas áreas da educação, saúde, solidariedade e segurança social, segurança pública e desporto.

O levantamento efetuado para Reguengos de Monsaraz considerou os seguintes equipamentos: Educação, Saúde, Solidariedade e Segurança Social, Segurança Pública e Defesa, Cultura e Lazer, Desporto, Administração, Investigação e Desenvolvimento, Religiosos, Funerários e Comércio. Destacando-se de seguida:

- O Município de Reguengos de Monsaraz exhibe uma forte concentração de equipamentos na sede de Município, coincidindo com a maior concentração de população, mas verifica-se uma preocupação em assegurar a dotação de equipamentos principais em todas as freguesias.



- Existe pré-escolar e 1º ciclo em todas as freguesias do Município. Os níveis de 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico existem apenas na freguesia e localidade de Reguengos de Monsaraz, correspondendo à EB n.º1 de Reguengos de Monsaraz e à Escola Secundária de Reguengos de Monsaraz. O Ensino Secundário é ministrado exclusivamente nesta última.
- Verifica-se uma tendência de redução em todo o ensino básico, enquanto a frequência do ensino secundário e do ensino pré-escolar apresentam-se estáveis. Não são identificadas necessidades de equipamentos de educação, nem se encontra prevista a criação de novos equipamentos.
- A rede pública de equipamentos de Saúde do Município de Reguengos de Monsaraz insere-se no Agrupamento de Centros de Saúde Alentejo Central e é constituída pelo Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz, e por seis Extensões de Saúde, duas em cada uma das freguesias do Município, permitindo chegar próximo das populações.
- Apenas existe creche na sede do Município, mas as duas instituições existentes apresentam uma capacidade ainda não totalmente preenchida. Cresce e Aparece (Fundação Maria Inácio Vogado Perdigão Silva).
- Também ao nível dos equipamentos de apoio aos idosos, a capacidade é superior ao número de utentes, contudo merece destaque o caso das ERPI onde este número é muito aproximado e que apresentam em vários equipamentos taxas de ocupação de 100%.
- O Município dispõe de Apoio a Jovens com Deficiência, em particular Intervenção Precoce e Lar Residencial, com uma área de influência supramunicipal, mas apresentando uma taxa de ocupação muito elevada.
- A animação cultural do Município conta com alguns equipamentos municipais de maior dimensão, todos concentrados na sede de freguesia, caso do Parque de Feiras e Exposições, o Auditório Municipal e a Biblioteca Municipal, que funciona no Palácio Rojão. Nas outras freguesias existem pequenos núcleos museológicos, de natureza muito distinta, ligados a arqueologia, artesanato, história, tradições... contribuindo para a valorização do Município como destino turístico.
- Na promoção cultural, de recreio e lazer, e desportiva no Município têm um importante papel as Associações Culturais e Recreativas do Município.
- A sede de Município é servida por Piscinas Municipais, Pavilhão Gimnodesportivo e por uma Zona de Desporto e Recreio, onde existem campos de ténis, campo de futebol, circuito de manutenção, minicampo de jogos e um polidesportivo. Todas as freguesias do Município são servidas por polidesportivos e Parques Infantis.

10. COMPATIBILIZAÇÃO / INTEGRAÇÃO COM OUTROS IGT

10.1. INTRODUÇÃO

No presente capítulo, é feita a descrição das abordagens seguidas no âmbito da Revisão do PDM no sentido da compatibilização com:

- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território;
- Plano Regional de Ordenamento do Território;
- Programa Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo;
- Plano Setorial da Rede Natura 2000;
- Plano de Ordenamento da Albufeira de Alqueva e Pedrógão;
- Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Guadiana (RH7);
- Plano de Gestão dos Riscos de Inundações;
- A integração dos PMOT em vigor.

10.2. PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A Revisão do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território foi aprovada através da Lei n.º 99/2019 (publicado no *Diário da República* n.º 170, 1ª série, de 5 de setembro).

O PNPOOT estrutura-se em três documentos: O Diagnóstico; A Estratégia e o Modelo Territorial; e a Agenda para o Território (Programa de Ação).

O Diagnóstico procede à caracterização, no capítulo 2, da Organização, das Tendências e do Desempenho do Território, organizado em 9 capítulos:

- Recursos Naturais e Sustentabilidade Ambiental:
 - Para atingir os objetivos da coesão territorial foram definidos alguns ativos estratégicos essenciais, nomeadamente a biodiversidade, os ecossistemas que a suportam, o solo e os recursos hídricos;
 - Destaca-se a preocupação com as alterações climáticas, no contexto dos impactos esperados sobre os recursos e os riscos associados à zona costeira e à ocorrência de cheias.
- Agricultura, floresta e atividades no espaço rural:
 - Aposta na multifuncionalidade e na produção especializada na agricultura, floresta, produção de energia, recursos geológicos, turismo e outros serviços dos ecossistemas.
- População e estruturas sociais:
 - Definição do capital humano enquanto recurso estrutural para o desenvolvimento, sendo influenciado pelas dinâmicas demográficas, decorrentes dos movimentos naturais e migratórios.
- Atividades económicas e inovação:
 - Importância de construir geografias inteligentes assentes em processos mais inovadores e colaborativos, que possam rentabilizar os ativos de cada território, contribuindo para uma economia mais competitiva, inclusiva e sustentável.



- Infraestruturas:
 - Necessidade de responderem aos novos desafios da descarbonização e da eficiência energética, sendo por isso, um importante ativo em matéria de coesão e reforço da competitividade e da integração externa.
- Equipamentos e serviços:
 - Recursos fundamentais para garantir a equidade de oportunidades e direitos dos cidadãos, nomeadamente em matéria de habitação, educação, apoio social, saúde, cultura, lazer, justiça e desporto.
- Habitação:
 - Persistem problemas de acesso e carências a habitações, apesar do investimento realizado em habitação, pelo Estado e famílias.
- Sistema urbano:
 - Elemento estruturante na organização do território;
 - Reflete as dinâmicas de urbanização, assim como permite identificar as centralidades funcionais;
 - Reflete a qualidade de vida.
- Uso do solo e paisagem:
 - Reflete a apropriação do território pelas comunidades humanas, segundo o desenvolvimento das atividades.

Ainda neste relatório é possível identificar algumas características importantes no diagnóstico da região que o município de Reguengos de Monsaraz integra, o Alentejo:

- Território de muita baixa densidade populacional;
- Qualidade ambiental acima da média nacional em oposição aos índices de competitividade e coesão, que se encontram abaixo da média nacional;
- A Rede Natura 2000 representa cerca de 20% do território;
- Setor primário de importância significativa. Destacam-se os Sistemas Mediterrâneos de elevada sustentabilidade ambiental e económica;
- Dominam os sistemas agrícolas, silvo pastoris e florestais, traduzidos em vastas áreas com sistemas equilibrados de utilização do solo;
- A floresta, nomeadamente de sobreiro e azinheira tem vindo a repercutir o resultado dos apoios financeiros à pecuária;
- O Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva acrescentou um significativo valor económico, multiplicando por dez a riqueza produzida na região irrigada e criando na última década mais cerca de 7500 postos de trabalho;
- O património natural, sobretudo no litoral de maior proximidade com a Área Metropolitana de Lisboa, é mobilizador de dinâmicas residenciais, sobretudo de habitação secundária;

- O Alentejo está menos exposto a riscos sísmicos, de recuo da linha de costa e erosão costeira, não obstante o risco de inundação da orla costeira em consequência da ocorrência de *tsunamis*;
- Importância, na economia regional, das indústrias extrativas, nomeadamente de mármore e dos minérios de sulfuretos polimetálicos;
- Elevado potencial no domínio das energias renováveis;
- Em 2017, a Região do Alentejo detinha 12% da capacidade dos empreendimentos turísticos e apenas 4% dos alojamentos locais do país. Entre 2009 e 2015, a região verificou o maior aumento do número de hóspedes a nível nacional (mais 82%);
- A existência na região de Centros Tecnológicos e de Investigação (CEBAL, COTR, CTCOR, BioBIP BioBIP – Bioenergy and Business Incubator of Portalegre associados ao setor agroalimentar e à cortiça sustentados numa base científica consolidada e interligados com o Sistema Regional de Transferência de Tecnologia (SRTT) dá uma dimensão às atividades económicas e aos agentes, que cria condições em termos de capacidade de inovação e desenvolvimento tecnológico;
- Crescimento do ecossistema de inovação, sustentado numa maior articulação entre a ciência, tecnologia e recursos endógenos;
- Posição geoestratégica privilegiada do porto de Sines;
- Quadro demográfico caracterizado pela perda populacional. Centros populacionais de pequena e muito pequena dimensão caracterizam o Alentejo;
- A mobilidade dentro da região é um constrangimento particularmente gravoso;
- Na região, a Rede de Serviços e Equipamentos Sociais (RSES) conheceu na última década um crescimento assinalável nos serviços direcionadas para o apoio à família, enquanto estrutura central da promoção do bem-estar e de inclusão social, evidenciando um papel relevante na luta contra as desigualdades e a exclusão social;
- A evolução da dinâmica ao nível do planeamento e ordenamento do território traduziu-se em 16 Planos Diretores Municipais revistos, relativamente a 2008, data à qual apenas tinham sido aprovadas revisões de 8 PDM.

Em linha com o preconizado no PNPOT, a DGT desenvolveu um Guia de Boas Práticas para os Planos Diretores Municipais⁴⁸, visando a integração dos referenciais orientadores mais recentes, bem como o desenvolvimento de novas abordagens de sustentabilidade, indutoras de processos de planeamento estratégico e colaborativo e de processos de gestão adaptativa do território.

Neste documento foram identificados sete temas relevantes do planeamento territorial, pela sua relevância e atualidade no contexto dos objetivos de descarbonização, de circularidade e de valorização do território, com que Portugal tem vindo a comprometer-se e para os quais todos níveis de planeamento devem contribuir. Estes temas são:

- Adaptação às alterações climáticas – estabelece um conjunto de objetivos e orientações para integração no PDM dos Riscos, Mobilidade Sustentável, Serviços de Ecossistemas, Energia Renovável, e Eficiência Ambiental.
 - No âmbito da Revisão do PDM de Reguengos é reconhecida a importância deste tema, que constitui um dos critérios da AAE, em que se pretende avaliar de que forma as propostas

⁴⁸ 2020. DGT. PDM Go Boas Praticas para os Planos Diretores Municipais



da Revisão do PDM contribuem para a promoção da utilização sustentável dos recursos energéticos, a promoção da utilização de energias renováveis e a redução de GEE (...).

- A importância desta temática é ainda realçada no Regulamento que dispõe um conjunto de orientações por forma a salvaguardar o território das alterações climáticas e que se prendem com medidas relacionadas com a adaptação e mitigação das alterações climáticas com a adaptação e resiliência aos fenómenos meteorológicos extremos e ainda com a melhoria do ambiente urbano.
- Serviços dos Ecossistemas – estabelece um conjunto de orientações para a elaboração do PDM, propondo desde logo, ao nível da Estratégia, que *“A abordagem ao tema relacionado com os ecossistemas e seus serviços deve ser efetuada na fase de preparação/definição dos termos de referência como uma variável na formulação das opções estratégicas e do modelo territorial e o subsequente desenvolvimento das propostas do plano. Tal abordagem deverá ter como principal objetivo a promoção do desenvolvimento sustentável do território através da compatibilização dos usos urbano e rústico com a integração e valorização do património natural, cultural e paisagístico, bem como a requalificação e regeneração dos espaços de elevado valor ambiental. Nesta fase deverão ser identificados objetivos que contribuam para a capacidade adaptativa do território municipal, destacando a promoção da gestão de recursos, a organização da ocupação e transformação do solo, a sustentabilidade ambiental das atividades económicas e a melhoria das condições de vida das populações, dotando-as de mecanismos de atuação.”* adaptação e resiliência aos fenómenos meteorológicos extremos.
 - A integração do estudo sobre esta temática, descrito no capítulo referente à definição da Estrutura Ecológica Municipal constituía a prova de como o PDM de Reguengos de Monsaraz integrou este tema.
- Paisagem – estabelece uma metodologia para a intervenção na Paisagem em articulação com o PDM, devendo o tema “ser abordado desde o momento inicial da fase de elaboração até à identificação das opções estratégicas e do modelo territorial e das propostas do plano, encarando a paisagem como um recurso fundamental para a valorização do território, da sua competitividade económica e capacidade de atração, quer de visitantes, quer de novos residentes”;
 - No âmbito da Revisão do PDM de Reguengos de Monsaraz, a valorização da paisagem constitui uma das peças chave no modelo territorial desenvolvido, e é concretizada ao nível da classificação e qualificação do solo e na definição da Estrutura Ecológica Municipal, verificando-se a relação entre as unidades de paisagem definidas nos ECD e as propostas para a EEM.
- Mobilidade em territórios de baixa densidade – reconhece que *“As soluções de transporte flexível são atualmente equacionadas e implementadas, como qualquer sistema de transporte público, sem articulação com os instrumentos de planeamento municipal ou intermunicipal (...)”* e daí a importância da abordagem a este tema por parte do PDM, tendo como objetivos: *“A avaliação da carência de serviços de transporte, identificando a forma mais eficiente para suprir as necessidades, potenciando o acesso de toda a população aos serviços e equipamentos de que necessitam, promovendo assim a sua inclusão social e; A integração, sustentabilidade e valorização dos transportes públicos, tornando-os economicamente viáveis, mais atrativos e seguros, em particular, nas áreas rurais e periurbanas.”*

- Economia circular – são definidas várias medidas que podem ser incorporadas no PDM no sentido do desenvolvimento da economia circular ao nível de: Água para reutilização; reabilitação do edificado, resíduos de construção e demolição, valorização de solos e rochas; prevenção da produção de desperdício e/ou resíduos e promoção da reutilização de materiais; recolha e tratamento de biorresíduos e restituição dos nutrientes ao solo; promoção de simbioses industriais e/ou empresariais; e novos modelos de negócio.
- Utilização sustentável do solo rústico – demonstra como o PDM deve regulamentar para uma utilização sustentável do solo rústico, refletindo à vocação dominante na organização territorial, integrando as estratégias e programas setoriais, traduzindo uma coerência com a afetação de fundos financeiros; e integrando as orientações do PNPOT e do PROT ;
 - No âmbito da Revisão do PDM de Reguengos de Monsaraz, procede-se à classificação e qualificação do solo urbano e do solo rústico em sintonia com os critérios do novo RJIGT, conforme detalhado no capítulo 5. São também consideradas as orientações do PNPOT e PROT Alentejo, conforme o presente capítulo.
- Sustentabilidade económico-financeira – incide sobre o regime económico-financeiro e . do processo de gestão de mais-valias fundiárias decorrentes do plano, considerando fundamental o conhecimento sobre os seguintes parâmetros: *“Estabilização do grau de artificialização do solo; Redução das áreas expetantes para a urbanização e edificação; Incremento da regeneração e reabilitação urbanas; Recuperação de passivos ambientais; Incremento do conhecimento sobre os limites da propriedade e dos seus proprietários.”*
 - A Proposta de Plano é acompanhada do Programa de Execução e Plano de Financiamento, que inclui a fundamentação da sustentabilidade económica e financeira.

10.3. PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO ALENTEJO

O PROT Alentejo foi publicado em Diário da República em 2 de agosto de 2010 – Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2010, tendo sido posteriormente republicado em 1 de outubro do mesmo ano, através da Declaração de Retificação n.º 30-A/2010. Tal Plano Regional emana orientações estratégicas para a elaboração dos PDM, para além de revogar todos os Planos Regionais de Ordenamento do Território então em eficácia.

Os PROT definem a estratégia regional de desenvolvimento territorial, integrando as opções estabelecidas ao nível nacional e considerando as estratégias municipais de ordenamento do território e de desenvolvimento local, constituindo o quadro de referência para a elaboração dos programas especiais do ordenamento do território e dos planos municipais de ordenamento do território.

O PROT-Alentejo define as linhas de orientação quer em matéria de opções estratégicas regionais, quer no Modelo de Ordenamento do Território regional a considerar.

O PROT apresenta as seguintes opções estratégicas de base territorial:

“1. Integração Territorial e Abertura ao Exterior

- *Potenciar a abertura da Região ao exterior, tirando partido do seu posicionamento geográfico privilegiado no contexto nacional e ibérico, reforçando a competitividade das redes de infraestruturas de transporte e promovendo a constituição de um Sistema Regional de Logística*



Empresarial, por forma a dotar a região de condições de elevada qualidade de atração de empresas e de desenvolvimento empresarial;

- *Promover a internacionalização da região, através da consolidação da conectividade urbana externa, do desenvolvimento de serviços avançados e de uma aposta urbana diferenciadora;*
- *Afirmar em termos europeus e internacionais os recursos naturais e a paisagem, em prol de uma maior integração territorial e de uma estratégia de construção de redes;*

2. Conservação e Valorização do Ambiente e do Património Natural

- *Cumprir as metas ambientais, garantindo a manutenção e valorização da biodiversidade através de uma integração sólida entre a gestão dos sistemas naturais, em especial nas áreas classificadas para a conservação da natureza, e as oportunidades que se oferecem às atividades produtivas;*
- *Promover o desenvolvimento sustentável dos espaços rurais e dos recursos naturais*
- *Prevenir os fatores e as situações de riscos naturais e tecnológicos e desenvolver dispositivos e medidas de minimização dos respetivos impactes e controlar e mitigar os processos associados à desertificação;*
- *Assegurar a gestão integrada dos recursos hídricos, incluindo a proteção da rede hidrográfica e dos aquíferos e uma política de uso eficiente da água;*
- *Valorizar e ordenar o Litoral potenciando o seu valor ambiental e económico à escala regional e nacional;*
- *Assegurar uma gestão eficaz dos resíduos no que se refere à reciclagem multimaterial, valorização orgânica, incineração, com recuperação de energia, e confinamento técnico;*

3. Diversificação e Qualificação da Base Económica Regional

- *Reforçar e desenvolver de forma sustentada e mais competitiva os sectores tradicionais estratégicos ampliando e qualificando as respetivas cadeias de valor, e consolidar o desenvolvimento das atividades estratégicas emergentes diversificando e qualificando a base económica e afirmando novos sectores de especialização regional;*
- *Desenvolver o modelo de produção agroflorestal e agroindustrial com base nas fileiras estratégicas regionais, garantindo a utilização racional dos recursos disponíveis, promovendo a diversificação e valorização das produções e tornando operativa a multifuncionalidade dos sistemas agro-silvo-pastoris e do património agrícola e rural;*
- *Aumentar a atratividade das áreas rurais, com base na multifuncionalidade da agricultura e na melhoria global da qualidade de vida;*
- *Consolidar o Alentejo como destino turístico associado a uma oferta qualificada e ajustada às características ambientais, naturais e patrimoniais, desenvolvendo uma fileira de produtos turísticos de elevada qualidade e identidade na Região;*
- *Promover a constituição de uma Rede Regional de Ciência, Tecnologia e Inovação ajustada ao perfil produtivo regional e às dinâmicas económicas regionais, fomentadora da competitividade empresarial e respondendo aos desafios da modernização e qualificação da base económica regional.*

4. Afirmação do Policentrismo e do Desenvolvimento Rural

- *Desenvolver um sistema policêntrico de âmbito regional, assente num conjunto de centros urbanos de nível superior, capazes de articular redes regionais, de promover a sua integração funcional e de gerar níveis acrescidos de cooperação estratégica.*
- *Estruturar redes de centros urbanos sub-regionais assentes na concertação intermunicipal de recursos e equipamentos, capazes de sustentar a coesão territorial e de garantir o acesso a serviços coletivos e funções urbanas de gama alargada.*
- *Garantir a qualificação das concentrações urbanas estruturantes através da regeneração e valorização urbanística e da potenciação dos valores patrimoniais existentes.*
- *Articular as redes de acessibilidade e organizar os sistemas de transporte em torno de uma mobilidade sustentável, de forma a consolidar o sistema urbano policêntrico e a promover a equidade territorial.*
- *Promover o acesso às redes e ao uso das TIC, nomeadamente por parte das empresas e dos serviços públicos, contribuindo para um desenvolvimento mais integrado e uma maior coesão territorial.”*

O Modelo Territorial regional estabelecido pelo PROT oferece uma configuração espacial prospetiva do Alentejo, integrando como componentes territoriais estruturantes, o sistema urbano, a estrutura regional de proteção e valorização ambiental, as atividades económicas e as infraestruturas e as principais redes de conectividade regional.

Tendo em conta que se trata de um documento estratégico para todo o Alentejo, e não exclusivo da Zona em apreço, importa sublinhar algumas referências que este Plano encerra para a Zona do Empreendimento de Alqueva no ponto “*pólos de desenvolvimento turístico de relevante importância nacional*”, estas referências são apresentadas de seguida sendo igualmente descrita a forma como as mesmas foram integradas na Revisão do PDM de Reguengos de Monsaraz:

“(…)

101 — *O pólo turístico de Alqueva, estabelecido no PENT, abrange os concelhos de Alandroal, Barrancos, Moura, Mourão, Portel e Reguengos de Monsaraz. A sua constituição pressupõe a promoção turística da albufeira de Alqueva e envolvente na sua dimensão paisagística e ambiental, o aproveitamento na perspetiva turística da proximidade de Évora na sua dimensão patrimonial e cultural e a exploração da natureza transfronteiriça da área de influência de Alqueva estabelecendo o mercado interno e o mercado espanhol como mercados prioritários de desenvolvimento deste pólo turístico nacional.*

102 — *A concretização de conjuntos turísticos integrados, onde predominem como suporte das atividades turísticas os empreendimentos turísticos e as infraestruturas de apoio (nomeadamente, campos de golfe e respetivas instalações) deve estar associada à manutenção e valorização dos espaços naturais, à racionalização da utilização dos recursos hídricos e energéticos, à valorização das atividades rurais acautelando os valores cénicos e a identidade da paisagem.*

103 — *Competirá às entidades públicas centrais e locais a promoção de iniciativas com vista à definição e implementação de uma abordagem do desenvolvimento turístico desta sub-região visando o envolvimento e a mobilização dos municípios de Alqueva e de agentes turísticos numa estratégia integrada de base territorial para o turismo.*



104 — *As áreas de vocação turística, na envolvente da albufeira de Alqueva, coincidem, em muitas situações, com as áreas identificadas como de conservação ecológica, ou seja, as que se consideram fundamentais à preservação dos diferentes níveis e componentes naturais da biodiversidade, bem como à integridade estrutural e funcional dos habitats, daí que, as mais relevantes, surjam também integradas na ERPVA. Por forma a garantir os objetivos citados e sustentar a atratividade destes espaços, é fundamental que o desenvolvimento turístico seja implementado de forma a garantir elevados padrões de qualidade, designadamente, do ponto de vista ambiental, do património natural e cultural.*

105 — *Competirá aos municípios da envolvente de Alqueva o desenvolvimento de uma política urbanística e de qualificação funcional dos centros urbanos, numa perspetiva supramunicipal e centradas em temáticas selecionadas, como componente fundamental de valorização territorial na perspetiva do desenvolvimento da atividades turísticas e de lazer.*

106 — *Deve ser estruturada uma rede de produtos turísticos compósitos, específicos do Baixo Alentejo, abrangendo o património natural e construído e a cultura, e integrando nomeadamente as Aldeias Ribeirinhas das Albufeiras de Alqueva e Pedrógão, a valorização ambiental das margens do Rio Guadiana, promovendo a sua navegabilidade e o aproveitamento das infra-estruturas de acostagem para o recreio e lazer, o Parque Natural do Vale do Guadiana e a sua articulação com rede de parques naturais, nacionais e transfronteiriços, o Geodiana e dos sítios da Rede NATURA, os centros históricos, os imóveis classificados, os núcleos arquitetónicos e arqueológicos.*

(...)"

- A afirmação deste polo turístico de Alqueva está intimamente relacionada com a estratégia definida na revisão do PDM Reguengos de Monsaraz, tal como se pode constatar da análise do Capítulo 8 do presente documento, acrescem ainda as propostas de valorização dos diversos perímetros urbanos do Município na perspetiva de valorização funcional dos mesmos.

Nas 237 Normas Orientadoras e de Natureza Operacional, o PROT-Alentejo acrescenta alguns pontos para o Alentejo em geral, e que foram aplicados na revisão do PDM Reguengos de Monsaraz, como é o caso da aplicação da área mínima de 4 ha para a edificação isolada em solo rural, com o intuito de não permitir a dispersão de construções, que tanto contribuem para o cada vez mais complexo processo de Planeamento e, concludentemente, da Gestão do espaço.

O PROT e que se localizam na envolvente dos perímetros urbanos, registando uma dependência formal e funcional do aglomerado urbano. A definição destas áreas obedece a uma série de critérios, no entanto devem as mesmas ser estudadas e propostas em sede de Planos Municipais de Ordenamento do Território.

Ainda de acordo com as Normas Orientadoras e de Natureza Operacional do PROT Alentejo destaque para a necessidade de em sede de PMOT proceder à *"identificação da Estrutura Ecológica Municipal, de acordo com o normativo da ERPVA"*. Nesta conformidade no âmbito dos trabalhos de desenvolvimento da revisão do PDM Reguengos de Monsaraz PDM procedeu-se à delimitação da Estrutura ecológica municipal seguindo as disposições do PROT, tal como detalhadamente descrito no Capítulo 7.3 do presente documento.

10.4. PROGRAMA REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL

10.4.1. Descrição

O Programa Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Central (PROF ALT) foi aprovado pela Portaria n.º 54/2019, de 11 de fevereiro, definindo “*para os espaços florestais o quadro estratégico, as diretrizes de enquadramento e as normas específicas quanto ao uso, ocupação, utilização e ordenamento florestal, à escala regional, por forma a promover e garantir a produção de bens e serviços e o desenvolvimento sustentado destes espaços.*” (Artigo 1.º, 1)

O PROF ALT apresenta os seguintes objetivos comuns a todas as sub-regiões homogéneas (Artigo 10.º):

- a) Reduzir o número médio de ignições e de área ardida anual;*
- b) Reduzir a vulnerabilidade dos espaços florestais aos agentes bióticos nocivos;*
- c) Recuperar e reabilitar ecossistemas florestais afetados;*
- d) Garantir que as zonas com maior suscetibilidade à desertificação e à erosão apresentam uma gestão de acordo com as corretas normas técnicas;*
- e) Assegurar a conservação dos habitats e das espécies da fauna e flora protegidas;*
- f) Aumentar o contributo das florestas para a mitigação das alterações climáticas;*
- g) Promover a gestão florestal ativa e profissional;*
- h) Desenvolver e promover novos produtos e mercados;*
- i) Modernizar e capacitar as empresas florestais;*
- j) Aumentar a resiliência dos espaços florestais aos incêndios;*
- k) Aumentar a resiliência dos espaços florestais relativa a riscos bióticos;*
- l) Reconverter povoamentos mal adaptados e/ou com produtividade abaixo do potencial;*
- m) Assegurar o papel dos espaços florestais na disponibilização de serviços do ecossistema;*
- n) Promover a conservação do solo e da água em áreas suscetíveis a processos de desertificação;*
- o) Controlar e mitigar os processos associados à desertificação;*
- p) Promover a conservação do regime hídrico;*
- q) Revitalizar a atividade apícola;*
- r) Aperfeiçoar a transferência do conhecimento técnico e científico mais relevante para as entidades gestoras de espaços florestais;*
- s) Promover a conservação e valorização dos valores naturais e paisagísticos;*
- t) Promover a melhoria da gestão florestal;*
- u) Potenciar o valor acrescentado para os bens e serviços da floresta;*
- v) Promover a Certificação da Gestão Florestal Sustentável;*
- w) Promover a melhoria contínua do conhecimento e das práticas;*
- x) Monitorizar o desenvolvimento dos espaços florestais;*



y) *Aumentar a qualificação técnica dos prestadores de serviços silvícolas e de exploração florestal.*”

A gestão e exploração dos Espaços Florestais deve ainda, consoante a sub-região homogénea (SRH) abrangida, visar a implementação e o desenvolvimento das funções que lhe são atribuídas, aplicar as medidas de intervenção específica estabelecidas no Anexo III do regulamento do PROF ALT, e privilegiar as espécies florestais aí enumeradas.

O Município de Reguengos de Monsaraz insere-se principalmente na sub-região “Campos de Évora e Reguengos”, mas abrange também, a sul a sub-região “Alqueva e envolventes”, e a Norte “Serra da Ossa e Terras do Alandroal”⁴⁹.

A **SRH Campos de Évora** apresenta como funções principais: a Conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora e de geomonumentos; a Produção e a Proteção. O PROF ALT identifica para esta SRH os seguintes pontos fortes:

- Aptidão para a azinheira, elevado potencial para a atividade silvo pastoril;
- Elevado potencial para o desenvolvimento da atividade cinegética, resultante de uma grande abundância de caça, existência de áreas concessionadas (ZCA e ZCT).
- Disponibilidade para aumento de área florestal – Existência significativa de áreas abandonadas pela atividade agrícola.
- Existência de galerias ripícolas bem desenvolvidas

E os seguintes pontos fracos:

- Reduzido potencial produtivo para as principais espécies florestais.
- Montado envelhecido e com fraca regeneração natural – Consequência de desequilíbrios na gestão destes ecossistemas a favor de uma maximização dos rendimentos provenientes da atividade silvo pastoril. (A prazo pode conduzir a um colapso deste sistema).

Face a caracterização efetuada o PROF ALT propõe para esta SRH os seguintes objetivos específicos:

- Aumentar a produtividade por unidade de área
- Melhorar a gestão dos terrenos silvopastoris, harmonizando-a com os outros usos do solo
- Preservar os valores fundamentais do solo e da água
- Promover o enquadramento adequado de monumentos, sítios arqueológicos, aglomerados urbanos e infraestruturas
- Recuperação das galerias ripícolas

A **SRH Alqueva e envolventes** apresenta como funções principais: a Produção; a proteção e Silvo pastorícia, caça e pesca nas águas interiores. O PROF ALT identifica para esta SRH os seguintes pontos fortes:

⁴⁹ O PROF BA procede à identificação de 12 sub-regiões homogéneas: a) Alqueva envolventes; b) Campos de Évora e Reguengos; c) Charneca do Tejo e do Sado; d) Maciço Calcário de Estremoz e Elvas; e) Montados de Sado e Viana; f) Montados do Alentejo Central; g) Peneplanície do Alto Alentejo; h) Serra de Ossa e Portel; i) Serra do Monfurado; j) Terras de Alandroal; k) Terras de Mourão; l) Várzeas do Caia e Juromenha.

- Potencial para o desenvolvimento de atividades de recreio e lazer nos espaços florestais, quer pelo valor paisagístico da região, quer pela existência de locais vocacionados para o desenvolvimento destas atividades (albufeira do Alqueva e sua área envolvente).
- Elevado potencial para o desenvolvimento da atividade cinegética, resultante de uma grande abundância de caça, existência de áreas concessionadas (ZCA e ZCT), bem como de um potencial aproveitamento da caça às aves aquáticas.
- Potencial para a atividade piscatória nas águas interiores, decorrente da existência da albufeira de elevado valor estratégico e com potencial para a pesca, nomeadamente o achigã.
- Existência de atividade silvo pastoril – associada ao gado ovino, caprino, suíno (porco preto) e bovino.
- Existência de áreas com bom potencial para a produção de produtos não lenhosos – Mel com denominação de origem protegida (Mel do Alentejo-DOP), cogumelos silvestres, ervas aromáticas.
- Área com aptidão potencial elevada para a azinheira.

E como pontos fracos:

- Reduzida densidade populacional e população envelhecida.
- Baixa diversidade potencial de espécies para florestação – Reduzidas opções na escolha de espécies florestais que apresentem bom potencial produtivo.
- Extensos troços de linhas de água degradados e sujeitos a forte erosão – Existência de galeria ripícolas incipientes ou ausentes.
- Povoamentos florestais existentes com fraco potencial produtivo.
- Baixo nível de incorporação de conhecimentos técnicos e de gestão, que origina uma gestão incipiente, não direcionada para a valorização dos produtos finais.

Face a caracterização efetuada o PROF propõe para esta SRH os seguintes objetivos específicos:

- Aumentar a produtividade por unidade de área
- Reabilitação do potencial produtivo silvícola através da reconversão/beneficiação de povoamentos com produtividades abaixo do potencial ou mal adaptados às condições ecológicas da estação.
- Assegurar a gestão sustentável das áreas cinegéticas
- Melhorar a gestão dos terrenos silvopastoris, harmonizando-a com os outros usos do solo
- Aumentar a atividade associada à pesca nas águas interiores.
- Promover o aproveitamento de biomassa para energia

A **SRH Serra da Ossa e Terras do Alandroal** como funções principais: a produção; a proteção e silvo pastorícia, caça e pesca nas águas interiores. O PROF ALT identifica para esta SRH os seguintes pontos fortes:

- Elevado potencial para a atividade silvo pastoril - associada ao gado ovino, caprino, suíno (porco preto) e bovino,



- Elevado potencial para o desenvolvimento da atividade cinegética, resultante de uma grande abundância de caça, existência de áreas concessionadas (ZCA e ZCT).
- Existência de áreas com bom potencial para a produção de produtos não lenhosos
- Potencial para o desenvolvimento de atividades de recreio e lazer nos espaços florestais, quer pelo valor paisagístico intrínseco destas serras, quer pela existência de locais vocacionados para o desenvolvimento destas atividades na sua vizinhança (albufeira do Alqueva e sua área envolvente)
- Elevada dimensão das propriedades

E como pontos fracos:

- Risco de erosão médio e em alguns locais elevados;
- Densidade de ocorrências e área queimada elevada;
- Montado envelhecido, com fraca regeneração natural e com ocorrência de problemas fitossanitários – Consequência de desequilíbrios na gestão destes ecossistemas. A prazo pode conduzir a um colapso deste sistema.
- Reduzida densidade populacional e população envelhecida.
- Áreas florestais com fraca produtividade
- Reduzida diversidade potencial de espécies para a florestação.

Face a caracterização efetuada o PROF propõe para esta SRH os seguintes objetivos específicos:

- Aumentar a produtividade por unidade de área.
- Aumentar o contributo da atividade cinegética para o rendimento global das explorações.
- Reabilitação do potencial produtivo silvícola através da reconversão/beneficiação de povoamentos com produtividades abaixo do potencial ou mal adaptados às condições ecológicas da estação.
- Promover o aproveitamento de produtos não lenhosos.
- Melhorar o estado de conservação dos habitats florestais classificados.
- Preservar os valores fundamentais do solo e da água.
- Promover o aproveitamento de biomassa para energia.

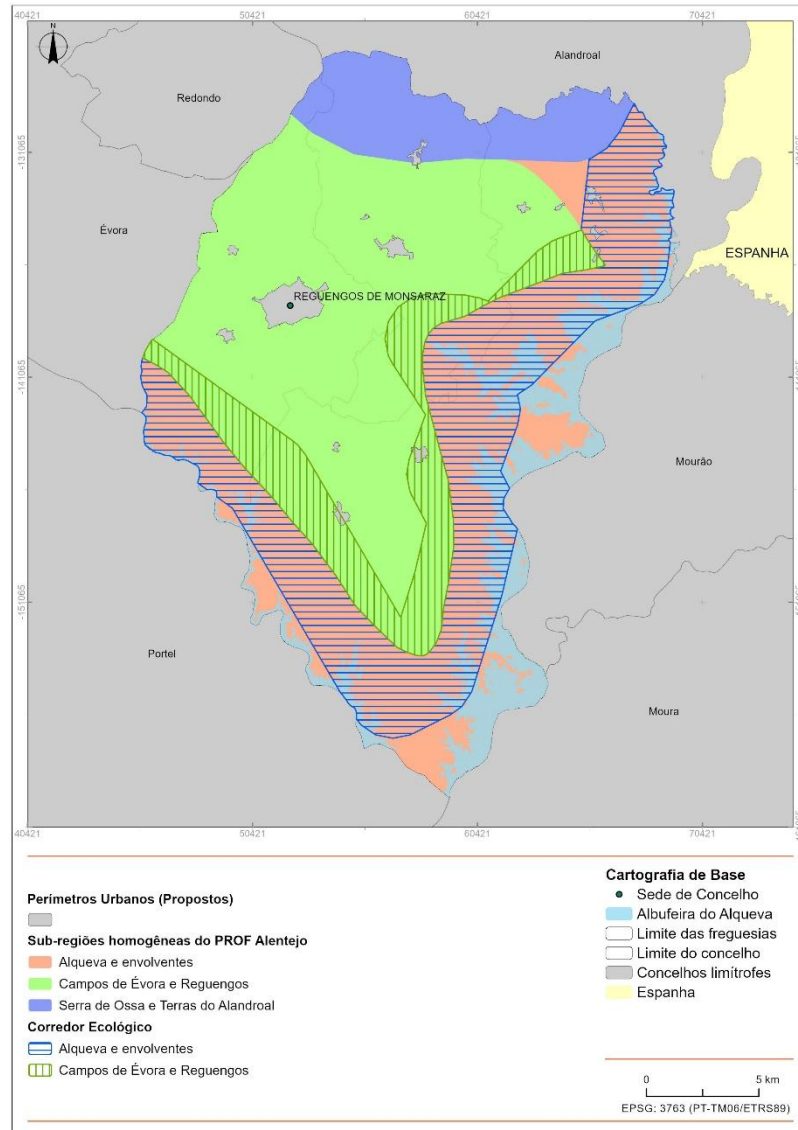


Figura 10.1 | Sub regiões homogêneas do PROF ALT abrangidas pelo PDM de RM

No Quadro seguinte estão identificadas as funções atribuídas a cada sub-região homogênea e as espécies a privilegiar, quer do Grupo I quer do Grupo II.



Quadro 10.1 | PROF ALT – Funções por sub-regiões homogêneas

	“Campos de Évora e Reguengos”	“Alqueva e envolventes”	“Serra da Ossa e Terras do Alandroal”
Funções Gerais			
Conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora e de geomonumentos	✓		
Produção	✓	✓	✓
Proteção	✓	✓	✓
Silvo pastorícia, da caça e da pesca nas águas interiores		✓	✓
Espécies florestais a privilegiar			
Grupo I*	i) Azinheira (<i>Quercus rotundifolia</i>); ii) Medronheiro (<i>Arbutus unedo</i>); iii) Pinheiro -de -alepo (<i>Pinus halepensis</i>); iv) Sobreiro (<i>Quercus suber</i>); v) Ripícolas.	i) Azinheira (<i>Quercus rotundifolia</i>); ii) Pinheiro -de -alepo (<i>Pinus halepensis</i>); iii) Ripícola.	i) Azinheira (<i>Quercus rotundifolia</i>); ii) Medronheiro (<i>Arbutus unedo</i>); iii) Pinheiro-de-alepo (<i>Pinus halepensis</i>); iv) Pinheiro-manso (<i>Pinus pinea</i>); v) Sobreiro (<i>Quercus suber</i>); vi) Ripícolas.
Grupo II*	i) Alfarrobeira (<i>Ceratonia siliqua</i>); ii) Carvalho-português (<i>Quercus faginea</i> , preferencialmente <i>Q. faginea subsp. broteroi</i>); iii) Carvalho-negral (<i>Quercus pyrenaica</i>); iv) Cipreste -comum (<i>Cupressus sempervirens</i>); v) Cipreste -da -califórnia (<i>Cupressus macrocarpa</i>); vi) Eucalipto (<i>Eucalyptus spp.</i>); vii) Nogueira (<i>Juglans spp.</i>); viii) Pinheiro-bravo (<i>Pinus pinaster</i>); ix) Pinheiro-manso (<i>Pinus pinea</i>).	i) Alfarrobeira (<i>Ceratonia siliqua</i>); ii) Carvalho-português (<i>Quercus faginea</i> , preferencialmente <i>Q. faginea subsp. broteroi</i>); iii) Carvalho-negral (<i>Quercus pyrenaica</i>); iv) Cipreste-comum (<i>Cupressus sempervirens</i>); v) Cipreste -da -califórnia (<i>Cupressus macrocarpa</i>); vi) Eucalipto (<i>Eucalyptus spp.</i>); vii) Medronheiro (<i>Arbutus unedo</i>); viii) Nogueira (<i>Juglans spp.</i>); ix) Pinheiro-bravo (<i>Pinus pinaster</i>); x) Pinheiro-manso (<i>Pinus pinea</i>); xi) Sobreiro (<i>Quercus suber</i>).	i) Alfarrobeira (<i>Ceratonia siliqua</i>); ii) Carvalho-português (<i>Quercus faginea</i> , preferencialmente <i>Q. faginea subsp. broteroi</i>); iii) Carvalho-negral (<i>Quercus pyrenaica</i>); iv) Cipreste-comum (<i>Cupressus sempervirens</i>); v) Cipreste-da-califórnia (<i>Cupressus macrocarpa</i>); vi) Eucalipto (<i>Eucalyptus spp.</i>); vii) Nogueira (<i>Juglans spp.</i>); viii) Pinheiro-bravo (<i>Pinus pinaster</i>).

* Assinalam-se a negrito as espécies distintas nos Grupos I e II entre sub-regiões homogêneas.

São definidas no artigo 12.º - Normas comuns a todas as sub regiões homogêneas” uma série de condicionantes a reconversões, designadamente as seguintes:

“2 - Não podem ser efetuadas reconversões para outras espécies de áreas ocupadas com espécies do Grupo I, exceto se for utilizada na replantação outra espécie igualmente do Grupo I, sem prejuízo dos regimes legais específicos de proteção de determinadas espécies e do regime jurídico das ações de arborização e rearborização.

3 - O recurso a outras espécies que não se encontrem identificadas no Grupo I ou Grupo II, ou reconversões em situações distintas das referidas no número anterior, tem de ser tecnicamente fundamentado, com base nas características da espécie a usar e condições edafoclimáticas do local de instalação, e ser devidamente autorizado pelo ICNF, I. P.

*4 - O disposto no n.º 2 não se aplica em reconversões de áreas ocupadas com espécies do Grupo I, quando a espécie a replantar for o *Ilex aquifolium* (azevinho), o *Quercus rotundifolia* (azinheira) ou o *Quercus suber* (sobreiro) e estas espécies fizerem parte das espécies do Grupo II.*

5 - Admitem -se reconversões de povoamento puro de espécies do Grupo I, para povoamentos mistos com espécies do Grupo II, se a espécie do Grupo I mantiver a dominância.”

São identificados simultaneamente os Corredores Ecológicos, que contribuem para a definição da Estrutura Ecológica Municipal, e manchas significativas de Áreas Florestais Sensíveis, obedecendo em ambos os casos a normas de planeamento florestal específicas.

10.4.2. A integração das orientações do PROF nos elementos do PDM

Tal como se verificou acima o Município de Reguengos é abrangido por 3 sub-regiões homogéneas:

- Campos de Évora e Reguengos
- Alqueva e envolventes
- Serra da Ossa e Terras do Alandroal

As Funções gerais atribuídas a estas sub-regiões homogéneas bem como as espécies florestais a privilegiar são as constantes do PROF

Por forma a garantir que as normas do PROF relativas às 3 sub-regiões homogéneas são consideradas, no regulamento da Revisão do PDM, essas disposições constam no artigo 12.º e no artigo 13.º designadamente no que se refere às espécies florestais a adotar em cada uma das SRH bem como no que se refere à área máxima a ocupar por eucalipto, respetivamente. As 3 sub-regiões homogéneas inseridas no Município de Reguengos de Monsaraz, são representadas na Planta de Ordenamento – Salvaguardas.

No que se refere aos corredores ecológico, a sua análise e integração da EEM da revisão do PDM de Reguengos é apresentada no subcapítulo 7.3.3. Que procedeu à definição das áreas de EEM tendo em conta as orientações do PROF ALT no que se refere às distâncias às linhas de água Tendo em conta que os corredores ecológicos do PROF ALT se desenvolvem ao longo de linhas de água permanente (albufeira de Alqueva e rio Degebe), foi definida uma distância de 500 m, corredor próximo e uma distância de 2000 m, corredor afastado.



10.5. PLANO SETORIAL DA REDE NATURA 2000 E CONFORMIDADE COM REDE NATURA 2000

10.5.1. Introdução

Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000) foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho, tratando-se de um plano sectorial, desenvolvido a uma Macro escala (1: 100 000) para o território continental.

A Rede Natura 2000 é uma rede ecológica do espaço Comunitário resultante da aplicação das Diretivas 79/409/CEE (Diretiva Aves) e 92/43/CEE (Diretiva Habitats), e tem por “*objetivo contribuir para assegurar a biodiversidade através da conservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens no território europeu*”.

Parte do território do Município de Reguengos de Monsaraz está integrada em Áreas Classificadas, designadamente ZPE de Reguengos (PTZPE0056) – Decreto-Regulamentar n.º 6/2008, de 26 de fevereiro).

A ZPE de Reguengos de Monsaraz não se encontra incluída no PSRN2000, com efeito e de acordo com a informação constante no site do ICNF “*A designação das ZPE (...) Reguengos, (...) ocorreram em 2008. As fichas deste conjunto alargado de novas ZPE, à imagem das produzidas no âmbito do PSRN2000, serão elaboradas durante o processo de revisão deste plano sectorial, pelo que apenas se disponibiliza informação relativa aos valores naturais que justificaram a sua classificação e outra informação de carácter mais genérico.*

Consultada a Ficha da ZPE de Reguengos “*As orientações de gestão para a ZPE de Reguengos são dirigidas prioritariamente para a conservação das aves estepárias. Neste âmbito deverá ser encarada como fundamental a manutenção da cerealicultura extensiva em área aberta assente numa rotação cultural e a manutenção de manchas florestais de montado de sobro e azinho, particularmente as menos densas, e dos olivais tradicionais. Nesse sentido, deverão ser viabilizados e disponibilizados mecanismos que promovam um desenvolvimento rural assente em práticas agrícolas e florestais, assegurando a conservação dos valores da ZPE e a competitividade económica e social das atividades que a sustentam*”

No âmbito do PSRN2000, cujo objetivo prende-se com “*a salvaguarda e valorização dos sítios e das ZPE do território continental, bem como a manutenção das espécies e habitats num estado de conservação favorável nestas áreas*” (PSRN2000, 2008)⁵⁰, o presente capítulo pretende aferir e demonstrar a conformidade da proposta de uso e ocupação do solo do PDM de Reguengos de Monsaraz, refletida na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo, com a salvaguarda dos valores naturais (habitats, fauna e flora) presentes nas áreas abrangidas pela Rede Natura 2000.

As Zonas de Proteção Especial (ZPE) são “*estabelecidas ao abrigo da Diretiva Aves, que se destinam essencialmente a garantir a conservação das espécies de aves, e seus habitats e das espécies migratórias e cuja ocorrência seja regular*” (ICNF, 2023).

O município de Reguengos de Monsaraz é abrangido na sua zona central **ZPE Reguengos**.

De modo a alcançar o objetivo do presente capítulo enunciado anteriormente, seguiu-se a metodologia estabelecida no Guia Metodológico - Integração das Orientações de Gestão do Plano

⁵⁰ Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho.

Setorial da Rede Natura 2000 nos Planos Municipais de Ordenamento do Território, de março de 2011, bem como o parecer emitido pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) de 2024, com a referência S-030079/2024.

10.5.2. ZPE Reguengos

A ZPE Reguengos (PTZPE0056), classificada pelo Decreto-Lei n.º 6/2008 de 26 de fevereiro, ocupa uma área de 6042,69 ha (Figura 10.2), totalmente inserida no município de Reguengos de Monsaraz.

Na mesma Figura está representado o limite da ZPE de Reguengos disponibilizado pelo ICNF, tal como na Carta de Valores Naturais (Planta 26, que acompanha o PDM).

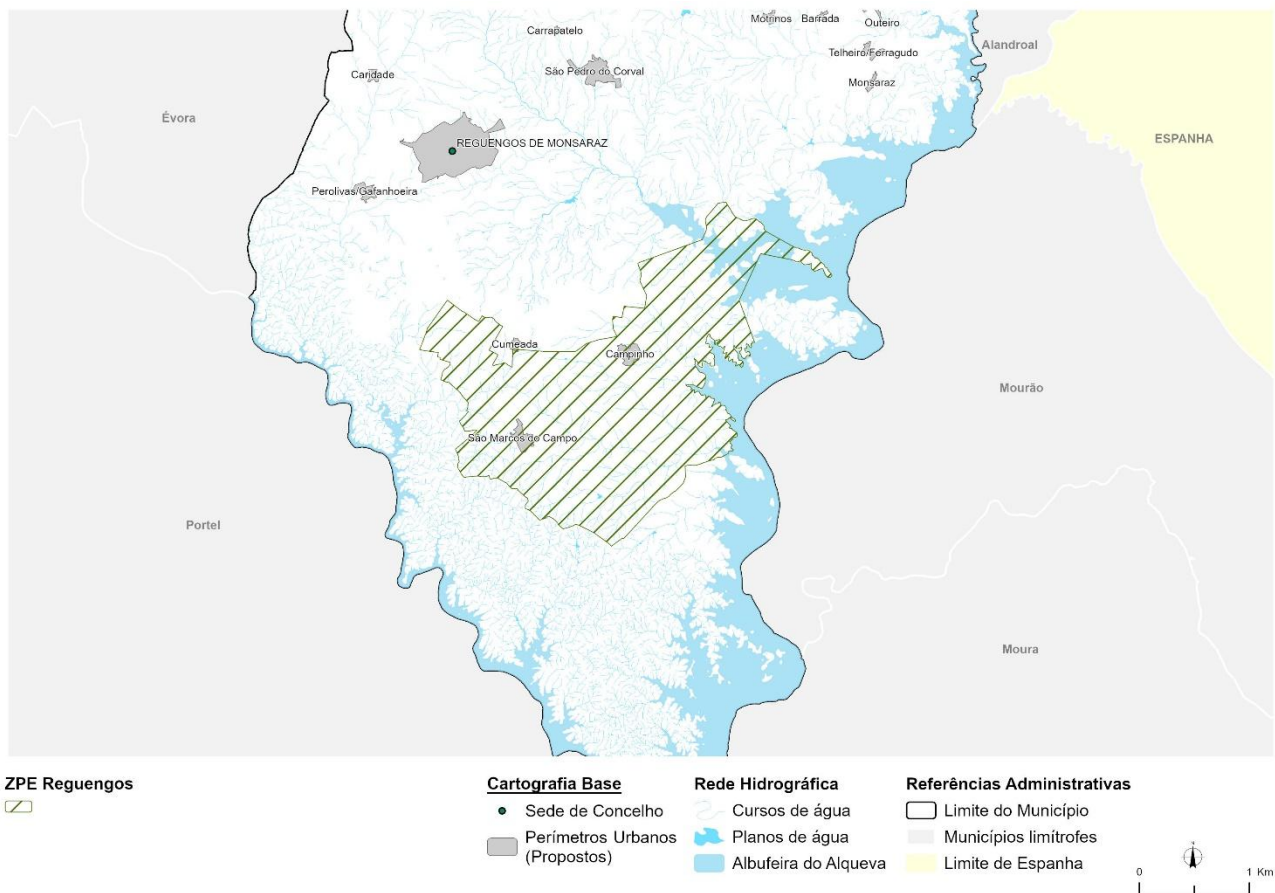


Figura 10.2 | Enquadramento geográfico da ZPE Reguengos, no município de Reguengos de Monsaraz

Trata-se de uma área essencialmente agrícola, predominando o cultivo de cereais em regime extensivo ou semi-intensivo. As pastagens são aproveitadas para a pecuária de bovinos ou ovinos. Encontram-se ainda pequenos olivais tradicionais e áreas de montado de azinho disperso com cereal ou pastagens no sobcoberto.

É uma área identificada como importante para a conservação das aves estepárias, destacando-se a ocorrência de sisão (*Tetrax tetrax*) em média-alta densidade durante o período reprodutor. Como principal **fator de ameaça** está identificada a conversão da agricultura cerealífera de sequeiro em regadio, aumento do encabeçamento e construção de cercas para estacionamento do gado e ainda o cultivo de culturas permanentes, principalmente olival e vinha.



As espécies de avifauna da ZPE Reguengos, com ocorrência no Município de Reguengos de Monsaraz (conforme apresentado nos Estudos de Caracterização e Diagnóstico – tema Conservação da Natureza), são de seguida listadas. No Quadro 10.2 são caracterizadas as espécies de avifauna e elencadas as ameaças, tal como constam nas “fichas de caracterização ecológica e de gestão” disponibilizadas pela entidade referida anteriormente.

Quadro 10.2 | Espécies de avifauna presentes no Município de Reguengos de Monsaraz – Caracterização e Ameaças

Valores naturais	Caracterização	Ameaças
Tartaranhão-caçador, <i>Circus pygargus</i>	Espécie estival nidificante, ocorre como nidificante em grande parte do território nacional, de norte a sul, em particular na metade este do país, acompanhando a distribuição dos terrenos abertos com searas nas planícies do Alentejo e os planaltos serranos do centro-leste e norte. O habitat constituído por áreas onde predomina a cerealicultura extensiva, na qual ocorre a maior parte da população portuguesa e cujos biótopos de nidificação são as searas de trigo e aveia e, mais raramente, as searas de cevada, pastagens ou pousios, trigo de regadio.	- Abandono e declínio rápido da cerealicultura extensiva; - Elevada mortalidade de ovos e crias, provocada pela maquinaria agrícola durante a ceifa e por predadores naturais (raposa, corvídeos, entre outros).
Sisão, <i>Tetrax tetrax</i>	Espécie residente, com distribuição desde a Beira Baixa até ao Algarve, sendo mais localizado a norte do Tejo e, por isso, menos abundante. Ocupa extensas áreas de mosaico agrícola formado pela prática da cereicultura extensiva, pousios e pastagens, selecionando áreas com vegetação rasteira.	- Intensificação da agricultura; - Florestação das terras agrícolas; - Expansão de cultivos lenhosos; - Construção de estradas, albufeiras, outras infraestruturas, abandono agrícola e do pastoreio extensivo; - Utilização de agroquímicos; - Perturbação humana; - Mortalidade em linhas aéreas de transporte de energia.
Abetarda-comum, <i>Otis tarda</i>	Espécie residente. Em Portugal, pode ser observada desde o Sudoeste da Beira Baixa até ao Algarve. Requer grandes extensões de campo aberto e pouco ondulado. Frequenta áreas de mosaico de searas, restolhos, pousios e pastagens, que providenciem uma diversidade de oportunidades alimentares, sendo fundamental a abundância de invertebrados para alimentar as crias. A seleção do habitat é condicionada pela disponibilidade dos recursos alimentares e ainda pelos requisitos de acasalamento e nidificação.	- Perda e fragmentação do habitat pseudo-estepário, devido a intensificação da agricultura, florestação das terras agrícolas, expansão de cultivos lenhosos, abandono agrícola e do pastoreio extensivo, sobrepastoreio; - Incremento da instalação de vedações; - Construção de estradas, albufeiras e outras infraestruturas; - Utilização de agroquímicos; - Perturbação humana; - Mortalidade em linhas aéreas de transporte de energia.
Alcaravão, <i>Burhinus oedicnemus</i>	Espécie residente e invernante, com distribuição nas regiões do interior Norte e Centro e por todo o território a sul do Rio Tejo, sendo claramente mais abundante no Sul do país. Durante o inverno, será de esperar que seja também nesta região sul que ocorra a maior concentração populacional. Frequente habitats abertos com vegetação herbácea e/ ou arbustiva rala, com poucas ou nenhuma árvores.	- Intensificação da agricultura ou, por outro lado, abandono agrícola e do pastoreio extensivo, sobrepastoreio; - Utilização de agroquímicos; - Construção de estradas, albufeiras e outras infraestruturas; - Perturbação humana; - Aumento de predação de ovos e crias, por corvídeos e cães assilvestrados.
Perdiz-do-mar-comum, <i>Glareola pratincola</i>	Espécie estival nidificante. Distribui-se pelo Sul, principalmente no Estuário do Tejo e Sado, Alentejo e Algarve.	- Perda ou degradação de habitat, por ação do Homem - intensificação agrícola, uso de pesticidas, mudanças da gestão agrícola, secas,

Valores naturais	Caracterização	Ameaças
	Utiliza áreas planas e abertas, principalmente campos agrícolas e estepes, geralmente perto de água. Pode também utilizar campos de arroz e salinas.	drenagem de campos e perturbação humana (e.g. espantamentos em áreas de arrozal)
Calhandra-real, <i>Melanocorypha calandra</i>	Espécie residente, com ocorrência no interior Sul do continente, com algumas regiões localizadas de ocorrência na Beira Alta. O seu habitat é constituído por estepes cerealíferas, sendo que prefere os pousios e pastagens.	- Intensificação agrícola nos terrenos mais produtivos, e abandono agrícola em terrenos marginais, conjugado com florestações. Ambos os fatores levam à diminuição da área de pousios e pastagens.
Calhandrinha, <i>Calandrella brachydactyla</i>	Espécie nidificante estival, abundante no Sul e Nordeste de Portugal, principalmente devido à grande disponibilidade de habitat. Trata-se de uma espécie estepária, que frequenta planícies e planaltos. A Calhandrinha necessita de grandes extensões de habitat favorável para manter o nível da população.	- Intensificação da agricultura; - Abandono agrícola e do pastoreio extensivo; - Florestação das terras agrícolas; - Construção de infraestruturas turísticas; - Utilização de agroquímicos; - Predação de ovos e crias.
Cortiçol-de-barriga-preta, <i>Pterocles orientalis</i>	Espécie residente, com distribuição na metade leste do país, de forma muito fragmentada. É nas planícies alentejanas que ocorre em maior abundância. Depende de substratos agrários e, dentro destes, a relevância que têm as pastagens, os pousios (incluindo pousios com algum mato) e as áreas de restolho.	- Intensificação da agricultura e, por outro lado, abandono agrícola e do pastoreio extensivo; - Sobrepastoreio; - Florestação das terras agrícolas; - Construção de estradas, albufeiras e outras infraestruturas; - Abate ilegal; - Utilização de agroquímicos; - Perturbação humana; - Aumento de predação de ovos e crias, por corvídeos e cães assilvestrados; - Mortalidade em linhas aéreas de transporte de energia.

10.5.3. Conformidade das propostas do PDM com a Rede Natura 2000

Face às ameaças identificadas, na ficha de caracterização ecológica e de gestão dos valores naturais⁵¹, são **definidas orientações de gestão**, que no caso específico da ZPE Reguengos são dirigidas prioritariamente para a conservação das aves estepárias.

Como orientações gerais fundamentais para esta área salienta-se a manutenção da cerealicultura extensiva em área aberta assente numa rotação cultural e a manutenção de manchas florestais de montado de sobre e azinho, particularmente as menos densas, e dos olivais tradicionais. Nesse sentido, deverão ser viabilizados e disponibilizados mecanismos que promovam um desenvolvimento rural assente em práticas agrícolas e florestais, assegurando a conservação dos valores da ZPE e a competitividade económica e social das atividades que a sustentam.

Com base na informação presente na ficha de caracterização, apresentam-se no Quadro 10.3, os valores naturais (espécies de avifauna) e as respetivas orientações de gestão, bem como, os artigos do regulamento aplicáveis a cada um deles e as categorias do uso do solo da proposta de ordenamento que abrangem. Uma vez que a ZPE de Reguengos foi designada em 2008, a descrição da mesma não consta do PSRN2000, pelo que as orientações de gestão para cada espécie foram vertidas das respetivas fichas.

⁵¹ Anexo II - Fichas de Sítios da Lista Nacional (Sítios) e Zonas de Proteção Especial (ZPE), Resolução de Conselho de Ministros nº 142/97, de 28 de agosto.



Importa referir que, para além dos artigos que constam no quadro referido, aplicam-se também alguns dos constantes nos seguintes títulos do regulamento:

- II. Servidões e Restrições de Utilidade Pública;
- III. Sistema de Proteção de Valores e Recursos:
 - Capítulo I. Estrutura Ecológica Municipal;
 - Capítulo II. Proteção a Recursos Naturais.
- IV. Uso do Solo:
 - Capítulo II. Disposições Comuns ao Solo Rústico e ao Solo Urbano
- V. Solo Rústico:
 - Capítulo I. Disposições Gerais.
 - Capítulo IV. Espaços Florestais

Quadro 10.3 | Compatibilização das orientações de gestão definidas para a ZPE Reguengos com a proposta de ordenamento – Espécies de Avifauna

Valores Naturais	Categorias de Uso	Regulamento – Artigos Aplicáveis	Orientações de Gestão
Tartaranhão-caçador, <i>Circus pygargus</i>	<p><u>Solo rústico</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Espaços Agrícolas - Espaços Destinados a Equipamentos, Infraestrutura e Outras Estruturas: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Espaços Destinados a Equipamentos, Infraestrutura - Espaços Florestais: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Espaços Florestais de Produção; ▪ Espaços Mistos de Uso Silvícola e Agrícola - Espaços Naturais e Paisagísticos: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Espaços Naturais e Paisagísticos de Proteção; ▪ Espaços Naturais e Paisagísticos de Conservação 	<p>TÍTULO III. Sistema de proteção de valores e recursos; Capítulo I – Art.º 10 e 11</p> <p>TÍTULO V. Solo Rústico; Capítulo I. Disposições Gerais – Art.º 42</p>	<p><i>Agricultura e Pastoria</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover cerealicultura extensiva com rotação de culturas, mantendo o mosaico agrícola; - Proibir ou condicionar a intensificação agrícola em áreas importantes para a espécie; - Regular o uso de pesticidas e adotar técnicas de pestes alternativas; <p><i>Silvicultura</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Proibir a florestação e o cultivo de lenhosas nas áreas mais importantes para a conservação da espécie; <p><i>Construção e Infraestruturas</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Condicionar a edificação; - Condicionar a instalação de parques eólicos e de linhas elétricas de transporte de energia; <p><i>Outros Usos e Atividades</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Ordenar a atividade turística.
Sisão, <i>Tetrax tetrax</i>	<p><u>Solo rústico</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Espaços Agrícolas - Espaços Destinados a Equipamentos, Infraestrutura e Outras Estruturas: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Espaços Destinados a Equipamentos, Infraestrutura - Espaços Florestais: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Espaços Florestais de Produção; ▪ Espaços Mistos de Uso Silvícola e Agrícola - Espaços Naturais e Paisagísticos: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Espaços Naturais e Paisagísticos de Proteção; ▪ Espaços Naturais e Paisagísticos de Conservação 	<p>TÍTULO III. Sistema de proteção de valores e recursos; Capítulo I – Art.º 10 e 11</p> <p>TÍTULO V. Solo Rústico; Capítulo I. Disposições Gerais – Art.º 42</p>	<p><i>Agricultura e Pastoria</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover a cerealicultura extensiva com rotação de culturas, e manter o mosaico agrícola; - Proibir ou condicionar a intensificação agrícola em áreas importantes para a espécie; - Proibir ou condicionar a instalação de vedações em áreas importantes para a espécie; - Regular o uso de agroquímicos em áreas importantes para a avifauna estepária; <p><i>Silvicultura</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Proibir a florestação e o cultivo de lenhosas nas áreas mais importantes para a conservação da espécie; <p><i>Construção e Infraestruturas</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Restringir a construção de edifícios, estradas, albufeiras e outras infraestruturas; - Controlar a expansão urbano-turística; <p><i>Outros Usos e Atividades</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Ordenar e regulamentar práticas de observação de aves;



Valores Naturais	Categorias de Uso	Regulamento – Artigos Aplicáveis	Orientações de Gestão
Abetarda-comum, <i>Otis tarda</i>	<p><u>Solo rústico</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Espaços Agrícolas - Espaços Destinados a Equipamentos, Infraestrutura e Outras Estruturas: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Espaços Destinados a Equipamentos, Infraestrutura - Espaços Florestais: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Espaços Florestais de Produção; ▪ Espaços Mistos de Uso Silvícola e Agrícola - Espaços Naturais e Paisagísticos: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Espaços Naturais e Paisagísticos de Proteção; ▪ Espaços Naturais e Paisagísticos de Conservação 	<p>TÍTULO III. Sistema de proteção de valores e recursos; Capítulo I – Art.º 10 e 11</p> <p>TÍTULO V. Solo Rústico; Capítulo I. Disposições Gerais – Art.º 42</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ordenar a atividade turística e a prática de desporto de natureza em áreas importantes para a avifauna estepária. <p><i>Agricultura e Pastorícia</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover a cerealicultura extensiva com rotação de culturas, assegurando o mosaico agrícola; - Proibir ou condicionar a intensificação agrícola em áreas importantes para a espécie; - Proibir ou condicionar a instalação de vedações em áreas importantes para a espécie; - Regular o uso de agroquímicos em áreas importantes para a avifauna estepária; - Manter manchas de olival tradicional em áreas de ocorrência da Abetarda; <p><i>Silvicultura</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Proibir a florestação e o cultivo de lenhosas nas áreas mais importantes para a conservação da espécie; <p><i>Construção e Infraestruturas</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Restringir a construção de edifícios, estradas, albufeiras e outras infraestruturas; - Controlar a expansão urbano-turística em áreas importantes para a avifauna estepária; <p><i>Outros Usos e Atividades</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Ordenar e regulamentar práticas de observação de aves; - Ordenar a atividade turística e a prática de desporto de natureza em áreas importantes para a avifauna estepária;
Alcaravão, <i>Burhinus oedicnemus</i>	<p><u>Solo rústico</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Espaços Agrícolas - Espaços Destinados a Equipamentos, Infraestrutura e Outras Estruturas: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Espaços Destinados a Equipamentos, Infraestrutura - Espaços Florestais: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Espaços Florestais de Produção; 	<p>TÍTULO III. Sistema de proteção de valores e recursos; Capítulo I – Art.º 10 e 11</p> <p>TÍTULO V. Solo Rústico; Capítulo I. Disposições Gerais – Art.º 42</p>	<p><i>Agricultura e Pastorícia</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover cerealicultura extensiva com rotação de culturas, assegurando o mosaico agrícola; - Proibir ou condicionar a intensificação agrícola em áreas importantes para a espécie; - Regular o uso de pesticidas e adotar técnicas de controlo de pestes alternativas; <p><i>Silvicultura</i></p>

Valores Naturais	Categorias de Uso	Regulamento – Artigos Aplicáveis	Orientações de Gestão
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Espaços Mistos de Uso Silvícola e Agrícola - Espaços Naturais e Paisagísticos: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Espaços Naturais e Paisagísticos de Proteção; ▪ Espaços Naturais e Paisagísticos de Conservação 		<ul style="list-style-type: none"> - Proibir ou condicionar a florestação nas áreas mais importantes para a conservação da avifauna estepária; <i>Construção e Infraestruturas</i> - Restringir a construção de estradas, albufeiras e outras infraestruturas; - Condicionar a instalação de linhas elétricas de transporte de energia; - Controlar a expansão urbano-turística; <i>Outros Usos e Atividades</i> - Ordenar a atividade turística e a prática de desporto de natureza em áreas importantes para a avifauna estepária.
Perdiz-do-mar-comum, <i>Glareola pratincola</i>	<p><u>Solo rústico</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Espaços Agrícolas - Espaços Destinados a Equipamentos, Infraestrutura e Outras Estruturas: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Espaços Destinados a Equipamentos, Infraestrutura - Espaços Florestais: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Espaços Florestais de Produção; ▪ Espaços Mistos de Uso Silvícola e Agrícola - Espaços Naturais e Paisagísticos: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Espaços Naturais e Paisagísticos de Proteção; ▪ Espaços Naturais e Paisagísticos de Conservação 	<p>TÍTULO III. Sistema de proteção de valores e recursos; Capítulo I – Art.º 10 e 11</p> <p>TÍTULO V. Solo Rústico; Capítulo I. Disposições Gerais – Art.º 42</p> <p>TÍTULO V. Solo Rústico; Capítulo VI. Espaços Naturais e Paisagísticos – Art.º 58 a 60</p>	<p><i>Agricultura e Pastorícia</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Manter usos agrícolas extensivos; - Restrição do uso de produtos fitossanitários, tendo em conta o Código de Boas Práticas Agrícolas, ou segundo os princípios da agricultura biológica.
Calhandra-real, <i>Melanocorypha calandra</i>	<p><u>Solo rústico</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Espaços Agrícolas - Espaços Destinados a Equipamentos, Infraestrutura e Outras Estruturas: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Espaços Destinados a Equipamentos, Infraestrutura - Espaços Florestais: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Espaços Florestais de Produção; ▪ Espaços Mistos de Uso Silvícola e Agrícola 	<p>TÍTULO III. Sistema de proteção de valores e recursos; Capítulo I – Art.º 10 e 11</p> <p>TÍTULO V. Solo Rústico; Capítulo I. Disposições Gerais – Art.º 42</p>	<p><i>Agricultura e Pastorícia</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover cerealicultura extensiva com rotação de culturas; - Regular o uso de pesticidas e adotar técnicas de pestes alternativas; <i>Silvicultura</i> - Proibir a florestação e cultivo de lenhosas nas áreas mais importantes para a conservação da espécie; <i>Construção e Infraestruturas</i> - Condicionar a edificação.



Valores Naturais	Categorias de Uso	Regulamento – Artigos Aplicáveis	Orientações de Gestão
	<ul style="list-style-type: none"> - Espaços Naturais e Paisagísticos: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Espaços Naturais e Paisagísticos de Proteção; ▪ Espaços Naturais e Paisagísticos de Conservação 		
<p>Calhandrinha, <i>Calandrella brachydactyla</i></p>	<p><u>Solo rústico</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Espaços Agrícolas - Espaços Destinados a Equipamentos, Infraestrutura e Outras Estruturas: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Espaços Destinados a Equipamentos, Infraestrutura - Espaços Florestais: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Espaços Florestais de Produção; ▪ Espaços Mistos de Uso Silvícola e Agrícola - Espaços Naturais e Paisagísticos: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Espaços Naturais e Paisagísticos de Proteção; ▪ Espaços Naturais e Paisagísticos de Conservação 	<p>TÍTULO III. Sistema de proteção de valores e recursos; Capítulo I – Art.º 10 e 11</p> <p>TÍTULO V. Solo Rústico; Capítulo I. Disposições Gerais – Art.º 42</p> <p>TÍTULO V. Solo Rústico; Capítulo VI. Espaços Naturais e Paisagísticos – Art.º 58 a 60</p>	<p><i>Agricultura e Pastorícia</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover cerealicultura extensiva com rotação de culturas, assegurando o mosaico de habitat e o pastoreio extensivo; - Implementar áreas de pousio dentro de zonas agrícolas de cereal intensivo; - Regular o uso de pesticidas e adotar técnicas de controlo alternativas. <p><i>Silvicultura</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Condicionar ou proibir a florestação de terras agrícolas; <p><i>Construção e Infraestruturas</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Condicionar a edificação; <p><i>Outros Usos e Atividades</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Regular a atividade turística.
<p>Cortiçol-de-barriga-preta, <i>Pterocles orientalis</i></p>	<p><u>Solo rústico</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Espaços Agrícolas - Espaços Destinados a Equipamentos, Infraestrutura e Outras Estruturas: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Espaços Destinados a Equipamentos, Infraestrutura - Espaços Florestais: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Espaços Florestais de Produção; ▪ Espaços Mistos de Uso Silvícola e Agrícola - Espaços Naturais e Paisagísticos: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Espaços Naturais e Paisagísticos de Proteção; 	<p>TÍTULO III. Sistema de proteção de valores e recursos; Capítulo I – Art.º 10 e 11</p> <p>TÍTULO V. Solo Rústico; Capítulo I. Disposições Gerais – Art.º 42</p>	<p><i>Agricultura e Pastorícia</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover a cerealicultura extensiva com rotação de culturas, especificamente com áreas relevantes de pousios e leguminosas, assegurando o mosaico agrícola; - Proibir ou condicionar a intensificação agrícola em áreas importantes para a espécie; - Regular o uso de pesticidas e adotar técnicas de pestes alternativas; - Proibir ou condicionar a instalação de vedações em áreas importantes para a espécie; <p><i>Silvicultura</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Proibir a florestação e o cultivo de lenhosas nas áreas mais importantes para a conservação da espécie;

Valores Naturais	Categorias de Uso	Regulamento – Artigos Aplicáveis	Orientações de Gestão
	<ul style="list-style-type: none"> Espaços Naturais e Paisagísticos de Conservação 		<p><i>Construção e Infraestruturas</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Condicionar a edificação, uma vez que implica a construção de mais braços de rede viária e constitui um fator de perturbação; - Controlar a expansão urbano-turística em áreas importantes para a avifauna estepária; <p><i>Outros Usos e Atividades</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Ordenar a atividade turística e a prática de desporto de natureza em áreas importantes para a avifauna estepária.



10.5.4. Considerações finais

A conformidade com a Rede Natura 2000 é assegurada no regulamento e na planta de ordenamento da proposta de revisão do PDM de Reguengos de Monsaraz, nomeadamente através da transposição de normas que visam a salvaguarda de recursos naturais e da integração dos modelos territoriais definidos nas plantas sínteses dos Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT), resultante de concertação e debate entre as várias entidades de tutela.

A salvaguarda dos valores naturais integrados na área classificada da Rede Natura 2000, fica ainda expressamente reforçada na redação do Artigo 8º, o qual considera que:

“Nas áreas abrangidas por servidões administrativas ou restrições de utilidade pública, independentemente de estas estarem ou não graficamente identificadas na planta de condicionantes, os respetivos regimes legais aplicam-se cumulativamente com a disciplina de uso, ocupação e transformação do solo estabelecida pelo PDMMR, prevalecendo sobre esta quando forem mais restritivos, exigentes ou condicionadores, aplicando-se, igual e integralmente, a tramitação procedimental naqueles regimes estabelecida”.

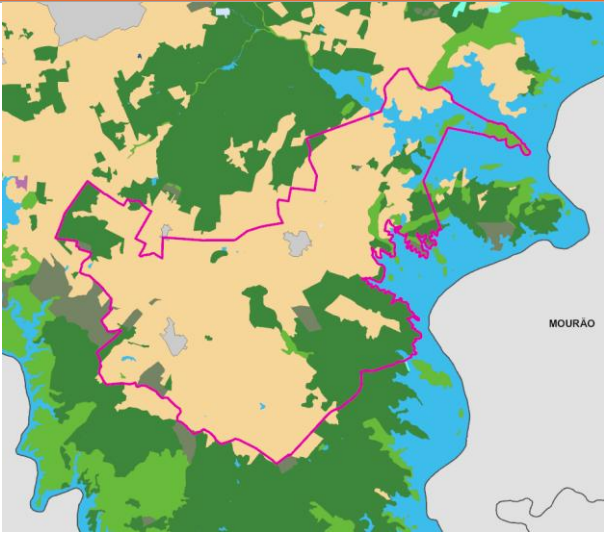
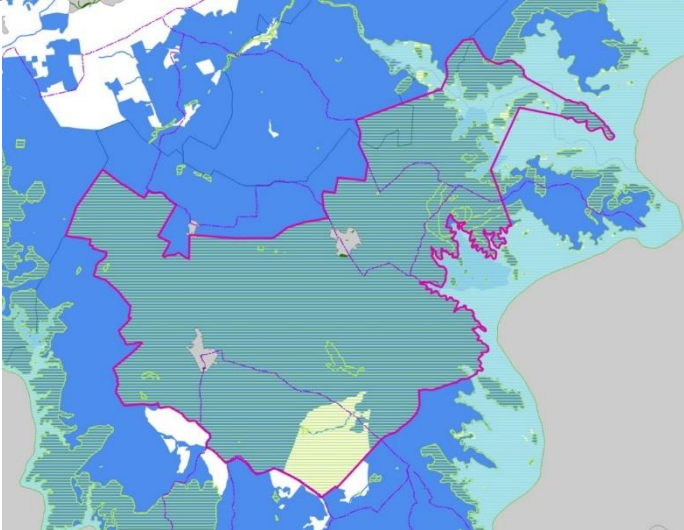
Ademais, a conformidade com a Rede Natura 2000 foi demonstrada neste relatório através da análise das fichas de caracterização do PTZPE0056, seus valores naturais, e a respetiva articulação com as categorias do solo da planta de ordenamento e as orientações de gestão previstas.

Para além desta análise, importa referir que a área classificada e os respetivos valores naturais, são incorporados através da:

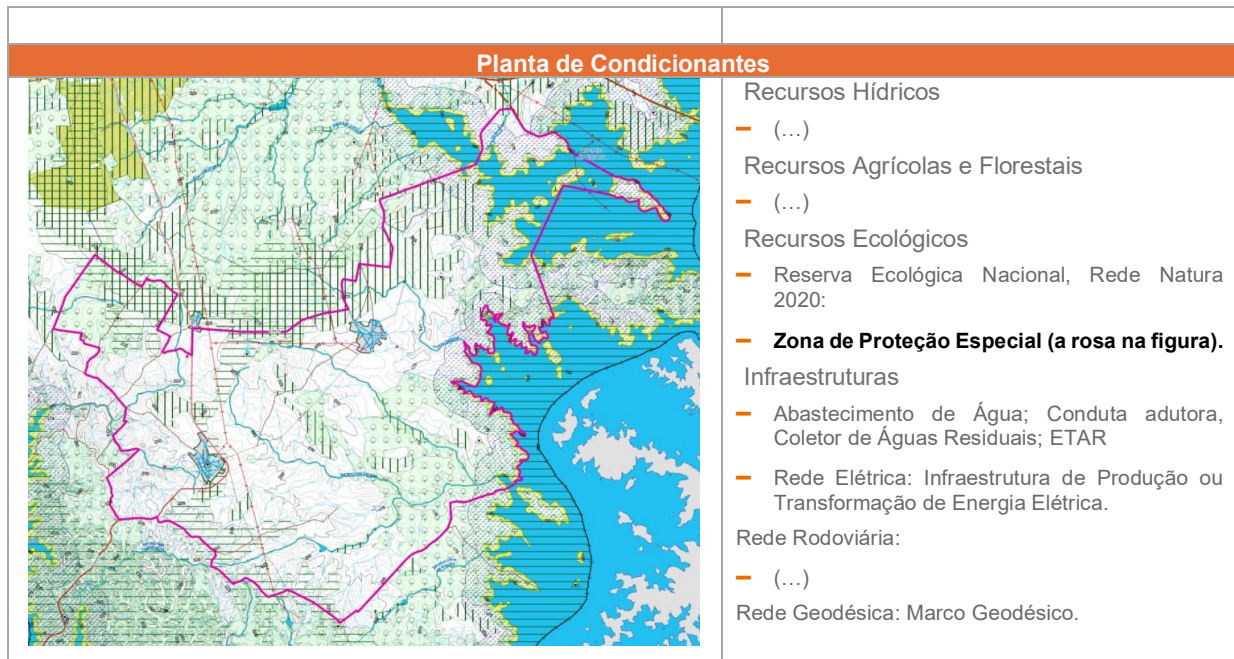
- Identificação dos limites da área integrante da Rede Natura 2000 na planta de condicionantes e respetiva remissão para o regulamento;
- Inclusão da Rede Natura 2000 nas áreas nucleares da Estrutura Ecológica Municipal;
- Integração no Regulamento.

Considera-se, assim, que está assegurada a conformidade com a Rede Natura 2000 e que foi acautelada a salvaguarda dos valores naturais nos elementos que constituem a proposta de revisão do PDM de Reguengos de Monsaraz.

Quadro 10.4 | Conformidade com a Rede Natura 2000

Peças desenhadas	Regulamento
Planta de Ordenamento	
	<ul style="list-style-type: none"> — Abrange as seguintes classificação e qualificação do solo existentes e previstos — Solo Urbano — Solo Rústico <ul style="list-style-type: none"> ▪ Espaços Agrícola; ▪ Espaços Florestais (Espaços Florestais de Produção e Espaços Mistos de Uso Silvícola e Agrícola); ▪ Espaços Naturais e Paisagísticos (Proteção, Conservação, Plano de Água); ▪ Espaços de Equipamentos e Infraestruturas (ETARs).
Planta da EEM	
	<p><i>Legenda</i> <i>A área de Rede Natura 2000 está integralmente incluída nas áreas Nucleares da EEM</i></p> <ul style="list-style-type: none"> — Áreas Nucleares — Áreas de Conectividade Ecológica / Corredores Ecológicos — Áreas com características Culturais e Paisagísticas; — Estrutura Ecológica associada aos Aglomerados Urbanos — Abrange todas as categorias da EEM





10.6. PLANO DE ORDENAMENTO DAS ALBUFEIRAS DE ALQUEVA E PEDRÓGÃO

O Plano de Ordenamento das Albufeiras do Alqueva e Pedrógão (POAAP), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 95/2002, foi elaborado numa perspetiva preventiva, antecedendo a concretização da albufeira, face à dimensão e impactos esperados decorrentes do relançamento do Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva e em articulação com o Plano de Ordenamento do Território da Zona Envolvente do Alqueva.

Trata-se de um plano especial de ordenamento do território, que estabelece um regime de salvaguarda de recursos e valores naturais na área de intervenção, fixando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território.

O POAAP, aprovado em 2002, obedecia a uma lógica de conservação da natureza e dos usos existentes, com as devidas exceções ligadas ao desenvolvimento do potencial turístico e do recreio e lazer. Os parâmetros e índices de edificabilidade aplicáveis aos “espaços com aptidão para a instalação de equipamentos turísticos” revelaram-se relativamente limitativos face às intenções de investimento que se registaram desde o enchimento da barragem, justificando a reavaliação da estratégia de desenvolvimento daquela região e subjacente ao POAAP.

Neste sentido foi aprovada, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 96/2006, de 4 de agosto, a revisão do POAAP, abrangendo os planos de água e respetivas zonas de proteção nos municípios de Alandroal, Elvas, Portel, Reguengos de Monsaraz, Mourão, Évora, Vidigueira, Vila Viçosa e Moura.

O POAAP prossegue os seguintes objetivos específicos:

- “a) Definir regras de utilização dos planos de água e zona envolvente, de forma a salvaguardar a qualidade dos recursos naturais e patrimoniais, em especial os hídricos;

- *b) Definir regras e critérios para o uso, a ocupação e a transformação do solo que permitam gerir a área objeto de plano, numa perspetiva dinâmica e integrada, com base num modelo de ocupação que esteja adequado à realidade atual e que enquadre, no contexto dos objetivos gerais, os projetos de investimento que se perspetivam;*
- *c) Compatibilizar os diferentes usos e atividades com a proteção e valorização ambiental e as finalidades principais das albufeiras;*
- *d) Definir os usos secundários nos planos de água tendo em conta as suas condições morfológicas e a evolução da qualidade de água e identificando as áreas mais adequadas para a conservação da natureza e as áreas mais aptas para atividades de recreio e lazer, prevendo a compatibilidade e complementaridade entre as diversas utilizações;*
- *e) Promover a integração das regras de salvaguarda de recursos e de uso do solo nos municípios que integram a área de intervenção;*
- *f) Aplicar as disposições legais e regulamentares vigentes, quer do ponto de vista de gestão dos recursos hídricos quer no que respeita aos regimes territoriais especiais;*
- *g) Garantir a sua articulação com planos, estudos e programas de interesse local, regional e nacional, em especial com o Programa de Gestão Ambiental do EFMA 2005 e com os objetivos do Plano de Bacia do Guadiana.”*

O modelo de ordenamento definido visa a salvaguarda de recursos e valores naturais, numa perspetiva de compatibilização e sustentabilidade de utilizações e usos, dividindo a área de intervenção em duas zonas fundamentais, cuja classificação corresponde à diferenciação das atividades permitidas, condicionadas e interditas:

Plano de água:

- Zona de navegação livre;
- Zona de navegação restrita;
- Zona de navegação interdita.

Zona de proteção:

- Áreas de proteção e valorização de recursos e valores específicos, que integram: as áreas de conservação ecológica; as áreas de especial interesse cultural; as áreas de valorização ambiental e paisagística; e as áreas agrícolas e florestais. De acordo com o POAAP são estabelecidas as seguintes disposições:
 - Áreas de conservação ecológica (artigo 26.º do POAAP):
 - Define os objetivos a atender para qualquer intervenção nestas áreas;
 - Interdita um conjunto de atos e atividades associados à gestão florestal;
 - Permite obras de ampliação sem aumento de cércea se para instalação de TER;
 - Interdita novas construções ou estruturas de lazer exceto centros interpretativos.
 - Áreas de especial interesse cultural (artigo 27.º do POAAP):
 - Define objetivos para qualquer intervenção nestas áreas;



- Interditada um conjunto de atos e atividades associados à gestão florestal, aplicação de pesticidas, competições desportivas e outras;
- Permite: acessos pedonais não consolidados, trilhos pedonais interpretativos e zonas de estadia não consolidadas; a construção de equipamentos de apoio à utilização da área de especial interesse cultural (com características de uma construção amovível e ligeira, com uma área de construção máxima de 75 m² e um piso, quando não for possível reabilitar uma edificação existente); a requalificação do espaço exterior; a construção de novos empreendimentos de turismo em espaço rural, desde que resultem do aproveitamento e manutenção do edificado existente ou da sua ampliação, sem aumento de cércea.
- Áreas de valorização ambiental e paisagística, (artigo 28.º do POAAP):
 - Não são permitidas novas edificações, admitindo-se exclusivamente obras de reconstrução, de conservação e de ampliação;
 - Define um conjunto de disposições associadas à gestão florestal;
 - Não são permitidos novos acessos.
- Áreas agrícolas e florestais (artigo 29.º do POAAP):
 - Define um conjunto de regras que condicionam a construção;
 - Nas construções existentes apenas permitindo obras de conservação, reconstrução e de ampliação das edificações existentes.
- Áreas de utilização recreativa e de lazer, que integram: áreas de suporte às atividades secundárias, com características distintas em função da respetiva aptidão e níveis de utilização (níveis 1, 2 e 3);
 - Destacam-se, pela sua relevância estratégica, os espaços com aptidão para atividades recreativas. Tais espaços estão integrados nas áreas rurais onde se pretende potenciar complementaridades entre os diferentes territórios valorizando de modo sustentado a exploração turística de recurso na garantia de equilíbrios ecológicos e paisagísticos mantendo a forte identidade deste território cujo valor é inestimável. Corresponde a áreas onde se pretende proporcionar quer a fruição das margens das albufeiras quer o enquadramento cénico com o plano de água sendo, por definição, zonas de lazer com ou sem utilização do plano de água.
- Áreas de usos e regimes de gestão específicos, que integram: as áreas com vocação edificável; e as áreas com vocação turística. São definidos três espaços com aptidão para a localização de Unidades Turísticas (já descritos no capítulo 8) designadas por
 - UT 1, Arraieiras-Pipas, 2250 camas turísticas;
 - UT 4, Campinho, 2250 camas turísticas;
 - UT 5, Campo, 2250 camas turísticas.

De notar que o Município de Reguengos de Monsaraz é o que detém a maior extensão do plano de água na margem direita da albufeira de Alqueva (e na designada Zona Livre - a zona do plano de água onde é permitida a prática de todas as atividades mencionadas no n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento do POAAP, de um modo geral as ligadas ao recreio náutico e onde é

admitida a navegação a motor), sendo, igualmente, o que apresenta a maior centralidade no sistema de acessibilidades da Zona de Alqueva.

Algumas das áreas com maior potencial turístico na Zona de Alqueva, pelo valor patrimonial em presença (edificado, arqueológico, estético-paisagístico) – como é o caso das zonas de Monsaraz e do Roncão-d 'el-Rei – encontram-se localizadas no Município.

O PDM em vigor encontra-se adaptado ao POAAP, adaptação essa efetuada através da Declaração n.º 122/2021, publicada no *Diário da República* 2.ª série, n.º 170 de 1 de setembro de 2021.

Na presente proposta integração das normas do POAAP é efetuada à semelhança do desenvolvido no diploma que procedeu à adaptação, transpondo para o PDM o disposto no POAAP, que se sobrepõe ao disposto no regime de uso do solo definido no PDM, encontrando-se o regime de proteção definido no POAAP transposto para a Planta de Ordenamento – Salvaguardas.

Quadro 10.5 | transposição das normas do POAAP para a Revisão do PDM (tendo como base a matriz elaborada pela CCDRA em 2015)

POAAP	Transposição para o regulamento do PDM (a negrito o número do artigo do regulamento)
Artº 13º d); artº 23º	1 – Na área de intervenção do POAAP, identificada na Planta de Ordenamento – Salvaguardas, correspondente ao plano de água e respetivas zonas de proteção é interdita a instalação de aquaculturas e pisciculturas, a abertura ou ampliação de acessos sobre as margens da albufeira sem prejuízo dos números seguintes
Art.º 6.º Zonamento	
Artº 12º (atividades condicionadas no plano de água) Art.º 19º; (atividades condicionadas na zona de proteção) artº 21º (Condições para a edificabilidade)	<p><i>Artigo 60.º 1 – No plano de água da albufeira do Alqueva todos os usos e atividades estão sujeitos a parecer da autoridade de recursos hídricos, de acordo com a legislação em vigor. seguintes.</i></p> <p><i>Artigo 43.º Edificação na zona terrestre de proteção da albufeira de Alqueva</i></p> <p>2 – Na zona terrestre de proteção da albufeira de Alqueva aplicam-se as seguintes disposições:</p> <p>a) As obras de construção, reconstrução e ampliação, devem assegurar a correta integração paisagística com a envolvente podendo ser exigida a apresentação de um projeto de espaços exteriores associados que assegure a correta integração paisagística com a envolvente, nomeadamente quanto aos seguintes aspetos:</p> <p>i. A adequada implantação do edifício e das infraestruturas urbanísticas de acessibilidade no território, evitando a construção de muros, taludes e aterros significativos;</p> <p>ii. O adequado enquadramento volumétrico das construções com a envolvente, não criando situações de assimetria ou de desqualificação da imagem urbana e edificada existente ou do padrão de povoamento rural dominante;</p> <p>iii. O adequado enquadramento paisagístico e vegetal, com recurso a espécies adaptadas à região ou predominantemente autóctones;</p> <p>iv. A adoção de materiais de revestimento que, para além da necessária qualidade, resistência e adequação à utilização, assegurem a necessária qualidade formal e integração da construção na envolvente.</p> <p>b) As obras de construção, obras de ampliação, operações de loteamento ou intervenções urbanísticas de impacte semelhante devem cumprir as condições seguintes:</p> <p>i. Seja garantida a construção de sistemas autónomos que assegurem o nível de tratamento exigido, admitindo-se, em alternativa, a instalação de fossas estanques nos termos dos números seguintes;</p> <p>ii. Para as construções não abrangidas por sistemas de recolha e tratamento de águas residuais é obrigatória a instalação de fossas estanques com uma capacidade superior ou igual a 25 m3;</p> <p>c) Nas áreas com vocação turística previstas no artigo 50.º é obrigatória a construção de sistemas de recolha e tratamento de águas residuais, com tratamento tipo terciário;</p> <p>d) As obras de conservação, de reabilitação, de ampliação e de reconstrução do edificado existente obedecem aos requisitos definidos no número seguinte;</p>



POAAP	Transposição para o regulamento do PDM (a negrito o número do artigo do regulamento)
	<p>e) É condicionada abertura de novos acessos viários e caminhos pedonais, bem como dos acessos existentes ao plano de água;</p> <p>f) São condicionadas à definição e aprovação de projetos específicos as obras de estabilização e consolidação das margens da albufeira.</p>
<p>Artº 20º (zona reservada); artº 21º e 22º (saneamento básico);</p>	<p><i>Artigo 43.º Edificação na zona terrestre de proteção da albufeira de Alqueva</i></p> <p>3 – Na zona reservada da albufeira e sem prejuízo do disposto no presente Regulamento e na legislação aplicável a cada caso, nomeadamente a relativa à REN, a construção rege-se pelas seguintes disposições:</p> <p>a) É interdita a construção de novas edificações e infraestruturas, com exceção dos equipamentos e das infraestruturas de apoio às atividades secundárias integradas nas áreas de utilização recreativa e de lazer, qualificadas nos Espaços de Ocupação Turística;</p> <p>b) Nas edificações existentes, devidamente legalizadas e independentemente do uso associado, são permitidas obras de reconstrução, conservação e de ampliação nos termos seguintes:</p> <p>i. As obras de ampliação a que se refere a alínea anterior só serão permitidas quando se tratem de obras que visem dotar a edificação de cozinha e ou instalação sanitária, não podendo, em nenhuma situação, corresponder a um aumento total de área de construção superior a 25 m2 ou ao aumento de cércea, bem como à ocupação, em relação à albufeira, de terrenos mais avançados que a edificação existente;</p> <p>c). É interdita a construção de vedações, com exceção daquelas que constituam a única alternativa viável à proteção e segurança de pessoas e bens, sem prejuízo da manutenção da obrigatoriedade de garantir a livre circulação em torno dos planos de água.</p> <p>d) É interdita a permanência concentrada de gado, bem como a construção de sistemas de abeberamento.</p> <p>e) São permitidos exclusivamente novos acessos pedonais não consolidados.</p>
<p>Artº 29º (áreas agrícolas e florestais)</p>	<p><i>Artigo 43.º Edificação na zona terrestre de proteção da albufeira de Alqueva</i></p> <p>4 – Nas Áreas Agrícolas e Florestais, que integram Zona terrestre de Proteção da Albufeira de Alqueva, como tal identificadas na PO – Salvaguardas, a edificação fica condicionada às seguintes condições:</p> <p>a) Manutenção das formas tipológicas do povoamento rural da região, de forma a salvaguardar a qualidade da paisagem, a garantir o equilíbrio das atuais formas de uso do solo e a atender ao meio ambiente envolvente;</p> <p>b) Respeito pela volumetria e materiais típicos da região, tendo em vista favorecer a continuidade da arquitetura local e a integração da construção na paisagem rural;</p> <p>c) Respeito pelas características das construções existentes, tendo em especial atenção o património arquitetónico, vernáculo e erudito;</p> <p>d) Não é permitida a construção de apoios às atividades agrícolas, com exceção das situações onde, comprovadamente, não existam alternativas, respeitando os seguintes requisitos:</p> <p>i. Localização em parcela que tenha uma área mínima de 7,50 ha integralmente incluída na faixa entre o Nível de Plano Armazenamento (NPA) e o limite da zona terrestre de proteção da albufeira de Alqueva;</p> <p>ii. Área máxima de construção de 100 m2 /ha, com um máximo de 300 m2 ;</p> <p>e) Apenas são permitidas obras de conservação, reconstrução e de ampliação das edificações existentes, admitindo-se neste último caso uma majoração de 30 % da área de construção existente, desde que a área de construção resultante não ultrapasse os 300 m2 e não altere a cércea;</p> <p>f) Excecionam-se da alínea anterior as obras de reabilitação do edificado existente ou da sua ampliação para a instalação de empreendimentos de turismo no espaço rural (TER), desde que não haja aumento da altura da edificação e que não seja ultrapassado o limiar de 30 Unidades de alojamento.</p>
<p>Artº 34º (Áreas com vocação turística)</p>	<p><i>Artigo 50.º Áreas de vocação turística na zona terrestre de proteção da albufeira de Alqueva</i></p> <p>1 – As áreas de vocação turística na área zona terrestre de proteção da albufeira de Alqueva, delimitadas na Planta de Ordenamento - Classificação e qualificação do solo como UOPG, constituem áreas com aptidão para a implantação de empreendimentos turísticos, e são as seguintes:</p> <p>a) Arraieiras – Pipas, que prevê o máximo de 2250 camas turísticas;</p> <p>b) Campo, que prevê o máximo de 2250 camas turísticas;</p> <p>c) Campinho, que prevê o máximo de 2250 camas turísticas.</p>

POAAP	Transposição para o regulamento do PDM (a negrito o número do artigo do regulamento)
	<p>2 – Para além de empreendimentos turísticos, nestas áreas também são admitidas instalações desportivas e equipamentos de recreio e lazer vocacionados nomeadamente para sectores como a caça, o turismo ecológico, o turismo de aventura e o artesanato.</p> <p>3 – A ocupação das áreas de vocação turística depende da prévia elaboração de plano de pormenor, o qual pode não abranger a totalidade da unidade territorial e fica sujeito às seguintes condições e parâmetros:</p> <p>a) A unidade mínima a sujeitar a plano é de 100 ha e terá que confinar obrigatoriamente com a cota de nível pleno de armazenamento da albufeira, com uma extensão mínima de frente ribeirinha de 1000 m, medida ao longo do perímetro da margem;</p> <p>b) Quando uma parcela a sujeitar a plano se inserir numa área com vocação turística já anteriormente parcialmente sujeita a plano, o novo plano terá de garantir a articulação formal e funcional com o plano em vigor;</p> <p>c) Na delimitação das áreas a sujeitar a planos deverão ser considerados os espaços intersticiais aos limites da unidade territorial e a outros planos vigentes, de forma a ser garantida a integração das áreas que não cumpram as dimensões mínimas definidas na alínea a);</p> <p>d) A densidade populacional máxima admitida para a área a abranger por cada plano de pormenor não pode exceder o valor da densidade populacional calculado para toda a unidade territorial onde se insere, devendo para este cálculo ser considerada a respetiva carga máxima admissível e a sua área total;</p> <p>e) Em nenhuma situação as novas construções ou as ampliações terão mais de dois pisos acima da cota natural do terreno;</p> <p>f) O índice de impermeabilização máximo é de 0,04;</p> <p>g) São permitidas as seguintes tipologias de empreendimentos turísticos: estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos turísticos, TER, TH, PCC e conjuntos turísticos que integrem as tipologias anteriores;</p> <p>h) Pelo menos 50 % das unidades de alojamento integradas em aldeamentos turísticos serão obrigatoriamente afetos à utilização turística;</p> <p>i) Pelo menos 70 % das unidades de alojamento integradas em hotéis-apartamentos serão obrigatoriamente afetos à utilização turística</p> <p>j) Os empreendimentos turísticos terão as condições mínimas exigidas para a categoria de 4 estrelas nos termos da legislação específica;</p> <p>k) Na elaboração do plano deverão ser minimizados os impactes ambientais através da redefinição da estrutura ecológica, bem como da valorização de ecossistemas e de outros valores presentes; As novas áreas de utilização recreativa e de lazer de nível 2 e nível 3 serão definidas nos planos, de forma a contemplar os critérios e os equipamentos, bem como as infraestruturas associadas a estas áreas de acordo com o presente Regulamento;</p> <p>l) A instalação de campos de golfe é limitada a um campo por unidade territorial, sendo permitida quando garanta as condições de proteção do solo, valorização do coberto vegetal e controlo da poluição, em especial os riscos de contaminação da água ou eutrofização da albufeira, sem prejuízo das disposições constantes no número seguinte e da legislação específica;</p> <p>m) A conceção do plano observará o modelo tradicional e sedimentado de povoamento do território, assente em edificações organizadas de forma concentrada ou nucleada, respeitando as características morfológicas e paisagísticas da área em que se inserem, nomeadamente adaptando as cêrceas às características morfológicas dos terrenos, de modo a não criar intrusões na paisagem, e assegurando a conformidade formal, funcional e de materiais relativamente às características urbanísticas da região do Alentejo.</p> <p>4 – A instalação de campos de golfe na área de intervenção carece de avaliação de impacte ambiental, nos termos da legislação em vigor, tendo o projeto que atender aos seguintes aspetos:</p> <p>a) Localização a mais de 100 m do NPA, medidos na horizontal;</p> <p>b) Cumprir as regras estabelecidas no Código das Boas Práticas Agrícolas;</p> <p>c) Reduzir ao mínimo a aplicação de fertilizantes e produtos fitossanitários, sem prejuízo da observância das regras aplicáveis;</p> <p>d) Utilização de material vegetal constituído por espécies rústicas adaptadas à área de intervenção;</p> <p>e) Contemplar programa de monitorização que permita acompanhar todo o projeto, nomeadamente nas valências água, solo e fauna;</p>



POAAP	Transposição para o regulamento do PDM (a negrito o número do artigo do regulamento)
	<p>f) Construção de um sistema que assegure a recolha, armazenamento e tratamento das águas de escorrência provenientes da área do campo de golfe.</p> <p>5 – No âmbito da avaliação de impacte ambiental referida no número anterior, deverão ser equacionados os seguintes aspetos:</p> <p>a) O campo deverá ter drenagem e impermeabilização nas áreas dos greens e tees;</p> <p>b) Assegurar o uso eficiente da água, nomeadamente através da utilização de efluentes tratados e sem o recurso ao uso de águas subterrâneas.</p> <p>6 – As áreas com vocação turística ficam ainda sujeitas às seguintes disposições, sem prejuízo das disposições constantes no presente Regulamento e outra legislação específica aplicável:</p> <p>a) O sistema de recolha e tratamento de águas residuais com tratamento tipo terciário é obrigatório, podendo ser autónomo ou ligado ao sistema municipal existente, desde que este assegure o nível de tratamento exigido;</p> <p>b) Só após a construção das infraestruturas, nomeadamente as referidas na alínea anterior, e dos equipamentos complementares serão construídas as unidades de alojamento;</p> <p>c) Na modelação do terreno para a implantação das construções são interditos movimentos de terra que impliquem cortes contínuos nas encostas com mais de 2 m de altura, com exceção dos inerentes à implantação de edifícios que podem atingir no máximo 4 m de altura, em situações excecionais e devidamente fundamentadas e enquadradas do ponto de vista paisagístico.</p>
<p>Áreas de utilização recreativa e de lazer</p> <p>Artigo 30.º -</p> <p>Âmbito e tipologia</p> <p>Artigo 31.º</p> <p>Regimes de utilização</p> <p>Artigo 32.º</p> <p>Novas áreas de utilização recreativa e de lazer</p>	<p><i>Capítulo IX - Espaços de Ocupação Turística</i></p> <p><i>Artigo 67.º - Identificação e objetivos</i></p> <p>1 – Os Espaços de Ocupação Turística, delimitados na Planta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo, correspondem às áreas já atualmente ocupadas por empreendimentos turísticos designadamente, a Herdade do Barrocal e a praia fluvial de Reguengos de Monsaraz, ambos abrangidos por Plano de Pormenor na modalidade de Plano de Intervenção no Espaço Rústico, bem como às áreas com vocação para as atividades de recreio e lazer definidas nas margens da albufeira de Alqueva identificadas no número seguinte.</p> <p>2 – As áreas com vocação para as atividades de recreio e lazer definidas nas margens da albufeira do Alqueva são Campinho, Moinho do Gato, Monsaraz Monte da Penhasca e Pego do Lombo.</p> <p>3 – A área de Recreio e lazer do Moinho do Gato, associada à Praia fluvial de Reguengos de Monsaraz, assume, em sede de revisão do PDMMR a classificação de nível 1.</p> <p>4 – A áreas de recreio e lazer definidas de Campinho assume o nível 2 e as áreas de Monsaraz Monte da Penhasca e Pego do Lombo nível 3.</p> <p>5 – Constituem objetivos de ordenamento e gestão desta categoria de espaço:</p> <p>a) Contribuir para o desenvolvimento de atividades turísticas baseadas nos recursos endógenos da região;</p> <p>b) Potenciar a oferta de atrativos turísticos associados ao lago de Alqueva através da criação de estruturas de apoio à náutica de recreio e das atividades associadas à água e seu usufruto;</p> <p>c) Estruturar e promover ofertas que respondam à procura do Lago Alqueva para as atividades de recreio e lazer.</p> <p>6 – As utilizações para fins de recreio e lazer nas áreas referidas no n.º 3 e 4, estão sujeitas a título de utilização dos recursos hídricos e obedecem ao previsto no POAAP nos números seguintes.</p> <p>7 - As áreas de utilização recreativa e de lazer de nível 1 estão sujeitas a título de utilização nos termos da legislação vigente, devendo o titular garantir as seguintes infraestruturas e serviços:</p> <p>a) Acesso viário público pavimentado, que terminará em áreas de estacionamento pavimentadas ou áreas de retorno, que permita a circulação de veículos de emergência;</p> <p>b) Acesso pedonal público construído ou consolidado;</p> <p>c) Equipamento mobiliário amovível;</p> <p>d) Recolha de lixo e limpeza da área.</p> <p>8 - O titular pode ainda dispor de um equipamento de apoio, tal como um estabelecimento de restauração e de bebidas ou outro equipamento de apoio às atividades secundárias adequado à zona onde se insere, desde que seja uma construção amovível e ligeira ou mista e se integre corretamente na paisagem, com uma área de construção máxima de 250 m2 e um piso máximo acima da cota natural do terreno.</p>

POAAP	Transposição para o regulamento do PDM (a negrito o número do artigo do regulamento)
	<p>9 - As áreas de utilização recreativa e de lazer de nível 2 estão sujeitas a título de utilização nos termos da legislação vigente, devendo o titular garantir as seguintes infraestruturas e serviços:</p> <p>a) Acesso viário público regularizado, que terminará em áreas de estacionamento, regularizado ou não regularizado, ou de retorno, que permita a circulação de veículos de emergência;</p> <p>b) Acesso pedonal público consolidado ou não consolidado entre o estacionamento e o plano de água;</p> <p>c) Instalações sanitárias, em construção amovível e ligeira, com uma área de construção máxima de 25 m²;</p> <p>d) Comunicação de emergência;</p> <p>e) Equipamento mobiliário amovível;</p> <p>f) Recolha de lixo e limpeza da área.</p> <p>10 - O titular pode ainda dispor de um equipamento de apoio, tal como um estabelecimento de restauração e de bebidas ou outro equipamento de apoio às atividades secundárias adequado à zona onde se insere, desde que seja uma construção amovível e ligeira ou mista e se integre corretamente na paisagem, com uma área de construção máxima de 150 m² e um piso máximo acima da cota natural do terreno.</p> <p>11 - As áreas de utilização recreativa e de lazer de nível 3 estão sujeitas a título de utilização, nos termos da legislação vigente, devendo o titular garantir as seguintes infraestruturas e serviços:</p> <p>a) Acesso viário público regularizado, que terminará em áreas de estacionamento regularizado ou de retorno, que permita a circulação de veículos de emergência;</p> <p>b) Acesso pedonal público consolidado ou não consolidado entre o estacionamento e o plano de água;</p> <p>c) Instalações sanitárias, em construção amovível e ligeira, com uma área de construção máxima de 25 m²;</p> <p>d) Comunicação de emergência;</p> <p>e) Equipamento mobiliário amovível;</p> <p>f) Recolha de lixo e limpeza da área.</p> <p>12 - O titular pode ainda dispor de um equipamento de apoio, tal como um estabelecimento de restauração e de bebidas ou um centro de apoio às atividades secundárias, desde que seja uma construção amovível e ligeira ou mista e se integre corretamente na paisagem, com área de construção máxima de 80 m² e um piso máximo acima da cota natural do terreno.</p> <p>13 - Sempre que as áreas de utilização recreativa e de lazer estiverem associadas a zonas balneares, nos termos da legislação aplicável, o titular fica ainda obrigado a garantir os seguintes serviços e infraestruturas:</p> <p>a) Vigilância, assistência e primeiros socorros a banhistas;</p> <p>b) Afixação, em locais bem visíveis, dos resultados das análises da qualidade da água com a indicação da aptidão banhear;</p> <p>c) Balneário/vestiário para além das instalações sanitárias, em construção amovível e ligeira, com uma área de construção máxima de 50 m².</p> <p>14 - As construções referidas na alínea c) do número anterior terão obrigatoriamente de respeitar as disposições do presente Regulamento referentes ao saneamento básico.</p> <p>15 - Com a constituição de uma zona banhear, nos termos da legislação, fica interdita a rejeição de qualquer tipo de efluentes de origem doméstica ou industrial na bacia hidrográfica adjacente.</p> <p>1 - Nas frentes ribeirinhas associadas às áreas com vocação turística podem ser definidas áreas de utilização recreativa e de lazer de nível 2 e de nível 3.</p> <p>2 - As áreas de utilização recreativa e de lazer serão definidas no âmbito dos respectivos planos de pormenor, os quais observarão as disposições constantes no presente Regulamento para estas áreas e ainda os seguintes critérios para a sua implantação:</p> <p>a) Cada área de utilização recreativa e de lazer terá uma extensão máxima de 400 m de frente ribeirinha;</p> <p>b) Entre áreas de utilização recreativa e de lazer sucessivas a implantar observar-se-á uma distância mínima entre elas de 1000 m, medida ao longo do perímetro da margem.</p> <p>3 - As áreas de uso recreativo e de lazer são de utilização pública, devendo o promotor garantir acesso e uso público das áreas.</p>



Tendo em conta o apresentado nos parágrafos anteriores, a Revisão do PDMMR integra no regulamento as disposições do POAAP, sendo que a Planta de Ordenamento - Salvaguardas é apresentado o zonamento previsto no POAAP designadamente no que se refere às Áreas Agrícolas e Florestais, únicas áreas em que o POAAP prevê a possibilidade de serem equacionadas novas construções, sendo certo que mesmo nessas áreas o PDM pode ser mais restritivo. A título de exemplo, e se analisado o Quadro seguinte, constata-se que cerca de 184 ha de áreas classificadas no POAAP como Áreas Agrícolas e Áreas Florestais estão inseridas nos Espaços Culturais, portanto correspondem a áreas em que a construção é muito limitada.

Quadro 10.6 | Relação entre as áreas do POAAP e o previsto na revisão do PDM

Categoria do POAAP	Classe /categoria do PDM	Área (ha)
Áreas Agrícolas e Áreas Florestais	Espaço Cultural	184
	Espaços Agrícolas	623
	Espaços de Ocupação Turística	1
	Espaços Florestais de Produção	193
	Espaços Mistos de Uso Silvícola e Agrícola	845
	Espaços Naturais e Paisagísticos de Conservação	579
	Espaços Naturais e Paisagísticos de Proteção	8
	Total	2 433
Áreas de Conservação Ecológica	Espaço Cultural	203
	Espaços Agrícolas	27
	Espaços de Ocupação Turística	3
	Espaços Florestais de Produção	90
	Espaços Mistos de Uso Silvícola e Agrícola	1 413
	Espaços Naturais e Paisagísticos de Conservação	1 509
	Espaços Naturais e Paisagísticos de Proteção	3
	Total	3 247
Áreas de Especial Interesse Cultural	Espaços Agrícolas	8
	Espaços Florestais de Produção	46
	Espaços Mistos de Uso Silvícola e Agrícola	276
	Espaços Naturais e Paisagísticos de Conservação	92
	Espaços Naturais e Paisagísticos de Proteção	0
	Total	422
Áreas de Utilização Recreativa e de Lazer Nível 2	Espaço Cultural	1
	Espaços de Ocupação Turística	4
	Espaços Mistos de Uso Silvícola e Agrícola	0
	Total	5
Nível 3	Espaço Cultural	0
	Espaços de Ocupação Turística	3
Áreas de Valorização Ambiental e Paisagística	Espaço Cultural	12
	Espaços Agrícolas	212

Categoria do POAAP	Classe /categoria do PDM	Área (ha)
	Espaços de Ocupação Turística	5
	Espaços Florestais de Produção	60
	Espaços Mistos de Uso Silvícola e Agrícola	258
	Espaços Naturais e Paisagísticos de Conservação	178
	Espaços Naturais e Paisagísticos de Proteção	1
	Total	726
Total		6 836

Independentemente de o PDM integrar o disposto no POAAP, a presente revisão do PDM propõe efetuar uma alteração ao POAAP que se prende com a alteração de uma das Áreas de Recreio e Lazer previstas no POAAP, área essa que corresponde à área onde se localiza a Praia Fluvial de Monsaraz, que se pretende vir a assumir a tipologia de ARL tipo 1 ao invés de ser de tipo 2. A justificação e fundamentação desta opção é descrita no Capítulo 8.5.

Pelo facto de o PDM proceder a uma alteração ao POAAP, a aprovação do PDM deverá ser objeto de ratificação governamental ao abrigo do artigo 91.º do RJIGT. O procedimento de ratificação tem natureza excecional e incide em exclusivo sobre as disposições da proposta da revisão do PDMMR desconformes ou incompatíveis com o POAAP (neste caso a tipologia de uma AR, Moinho do Gato, que o POAAP prevê como de tipo 2 e o PDMMR como de Tipo 1).

A ratificação será solicitada pela Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz (após aprovação em sede da Assembleia Municipal) ao membro do Governo responsável pela área do ordenamento do território, sendo para tal desenvolvido um documento com as devidas justificações para a alteração da Tipologia da ARL em causa.

O membro do Governo responsável pela área do ordenamento do território solicita parecer à CDDR e, neste caso à APA, a entidade responsável pela elaboração do POAAP.

Havendo ratificação, a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz procede à publicação do PDMMR no *Diário da República* bem como ao seu depósito junto da Direção-Geral do Território, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 191.º e do n.º 1 do artigo 193.º (ambos do RJIGT).

10.7. PLANOS TERRITORIAIS DE ÂMBITO MUNICIPAL

No seguimento do já mencionado ao longo do presente relatório, no Quadro seguinte apresenta-se a proposta de atuação face aos PU e PP aprovados no Município.

Quadro 10.7 | Planos territoriais de âmbito municipal em vigor – Proposta da Revisão do PDM

Designação	Dinâmica	Publicação D.R.	Abordagem na Revisão do PDM
PU Reguengos de Monsaraz	Revisão	Aviso 2058/2009, de 22 de janeiro	Revogar
	Suspensão	Aviso 10958/2020, de 28 de julho	
	Suspensão	Aviso n.º 16633/2021, de 1 de setembro	



Designação	Dinâmica	Publicação D.R.	Abordagem na Revisão do PDM
PP Herdade do Barrocal (PIER)	1ª alteração por adaptação	Aviso 26834/2010, de 21 de dezembro	Manter
	1ª publicação	Regulamento 49/2008, de 25 de janeiro	
PP Herdades de Gagos e Xerez	1ª retificação	Aviso 18253/2010, de 15 de setembro	Manter
	1ª publicação	Aviso 14010/2009, de 17 de agosto	
PP Intervenção no Espaço Rural do Centro Náutico de Monsaraz	1ª publicação	Regulamento 565/2008, de 3 de novembro	Manter
PP Parque Alqueva	1ª publicação	Regulamento 317-B/2007, de 24 de novembro	Revogar

A fundamentação para a opções constantes do Quadro anterior é a seguinte:

PU de Reguengos de Monsaraz

A fundamentação para a revogação do Plano de Urbanização de Reguengos de Monsaraz assenta no imperativo de rever os 'solos passíveis de urbanização programada', representados maioritariamente no perímetro urbano (figura seguinte), e assim tendo como base a nova categorização do solo, reorganizar e planear a Cidade;

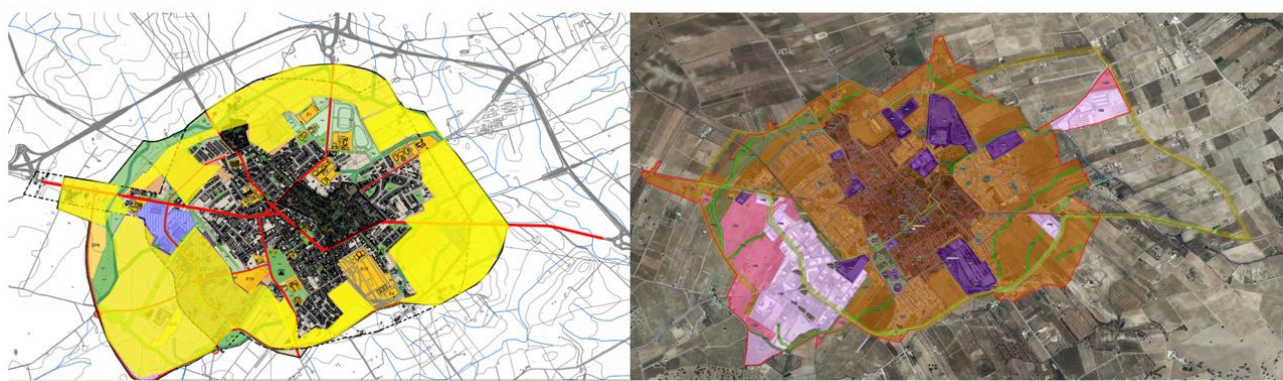
Objetivamente visa igualmente a desagregação da cidade à via de cintura desenhada a norte e à redefinição do perímetro urbano de modo mais criterioso e comprometido com a vocação e a natureza do solo, traduzindo-se ainda numa transição para o solo rustico mais equilibrada;

Em grande medida a fundamentação encontra-se igualmente plasmada nos objetivos definidos para a UOPG5 – PURM:

- i1. Promover a regeneração urbana e a requalificação do espaço publico, privilegiando o espaço pedonal em detrimento do automóvel (circulação viária e estacionamento);
- i2. Adequar os espaços centrais e em particular o parque habitacional de forma a privilegiar a relação com o comércio de proximidade;
- i3. Responder aos desafios energéticos, conforto, segurança e às alterações climáticas (incentivando a presença de arvores nos espaços públicos e nos logradouros) e a atender às dinâmicas demográficas nomeadamente às questões inerentes à longevidade e envelhecimento particularmente à componente social e à saúde;
- i4. Considerar a interurbanidade resultante das dinâmicas de proximidade com os núcleos urbanos Perolivas, Caridade e São Pedro do Corval;
- i5. Valorizar o centro e um continuum de espaços públicos: Jardim público/ Campo 25 de Abril / Praça da Liberdade / Praça de Sto. António;
- i6. Integrar a Adegas no Perímetro urbano;
- i7. Ponderar a existência de pedidos de novas casas sem correspondente oferta (falta de habitação a custos controlados para as pessoas que não têm possibilidade de entrar no mercado), bem como a existência muitas casas devolutas (muitos proprietários) e de casas sem

condições de habitabilidade (sem casas de banho e sem ligação ao esgoto) sobretudo em áreas onde residem muitos idosos bem como a existência de um conjunto de bairros desocupados; 68 P032_PDM_F2_PPlano_VOL_I_REG_a.docx Fevereiro de 2025 Revisão do Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz | Fase 2– Proposta de Plano | Volume I - Regulamento

- i8. Avaliar a inexistência de uma hierarquia e organização viária estruturada no centro da cidade, o que na prática inviabiliza atingir os objetivos de dissuasão do automóvel e da valorização da circulação de modo suave assim como da melhoria das acessibilidades;
- i9. Perspetivar a continuidade da via Circular de modo faseado, sendo prioritário o seu prolongamento para Norte, assegurar a salvaguarda de corredores de continuidade integral da via Circular viária assim como a sua adequação ao desenho e usos das áreas de maior sensibilidade e relação funcional direta e avaliar a desclassificação do troço urbano da EN 256 que atravessa a cidade.



Planos de Pormenor

No Quadro dos princípios gerais referentes à avaliação da execução dos planos territoriais de âmbito municipal, a câmara Municipal tem vindo a efetuar um acompanhamento com vista a avaliação do grau de execução dos planos que contemplam empreendimentos turísticos, avaliação essa que se destina, entre outros objetivos, a aferir o grau de interesse na manutenção dos mesmos, podendo fundar os procedimentos de dinâmica que se justifiquem ou mesmo de revogação.

Com efeito, de forma clara o PROTA, Norma 170 refere “170 — *Sem prejuízo da aplicação das regras da caducidade dos actos administrativos, os actos administrativos válidos referentes a empreendimentos turísticos ainda não concretizados que estejam nas condições descritas no número anterior devem ser executados em prazo a definir em PMOT, o qual não deverá ser superior a 5 anos, sem prejuízo do faseamento previsto nos mencionados actos administrativos. Findo esse prazo, os municípios devem avaliar o grau de concretização dos empreendimentos e o interesse na sua manutenção, bem como, actualizar o valor da intensidade turística, desencadeando, para o efeito, os procedimentos de dinâmica dos planos municipais de ordenamento do território.*”

Todos os Planos de Pormenor em vigor tiveram a sua aprovação entre 2007 e 2008, ou seja há mais de 17 anos, ultrapassando por isso o prazo de 5 anos estabelecido no PROTA. Do acompanhamento feito pelo Município destaca-se o seguinte:

O **Plano de Pormenor da Herdade do Barrocal**, tem vindo a ser implementado decorrente da concretização de um loteamento aprovado: alvará de loteamento é o n.º 2/2016.



O **Plano de Pormenor de Intervenção no Espaço Rural do Centro Náutico de Monsaraz**, como já mencionado no capítulo 8.5.2 encontra-se plenamente implementado.

O **Plano de Pormenor da Herdade de Gagos e Xeres** foi aprovado em 2009, tendo sido alvo de um processo de transformação fundiária que resultou em 20 lotes destinados a construção que resultaram do registo predial, ap.418 de 2010/12/28, da operação de transformação fundiária-loteamento do Plano de Pormenor, procedendo à liquidação do IMI respetivo e tendo os proprietários manifestado junto da Câmara Municipal a sua intenção na concretização do disposto no referido Plano de Pormenor.

O **Plano de Pormenor do Parque Alqueva**, publicado em 2006, contrariamente aos anteriores não teve qualquer seguimento razão pela qual se propõe a sua revogação.

11. PROGRAMAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORIZAÇÃO

11.1. INTRODUÇÃO

A programação da execução do PDM de Reguengos de Monsaraz é estabelecida pela Câmara Municipal no âmbito da aprovação dos programas plurianuais de investimentos, o qual inclui um programa de financiamento urbanístico, e dos planos anuais de atividades e respetivos orçamentos. Essa programação será refletida no Programa de Execução e Plano de Financiamento.

No âmbito dos planos anuais de atividades, a Câmara Municipal estabelece as prioridades de concretização, privilegiando as seguintes intervenções:

- As que, contribuindo para a concretização dos objetivos do PDM, possuam carácter estruturante do ordenamento do território e sejam catalisadoras do seu desenvolvimento;
- As de consolidação e reabilitação urbanas;
- As de concretização da Estratégia Local de Habitação;
- As que permitam a disponibilização de solo para equipamentos, espaços verdes e infraestruturas necessárias à satisfação das carências existentes;
- De discriminação positiva do interior do Município;
- As de consolidação da malha urbana, incorporando ações de qualificação morfológica e funcional;
- As de proteção e valorização da Estrutura Ecológica Municipal;
- As de proteção, salvaguarda e fruição do património cultural histórico-arqueológico;

Os instrumentos e ações de execução do PDM encontram-se programados para o horizonte temporal de 10 (dez) anos e descritos no Programa de Execução e de Financiamento e incluem a utilização isolada ou articulada dos seguintes instrumentos:

- Planos de urbanização e planos de pormenor;
- Operações de reabilitação urbana;
- Unidades de Execução que abranjam parte ou a totalidade de uma UOPG;
- Unidades de Execução fora de UOPG que concretizem a estratégia de desenvolvimento territorial definida no PDM;
- Ligações rodoviárias propostas (espaços-canais);
- Outros estudos, planos e projetos que concretizem a estratégia do PDM, nomeadamente, os que constam do respetivo programa de execução.

No Volume V – Programa de Execução e de Financiamento são apresentadas e descritas as principais ações a desenvolver no horizonte do PDM.

No presente relatório são descritas as propostas constantes das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão



11.2. UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

Nos termos do Decreto Regulamentar n.º 5/2019, de 27 de setembro (Ficha n.º I-66), e com as devidas adaptações, uma Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) corresponde a uma porção contínua de território, delimitada no Plano Diretor Municipal (PDM) para efeitos de programação da execução do plano ou da realização de operações urbanísticas.

Ainda de acordo com aquele Decreto Regulamentar “A delimitação das unidades operativas de planeamento e gestão deve ser acompanhada do estabelecimento dos respetivos objetivos bem como dos termos de referência para a elaboração de planos de urbanização, planos de pormenor ou para a realização de operações urbanísticas, consoante o caso.

O plano diretor intermunicipal ou municipal deve ainda estabelecer os indicadores e parâmetros de natureza supletiva, aplicáveis nas áreas a sujeitar a plano de urbanização ou de pormenor durante a ausência destes.

As unidades operativas de planeamento e gestão são referidas no programa de execução do plano, com remissão expressa para os objetivos e os termos de referência acima mencionados”

Face ao exposto as Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) são assumidas como instrumentos orientadores e balizadores da política de ordenamento, em especial para áreas e valências estratégicas no contexto municipal e supramunicipal, e identificadas no Quadro seguinte, com referência ao seu objetivo principal e mecanismo de execução proposto.

Tendo em consideração a relevância e a sensibilidade dos valores patrimoniais do concelho merece destaque o modo integrado e estratégico definido para este tema.

Assim para além da UOPG 1 relativa à criação de uma paisagem protegida local, apresentam-se de seguida 3 UOPG que se interligam e complementam entre si.

- A UOPG 2, a mais abrangente com aproximadamente 1 600 ha (área correspondente a 4 vezes o perímetro urbano da cidade de Reguengos de Monsaraz, sendo equivalente ao perímetro da cidade de Évora), assegura a identidade e a gestão do Espaço Cultural por excelência apresentando-se genericamente focada na paisagem de Monsaraz e tudo o que a distingue, identifica e envolve.
- A UOPG 12 corresponde ao mundo específico do núcleo urbano de Monsaraz e à indissociável gestão das encostas envolventes que ainda fazem parte do seu universo funcional e identitário. Compreende uma área 72 ha, integrando a Zona Especial de Proteção ao MN que corresponde a 23 ha.
- Por último a UOPG 4 que se apresenta contígua à UOPG 12 de modo a corresponder a um propósito claro de assumir um programa variado, para além da gestão conjunta, que garanta respostas objetivas a questões funcionais elementares como áreas de acolhimento, de estacionamento, serviços e restauração assim como de logística ligeira, resultantes da procura e atração crescente de visitantes a Monsaraz, e para o qual tem vocação e condições próprias. Deste modo cria infraestruturas para uma melhor gestão e dinamização económica sem prejudicar a salvaguarda de Monsaraz e de todo o seu universo cultural que se pretende reforçar que na sua componente evocativa única e na sua apresentação singular que nas condições de vivência da comunidade local.

De seguida apresentam-se a totalidade das UOPG, inclusivamente as acima referenciada..

UOPG 1 – Criação de uma área de paisagem protegida local

- A justificação para a criação desta área de paisagem protegida consta no Anexo I
- A concretizar através da criação de uma área de paisagem protegida local

UOPG 2 – Encostas de Monsaraz e Olival da Pega

- Corresponde à área classificada como Espaços culturais.
- Constituem objetivos dos espaços culturais e consequentemente da UOPG:
 - Contribuir para a conservação da natureza e a proteção da paisagem de forma a permitir a salvaguarda da estrutura biofísica, mantendo os ecossistemas, a leitura e a capacidade evocativa destes lugares, relevando também os seus valores económicos, sociais e culturais.
 - Contribuir para a sua valorização e promoção para usufruto da população, associados a atividades turísticas e de lazer como sejam os percursos pedestres bem como a transmissão do conhecimento das especificidades históricas dos locais.
 - Contribuir para a manutenção e valorização do Olival da pega como elementos históricos de particular importância.
 - Contribuir para a estabilização e resiliência do conjunto, fixando usos e programas de ação no sentido da garantia da permanência dos valores de interesse público do conjunto.
 - Encontrar regras de gestão que compatibilizem os requisitos da atividade agrícola com a fruição dos bens assinalados em particular a clarificação de percursos e acessibilidades.
 - Avaliar as dinâmicas resultantes da maior atratividade de Monsaraz desde os anos 80, acentuando a sua integração nos roteiros turísticos relevantes no quadro nacional – agora acentuado por todo o crescimento das valências associadas ao Alqueva, do qual resultam diversas das atividades turísticas e recreativas associadas às praias fluviais, assim como o desenvolvimento de uma nova economia de terra
 - Afirmar a Estrutura Ecológica Municipal como elemento estruturante no ordenamento do território.
 - Proteger a paisagem notável. Como já mencionado, a EEM, além de integrar o conjunto das áreas que asseguram as funções ecológicas essenciais para a manutenção da identidade, integridade e regeneração do território do município de Reguengos de Monsaraz e das populações que dele dependem, integra igualmente áreas necessários ao estabelecimento de uma rede de recreio e de requalificação da paisagem, tendo em conta a presença de valores naturais e patrimoniais, as quais se articulam em continuidade no solo rústico e no solo urbano. Neste âmbito e face ao valor excepcional da área envolvente a Monsaraz - Espaço Cultural – deve considerar-se o propósito geral da proteção da paisagem, onde se deve considerar a interdição de construções novas com vista a manter a integridade e equilíbrio do local.



UOPG 3 – São Pedro do Corval

- Esta UOPG abrange a área nascente do perímetro urbano qualificada como espaço verde de Recreio e lazer e tem os seguintes objetivos:
 - A garantia da segurança rodoviária;
 - A animação económica da restauração (ao longo da estrada existe uma série de restaurantes) A valorização cultural (face a presença do Menir dos Namorados);
 - Contribuir para a melhoria das acessibilidades e promover a criação de um passeio público;
 - Articular com a biografia da paisagem “escritas do barro”.
- A concretização desta UOPG passará pela elaboração de um plano de acessibilidades para São Pedro de Corval, avaliando ligação do novo centro (onde se localiza o centro de interpretativo da olaria) ao antigo (onde está a igreja e a junta de freguesia).

UOPG 4 – Telheiro – Ferragudo – Orada – e envolvente de Monsaraz

- Esta UOPG abrange o perímetro urbano do Telheiro e de Ferragudo, bem como o Convento da Orada e toda a envolvente próxima de Monsaraz em articulação com a UOPG 12.
- Esta UOPG visa um conjunto de objetivos alargados que deverão ser desenvolvidos em sede de PP ou Unidade de Execução:
 - Equacionar a articulação entre o Telheiro, Ferragudo e o Convento da Orada numa ótica de gestão e valorização do conjunto, articulando as diversas competências e os valores patrimoniais em presença;
 - Assegurar particularmente a articulação entre o Telheiro e Monsaraz através da criação de uma área logística de apoios diversos que permita uma nova entrada a Monsaraz em modo suave através da reabilitação das ladeiras existentes, contribuindo assim para “aliviar” o acesso e a carga, nomeadamente de estacionamento, sobre o núcleo urbano de Monsaraz e envolvente próxima, que hoje é garantida quase exclusivamente a partir do acesso existente a nascente.

UOPG 5 – Plano de Urbanização de Reguengos de Monsaraz

Plano de Urbanização em vigor encontra-se desatualizado e carece de revisão. Desta forma, na RPDM definem-se os objetivos a equacionar na Revisão do Plano de Urbanização que passarão pela revisão do regime do uso do solo eliminando a subcategoria de espaços urbanizáveis bem como pela ponderação de um conjunto de fatores que assegurem um novo modelo de cidade capaz de responder aos grandes desafios que se apresentam, dos quais se destacam:

- Promover a regeneração urbana e a requalificação do espaço público, privilegiando o espaço pedonal em detrimento do automóvel (circulação viária e estacionamento);
- Adequar os espaços centrais e em particular o parque habitacional de forma a:
 - Privilegiar a relação com o comércio de proximidade;
 - Responder aos desafios energéticos, conforto, segurança etc., e às alterações climáticas (incentivando a presença de árvores nos espaços públicos e nos logradouros) e;

- Atender às dinâmicas demográficas nomeadamente às questões inerentes à longevidade e envelhecimento particularmente à componente social e à saúde;

Objetivamente deve igualmente considerar:

- A valorização do centro e de um *continuum* de espaços públicos: Jardim público/ Campo 25 de Abril / Praça da Liberdade / Praça de Sto. António;
- A integração da Adegas no Perímetro urbano.

Acrescem ainda as questões apontadas na fase de Caracterização e Diagnóstico, designadamente:

- A existência de pedidos de novas casas sem correspondente oferta (falta de habitação a custos controlados para as pessoas que não têm possibilidade de entrar no mercado);
- A existência muitas casas devolutas (muitos proprietários);
- A existência de casas sem condições de habitabilidade (sem casas de banho e sem ligação ao esgoto) sobretudo em áreas onde residem muitos idosos;
- A existência de um conjunto de bairros desocupados;
- Rede Viária:
 - Avaliar a inexistência de uma hierarquia e organização viária estruturada no centro da cidade, o que na prática inviabiliza atingir os objetivos de dissuasão do automóvel e da valorização da circulação de modo suave assim como da melhoria das acessibilidades;
 - Perspetivar a continuidade da via Circular de modo faseado, sendo prioritário o seu prolongamento para Norte;
 - Assegurar a salvaguarda de corredores de continuidade integral da via Circular viária assim como a sua adequação ao desenho e usos das áreas de maior sensibilidade e relação funcional direta;
 - Avaliar a desclassificação do troço urbano da EN 256 que atravessa a cidade.

UOPG 6 – São Marcos do Campo e UOPG 7 – Campinho

Estas UOPG visam concretizar o disposto no PROT no que se refere à preparação dos núcleos urbanos de turismo e lazer no sentido de os vocacionar para a oferta de serviços e equipamentos de apoio a essas atividades.

UOPG 8 – UT1 Arraieiras – Pipa , UOPG 9 Campo e UOPG 10 Campinho

Estas UOPG correspondem às áreas de vocação turística como tal definidas na área de Intervenção do POAAP, e que constituem áreas com aptidão para a implantação de empreendimentos turísticos.

Para além de empreendimentos turísticos, nestas áreas também são admitidas instalações desportivas e equipamentos de recreio e lazer vocacionados nomeadamente para sectores como a caça, o turismo ecológico, o turismo de aventura e o artesanato.

A ocupação das áreas de vocação turística depende da prévia elaboração de plano de pormenor, o qual pode não abranger a totalidade da unidade territorial e fica sujeito às condições e parâmetros descritas no capítulo 8.5 do presente Relatório.



UOPG 11 – Área destinada à prática de desporto Automóvel

Esta UOPG corresponde a uma área com cerca de 80 ha situada na Freguesia de Campo e Campinho, onde se prevê definição de uma área destinada à prática do desporto automóvel - parque motorizado OffRoad.

Este Parque motorizado é composto por diversas pistas, cuja implementação não implicará atrações circunstanciais do relevo existente uma vez que as suas infraestruturas, apenas necessitarão de movimentação superficial de terras e sendo as estruturas de apoio não fixas, as mesmas não implicarão uma alteração profunda no terreno.

O Parque Motorizado será constituído por

- Circuito de Motocross - Este circuito terá aproximadamente 2 km de extensão e cerca de 8 metros de largura, aproveitando os declives do terreno.
- Circuito Minicross - Este circuito tem como finalidade proporcionar a aprendizagem e desenvolvimento motorizados de crianças e jovens e todos os que pretenderem iniciar a modalidade de Offroad, por forma a que seja utilizado por toda a comunidade em geral.
- Circuito Enduro - Este circuito esta pensado para o utilizador que procura um circuito mais técnico e natural, onde o mesmo tem a possibilidade de usufruir de todos os obstáculos naturais existentes no terreno numa zona mais irregular e de declives mais acentuados, a mesma terá aproximadamente 4 km de extensão e cerca de 2 metros de largura, aproveitando os declives e obstáculos do terreno (rochas, etc).
- Circuito Raid - Este circuito visa responder à necessidade de o utilizador de todo terreno na vertente 4 rodas como quads, SSV, carros. Terá aproximadamente 9 km de extensão e cerca de 5 metros de largura, aproveitando os declives do terreno. Serão efetuadas pequenas movimentações ao nível superficial do terreno. por forma a criar uma zona de circuito limitado, respeitando ao máximo a orografia existente. O circuito será nas zonas apropriadas, limitado por estacas de material biodegradável (madeira) com dimensões de 50x3cm colocadas a limitar a largura do circuito.
- Zona Paddock - Zona de apoio, constituída por parte plana com cerca de 200 metros de extensão e 40 de largura, capaz de albergar vários veículos de assistência, como carros comerciais e camiões pesados.
- Infraestruturas de Apoio - Neste local serão utilizados vários contentores móveis, apoiados em bases de cimento niveladas, sendo os mesmos de apoio a toda a logística do parque.

A concretização desta UOPG deve ser sujeita à elaboração de PIER e do respetivo Estudo de Impacte Ambiental.

UOPG 12 – Plano de Pormenor de Salvaguarda de Monsaraz

- Esta UOPG visa objetivamente o conhecimento, a manutenção, a recuperação e o restauro do conjunto monumental de Monsaraz tal como o seu planeamento prospetivo, correspondendo assim a área de intervenção à unidade territorial seminal uma vez indissociável.
- Para além do estabelecido no enquadramento legal dos Instrumentos de gestão territorial, pela Lei de Bases do Património Cultural e pelo Regime Jurídico da Reabilitação urbana, o conteúdo

deste Plano de Pormenor de Salvaguarda deve obedecer especificamente aos seguintes requisitos e objetivos:

- Articular de modo integrado e interativo os objetivos de outras ações e instrumentos de gestão do território cujos programas se interligam e/ou complementam, nomeadamente;
 - A UOPG 2 – Encostas de Monsaraz e Olival da Pega;
 - A UOPG 4 – Telheiro – Ferragudo – Orada;
 - Ladeiras de Monsaraz;
 - Unidade de Paisagem UPC – Monsaraz e São Gens;
 - A Faixa de Salvaguarda Paisagística;
 - Percursos Biografia da Paisagem.
- Programar uma campanha arqueológica sistemática identificando e reabilitando todas as estruturas de valor e interesse patrimonial em particular as que integram a cintura defensiva que envolve a primeira muralha;
- Considerar de modo particular a programação de ações de reabilitação e restauro da frente Nascente que tem registado alterações consideráveis nas últimas décadas em particular na acomodação a novos perfis viários e a estacionamento.
- No âmbito dos trabalhos deve ainda ser equacionada a valência e âmbito da classificação ‘Fortificações e todo o conjunto intramuros da vila de Monsaraz’ (MN - monumento nacional Diploma de classificação: Decreto n.º 516/71, DG, I Série, n.º 274, de 22-11-1971) assim como da fixação da Zona Especial de Proteção (Diploma de fixação de ZEP: Portaria de 10-05-1951, publicada no DG, II Série, n.º 187, de 14-08-1951);
- Em geral, o seu conteúdo, tendo em consideração o enquadramento legal referido, deve contemplar:
 - A ocupação e usos prioritários;
 - As áreas a reabilitar;
 - Os critérios de intervenção nos elementos construídos e naturais;
 - A cartografia e o recenseamento de todas as partes integrantes dos bens imóveis classificados e zonas de proteção;
 - As normas específicas para a proteção do património arqueológico existente;
 - As linhas estratégicas de intervenção, nos planos económico, social e de requalificação urbana e paisagística;
 - A delimitação e caracterização física, arquitetónica, histórico-cultural e arqueológica da área de intervenção;
 - A delimitação das unidades de execução, para efeitos de programação da execução do plano;
 - A identificação e articulação, numa perspetiva integrada e sequenciada, dos principais projetos e ações a desenvolver em cada unidade de execução;
 - Os princípios e as regras de uso do solo e dos edifícios, com vista à:



Esta página foi deixada em branco propositadamente





Anexo I

**Nota Técnica: Proposta para a
Criação de uma Área Protegida
Local no Concelho de
Reguengos de Monsaraz**

Esta página foi deixada em branco propositadamente

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO LEGAL	5
2. JUSTIFICAÇÃO E OBJECTIVOS	6
3. CARACTERIZAÇÃO	7
3.1. O TÁXONE DIGITALIS MARIANA SUBSP. HEYWOODII.....	7
3.2. ÁREA DE DISTRIBUIÇÃO.....	8
3.3. ÁREA PROPOSTA PARA A AP	10
3.4. OUTROS VALORES NATURAIS PRESENTES NA ÁREA	11
4. GOVERNANCE – MODELO DE GESTÃO	15
5. OBJECTIVOS DE GESTÃO	16
5.1. CONSERVAÇÃO DOS NÚCLEOS DE DIGITALIS MARIANA SUBSP. HEYWOODII EXISTENTES EM PORTUGAL 16	16
5.2. CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GALERIAS RIPÍCOLAS	16
5.3. RECUPERAÇÃO DE PEDREIRAS/AREEIROS.....	17
5.4. ESTABELECIMENTO DE CORREDORES PARA A FAUNA.....	18
5.5. PROTEÇÃO DA COLÓNIA DE GARÇAS	18
5.6. SENSIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO	18
5.7. CRIAÇÃO DE UMA MARCA.....	18
5.8. VISITAÇÃO	19
5.9. MONITORIZAÇÃO.....	19
6. BIBLIOGRAFIA	20

FIGURAS

Figura 3.1 Imagens da <i>Digitalis mariana</i> subsp. heywoodii	7
Figura 3.2 Distribuição de <i>Digitalis mariana</i> subsp. heywoodii, segundo <i>Anthos. Siste,a de información sobre las plantas de España</i> (quadricula UTM 10x10km, a rosa).....	8
Figura 3.3 Ocorrências de <i>Digitalis mariana</i> subsp. heywoodii, sobre os limites da principal área de afloramento de granodioritos do maciço eruptivo de Reguengos dentro do concelho	9
Figura 3.4 Delimitação proposta para a Área Protegida Local	10
Figura 3.5 Ribeiras principais dentro da Área Protegida proposta e locais com presença de vegetação ripícola com valor de conservação	11
Figura 3.6 Localização da colónia de garças existente dentro dos limites propostos para a Área Protegida.	13
Figura 3.7 Localização das pedreiras existentes dentro dos limites propostos para a Área Protegida	13

Figura 5.1 | Vinhas na área da AP. Na imagem da esquerda está representada uma área onde os núcleos de pedras foram preservados e há ocorrência de *D. heywoodii* na da direita apresenta-se uma vinha sem esses núcleos.....16

Figura 5.2 | Exemplo de pequeno açude17



1. ENQUADRAMENTO LEGAL

O Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, estabelece o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade e refere no n.º 2 do seu artigo 10.º que *“devem ser classificadas como áreas protegidas as áreas terrestres e aquáticas interiores e as áreas marinhas em que a biodiversidade ou outras ocorrências naturais apresentem, pela sua raridade, valor científico, ecológico, social ou cénico, uma relevância especial que exija medidas específicas de conservação e gestão, em ordem a promover a gestão racional dos recursos naturais e a valorização do património natural e cultural, regulamentando as intervenções artificiais susceptíveis de as degradar”*.

Por outro lado, este Decreto-Lei define no seu artigo 11.º que as Áreas Protegidas podem ter âmbito nacional, regional ou local, podendo ser classificadas nas seguintes tipologias:

- Parque nacional;
- Parque natural;
- Reserva natural;
- Paisagem protegida;
- Monumento natural.

Este artigo refere ainda no seu n.º 4 que *“Com excepção da tipologia «parque nacional», as áreas protegidas de âmbito regional ou local podem adoptar qualquer das tipologias referidas no n.º 2, devendo as mesmas serem acompanhadas da designação «regional» ou «local», consoante o caso”*.

De acordo com a informação disponibilizada no site do ICNF, *“as Associações de Municípios e os Municípios podem proceder à respetiva classificação, quando os Planos Municipais de Ordenamento do Território aplicáveis na área em causa prevejam um regime de proteção compatível. A classificação é feita por ato do órgão deliberativo da Associação de Municípios ou do Município, sob proposta dos respetivos órgãos executivos; o ato em causa define a tipologia, delimitação geográfica da área e seus objetivos específicos, bem como os recursos financeiros, materiais e humanos mínimos para a gestão da Área Protegida”*.

2. JUSTIFICAÇÃO E OBJECTIVOS

Considerando a raridade do táxone endémico da Península Ibérica *Digitalis mariana* subsp. *heywoodii*, associada ao facto de todas as ocorrências conhecidas em território nacional se situarem no concelho de Reguengos de Monsaraz, sugere-se a criação de uma área com estatuto municipal de proteção dedicada a esta planta.

Não se conhecem estudos sistemáticos acerca da ocorrência deste táxone em Portugal, pelo que, *a priori*, a área a considerar seria a totalidade da grande mancha de granodioritos, onde a ocorrência desta planta é provável. A realização de trabalhos de campo direccionados especificamente à prospeção do táxone, durante a sua época de floração (Abril e Maio), permitiu perceber onde a mesma ainda ocorre efetivamente.

O objetivo principal de criação desta área seria a manutenção de áreas de habitat favorável à ocorrência de *Digitalis mariana* subsp. *heywoodii*. A presença da espécie exige apenas a manutenção de áreas com afloramentos rochosos sem intervenção, ou seja, sem mobilização do solo e sem aplicação de fitoquímicos – sejam herbicidas, inseticidas ou fertilizantes. A manutenção da espécie não exige que estas condições ocorram em grandes áreas, mas sim que ocorram com alguma frequência.



3. CARACTERIZAÇÃO

3.1. O TÁXONE *DIGITALIS MARIANA SUBSP. HEYWOODII*

A *Digitalis mariana* subsp. *heywoodii* foi descrita em 1959 por António Pinto da Silva e Manuel da Silva (Agron. Lusit. 20: 239), como subespécie de *Digitalis purpurea*, tendo sido depois reclassificada por Petra Hinz, em 1989, como subespécie de *Digitalis mariana*. O epónimo *Heywoodii* é dedicado ao botânico Vernon H. Heywood.

O exemplar tipo (holotypus) a partir do qual este táxone foi descrito foi colhido em 7 de Maio de 1958 entre Reguengos de Monsaraz e Mourão.

Da publicação original destaca-se o seguinte trecho:

“A área em que a ssp. *Heywoodii* foi assinalada parece corresponder, com notável precisão, aos cem quilómetros quadrados da mancha granítica de Reguengos de Monsaraz que o Silúrico Inferior envolve. Servirá isto para explicar o seu isolamento?” (p. 241)



Figura 3.1 | Imagens da *Digitalis mariana* subsp. *heywoodii*

3.2. ÁREA DE DISTRIBUIÇÃO

A *Digitalis mariana* subsp. *heywoodii* é um táxone endémico da Península Ibérica, sem estatuto legal de protecção mas de distribuição globalmente restrita e muito restrita em Portugal. Ocorre tipicamente em afloramentos rochosos, apenas na zona em torno de Reguengos de Monsaraz e na *Sierra Morena*, uma cordilheira do sul de Espanha que separa o Planalto Central da Depressão Bética, relevo que tem o seu extremo ocidental nas proximidades da área de estudo.

Apresenta-se abaixo, na Figura 3.2, as quadrículas UTM (10 x 10km) para as quais há registos de ocorrência deste táxone, de acordo com os registos disponíveis em *Anthos. Sistema de información sobre las plantas de España*¹.

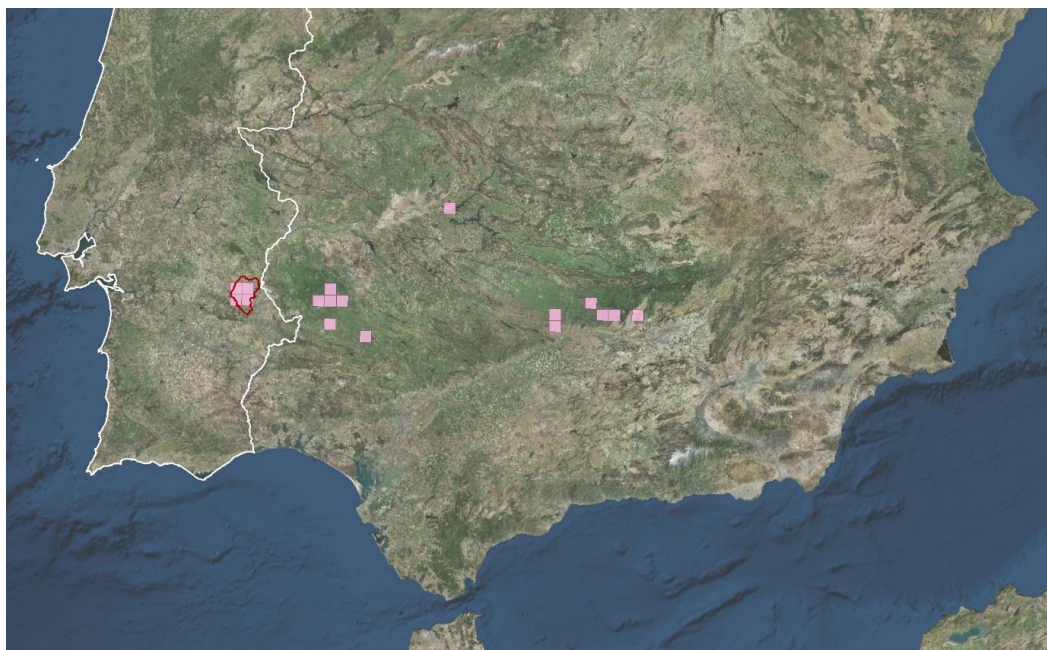


Figura 3.2 | Distribuição de *Digitalis mariana* subsp. *heywoodii*, segundo *Anthos. Sistema de información sobre las plantas de España* (quadrícula UTM 10x10km, a rosa)

Esta é uma planta anual, detetável apenas quando em floração, em Abril e Maio. Foram encontrados vários exemplares de *Digitalis mariana* subsp. *heywoodii* na zona prospetada por elementos da equipa em trabalhos anteriores realizados na área de Reguengos de Monsaraz, sempre em afloramentos rochosos ou em áreas de depósito antigo de grandes calhaus, eventualmente provenientes de despedregas realizadas há muito. Estes locais não são lavrados, pelo que constituem ilhas menos perturbadas, onde se desenvolve esta espécie - nas fendas nas rochas ou em bolsas terrosas entre as rochas. A espécie é de ocorrência provável em todos os locais que correspondem a esta tipologia, mesmo quando sujeitos a pastoreio.

Para tentar perceber qual a tipologia geológica e litológica a que corresponde a ocorrência deste táxone, procedeu-se à cartografia de detalhe das ocorrências conhecidas, a partir das observações da equipa e de informação fornecida por outros especialistas (Vila-Viçosa, com. pess.; Caraça, com. pess.).

A sobreposição destes registos com a cartografia geológica disponível, à escala 1:50 000 (LNEG, s.d.), parece coincidir com as principais áreas de granodioritos do maciço eruptivo de Reguengos

¹ <http://www.anthos.es/>



(ver Figura 3.3). O granodiorito é uma rocha ígnea semelhante ao granito, mas contendo mais plagioclase (ou feldspato calco-sódico) do que feldspato alcalino (ou feldspato potássico).

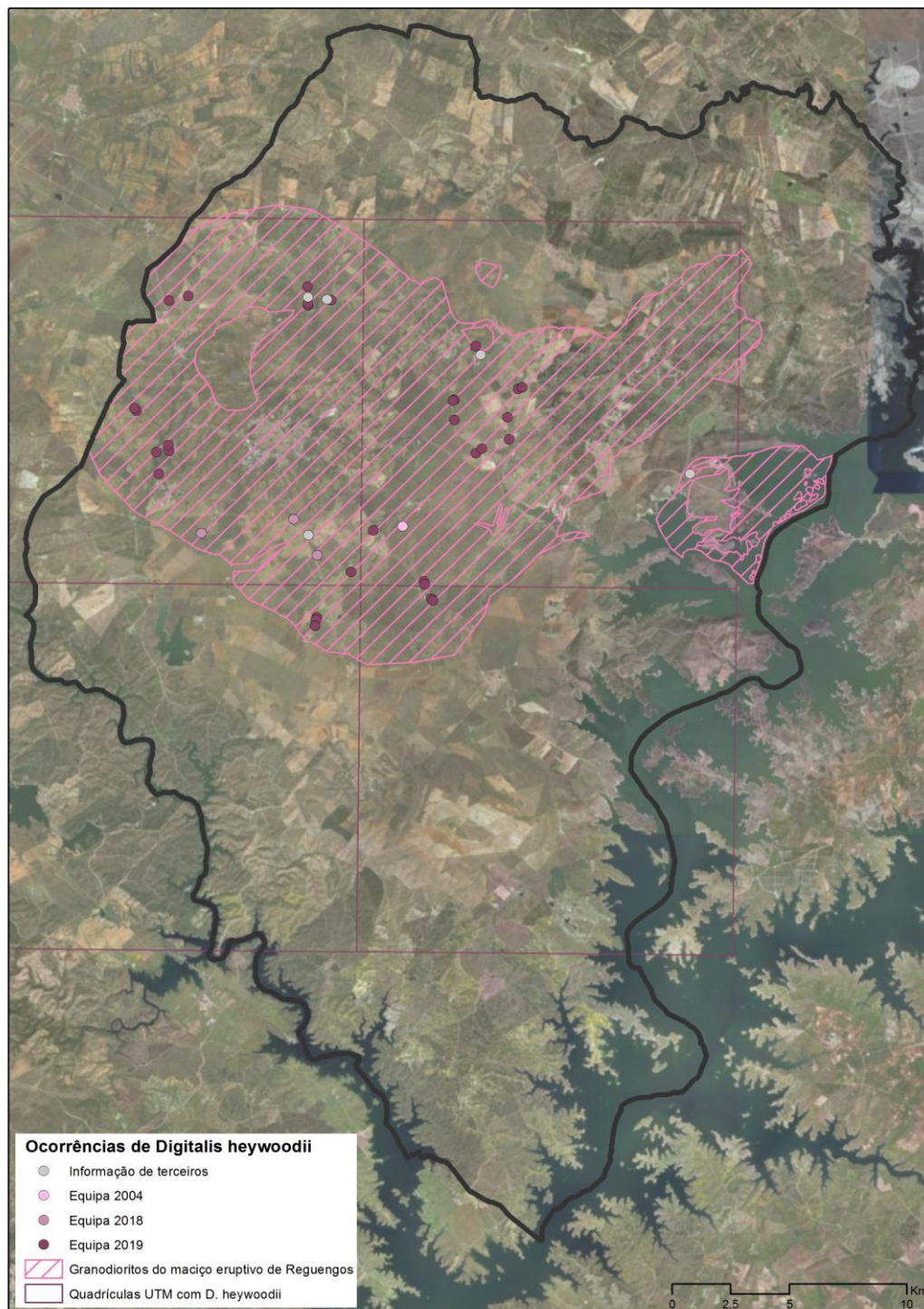


Figura 3.3 | Ocorrências de *Digitalis mariana* subsp. *heywoodii*, sobre os limites da principal área de afloramento de granodioritos do maciço eruptivo de Reguengos dentro do concelho

Segundo Carvalhosa & Zbyszewski (1991), o maciço eruptivo de Reguengos, constituído sobretudo por granodioritos e tonalitos associados, tem um desenvolvimento este-oeste, com cerca de 12 km de extensão. A parte central e ocidental do maciço é constituída quase exclusivamente por granodioritos, com ocorrência de tonalitos associados apenas a leste de Reguengos. Os granodioritos são constituídos sobretudo por quartzo, plagioclase (andesina com 32 a 34 % de anortite, uma plagioclase cálcica), biotite, hornblenda e mais ou menos feldspato potássico. Com o aumento da presença de hornblenda e de andesina, estas rochas passam a ter a composição de tonalitos.

Uma análise por inspeção visual da carta geológica de Espanha (IGME, 1995) permite verificar que as ocorrências de *Digitalis mariana* subsp. *heywoodii* em Espanha também parecem associadas a substratos granitóides.

3.3. ÁREA PROPOSTA PARA A AP

Para a definição dos limites da área protegida a criar considerou-se a área de ocorrência conhecida do táxone, a área de ocorrência de granodioritos e, na zona de fronteira desta última, a ocupação do solo dominante. Assumiu-se o princípio de que a área deverá ser espacialmente contínua, ainda que se considere a possibilidade de, posteriormente, se retirar a área que corresponde ao limite urbano de Reguengos de Monsaraz.

Deste modo, desenhou-se um polígono que inclui as manchas maiores de granodioritos onde a planta ocorre, truncando-se algumas áreas nos extremos que correspondem a áreas de agricultura intensiva onde não existem os afloramentos rochosos onde cresce a *D. heywoodii*. O polígono delimitado é apresentado na Figura 3.4.

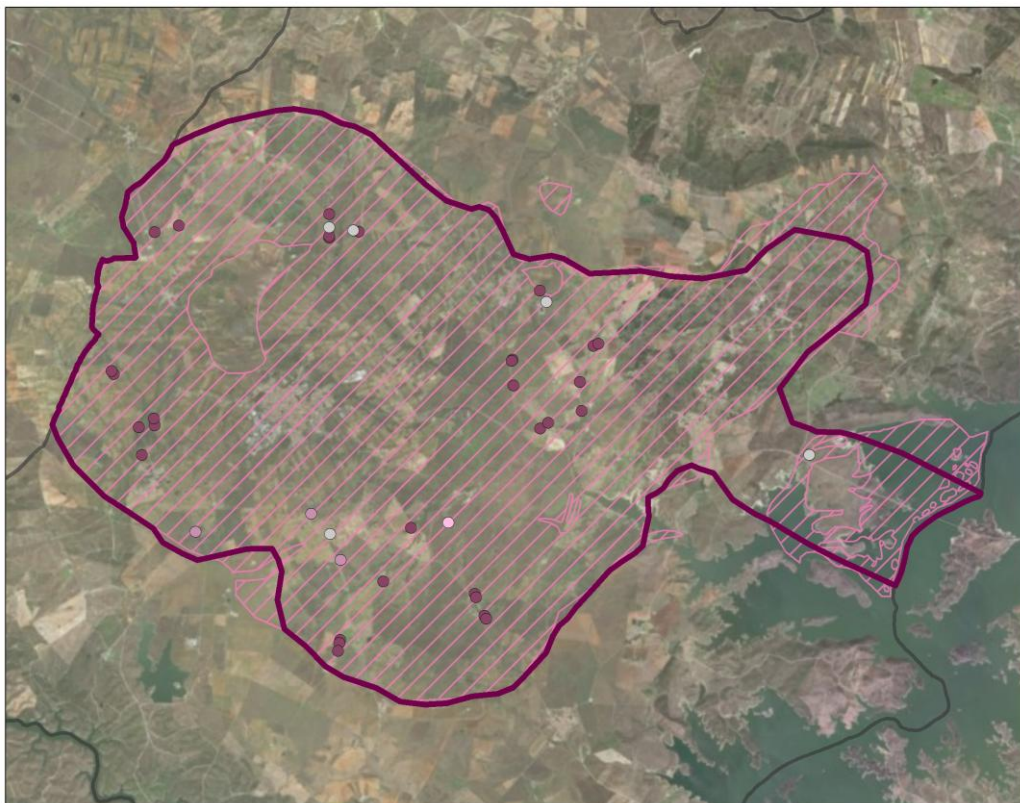


Figura 3.4 | Delimitação proposta para a Área Protegida Local



3.4. OUTROS VALORES NATURAIS PRESENTES NA ÁREA

Faixas ripícolas

A área de estudo apresenta extensões muito significativas de linhas de água, locais onde naturalmente se desenvolvem formações ripícolas arbóreas e arbustivas altas, mas que foram já destruídas ou estão em mau estado de conservação em grande parte da sua extensão. Nas áreas bem conservadas desenvolve-se uma cortina densa dominada por freixos no estrato arbóreo (*Fraxinus angustifolia*) e por loendros no estrato arbustivo alto (*Nerium oleander*), com *Rubus ulmifolius*, *Rosa canina* e *Crataegus monogyna*, assim como, pontualmente, *Tamarix africana*; o estrato lianóide é bastante desenvolvido, com presença de *Tamus communis*, *Bryonia dioica*, *Smilax aspera* e *Aristolochia paucinervis*; no estrato herbáceo são comuns *Oenanthe crocata*, *Smyrnium olusatrum* e *Arum italicum*. Nas áreas em mau estado de conservação é comum a presença de *Arundo donax*, *Populus nigra*, *Populus alba* e, pontualmente, outras árvores, como pinheiro-manso e eucalipto.

Na Figura 3.5 estão representadas as áreas de galeria ripícola em melhor estado de conservação dentro da área proposta para Área protegida, assim como a extensão total, dentro desta área, das ribeiras onde esta vegetação ocorre e dos seus principais afluentes.

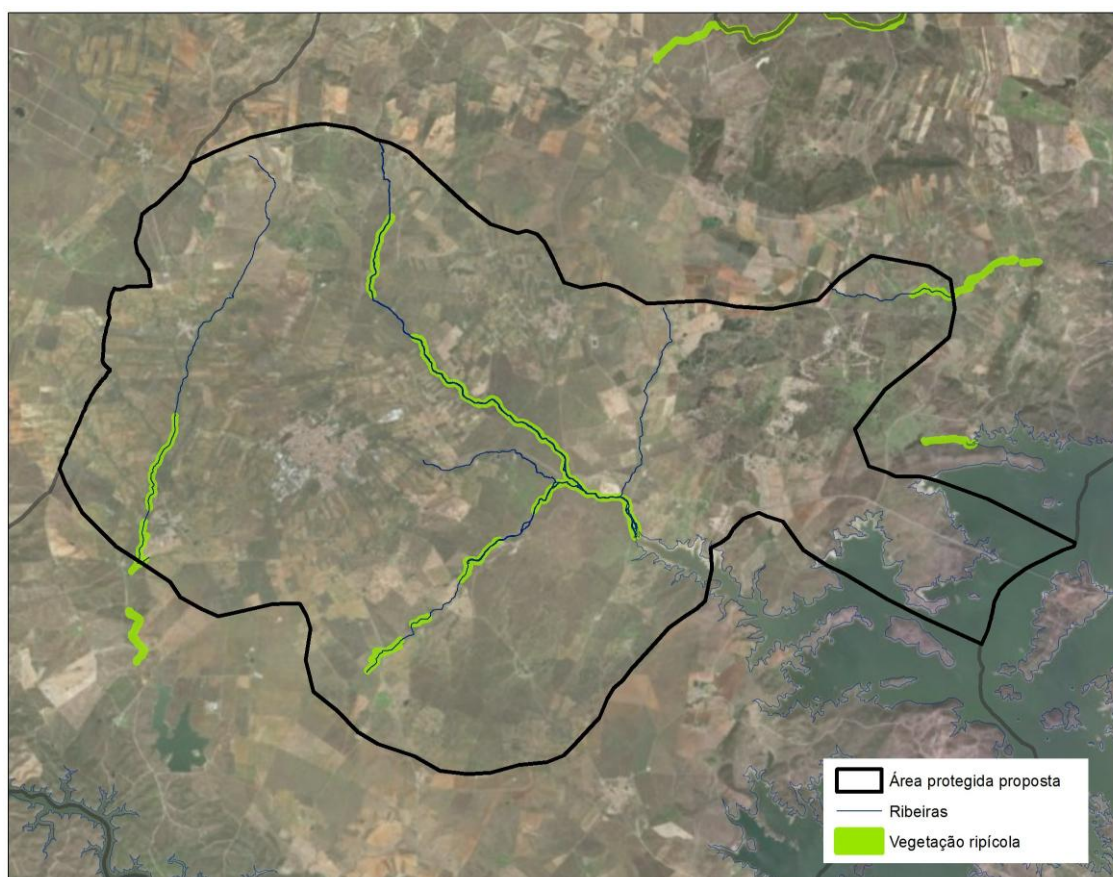


Figura 3.5 | Ribeiras principais dentro da Área Protegida proposta e locais com presença de vegetação ripícola com valor de conservação

As formações cartografadas correspondem a um mosaico de salgueirais de salgueiro-branco enriquecidos com freixos e matagais de loendro e tamargueira, ou seja, a um mosaico dos habitats 92A0pt5 e 92D0pt1, que se definem do seguinte modo, de acordo com ALFA (2006):

- 92D0pt1- Bosques ou matagais dominados por *Tamarix africana*, *T. mascatensis*, *T. gallica* e/ou *Nerium oleander*, associados a águas doces, subtipo de 'Galerias e matos ribeirinhos meridionais (*Nerio-Tamaricetea* e *Securinegion tinctoriae*)': matagais ripícolas dominados por loendros (*Nerium oleander*) e tamargueiras (*Tamarix* spp.), cujo habitat preferencial é o leito rochoso ou arenoso de rios e ribeiras sem água corrente durante um período do ano. Tende a ocorrer maioritariamente nos andares termo e mesomediterrânico seco a sub-húmido inferior.
- 92A0pt5 - Salgueirais arbustivos de *Salix salviifolia* subsp. *australis*, subtipo de 'Florestas-galerias de *Salix alba* e *Populus alba*': salgueirais arbustivos dominados por *Salix salviifolia* subsp. *australis*, característicos de leitos siliciosos de linhas de água de regime torrencial, frequentemente secos durante o Verão. Têm o seu óptimo sinecológico no andar termomediterrânico sob ombroclima seco.

A análise da Figura 3.5 permite perceber que, ainda que existam extensões consideráveis de galerias ripícolas dentro da área proposta para Área Protegida, sobretudo ao longo das ribeiras do Álamo, da Sardinha e da Caridade, as mesmas são bastante descontínuas e correspondem a cerca de metade da extensão total das ribeiras de maior caudal.

Seria muito positivo, no que respeita à preservação da biodiversidade, a preservação da vegetação ripícola em bom estado de conservação e o restauro das restantes áreas, ao longo das ribeiras assinaladas: ribeiras do Álamo, da Sardinha, do Monreal e da Quinta; ribeira da Caridade; e ribeira da Pêga. Para além do inegável valor paisagístico, a manutenção de uma rede de galerias ripícolas em bom estado de conservação é francamente vantajosa não só do ponto de vista da conservação da natureza, mas também para a atividade agrícola, pelas várias mais-valias que proporciona: suporte à presença e manutenção dos organismos auxiliares das culturas, proteção mecânica das margens dos rios, retenção de sedimentos e de nutrientes, minimização da erosão hídrica, regulação do ciclo hidrológico, etc.

Adicionalmente a proteção das galerias em bom estado e o restauro das restantes áreas acima referidas permitiria por um lado alargar a área de distribuição das espécies de fauna que dependem destes habitats e, por outro, garantir uma maior conectividade para a fauna terrestre no interior da área classificada.

De facto, no Sul do país as galerias ripícolas são o único reduto de uma fauna que inclui diversas espécies características de ambientes florestais mais frescos, como a felosa-ibérica e o rouxinol, pois as restantes áreas florestais são demasiado secas e abertas. Ao mesmo tempo funcionam como corredores que facilitam a circulação de animais mais sensíveis à perturbação, nomeadamente mamíferos de pequena e média dimensão. A proteção e recuperação das galerias ripícolas proporcionará ainda uma maior disponibilidade de habitat de alimentação para diversas espécies de morcegos.

Colónia de garças

Dentro dos limites propostos para esta Área Protegida existe uma pequena colónia de garças-reais e corvos-marinhos, na orla da albufeira de Alqueva (figura 5), que deverá ser objeto de uma avaliação que permita identificar eventuais constrangimentos que necessitem de uma intervenção para promover a sua manutenção, uma vez que ela pode constituir um fator de atracção de visitantes.



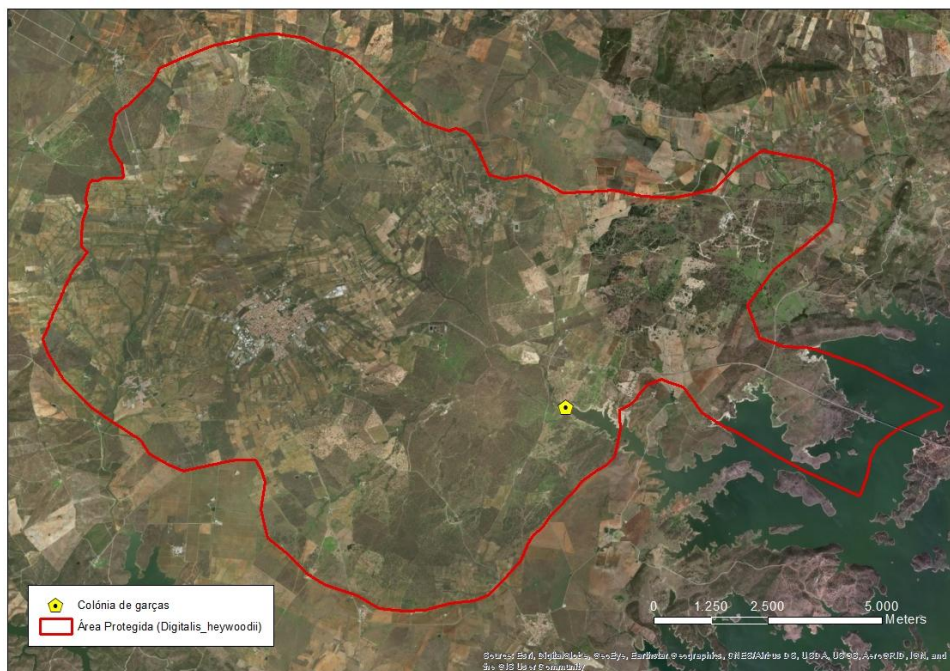


Figura 3.6 | Localização da colónia de garças existente dentro dos limites propostos para a Área Protegida.

Pedreiras

Na área proposta para esta AP existem 3 pedreiras, uma em atividade, a pedreira do Barrocal (n.º 3 na Figura 3.7), e duas outras inativas situadas mais a Sul (Figura 3.7).

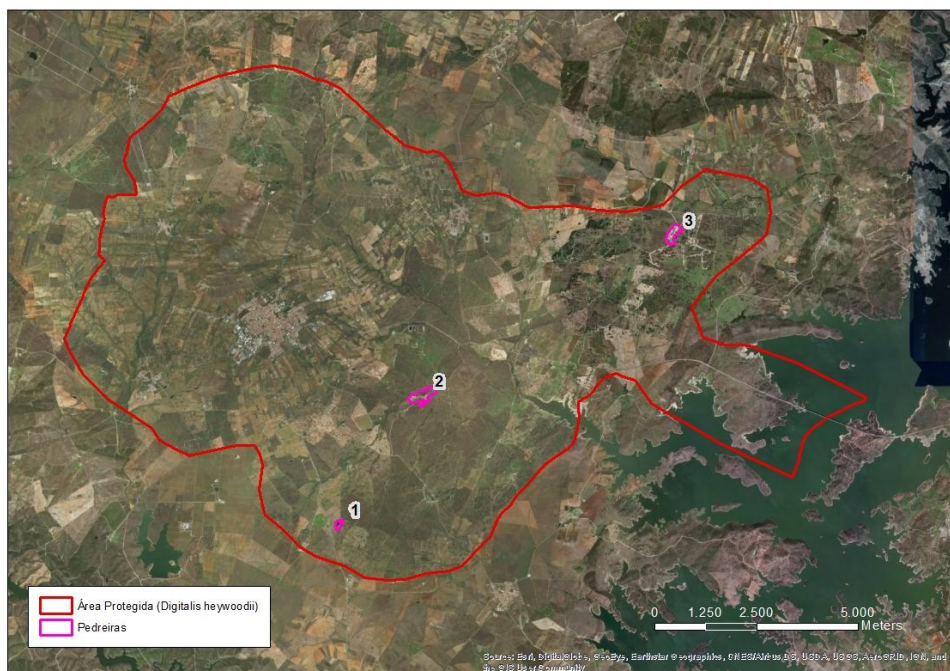


Figura 3.7 | Localização das pedreiras existentes dentro dos limites propostos para a Área Protegida

As duas pedreiras inativas terão laborado durante um período relativamente curto e estão sem atividade há tempo suficiente para terem já desenvolvido uma vegetação ripícola abundante, particularmente no caso da que está identificada com o n.º 2 na figura 6. De facto, nesta pedreira abandonada grande parte da antiga área de exploração está alagada e apresenta uma vegetação marginal dominada pela tabua/caniço e pelo salgueiro. As observações efetuadas no terreno sugerem que este tabual/caniçal será utilizado por um casal de águias-sapeiras para se reproduzirem. Para além disso, nos montes de areia existentes na periferia da pedreira, que parecem ser ainda explorados de forma esporádica, existe uma colónia de andorinhas-das-barreiras e de abelharucos. A pedreira n.º 1 tem também alguma vegetação marginal.

Estas duas pedreiras poderiam ser sujeitas a uma intervenção que permitisse potenciar a sua utilização pelas aves criando-se assim um polo de atração adicional no interior da AP. Qualquer delas poderá ser selecionada para a colocação de um pequeno observatório, onde os visitantes possam observar e fotografar as aves sem que elas se sintam ameaçadas.



4. GOVERNANCE – MODELO DE GESTÃO

O primeiro passo para a gestão desta AP será a elaboração de um Plano de Gestão que defina claramente os objetivos que se pretende alcançar, os indicadores de gestão e as ações a desenvolver num quadro temporal bem definido. Este Plano deverá incluir igualmente um quadro financeiro que identifique claramente as fontes de financiamento e as despesas associadas à gestão da AP e à implementação das diferentes ações previstas no Plano.

A gestão da APL será da responsabilidade do Município. Esta gestão poderá ser assegurada por uma equipa interna, integrada no quadro de pessoal do município, ou através da contratação de uma equipa profissional externa. Poderá ainda o Município considerar a possibilidade de concessionar a exploração desta Área Protegida.

Tanto no caso da subcontratação como na concessão haverá vantagem em assegurar que a duração dos contratos seja igual ao período de vigência do Plano de Gestão, o que permitirá verificar se as metas definidas naquele Plano foram efetivamente atingidas.

Sugere-se que em qualquer dos modelos que se venha a implementar, interno ou externo, haja sempre um responsável direto pela gestão, que será o interlocutor da APL.

Sugere-se ainda que seja criado um conselho consultivo da AP, que reunirá uma ou duas vezes por ano e que apoiará o Município e a equipa de gestão na definição das orientações estratégicas da AP. Este conselho poderá incluir, por exemplo, entidades locais e regionais que possam contribuir de forma positiva para o desenvolvimento desta APL.

A equipa de gestão será responsável pela aplicação do Plano de Gestão e Planos de Ação associados.

5. OBJETIVOS DE GESTÃO

5.1. CONSERVAÇÃO DOS NÚCLEOS DE *DIGITALIS MARIANA* SUBSP. *HEYWOODII* EXISTENTES EM PORTUGAL

A conservação da *Digitalis mariana* subsp. *heywoodii* passa essencialmente por proteger os núcleos existentes, mantendo a tipologia de ocupação do solo a que a sua presença está associada. Ou seja, será garantida pela preservação dos afloramentos ou acumulação de blocos de granodioritos existentes dentro da área proposta.

Esta medida não implica a impossibilidade de conversão futura de ocupação do solo nas áreas incluídas na Área Protegida em outros usos que não os atuais, mas sim que essa conversão seja feita de modo a preservar os aglomerados de blocos de granodioritos, frequentemente associados a exemplares ou pequenos núcleos de oliveiras e azinheiras. Na imagem apresentada na Figura 5.1, ambas as situações correspondem a vinhas, mas a imagem da esquerda é de uma área onde estes núcleos foram preservados e há ocorrência de *D. heywoodii*; a da direita apresenta uma vinha sem tais núcleos (que não foram preservados ou poderão nunca ter existido), sem presença de *D. heywoodii*.

Por outro lado, a preservação deste táxone só pode ser promovida garantido que os proprietários das áreas abrangidas são informados acerca da importância da preservação desta planta, garantindo assim a sua proteção.



Figura 5.1 | Vinhas na área da AP. Na imagem da esquerda está representada uma área onde os núcleos de pedras foram preservados e há ocorrência de *D. heywoodii* na da direita apresenta-se uma vinha sem esses núcleos.

A proteção destes núcleos de pedras terá ainda um efeito muito positivo nas comunidades de pequenos mamíferos que ali encontram refúgio.

5.2. CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GALERIAS RIPÍCOLAS

A conservação das galerias ripícolas passa, antes de mais, por reservar uma faixa de terreno, ao longo das ribeiras, para o desenvolvimento deste tipo de vegetação. O ideal seriam faixas com uma largura de 3 a 5 metros, a definir localmente.



Dentro destas faixas podem executar-se várias ações, em função do estado de conservação da vegetação que aí ocorre e que se enquadram nas seguintes tipologias:

- Manutenção da vegetação existente (apenas em locais onde a mesma é adequada e está em bom estado de conservação).
- Remoção de flora exótica.
- Remoção de espécies com carácter invasor e seguimento, de modo a garantir o seu não reaparecimento.
- Restauro da vegetação ripícola, com instalação de árvores e arbustos, por plantação ou estacaria.
- Pontualmente, se necessário, poderá ser feita estabilização de taludes.
- Poderão ainda, se desejável, fazer-se açudes de muito pequena dimensão, de modo a criar pequenos pegos que beneficiarão a fauna local (ver Figura 5.2).



Figura 5.2 | Exemplo de pequeno açude

5.3. RECUPERAÇÃO DE PEDREIRAS/AREEIROS

A recuperação poderá passar pelo apoio ativo ao desenvolvimento da vegetação marginal e do tabual/caniçal, criando assim melhores condições para a avifauna. Por outro lado, seria necessário delimitar as zonas sujeitas à menor perturbação possível, nomeadamente os montes de terra que ainda são atualmente explorados, ainda que de forma irregular. A retirada de terra ou areia destes montes deveria ser temporalmente condicionada, para que não fosse efetuada durante o período

de Primavera, e reavaliada periodicamente para que seja possível manter sempre pelo menos uma parte destes montes no local.

Será igualmente necessário identificar os melhores locais para a colocação de observatórios e selecionar a tipologia que melhor se adapta esses locais.

5.4. ESTABELECIMENTO DE CORREDORES PARA A FAUNA

Complementarmente à recuperação das galerias ripícolas será também necessário identificar a existência de barreiras à circulação de animais, nomeadamente estradas, vedações e outros obstáculos. Uma vez reunida essa informação, poderá ser elaborado um plano de ação que inclua a intervenção nas passagens hidráulicas, a adaptação das vedações, a colocação de pequenas barreiras que conduzam os animais para as passagens hidráulicas e outras medidas que se venham a mostrar adequadas.

5.5. PROTEÇÃO DA COLÓNIA DE GARÇAS

Em primeiro lugar será necessário fazer uma avaliação do estado atual desta colónia de garças e corvos-marinhos, de modo a que seja possível identificar eventuais problemas, nomeadamente no que respeita ao estado das árvores que suportam a colónia e às condições de isolamento da colónia. Uma vez avaliada a situação atual, serão desenvolvidas medidas que possam resolver ou minimizar os problemas identificados.

Adicionalmente serão identificados os melhores acessos para a sua visitação e a eventual localização de um observatório que permita uma visitação sem perturbação.

5.6. SENSIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Associadas à criação da Área Protegida podem ser realizadas ações de sensibilização das populações locais para a existência deste táxone (*Digitalis mariana* subsp. *heywoodii*) e para a importância da sua preservação, uma vez que se corre o risco de diminuição das populações, ou mesmo de extinção, devido ao uso cada vez mais comum de herbicidas e à rápida conversão das culturas tradicionais, em que se preservam os afloramentos rochosos, em culturas intensivas, nomeadamente vinhas e olivais, onde os afloramentos são removidos para maximização da área cultivada.

Nesse sentido, a espécie deve ser integrada numa certa consciencialização do património regional já existente, que abarca múltiplos domínios, com fortes ligações à sociedade civil e cobertura dos meios de comunicação.

5.7. CRIAÇÃO DE UMA MARCA

Numa segunda fase, é também possível estabelecer com os proprietários e produtores agrícolas locais parcerias que permitam a implementação ativa de medidas de promoção do habitat deste táxone. É também possível, à semelhança do que acontece já com outras espécies de flora raras ou protegidas, associar o seu nome e a sua imagem a produtos locais ou a marcas que promovam ativamente a sua conservação.



5.8. VISITAÇÃO

Sugere-se que seja desenvolvido um Plano de Visitação que identifique os valores naturais que possam constituir um fator de atração e que defina as épocas do ano em que a visitação deve ser efetuada para melhor usufruto de cada um deles. Com as diferentes espécies de flora e fauna que assumem maior relevo no contexto local será possível definir um calendário de visitação com motivos de interesse que abrangerá uma boa parte do ano.

Este Plano de Visitação deverá articular-se com a estratégia de turismo local de modo a que esta AP se constitua como um novo e forte elemento de atração de visitantes ao concelho de Reguengos de Monsaraz.

Idealmente incluirá um conjunto de percursos sugeridos com identificação dos locais de maior interesse, os observatórios e as épocas do ano mais adequadas a cada um dos valores naturais existentes na AP.

5.9. MONITORIZAÇÃO

O Plano de Gestão da Área Protegida deverá incluir um Plano de Monitorização que permita avaliar os resultados da gestão e o cumprimento dos objetivos definidos. Este Plano incluirá uma fase inicial de estabelecimento de uma situação de referência e a definição de indicadores a utilizar. Incluirá igualmente as metodologias a aplicar para a correta avaliação de cada um destes indicadores.

No que respeita à caracterização da situação de referência será necessário que ela assegure pelo menos o seguinte:

- Cartografia detalhada da situação atual da *D. heywoodii*.
- Cartografia detalhada do habitat potencial desta espécie.
- Cartografia detalhada das galerias ripícolas e respetivo estado de conservação.
- Listagem das espécies de fauna presentes no habitat preferencial da *D. heywoodii* nas galerias ripícolas.
- Definição de um conjunto de espécies de fauna indicadoras do bom estado destes habitats.
- Estimativas de abundância das espécies de fauna identificadas como indicadoras.

Os indicadores a utilizar deverão ser suficientes para a avaliação do estado de conservação da *D. heywoodii* bem como do seu habitat. Adicionalmente, deverão também permitir a avaliação do estado de conservação dos restantes habitats e espécies alvo. Deverão ser considerados os fatores que possam contribuir para a degradação das condições mais favoráveis a estas espécies e habitats bem como a os fatores que possam afetar a sua distribuição no território da AP.

As metodologias a utilizar deverão ser suficientemente robustas para permitir recolher informação que permita uma correta avaliação da evolução da AP, mas deverão ser o mais expeditas possível.

6. BIBLIOGRAFIA

- Carvalhosa, A. & Zbyszewski C. (1991). Carta Geológica de Portugal na escala de 1:50 000. Notícia explicativa da folha 40-B Reguengos de Monsaraz. Serviços Geológicos de Portugal. Lisboa.
- Pinto da Silva, A.R. & Silva, M. (1959). Plantas novas e novas áreas para a flora de Portugal. Agron. Lusit. 20: 238-241.
- LNEG (s.d.). Carta Geológica de Portugal à escala 1:50 000 não harmonizada, folhas 40-B, 40-D, 41-A, 41-C. <http://geoportal.lneg.pt>.
- IGME (1995). Mapa Geológico de la Península Ibérica, Baleares y Canarias a escala 1:1.000.000. [http://info.igme.es/cartografiadigital/geologica/Geologicos1MMapa.aspx?Id=Geologico1000_\(1994\)](http://info.igme.es/cartografiadigital/geologica/Geologicos1MMapa.aspx?Id=Geologico1000_(1994))





Listagens de Patrimônio



Esta página foi deixada em branco propositadamente



Património classificado e em vias de classificação

ID	Classificação atribuída a cada bem imóvel	Designação	Tipologia	Latitude	Longitude	Diploma de Classificação	Zona Especial de Proteção
Classificados							
1	Monumento Nacional (MN)	Fortificações e todo o conjunto intramuros da vila de Monsaraz	Arquitetura Civil / Conjunto	38.443165	-7.380755	Decreto n.º 516/71, DG, I Série, n.º 274, de 22-11-1971	Portaria de 10-05-1951, publicada no DG, II Série, n.º 187, de 14-08-1951 – ZNA (Zona Non Aedificandi) da ZEP das Fortificações e todo o conjunto intramuros da vila de Monsaraz
2		Menir do Outeiro	Arqueologia / Menir	38.470382	-7.393624	Decreto n.º 516/71, DG, I Série, n.º 274, de 22-11-1971	
3		Menir da Abelhoa	Arqueologia / Menir	38.470382	-7.393624	Decreto n.º 516/71, DG, I Série, n.º 274, de 22-11-1971	
4		Complexo Arqueológico dos Perdigoes		38.440694	-7.547808	Portaria n.º 183/2019, DR, 2.ª série, n.º 42, de 28-02-2019 (fixou as restrições), Decreto n.º 2/2019, DR, 1.ª série, n.º 19, de 28-01-2019	ZEP - Portaria n.º 183/2019, DR, 2.ª série, n.º 42, de 28-02-2019 Área de sensibilidade arqueológica
5		Ermida de Santa Catarina de Monsaraz	Arquitetura Religiosa / Ermida	38.444631	-7.371704	Decreto n.º 516/71, DG, I Série, n.º 274, de 22-11-1971	
1	Monumento de interesse Público (MIP)	Ermida de São Pedro ou de Nossa Senhora do Rosário	Arquitetura Religiosa / Igreja	38.443845	-7.464685	Portaria n.º 404/2010, DR, 2.ª série, n.º 114, de 15-06-2010	Portaria n.º 404/2010, DR, 2.ª série, n.º 114, de 15-06-2010
1	Sítio de Interesse Público (SIP)	Anta 2 da Herdade dos Cebolinhos	Não Definida / Monumento	38.390602	-7.484941	Portaria n.º 740-CB/2012, DR, 2.ª série, n.º 248 (suplemento), de 24-12-2012	Portaria n.º 740-CB/2012, DR, 2.ª série, n.º 248 (suplemento), de 24-12-2012 ZNA (Zona Non Aedificandi)
2		Complexo Megalítico do Olival da Pega	Arqueologia / Conjunto	38.451533	-7.398917	Portaria n.º 167/2013, DR, 2.ª série, n.º 67, de 5-04-2013	Portaria n.º 167/2013, DR, 2.ª série, n.º 67, de 5-04-2013 – Área de Sensibilidade Arqueológica ZNA (Zona Non Aedificandi)
1	Imóvel de Interesse Público (IIP)	Pelourinho de Monsaraz	Arquitetura Civil / Pelourinho	38.443086	-7.380757	Decreto n.º 23 122, DG, I Série, n.º 231, de 11-10-1933	
2		Castelo de Esporão	Arquitetura Militar / Castelo	38.390841	-7.551588	Decreto n.º 41 191, DG, I Série, n.º 162, de 18-07-1957	
3		Castelo Velho de Degebe	Arqueologia / Povoado Fortificado	38.365269	-7.594163	Decreto n.º 41 191, DG, I Série, n.º 162, de 18-07-1957	



ID	Classificação atribuída a cada bem imóvel	Designação	Tipologia	Latitude	Longitude	Diploma de Classificação	Zona Especial de Proteção
4		Atalaia de São Gens	Arquitetura Militar / Atalaia	38.432309	-7.363291	Decreto n.º 41 191, DG, I Série, n.º 162, de 18-07-1957	
5		Castelo de Vídigueiras	Arquitetura Militar / Castelo	38.394055	-7.514334	Decreto n.º 41 191, DG, I Série, n.º 162, de 18-07-1957	
6		Castelo de Azinhalinho	Arquitetura Militar / Castelo	38.422746	-7.452264	Decreto n.º 41 191, DG, I Série, n.º 162, de 18-07-1957	
7		Núcleo de seis menires, na Herdade dos Perdígões	Arqueologia / Menir	38.440401	-7.543826	Decreto n.º 516/71, DG, I Série, n.º 274, de 22-11-1971	
8		Bloco de granito insculturado que existe a cerca de 200 m a noroeste do monte da Herdade dos Perdígões, na Herdade da Capela	Arqueologia / Gravura			Decreto n.º 129/77, DR, I Série, n.º 226, de 29-09-1977	
9		Capela de Nossa Senhora dos Remédios	Arquitetura Religiosa / Capela	38.390624	-7.550787	Decreto n.º 28/82, DR, I Série, n.º 47, de 26-02-1982	
10		Conjunto megalítico da Herdade do Xerez	Arqueologia / Conjunto	38.45341	-7.370988	Decreto n.º 1/86, DR, I Série, n.º 2, de 3-01-1986	
11		Menir de Santa Margarida	Arqueologia / Menir	38.450563	-7.429991	Decreto n.º 26-A/92, DR, I Série-B, n.º 126, de 1-06-1992	
1	Monumento de Interesse Municipal (MIM)	Convento da Orada		38.455236	-7.373294	Aviso n.º 2026/2016, DR, 2.ª série, n.º 34, de 18-02-2016	
1	Interesse Municipal (IM)	Hotel Rural "Horta da Moura"		38.435185	-7.389008	Edital de 1-02-2007 da CM de Reguengos de Monsaraz	
2		Monte da Herdade do Barrocal		38.443091	-7.417454	Edital de 25-10-2006 da CM de Reguengos de Monsaraz	

Património em vias de classificação - Interesse Municipal

ID	Classificação	Designação	Tipologia	Latitude	Longitude	Diploma de Classificação
147	Em Vias de Classificação (EVC)	Ermida de São Bento				
148		Igreja de Santo António, Matriz de Reguengos de Monsaraz				

Património em vias de classificação - Megalitismo Alentejano



ID	NINV	Designação	Freguesia	Classifica
1	75562	Alcarias Velho 3 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Campo e Campinho	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
2	75562	Alenqueres (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Reguengos de Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
3	75562	Anta 1 da Herdade da Chaminé (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Campo e Campinho	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
4	75562	Anta 1 da Herdade da Farisoa (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Campo e Campinho	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
5	75562	Anta 1 da Herdade do Outeiro (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
6	75562	Anta 1 da Herdade do Xerez (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
7	75562	Anta 1 do Poço da Gateira (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
8	75562	Anta 1 dos Albardeiros (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Campo e Campinho	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
9	75562	Anta 14 da Herdade do Barrocal / Olival do Cominho (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
10	75562	Anta 15 das Areias (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Reguengos de Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
11	75562	Anta 2 da Herdade da Farisoa (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Campo e Campinho	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
12	75562	Anta 2 da Herdade do Azinhalinho / Herdade do Azinhalinho 2 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
13	75562	Anta 2 do Poço da Gateira (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023

ID	NINV	Designação	Freguesia	Classifica
14	75562	Anta 2 dos Albardeiros (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Campo e Campinho	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
15	75562	Anta 3 da Herdade da Chaminé/ Chaminé 3 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Campo e Campinho	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
16	75562	Anta 3 da Herdade da Farisoa (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Campo e Campinho	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
17	75562	Anta 4 da Herdade da Farisoa (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Campo e Campinho	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
18	75562	Anta 5 da Herdade da Farisoa (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Campo e Campinho	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
19	75562	Anta 6 da Herdade da Farisoa (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Reguengos de Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
20	75562	Anta 7 da Herdade da Farisoa (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Campo e Campinho	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
21	75562	Anta da Belhõa (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
22	75562	Anta da Comenda (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
23	75562	Anta da Herdade do Esporão / Esporão 1 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Reguengos de Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
24	75562	Anta de Perolivas / Anta de Peroliva (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Reguengos de Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
25	75562	Anta do Cebolinho 6 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Campo e Campinho	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
26	75562	Anta do Esporão / Esporão 2 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Reguengos de Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
27	75562	Anta do Monte das Pedras (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
28	75562	Anta do Monte Novo 1 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Reguengos de Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023



ID	NINV	Designação	Freguesia	Classifica
29	75562	Anta do Monte Novo 2 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Reguengos de Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
30	75562	Anta do Monte Novo 3 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Reguengos de Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
31	75562	Anta do Monte Novo 4 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Reguengos de Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
32	75562	Anta do Montinho (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
33	75562	Anta do Pombal (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Redondo / Reguengos de Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
34	75562	Anta do Porto de São Marcos (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Campo e Campinho	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
35	75562	Areias 1 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
36	75562	Areias 10 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
37	75562	Areias 11 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
38	75562	Areias 13 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
39	75562	Areias 2 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
40	75562	Areias 3 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
41	75562	Areias 4 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023

ID	NINV	Designação	Freguesia	Classifica
42	75562	Areias 5 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
43	75562	Areias 6 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
44	75562	Areias 7 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
45	75562	Areias 9 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
46	75562	Barrocal 10 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
47	75562	Barrocal 11 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
48	75562	Barrocal 12 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
49	75562	Barrocal 13 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
50	75562	Barrocal 2 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
51	75562	Barrocal 3 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
52	75562	Barrocal 4 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
53	75562	Barrocal 5 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
54	75562	Barrocal 6 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
55	75562	Barrocal 7 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
56	75562	Barrocal 8 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023



ID	NINV	Designação	Freguesia	Classifica
57	75562	Barrocal 9 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
58	75562	Barrocalinho (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
59	75562	Cabeça Alta (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
60	75562	Capelinha 2 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Campo e Campinho	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
61	75562	Carapetal (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
62	75562	Chaminé / Anta da Herdade da Chaminé (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Reguengos de Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
63	75562	Comenda (Anta e Tholos da) / Comenda 2 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
64	75562	Comenda 7 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
65	75562	Cominho 8 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
66	75562	Complexo Arqueológico dos Perdigões (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Reguengos de Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
67	75562	Courela da Cumiada 1 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
68	75562	Cromeleque do Xarez / Xerez (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
69	75562	Farisoa (Cromeleque da) (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Campo e Campinho	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023

ID	NINV	Designação	Freguesia	Classifica
70	75562	Fazendas da Aldeia do Mato (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
71	75562	Gorginos (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Reguengos de Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
72	75562	Gorginos 2 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Reguengos de Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
73	75562	Gorginos 3 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Reguengos de Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
74	75562	Gorginos 5 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Reguengos de Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
75	75562	Gulhelha 6 / Herdade da Gulhelha 6 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Reguengos de Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
76	75562	Herdade da Cavaleira (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
77	75562	Herdade da Comenda 3 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
78	75562	Herdade da Comenda 4 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
79	75562	Herdade da Comenda 5 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
80	75562	Herdade da Gulhelha 1 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Reguengos de Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
81	75562	Herdade da Gulhelha 2 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Reguengos de Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
82	75562	Herdade da Gulhelha 3 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Reguengos de Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
83	75562	Herdade da Gulhelha 4 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
84	75562	Herdade da Quinta 1 (Curral da Quinta) (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023



ID	NINV	Designação	Freguesia	Classifica
85	75562	Herdade da Quinta 2 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
86	75562	Herdade das Piteiras 1 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
87	75562	Herdade do Cebolinho 1 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
88	75562	Herdade do Cebolinho 2 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
89	75562	Herdade do Cebolinho 3 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
90	75562	Herdade do Cebolinho 4 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
91	75562	Herdade do Cebolinho 5 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
92	75562	Herdade do Passo 1 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
93	75562	Herdade do Passo 2 (Poço Feliz) (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
94	75562	Herdade do Passo 3 (Guarrita) (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
95	75562	Herdade do Passo 4 (Ferragial) (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
96	75562	Herdade do Passo 5 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
97	75562	Herdade do Passo 6 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023

ID	NINV	Designação	Freguesia	Classifica
98	75562	Herdade do Passo 7 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
99	75562	Herdade do Piornal 1 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Campo e Campinho	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
100	75562	Herdade do Piornal 2 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
101	75562	Herdade do Piornal 3 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
102	75562	Herdade dos Lázarus 1 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Reguengos de Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
103	75562	Herdade dos Lázarus 2 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Reguengos de Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
104	75562	Horta da Farrapa 1 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
105	75562	Horta da Farrapa 2 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
106	75562	Horta da Grave (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
107	75562	Horta do Pomar (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
108	75562	Lameiras de Baixo 2 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
109	75562	Lameiras de Baixo 3 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
110	75562	Mamoa da Horta do Reboredo (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
111	75562	Mamoa do Monte das Pedras (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
112	75562	Mamoa do Poço da Gateira (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023



ID	NINV	Designação	Freguesia	Classifica
113	75562	Menir 1 dos Perdigões (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Reguengos de Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
114	75562	Menir 2 dos Perdigões (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Reguengos de Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
115	75562	Menir 3 dos Perdigões (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Reguengos de Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
116	75562	Menir 4 dos Perdigões (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Reguengos de Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
117	75562	Menir da Abelhoa / Bulhoa (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
118	75562	Menir da Cumeada (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Campo e Campinho	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
119	75562	Menir da Farisoa 2 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Campo e Campinho	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
120	75562	Menir da Herdade das Vidigueiras (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Reguengos de Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
121	75562	Menir de Santa Margarida (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
122	75562	Menir de Vale Carneiro / Chaparro do Caetano (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Campo e Campinho	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
123	75562	Menir do Barrocal (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
124	75562	Menir do Outeiro (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
125	75562	Monte da Parreira 6 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023

ID	NINV	Designação	Freguesia	Classifica
126	75562	Monte do Barrocal 7 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
127	75562	Monte Novo do Piornal (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
128	75562	Monte Sousel 2 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
129	75562	Monte Sousel 5 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
130	75562	Olival da Pega 1 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
131	75562	Olival da Pega 2 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
132	75562	Passo 8 / Herdade do Passo 8 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
133	75562	Passo 9 / Herdade do Passo 9 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
134	75562	Piornal 4 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Campo e Campinho	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
135	75562	Santa Margarida 2 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
136	75562	Santa Margarida 3 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
137	75562	Vale Carneiro 1 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
138	75562	Vale Carneiro 2 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Campo e Campinho	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
139	75562	Vale Carneiro 3 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Campo e Campinho	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
140	75562	Vale Carneiro 4 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Campo e Campinho	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023



ID	NINV	Designação	Freguesia	Classifica
141	75562	Vale Carneiro 5 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
142	75562	Vale Carneiro 6 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Campo e Campinho	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
143	75562	Vale Castelo 2 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Reguengos de Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
144	75562	Vidigueiras 1 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Reguengos de Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
145	75562	Vidigueiras 2 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Corval	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023
146	75562	Xerez de Baixo 16 (integra a classificação do Megalitismo Alentejano)	Monsaraz	Anúncio n.º 61/2024, DR, 2.ª série, n.º 68, de 5-04-2024 / Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023

Património urbanístico e arquitetónico não classificado a preservar

Grau 1 - Cidade de Reguengos

1 - Núcleos Iniciais:

- a) Reguengos de Baixo - Santo António;
- b) Reguengos de Cima - Aldeia de Cima.

2 - Edifícios com Interesse Patrimonial:

- a) Câmara Municipal — neoclássico;
- b) Antiga Estação da CP;
- c) Praça de Touros;
- d) Casa António Gião;
- e) Edifício dos CTT na Praça da Liberdade 22 e Edifício contíguo na Praça da Liberdade 27
- f) Auditório Municipal (Cinema)
- g) Biblioteca Municipal/ Espaço Internet
- h) Diferentes solares distribuídos na malha urbana, nomeadamente:
 - Palácio Rojão;
 - Quinta Nova;
 - Casa Leal;
 - Antigos Paços do Concelho – Casa do Agricultor;
 - Casa do Médico;
 - Casa Granadeiro.
- i) Hospital de Reguengos de Monsaraz / Sede da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz;
- j) Jardim da Casa de C. Martins Pereira;
- k) Jardim da Casa de Mário Formigal;
- l) Jardim da Casa de Morais Janas;
- m) Tribunal Judicial de Reguengos de Monsaraz

Grau 2 - Fora da Cidade de Reguengos

ID	DESIGNAÇÃO	CATEGORIA	TIPO	Latitude	Longitude	FREGUESIA
1	Centro Cultural de Outeiro	Centro Cultural	Património Cultural	65562,10	-132882,20	Monsaraz
2	Capela de Barrada	Capela	Património Religioso	64116,80	-133418,76	Monsaraz
3	Capela de Aldeia do Outeiro	Capela	Património Religioso	65576,62	-132876,26	Monsaraz
4	Igreja de Motrinos	Igreja	Património Religioso	62462,98	-133589,73	Monsaraz
5	Igreja de S. Sebastião	Igreja	Património Religioso	65030,83	-135398,08	Monsaraz
7	Igreja de S. Pedro do Corval	Igreja	Património Religioso	56852,05	-135079,76	São Pedro do Corval
8	Centro Cultural de S. Marcos de Campo	Centro Cultural	Património Cultural	54359,87	-147045,37	Campo
9	Igreja de São Marcos do Campo	Igreja	Património Religioso	54383,95	-147252,14	Campo
10	Igreja Monte Roncao	Igreja	Património Religioso	60464,08	-150989,13	Campo
11	Igreja de Campinho	Igreja	Património Religioso	57943,13	-144169,21	Campinho
12	Igreja de Caridade	Igreja	Património Religioso	49706,52	-135420,94	Reguengos de Monsaraz
13	Igreja de Perolivas	Igreja	Património Religioso	49266,13	-139205,20	Reguengos de Monsaraz
*	Bairro de São Pedro	Bairro				Corval
*	Bairro do Outeiro / Bairro Novo	Bairro				Monsaraz



ID	DESIGNAÇÃO	CATEGORIA	TIPO	Latitude	Longitude	FREGUESIA
*	Bairro em São Pedro do Corval	Bairro				Corval
*	Ermida de Nossa Senhora do Carmo	Ermida				Monsaraz
*	Ermida de Santo Amador	Ermida				União das freguesias de Campo e Campinho
*	Ermida de Santo Ildfonso	Ermida				Corval
*	Ermida de São Sebastião	Ermida				Monsaraz
*	Fonte e Chafariz do Telheiro	Fonte				Telheiro - Monsaraz
*	Gafaria e Ermida de São Lázaro	Ermida				Monsaraz
*	Lagar em Monsaraz / Restaurante sem Fim	Edifício				Monsaraz
*	Roncão del Rei / Palacete de caça e Capela de Nossa Senhora da Conceição	Edifício				União das freguesias de Campo e Campinho

Património arqueológico / sítios arqueológicos

ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Periodos1	Perio2	Name
1	Monte dos Calistos	3	Inédito			Habitat			Idade do Ferro		462A001
2	Monte Novo dos Calistos	3	Inédito			Habitat			Moderno		462A002
3	Monte das Bicas	3	Inédito			Arte rupestre			Indeterminado		462A003
4	Travessa	3	Não Visitado			Habitat			Romano		462B002
5	Monte da Torre	2	Inédito			Arte rupestre			Pré-história		462B004
6	Monte da Torre	2	Inédito			Arte rupestre			Proto-história		462B005
7	Monte Barrigas	3	Inédito			Habitat			Idade do Ferro		462B006
8	Monte Barrigas	2	Inédito			Arte rupestre			Proto-história		462B007
9	Monte da Machôa do Germano	3	Não Visitado		27154	Habitat			Romano		463A002
10	Rainha	3	Não Visitado		20928	Habitat			Romano		463A003
11	Atalaia de Cabeços da Rainha	3	Não Visitado			Atalaia			Medieval		463A004
12	Monte da Travessa	3	Inédito			Habitat			Romano		463A005
13	Monte do Vale da Corte	4	Não Visitado			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		472B001
14	Horta do Simão	4	Não Visitado			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		472B002
15	Pombal	3	Não Confirmado			Habitat			Calcolítico		473A001
16	Malhadas do Pombal	3	Não Confirmado			Habitat			Calcolítico		473A002
17	Azeimota	3	Revisto e Confirmado		4953	Habitat			Romano/Medieval		473A003
18	Contenda	3	Não Visitado		25545	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473A006
19	Contenda	3	Revisto e Confirmado		25543	Habitat	Recinto		Neolítico/Calcolítico	Medieval ou posterior	473A007
20	Monte da Capela	3	Inédito			Habitat			Romano		473A008
21	Contenda	3	Não Confirmado		25540	Habitat			Calcolítico		473A009
22	Pombal	4	Não Visitado			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		473A010
23	Herdade da Azinheira	4	Não Visitado			Achados dispersos			Pré-história		473A011
24	Tapada da Ana da Vinha	3	Revisto e Confirmado			Habitat			Romano		473A012
25	Anta 5 da Gulhelha	3	Não Confirmado		21312	Anta			Neolítico/Calcolítico		473A013
26	Tapada da Ana da Vinha	4	Não Confirmado			Habitat			Romano		473A014



Revisão do Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz | Fase 3– Discussão Pública | Volume II – Relatório – Anexo II

ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Periodos1	Perio2	Name
27	Tapada da Ana da Vinha	4	Não Visitado			Habitat			Romano		473A015
28	Contenda	3	Revisto e Confirmado		25544	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473A016
29	Tapada da Ana da Vinha	3	Não Visitado			Habitat			Romano		473A017
30	Tapada da Ana da Vinha	3	Revisto e Confirmado			Habitat			Romano		473A018
31	Perdigões	1	Não Visitado			Habitat			Moderno		473A019
32	Anta 1 da Gulhelha	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	20739	Anta			Neolítico/Calcolítico		473A020
33	Anta 2 da Gulhelha	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	21309	Anta			Neolítico/Calcolítico		473A021
34	Anta 3 da Gulhelha	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	21310	Anta			Neolítico/Calcolítico		473A022
35	Herdade da Gulhelha	2	Revisto e Confirmado		25542	Recinto			Medieval ou posterior		473A023
36	Contenda	3	Não Visitado			Habitat			Neolítico	Calcolítico	473A024
37	Quinta do Carrilho	3	Não Visitado		10686	Habitat			Romano/Medieval		473A025
38	Contenda	3	Não Visitado		25541	Habitat			Neolítico Final		473A026
39	Contenda	3	Revisto e Confirmado			Habitat			Romano/Medieval		473A027
40	Gulhelha	3	Revisto e Confirmado			Habitat			Romano/Medieval		473A028
41	Anta 1 dos Lázaros	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	4051	Anta			Neolítico/Calcolítico		473A029
42	Anta 2 dos Lázaros	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	4052	Anta			Neolítico/Calcolítico		473A030
43	Anta da Chaminé	1	Não Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	25547	Anta			Neolítico/Calcolítico		473A032
44	Capela	3	Não Visitado		598	Recinto Megalítico			Neolítico/Calcolítico		473A033
45	Monte da Capela	3	Revisto e Confirmado			Habitat			Romano/Medieval		473A034
46	Anta 4 da Gulhelha	1	Não Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	21311	Anta			Neolítico/Calcolítico		473A036
47	Zambujosa	3	Revisto e Confirmado		32773	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473A037
48	Monte da Ribeira	3	Não Visitado			Habitat			Neolítico/Calcolítico		473A038
49	Zambujosa	3	Não Visitado		32772	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473A039

ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Periodos1	Perio2	Name
50	Barrocal	3	Não Visitado			Habitat			Romano		473A041
51	Barrocal	4	Revisto e Confirmado			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		473A042
52	Capela	1	Não Visitado	IIP	1185	Arte rupestre			Pré/Proto-história		473A043
53	Horta do Compromisso	3	Revisto e Confirmado			Habitat			Romano		473A044
54	Anta 2 da Azinheira	4	Não Confirmado		21337	Anta			Neolítico/Calcolítico		473A045
55	Monte da Ribeira	4	Não Visitado			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		473A047
56	Anta 3 da Azinheira	4	Não Confirmado		25549	Anta			Neolítico/Calcolítico		473A048
57	Monte da Ribeira	3	Não Visitado			Habitat			Idade do Ferro		473A049
58	Anta 1 da Azinheira	4	Não Confirmado		21336	Anta			Neolítico/Calcolítico		473A050
59	Ochão	3	Revisto e Confirmado			Habitat			Romano		473A051
60	Menir do Monte da Ribeira	1	Não Visitado	CAD	10536 e 11612	Menir			Neolítico		473A052
61	Álamo	3	Não Visitado			Habitat			Romano		473A053
62	Monte do Barrocal	3	Revisto e Confirmado		25548	Habitat			Neolítico	Calcolítico	473A054
63	Caridade	3	Não Visitado		1386	Villa			Romano		473A055
64	Caridade	3	Não Visitado			Necrópole			Idade do Bronze		473A056
65	Monte da Ribeira	3	Revisto e Confirmado		10703	Achados dispersos	Habitat		Neolítico/Calcolítico	Romano	473A057
66	Carapetal	3	Não Visitado		10702	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473A058
67	Anta do Monte da Ribeira	4	Não Confirmado		27281	Anta			Neolítico/Calcolítico		473A059
68	Complexo Arqueológico dos Perdígões	1	Não Visitado	MN e Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	597	Recintos de Fossos			Neolítico Final	Calcolítico	473A061
69	Complexo Arqueológico dos Perdígões (ZEP)	1	Não Visitado	ZEP	597	Recintos de Fossos			Neolítico Final	Calcolítico	473A061 ZEP
70	Monte do Vale	3	Não Visitado		10704	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473A062
71	Quinta da Várzea	3	Não Visitado		14566	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473A065
72	Horta das Isentas	4	Não Visitado		14564	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		473A066
73	Bairro Residencial	3	Não Visitado			Necrópole			Idade do Bronze		473A067
74	Reguengos	3	Não Visitado			Habitat			Romano		473A068
75	Tojal	4	Não Visitado		27353	Achado isolado			Paleolítico		473A070
76	Castelo da Mina	4	Revisto e Confirmado		10705 e 25748	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico	Medieval/Moderno	473A072
77	Perolivas	3	Revisto e Confirmado		21317	Necrópole			Romano		473A073
78	Quinta	3	Não Visitado			Habitat			Romano		473A074
79	Perolivas	3	Não Visitado			Necrópole			Idade do Bronze		473A075
80	Anta de Peroliva	4	Não Confirmado		21305	Anta			Neolítico/Calcolítico		473A076
81	Anta da Lameira	4	Não Confirmado		25550	Anta			Neolítico/Calcolítico		473A077
82	Alenqueres	3	Não Visitado		35262	Habitat			Romano		473A078
83	Alenqueres	4	Não Visitado		35264	Achado isolado			Idade do Ferro		473A079



Revisão do Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz | Fase 3– Discussão Pública | Volume II – Relatório – Anexo II

ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Períodos1	Perio2	Name
84	Alenqueres	3	Revisto e Confirmado		35261	Necrópole			Romano/Medieval		473A080
85	Anta dos Alenqueres	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	25551	Anta			Neolítico/Calcolítico		473A081
86	Alenqueres	4	Não Confirmado		35263	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473A082
87	Roupeira	3	Revisto e Confirmado			Achados dispersos	Habitat		Neolítico/Calcolítico	Romano/Medieval	473A084
88	Gorginos	3	Não Visitado		10681	Habitat			Neolítico médio		473A085
89	Gorginos	3	Revisto e Confirmado			Habitat			Neolítico/Calcolítico		473A087
90	Areias	4	Não Confirmado			Achados dispersos	Habitat		Neolítico/Calcolítico	Idade do Ferro	473A088
91	Anta 9 das Areias	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	20683	Anta			Neolítico/Calcolítico		473A089
92	Anta da Cavaleira	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	21313	Anta			Neolítico/Calcolítico		473A090
93	Monte da Azinheira	2	Revisto e Confirmado		4673	Villa			Romano		473A091
94	Monte da Coutada	4	Não Visitado			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		473A092
95	Horta do Barrocal	3	Não Visitado			Habitat			Romano/Medieval		473A093
96	Horta do Barrocal	3	Não Visitado			Habitat			Romano		473A094
97	Horta Nova	4	Não Visitado			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		473A095
98	Quinta da Várzea	4	Não Visitado			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		473A096
99	Quinta da Várzea	4	Não Visitado			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		473A097
100	Horta das Isentas	4	Não Visitado			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		473A098
101	Horta das Isentas	3	Não Visitado			Habitat			Neolítico/Calcolítico		473A099
102	Jardim	3	Não Visitado			Habitat			Moderno		473A100
103	Carapetal	3	Não Visitado			Habitat			Romano		473A101
104	Vale Moreno	4	Não Visitado			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		473A102
105	Perolivas	4	Não Confirmado			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473A103
106	Fontainhas	3	Não Visitado			Habitat			Romano		473A104
107	Paio	4	Não Visitado			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		473A105
108	Paio	3	Não Visitado			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473A106
109	Paio	4	Não Visitado			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		473A107
110	Alenqueres	4	Não Visitado			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		473A108
111	Alenqueres	4	Não Visitado			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		473A109
112	Pássaros	3	Não Visitado			Habitat			Romano		473A110

ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Periodos1	Perio2	Name
113	Pássaros	3	Não Visitado			Habitat			Neolítico/Calcolítico		473A111
114	Horta da Farófia	3	Não Visitado			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473A112
115	Horta da Farófia	3	Não Visitado			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473A113
116	Horta da Farófia	3	Não Visitado			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473A114
117	Horta da Canhota	4	Não Visitado			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		473A115
118	Menir do Tojal	2	Não Visitado			Menir			Neolítico/Calcolítico		473A117
119	Tojal	4	Não Visitado			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		473A118
120	Moinho do José Brás	4	Não Visitado			Achado isolado			Romano		473A119
121	Monte da Escudeira	3	Não Visitado			Habitat			Moderno/Contemporâneo		473A120
122	Monte Ribeira do Álamo	2	Revisto e Confirmado		596	Recinto Megalítico			Neolítico/Calcolítico		473A121
123	Horta do Compromisso	3	Não Visitado			Necrópole			Romano		473A122
124	Horta do Compromisso	3	Não Visitado			Habitat			Romano		473A123
125	Monte de S. José	3	Não Visitado			Habitat			Neolítico/Calcolítico		473A124
126	Zambujosa	2	Revisto e Confirmado			Habitat			Neolítico/Calcolítico		473A125
127	Mendes	4	Não Visitado			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		473A126
128	Horta da Canhota	2	Revisto e Confirmado		21886	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473A127
129	Alenqueres	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		473A128
130	Gulhelha	2	Inédito			Habitat			Neolítico/Calcolítico		473A129
131	Gulhelha 6	1	Inédito	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	40544	Anta			Neolítico/Calcolítico		473A130
132	Azinheira	2	Inédito			Habitat			Neolítico/Calcolítico		473A131
133	Monte do Pombal	4	Inédito			Achado isolado			Indeterminado		473A132
134	Monte do Pombal	4	Inédito			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		473A133
135	Monte do Pombal	2	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		473A134
136	Monte do Pombal	3	Inédito			Habitat			Moderno/Contemporâneo		473A135
137	Monte do Pombal	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		473A136
138	Monte do Pombal	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		473A137
139	Monte do Pombal	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		473A138
140	Monte do Pombal	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473A139
141	Monte do Pombal	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473A140
142	Tapada da Ana da Vinha	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473A141
143	Malhadas do Pombal	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		473A142
144	Contenda	3	Inédito			Habitat			Neolítico/Calcolítico		473A143
145	Areias	4	Inédito			Achado isolado			Romano/Medieval		473A144
146	Pombal	3	Inédito			Habitat			Idade do Bronze		473A145
147	Gulhelha	3	Inédito			Habitat			Neolítico/Calcolítico		473A146



Revisão do Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz | Fase 3– Discussão Pública | Volume II – Relatório – Anexo II

ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Periodos1	Perio2	Name
148	Contenda	3	Inédito			Achados dispersos	Habitat		Neolítico/Calcolítico	Romano/Medieval	473A148
149	Contenda	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		473A149
150	Contenda	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		473A150
151	Contenda	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		473A151
152	Lázaros	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		473A152
153	Lázaros	3	Inédito			Achado isolado	Habitat		Idade do Ferro	Romano/Medieval	473A153
154	Lázaros	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		473A154
155	Lázaros	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		473A155
156	Lázaros	3	Inédito			Necrópole			Romano		473A156
157	Lázaros	4	Inédito			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		473A157
158	Horta do Barrocal	3	Inédito			Habitat			Romano		473A159
159	Roupeira	3	Inédito			Habitat			Romano		473A162
160	Roupeira	3	Inédito			Achado isolado	Habitat		Neolítico/Calcolítico	Romano/Medieval	473A163
161	Roupeira	3	Inédito			Habitat	Lagar		Romano/Medieval	Moderno	473A165
162	Gorginos	3	Inédito			Habitat			Romano		473A166
163	Alenqueres	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		473A167
164	Alenqueres	3	Inédito			Habitat			Moderno		473A168
165	Alenqueres	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		473A169
166	Areias	3	Inédito			Habitat			Romano		473A170
167	Monte da Escudeira	3	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		473A172
168	Monte da Escudeira	3	Inédito			Habitat			Medieval/Moderno		473A173
169	Castelhanos	3	Inédito			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		473A174
170	Carrapatelo	3	Inédito			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		473A175
171	Azinheira	3	Inédito			Habitat			Neolítico/Calcolítico		473A176
172	Azinheira	3	Inédito			Habitat			Neolítico/Calcolítico		473A177
173	Azinheira	4	Inédito			Achados dispersos			Moderno/Contemporâneo		473A178
174	Horta do Bengala	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		473A179
175	Horta do Bengala	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		473A180
176	Horta do Bengala	3	Inédito			Habitat			Neolítico/Calcolítico		473A181
177	Monte do Colaço	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473A182
178	Monte do Colaço	4	Inédito			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		473A183
179	Monte do Colaço	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		473A184
180	Zambujosa	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473A185

ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Periodos1	Perio2	Name
181	Cavaleira	3	Inédito			Habitat			Neolítico/Calcolítico		473A186
182	Monte da Azeimota	3	Inédito			Habitat			Idade do Ferro		473A187
183	Azeimota	3	Inédito			Habitat			Moderno/Contemporâneo		473A189
184	Cavaleira	4	Inédito			Achado isolado			Indeterminado		473A190
185	Ochão	4	Inédito			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		473A192
186	São Romão	3	Revisto e Confirmado			Habitat			Romano		473A193
187	Corujeira	4	Inédito			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		473A194
188	Ana da Vinha	3	Inédito			Habitat			Neolítico/Calcolítico		473A195
189	Perolivas	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		473A196
190	Monte do Zambujal	3	Inédito			Habitat			Neolítico/Calcolítico		473A197
191	Gafanhoeiras	3	Inédito			Habitat			Neolítico/Calcolítico		473A198
192	Chaminé	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473A199
193	Ochão	3	Inédito			Achados dispersos	Habitat		Neolítico/Calcolítico	Romano	473A200
194	Cavaleira	3	Inédito			Habitat			Moderno		473A201
195	Cavaleira	3	Inédito			Habitat			Neolítico/Calcolítico		473A202
196	Cavaleira	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		473A203
197	Cavaleira Nova	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473A204
198	Cavaleira	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		473A205
199	Horta do Compromisso	3	Inédito			Habitat			Romano		473A206
200	Tojal	3	Inédito			Achados dispersos	Habitat		Neolítico/Calcolítico	Romano/Medieval	473A207
201	Escudeiro	3	Inédito			Habitat			Neolítico/Calcolítico		473A208
202	Horta do Pomar	1	Não Visitado			Habitat			Romano		473A210
203	Monte da Coutada	3	Não Visitado			Habitat			Romano		473A211
204	Monte do Vale	3	Não Visitado			Habitat			Romano		473A213
205	Monte da Capela	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		473A214
206	Monte da Capela	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		473A215
207	Monte da Capela	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		473A216
208	Ochão	3	Revisto e Confirmado			Habitat			Romano		473A217
209	Caridade	3	Revisto e Confirmado			Habitat			Romano Republicano		473A219
210	Menires da Horta do Cartaxo	4	Não Confirmado			Menir			Neolítico/Calcolítico		473A220
211	Monte dos Perdigões	3	Não Visitado			Arte rupestre			Pré/Proto-história		473A222
212	Outeirinho	2	Revisto e Confirmado			Silo			Medieval/Moderno		473A223
213	Tojal	3	Não Visitado			Habitat			Romano		473A224
214	Monte do Vale	2	Não Visitado			Arte rupestre			Pré/Proto-história		473A225
215	Coutada	2	Não Visitado			Arte rupestre			Pré/Proto-história		473A226
216	Azinheira	3	Não Visitado			Habitat			Romano		473A228
217	Monte da Contenda	3	Não Visitado			Habitat			Romano		473A229



Revisão do Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz | Fase 3– Discussão Pública | Volume II – Relatório – Anexo II

ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Periodos1	Perio2	Name
218	Alenqueres	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		473A230
219	Alenqueres	4	Revisto e Confirmado			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		473A231
220	Gorginos	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		473A232
221	Menir dos Perdigões	3	Não Visitado			Menir			Neolítico/Calcolítico		473A233
222	Horta do Pomar	2	Revisto e Confirmado			Habitat			Neolítico/Calcolítico		473A234
223	Anta 8 das Areias	4	Não Confirmado		20658	Anta			Neolítico/Calcolítico		473A235
224	Monte do Vale	3	Não Visitado			Habitat			Romano		473A236
225	Caridade	3	Inédito			Habitat			Romano		473A237
226	Monte do Barrocal	3	Inédito			Habitat			Neolítico/Calcolítico		473A238
227	Gulhelha	3	Inédito			Habitat			Neolítico/Calcolítico		473A239
228	Contenda	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		473A240
229	Contenda	3	Inédito			Habitat			Romano		473A241
230	Horta da Canhota	3	Inédito			Habitat			Idade do Ferro		473A242
231	Menir dos Perdigões	1	Revisto e Confirmado	IIP	14573	Menir			Neolítico/Calcolítico		473A243
232	Menir dos Perdigões	1	Revisto e Confirmado	IIP	14573	Menir			Neolítico/Calcolítico		473A244
233	Menir dos Perdigões	1	Revisto e Confirmado	IIP	14573	Menir			Neolítico/Calcolítico		473A245
234	Menir dos Perdigões	1	Revisto e Confirmado	IIP	14573	Menir			Neolítico/Calcolítico		473A246
235	Tojal	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473A247
236	Monte do Pombal 6	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473A248
237	Anta do Carapetal	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	14572	Anta			Neolítico/Calcolítico		473A249
238	Aldeia do Baldio	3	Não Visitado			Habitat			Romano		473B001
239	Horta dos Tanques	3	Não Visitado		33007	Habitat			Romano		473B002
240	Tapada Nova	3	Revisto e Confirmado		33008	Habitat			Romano/Medieval		473B003
241	Serra da Barrada	3	Não Visitado			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473B004
242	Outeiro da Folgosa	3	Não Visitado		33009	Habitat			Romano		473B006
243	Velez	3	Não Visitado		33012	Habitat			Medieval/Moderno		473B007
244	Monte Coimbra	3	Não Visitado			Habitat			Idade do Ferro		473B008
245	Velez	3	Revisto e Confirmado		33011	Habitat			Calcolítico		473B009
246	Anta do Montinho	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	40540	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B010
247	Menir de São Pedro do Corval	2	Revisto e Confirmado		40427	Menir			Neolítico/Calcolítico		473B011

ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Periodos1	Perio2	Name
248	Herdade do Vale do Gato	3	Revisto e Confirmado		4726	Achados dispersos	Habitat		Neolítico/Calcolítico	Romano	473B012
249	Anta das Fazendas da Aldeia do Mato	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	20918	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B013
250	Rocha dos Namorados	2	Não Visitado		595	Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473B014
251	Anta 1 da Quinta	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	21340	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B015
252	Vila Maria	3	Revisto e Confirmado			Habitat			Romano/Medieval		473B016
253	São Pedro	3	Não Visitado			Necrópole			Idade do Bronze		473B017
254	São Pedro do Corval	4	Revisto e Confirmado			Achado isolado			Romano		473B019
255	Anta da Horta do Pomar	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	20919	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B020
256	Anta 3 da Quinta	4	Não Confirmado		21345	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B021
257	Anta 4 da Quinta	4	Não Confirmado		21344	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B022
258	Anta do Duque	2	Revisto e Confirmado		594	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B023
259	Duque	3	Não Visitado		27322	Habitat			Paleolítico		473B024
260	Anta 1 do Poço da Gateira	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	4031	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B025
261	Anta 2 do Poço da Gateira	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	26185	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B026
262	Poço da Gateira	3	Não Visitado			Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B028
263	Poço da Gateira	3	Revisto e Confirmado		26186 e 26196	Habitat			Neolítico final		473B030
264	Poço da Gateira	3	Não Visitado		26197 e 26198	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B031
265	Poço da Gateira	3	Não Visitado		26192	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B032
266	Poço da Gateira	3	Não Visitado		26191 e 26194	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B033
267	Poço da Gateira	3	Não Visitado		26189	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B034
268	Poço da Gateira	3	Não Visitado		26187	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B035
269	Poço da Gateira	3	Não Visitado		26188	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B036
270	Poço da Gateira	3	Não Visitado		26195	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B037
271	Poço da Gateira	3	Não Visitado		26193	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B038
272	Monte do Barrocalinho	2	Revisto e Confirmado			Recinto			Medieval ou posterior		473B039
273	Barrocalinho	3	Não Visitado		26030	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B040
274	Barrocalinho	3	Não Visitado		25988	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B041
275	Barrocalinho	3	Não Visitado		25993	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B042
276	Barrocalinho	3	Não Visitado		25995	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B043
277	Barrocalinho	3	Não Visitado		26009	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B044



Revisão do Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz | Fase 3– Discussão Pública | Volume II – Relatório – Anexo II

ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Periodos1	Perio2	Name
278	Barrocalinho	4	Não Visitado		26012	Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		473B045
279	Barrocalinho	3	Não Visitado		25997	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B046
280	Messias	3	Não Visitado			Habitat			Paleolítico		473B047
281	Barrocalinho	3	Não Visitado		25999	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B048
282	Barrocalinho	4	Não Visitado		26002	Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		473B049
283	Barrocalinho	3	Não Visitado		26000	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B050
284	Barrocalinho	3	Não Visitado		26004	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B051
285	Barrocalinho	3	Não Visitado		26007	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B052
286	Barrocalinho	3	Não Visitado		26016	Habitat			Neolítico	Calcolítico	473B053
287	Barrocalinho	3	Não Visitado		25989	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B054
288	Barrocalinho	4	Não Visitado		26018	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		473B055
289	Barrocalinho	3	Não Visitado		26011	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B056
290	Barrocalinho	3	Não Visitado		26021	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B057
291	Barrocalinho	3	Não Visitado		26013	Habitat			Neolítico antigo		473B058
292	Anta do Barrocalinho	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	25987	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B059
293	Anta 2 da Horta da Farrapa	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	20916	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B060
294	Farrapa	3	Não Visitado			Necrópole			Idade do Bronze		473B061
295	Anta 1 da Horta da Farrapa	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	20915	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B062
296	Horta da Grave	1	Não Visitado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	20917	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B063
297	Horta do Grave	3	Não Visitado			Habitat			Romano		473B064
298	Anta 2 da Quinta	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	21343	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B065
299	Monte do Alvargil	3	Não Visitado			Habitat			Romano		473B066
300	Horta da Terça	3	Não Visitado		26111	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B068
301	Santa Margarida	3	Não Visitado		26221	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B069
302	Anta 1 de Santa Margarida	4	Não Confirmado		15276	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B070
303	Santa Margarida	3	Não Visitado		26223	Habitat			Neolítico final		473B071

ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Periodos1	Perio2	Name
304	Anta 2 de Santa Margarida	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	15277	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B072
305	Santa Margarida	3	Não Visitado		26222	Habitat			Neolítico antigo		473B073
306	Anta 3 de Santa Margarida	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	15279	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B074
307	Horta da Terça	4	Não Visitado		26113	Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		473B075
308	Monte da Terça	3	Não Visitado			Necrópole			Romano		473B076
309	Anta 5 da Comenda	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	21378	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B077
310	Anta 4 da Comenda	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	21376	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B078
311	Anta 1 da Comenda	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	4296	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B079
312	Anta 2 da Comenda	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	587	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B080
313	Comenda	3	Não Visitado			Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B081
314	Comenda	3	Não Visitado			Recinto			Medieval ou posterior		473B082
315	Anta 3 da Comenda	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	25940	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B083
316	Terça de Baixo 1	3	Não Visitado		25936	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B084
317	Terça de Baixo 2	3	Não Visitado		25937	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B085
318	Cravos	3	Não Visitado			Habitat			Romano		473B087
319	Herdade dos Cravos	3	Revisto e Confirmado			Habitat			Romano		473B088
320	Anta 14 do Barrocal	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	39024	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B089
321	Herdade dos Cravos	3	Revisto e Confirmado			Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B090
322	Monte do Corval	2	Revisto e Confirmado		4685, 21887 e 27351	Villa			Romano		473B091
323	Herdade dos Cravos	4	Não Visitado			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		473B092
324	Herdade dos Cravos	3	Não Visitado			Habitat			Romano		473B093
325	Anta 2 do Azinhalinho	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	21382	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B095
326	Anta 1 do Azinhalinho	2	Não Confirmado		1565 e 21381	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B097
327	Azinhalinho	3	Revisto e Confirmado		14570	Habitat			Romano		473B098
328	Anta 1 das Piteiras	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	21386	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B099
329	Anta 2 das Piteiras	4	Não Confirmado		26178	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B100



Revisão do Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz | Fase 3– Discussão Pública | Volume II – Relatório – Anexo II

ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Periodos1	Perio2	Name
330	Anta 6 da Comenda	4	Não Confirmado		21379	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B101
331	Piteiras	3	Revisto e Confirmado			Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B102
332	Areias	3	Não Visitado		10708 e 19699	Habitat			Romano/Medieval		473B104
333	Areias	3	Não Visitado			Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B107
334	Montinho	3	Não Visitado		28311	Habitat			Romano		473B108
335	Lagar de França	3	Não Visitado			Habitat			Romano		473B111
336	Castelo do Azinhalinho	1	Revisto e Confirmado	IIP	2785, 3958, 17763 e 19696	Habitat			Neolítico Final	Calcolítico	473B112
337	Lagar de França	3	Não Visitado			Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B113
338	Monte do Outeiro	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		473B114
339	Lagar de França	3	Não Visitado			Habitat			Moderno/Contemporâneo		473B115
340	Monte da Estrada	3	Não Visitado		25932	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B116
341	Anta 1 do Outeiro	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	14571	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B117
342	Lagar de França	4	Revisto e Confirmado			Achado isolado			Indeterminado		473B118
343	Arraieira	3	Não Visitado		14577	Habitat			Paleolítico		473B119
344	Anta 2 da Arraieira	4	Não Confirmado		21392	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B120
345	Outeiro	3	Não Visitado		28312	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B121
346	Outeiro	3	Não Visitado		14576	Habitat			Romano		473B125
347	Arraieira	3	Inédito			Achados dispersos			Romano		473B126
348	Anta 1 da Arraieira	4	Não Confirmado		21391	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B127
349	Arraieira	2	Revisto e Confirmado		19, 21334 e 21495	Villa			Romano		473B128
350	Lagar de França	3	Revisto e Confirmado			Habitat			Romano/Medieval		473B129
351	Monte da Estrada	3	Revisto e Confirmado		16263	Habitat			Idade do Ferro		473B131
352	Monte da Estrada	4	Não Visitado		25933	Achados dispersos	Achado isolado		Neolítico/Calcolítico	Idade do Ferro	473B132
353	Monte Coimbra	4	Não Visitado		25930	Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		473B133
354	Monte Coimbra	4	Submerso		25930	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		473B134
355	Monte Coimbra	3	Submerso		25928	Habitat	Recinto		Neolítico/Calcolítico	Medieval ou posterior	473B135
356	Lagar de França	2	Revisto e Confirmado			Lagar			Moderno/Contemporâneo		473B136
357	Monte do Outeiro	3	Revisto e Confirmado		16264	Habitat			Idade do Bronze		473B137
358	Tapada do Barroqueiro	3	Revisto e Confirmado		31129	Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473B139

ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Periodos1	Perio2	Name
359	Tapada do Barroqueiro	3	Não Visitado		30721	Habitat			Romano		473B141
360	Monte BRanco	3	Revisto e Confirmado		33752	Habitat			Romano		473B143
361	Tapada do Barroqueiro	3	Não Confirmado		31125	Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473B144
362	Anta 1 do Olival da Pega	1	Revisto e Confirmado	SIP	15272	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B145
363	Antas 1 e 2 do Olival da Pega	1	Revisto e Confirmado	ZEP	590 e 15272	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B145 / 474A032 ZEP
364	Menir de Santa Margarida	1	Revisto e Confirmado	IIP e Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	691	Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473B146
365	Monte da Parreira	3	Não Visitado			Recinto			Medieval ou posterior		473B147
366	Anta 2 do Barrocal	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	25948	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B148
367	Anta 3 do Barrocal	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	25949	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B149
368	Monte da Parreira	4	Não Visitado			Achado isolado			Calcolítico		473B150
369	Monte da Parreira	4	Não Visitado			Achado isolado			Calcolítico		473B151
370	Monte da Parreira	3	Revisto e Confirmado			Habitat	Recinto		Neolítico/Calcolítico	Medieval ou posterior	473B152
371	Lagar de França	3	Não Visitado			Habitat			Idade do Ferro		473B153
372	Lagar de França	3	Não Visitado			Habitat			Moderno/Contemporâneo		473B154
373	Monte da Parreira 6	1	Não Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	40537	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B155
374	Anta 8 do Barrocal	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	25954	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B156
375	Monte da Parreira	3	Não Visitado			Habitat			Idade do Bronze		473B157
376	Monte do Barrocal	3	Não Visitado			Habitat			Neolítico		473B158
377	Anta 5 do Barrocal	1	Não Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	25951	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B159
378	Anta 4 do Barrocal	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	25950	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B160
379	Monte do Barrocal	3	Não Visitado			Recinto			Medieval ou posterior		473B161
380	Monte do Barrocal	3	Não Visitado			Habitat			Medieval/Moderno		473B162
381	Barrocal	3	Não Visitado		25946	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B163
382	Monte do Barrocal	3	Não Visitado			Habitat	Recinto		Neolítico/Calcolítico	Medieval ou posterior	473B164
383	Lagar do França	2	Revisto e Confirmado			Anta			Neolítico/Calcolítico		473B165
384	Anta 1 do Barrocal	4	Não Confirmado		25947	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B166
385	Barrocal	3	Não Visitado		25961	Habitat			Neolítico final		473B167



Revisão do Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz | Fase 3– Discussão Pública | Volume II – Relatório – Anexo II

ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Periodos1	Perio2	Name
386	Anta 6 do Barrocal	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	25952	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B168
387	Barrocal	3	Não Visitado		25965	Habitat			Neolítico antigo/médio		473B171
388	Barrocal	3	Não Visitado		25962	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B172
389	Barrocal	3	Não Visitado		25963	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B174
390	Barrocal	3	Não Visitado		25966	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B175
391	Anta 7 do Barrocal	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	25953	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B177
392	Menir do Barrocal	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	22860	Menir			Neolítico/Calcolítico		473B178
393	Barrocal	3	Não Visitado		25967	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B179
394	Monte do Barrocal	3	Não Visitado			Recinto			Medieval ou posterior		473B180
395	Anta 15 do Barrocal	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC		Anta			Neolítico/Calcolítico		473B181
396	Monte do Barrocal	3	Não Visitado			Polidor rupestre			Neolítico/Calcolítico		473B182
397	Monte do Barrocal	3	Não Visitado			Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B183
398	Barrocal	3	Não Visitado		25964	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B184
399	Barrocal	3	Não Visitado		25968	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B185
400	Barrocal	3	Não Visitado		25960	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B186
401	Monte do Barrocal	3	Não Visitado			Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B187
402	Outeirinho	3	Não Visitado		30761	Habitat			Romano/Medieval		473B188
403	Vargel	3	Revisto e Confirmado		30766 e 30767	Habitat			Romano/Medieval		473B189
404	Vargel	3	Revisto e Confirmado		14581	Habitat			Romano		473B190
405	Monte de Santa Margarida	3	Não Visitado		26220	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B193
406	Monte de Santa Margarida	3	Não Visitado			Habitat			Romano/Medieval		473B195
407	Vargel	3	Revisto e Confirmado			Habitat			Romano		473B196
408	Monte de Santa Margarida	4	Não Visitado			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		473B197
409	Monte de Santa Margarida	3	Não Visitado			Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B198
410	Monte de Santa Margarida	3	Não Visitado			Habitat			Romano		473B199

ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Periodos1	Perio2	Name
411	Monte de Santa Margarida	3	Não Visitado			Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B200
412	Monte do Barrocal	3	Não Visitado			Habitat	Recinto		Neolítico/Calcolítico	Romano/Medieval	473B201
413	Vargel	3	Revisto e Confirmado			Habitat			Romano		473B202
414	Anta 9 do Barrocal	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	25955	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B203
415	Cominho	3	Não Visitado			Habitat	Recinto		Romano/Medieval	Medieval ou posterior	473B204
416	Outeirinho	3	Não Visitado			Habitat			Romano		473B205
417	Outeirinho	3	Revisto e Confirmado			Habitat			Medieval/Moderno		473B206
418	Menir do Outeirinho	4	Não Confirmado			Menir			Neolítico/Calcolítico		473B207
419	Anta 11 do Barrocal	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	25957	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B208
420	Monte do Cominho	2	Revisto e Confirmado			Silo			Medieval/Moderno		473B210
421	Cominho	3	Não Visitado			Habitat	Recinto		Romano/Medieval	Medieval ou posterior	473B211
422	Monte do Cortiço	3	Não Visitado		30764	Achado isolado	Habitat		Idade do Ferro	Medieval/Moderno	473B212
423	São Pedro do Corval	3	Inédito			Habitat			Romano		473B214
424	Cominho	3	Não Visitado		30762	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B215
425	Cominho	4	Não Visitado			Achado isolado			Indeterminado		473B216
426	Cominho	3	Não Visitado			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473B218
427	Cominho	3	Não Visitado			Recinto			Medieval ou posterior		473B219
428	Cominho	3	Não Visitado			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473B220
429	Cominho 8	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC		Anta			Neolítico/Calcolítico		473B221
430	Cominho	3	Revisto e Confirmado			Recinto			Medieval ou posterior		473B222
431	Cominho	3	Não Visitado		30763	Habitat	Recinto		Romano	Medieval ou posterior	473B223
432	Vargel	3	Não Visitado			Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B224
433	Vargel	3	Não Visitado			Recinto			Medieval ou posterior		473B227
434	Cominho	4	Não Visitado			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		473B228
435	Anta 10 do Barrocal	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	25956	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B229
436	Vargel	3	Inédito			Habitat	Recinto		Romano/Medieval	Medieval ou posterior	473B230
437	Cominho	4	Não Visitado		27318	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		473B231
438	Vargel	2	Revisto e Confirmado			Barragem			Romano		473B232
439	Vargel	3	Revisto e Confirmado			Habitat			Neolítico/Calcolítico	Romano	473B236
440	Vargel	3	Não Visitado			Habitat			Romano		473B237
441	Vargel	3	Revisto e Confirmado			Habitat			Romano		473B238
442	Vargel	3	Não Visitado			Habitat			Romano/Medieval		473B239



Revisão do Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz | Fase 3– Discussão Pública | Volume II – Relatório – Anexo II

ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Periodos1	Perio2	Name
443	Mamoa do Poço da Gateira	1	Inédito	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	40654	Mamoa			Neolítico/Calcolítico		473B240
444	Vargel	3	Não Visitado			Habitat			Romano		473B241
445	Vargel	3	Não Visitado			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473B242
446	Vargel	3	Não Visitado			Habitat	Recinto		Romano/Medieval	Medieval ou posterior	473B243
447	Comenda 7	1	Inédito	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	40547	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B246
448	Vargel	4	Não Visitado			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		473B247
449	Monte do Cortiço	3	Não Visitado		14583	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B248
450	Lameiras de Cima 2	3	Revisto e Confirmado		14580	Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473B249
451	Vargel	3	Não Visitado			Habitat	Recinto		Romano/Medieval	Medieval ou posterior	473B250
452	Azinhalinho	3	Inédito			Habitat			Romano		473B251
453	Vargel	3	Não Visitado			Habitat			Romano/Medieval		473B252
454	Monte das Piteiras	3	Inédito			Habitat			Romano		473B253
455	Anta 12 do Barrocal	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	25958	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B255
456	Barrocal 13	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	25959	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B256
457	Vargel	3	Não Visitado			Recinto			Medieval ou posterior		473B257
458	Vargel	3	Não Visitado			Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B258
459	Lameiras de Cima	4	Não Visitado			Achado isolado			Romano/Medieval		473B259
460	Lameiras de Cima	4	Não Visitado			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		473B260
461	Lameiras de Cima	3	Não Visitado			Achados dispersos	Habitat		Neolítico/Calcolítico	Romano/Medieval	473B263
462	Horta de São Pedro	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473B265
463	Santo Ildefonso	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473B266
464	Lameiras de Cima	3	Não Visitado			Recinto			Medieval ou posterior		473B267
465	Lameiras de Baixo 3	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC		Recinto			Neolítico/Calcolítico		473B268
466	Lameiras de Baixo	3	Não Visitado			Habitat			Romano		473B270
467	Geralda	3	Não Visitado		14578	Habitat	Recinto		Neolítico/Calcolítico	Medieval ou posterior	473B271
468	Geralda	3	Não Visitado		14579	Habitat			Paleolítico		473B272
469	Xerez	3	Não Visitado			Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B273

ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Periodos1	Perio2	Name
470	Anta 3 da Arraieira	4	Não Confirmado		21393	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B274
471	Arraieira	4	Não Confirmado		21315	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		473B275
472	Arraieira	3	Revisto e Confirmado			Habitat			Romano		473B277
473	Arraieira	3	Não Visitado		20828	Habitat			Moderno		473B278
474	Gagos	3	Não Visitado		14589	Recinto			Medieval ou posterior		473B279
475	Geralda	3	Não Visitado		14592 e 26109	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B280
476	Gagos	4	Não Visitado			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		473B281
477	Gagos	3	Não Visitado			Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B283
478	Gagos	4	Não Visitado			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		473B284
479	Gagos	3	Não Visitado		27323	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B285
480	Anta 2 do Piornal	1	Submerso	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	12259	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B289
481	Barrocalinho	3	Não Visitado		26019	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B290
482	Barrocalinho	3	Não Visitado		25991	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B291
483	Gagos	4	Não Visitado		14590	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		473B292
484	Lameiras de Baixo 2	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC		Recinto			Neolítico/Calcolítico		473B293
485	Atalaia das Canas	2	Revisto e Confirmado			Atalaia			Medieval/Moderno		473B296
486	Anta 2 do Outeiro	4	Não Confirmado		14575 e 21390	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B297
487	Largo de São Pedro do Corval	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473B298
488	Monte das Pedras	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473B299
489	Mamoá do Monte das Pedras	1	Inédito	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	40655	Mamoá			Neolítico/Calcolítico		473B300
490	Anta do Monte das Pedras	1	Inédito	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	40657	Anta			Neolítico/Calcolítico		473B301
491	Monte das Pedras	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		473B302
492	Monte das Pedras	4	Inédito			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		473B303
493	Monte das Pedras	3	Inédito			Habitat			Romano		473B304
494	Monte das Pedras	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473B305
495	Monte das Pedras	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473B306
496	Monte das Pedras	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473B307
497	Horta do Grave	3	Inédito			Habitat			Romano		473B308
498	Horta do Grave	3	Inédito			Habitat			Romano		473B309
499	Horta do Grave	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		473B310
500	Horta do Grave	3	Inédito			Habitat			Romano		473B311
501	São Pedro do Corval	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		473B312



Revisão do Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz | Fase 3– Discussão Pública | Volume II – Relatório – Anexo II

ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Periodos1	Perio2	Name
502	São Pedro do Corval	3	Inédito			Habitat			Romano		473B314
503	Quinta	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473B317
504	Quinta	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473B318
505	Quinta	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		473B319
506	Comenda	3	Inédito			Habitat			Romano		473B321
507	Comenda	3	Inédito			Habitat			Romano		473B322
508	Azinhalinho	4	Revisto e Confirmado			Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B324
509	Azinhalinho	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		473B325
510	Azinhalinho	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		473B326
511	Azinhalinho	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		473B327
512	Piteiras	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		473B329
513	Piteiras	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		473B330
514	Outeiro	3	Inédito			Achado isolado	Habitat		Neolítico/Calcolítico	Romano/Medieval	473B331
515	Monte do Outeiro	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		473B332
516	Monte da Estrada	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		473B333
517	Monte do Coimbra	3	Revisto e Confirmado			Habitat	Recinto		Romano	Medieval ou posterior	473B334
518	Monte Coimbra	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473B336
519	Monte Coimbra	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473B337
520	Monte Coimbra	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473B338
521	Montinho	3	Inédito			Achado isolado	Habitat		Neolítico/Calcolítico	Romano	473B339
522	Monte Coimbra	3	Inédito			Habitat			Romano		473B340
523	Areias	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		473B341
524	Barrocal	3	Inédito			Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B342
525	Barrocal	3	Inédito			Recinto			Medieval ou posterior		473B343
526	Monte da Várzea	3	Inédito			Habitat			Idade do Ferro		473B345
527	Monte da Várzea	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473B346
528	Monte da Chancana	2	Inédito			Arte rupestre			Proto-história	Moderno	473B347
529	Serra de Motrinos	2	Inédito			Arte rupestre	Pedra com covinhas		Proto-história	Pré/Proto-história	473B348
530	Serra de Motrinos	2	Inédito			Arte rupestre			Proto-história		473B349
531	Serra de Motrinos	2	Inédito			Arte rupestre			Proto-história		473B350
532	Serra de Motrinos	2	Revisto e Confirmado			Arte rupestre	Pedra com covinhas		Proto-história	Pré/Proto-história	473B351
533	Motrinos	2	Revisto e Confirmado			Arte rupestre			Proto-história		473B352

ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Periodos1	Perio2	Name
534	Monte da Chancana	4	Inédito			Achados dispersos			Idade do Ferro		473B353
535	Monte da Chancana	3	Inédito			Pedra com covinhas	Recinto		Pré/Proto-história	Medieval ou posterior	473B354
536	Serra da Barrada	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473B355
537	Serra da Barrada	2	Inédito			Arte rupestre			Proto-história		473B356
538	Serra da Barrada	4	Inédito			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		473B357
539	Monte Branco	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473B360
540	Monte Branco	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473B361
541	Monte Branco	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473B362
542	Monte Branco	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473B363
543	Monte Branco	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473B364
544	Monte Branco	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473B365
545	Monte Branco	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473B366
546	Monte Branco	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473B367
547	Olival da Pega	1	Inédito			Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B368
548	Olival da Pega	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		473B369
549	Lameiras de Baixo	4	Inédito			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		473B370
550	Lameiras de Baixo	3	Inédito			Recinto			Medieval ou posterior		473B371
551	Comenda	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		473B372
552	Pássaros	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		473B373
553	Pássaros	<Null>	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		473B374
554	Herdade dos Cravos	3	Inédito			Habitat			Romano		473B376
555	Herdade dos Cravos	3	Inédito			Habitat			Romanp		473B377
556	Duque	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473B379
557	Serra de Motrinos	2	Inédito			Arte rupestre			Pré/Proto-história	Contemporâneo	473B380
558	Monte da Estrada	3	Inédito			Habitat			Romano		473B390
559	Serra da Barrada	2	Inédito			Arte rupestre			Pré/Proto-história		473B391
560	Serra de Motrinos	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473B392
561	Serra de Motrinos	2	Inédito			Arte rupestre			Pré/Proto-história	Moderno	473B393
562	Horta de S. Pedro	4	Inédito			Habitat			Moderno		473B394
563	Horta de S. Pedro	4	Inédito			Achado isolado			Indeterminado		473B395
564	Azinhalinho	3	Não Visitado			Habitat			Calcolítico		473B398
565	Arraeiras	3	Não Visitado		21243	Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B400
566	Outeirinho	3	Não Visitado			Habitat			Paleolítico		473B401
567	Outeirinho	3	Não Visitado			Habitat			Paleolítico		473B402
568	Serra das Pedras	3	Revisto e Confirmado		27424	Habitat			Calcolítico		473B403
569	Lameiras de Baixo	3	Revisto e Confirmado			Habitat	Recinto		Romano/Medieval	Medieval ou posterior	473B405
570	Vargel	3	Inédito			Habitat			Calcolítico		473B407
571	Vargel	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		473B408



Revisão do Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz | Fase 3– Discussão Pública | Volume II – Relatório – Anexo II

ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Periodos1	Perio2	Name
572	Vargel	3	Inédito			Habitat			Romano		473B409
573	Vargel	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473B410
574	Monte da Estrada	3	Não Visitado			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473B411
575	Monte da Estrada	3	Não Visitado			Habitat	Recinto		Romano	Medieval ou posterior	473B412
576	Monte Coimbra	3	Não Visitado			Habitat			Idade do Ferro		473B413
577	Monte do Outeiro	3	Não Visitado			Habitat			Romano		473B414
578	Monte do Outeiro	3	Não Visitado			Habitat			Romano/Medieval		473B415
579	Monte do Outeiro	3	Não Visitado			Habitat			Romano/Medieval		473B416
580	Menir do Monte das Pereiras	2	Inédito			Menir			Neolítico/Calcolítico		473B417
581	Barroqueira	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473B418
582	Barroqueira	3	Inédito			Habitat			Idade do Ferro		473B419
583	Barroqueira	3	Inédito			Habitat			Neolítico final		473B420
584	Barroqueira	3	Revisto e Confirmado			Habitat			Romano		473B421
585	Barroqueira	3	Inédito			Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B422
586	Barroqueira	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473B423
587	Barroqueira	3	Inédito			Habitat			Neolítico/Calcolítico		473B424
588	Barroqueira	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		473B425
589	Carapinhreira	3	Não Visitado			Habitat			Neolítico final	Calcolítico	473B426
590	Lagar de França	3	Revisto e Confirmado			Habitat	Achado isolado		Romano	Indeterminado	473B427
591	Monte da Parreira	3	Revisto e Confirmado			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		473B428
592	Cabeços da Rainha	4	Não Visitado		20927	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		474A001
593	Cabeços da Rainha	3	Não Visitado		27356	Habitat			Romano		474A002
594	Cabeços da Rainha	3	Não Visitado		27357	Habitat			Idade do Ferro		474A003
595	Atalaia da Serra da Barrada	2	Revisto e Confirmado		0	Atalaia			Medieval/Moderno		474A004
596	Cabeços da Rainha	3	Não Visitado		27358	Habitat			Romano		474A005
597	Cabanas de Choupana	3	Revisto e Confirmado		20932	Recinto			Medieval ou posterior		474A006
598	Horta da Moura	3	Não Visitado			Habitat			Moderno		474A007
599	Gordas	3	Não Visitado			Habitat			Romano		474A008
600		1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC		Recinto Megalítico			Neolítico		474A009

ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Periodos1	Perio2	Name
601	Menir do Outeiro	1	Revisto e Confirmado	MN e Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	593, 979 e 11314	Menir			Neolítico/Calcolítico		474A010
602	Cerrado da Chumbada	3	Revisto e Confirmado		4687	Habitat			Romano		474A012
603	Monte do Anastácio Manuel	4	Não Visitado		20935	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		474A013
604	Monte do Anastácio Manuel	3	Não Visitado		13613	Habitat			Romano		474A014
605	Monte do Anastácio Manuel	3	Não Visitado		13527	Habitat			Paleolítico		474A015
606	Monte do Anastácio Manuel	3	Não Visitado		13611	Habitat			Romano		474A018
607	Monte do Anastácio Manuel	3	Não Visitado		27405	Habitat			Romano		474A019
608	Bulhoa	3	Não Visitado			Habitat			Neolítico/Calcolítico		474A024
609	Menir da Abelhoa / Bulhoa	1	Revisto e Confirmado	MN e Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	592	Menir			Neolítico/Calcolítico		474A025
610	Cerrado da Chumbada	3	Não Visitado			Necrópole			Romano/Medieval		474A026
611	Anta da Belhoa	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	15490	Anta			Neolítico/Calcolítico		474A027
612	Horta da Belhoa	3	Revisto e Confirmado			Habitat			Romano		474A028
613	Castelo do Rodrigo	3	Revisto e Confirmado			Habitat			Romano		474A029
614	Horta do Reboredo	3	Não Visitado		31126	Silo			Moderno/Contemporâneo		474A031
615	Anta 2 do Olival da Pega	1	Revisto e Confirmado	SIP	590	Anta			Neolítico/Calcolítico		474A032
616	Atalaia de S. Gens	1	Revisto e Confirmado	IIP	21295	Atalaia			Medieval/Moderno		474A033
617	Horta do Rebordelo	3	Não Visitado		30726	Silo	Forno		Moderno/Contemporâneo		474A035
618	Gato	4	Submerso			Habitat			Medieval/Moderno		474A036
619	Telheiro	3	Não Visitado			Necrópole			Idade do Bronze		474A037
620	Tapada das Cruzes	3	Revisto e Confirmado			Habitat			Romano		474A039
621	Monte Novo da Coutada	3	Não Visitado			Habitat			Romano		474A040
622	Moinho das Piteiras	4	Submerso		20944	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		474A045
623	São Bento	2	Não Visitado			Habitat	Arte rupestre		Bronze final	Pré/Proto-história	474A046
624	Dona Amada de Baixo	4	Submerso			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		474A047
625	Ermida de Santa Catarina	1	Revisto e Confirmado	MN	11594	Necrópole			Romano/Medieval		474A049
626	Monte do Hospitaleiro	3	Não Visitado		31802	Habitat			Romano		474A050
627	Monte do Hospitaleiro	3	Não Visitado		31803	Habitat			Romano/Medieval		474A051
628	Pego da Mina	3	Submerso			Mina			Indeterminado		474A052
629	Monsaraz	1	Revisto e Confirmado	MN	3003, 10160,	Habitat	Conjunto Fortificado		Idade do Bronze	Idade do Ferro	474A053



Revisão do Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz | Fase 3– Discussão Pública | Volume II – Relatório – Anexo II

ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Periodos1	Perio2	Name
					18378 e 27360						
630	São Cristovão 2	3	Revisto e Confirmado		14587	Habitat			Idade do Bronze		474A054
631	Corro	2	Revisto e Confirmado		30571	Habitat			Bronze final	Medieval/Moderno	474A057
632	São Lázaro	3	Inédito		21294	Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		474A058
633	Monte do Hospitaleiro	3	Não Visitado		31804	Habitat			Romano/Medieval		474A063
634	Monte do Hospitaleiro	3	Não Visitado		31805	Habitat			Medieval/Moderno		474A065
635	Límbo	4	Não Confirmado			Recinto Megalítico			Neolítico/Calcolítico		474A067
636	São Cristovão	3	Revisto e Confirmado		14588	Recinto			Moderno/Contemporâneo		474A068
637	São Lázaro	2	Revisto e Confirmado			Arte rupestre			Proto-história		474A069
638	São Cristovão	2	Revisto e Confirmado		14588	Arte rupestre			Proto-história		474A071
639	São Cristovão	2	Revisto e Confirmado		14588	Arte rupestre			Proto-história		474A072
640	São Cristovão	2	Revisto e Confirmado		14588	Arte rupestre			Proto-história		474A073
641	São Cristovão	2	Revisto e Confirmado		14588	Arte rupestre			Proto-história		474A074
642	São Cristovão	2	Revisto e Confirmado		14588	Arte rupestre			Proto-história		474A075
643	São Cristovão	2	Revisto e Confirmado		14588	Arte rupestre			Proto-história		474A076
644	São Cristovão	2	Revisto e Confirmado		14588	Arte rupestre			Proto-história		474A077
645	São Lázaro	3	Revisto e Confirmado			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		474A078
646	São Lázaro	2	Revisto e Confirmado			Pedra com covinhas	Arte rupestre		Pré/Proto-história		474A079
647	São Lázaro	2	Revisto e Confirmado			Pedra com covinhas	Arte rupestre		Pré/Proto-história		474A080
648	São Lázaro	3	Revisto e Confirmado			Habitat			Bronze final		474A081
649	Monte do Touril de Agosto	4	Não Confirmado		22248	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		474A082
650	Touril de Agosto	3	Revisto e Confirmado		21485, 22252, 22253, 22254 e 22256	Achados dispersos	Habitat		Neolítico/Calcolítico	Romano/Medieval	474A084
651	Monte do Touril de Agosto	3	Revisto e Confirmado		22250	Habitat			Romano/Medieval		474A087
652	Monte do Touril de Agosto	3	Não Confirmado		21484	Habitat			Romano		474A089
653	Monte do Touril de Agosto	3	Não Confirmado		31806	Habitat			Alta Idade Média		474A090
654	Monte do Touril de Agosto 8	3	Revisto e Confirmado		21486	Habitat			Romano/Medieval		474A095

ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Periodos1	Perio2	Name
655	Monte do Touril de Agosto	3	Não Visitado		21487 e 22251	Achados dispersos	Habitat		Neolítico/Calcolítico	Romano	474A097
656	Monte do Touril de Agosto	3	Não Visitado		28346	Habitat			Idade do Ferro		474A099
657	Horta da Pera	4	Não Visitado			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		474A102
658	Monte do Oliveirinha	3	Não Visitado		21483	Habitat			Medieval/Moderno		474A104
659	Monte do Oliveirinha	2	Revisto e Confirmado			Arte rupestre			Proto-história		474A106
660	Monte do Oliveirinha	3	Revisto e Confirmado			Arte rupestre	Recinto		Medieval ou posterior		474A107
661	Necrópole da Belhõa	4	Não Confirmado		15493	Necrópole			Idade do Ferro		474A108
662	São Bartolomeu	3	Revisto e Confirmado		16850	Necrópole			Medieval		474A109
663	Horta da Moura	3	Não Visitado		14585	Habitat			Romano		474A111
664	Monte das Brites	4	Não Visitado			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		474A113
665	Monte das Brites	4	Não Visitado			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		474A115
666	Menir do Monte Sousel	1	Não Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	14582	Menir			Neolítico/Calcolítico		474A116
667	Horta da Moura	4	Não Visitado		14584	Achados dispersos	Recinto		Neolítico/Calcolítico	Medieval ou posterior	474A117
668	Monte Sousel 5	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	40539	Recinto			Medieval ou posterior		474A118
669	Sousel	3	Revisto e Confirmado		27425	Habitat			Romano/Medieval		474A121
670	Monte das Janelas	4	Não Visitado		22237	Achado isolado			Romano		474A122
671	Xerez de Cima	3	Submerso			Recinto			Medieval ou posterior		474A124
672	Monte Sousel	3	Não Visitado		14586	Habitat			Idade do Bronze		474A125
673	Furado	3	Não Visitado		21359 e 22223	Habitat			Romano		474A126
674	Furado	3	Não Visitado			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		474A127
675	Xerez de Baixo	2	Submerso			Habitat			Neolítico/Calcolítico		474A128
676	Xerez de Cima	3	Não Visitado		27431	Habitat			Calcolítico	Romano	474A129
677	Dona Amada de Cima	3	Não Visitado			Habitat			Moderno/Contemporâneo		474A130
678	Dona Amada de Cima	3	Não Visitado			Habitat	Necrópole		Neolítico/Calcolítico	Romano	474A131
679	Dona Amada de Cima	3	Não Visitado			Habitat	Arte rupestre		Moderno/Contemporâneo		474A132
680	Monte do Furado	3	Não Visitado			Habitat			Moderno/Contemporâneo		474A133
681	Monte do Furado	3	Não Visitado			Recinto			Medieval ou posterior		474A134
682	São Gens	2	Revisto e Confirmado		12849, 21207 e 26209	Habitat			Idade do Bronze		474A136
683	São Gens	3	Não Visitado		27422	Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		474A139
684	Monte do Touril de Agosto	3	Submerso		13586	Habitat			Romano/Medieval		474A140
685	Monte do Gato	2	Revisto e Confirmado		16442	Fortim			Romano Republicano		474A141
686	Xerez de Baixo	3	Submerso		28433	Habitat			Neolítico/Calcolítico		474A142



ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Periodos1	Perio2	Name
687	Xarez	4	Submerso		22314	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		474A143
688	Gato	3	Submerso		16285	Habitat			Idade do Ferro		474A144
689	Moinho do Gato	4	Submerso		16246	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		474A145
690	Gato	4	Submerso		26108	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		474A146
691	Gato	4	Submerso		22313	Habitat			Romano		474A147
692	Atalaia do Porto das Carretas	2	Submerso		13615	Atalaia			Moderno		474A148
693	S. Gens	3	Submerso		22312	Habitat			Romano/Medieval		474A149
694	D. Amada	4	Submerso			Achado isolado			Indeterminado		474A150
695	S. Gens	3	Submerso		28383	Habitat			Romano/Medieval		474A151
696	S. Gens	3	Submerso		26208	Achados dispersos	Habitat		Neolítico/Calcolítico	Romano/Medieval	474A153
697	D. Amada	3	Submerso		28382	Habitat			Romano		474A154
698	D. Amada	3	Submerso		27396	Achados dispersos	Habitat	Recinto	Neolítico/Calcolítico	Romano/Medieval	474A155
699	D. Amada	3	Submerso			Habitat	Recinto		Romano	Medieval ou posterior	474A156
700	D. Amada	3	Submerso		26064	Habitat			Neolítico/Calcolítico	Romano	474A157
701	D. Amada	4	Submerso		26060	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		474A158
702	D. Amada	3	Submerso		28381	Habitat	Recinto		Medieval ou posterior		474A159
703	Xarez de Baixo	3	Submerso		21358	Habitat			Paleolítico		474A160
704	Xerez de Cima	3	Submerso		28386	Habitat			Neolítico/Calcolítico		474A162
705	Xerez de Cima	3	Submerso		28388	Habitat			Neolítico/Calcolítico		474A163
706	Menir do Xerez	2	Submerso		13560	Menir			Neolítico/Calcolítico		474A164
707	Xarez	3	Submerso		16240	Habitat			Neolítico antigo		474A165
708	Fonte dos Sapateiros	3	Submerso		26094	Habitat			Neolítico/Calcolítico		474A166
709	Xerez de Cima	3	Submerso		28389	Habitat			Romano/Medieval		474A167
710	Fonte dos Sapateiros	3	Submerso		16241	Habitat			Neolítico antigo		474A168
711	Xerez de Baixo	3	Submerso		28395	Habitat			Neolítico/Calcolítico		474A169
712	Fonte dos Sapateiros	3	Submerso		28390 e 21362	Habitat			Neolítico/Calcolítico		474A170
713	Xerez de Baixo 16	1	Submerso	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	13562 e 28402	Recinto Megalítico			Neolítico/Calcolítico		474A171
714	Xerez de Baixo	3	Submerso		28398	Habitat			Neolítico/Calcolítico		474A172
715	Xerez de Baixo	4	Submerso		21314	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		474A173
716	Xerez de Cima	3	Submerso			Habitat			Neolítico/Calcolítico		474A175
717	Xerez de Baixo	3	Submerso		28401	Habitat			Neolítico/Calcolítico		474A176

ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Periodos1	Perio2	Name
718	Xerez de Baixo	3	Submerso		28404	Habitat			Neolítico/Calcolítico		474A177
719	Anta do Xerez de Baixo	1	Submerso	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	13557	Anta			Neolítico/Calcolítico;		474A178
720	Xerez de Cima	3	Submerso		27432	Habitat			Romano/Medieval		474A179
721	Xerez de Baixo	3	Submerso		16308 e 26478	Habitat			Romano	Moderno	474A180
722	Xerez de Baixo	3	Submerso		28403	Habitat			Neolítico/Calcolítico		474A181
723	Xerez de Baixo	3	Submerso		28414	Habitat			Neolítico/Calcolítico		474A182
724	Xerez de Baixo	3	Submerso		28416	Habitat			Romano		474A183
725	Xerez de Cima	3	Submerso		21319	Habitat			Neolítico/Calcolítico		474A184
726	Conjunto Megalítico da Herdade do Xerez	1	Submerso	IIP e Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	39	Habitat	Recinto Megalítico		Paleolítico	Neolítico	474A185
727	Xerez de Baixo	4	Submerso		21320	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		474A186
728	Xerez de Baixo	3	Submerso		28400	Habitat			Neolítico/Calcolítico		474A187
729	Xerez	3	Submerso		20960	Habitat			Romano		474A188
730	Xarez	3	Submerso		26470	Habitat			Romano		474A189
731	Xerez de Baixo	3	Submerso		28417	Habitat			Neolítico/Calcolítico		474A190
732	Xerez de Baixo	3	Submerso		28419	Habitat			Neolítico/Calcolítico		474A191
733	Xerez de Baixo	3	Submerso		28418	Habitat			Neolítico/Calcolítico		474A192
734	Xerez de Baixo	3	Submerso		28421	Habitat			Neolítico/Calcolítico		474A193
735	Xerez de Baixo	3	Submerso		28422	Habitat			Neolítico/Calcolítico		474A194
736	Xerez de Baixo	3	Submerso		28424	Habitat			Neolítico/Calcolítico		474A195
737	Xerez de Baixo	3	Submerso		28426	Habitat			Neolítico/Calcolítico		474A196
738	Xerez de Baixo	3	Submerso		28423	Habitat			Neolítico/Calcolítico		474A197
739	Xerez de Baixo	3	Submerso		26473	Habitat			Paleolítico		474A198
740	Xerez de Baixo	4	Submerso		26472	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		474A200
741	Dona Amada de Baixo	3	Submerso		26067	Habitat			Neolítico/Calcolítico		474A201
742	Dona Amada de Baixo	3	Submerso		27394	Habitat			Neolítico/Calcolítico		474A202
743	Moinho do Major	3	Não Visitado		26069	Habitat			Medieval/Moderno		474A203
744	D. Amada	3	Submerso		28380	Habitat			Romano/Medieval		474A204
745	Dona Amada de Baixo	3	Submerso		26070	Habitat			Neolítico/Calcolítico		474A205
746	Menir da Cabeça Alta	1	Submerso	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	21318	Menir			Neolítico/Calcolítico		474A206
747	Xarez	2	Submerso		13545 e 26476	Habitat			Mesolítico	Neolítico	474A208
748	Xerez	3	Submerso		28428	Habitat			Romano		474A209
749	Atalaia do Xerez de Baixo	2	Submerso		16443	Atalaia			Medieval/Moderno		474A210



Revisão do Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz | Fase 3– Discussão Pública | Volume II – Relatório – Anexo II

ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Periodos1	Perio2	Name
750	Xerez de Cima	3	Submerso		27440	Habitat			Romano		474A211
751	Xerez de Cima	3	Submerso		28432	Habitat			Neolítico/Calcolítico		474A212
752	Xerez de Cima	3	Submerso		28431	Habitat			Romano		474A213
753	S. Gens	3	Submerso			Recinto			Medieval ou posterior		474A215
754	S. Gens	3	Submerso			Recinto			Medieval ou posterior		474A216
755	S. Gens	3	Submerso			Recinto			Medieval ou posterior		474A217
756	Xerez	4	Revisto e Confirmado			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		474A218
757	Xerez	4	Revisto e Confirmado			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		474A219
758	Xerez	4	Não Visitado		27427	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		474A221
759	Xerez de Baixo	3	Submerso		28411	Habitat			Neolítico/Calcolítico		474A222
760	Xerez de Baixo	3	Submerso		28434	Habitat			Neolítico/Calcolítico		474A223
761	Xerez de Baixo	3	Submerso		28435	Habitat			Romano		474A224
762	S. Gens	3	Submerso			Recinto			Medieval ou posterior		474A225
763	Xerez de Baixo	3	Submerso		21323	Habitat			Paleolítico	Romano	474A226
764	Barca do Xerez de Baixo	3	Submerso		13536	Habitat			Epipaleolítico		474A228
765	Xerez de Baixo	3	Submerso		21322	Habitat			Paleolítico		474A229
766	Caruja	4	Inédito			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		474A231
767	Serra da Barrada	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		474A233
768	Serra da Barrada	2	Inédito			Arte rupestre			Proto-história		474A234
769	Xerez de Baixo	3	Submerso		21360	Habitat			Paleolítico		474A236
770	Xerez de Baixo	3	Submerso		26464	Habitat			Romano		474A237
771	Sapateiros	3	Submerso		16252	Habitat			Paleolítico Médio		474A238
772	Xerez de Baixo	3	Submerso		26460	Habitat			Romano		474A239
773	Choupana	3	Submerso		21364	Habitat			Romano		474A240
774	Monte das Beatas	4	Não Visitado			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		474A241
775	Monte das Beatas	3	Não Visitado			Achado isolado	Habitat		Neolítico/Calcolítico	Medieval/Moderno	474A242
776	Barranco das Velhas	2	Submerso			Arte rupestre			Pré-história		474A243
777	Monte das Beatas	4	Não Visitado			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		474A244
778	Belhoa	4	Inédito			Achado isolado			Indeterminado		474A246
779	Reboredo	3	Inédito			Habitat			Neolítico/Calcolítico		474A247
780	Colorau Ribeiro	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		474A248
781	Colorau	4	Inédito			Recinto			Medieval ou posterior		474A248

ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Periodos1	Perio2	Name
782	Colorau Ribeiro	3	Inédito			Habitat			Romano		474A249
783	Touril de Agosto	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		474A251
784	Touril de Agosto	3	Inédito			Mina			Romano ou posterior		474A252
785	Fonte da Colaça	3	Inédito			Recinto			Medieval ou posterior		474A255
786	Touril de Agosto	2	Inédito			Arte rupestre			Proto-história		474A256
787	S. Gens	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		474A257
788	São Gens	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		474A258
789	São Gens	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		474A259
790	São Gens	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		474A260
791	São Gens	3	Inédito			Arte rupestre			Moderno/Contemporâneo		474A261
792	São Lázaro	2	Inédito			Arte rupestre			Proto-história		474A263
793	São Lázaro	2	Inédito			Arte rupestre			Proto-história		474A264
794	São Lázaro	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		474A265
795	São Lázaro	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		474A266
796	São Lázaro	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		474A267
797	São Lázaro	2	Inédito			Arte rupestre			Proto-história		474A268
798	São Lázaro	2	Inédito			Arte rupestre			Proto-história		474A269
799	São Lázaro	2	Inédito			Arte rupestre			Proto-história		474A270
800	Monte do Oliveirinha	2	Inédito			Arte rupestre			Proto-história		474A272
801	Monte do Oliveirinha	3	Inédito			Arte rupestre			Proto-história		474A273
802	Monte do Oliveirinha	2	Inédito			Arte rupestre			Proto-história		474A274
803	Fonte da Colaça	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		474A275
804	Monte do Oliveirinha	2	Inédito			Arte rupestre			Proto-história		474A276
805	Convento da Orada	1	Não Visitado	MIM		Igreja			Medieval	Moderno	474A278
806	Xerez	3	Não Visitado			Habitat			Romano		474A279
807	Gordas	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		474A284
808	Cabanas de Choupana	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		474A285
809	Gordas	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		474A286
810	Amarelejo	2	Inédito			Arte rupestre			Proto-história		474A287
811	Farropo	2	Inédito			Arte rupestre			Proto-história		474A289
812	São Bento	3	Inédito			Habitat			Neolítico/Calcolítico		474A290
813	São Bento	3	Inédito			Habitat			Calcolítico		474A291
814	Ferragudo	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		474A292
815	Orada	4	Não Confirmado			Necrópole			Romano/Medieval		474A294
816	Reboredo	3	Não Visitado			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		474A297
817	Reguenginhos	3	Não Visitado			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		474A298
818	Limpo	3	Não Visitado			Silo			Moderno		474A299
819	Xarez	3	Submerso			Habitat			Paleolítico		474A301



Revisão do Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz | Fase 3– Discussão Pública | Volume II – Relatório – Anexo II

ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Períodos1	Perio2	Name
820	Forca	3	Não Visitado			Forca			Medieval/Moderno		474A305
821	São Lázaro	3	Não Confirmado			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		474A309
822	Belhoa	2	Inédito			Arte rupestre			Proto-história		474A310
823	Alto da Forca	3	Revisto e Confirmado			Habitat			Idade do Bronze		474A311
824	Alto da Forca	3	Não Visitado			Habitat			Idade do Bronze		474A312
825	São Lázaro	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		474A313
826	D. Amada	3	Submerso		26062	Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		474A315
827	Xarez de Baixo	3	Submerso		28402	Habitat			Neolítico/Calcolítico		474A316
828	Anta do Pombal	1		Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	37654	Anta			Neolítico/Calcolítico		
829	Menir do Xerez de Baixo	2	Submerso			Menir			Neolítico/Calcolítico		474A318
830	Touril de Agosto	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		474A319
831	Touril de Agosto	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		474A320
832	Cerros	3	Não Visitado		14568	Habitat			Romano		481B002
833	Moinho do Tojal	3	Revisto e Confirmado		14569	Fortim			Romano Republicano		481B003
834	Castelo Velho de Degebe	1	Não Confirmado	IIP		Povoado fortificado			Idade do Ferro		481B005
835	Cerros	2	Inédito			Arte rupestre			Proto-história		481B007
836	Anta 1 dos Mancebos	4	Não Confirmado		21306	Anta			Neolítico/Calcolítico		482A001
837	Anta 2 dos Mancebos	4	Não Confirmado		21307	Anta			Neolítico/Calcolítico		482A002
838	Anta 3 dos Mancebos	4	Não Confirmado		21308	Anta			Neolítico/Calcolítico		482A003
839	Mancebos	3	Revisto e Confirmado		4682	Habitat			Romano		482A004
840	Argamassa	4	Não Confirmado			Barragem			Romano		482A005
841	Anta de Vale Castelo	4	Revisto e Confirmado		25558	Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		482A006
842	Anta 1 dos Gorginos	4	Não Confirmado		1269	Anta			Neolítico/Calcolítico		482A007
843	Vidigueiras	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-História		482A008
844	Menir dos Gorginos	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	10682	Menir			Neolítico/Calcolítico		482A009
845	Anta 2 dos Gorginos	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	20690	Anta			Neolítico/Calcolítico		482A010

ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Periodos1	Perio2	Name
846	Anta 3 dos Gorginos	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	20691	Anta			Neolítico/Calcolítico		482A011
847	Anta 4 dos Gorginos	2	Não Confirmado		20692	Anta			Neolítico/Calcolítico		482A012
848	Anta 5 dos Gorginos	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	20693	Anta			Neolítico/Calcolítico		482A013
849	Anta 1 das Vidigueiras	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	25556	Anta			Neolítico/Calcolítico		482A014
850	Menir da Herdade das Vidigueiras	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	589	Menir			Neolítico/Calcolítico		482A015
851	Monte da Arriba	3	Revisto e Confirmado		10690, 25552 e 25554	Habitat			Neolítico/Calcolítico		482A016
852	Monte Novo	3	Não Confirmado			Habitat			Neolítico/Calcolítico		482A017
853	Anta 1 do Monte Novo	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	26173	Anta			Neolítico/Calcolítico		482A018
854	Anta 2 do Monte Novo	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	26174	Anta			Neolítico/Calcolítico		482A019
855	Anta 3 do Monte Novo	4	Não Confirmado		26175	Anta			Neolítico/Calcolítico		482A020
856	Monte Novo 5	3	Não Visitado		10683 e 25555	Habitat			Neolítico/Calcolítico		482A021
857	Monte Novo 7	4	Não Confirmado			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		482A022
858	Anta 6 da Herdade da Farisoa	1	Não Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	7189	Anta			Neolítico/Calcolítico		482A023
859	Anta 14 das Areias	4	Não Confirmado		25915	Anta			Neolítico/Calcolítico		482A024
860	Vidigueiras	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482A025
861	Areias	3	Revisto e Confirmado			Habitat	Recinto		Neolítico/Calcolítico	Medieval ou posterior	482A026
862	Areias	3	Revisto e Confirmado		10706	Habitat			Neolítico final	Calcolítico	482A027
863	Vidigueiras	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482A028
864	Areias 11	1	Não Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	20685	Anta			Neolítico/Calcolítico		482A031
865	Areias	3	Não Visitado			Habitat			Neolítico/Calcolítico		482A032
866	Anta 5 das Areias	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	20657	Anta			Neolítico/Calcolítico		482A033
867	Anta 6 das Areias	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	20680	Anta			Neolítico/Calcolítico		482A034
868	Areias	3	Não Visitado			Habitat			Neolítico/Calcolítico		482A035
869	Menir das Areias	2	Inédito		40426	Menir			Neolítico/Calcolítico		482A036
870	Areias	3	Não Visitado			Habitat			Neolítico/Calcolítico		482A037



Revisão do Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz | Fase 3– Discussão Pública | Volume II – Relatório – Anexo II

ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Períodos1	Perio2	Name
871	Anta 13 das Areias	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	25914	Anta			Neolítico/Calcolítico		482A038
872	Anta 4 das Areias	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	20659	Anta			Neolítico/Calcolítico		482A039
873	Falta Pouco	4	Não Confirmado		20688	Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		482A040
874	Areias	4	Não Visitado			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		482A041
875	Areias	3	Revisto e Confirmado			Habitat			Moderno		482A042
876	Areias	4	Não Confirmado		30794	Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		482A043
877	Anta 12 das Areias	4	Não Confirmado		20686	Anta			Neolítico/Calcolítico		482A044
878	Gorginos	4	Não Confirmado			Achado isolado			Idade do Ferro		482A045
879	Anta 2 das Vidigueiras	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	25770	Anta			Neolítico/Calcolítico		482A046
880	Vidigueiras	3	Não Visitado		25767	Habitat			Neolítico/Calcolítico		482A047
881	Vidigueiras	3	Não Visitado		25768	Habitat			Neolítico/Calcolítico		482A048
882	Vidigueiras	3	Não Visitado		25769	Habitat			Neolítico/Calcolítico		482A049
883	Estabulinho	3	Revisto e Confirmado		25755	Habitat			Neolítico/Calcolítico		482A050
884	Estabulinho	3	Não Visitado		25756	Habitat			Neolítico/Calcolítico		482A051
885	Estabulinho	3	Revisto e Confirmado		25757	Habitat			Neolítico/Calcolítico		482A052
886	Estabulinho	3	Não Visitado		25758	Habitat			Neolítico/Calcolítico		482A053
887	Estabulinho	3	Não Visitado		25759	Habitat			Neolítico/Calcolítico		482A054
888	Estabulinho	3	Não Visitado		25760	Habitat			Neolítico/Calcolítico		482A055
889	Estabuínho	4	Não Visitado		20694	Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		482A057
890	Anta 1 dos Cebolinhos	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	4056	Anta			Neolítico/Calcolítico		482A058
891	Anta 4 dos Cebolinhos	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	4059	Anta			Neolítico/Calcolítico		482A059
892	Anta 5 dos Cebolinhos	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	4060	Anta			Neolítico/Calcolítico		482A060
893	Cebolinhos	3	Não Visitado			Habitat			Neolítico/Calcolítico		482A061
894	Monte do Esporão	4	Não Visitado		10692 e 26162	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482A062
895	Monte Arriba	3	Não Visitado		10691 e 25553	Habitat			Neolítico/Calcolítico		482A063

ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Periodos1	Perio2	Name
896	Farisoa	4	Não Visitado			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482A064
897	Anta 5 da Farisoa	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	7188	Anta			Neolítico/Calcolítico		482A065
898	Farisoa	3	Não Visitado			Habitat			Romano		482A067
899	Anta 2 da Farisoa	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	7185	Anta			Neolítico/Calcolítico		482A068
900	Farisoa	3	Não Visitado			Habitat			Romano		482A069
901	Anta 4 do Monte Novo	1	Não Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	25557	Anta			Neolítico/Calcolítico		482A070
902	Anta 7 da Farisoa	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	7190	Anta			Neolítico/Calcolítico		482A071
903	Anta 1 da Farisoa	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	588 e 11868	Anta			Neolítico/Calcolítico		482A072
904	Anta 3 da Farisoa	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	7186	Anta			Neolítico/Calcolítico		482A073
905	Anta 4 da Farisoa	1	Não Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	7187	Anta			Neolítico/Calcolítico		482A074
906	Farisoa	3	Revisto e Confirmado			Habitat			Romano/Medieval		482A076
907	Menires da Farisoa	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	586	Menir			Neolítico/Calcolítico		482A078
908	Farisoa/Falcoeirias	3	Não Confirmado		25752	Habitat			Neolítico/Calcolítico		482A079
909	Farisoa	3	Revisto e Confirmado		25751	Habitat			Neolítico final		482A082
910	Farisoa	3	Revisto e Confirmado		25750, 25753, 31536 e 31537	Habitat			Neolítico/Calcolítico		482A083
911	Farisoa 12	3	Não Visitado		25754	Habitat			Neolítico/Calcolítico		482A084
912	Cumeada 1	3	Não Visitado		25761	Habitat			Neolítico/Calcolítico		482A085
913	Cumeada 2	3	Revisto e Confirmado		25762	Habitat			Neolítico/Calcolítico		482A086
914	Cumeada 3	3	Não Visitado		25763	Habitat			Neolítico/Calcolítico		482A087
915	Anta 2 da Courela da Cumiada	4	Não Confirmado		25765	Anta			Neolítico/Calcolítico		482A088
916	Anta da Falcoeira	4	Não Confirmado		25766	Anta			Neolítico/Calcolítico		482A089
917	Cumeada	3	Revisto e Confirmado			Habitat			Romano		482A090
918	Anta 1 do Esporão	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	39023	Anta			Neolítico/Calcolítico		482A092
919	Courela da Cumiada 1	1	Não Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	21417	Anta			Neolítico/Calcolítico		



Revisão do Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz | Fase 3– Discussão Pública | Volume II – Relatório – Anexo II

ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Periodos1	Perio2	Name
920	Monte Maria Afonso	3	Revisto e Confirmado		31533	Habitat			Romano		482A095
921	Moinho dos Pisões	4	Submerso		21349	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482A099
922	Anta 2 do Esporão	2	Revisto e Confirmado		21350	Anta			Neolítico/Calcolítico		482A100
923	Anta 7 das Areias	1	Não Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	20681	Anta			Neolítico/Calcolítico		482A101
924	Vale Castelo	3	Não Visitado		19697	Habitat			Neolítico/Calcolítico		482A102
925	Torre do Esporão	2	Não Visitado		6830	Habitat			Neolítico final	Calcolítico	482A105
926	Monte da Rusga	3	Não Visitado		10695	Achados dispersos	Habitat		Neolítico/Calcolítico	Romano/Medieval	482A106
927	Monte da Rusga	3	Não Visitado		10696	Habitat			Romano/Medieval		482A107
928	Monte da Rusga	3	Não Visitado		10698	Habitat			Romano/Medieval		482A108
929	Monte da Rusga	3	Não Visitado		10700	Habitat			Romano/Medieval		482A109
930	Cabanas do Esporão	3	Não Visitado		10687	Habitat			Romano		482A110
931	Cabanas do Esporão	3	Não Visitado		10697	Habitat			Romano/Medieval		482A111
932	Cabanas do Esporão	3	Revisto e Confirmado		10699	Habitat			Romano/Medieval		482A112
933	Lobato	3	Revisto e Confirmado		10701	Habitat			Romano/Medieval		482A113
934	Monte Novo	3	Não Visitado		10689	Habitat			Idade do Ferro		482A114
935	Horta do Palha	3	Não Confirmado		10693	Habitat			Neolítico/Calcolítico		482A115
936	Monte Arriba	4	Não Visitado			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482A117
937	Monte Arriba	4	Não Visitado			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		482A118
938	Monte Arriba	4	Não Visitado			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482A119
939	Cerca do Esporão	4	Não Visitado			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		482A120
940	Alenqueres	4	Não Visitado			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		482A122
941	Areias	3	Inédito			Habitat			Neolítico/Calcolítico		482A123
942	Anta 15 das Areias	1	Inédito	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	40529	Anta			Neolítico/Calcolítico		482A124
943	Gorginos	3	Inédito			Habitat			Neolítico/Calcolítico		482A125
944	Gorginos	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482A126
945	Cebolinhos	4	Inédito			Achados dispersos			Indeterminado		482A127
946	Cebolinhos	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		482A128
947	Mancebos	3	Inédito			Habitat			Romano		482A129
948	Mancebos	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		482A131
949	Gorginos	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		482A132

ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Periodos1	Perio2	Name
950	Gorginos	3	Inédito			Habitat			Neolítico/Calcolítico		482A133
951	Vidigueiras	3	Inédito			Habitat			Neolítico/Calcolítico		482A134
952	Gorginos	3	Inédito						Neolítico/Calcolítico		482A135
953	Vidigueiras	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482A137
954	Vidigueiras	3	Inédito			Achados dispersos	Habitat		Neolítico/Calcolítico	Romano/Medieval	482A139
955	Vidigueiras	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482A140
956	Areias	3	Inédito			Habitat			Neolítico/Calcolítico		482A143
957	Areias	3	Inédito			Recinto			Indeterminado		482A145
958	Cebolinhos	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		482A146
959	Cebolinhos	3	Inédito			Habitat			Neolítico/Calcolítico		482A148
960	Santa Maria	3	Inédito			Habitat			Neolítico/Calcolítico		482A149
961	Santa Maria	4	Inédito			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		482A150
962	Estabulinho	3	Inédito			Habitat			Neolítico/Calcolítico		482A151
963	Estabulinho	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482A152
964	Vidigueiras	3	Inédito			Habitat			Neolítico/Calcolítico		482A153
965	Vidigueiras	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		482A154
966	Vidigueiras	3	Inédito			Habitat			Neolítico/Calcolítico		482A155
967	Vidigueiras	3	Inédito			Habitat			Medieval/Moderno		482A156
968	Estabulinho	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482A157
969	Vidigueiras	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482A159
970	Vidigueiras	3	Inédito			Habitat			Neolítico/Calcolítico		482A160
971	Vidigueiras	3	Inédito			Habitat			Neolítico final		482A162
972	Cumeada	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482A163
973	Cumeada	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482A164
974	Cumeada	4	Inédito			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		482A165
975	Menir da Cumeada	1	Inédito	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	40425	Menir			Neolítico/Calcolítico		482A166
976	Cumeada	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482A168
977	Cumeada	4	Inédito			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		482A169
978	Cumeada	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482A170
979	Cumeada	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482A171
980	Cumeada	3	Inédito			Habitat			Neolítico/Calcolítico		482A172
981	Cumeada	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482A173
982	Cumeada	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482A174
983	Cumeada	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482A175
984	Cumeada	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		482A176
985	Menir da Farisoa 2	1	Inédito	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC		Menir			Neolítico/Calcolítico		482A177



Revisão do Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz | Fase 3– Discussão Pública | Volume II – Relatório – Anexo II

ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Periodos1	Perio2	Name
986	Monte da Farisoa	3	Inédito			Achado isolado	Habitat		Neolítico/Calcolítico	Romano/Medieval	482A178
987	Farisoa	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		482A179
988	Farisoa	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482A180
989	Farisoa	3	Inédito			Habitat			Medieval/Moderno		482A181
990	Farisoa	3	Inédito			Habitat			Medieval/Moderno		482A182
991	Farisoa	3	Inédito			Habitat			Neolítico/Calcolítico		482A183
992	Farisoa	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482A186
993	Farisoa	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		482A187
994	Monte da Rusga	3	Inédito			Habitat			Romano		482A188
995	Monte da Rusga	3	Inédito			Habitat			Romano		482A189
996	Farisoa	3	Inédito			Habitat			Romano		482A190
997	Monte da Rusga	4	Inédito			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		482A191
998	Farisoa	3	Inédito			Habitat			Romano		482A192
999	Monte da Rusga	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		482A194
1000	Monte da Rusga	4	Inédito			Achado isolado			Indeterminado		482A195
1001	Monte da Rusga	3	Inédito			Achado isolado	Habitat		Neolítico/Calcolítico	Romano/Medieval	482A196
1002	Monte da Rusga	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		482A197
1003	Cumeada	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		482A199
1004	Monte Maria Afonso	4	Inédito			Achado isolado			Indeterminado		482A200
1005	Monte Maria Afonso	4	Revisto e Confirmado			Achados dispersos			Romano		482A201
1006	Horta da Mestras	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		482A203
1007	Horta do Doutor	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		482A204
1008	Horta do Doutor	2	Inédito			Arte rupestre			Proto-história		482A205
1009	Quinta do Padre	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482A207
1010	Estabulinho	3	Inédito			Habitat			Neolítico/Calcolítico		482A208
1011	Monte Novo	4	Não Visitado			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482A209
1012	Mancebos	3	Inédito			Habitat			Neolítico/Calcolítico		482A210
1013	Cabanas do Esporão	3	Inédito			Habitat			Medieval/Moderno		482A211
1014	Cabanas do Esporão	3	Inédito			Habitat			Romano		482A212
1015	Mancebos	3	Inédito			Habitat			Medieval/Moderno		482A213
1016	Malhadas do Esporão	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482A214
1017	Baldio de São Romão	3	Inédito			Pedra com covinhas			Indeterminado		482A215

ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Periodos1	Perio2	Name
1018	Baldio de São Romão	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		482A216
1019	Baldio de São Romão	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		482A217
1020	Cabanas do Esporão	3	Inédito			Habitat			Romano		482A218
1021	Cabanas do Esporão	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		482A219
1022	Cabanas do Esporão	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		482A220
1023	Cabanas do Esporão	3	Inédito			Habitat			Idade do Ferro		482A221
1024	Cabanas do Esporão	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		482A222
1025	Areias	3	Inédito			Habitat			Neolítico/Calcolítico	Romano/Medieval	482A223
1026	Cabanas do Esporão	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		482A225
1027	Cabanas do Esporão	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		482A226
1028	Cerca do Esporão	4	Não Visitado			Achado isolado			Romano		482A227
1029	São Romão	3	Não Visitado		7311	Necrópole			Romano		482A229
1030	Macebos	4	Inédito			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		482A230
1031	Menir do Monte Novo	2	Não Visitado			Menir			Neolítico/Calcolítico		482A233
1032	Monte Maria Afonso	4	Não Confirmado			Silo			Medieval/Moderno		482A234
1033	Fornalhas	3	Não Visitado			Habitat			Romano		482A235
1034	Monte Novo	3	Não Visitado			Habitat			Calcolítico		482A236
1035	Monte Arriba	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		482A237
1036	Monte Arriba	3	Revisto e Confirmado			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		482A238
1037	Areias	3	Não Visitado			Habitat			Romano		482B001
1038	Areias	3	Não Visitado			Habitat			Romano		482B003
1039	Anta 1 das Areias	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	20665	Anta			Neolítico/Calcolítico		482B004
1040	Anta 2 das Areias	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	20666	Anta			Neolítico/Calcolítico		482B005
1041	Anta 10 das Areias	1	Não Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	20684	Anta			Neolítico/Calcolítico		482B006
1042	Anta 3 das Areias	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	20679	Anta			Neolítico/Calcolítico		482B007
1043	Areias	3	Revisto e Confirmado			Habitat			Calcolítico	Medieval/Moderno	482B008
1044	Areias	3	Revisto e Confirmado			Habitat			Romano/Medieval		482B009
1045	Areias	3	Não Visitado		15093	Habitat			Neolítico/Calcolítico		482B010
1046	Anta 3 do Passo	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	21411	Anta			Romano/Medieval		482B011
1047	Anta 1 da Chaminé	4	Não Confirmado		39021	Anta			Neolítico/Calcolítico		482B013
1048	Passo	3	Revisto e Confirmado		27572	Habitat			Romano		482B014



Revisão do Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz | Fase 3– Discussão Pública | Volume II – Relatório – Anexo II

ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Periodos1	Perio2	Name
1049	Paço	3	Não Visitado		21348	Habitat			Romano		482B016
1050	Chaminé	4	Não Visitado		25927	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482B017
1051	Monte de Coimbra	3	Revisto e Confirmado		13594	Habitat	Necrópole		Romano/Medieval		482B018
1052	Chaminé	3	Não Visitado		16262	Habitat			Idade do Ferro		482B019
1053	Monte dos Currais	3	Não Visitado		27568	Habitat			Romano/Medieval		482B020
1054	Chaminé	3	Não Visitado		25923	Habitat			Neolítico/Calcolítico		482B021
1055	Chaminé	3	Não Visitado		25926	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482B022
1056	Chaminé	3	Não Visitado		25919	Habitat			Neolítico/Calcolítico		482B023
1057	Anta 1 do Passo	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	19494	Anta			Neolítico/Calcolítico		482B025
1058	Anta 3 da Herdade da Chaminé / Chaminé 3	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	25920	Anta			Neolítico/Calcolítico		482B026
1059	Anta 1 da Capelinha	2	Submerso		39022	Anta			Neolítico/Calcolítico		482B027
1060	Passo	3	Revisto e Confirmado			Habitat	Recinto		Idade do Ferro	Medieval ou posterior	482B028
1061	Anta 2 do Passo	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	16282	Anta			Neolítico/Calcolítico		482B029
1062	Monte do Paço	3	Não Visitado			Habitat			Romano		482B031
1063	Paço	3	Não Visitado		25912	Habitat			Neolítico/Calcolítico		482B032
1064	Anta 4 do Passo	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	21412	Anta			Neolítico/Calcolítico		482B033
1065	Monte do Passo	3	Não Visitado			Habitat			Calcolítico		482B036
1066	Anta 5 do Passo	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	21413	Anta			Neolítico/Calcolítico		482B037
1067	Anta 5 de Vale Carneiro	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	7194	Anta			Neolítico/Calcolítico		482B038
1068	Vale Carneiro	3	Não Visitado			Recinto			Medieval ou posterior		482B039
1069	Chaminé	3	Não Visitado		25924	Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		482B040
1070	Anta 1 de Vale Carneiro	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	2090	Anta			Neolítico/Calcolítico		482B041
1071	Anta 6 do Passo	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	21414	Anta			Neolítico/Calcolítico		482B042

ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Periodos1	Perio2	Name
1072	Anta 2 dos Cebolinhos	1	Revisto e Confirmado	SIP e Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	4057	Anta			Neolítico/Calcolítico		482B043
1073	Anta 2 dos Cebolinhos - ZNA	1	Revisto e Confirmado	ZNA	4057	Anta			Neolítico/Calcolítico		482B043 ZNA
1074	Anta 3 dos Cebolinhos	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	4058	Anta			Neolítico/Calcolítico		482B044
1075	Cebolinhos	3	Não Visitado			Habitat			Neolítico		482B045
1076	Cebolinhos	3	Não Visitado		20695	Habitat			Romano/Medieval		482B046
1077	Cebolinhos	4	Revisto e Confirmado		10707	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482B047
1078	Monte do Passo	3	Não Visitado			Habitat			Neolítico/Calcolítico		482B048
1079	Anta 7 do Passo	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	21415	Anta			Neolítico/Calcolítico		482B050
1080	Cebolinhos	2	Revisto e Confirmado		7229	Necrópole			Idade do Bronze		482B051
1081	Cebolinhos	4	Não Visitado			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		482B052
1082	Vale Carneiro	3	Revisto e Confirmado			Habitat			Neolítico/Calcolítico		482B055
1083	Anta 3 de Vale Carneiro	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	7192	Anta			Neolítico/Calcolítico		482B056
1084	Vale Carneiro	3	Não Visitado			Habitat			Romano		482B057
1085	Anta 2 de Vale Carneiro	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	7191	Anta			Neolítico/Calcolítico		482B058
1086	Vale Carneiro	3	Não Visitado			Habitat			Neolítico/Calcolítico		482B059
1087	Anta 4 de Vale Carneiro	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	7193	Anta			Neolítico/Calcolítico		482B060
1088	Douradinha	3	Revisto e Confirmado		21342	Habitat			Romano/Medieval		482B061
1089	S. João	3	Submerso			Achado isolado	Habitat		Neolítico/Calcolítico	Idade do Ferro	482B062
1090	Douradinha	4	Não Visitado		21338	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482B063
1091	Douradinha	4	Não Visitado		21341	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482B064
1092	Anta 2 da Chaminé	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	27475 e 25920	Anta			Neolítico/Calcolítico		482B065
1093	Chaminé	3	Não Visitado		25921	Habitat			Neolítico/Calcolítico	Romano/Medieval	482B067
1094	Douradinha	3	Revisto e Confirmado			Habitat			Idade do Ferro	Romano/Medieval	482B068
1095	Chaminé	3	Não Visitado			Habitat			Idade do Ferro		482B069
1096	Chaminé	4	Não Visitado		25925	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482B070
1097	Chaminé	3	Não Visitado		25922	Habitat			Neolítico/Calcolítico		482B071
1098	Arraieira	3	Não Visitado		21241	Habitat			Calcolítico		482B072
1099	Arraieira	4	Não Visitado		21242	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482B075
1100	Capelinha	3	Não Visitado			Habitat			Idade do Ferro		482B076



Revisão do Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz | Fase 3– Discussão Pública | Volume II – Relatório – Anexo II

ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Periodos1	Perio2	Name
1101	Anta 1 do Piornal	1	Submerso	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	10941	Anta			Neolítico/Calcolítico		482B077
1102	Monte Piornal	4	Não Visitado		26171	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482B078
1103	Anta 4 do Piornal	1	Submerso	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	27578	Anta			Neolítico/Calcolítico		482B079
1104	Monte do Piornal	4	Submerso		26167	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482B080
1105	Monte do Piornal	3	Submerso		26168	Habitat			Neolítico/Calcolítico		482B081
1106	Monte do Piornal	3	Submerso		26169	Habitat			Neolítico/Calcolítico		482B082
1107	Monte do Piornal	3	Submerso		26170	Habitat			Neolítico/Calcolítico		482B083
1108	S. João	3	Submerso		26211	Achados dispersos	Habitat		Neolítico/Calcolítico	Romano	482B084
1109	S. João	3	Submerso		26213	Achados dispersos	Habitat		Neolítico/Calcolítico	Romano	482B085
1110	S. João	3	Submerso		26217	Habitat			Neolítico/Calcolítico		482B086
1111	S. João	4	Submerso		26218	Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		482B087
1112	S. João	3	Submerso		26219	Habitat			Neolítico/Calcolítico		482B088
1113	Anta 2 da Capelinha	1	Submerso	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	16249	Anta			Neolítico/Calcolítico		482B089
1114	Mau Tempo	3	Submerso		26138	Habitat			Neolítico/Calcolítico		482B090
1115	Mau Tempo	4	Não Visitado		26149	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482B091
1116	Pipinhas	4	Não Visitado		26184	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482B092
1117	Monte das Pipinhas	3	Não Visitado		27579 e 27581	Habitat			Romano		482B093
1118	Monte da Torre	4	Submerso		26153	Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		482B094
1119	Monte da Torre	3	Não Visitado		26151	Habitat			Neolítico/Calcolítico		482B095
1120	Monte da Torre	3	Não Visitado		26152	Achado isolado	Habitat	Recinto	Neolítico/Calcolítico	Romano/Medieval	482B096
1121	Monte da Torre	4	Submerso		26154	Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		482B097
1122	Torre	3	Não Visitado		21347	Habitat			Medieval/Moderno		482B098
1123	Monte da Torre	3	Submerso		26156	Habitat			Neolítico/Calcolítico	Romano	482B100
1124	Pipas 1º	3	Não Visitado		16352	Habitat			Neolítico antigo	Neolítico médio	482B101
1125	Pipas 1º	3	Não Visitado		21025	Habitat			Idade do Bronze		482B102
1126	Barrisqueira	4	Submerso		25944	Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		482B103
1127	Barrisqueira	3	Não Visitado		25942	Achados dispersos	Habitat		Neolítico/Calcolítico	Romano	482B104
1128	Barrisqueira	3	Não Visitado		25943	Pedra com covinhas	Habitat	Recinto	Pré/Proto-história	Romano/Medieval	482B105

ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Periodos1	Perio2	Name
1129	Barrisqueira	3	Submerso		27476	Habitat			Romano		482B106
1130	Barrisqueira	3	Não Visitado		25945	Habitat			Calcolítico		482B107
1131	Barrisqueira	3	Não Visitado		16448	Habitat			Calcolítico		482B108
1132	Gagos	3	Submerso		28558	Habitat			Neolítico/Calcolítico		482B109
1133	Gagos	3	Submerso		26106	Habitat			Neolítico/Calcolítico		482B110
1134	Carraça	3	Submerso		16242 e 16440	Habitat			Neolítico antigo		482B111
1135	Gagos	3	Submerso		22326	Habitat			Neolítico/Calcolítico	Romano	482B112
1136	Monte de S. Luís	4	Submerso		26159	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482B114
1137	Anta do Monte Novo do Piornal	1	Submerso	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	10942	Anta			Neolítico/Calcolítico		482B115
1138	Monte Novo do Piornal	3	Submerso		22327	Habitat			Romano		482B116
1139	Gagos	4	Submerso			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		482B117
1140	Gagos	4	Submerso		22328	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482B118
1141	Herdade do Piornal	2	Submerso		4133	Necrópole			Idade do Ferro		482B119
1142	Atalaia do Moinho Novo	2	Não Visitado			Atalaia			Medieval/Moderno		482B120
1143	Monte de S. Luís	4	Submerso		26157	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482B121
1144	Monte de S. Luís	4	Submerso		26158	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482B122
1145	Cerro dos Mouros	3	Não Visitado		13588	Habitat			Moderno		482B123
1146	Mau Tempo	4	Submerso		26139	Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		482B124
1147	Mau Tempo	4	Submerso		26141	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482B125
1148	Mau Tempo	4	Não Visitado		26142	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482B126
1149	Mau Tempo	4	Submerso		26143	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482B127
1150	Mau Tempo	4	Submerso		26144	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482B128
1151	Mau Tempo	3	Não Visitado		26145	Habitat			Neolítico/Calcolítico		482B129
1152	Mau Tempo	3	Não Visitado		26146	Habitat			Neolítico/Calcolítico		482B130
1153	Mau Tempo	4	Submerso		26147	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482B131
1154	Mau Tempo	4	Não Visitado		26148	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482B132
1155	S. João	4	Submerso		26216	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482B133
1156	Pipas	4	Submerso		26179	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482B134
1157	Anta dos Albardeiros	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	4163	Anta			Neolítico/Calcolítico		482B136
1158	Marco dos Albardeiros	2	Revisto e Confirmado		6808	Habitat			Neolítico final	Calcolítico	482B137
1159	Monte Novo dos Albardeiros	2	Revisto e Confirmado		1602	Habitat	Necrópole		Calcolítico	Idade do Bronze	482B138
1160	Atalaia da Cismeira	2	Submerso			Atalaia			Medieval/Moderno		482B139
1161	Albardeiro	2	Não Visitado			Habitat			Calcolítico		482B140
1162	Burras	3	Revisto e Confirmado			Achado isolado	Recinto		Neolítico/Calcolítico	Medieval ou posterior	482B141



Revisão do Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz | Fase 3– Discussão Pública | Volume II – Relatório – Anexo II

ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Periodos1	Perio2	Name
1163	Monte Santo Amador	3	Revisto e Confirmado			Habitat			Neolítico/Calcolítico	Romano/Medieval	482B143
1164	Maria Afonso	3	Revisto e Confirmado			Habitat			Romano		482B146
1165	Defesinha	3	Não Visitado		21090	Habitat			Neolítico/Calcolítico		482B149
1166	Defesinha	3	Não Visitado		21091	Habitat			Neolítico/Calcolítico		482B150
1167	Defesinha	3	Revisto e Confirmado		13565	Habitat			Romano		482B151
1168	Defesinha	3	Revisto e Confirmado		13567	Habitat			Romano		482B152
1169	Defesinha	3	Não Visitado		13568	Habitat			Romano		482B153
1170	Defesinha	4	Não Visitado		21077	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482B154
1171	Defesinha	3	Não Visitado		13573 e 13579	Habitat			Romano		482B156
1172	Defesinha	3	Revisto e Confirmado		21082	Habitat			Romano		482B157
1173	Defesinha	3	Revisto e Confirmado		21084	Achado isolado	Habitat		Idade do Ferro	Romano/Medieval	482B158
1174	Defesinha	3	Revisto e Confirmado		21087	Habitat			Romano/Medieval		482B159
1175	Defesinha	3	Não Visitado		21088	Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		482B160
1176	Defesinha	3	Não Visitado		21089	Habitat			Romano		482B161
1177	Defesinha	4	Não Visitado		26042	Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		482B162
1178	Defesinha	3	Não Visitado		13576	Habitat			Romano		482B163
1179	Defesinha	3	Não Visitado		13555	Habitat			Neolítico/Calcolítico		482B164
1180	Defesinha	3	Submerso		13544	Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		482B165
1181	Defesinha	3	Submerso		21092	Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		482B166
1182	Defesinha	3	Submerso		26040	Habitat			Neolítico/Calcolítico		482B167
1183	Defesinha	4	Submerso		26048	Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		482B168
1184	Defesinha	3	Submerso		26046	Pedra com covinhas			Neolítico/Calcolítico		482B169
1185	Defesinha	3	Submerso		26044	Habitat			Neolítico/Calcolítico		482B170
1186	Aqualta	3	Não Visitado		21094	Habitat			Neolítico/Calcolítico		482B171
1187	Aqualta	3	Não Visitado		13548	Habitat			Neolítico/Calcolítico		482B172
1188	Cágados	3	Revisto e Confirmado		21061	Habitat			Romano		482B173
1189	Cágados	3	Não Visitado		21063	Habitat			Romano		482B174
1190	Cágados	3	Não Visitado		21064	Habitat			Romano		482B175
1191	Cágados	3	Submerso		21065	Habitat			Romano		482B176
1192	Duquesa	3	Não Visitado		21060	Habitat			Moderno		482B177
1193	Duquesa	3	Revisto e Confirmado		13575	Habitat			Romano		482B178
1194	Duqueza	4	Submerso		26086	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482B179

ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Periodos1	Perio2	Name
1195	Duqueza	4	Submerso		26076	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482B180
1196	Duqueza	4	Submerso		26075	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482B181
1197	Duquesa	3	Revisto e Confirmado		21056	Habitat			Romano		482B182
1198	Carreira de Cavalos	3	Não Visitado		21059	Habitat			Moderno		482B183
1199	Carreira de Cavalos	3	Submerso		13574	Habitat			Romano		482B184
1200	Carreira de Cavalos	3	Submerso		22307	Habitat			Moderno		482B185
1201	Carreira de Cavalos	3	Revisto e Confirmado		13571	Habitat			Romano		482B186
1202	Cismeira	3	Submerso		13570	Habitat	Recinto		Romano	Medieval ou posterior	482B187
1203	Cismeira	3	Não Visitado		13569	Habitat			Romano		482B188
1204	Cismeira	3	Não Visitado		21054	Habitat			Romano		482B189
1205	Canada Nova	3	Não Visitado		21038	Habitat			Romano		482B190
1206	Canada Nova	3	Não Visitado		21051	Habitat			Romano		482B191
1207	Canada Nova	3	Não Visitado		21053	Habitat			Romano		482B192
1208	Trafal	4	Submerso		21033	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482B193
1209	Trafal	4	Não Visitado		21035	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482B194
1210	Seita	3	Não Visitado		21032	Habitat			Moderno		482B196
1211	Seita	3	Não Visitado		21034	Habitat			Neolítico/Calcolítico	Romano	482B197
1212	Seita	3	Submerso		16316	Habitat			Romano		482B198
1213	Seita	3	Submerso		21036	Habitat	Recinto		Romano	Medieval ou posterior	482B199
1214	Seita	3	Não Visitado		25743	Habitat			Neolítico/Calcolítico		482B201
1215	Seita	3	Submerso		25744	Habitat			Romano/Medieval		482B202
1216	Atalaia do Trafal	2	Não Visitado			Atalaia			Medieval/Moderno		482B203
1217	Trafal	4	Não Visitado		21267	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482B212
1218	Cebolinhos	3	Inédito			Habitat			Neolítico/Calcolítico		482B214
1219	Cebolinhos	3	Inédito			Habitat			Neolítico/Calcolítico		482B215
1220	Cebolinhos	4	Inédito			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		482B216
1221	Seita	3	Não Visitado			Recinto			Medieval ou posterior		482B217
1222	Currais	3	Inédito			Recinto			Medieval ou posterior		482B219
1223	Passo 9 / Herdade do Passo 9	1	Inédito	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	40549	Anta			Neolítico/Calcolítico		482B220
1224	Passo 8 / Herdade do Passo 8	1	Inédito	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	40548	Anta			Neolítico/Calcolítico		482B221
1225	Passo	4	Inédito			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		482B222
1226	Arraieira	3	Inédito			Habitat			Romano		482B223
1227	Cebolinhos	3	Inédito			Habitat			Neolítico/Calcolítico		482B224
1228	Cebolinhos	3	Inédito			Achado isolado	Habitat		Neolítico/Calcolítico	Romano	482B225
1229	Anta 6 dos Cebolinhos	1	Inédito	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	40546	Anta			Neolítico/Calcolítico		482B226



Revisão do Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz | Fase 3– Discussão Pública | Volume II – Relatório – Anexo II

ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Periodos1	Perio2	Name
1230	Passo	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		482B227
1231	Barrisqueira	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		482B228
1232	Areias	3	Inédito			Habitat			Neolítico/Calcolítico		482B229
1233	Areias	3	Inédito			Habitat			Neolítico/Calcolítico		482B230
1234	Passo	3	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482B231
1235	Azinheira do Corvo	3	Inédito			Achados dispersos	Habitat		Neolítico/Calcolítico	Romano	482B232
1236	Passo	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482B233
1237	Vale Carneiro 6	1	Inédito	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	40545	Anta			Neolítico/Calcolítico		482B234
1238	Menir de Vale Carneiro / Chaparro do Caetano	1	Inédito	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	40424	Menir			Neolítico/Calcolítico		482B235
1239	Barrisqueira	3	Revisto e Confirmado			Habitat			Romano		482B237
1240	Barrisqueira	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		482B239
1241	Caminho da Barrisqueira	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		482B240
1242	Caminho da Barrisqueira	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		482B241
1243	Caminho da Barrisqueira	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		482B242
1244	Caminho da Barrisqueira	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		482B243
1245	Burricanas	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		482B244
1246	Caminho da Barrisqueira	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		482B245
1247	Caminho da Barrisqueira	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		482B246
1248	Caminho da Barrisqueira	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		482B248
1249	Caminho da Barrisqueira	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		482B250
1250	Caminho da Barrisqueira	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		482B251
1251	Caminho da Barrisqueira	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		482B252
1252	Caminho da Barrisqueira	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		482B253
1253	Caminho da Barrisqueira	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		482B254
1254	Burras	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		482B255

ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Periodos1	Perio2	Name
1255	Burricanas	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		482B256
1256	Burricanas	3	Inédito			Recinto			Medieval ou posterior		482B257
1257	Burras	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		482B258
1258	Burras	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		482B259
1259	Burras	3	Inédito			Recinto			Medieval ou posterior		482B261
1260	Monte das Burras	3	Inédito		21095	Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		482B262
1261	Burras	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		482B263
1262	Burras	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		482B264
1263	Burras	3	Inédito			Recinto			Medieval ou posterior		482B265
1264	Defesinha	3	Inédito			Recinto			Medieval ou posterior		482B267
1265	Defesinha	4	Inédito			Achado isolado			Indeterminado		482B268
1266	Defesinha	3	Inédito			Recinto			Medieval ou posterior		482B269
1267	Defesinha	3	Inédito			Habitat			Romano		482B270
1268	Defesinha	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		482B271
1269	Vale de Lagoa	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482B272
1270	Vale de Lagoa	3	Inédito			Habitat			Neolítico/Calcolítico		482B273
1271	Horta do Padre	3	Inédito			Habitat			Romano		482B274
1272	Horta do Padre	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482B275
1273	Maria Afonso	3	Inédito			Habitat			Neolítico/Calcolítico		482B276
1274	Maria Afonso	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		482B277
1275	Maria Afonso	3	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482B278
1276	Maria Afonso	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		482B279
1277	Forno	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482B281
1278	Maria Afonso	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		482B282
1279	Maria Afonso	3	Inédito			Habitat			Romano		482B283
1280	Maria Afonso	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482B284
1281	Duquesa	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		482B285
1282	Duquesa	3	Inédito			Recinto			Moderno		482B286
1283	Defesinha	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		482B289
1284	Defesinha	4	Inédito			Achado isolado			Idade do Ferro		482B290
1285	Defesinha	3	Inédito			Recinto			Medieval ou posterior		482B291
1286	Cismeira	4	Inédito			Achados dispersos			Idade do Ferro		482B293
1287	Maria Afonso	3	Inédito			Habitat			Moderno		482B294
1288	Maria Afonso	3	Inédito			Habitat			Romano		482B296
1289	Martineiros	3	Inédito			Habitat			Romano		482B297
1290	Martineiros	3	Inédito			Habitat			Romano		482B298
1291	Figueira	4	Inédito			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		482B299
1292	Martineiros	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		482B300



Revisão do Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz | Fase 3– Discussão Pública | Volume II – Relatório – Anexo II

ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Periodos1	Perio2	Name
1293	Martineiros	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		482B301
1294	Douradinha	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		482B302
1295	Rocha Negra	3	Inédito			Habitat			Calcolítico		482B303
1296	Laginha	3	Inédito			Recinto			Medieval ou posterior		482B304
1297	Laginha	4	Inédito			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		482B305
1298	Passo	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		482B306
1299	Passo	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		482B307
1300	Passo	4	Inédito			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		482B308
1301	Albardeiros	4	Não Confirmado			Silo			Moderno		482B309
1302	Canada	4	Inédito			Achados dispersos			Romano/Medieval		482B311
1303	Cebolinhos	3	Inédito			Habitat			Romano		482B312
1304	Defesinha	3	Inédito			Habitat			Romano		482B314
1305	Defesinha	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		482B315
1306	Defesinha	3	Não Visitado		15250	Necrópole			Romano		482B316
1307	Herdade dos Gagos	3	Submerso		0	Habitat			Medieval/Moderno		482B317
1308	Piornal	3	Submerso			Necrópole			Idade do Bronze		482B321
1309	São João	3	Submerso			Necrópole			Idade do Bronze		482B322
1310	Burras	3	Revisto e Confirmado			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		482B323
1311	Monte da Torre	3	Não Visitado			Recinto			Medieval ou posterior		482B325
1312	Monte da Torre	3	Submerso			Habitat			Romano/Medieval		482B326
1313	Horta da Torre	3	Submerso			Habitat			Medieval ou posterior		482B327
1314	Monte da Torre	3	Não Visitado			Habitat			Romano		482B328
1315	Monte da Torre	3	Não Visitado			Habitat			Romano		482B329
1316	Barrisqueira	3	Não Visitado			Habitat	Recinto		Romano	Medieval ou posterior	482B330
1317	Barrisqueira	3	Não Visitado			Habitat	Recinto		Romano/Medieval	Medieval ou posterior	482B331
1318	Barrisqueira	3	Não Visitado			Habitat			Romano		482B332
1319	Barrisqueira	3	Não Visitado			Habitat			Romano/Medieval		482B333
1320	Barrisqueira	3	Não Visitado			Recinto			Medieval ou posterior		482B334
1321	Pipas	3	Submerso			Habitat			Romano/Medieval		482B335
1322	Pipas	3	Submerso			Habitat			Medieval ou posterior		482B336
1323	Mau Tempo	3	Submerso			Habitat			Romano/Medieval		482B338
1324	Mau Tempo	4	Submerso			Achado isolado			Romano/Medieval		482B339
1325	Barrisqueira	3	Submerso			Habitat			Romano/Medieval		482B340

ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Periodos1	Perio2	Name
1326	Horta da Torre	3	Submerso			Habitat			Romano/Medieval		482B341
1327	Horta da Torre	3	Submerso			Habitat			Romano		482B342
1328	Monte da Torre	3	Submerso			Habitat			Romano		482B343
1329	S. João	3	Submerso			Habitat			Romano		482B345
1330	S. João	3	Submerso			Habitat			Romano		482B346
1331	S. João	3	Submerso			Habitat			Medieval ou posterior		482B347
1332	Monte da Torre	3	Submerso			Habitat			Romano/Medieval		482B348
1333	Monte da Torre	3	Submerso			Recinto			Medieval ou posterior		482B349
1334	Monte da Torre	3	Submerso			Habitat			Romano/Medieval		482B350
1335	Monte da Torre	3	Submerso			Habitat			Romano/Medieval		482B351
1336	Monte da Torre	3	Submerso			Habitat			Romano/Medieval		482B352
1337	Monte da Torre	3	Submerso			Habitat			Romano/Medieval		482B353
1338	Monte do Piornal	3	Não Visitado			Habitat			Romano/Medieval		482B354
1339	Capelinha	3	Não Visitado			Recinto			Medieval ou posterior		482B355
1340	Capelinha	2	Não Visitado			Arte rupestre			Pré/Proto-história		482B356
1341	Monte do Piornal	3	Submerso			Habitat			Romano/Medieval		482B357
1342	Capelinha	3	Não Visitado			Habitat			Romano/Medieval		482B358
1343	Chaminé	3	Não Visitado			Habitat			Romano/Medieval		482B360
1344	Chaminé	3	Submerso			Habitat			Romano/Medieval		482B361
1345	Chaminé	3	Não Visitado			Habitat			Romano/Medieval		482B363
1346	Mau Tempo	3	Não Visitado			Recinto			Medieval ou posterior		482B364
1347	Monte de S. Luís	3	Não Visitado			Habitat			Medieval ou posterior		482B365
1348	Monte de S. Luís	3	Não Visitado			Habitat			Medieval ou posterior		482B366
1349	Monte de S. Luís	3	Não Visitado			Habitat			Romano/Medieval		482B367
1350	Chaminé	3	Não Visitado			Habitat			Medieval ou posterior		482B368
1351	Chaminé	3	Não Visitado			Habitat			Romano		482B369
1352	Chaminé	3	Não Visitado			Habitat			Medieval ou posterior		482B370
1353	Chaminé	4	Submerso			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		482B371
1354	Chaminé	3	Não Visitado			Habitat			Idade do Ferro	Romano	482B372
1355	Chaminé	3	Submerso			Habitat			Romano/Medieval		482B374
1356	Chaminé	3	Não Visitado			Habitat			Romano		482B375
1357	Chaminé	3	Não Visitado			Habitat			Romano/Medieval		482B377
1358	Menir dos Gagos	2	Submerso		696	Menir			Neolítico/Calcolítico		482B378
1359	Pipas	3	Submerso		21022	Habitat			Idade do Ferro	Romano	482B380
1360	Defesinha	3	Submerso		13544	Achados dispersos	Recinto		Neolítico/Calcolítico	Medieval ou posterior	482B382
1361	Defesinha	3	Submerso		13544	Achados dispersos	Recinto		Neolítico/Calcolítico	Medieval ou posterior	482B382
1362	Burras	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		482B383
1363	Burras	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		482B384



Revisão do Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz | Fase 3– Discussão Pública | Volume II – Relatório – Anexo II

ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Períodos1	Perio2	Name
1364	Burras	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		482B385
1365	Burras	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		482B386
1366	Burras	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		482B387
1367	Burras	3	Inédito			Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		482B388
1368	Burras	3	Inédito						Romano/Medieval		482B389
1369	Defesinha	3	Não Visitado		21077	Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		482B390
1370	Xerez de Cima	4	Submerso			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		483A001
1371	Xerez de Baixo	3	Submerso		21366	Achado isolado	Habitat		Neolítico/Calcolítico	Romano/Medieval	483A002
1372	Malhada dos Gagos	3	Submerso		26117	Habitat	Recinto		Neolítico/Calcolítico	Medieval ou posterior	483A003
1373	Malhada dos Gagos	3	Submerso		28580	Habitat			Medieval ou posterior		483A004
1374	Xerez de Baixo	4	Submerso		21365	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		483A005
1375	Xerez de Baixo	4	Submerso		21365	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		483A005
1376	Sapateiros	3	Submerso		13522	Habitat			Paleolítico	Neolítico	483A006
1377	Malhada dos Gagos	2	Submerso			Arte rupestre			Neolítico/Calcolítico		483A007
1378	Xerez de Baixo / Xerez	2	Submerso		13541, 21367 e 21368	Habitat			Paleolítico	Neolítico	483A009
1379	Anta 3 do Piornal	1	Submerso	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	10943	Anta			Neolítico/Calcolítico		483A010
1380	Malhada dos Gagos 6	3	Submerso		28582	Habitat			Romano		483A013
1381	Malhada dos Gagos	3	Não Visitado		28581	Habitat			Medieval ou posterior		483A015
1382	Malhada dos Gagos	3	Submerso		13597	Habitat			Romano		483A016
1383	Malhada dos Gagos	3	Submerso		26115	Habitat			Neolítico/Calcolítico		483A017
1384	Pipas	3	Revisto e Confirmado		21098	Habitat			Neolítico/Calcolítico		483A019
1385	Malhada dos Gagos	3	Submerso		26122	Habitat			Neolítico/Calcolítico		483A020
1386	Malhada dos Gagos	3	Submerso		28553	Habitat			Medieval ou posterior		483A021
1387	Gagos 14	3	Não Visitado			Habitat			Moderno		483A022
1388	Malhada dos Gagos	4	Submerso		19971	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		483A023
1389	Malhada dos Gagos	4	Submerso		22462	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		483A024
1390	Malhada dos Gagos	4	Submerso		22462	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		483A024
1391	Malhada dos Gagos	3	Submerso		26121	Habitat			Neolítico médio		483A026
1392	Malhada dos Gagos	3	Submerso		26119	Habitat			Neolítico/Calcolítico		483A027
1393	Malhada dos Gagos	3	Submerso		26114	Habitat			Neolítico/Calcolítico		483A029

ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Periodos1	Perio2	Name
1394	Malhada dos Gagos	4	Submerso		22468	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		483A030
1395	Malhada dos Gagos	4	Submerso		22468	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		483A030
1396	Malhada dos Gagos	4	Submerso		21371 e 22470	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		483A032
1397	Malhada dos Gagos	4	Submerso		21371 e 22470	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		483A032
1398	Malhada dos Gagos	3	Submerso		26116	Habitat			Neolítico/Calcolítico		483A033
1399	Malhada dos Gagos	3	Submerso		13558	Achados dispersos	Habitat	Forno	Neolítico/Calcolítico	Idade do Ferro	483A034
1400	Malhada dos Gagos	3	Submerso		26118	Habitat			Neolítico/Calcolítico		483A035
1401	Malhada dos Gagos	3	Submerso		27674	Habitat			Idade do Ferro	Romano	483A036
1402	Malhada dos Gagos	4	Submerso		26120	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		483A037
1403	Malhada dos Gagos	4	Submerso		26120	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		483A037
1404	Pipas	3	Submerso		21023	Habitat	Recinto		Idade do Ferro	Medieval ou posterior	483A038
1405	Malhada dos Gagos	3	Submerso		22468	Habitat			Medieval ou posterior		483A039
1406	Pipas	4	Submerso		21024	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		483A040
1407	Pipas	4	Submerso		21024	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		483A040
1408	Rocha do Vigio	3	Submerso		13551	Habitat			Idade do Bronze		483A041
1409	Rocha do Vigio	3	Submerso		16281	Habitat			Bronze final		483A043
1410	Malhada dos Gagos	3	Submerso			Habitat			Neolítico/Calcolítico	Moderno	483A044
1411	Rocha da Moura	3	Submerso		13542	Habitat			Idade do Bronze		483A045
1412	Aqualta	4	Inédito			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		483A046
1413	Aqualta	3	Não Visitado		13546	Habitat			Neolítico/Calcolítico		483A047
1414	Porto de Portel	3	Não Visitado		16292	Habitat			Paleolítico	Neolítico/Calcolítico	483A048
1415	Atalaia do Porto de Portel	2	Não Visitado		13618	Atalaia			Medieval/Moderno		483A049
1416	Porto de Portel	4	Submerso		21106	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		483A050
1417	Porto de Portel	4	Submerso		21106	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		483A050
1418	Porto de Portel	4	Não Visitado		16293	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		483A052
1419	Aqualta	2	Revisto e Confirmado		27071	Arte rupestre			Proto-história		483A053
1420	Aqualta	3	Revisto e Confirmado		27071	Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		483A054
1421	Aqualta	2	Revisto e Confirmado		27071	Arte rupestre			Proto-história		483A055
1422	Aqualta	2	Revisto e Confirmado		27071	Arte rupestre			Proto-história		483A056
1423	Malhada dos Gagos	3	Submerso			Achados dispersos	Habitat		Neolítico/Calcolítico	Medieval ou posterior	483A059
1424	Malhada dos Gagos	4	Não Visitado			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		483A060
1425	Moinho dos Cordeiros	2	Submerso			Pedra com covinhas	Arte rupestre		Pré/Proto-história	Proto-história	483A061
1426	Mamoa da Malhada dos Gagos	3	Não Visitado			Mamoa			Neolítico/Calcolítico		483A062
1427	Engonha	3	Inédito			Habitat			Moderno		491A001
1428	Salamanquinas	2	Inédito			Fortim			Romano Republicano		491A002
1429	Monte Roncão	3	Submerso		16362	Habitat			Romano/Medieval		491B002



Revisão do Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz | Fase 3– Discussão Pública | Volume II – Relatório – Anexo II

ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Periodos1	Perio2	Name
1430	Monte Roncão	3	Submerso		16355	Habitat			Medieval/Moderno		491B003
1431	Monte do Pisão	4	Submerso		26172	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		491B004
1432	Monte do Pisão	4	Submerso		26172	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		491B004
1433	Monte do Roncão	3	Não Visitado		16348	Habitat			Medieval/Moderno		491B005
1434	Monte Roncão	3	Não Visitado		16354	Habitat			Idade do Ferro		491B006
1435	Monte Roncão	4	Não Visitado		20698	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		491B007
1436	Monte Roncão	4	Não Visitado		20698	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		491B007
1437	Monte Roncão	3	Não Visitado		21031	Habitat			Romano		491B008
1438	Monte da Rochinha	3	Não Visitado			Habitat			Romano		491B009
1439	Azenha do Pisão	3	Submerso		21006 e 21008	Achados dispersos	Habitat		Neolítico/Calcolítico	Romano	491B011
1440	Espinhaço	3	Revisto e Confirmado			Habitat			Medieval/Moderno		491B012
1441	Monte Roncão	4	Não Visitado		20700	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		491B014
1442	Monte Roncão	4	Não Visitado		20700	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		491B014
1443	Monte do Roncão	3	Não Visitado		28566	Habitat			Romano/Medieval		491B015
1444	Alcarias Novas	4	Submerso			Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		491B016
1445	Monte do Roncão	3	Não Visitado		16309	Habitat			Romano/Medieval		491B017
1446	Monte Roncão	3	Submerso		16312	Habitat			Romano/Medieval		491B019
1447	Monte do Roncão	4	Não Visitado		25745	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		491B020
1448	Monte do Roncão	4	Não Visitado		25745	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		491B020
1449	Monte Roncão	3	Não Visitado		20699	Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		491B021
1450	Monte da Rochinha	3	Não Visitado		20697	Habitat			Romano		491B022
1451	Monte Velho do Roncão	3	Não Visitado		20702	Habitat			Moderno		491B024
1452	Monte da Rochinha	3	Não Visitado		20696	Habitat			Romano		491B025
1453	Menires do Roncão	3	Não Visitado			Menir			Neolítico/Calcolítico		491B026
1454	Monte Roncão	3	Não Visitado		20707	Habitat			Romano		491B027
1455	Monte Roncão	4	Submerso		21029	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		491B028
1456	Monte Roncão	4	Submerso		21029	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		491B028
1457	Monte Roncão	3	Submerso		12880	Habitat			Calcolítico		491B029
1458	Monte da Rochinha	3	Não Visitado		21004	Habitat			Medieval/Moderno		491B030
1459	Roncão	3	Não Visitado		21026	Habitat			Romano/Medieval		491B032
1460	Roncão	3	Não Visitado		21027	Habitat			Romano/Medieval		491B034

ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Periodos1	Perio2	Name
1461	Atalaia do Cú de Pato	2	Submerso		16446	Atalaia			Medieval/Moderno		491B035
1462	Monte do Catapral	3	Não Visitado		21007	Habitat			Romano		491B038
1463	Espinhaço	3	Não Visitado		16382	Habitat			Romano/Medieval		491B040
1464	Espinhaço	3	Não Visitado		20985	Habitat			Romano/Medieval		491B042
1465	Espinhaço	3	Não Visitado		16381	Habitat			Idade do Ferro		491B043
1466	Espinhaço	3	Submerso		20986	Habitat			Romano/Medieval		491B045
1467	Espinhaço	3	Submerso		16356	Habitat			Romano/Medieval		491B046
1468	Espinhaço	3	Não Visitado		20987	Habitat			Romano/Medieval		491B048
1469	Espinhaço	3	Não Visitado		20988	Habitat			Romano/Medieval		491B050
1470	Monte Roncanito	3	Submerso		16257	Habitat			Paleolítico Superior	Epipaleolítico	491B051
1471	Espinhaço	3	Submerso		16300	Habitat			Romano/Medieval		491B052
1472	Espinhaço	3	Não Visitado		20989	Habitat			Romano		491B054
1473	Espinhaço	4	Submerso		20990	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		491B055
1474	Espinhaço	4	Submerso		20990	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		491B055
1475	Espinhaço	3	Submerso		16315	Habitat			Romano		491B056
1476	Monte das Alcarias Velho 7	3	Revisto e Confirmado		27758	Habitat			Romano/Medieval		491B057
1477	Espinhaço	3	Submerso		16350	Habitat			Medieval		491B058
1478	Espinhaço	3	Submerso		16358	Habitat			Medieval/Moderno		491B059
1479	Espinhaço	4	Submerso		20991	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		491B062
1480	Espinhaço	4	Submerso		20991	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		491B062
1481	Malhada Nova	3	Não Visitado		20996	Habitat			Medieval/Moderno		491B063
1482	Monte Roncanito	3	Não Visitado		20701	Habitat			Romano/Medieval		491B066
1483	Monte Roncanito	3	Não Visitado		20993	Habitat			Medieval/Moderno		491B067
1484	Seita	3	Não Visitado			Recinto			Medieval ou posterior		491B068
1485	Monte Roncanito	3	Não Visitado		16379 e 20994	Habitat	Necrópole		Idade do Ferro	Medieval	491B069
1486	Monte do Roncão	3	Não Visitado		25130	Habitat			Romano		491B071
1487	Monte Roncanito	3	Não Visitado		20995	Habitat			Romano/Medieval		491B072
1488	Monte do Roncão	3	Não Visitado			Habitat	Recinto		Medieval ou posterior		491B073
1489	Monte Roncanito	3	Submerso		16384	Habitat			Idade do Ferro		491B074
1490	Monte do Roncão	3	Não Visitado			Habitat	Recinto		Romano	Medieval ou posterior	491B075
1491	Monte Roncanito	3	Não Visitado		17274	Recinto	Habitat		Medieval ou posterior	Moderno/Contemporâneo	491B076
1492	Malhada do Monte Roncanito	3	Não Visitado		21020	Habitat			Romano/Medieval		491B077
1493	Monte Roncanito	3	Não Visitado		21021	Habitat			Romano/Medieval		491B079
1494	Monte do Roncão	3	Submerso		27810	Habitat			Moderno		491B080
1495	Monte do Roncão	3	Submerso		16349	Habitat			Romano/Medieval		491B083
1496	Malhada do Monte Roncão	3	Submerso		16367	Habitat			Medieval/Moderno		491B084



Revisão do Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz | Fase 3– Discussão Pública | Volume II – Relatório – Anexo II

ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Periodos1	Perio2	Name
1497	Monte Roncanito	4	Submerso		20997	Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		491B085
1498	Monte Roncanito	3	Submerso		13604	Habitat			Medieval		491B086
1499	Monte Roncanito	3	Submerso		16314	Habitat			Romano/Medieval		491B087
1500	Meirinho	3	Não Visitado		22277	Habitat			Medieval/Moderno		491B088
1501	Catapral	3	Inédito			Recinto			Medieval ou posterior		491B089
1502	Catapral	3	Inédito			Recinto			Medieval ou posterior		491B089
1503	Monte Roncanito	3	Submerso		13619	Habitat			Medieval		491B090
1504	Monte Roncanito	3	Submerso		13616	Recinto			Moderno/Contemporâneo		491B091
1505	Cabeçana	4	Submerso		21018	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		491B092
1506	Cabeçana	4	Submerso		21018	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		491B092
1507	Cabeçana	3	Submerso		13614	Habitat			Medieval/Moderno		491B093
1508	Espinhaço	3	Inédito			Habitat			Romano		491B094
1509	Cabeçana	3	Não Visitado		21017	Habitat			Medieval		491B095
1510	Espinhaço	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		491B096
1511	Cabeçana	3	Submerso		13599	Habitat			Romano/Medieval		491B097
1512	Cabeçana	3	Não Visitado		21019	Habitat			Medieval		491B098
1513	Atalaia do Meirinho	2	Submerso		16345	Atalaia			Medieval/Moderno		491B100
1514	Monte Roncanito	3	Submerso		13598	Habitat			Moderno		491B102
1515	Monte do Roncanito	3	Submerso		16291	Habitat			Neolítico/Calcolítico		491B103
1516	Cabeçana	4	Submerso		16283	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		491B105
1517	Cabeçana	3	Submerso		13602	Habitat			Medieval/Moderno		491B106
1518	Monte Roncanito	3	Submerso		16245	Habitat			Paleolítico Superior	Epipaleolítico	491B107
1519	Monte Roncanito	4	Submerso		20998	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		491B108
1520	Monte Roncanito	4	Submerso		20998	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		491B108
1521	Chaminé	3	Não Visitado		25526	Habitat			Medieval/Moderno		491B110
1522	Marco Alto	4	Não Visitado		25559	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		491B111
1523	Marco Alto	4	Não Visitado		25559	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		491B111
1524	Monte do Roncão	3	Não Visitado		25132	Habitat			Romano/Medieval		491B112
1525	Atalaia do Porto Espada	2	Submerso		16343	Atalaia			Medieval/Moderno		491B114
1526	Rocha da Gramacha	3	Submerso		13592	Habitat			Moderno/Contemporâneo		491B117
1527	Monte Alcarias Velho	3	Submerso		20981	Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		491B118
1528	Monte Alcarias Velho	3	Não Visitado		20984	Habitat			Romano		491B119

ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Periodos1	Perio2	Name
1529	Monte Alcarias Velho	3	Não Visitado		20992	Habitat			Romano		491B120
1530	Monte Alcarias Velho	3	Não Visitado		20983	Habitat			Romano		491B121
1531	Espadas	3	Submerso			Habitat			Paleolítico		491B124
1532	Anta do Monte das Alcarias Velho	1	Submerso	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	25560	Anta			Neolítico/Calcolítico		491B125
1533	Alcarias	3	Não Visitado			Habitat			Romano		491B126
1534	Monte Alcarias Novo	4	Não Confirmado		20956	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		491B127
1535	Monte Alcarias Novo	4	Não Confirmado		20956	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		491B127
1536	Monte Alcarias Novo	4	Não Visitado		20957	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		491B128
1537	Monte Alcarias Novo	4	Revisto e Confirmado		20959	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		491B129
1538	Monte Alcarias Novo	4	Revisto e Confirmado		20959	Achados dispersos			Neolítico/Calcolítico		491B129
1539	Monte Alcarias Novo	3	Não Visitado		20979	Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		491B130
1540	Monte Alcarias Novo	3	Não Visitado		20980	Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		491B131
1541	Rocha da Gramacha	3	Não Visitado		16441 e 28570	Habitat			Romano Republicano		491B133
1542	Alcarias Velho	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		491B134
1543	Alcarias	4	Inédito			Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		491B136
1544	Alcarias Velho	3	Inédito			Habitat			Romano		491B137
1545	Espinhaço	3	Inédito			Habitat			Romano/Medieval		491B141
1546	Monte Roncanito	3	Submerso			Habitat			Medieval		491B142
1547	Engonha	3	Não Visitado			Habitat			Moderno		491B143
1548	Monte Roncanito	3	Não Visitado			Habitat			Idade do Ferro		491B144
1549	Monte Roncão	3	Não Visitado		20698	Pedra com covinhas			Pré/Proto-história		491B146
1550	Anta 1 da Herdade da Chaminé	1	Não Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	39021	Anta			Neolítico/Calcolítico		
1551	Anta do Esporão / Esporão 2	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	21350	Anta			Neolítico/Calcolítico		
1552	Anta do Monte Novo 3	1	Não Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	26175	Anta			Neolítico/Calcolítico		
1553	Anta de Perolivas / Anta de Peroliva	1	Não Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	21305	Anta			Neolítico/Calcolítico		
1554	Vale Castelo 2	1	Revisto e Confirmado	Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	25558	Achado isolado			Neolítico/Calcolítico		
1555	Mamoia da Horta do Reboredo	1		Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	31127	Mamoia			Neolítico/Calcolítico		
1556	Anta 2 dos Albardeiros	1		Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	40428	Anta			Neolítico/Calcolítico		



ID	Designação	Nível	Estado	Class	CNS	Tipo1	Tipo2	Tipo3	Periodos1	Perio2	Name
1557	Anta do Porto de São Marcos	1		Integrado no Megalitismo Alentejano EVC	40656	Anta			Neolítico/Calcolítico		
1558	Azenha do Pisão	4			22275	Moinho			Moderno		
1559	Moinho do Major	4			22316	Moinho			Moderno		
1560	Moinho do Ramalho	4			26479	Moinho			Moderno		
1561	Monte Alcarias Novo	3			42200	Estação de Ar Livre			Neo-Calcolítico		
1562	Moinho do Cú de pato	4			22273	Moinho			Moderno		
1563	Moinho do Melo	4			22315	Moinho			Moderno		
1564	Moinho das Piteiras	4			22318	Moinho			Moderno		
1565	Moinho do Coronheiro 2	4			28379	Azenha			Medieval Cristão	Moderno	
1566	Moinho do Coronheiro	4			22320	Moinho			Moderno		
1567	Moinho Meirinho 1 e 2	4			22272	Moinho			Moderno		
1568	Moinho do Boi	4			22274	Moinho			Moderno		

Património Paisagístico e Natural

1. Unidades de paisagem;
 - UP A – Vales e Interflúvios da Ribeira de Azevél
 - UP B – Mosaico Agrícola de Reguengos de Monsaraz
 - UP C – Monsaraz e São Gens
 - UP D – Campos Abertos de Reguengos de Monsaraz
 - UP E – Montado de Azinho e Sobro
 - UP F – Albufeira do Alqueva e envolventes
2. ZPE
3. Espaço Cultural (categoria de Espaço)
4. Olival da Pêga
5. Percursos Biografia da Paisagem
6. Ladeiras
7. Oliveiras Classificadas

Descrição e orientações de gestão para as unidades de paisagem:

- a) Encontram-se delimitadas as seguintes 6 UP – A a F:
 - i. UP A – Vales e Interflúvios da Ribeira de Azevél, em que:
 - i.1. O vale da ribeira de Azevél corresponde ao elemento estruturador central, de desenvolvimento aproximado poente-nascente, definindo um vale com expressão mais ou menos significativa, em termos morfológicos e visuais, que compreende o território a sul desta linha de água;
 - i.2. O relevo ondulado e solos delgados, incipientes e com fraca capacidade de retenção de água, refletem-se numa ocupação extensiva do território dominada pelos sistemas agroflorestais (montado), sendo que nas zonas mais suaves o extrato arbóreo dispersa-se dando origem a algumas parcelas agrícolas de sequeiro e pastagens. Apenas na envolvente da povoação de Santo António de Baldio a ocupação extensiva do território desvanece-se, dando origem a um mosaico agrícola mais compartimentado e diversificado;
 - i. As orientações de gestão assentam na manutenção dos usos extensivos;
- ii. UP B – Mosaico Agrícola de Reguengos de Monsaraz, em que:
 - i.1. A sua composição é feita maioritariamente pela área abrangida pelo bloco de rega de Reguengos, sendo ocupada por áreas agrícolas com domínio das culturas permanentes, essencialmente olivais e vinhas, e algumas parcelas de pastagens e culturas temporárias de sequeiro. No entanto, a vinha representa a maior parte da ocupação do solo nesta unidade de paisagem;
 - i.2. As orientações de gestão assentam na manutenção do uso agrícola;
- iii. UP C – Monsaraz e São Gens, em que:
 - i.1. É apresentada uma correspondência com os Espaços Culturais, sendo o elemento de maior importância na sua identidade desta UP o conjunto da vila e castelo de Monsaraz, que lhe confere uma identidade classificada como elevada;
 - i.2. A qualidade paisagística da vila de Monsaraz resulta do seu valor histórico-cultural aliado à implantação num ponto dominante da paisagem. A elevação onde se localiza a vila decorreu da conjugação de vários processos geomorfológicos, ao longo do tempo, imprimindo-lhe deste modo características únicas na região. O castelo de Monsaraz desempenhou ao longo dos séculos o papel de sentinela do Guadiana, vigiando a fronteira com Castela.

- i.3. O relevo onde se implanta a vila, reforçado pelas muralhas do castelo, destaca-se na paisagem envolvente e reveste-se de particular importância para as UP mais próximas, especialmente para o Alqueva.
- i.4. Identidade forte, tanto pela singularidade de Monsaraz e dos seus reguengos, como pela paisagem no geral equilibrada que associa um carácter de uma humanização muito antiga a uma dinâmica atual.
- i.5. Além do marco histórico-cultural que constitui o castelo e cerca urbana/ fortaleza, a presença de vários elementos patrimoniais de cariz arqueológico contribui para a elevada importância patrimonial desta UP;
- i.6. As orientações de gestão assentam na salvaguarda e valorização do património paisagístico e cultural;
- iv. UP D – Campos Abertos de Reguengos de Monsaraz, em que:
 - i.1. A área caracteriza-se pelo domínio das propriedades de grandes dimensões, das plataformas aplanadas e menos complexas, da terra limpa com culturas cerealíferas ou pastagens, coincidentes com a ZPE de Reguengos de Monsaraz, com paisagens de campos vastos e abertos, com significativas variações cromáticas ao longo do ano e sobre as quais incide uma forte luminosidade. As variações sazonais são reforçadas pelas distintas texturas de uma parte do coberto vegetal;
 - i. As orientações de gestão assentam na manutenção das culturas extensivas;
- v. UP E – Montado de Azinho e Sobro, em que:
 - i.1. A paisagem do montado caracteriza-se pela sobreposição de estruturas vegetais distintas, em composições de densidade variável, permitindo grande riqueza faunística e sendo considerados habitats classificados, em que verifica-se que a vegetação de subcoberto das azinheiras e dos sobreiros é pobre em elementos arbustivos, resumindo-se a espécies herbáceas de curto ciclo de vida, típicas das áreas de prados ou de pastagens;
 - i.2. A maior parte dos montados existentes no concelho de Reguengos de Monsaraz têm associado um conjunto diversificado de utilizações do subcoberto – cereais, pastagens ou leguminosas. Trata-se de zonas mais fechadas em relação às áreas com culturas anuais (onde as azinheiras e os sobreiros ocorrem muito dispersos), que contrastam com a paisagem envolvente de campos abertos (UP D), e transmitem frequentemente sensações de calma e tranquilidade acentuadas pela presença frequente de rebanhos de ovinos e bovinos;
 - i.3. As orientações de gestão assentam na manutenção do montado.
- vi. UP F – Albufeira do Alqueva e envolventes, em que:
 - i.1. Verifica-se uma correspondência com a albufeira de Alqueva propriamente dita e as encostas envolventes. A delimitação desta unidade é feita não só pelas linhas de fecho que definem as margens muito recortadas, mas também pela tipologia de uso do solo presente, características do relevo e substrato geológico presente;
 - i.2. O plano de água do ‘Grande Lago’ domina e caracteriza todo o espaço a este, sudeste, sul e sudoeste do concelho definindo uma paisagem marcada pela complexidade das encostas através da justaposição do plano horizontal, com as formas de morfologia hídrica, muito recortadas, da envolvente imediata;
 - i.3. As orientações de gestão assentam, em função da disponibilidade hídrica do grande reservatório de água, para além da agricultura intensiva que se tem vindo a incrementar noutras UP (caso da UP B), também em atividades de recreio (centro náutico e praia fluvial de Monsaraz), no aproveitamento da navegabilidade e do enquadramento cénico do lago do Alqueva, que se reflete no surgimento de marinas (Alqueva Cruzeiros – Monsaraz) e de empreendimentos turísticos.

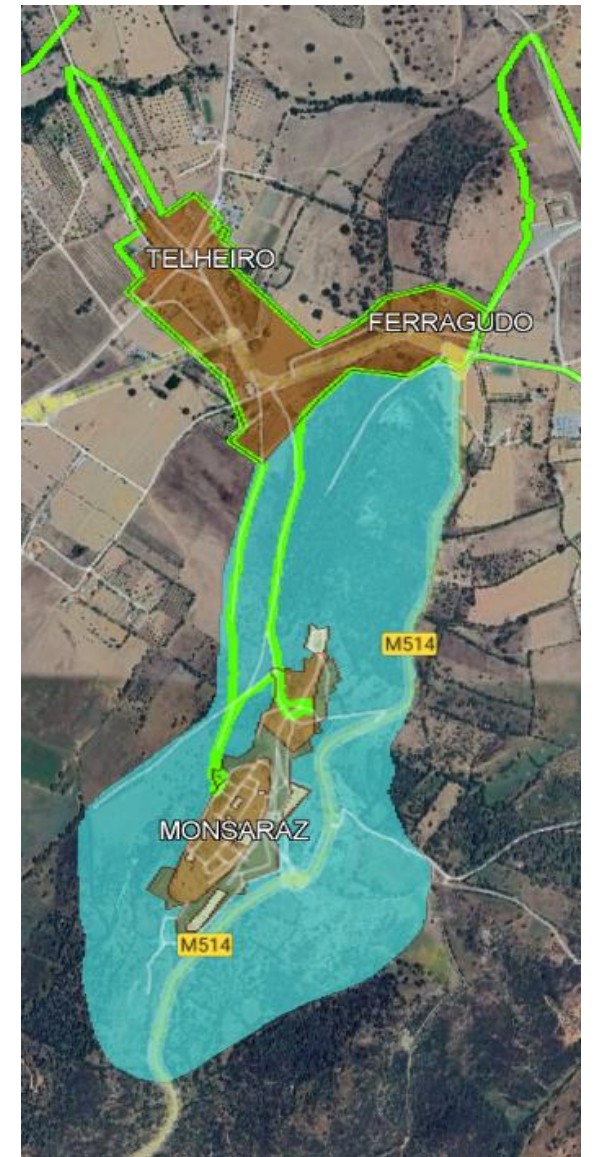
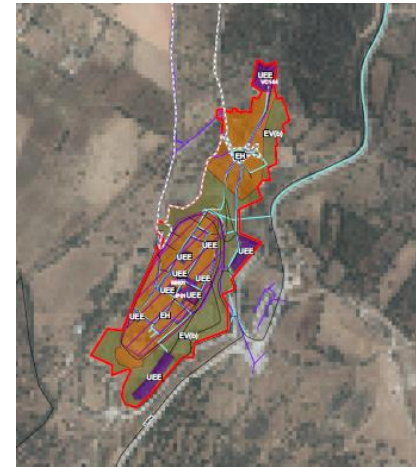
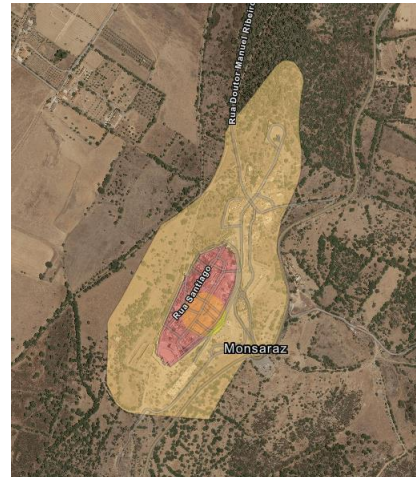
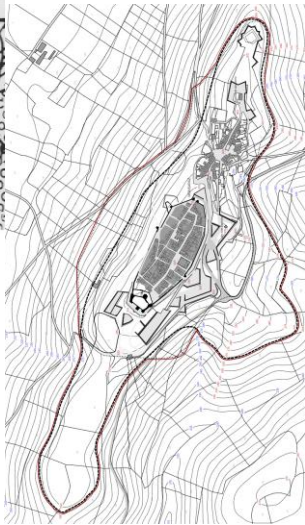
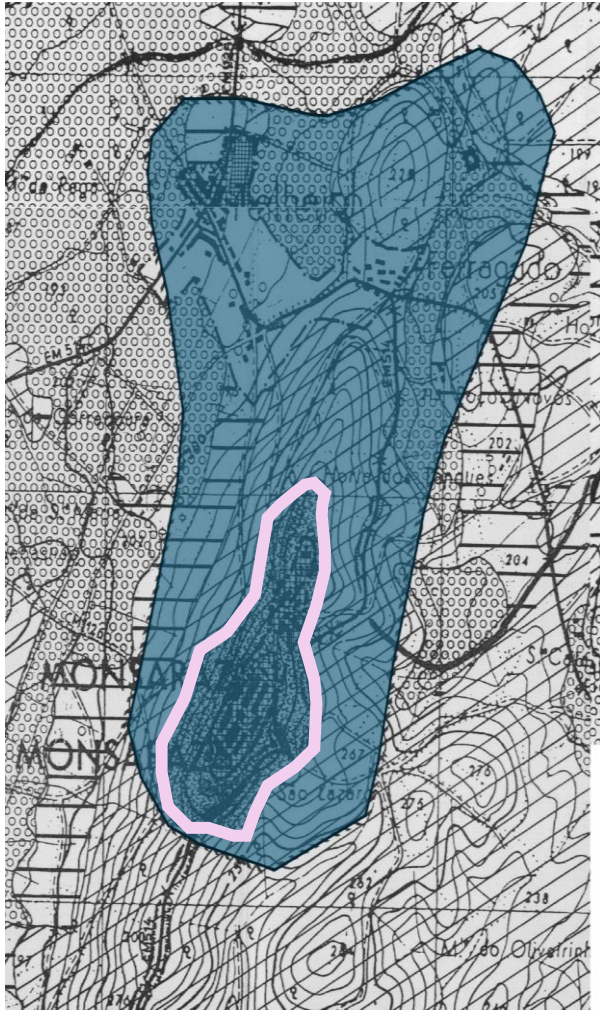




**Racional para a delimitação da
UOPG 12 PPS de Monsaraz**

Esta página foi deixada em branco propositadamente

UOPG 12 – PPS MONSARAZ
Área de Intervenção



PU 1995 em vigor e PSV (área de intervenção prevista)

PPS (2016) em desenvolvimento

MN e ZEP

PU revisão 2024

UOPG 12_PPS – área de intervenção



TELHEIRO

FERRAGUDO

M514

M514

MONSARAZ

M514



TELHEIRO

FERRAGUDO

M514

M514

MONSARAZ

M514

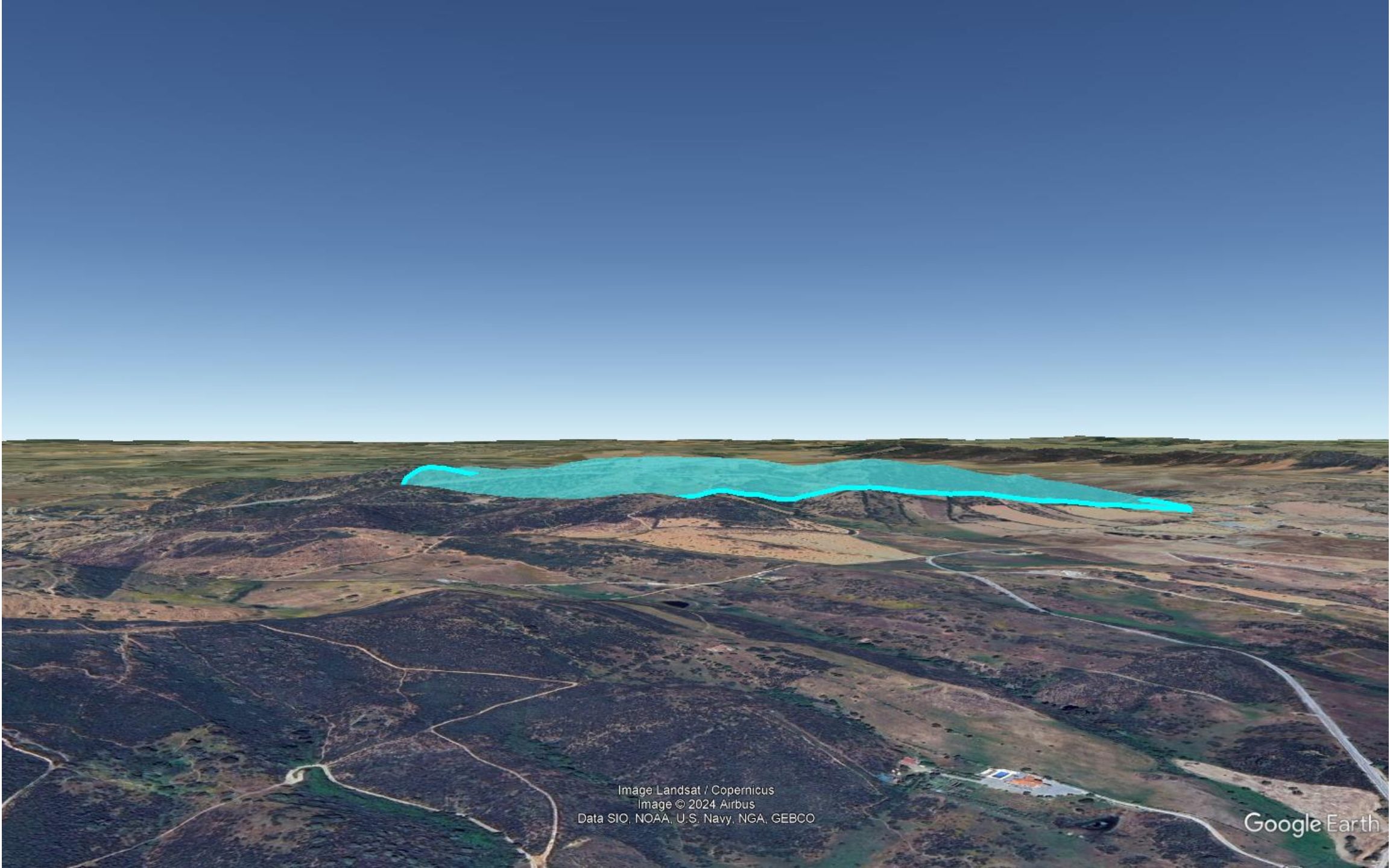


Image Landsat / Copernicus
Image © 2024 Airbus
Data SIO, NOAA, U.S. Navy, NGA, GEBCO

Google Earth

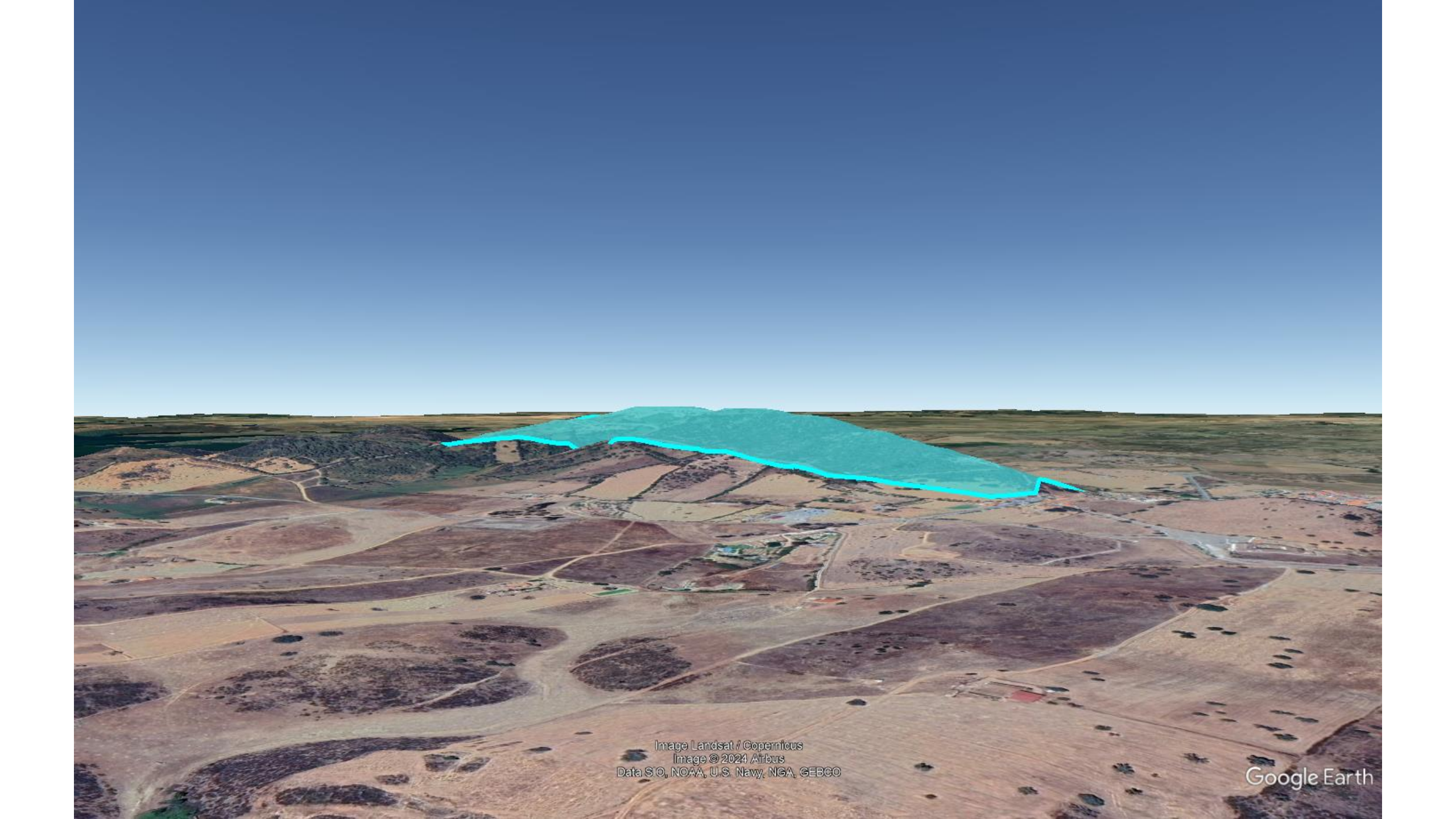
An aerial satellite view of a landscape. A prominent mountain range in the center is highlighted with a semi-transparent cyan overlay. The terrain is a mix of brown, tan, and green, indicating different land uses or vegetation. The sky is a clear, deep blue.

Image Landsat / Copernicus
Image © 2024 Airbus
Data S.O., NOAA, U.S. Navy, NGA, GEBCO

Google Earth

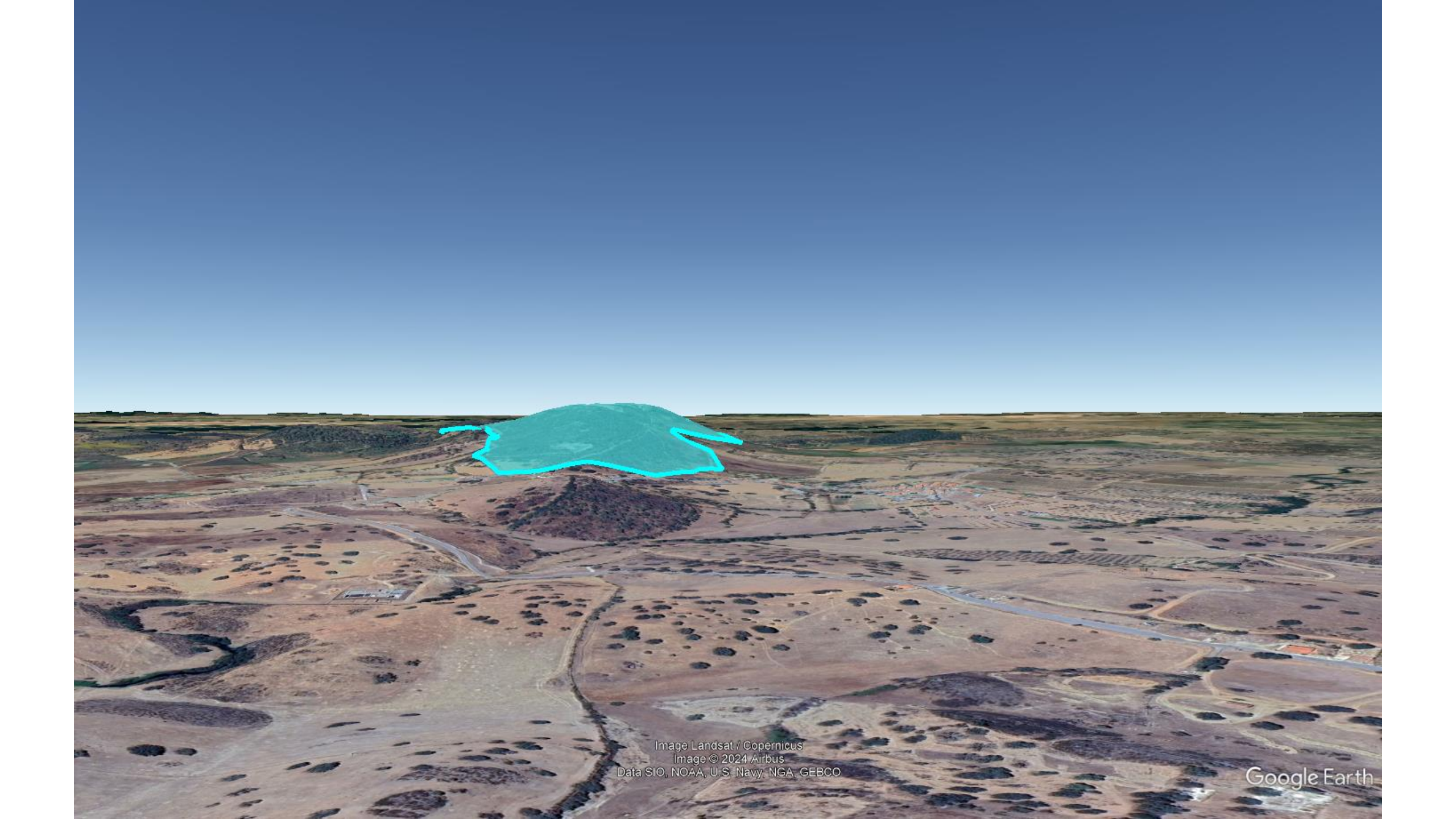


Image Landsat / Copernicus
Image © 2024 Airbus
Data SIO, NOAA, U.S. Navy, NGA, GEBCO

Google Earth

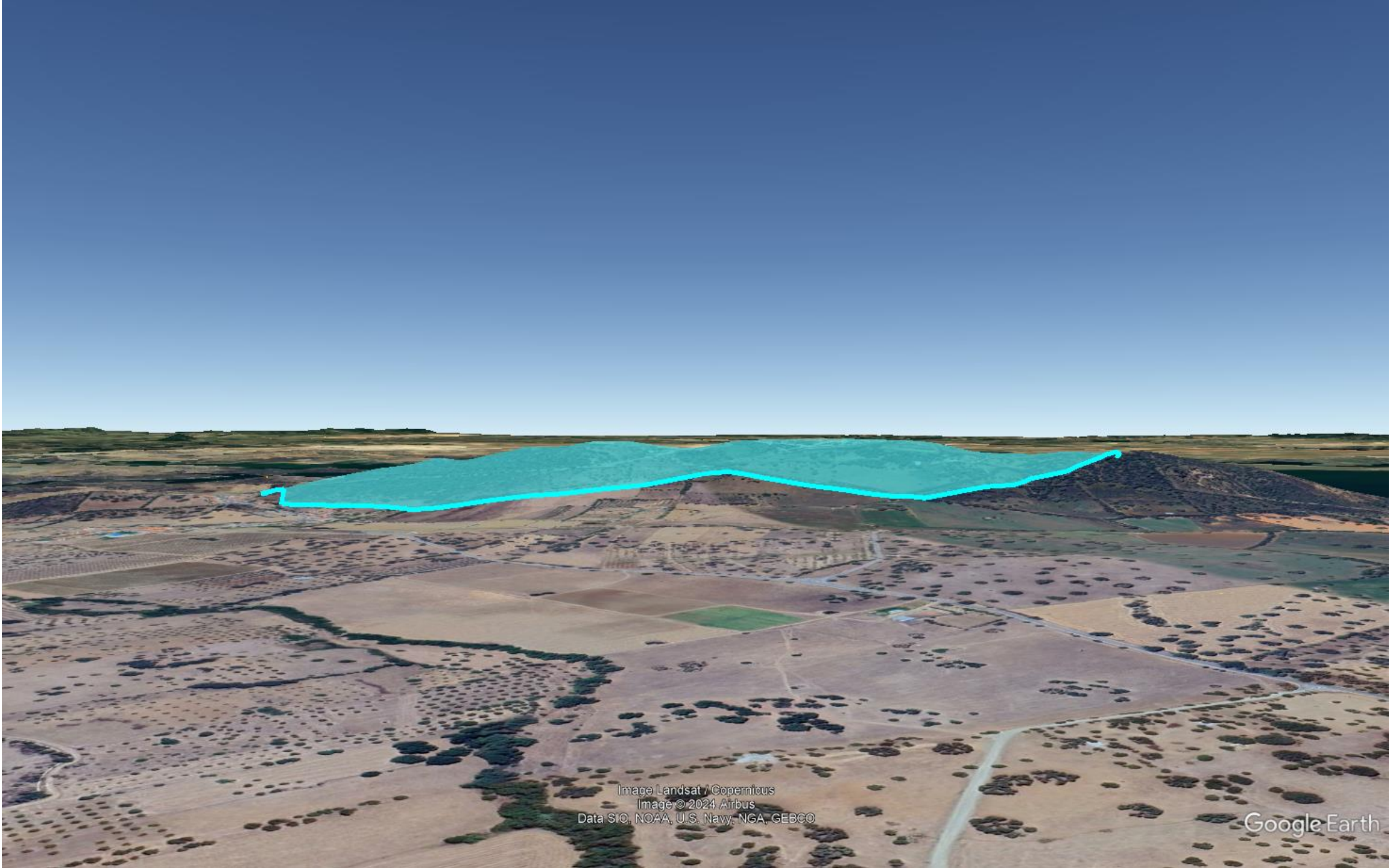


Image Landsat / Copernicus
Image © 2024 Airbus
Data SIO, NOAA, U.S. Navy, NGA, GEBCO

Google Earth

Image Landsat / Copernicus
Image © 2024 Airbus

Google Earth



